



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**

BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO

**A Mediatização da Corrupção Política na Cobertura do
Escândalo do Mensalão: Estudos do discurso de imprensa**

**Brasília
2018**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**

BRUNO BERNARDO DE ARAÚJO

A Mediatização da Corrupção Política na Cobertura do Escândalo do Mensalão: Estudos do discurso de imprensa

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade de Brasília, na linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Comunicação.

**Orientadora:
Prof. Doutora Thaís de Mendonça Jorge**

**Brasília
2018**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**

TESE DE DOUTORADO

**A Mediatização da Corrupção Política na Cobertura do Escândalo do Mensalão:
Estudos do discurso de imprensa**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutora Thaís de Mendonça Jorge
Universidade de Brasília - Presidente

Prof. Doutora Isabel Maria Ribeiro Ferin Cunha
Universidade de Coimbra - Membro Externo

Prof. Doutora Liziane Soares Guazina
Universidade de Brasília - Membro Interno

Prof. Doutora Célia Maria dos Santos Ladeira Mota
Universidade de Brasília – Membro Interno

Prof. Doutor Hélder Filipe Rocha Prior
Universidade da Beira Interior – Suplente

**Brasília
2018**

*À memória de minha mãe,
que teve a coragem de me trazer ao mundo e me ensinou que a
vida é a maior de todas as obras.*

*Aos meus filhos,
que ainda aguardam a sua chegada.*

AGRADECIMENTOS

Afirmar que este trabalho não teria sido possível sem a participação de um conjunto de pessoas parece um lugar-comum. No entanto, não há como evitar a formulação. De fato, o fim deste ciclo, precedido por anos de estudo fora do país e longe do convívio familiar, deve muito ao envolvimento de gente que deu contributos inestimáveis, para que as pedras do caminho não fossem maiores do que a vontade de percorrê-lo com destemor. Há pessoas que estiveram comigo desde sempre, outras que foram surgindo no transcurso do processo, e há também aquelas que, como a minha mãe, ao cumprirem a sua missão nesta vida, partiram antes mesmo de que eu chegasse ao fim da etapa. À minha mãe, agradeço pelos ensinamentos de vida, expressos nos gestos mais quotidianos, nas longas conversas ao telefone durante os anos de estudo em Coimbra e Brasília. Um agradecimento sentido de quem está hoje menos completo perante a impossibilidade do contato físico, mas muito mais forte espiritualmente, pronto para continuar afirmando os valores que ela sempre me ensinou e que foram essenciais na formação de minha personalidade. O orgulho que a mamãe demonstrava em cada referência feita a mim, expresso, tantas vezes, na expressão “O Bruno é um menino de ouro”, sempre me impulsionou a caminhar com segurança, sem jamais cogitar desistir, mesmo nos momentos mais difíceis. A sua partida antecipada foi seguramente o maior desafio dos últimos anos. Mas foi também a grande lição de vida que ela nos deixou, ao encarar o fim da vida física com altivez e serenidade admiráveis, sobretudo quando a doença que a afligia parecia nos atingir com maior força do que a ela própria. Priscilla Araújo, minha irmã, sem a sua força, em todos os momentos, nada teria acontecido. Quanto a você e à mamãe, Dona Nilda, as palavras serão sempre insuficientes.

A minha entrada na Universidade de Brasília não teria acontecido sem a participação de Thaís de Mendonça Jorge, que aceitou conceder orientação científica a este trabalho. Construimos uma relação de confiança e respeito mútuos que facilitou enormemente o meu trajeto, ajudando-me a desenvolver a autonomia necessária a quem desejar construir um percurso profissional no mundo da pesquisa. Se os méritos que esta tese porventura possua derivam das trocas epistemológicas estabelecidas com a professora Thaís, as suas eventuais lacunas são de inteira responsabilidade da teimosia deste autor. Uma palavra de gratidão é devida à professora Isabel Ferin Cunha, uma segunda mentora deste tese de doutorado, que

aceitou acompanhar o período de estágio sanduíche desenvolvido na Universidade Nova de Lisboa. Sou-lhe muito grato pela confiança depositada e por toda a sapiência, na qual bebi, sem moderação, em cada novo encontro na capital portuguesa, nas conversas pela Internet, ou, ainda, durante os anos em que fui seu aluno na Universidade de Coimbra.

Tenho uma dívida impagável com Darliane Silva Amaral, companheira de todos os momentos. Como acredito, um dos mais felizes reencontros nesta vida. Não há maneira de agradecer a lealdade de sempre e a prontidão com que respondeu a todos os meus chamados, por vezes aflitos, em busca de sua interlocução fundamental. Não houve qualquer ideia cuja materialidade, no texto, não tenha sido antes submetida ao escrutínio de Darliane. O seu olhar sobre a ideia era definitivo para seguir em frente ou para abortá-la ainda na nascença. Darli, que nunca nos falte motivos para sorrir e que a amizade construída se fortaleça todos os dias.

Na Universidade de Brasília, tive o privilégio de conhecer professores e colegas inesquecíveis, alguns dos quais se tornaram amigos e amigas. Agradeço os professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em especial aqueles e aquelas da linha de pesquisa Jornalismo de Sociedade. Uma palavra de agradecimento especial a Liziane Soares Guazina e a Célia Ladeira Mota, duas professoras amigas e interlocutoras atentas, com as quais tive a feliz oportunidade de aprender tanto. Agradeço, ainda, a interlocução do amigo Hélder Prior, que, apesar de português e de eu ter vivido quase uma década em Portugal, só conheci na UnB, por intermédio de minha orientadora, ainda no primeiro ano do curso. Aos amigos que fiz nas salas de aula do PPGCOM, a minha gratidão. Registro, com saudades, aqueles e aquelas mais próximos: Brenda Parmeggiani, Keila Rosa, Daiani Barth, Vivian Rodrigues, Marcelli Alves, Fernanda Vasques. A todos os demais, amigos e colegas, obrigado por todas as experiências, acadêmicas ou não, nestes quatro anos de convivência em Brasília.

Dirijo uma palavra de agradecimento ao Centro de Investigação *Media* e Jornalismo, especialmente à Patrícia Contreras e à Dona Natália, pela acolhida durante o estágio sanduíche realizado em Lisboa. A contribuição de Patrícia foi decisiva na formulação da base de dados de tratamento das matérias jornalísticas que compõem o estudo empírico desta tese. Também recordo, com alegria, os momentos vividos na companhia de Mafalda Lobo, em particular os passeios de fim de semana, ao som de Pedro Abrunhosa, imortalizado nas cassetes que faziam ecoar a voz inesquecível do cantor. Pelas vivências, obrigado Patrícia, Mafalda e Dona Natália. Lisboa não teria acrescentado tanto a este meu percurso sem o envolvimento com vocês.

Em Cuiabá, onde resido atualmente, encontrei pessoas igualmente fundamentais para a conclusão deste trabalho. Jamais poderei esquecer o carinho com que Márcia Pinheiro e Hélio Pinheiro abriram as portas de sua casa para me receber, ainda durante as fases tormentosas do concurso para professor de Jornalismo da Universidade Federal de Mato Grosso, no qual vim a ser aprovado. Márcia e Hélio são mais do que amigos: demonstraram carinho semelhante ao de meus pais. Graças à UFMT, reencontrei – como gosto de dizer – amigos que têm tornado a experiência na cidade e na Universidade ainda mais agradável. Obrigado por tudo, Tamires Coêlho, Pâmela Craveiro, Andrio de Abreu, Hélia Vannucchi e Paulo César Lenço (o nosso queridíssimo Vermelho). Os olhares precisos de Tamires, Pâmela e Hélia me ajudaram a consertar problemas no texto que os meus olhos cansados já não davam conta de identificar.

Aos familiares e amigos anteriores ao doutorado, agradeço a confiança, as palavras de estímulo e sobretudo ao fato de compreenderem a minha ausência durante os meses em que o trabalho foi mais intenso. Na pessoa do meu amigo-irmão, Thiago Jácomo, que sempre me retirou sorrisos, mesmo nos momentos de maior preocupação, agradeço aos amigos e às amigas, que, como diz Bethânia, “têm mantido a coragem de gostar de mim, apesar de mim”. Em nome dos familiares, faço questão de sublinhar a figura de minha tia, Neide Bernardo. O seu cuidado com a mamãe, e com todos nós, durante aqueles meses difíceis, jamais poderá ser retribuído à altura. Com ela, reaprendi que o amor é o esquecimento de si mesmo no momento em que o outro mais precisa. Ao meu cunhado Filipe Falcão, agradeço o auxílio na elaboração dos gráficos que compõem o estudo empírico da tese. Agradeço, ainda, ao meu pai Francimar, por ter contribuído com a minha formação em Coimbra e pelas palavras de apoio.

Agradeço, finalmente, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos concedida durante os meses de doutorado, bem como pelo financiamento do período de estágio sanduíche realizado em Portugal. Graças às políticas de investimento no ensino superior dos últimos 15 anos, o meu país passou a incluir, na Universidade e em outros espaços institucionais, gente historicamente marginalizada. Apesar do momento difícil por que passamos, mantenho a máxima sabiamente lançada pelo italiano Antônio Gramsci, para quem devemos ser pessimistas na ideia, mas otimistas na ação.

Cuiabá, julho de 2018.

*O Tejo é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia,
Mas o Tejo não é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia
Porque o Tejo não é o rio que corre pela minha aldeia,*

*O Tejo tem grandes navios
E navega nele ainda,
Para aqueles que veem em tudo o que lá não está,
A memória das naus.*

*O Tejo desce de Espanha
E o Tejo entra no mar em Portugal.
Toda a gente sabe isso.
Mas poucos sabem qual é o rio da minha aldeia
E para onde ele vai. E donde ele vem.
E por isso, porque pertence a menos gente,
É mais livre e maior o rio da minha aldeia.*

*Pelo Tejo vai-se para o Mundo.
Para além do Tejo há a América
E a fortuna daqueles que a encontram.
Ninguém nunca pensou no que há para além
Do rio da minha aldeia.
O rio da minha aldeia não faz pensar em nada.
Quem está ao pé dele está só ao pé dele.*

Alberto Caeiro

RESUMO

Esta tese de doutoramento procura compreender a mediatização da corrupção política na cobertura jornalística do Escândalo do Mensalão em veículos semanais brasileiros e portugueses. No Brasil, estuda-se a mediatização da corrupção na cobertura das revistas *Veja* e *CartaCapital* sobre o tema. Em Portugal, analisamos a representação dos atores sociais na chamada pista portuguesa do Mensalão, na cobertura dos semanários *Expresso* e *Sol* e das revistas *Sábado*, *Visão* e *Focus*. Partimos da hipótese de que a corrupção representada nos *media* resulta de um processo de construção discursiva que oferece formas próprias de leitura do fenômeno, relacionadas à crescente autonomia mediática em face das esferas da política e da justiça. Tratamos, inicialmente, do conceito de mediatização, à luz do pensamento de autores europeus e latino-americanos, segundo os quais os *media* interferem na sociedade por meio da imposição de lógicas próprias que alteram o funcionamento das diferentes esferas sociais. De seguida, discutem-se as características desse processo sobre a política e a justiça, enfatizando o modo como a lógica dos *media* interfere no funcionamento e na imagem pública desses campos. Em seguida, tratamos dos conceitos de escândalo e de corrupção como fenômenos sociais, antes de associá-los ao campo da política. A construção dos conceitos cruza olhares epistemológicos da sociologia, do direito, da filosofia e da ciência política. Do mesmo modo, trabalham-se as noções de discurso e discurso jornalístico, como forma de esclarecer a hipótese da pesquisa. O estudo empírico, resultado do cruzamento de técnicas de análise de conteúdo com ferramentas de análise crítica do discurso, mostrou a existência de uma luta discursiva pelos sentidos atribuídos ao Escândalo do Mensalão. Como desdobramento dessa disputa simbólica, identificamos quatro estratégias de mediatização do tema nas revistas brasileiras: a escandalização; a pressão sobre as instituições; o conflito e a personalização. Em Portugal, notou-se a tentativa de localização do problema como ônus brasileiro, bem como a ideia de que a corrupção seria fruto do aliciamento do campo econômico português pela esfera política brasileira.

Palavras-chave: mediatização da corrupção; mediatização da política; mediatização da justiça; escândalo; discurso jornalístico.

ABSTRACT

This doctoral thesis seeks to understand the mediatization of political corruption in the journalistic coverage of the Mensalão Scandal in weekly Brazilian and Portuguese communication vehicles. The magazines *Veja* and *CartaCapital* were taken as basis of the proposed analysis concerning the Brazilian scenario. In relation to Portugal, this work analyzes the representation of social actors in the so-called Portuguese evidence of Mensalão by the weekly newspapers *Expresso* and *Sol* and the magazines *Sábado*, *Visão* and *Focus*. It is assumed that the corruption as represented in the *media* arises from a process of discursive construction that offers its own forms of interpretation of the phenomenon, related to the growing autonomy by the *media* in the spheres of politics and justice. This study starts by dealing with the concept of mediation, in the light of the thinking of European and Latin American authors, according to whom the *media* interfere in society by imposing their own logics that alter the functioning of different social spheres. Then, the characteristics of this process on politics and justice are discussed, emphasizing how the logic of *media* channels interferes with the functioning and public representation of these fields. Thereafter, this work deals with the concepts of scandal and corruption as social phenomena, before associating them to the field of politics. The construction of those concepts crosses epistemological glances of sociology, law, philosophy and political science. Similarly, the notions of discourse and journalistic discourse are used as a way of clarifying the research hypothesis. The empirical study resulted from the crossing of content analysis techniques with tools of critical analysis of discourse shows the existence of a discursive struggle for the senses attributed to the Mensalão Scandal. As a result of this symbolic dispute, four strategies of mediatization of the theme in Brazilian magazines are identified: scandalization; the pressure on institutions; conflict and personalization. Conversely, the Portuguese presses attempted to allocate the problem as a burden for Brazil and convey the idea that corruption would be the result of the enticement of the Portuguese economic field by the Brazilian political sphere.

Keywords: mediatization of corruption; mediatization of politics; mediatization of justice; scandal; journalistic discourse.

RESUME

Cette thèse de doctorat cherche à comprendre la médiatisation de la corruption politique dans la couverture médiatique du Scandale “*Mensalão*” dans les véhicules hebdomadaires brésiliens et portugais. Au Brésil, nous étudions la médiatisation de la corruption dans la couverture des magazines *Veja* et *CartaCapital* sur le sujet. Au Portugal, nous avons analysé la représentation des acteurs sociaux dans la soi-disant piste portugaise du “*Mensalão*”, dans la couverture des hebdomadaires *Expresso* et *Sol* et dans les magazines *Sábado*, *Visão* et *Focus*. Nous partons de l'hypothèse que la corruption représentée dans les *media* résulte d'un processus de construction discursive qui offre ses propres formes de lecture du phénomène, liées à l'autonomie croissante des médias face aux sphères de la politique et de la justice. Nous abordons, d'abord, le concept de médiatisation, à la lumière de la pensée des auteurs européens et latino-américains, selon lesquels les *media* s'immiscent dans la société en imposant leurs propres logiques qui modifient le fonctionnement des différentes sphères sociales. Ensuite, nous discutons les caractéristiques de ce processus sur la politique et la justice, en soulignant comment la logique des *media* interfère avec le fonctionnement et l'image publique de ces domaines. Puis, nous traitons les concepts de scandale et de corruption en tant que phénomènes sociaux, avant de les associer au domaine de la politique. La construction de concepts croise des regards épistémologiques de la sociologie, du droit, de la philosophie et de la science politique. De la même manière, les notions de discours et de discours journalistique sont travaillées comme un moyen de clarifier l'hypothèse de recherche. L'étude empirique, résultat du croisement des techniques d'analyse de contenu avec des outils d'analyse critique du discours, a montré l'existence d'une lutte discursive pour les sens attribuée au Scandale du “*Mensalão*”. À la suite de ce conflit symbolique, nous avons identifié quatre stratégies de médiatisation du thème dans les magazines brésiliens: la scandalisation; la pression sur les institutions; le conflit et la personnalisation. Au Portugal, il a été noté la tentative de placer le problème comme fardeau brésilien, ainsi que l'idée que la corruption serait le résultat du toilettage du secteur économique portugais par la sphère politique brésilienne.

Mots-clés: médiatisation de la corruption; médiatisation de la politique; médiatisation de la justice; scandale; discours journalistique.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Evolução institucional dos <i>media</i> na Europa	49
Figura 2:	Representação do processo de mediatização em 4 fases segundo Strömbäck	71
Figura 3:	Representação do modelo de Fairclough para Análise Crítica do Discurso.....	135
Figura 4:	Representação esquemática do objeto da ACD aplicado à análise de imprensa....	137
Figura 5:	Dúvidas sobre o Escândalo do Mensalão em <i>CartaCapital</i>	233
Figura 6:	Projeção 1 de <i>CartaCapital</i> a partir do Escândalo do Mensalão.....	244
Figura 7:	Projeção 2 de <i>CartaCapital</i> a partir do Escândalo do Mensalão.....	244
Figura 8:	Projeção 1 de <i>Veja</i> a partir do Escândalo do Mensalão	246
Figura 9:	Projeção 2 de <i>Veja</i> a partir do Escândalo do Mensalão	246
Figura 10:	Construção 1 do pathos da indignação no efeito de escandalização em <i>Veja</i>	258
Figura 11:	Construção 2 do pathos da indignação no efeito de escandalização em <i>Veja</i>	258
Figura 12:	Disputa discursiva sobre o trabalho da justiça em <i>CartaCapital</i>	271
Figura 13:	Disputa discursiva sobre o trabalho da justiça em <i>Veja</i>	271
Figura 14:	Representação da pressão mediática em <i>CartaCapital</i>	275
Figura 15:	Representação da pressão mediática em <i>Veja</i>	275
Figura 16:	Representação da pressão mediática em <i>Veja</i>	277
Figura 17:	Representação da pressão mediática em <i>CartaCapital</i>	277
Figura 18:	Representação de Roberto Jefferson como personagem de <i>Veja</i>	292
Figura 19:	Representação 1 de Lula da Silva em <i>Veja</i>	297
Figura 20:	Representação 2 de Lula da Silva em <i>Veja</i>	297
Figura 21:	Representação de Lula em <i>CartaCapital</i>	298
Figura 22:	Representação de Lula em <i>Veja</i>	298
Figura 23:	Representação 1 da política no discurso de <i>Veja</i>	302

Figura 24: Representação 2 da política no discurso de <i>Veja</i>	302
Figura 25: Representação 3 da política no discurso de <i>Veja</i>	302
Figura 26: Figuração 1 de José Dirceu em <i>Veja</i>	308
Figura 27: Figuração 2 de José Dirceu em <i>Veja</i>	308
Figura 28: Figuração 1 de Joaquim Barbosa em <i>Veja</i>	313
Figura 29: Figuração 1 de Joaquim Barbosa em <i>Veja</i>	313
Figura 30: Caracterização dos atores portugueses do escândalo no Semanário <i>Expresso</i>	318
Figura 31: Reconstituição alegórica da conexão atlântica no Semanário <i>Expresso</i>	319

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Matriz resumida de variáveis e categorias	168
Tabela 1: Edições analisadas de CartaCapital/por fase	177
Tabela 2: Edições analisadas de <i>Veja</i> /por fase	178
Tabela 3: Edições analisadas pela análise discursiva/subcorpus	181
Tabela 4: Descrição das matérias portuguesas analisadas.....	182
Quadro 2: Lexicalização da corrupção em <i>Veja</i> e <i>CartaCapital</i>	222
Quadro 3: Causas, consequências e soluções para a corrupção em <i>CartaCapital</i>	227
Quadro 4: Causas, consequências e soluções para a corrupção em <i>Veja</i>	228
Quadro 5: Discursivização da corrupção no Escândalo do Mensalão em <i>CartaCapital</i>	235
Quadro 6: Comparações entre o Mensalão e outros escândalos em <i>CartaCapital</i>	236
Quadro 7: Discursivização da corrupção no Escândalo do Mensalão em <i>Veja</i>	237
Quadro 8: Dimensão e pertinência do escândalo em <i>Veja</i>	238
Tabela 5: A escandalização como evolução narrativa em <i>Veja</i>	251
Tabela 6: A desescandalização em <i>CartaCapital</i> como narrativa contra-hegemônica.....	253
Quadro 9: O confronto como estratégia de mediatização da corrupção: os juízes	262
Quadro 10: Cadeias argumentativas no discurso de <i>Veja</i> sobre a corrupção	268
Quadro 11: Julgamento paralelo em <i>CartaCapital</i> durante o julgamento	270
Quadro 12: Efeitos de consenso como estratégia de pressão em <i>Veja</i>	279
Quadro 13: Processos de ativação e passivação no discurso mediático sobre a corrupção.....	285
Quadro 14: Detalhes e as marcas pessoais dos juízes como elementos de personalização.....	288
Quadro 15: Representação de Roberto Jefferson em <i>Veja</i> e <i>CartaCapital</i>	291
Quadro 16: Representações de Lula como personagem em <i>CartaCapital</i> e <i>Veja</i>	296
Quadro 17: Representações da política em <i>Veja</i> e <i>CartaCapital</i>	304

Quadro 18: Representações de José Dirceu no discurso de <i>CartaCapital</i> e <i>Veja</i>	307
Quadro 19: Figuração de Joaquim Barbosa em <i>CartaCapital</i> e <i>Veja</i>	311
Quadro 20: Representações da participação de Portugal no escândalo	320
Quadro 21: Representações da participação dos atores portugueses	321
Quadro 22: Pressões mediáticas e representação dos atores em <i>Expresso</i> e <i>Sábado</i>	323

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de matérias do corpus integral.....	180
Gráfico 2: Circulação de <i>Expresso</i> , <i>Visão</i> e <i>Sábado</i> no primeiro bimestre de 2018	193
Gráfico 3: Número de materiais analisadas por ano.....	213
Gráfico 4: Distribuição percentual das matérias por fase do caso	214
Gráfico 5: Nível de destaque das matérias na capa	216
Gráfico 6: Proeminência da matéria pelo espaço ocupado.....	217
Gráfico 7: Temas dominantes na cobertura de <i>Veja</i>	218
Gráfico 8: Temas dominantes na cobertura de <i>CartaCapital</i>	219
Gráfico 9: Fontes de informação da corrupção em <i>Veja</i>	224
Gráfico 10: Fontes de informação da corrupção em <i>CartaCapital</i>	225
Gráfico 11: Estratégias de mediatização da corrupção em <i>Veja</i> e <i>CartaCapital</i>	249
Gráfico 12: Contexto temático da estratégia “exploração do conflito”.....	261
Gráfico 13: Contexto temático de “pressões midiáticas sobre as instituições”	266
Gráfico 14: Principais atores sociais do discurso de <i>Veja</i> sobre Escândalo do Mensalão.....	281
Gráfico 15: Principais atores do discurso de <i>CartaCapital</i> sobre Escândalo do Mensalão	282
Gráfico 16: Posições predominantes dos atores sociais no discurso de <i>Veja</i> e <i>CartaCapital</i> ...	284
Gráfico 17: Contexto temático da estratégia personalização	287
Gráfico 18: Qualidade do ator social na cobertura de <i>Veja</i>	294
Gráfico 19: Contexto temático do ator Lula	295
Gráfico 20: Contexto temático do ator José Dirceu.....	305
Gráfico 21: Contexto temático do ator Joaquim Barbosa	310

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
1.1 ESTRUTURA DA TESE	25
2. O CONCEITO DE MEDIATIZAÇÃO: DISCUTINDO AS NOVAS FUNÇÕES DOS MEDIA NAS SOCIEDADES MEDIATIZADAS	28
2.1 GENEALOGIA E USOS DO CONCEITO	28
2.2 UMA DEFINIÇÃO DE MEDIATIZAÇÃO: OS MEDIA COMO INSTITUIÇÕES SOCIAIS AUTÔNOMAS	38
2.3 LÓGICA DOS MEDIA E A CONSTRUÇÃO DA REALIDADE	41
2.4 A AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO MEDIÁTICA	44
3. A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA E DA JUSTIÇA OU A COLONIZAÇÃO MEDIÁTICA DA DEMOCRACIA.....	58
3.1 A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA.....	58
3.2 A CONSTRUÇÃO NOTICIOSA DA POLÍTICA: DOS CÓDIGOS POLÍTICOS AOS CÓDIGOS MEDIÁTICOS.....	63
3.3 A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA COMO PROCESSO: PROPOSTAS DE ANÁLISE DO FENÔMENO	70
3.4 A MEDIATIZAÇÃO DA JUSTIÇA: A RELAÇÃO ENTRE OS CAMPOS JUDICIAL E MEDIÁTICO	77
3.5 UMA ESFERA MEDIÁTICO-JUDICIAL OU A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DOS MEDIA.....	85
4. ESCÂNDALO POLÍTICO E IMAGINÁRIOS DA CORRUPÇÃO.....	91
4.1 GENEALOGIA DO ESCÂNDALO	91
4.2 O ESCÂNDALO COMO FENÔMENO SOCIAL	95
4.3 OS ESCÂNDALOS MEDIÁTICOS	102
4.4 A CORRUPÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL: OLHARES CRUZADOS SOBRE O CONCEITO	106

4.5	A CORRUPÇÃO NA POLÍTICA.....	115
4.6	ESCÂNDALO VS CORRUPÇÃO: UMA DISTINÇÃO NEM SEMPRE EVIDENTE	126
5.	ENUNCIÇÃO, DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER: DA CRÍTICA DO DISCURSO AO DISCURSO JORNALÍSTICO.....	129
5.1	EM BUSCA DE UMA DEFINIÇÃO DE DISCURSO: A ABORDAGEM CRÍTICA	130
5.2	O JORNALISMO COMO ENUNCIADOR E O CONCEITO DE DISCURSO JORNALÍSTICO.....	137
5.3	PRÁTICAS DISCURSIVAS DOS MEDIA	143
5.4	DISCURSO E EXERCÍCIO DO PODER: OS CONCEITOS DE IDEOLOGIA E HEGEMONIA.....	150
6.	A MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO: QUESTÕES METODOLÓGICAS PARA ANÁLISE EMPÍRICA..	159
6.1	O JORNALISMO DE REVISTA COMO DISCURSO	159
6.2	ENQUADRAMENTO ANALÍTICO DO ESTUDO EMPÍRICO	166
6.3	CATEGORIAS DE ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO.....	173
6.4	CORPUS DE ANÁLISE	176
6.5	MEIOS DE IMPRENSA: OS ENUNCIADORES DA PESQUISA.....	183
6.5.1	A Revista Veja	183
6.5.2	A Revista CartaCapital	187
6.5.3	Os meios portugueses.....	192
7.	UMA RECONSTITUIÇÃO DA ESCÂNDALO DO MENSALÃO: DA PROPINA NOS CORREIOS À CORRUPÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL	194
7.1	GÊNESE DO ESCÂNDALO: A PROPINA NOS CORREIOS.....	194
7.2	A RECONFIGURAÇÃO DO ESCÂNDALO: AS MESADAS NO CONGRESSO E AS INVESTIGAÇÕES	196
7.3	JULGAMENTO DO MENSALÃO	201

7.4	CARACTERIZAÇÃO DA PISTA PORTUGUESA DO ESCÂNDALO	205
8.	A MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA NA COBERTURA DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO: ANÁLISE DO DISCURSO DE IMPRENSA	210
8.1	QUESTÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS DO ESTUDO	210
8.2	DINÂMICAS DE VISIBILIDADE DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO	215
8.3	CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES PARA A CORRUPÇÃO	225
8.4	LUTAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO	231
8.4.1	Dimensão e avaliações mediáticas do escândalo	232
8.4.2	Projeções mediáticas para o pós-escândalo	241
8.5	ESTRATÉGIAS DE MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO	247
8.5.1	A escandalização no discurso mediático da corrupção	249
8.5.2	A exploração do conflito no discurso mediático sobre a corrupção	259
8.5.3	Pressões mediáticas sobre as instituições	265
8.5.4	A personalização da corrupção	280
8.5.4.1	Lula, Dirceu e Barbosa: os <i>dramatis personae</i> do Escândalo do Mensalão	293
8.5.4.1.1	Lula	295
8.5.4.1.2	José Dirceu	304
8.5.4.1.3	Joaquim Barbosa	309
8.6	PISTA PORTUGUESA: ANÁLISE DE MEIOS IMPRENSA EM PORTUGAL ...	314
9.	CONCLUSÕES	325
9.1	A CONSTRUÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NA PISTA PORTUGUESA DO MENSALÃO	331
9.2	A SOBREVIDA DA MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA	332
	REFERÊNCIAS	339

APÊNDICES.....	357
APÊNDICE 1 – LIVRO DE CÓDIGOS: VEJA E CARTACAPITAL.....	358
APÊNCIDE 2 – CRONOLOGIA DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO.....	378

1. INTRODUÇÃO

Em seu *Dicionário de Política*, ao apresentar o conceito de crise, o italiano Norberto Bobbio (1998) o relaciona ao atual momento das democracias ocidentais. Para o autor, os países do Ocidente experimentam um processo de descredibilização contínua da democracia, para o qual tem contribuído o progressivo afastamento dos cidadãos das questões que envolvem o universo da política. Essa tendência tem sido identificada por diferentes autores da ciência política como um sintoma dos problemas que envolvem o próprio instituto da representação, que consiste na ideia de que os cidadãos confiam a gestão pública a representantes que, uma vez eleitos, nem sempre fazem corresponder a sua atuação aos anseios daqueles que os elegeram. Por outro lado, mais recentemente, a democracia tem passado por uma série de transformações que acentuam o hiato entre a classe política e a sociedade, contribuindo para a diminuição da intensidade democrática, nos termos do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2005), o qual apresenta a corrupção como um dos principais sintomas de crise das democracias atuais. Parte das mutações do regime democrático diria respeito à afirmação da ideologia neoliberal, que tende a afastar os indivíduos da esfera política ao destituí-los da noção de cidadania em detrimento da afirmação da condição de consumidores.

Herdeiro da Escola de Frankfurt, o alemão Wolfgang Streeck (2013) identificou, nas políticas neoliberais, um dos principais eixos da mudança nos modos de percepção da democracia. Segundo ele, o neoliberalismo não apenas apregoa a diminuição da presença do Estado na resolução dos problemas sociais. Trata-se de uma ideologia que, além de transformar a política em um jogo, converte direitos em bens a serem consumidos no mercado. Nessa ambiência, os cidadãos são transformados em consumidores e estimulados a obter sucesso profissional com base em uma competição cujo êxito está relacionado, não a questões estruturais, que criam desigualdades entre as pessoas, mas à competência e aos méritos individuais de cada qual. Desse modo, a esfera pública deixa de ser o espaço de circulação de ideias com vistas à afirmação de valores comuns, tal como a pensou a filósofa alemã Hannah Arendt (2002), para converter-se em um locus que estimula os indivíduos não mais a uma *relação*, mas a uma *competição* para obter vantagens individuais em detrimento

da noção de interesse geral. Nesse contexto, a política, pensada, em termos liberais, como espaço de interlocução entre indivíduos preocupados com o destino da coletividade, transforma-se em uma extensão do mercado, marcada pela lógica da acumulação capitalista, baseada em uma competição que caracterizava apenas as empresas, mas que, agora, tende a orientar a relação social com base nos postulados do individualismo e da meritocracia. Com isso, os cidadãos passam a relacionar-se de um modo bastante específico com as esferas do poder, alimentados por uma percepção que encara o campo político como uma exterioridade do sujeito, e não mais como espaço privilegiado de sua existência como ser social.

As transformações na democracia contemporânea não são apenas o resultado dos efeitos da ideologia neoliberal, que afasta os indivíduos da ideia de cidadania. Como lembra Cunha (2017), também as alterações na atuação dos meios de comunicação nos países ocidentais refletem e contribuem para modificações profundas no regime democrático por meio do surgimento de processos de mediatização das instituições e dos fenômenos políticos, sobretudo no âmbito da cobertura jornalística da corrupção. Entre as diferentes acepções do conceito de mediatização, a que mais interessa a este trabalho é aquela segundo a qual os meios de comunicação, ao se tornarem instâncias cada vez mais autônomas, impõem lógicas próprias às diferentes esferas sociais, alterando os seus modos de funcionamento e propondo formas particulares de percepção dos fenômenos (HJARVARD, 2012; STRÖMBÄCK, 2008; CUNHA, 2017). Dessa maneira, a mediatização não é simplesmente a visibilidade mediática conferida aos assuntos das demais instâncias da sociedade, como a política e a justiça. Essas passam a ser reconfiguradas com base em códigos da lógica mediática. Assim, por exemplo, ao mediatizarem a corrupção política, os campos político e judicial são submetidos a um processo de discursivização na arena dos *media* que interfere não apenas na atuação daqueles campos, mas também na maneira como os cidadãos os percebem. Nesse contexto, em que os *media* se transformam em entidades promotoras de novas formas de sociabilidade – em um quarto bios, como enfatiza Muniz Sodré (2002) – a própria democracia tende a acomodar-se aos códigos de uma cultura mediática, fazendo com que vivamos hoje uma espécie de mediocracia, na expressão de Muñoz e Rospir (1995). Teríamos saído de uma sociedade dos meios, em que os *media* cumpriam uma função mediadora da vida social, para uma sociedade mediatizada, na qual eles assumem centralidade absoluta, a ponto de alguns autores afirmarem que teria havido uma cooptação do campo político pela esfera mediática ou que a

democracia, como afirmou Thomas Meyer (2002), teria sido colonizada pela lógica imediatista e espetacular daquela.

É nesse contexto macrossociológico que pretendemos situar as reflexões desta tese de doutoramento sobre a mediatização da corrupção política. Nos últimos anos, o tema tem se afirmado nas pesquisas sobre comunicação e política como sintoma principal da crise democrática. Sem dúvida, a alta visibilidade da corrupção em meio à profusão de escândalos políticos recentes, tem despertado a atenção de pesquisadores que veem na mediatização do tema um dos modos mais profícuos de reflexão acerca do papel dos *media* neste cenário de aumento do déficit democrático. Nesse sentido, os estudos mais recentes têm mostrado um certo pessimismo perante à possibilidade de os *media* contribuírem para a reversão dessa crise. Como mostram diferentes autores, nas sociedades contemporâneas, os meios de comunicação agem não apenas como expositores dos atos de corrupção nos espaços de poder: também atuam como instâncias centrais no aprofundamento do processo de descredibilização das democracias, ao expor a face degradada do exercício do poder no interior de narrativas que tendem a consolidar imagens estereotipadas e parcelares sobre o fenômeno da corrupção e os atores sociais a ele associados (MAZZOLENI; SCHULZ, 1999).

Para os autores que se associam ao conceito de mediatização, nos termos a que nos referimos anteriormente, entre os quais está o pesquisador dinamarquês Stig Hjarvard (2012), a análise desse processo requer a compreensão do desempenho mediático em face dos fenômenos que permeiam o tecido social, dentro dos quais se inscreve a corrupção política. Dessa maneira, a forma como os media, especialmente o jornalismo, tratam a corrupção ajuda a construir formas particulares de entendimento do fenômeno e do conjunto das instâncias sociais que se relacionam a ele, derivadas da crescente autonomização mediática em face das esferas da política e da justiça. Esses campos são reconfigurados no contexto da cobertura mediática da corrupção a partir de procedimentos próprios da lógica dos media. Nessa medida, um dos principais modos de estudo dos processos de mediatização passa pelo exame do discurso mediático sobre o tema mediatizado. **Para tal, vamos estudar, no âmbito desta tese de doutoramento, a mediatização da corrupção política como resultado de um processo de articulação discursiva engendrado na esfera dos *media* que possui efeitos diretos sobre a qualidade do debate público e a própria democracia.** Por processo discursivo, entendemos a fabricação de discursos produzidos pelas instâncias mediáticas e veiculados na esfera pública. Tal processo retém valores que estão para além de

concepções jornalísticas de leitura da realidade, dialogando com outras frentes discursivas, como as manifestações do senso comum, os valores da cultura política ou os enunciados que proliferam hoje no espaço das redes sociais na internet. Nesta pesquisa, o conceito de discurso está baseado nos estudos críticos, que o entendem na condição de fenômeno que congrega as especificidades do texto e as suas condições de produção, além de aspectos do tecido social dentro do qual o discurso se constitui (FAIRCLOUGH, 2001).

O objetivo principal desta investigação é examinar o discurso de imprensa produzido na cobertura do Escândalo do Mensalão por meios jornalísticos brasileiros e portugueses, com especial ênfase no desempenho das revistas brasileiras *Veja* e *CartaCapital*, dois meios situados em polos editoriais e ideológicos distintos. Como complemento da análise principal, estudaremos, ainda, a representação dos atores sociais portugueses em cinco veículos impressos, de circulação semanal, em Portugal, quais sejam: os semanários *Expresso* e *Sol* e as revistas *Visão*, *Sábado* e *Focus*. Esse eixo de análise visa estudar um aspecto da cobertura que tende a ser silenciado nas pesquisas sobre o assunto. Não pretendemos uma comparação com o discurso dos veículos brasileiros e, sim, analisar uma questão muito específica, ou seja, as relações diretas do país lusitano com o Mensalão, entendido por nós como um escândalo transatlântico que expõe um conjunto de redes de convivência entre os atores sociais de ambos os países. Essas relações foram batizadas, na cobertura que vamos analisar, de pista portuguesa do Mensalão. O exercício analítico derivou do estágio sanduíche que realizamos na Universidade Nova de Lisboa, em 2016.

A cobertura do Escândalo do Mensalão, evento de projeção nacional que ocupou a agenda pública, com diferentes graus de intensidade, por mais de uma década, surge, neste estudo, como terreno de exploração empírica, ao qual recorreremos para dar resposta ao problema principal desta investigação, que está formulado da seguinte maneira: **De que forma ocorreu a mediatização da corrupção política no discurso noticioso das revistas *Veja* e *CartaCapital* sobre o Escândalo do Mensalão?** Além disso, a pesquisa procurará dar resposta a um problema complementar, relacionado à participação de agentes portugueses no escândalo: **Como meios jornalísticos da imprensa portuguesa trataram a imagem dos atores sociais na chamada pista portuguesa do Mensalão?**

Para dar conta desse problema de conhecimento, as seguintes questões orientarão o estudo empírico que vamos desenvolver na segunda parte. Em seu conjunto, elas ajudam a esclarecer a pertinência deste trabalho para as pesquisas em comunicação e política que

procuram relacionar a praxis jornalística com a qualidade do debate público sobre questões essenciais da democracia.

- i. Que padrões discursivos foram mobilizados para tornar visível o tema da corrupção política na cobertura do Escândalo do Mensalão?
- ii. Que sentidos foram construídos para identificar e explicar o fenômeno da corrupção política no contexto da cobertura jornalística do Escândalo do Mensalão?
- iii. Em que medida parte desses sentidos converge com valores presentes na cultura política nacional acerca da política e das instituições democráticas?
- iv. Como os atores sociais participantes do escândalo são discursivizados no contexto da cobertura jornalística do Escândalo do Mensalão?
- v. Que *ethos* político os veículos configuram na cobertura a partir dos sentidos criados, especialmente para identificar os atores do escândalo?
- vi. De que modo os veículos portugueses construíram a imagem de seus agentes e as relações do país com o escândalo?
- vii. Pode a mediatização da corrupção auxiliar na construção de uma esfera pública democrática com vistas à promoção de uma ação política efetiva?

Como as questões acima deixam antever, analisaremos a mediatização da corrupção política como um processo de natureza discursiva que, como tal, não está imune ao modo de organização do sistema político e judicial e aos valores constitutivos da cultura política que orientam o tipo de relação que os cidadãos estabelecem com as instituições políticas do país. Desse modo, estudaremos como o fenômeno da corrupção política foi submetido a um processo de discursivização que não está alheio ao quadro mais amplo de construção simbólica da realidade social. Para tal, no estudo empírico, examinaremos as diferentes estratégias discursivas e os efeitos de sentido levantados na cobertura para significar a corrupção perante os públicos, considerando elementos interpretativos que estão para além da materialidade do texto, mas que compõem, diretamente, a sua dimensão de discurso. Esses elementos estão vinculados às relações estabelecidas entre o texto e o domínio sociocultural e possuem incidência direta na formulação dos sentidos que partilhamos socialmente. Em consonância com as postulações de autores vinculados à tradição dos estudos críticos do discurso, como Fairclough (2001) e van Dijk (2005) e com uma série de escritos foucaultianos acerca do conceito de discurso, partimos do pressuposto de que a construção de

significados sobre a corrupção deriva de um processo que retém ecos do conjunto de estereótipos, valores e crenças que permeiam o tecido social sobre a política. Com efeito, ao serem submetidos a um processo de discursivização pelos *media*, os fenômenos sociais são inseridos em uma cadeia discursiva na qual elementos de natureza formal, relacionados ao produto jornalístico, às suas rotinas, formas de produção e difusão, interagem diretamente com estruturas ideológicas de significado, ancoradas na cultura.

No caso da corrupção política, defendemos, como hipóteses orientadoras deste trabalho, em particular da análise empírica do discurso de imprensa que: (i) **a mediatização da corrupção política é um processo de construção discursiva elaborado a partir da mobilização de formas mediáticas de leitura do fenômeno, que expressam a crescente autonomia dos *media* em face das esferas da política e a justiça** e que (ii) **tal processo deixa envolver-se por estereótipos que integram o imaginário social sobre esses campos, reforçando valores que integram a cultura política nacional, como a desconfiança nos políticos e o culto da personalização da esfera política.**

Ao afirmar que a corrupção se constitui no discurso, queremos dizer que tudo aquilo que sabemos sobre o fenômeno é fruto de uma articulação discursiva de signos, isto é, de formas simbólicas que ganham vida na linguagem e que resultam de convenções socialmente estabelecidas, como forma de construção e de entendimento dos fenômenos, o que reforça a matriz foucaultiana que atravessa a nossa hipótese, de acordo com a qual todos os fenômenos sociais possuem uma dimensão histórica e discursiva, ou seja, só ganham existência ao serem submetidos a um processo de semantização que ocorre no interior de lutas simbólicas travadas no discurso. Assim, aquilo que entendemos sobre a corrupção política, com a análise da cobertura do Escândalo do Mensalão, resulta menos de uma tomada de consciência individualizada e mais do conjunto de símbolos que constituíram a matéria-prima da qual construímos a nossa percepção sobre o fenômeno e a nossa relação com as instituições mediatizadas no discurso dos *media*. Nesse sentido, trataremos do conceito de escândalo mediático como uma estrutura de comunicacional que fornece os procedimentos retóricos de que os *media* necessitam para veicular e construir o fenômeno da corrupção.

O distanciamento do Escândalo do Mensalão, já concluído nas esferas judiciária e mediática, permite analisá-lo, neste momento, na sua integralidade, escrutinando as suas diferentes fases, a fim de identificar os sentidos construídos no discurso dos meios analisados. Surgido em 2005, depois das revelações de um esquema de corrupção na empresa estatal

Correios & Telégrafos, o Mensalão se transformou em um escândalo de grandes dimensões depois de o deputado federal Roberto Jefferson fazer declarações que comprometeriam a cúpula do Partido dos Trabalhadores, que, em 2002, havia chegado ao Poder, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República. Segundo Jefferson, José Dirceu, então ministro da Casa Civil, teria comandado um esquema de compra de votos no Congresso Nacional, que consistiria no repasse de uma quantia mensal a deputados e partidos da base aliada ao governo, para garantir as maiorias de que aquele necessitava para aprovar suas políticas no Parlamento. Antes de apresentarmos os principais dados da análise, faremos uma contextualização do escândalo, em capítulo específico, que apresenta as suas especificidades, desde a gênese até o desfecho, além de apresentar o que ficou conhecido, na cobertura jornalística, como a pista portuguesa do Escândalo do Mensalão. Esta tem que ver com as relações estabelecidas entre agentes políticos e econômicos brasileiros e portugueses na trama ilícita denunciada nos *media*. Para nós, tais relações constituem um conluio entre esses atores em torno das práticas que compõem o caso, sugerindo que o escândalo não se trata de uma questão localizada na esfera política brasileira, mas se projeta numa dimensão internacional ou, no contexto específico desta pesquisa, como um escândalo transatlântico.

1.1 ESTRUTURA DA TESE

Relativamente à estrutura desta tese, esta será organizada em duas partes. Para além dos estudos da comunicação, que constituem o cerne desta reflexão, recorreremos a contributos de diferentes áreas do saber, da ciência política à filosofia, da história à sociologia e ao direito. Reconhecendo a relevância do tema, optamos por uma abordagem interdisciplinar, sempre sublinhando os interesses epistemológicos do campo da comunicação. Sem dúvida, apesar dos contributos dessas esferas de conhecimento, esta tese apresenta um olhar comunicacional sobre o modo como a corrupção política é difundida no espaço público contemporâneo a partir de formulações semânticas do discurso de imprensa sobre o Escândalo do Mensalão. Assim, a primeira parte do trabalho é composta por quatro capítulos de natureza teórica, nos quais estão plasmadas diferentes perspectivas de análise do tema no contexto das ciências sociais e humanas. No **Capítulo 1, “O conceito de mediatização: discutindo as novas funções dos *media* nas sociedades contemporâneas”**, aborda-se o

conceito de mediatização, examinando diferentes perspectivas teóricas a partir dos estudos da comunicação e do jornalismo. Posteriormente, apresentamos os contornos do conceito que vai orientar este trabalho, discutindo questões específicas como a autonomia da instituição mediática em face de outras instâncias sociais, bem como o conceito de lógica dos *media*. Dada a profusão de estudos recentes sobre o tema, reunimos algumas questões essenciais nas propostas de autores europeus e latino-americano que ajudam a explicitar a nossa hipótese e a responder à pergunta de pesquisa principal. Definido o conceito, trataremos, no **Capítulo 2**, intitulado “**A mediatização da política e da justiça ou a colonização mediática da democracia**”, dos desdobramentos da mediatização nos campos da política e da justiça. Como já afirmamos, na cobertura de casos de corrupção, esses campos sociais ganham uma centralidade assinalável na agenda mediática. Desse modo, analisaremos algumas questões relacionadas à mediatização da política e da justiça, com ênfase na ideia de que esses dois campos são colonizados pelos códigos mediáticos, vendo as suas respectivas imagens públicas reconfiguradas no espaço das narrativas jornalísticas sobre a corrupção. Assim, a colonização mediática diz respeito ao domínio ou poder dos *media* sobre as instituições políticas e judiciais.

Por outro lado, na medida em que o escândalo figura, nesta reflexão, como a estrutura comunicacional no interior da qual a corrupção se torna pública, o **Capítulo 3**, “**Escândalo Político e Imaginários da Corrupção**”, trata dos conceitos de escândalo e corrupção como fenômenos sociais, a partir do cruzamento de olhares epistemológicos do direito, da filosofia, da ciência política, da história e, finalmente, da comunicação. Essas várias perspectivas ajudam a configurar uma abordagem multidisciplinar de temas de elevada complexidade. Trataremos, especialmente, do conceito de escândalo mediático à luz da proposta do teórico da comunicação John. B. Thompson (2002) em uma das obras mais conhecidas sobre o escândalo como questão social. De igual modo, a corrupção é apresentada como um problema da sociedade, antes de tratarmos da sua materialização no espaço da política. Partiremos de uma abordagem mais ampla do conceito, antes de apresentarmos o conceito de corrupção política. De forma a explicitar as hipóteses desta investigação, que situam a corrupção representada nos *media* como derivação de uma construção discursiva, o **Capítulo 4**, intitulado “**Enunciação, discurso e relações de poder: da crítica do discurso ao discurso jornalístico**”, discute o conceito de discurso e de discurso jornalístico à luz dos contributos de teóricos da análise crítica do discurso. Nesse capítulo, defendemos que, como

discurso, o texto jornalístico carrega reminiscências de valores presentes na cultura política nacional sobre a corrupção, mediatizada em meio a uma luta simbólica pela tomada dos sentidos a serem associados ao Escândalo do Mensalão.

Depois de elaborado o quadro de referência teórica dentro do qual situamos as reflexões desta tese e em função do qual analisaremos o discurso de imprensa, a segunda parte da investigação é constituída por três capítulos. O **Capítulo 5** apresenta as **questões metodológicas do estudo**. Dado que o eixo de análise principal gira em torno de um discurso de imprensa materializado por duas revistas de informação, trataremos do tipo de discurso veiculado pelo jornalismo de revista. Neste espaço, apresentaremos, ainda, as linhas gerais do corpus analítico brasileiro e português, as opções metodológicas que consistem no cruzamento de técnicas de análise de conteúdo com estratégias de análise crítica do discurso, além de uma contextualização dos meios jornalísticos a serem estudados. No **Capítulo 6**, **“Uma contextualização do Escândalo do Mensalão: da propina nos Correios à corrupção no Congresso Nacional”**, revisitaremos os principais episódios do caso, examinando os detalhes que estiveram na base da sua emergência, até o julgamento dos acusados pelo Supremo Tribunal Federal, além de esclarecer o tipo de relações que os atores políticos e econômicos portugueses estabeleceram com o caso, na chamada pista portuguesa do Escândalo do Mensalão. Por último, o **Capítulo 7**, **“A mediatização da corrupção política na cobertura do Escândalo do Mensalão: uma análise do discurso de imprensa no Brasil e em Portugal”**, apresenta as principais inferências retiradas da leitura crítica do material empírico, recolhido entre os anos de 2005 e 2015, nos diferentes meios jornalísticos analisados. A análise está dividida em diferentes tópicos, que expressam um conjunto de operações interpretativas oferecidas pelo cruzamento de diversas técnicas de análise. Parte dessas inferências resultou do tratamento estatístico das matérias brasileiras por meio da construção de variáveis e categorias de análise de conteúdo, tratadas com recurso ao programa *Statistical Package for the Social Science* (SPSS). No espaço das conclusões, para além de resumir os principais elementos de análise, faremos uma reflexão acerca da sobrevida da mediatização da corrupção política, ou seja, o conjunto de relações que a análise crítica do material permitiu retirar, no cotejo das estruturas semânticas identificadas nos textos com a realidade social e política mais ampla das democracias contemporâneas, especialmente a brasileira.

2. O CONCEITO DE MEDIATIZAÇÃO: DISCUTINDO AS NOVAS FUNÇÕES DOS *MEDIA* NAS SOCIEDADES MEDIATIZADAS

Neste capítulo, trataremos do conceito de mediatização como um metaprocessos de transformações sociais que ocorrem pela mudança no modo de funcionamento dos meios de comunicação nas democracias contemporâneas, incluindo a brasileira. É nesse contexto de mutações globais que vamos, no decorrer deste trabalho, enquadrar a discussão sobre a mediatização da corrupção política e os seus efeitos sobre a democracia. De natureza polissêmica, o termo mediatização apresenta diferentes formas de entendimento. Por isso, antes de propor os contornos epistemológicos que vão balizar a nossa reflexão, vamos revisar escolas e perspectivas teóricas que se dedicaram a pensar o conceito, distinguindo as características de uma sociedade mediatizada de modelos sociais precedentes. Mais do que uma formulação teórica que permite pensar a relação dos meios de comunicação com a democracia e a política, a mediatização tem se mostrado um subcampo de estudos das ciências da comunicação muito profícuo para refletir sobre os impactos profundos dos *media* sobre as práticas e rotinas de outros campos sociais. Dialogaremos com autores europeus e latino-americanos, reunindo contributos para pensar o caso brasileiro.

2.1 GENEALOGIA E USOS DO CONCEITO

Antes de ganhar espaço nas ciências sociais e humanas, em particular na pesquisa em comunicação, o termo mediatização foi utilizado, originariamente, no direito penal alemão de inícios do século XIX. Na exegese alemã, mediatização – *mediatisierung* – refere-se ao processo de incorporação de um território por outro, de modo que o território incorporado preserve certa soberania sobre os estados que o compõem, mas completa subserviência ao território conquistador. Esse tipo de processo descreve uma prática comum no século XIX, quando certas monarquias utilizavam a força para anexar outros reinos ao seu espaço de domínio. O termo era uma referência clara do código alemão às invasões do temido

Imperador Napoleão Bonaparte, que “mediatizou” o Sacro Império Romano Germânico, anexando ao domínio francês os países que compunham aquele Império. Napoleão “mediatizou” diversos reinos europeus, destronando reis e rainhas, com o objetivo de construir um Império de grandes dimensões geográficas tutelado pela França.

Mais de um século depois, em finais da década de 1970, o termo mediatização foi introduzido no vocabulário acadêmico como neologismo, sem aparente conexão com o uso originário, para designar a atuação dos meios de comunicação sobre as nossas vidas, em particular o seu impacto, especialmente o da televisão, sobre o funcionamento das instituições políticas e o exercício da cidadania (FERNÁNDEZ, 2014). A pesquisadora inglesa Sonia Livingstone (2009) estabelece um paralelo entre o significado histórico da palavra e os sentidos negativos que lhe foram associados por alguns autores, segundo os quais os meios de comunicação causariam transtornos no funcionamento das demais instituições sociais. Referindo-se ao ecossistema político, Meyer (2002) chegou mesmo a afirmar que a subordinação da política contemporânea às lógicas mediáticas é o principal atestado de que ela foi “colonizada” pelos meios de comunicação.

Atualmente, a menção ao termo mediatização é muito recorrente nos estudos da comunicação, tendo atravessado diversos momentos de afirmação e desenvolvimento do campo comunicacional. Utiliza-se a expressão, muitas vezes, como referência metafórica a qualquer manifestação produzida pelos meios de comunicação. Apesar de a expressão aparecer, com alguma frequência, aparentemente descolada de substância conceptual precisa, nos últimos anos, pesquisadores têm se esforçado para delimitar os contornos do conceito. Na verdade, essa reunião de esforços elaborou não apenas um constructo teórico, mas um amplo programa de investigação, vocacionado ao estudo dos processos mediáticos ao longo dos séculos e, em particular, nas sociedades contemporâneas. Nessas condições, a mediatização se tornou o eixo de duas vertentes que, embora complementares, atendem a dimensões analíticas diferentes: por um lado, pode ser vista como fenômeno histórico, ligado ao impacto dos meios e das tecnologias da comunicação sobre as relações sociais e a vida em sociedade de todos os tempos; por outro, corresponde a uma perspectiva teórico-metodológica, em torno da qual vários autores, sobretudo na Europa e na América Latina, têm dedicado atenção considerável ao longo das últimas décadas. Quer como fenômeno histórico, quer como vertente epistemológica, a mediatização é um conceito ambivalente, marcado por uma profusão de

significações que impedem uma estabilização semântica completa e definitiva (FERNÁNDEZ, 2014).

Apesar de o nosso interesse estar na perspectiva teórico-metodológica do conceito, parece relevante apontar, como exercício de contextualização, algumas questões relacionadas a sua perspectiva histórica. Se, como veremos adiante, a mediatização, enquanto quadro conceptual de análise dos *media*, é situada historicamente como fenômeno contemporâneo – característico de transformações sociais ocorridas na segunda metade do século XX –, do ponto de vista histórico, trata-se de um processo de longo prazo, que tem acompanhado a experiência humana ao longo dos milênios. Com efeito, deve-se considerar “a existência de fenômenos midiáticos prévios que modificaram os modos de acumulação da informação, da produção do conhecimento, de organização da herança cultural, de enfrentar os fatos do mundo, de redefinir os tempos e os espaços dos vínculos pessoais e coletivos” (FERNÁNDEZ, 2014, p. 194, tradução nossa).

Por essa razão, Eliseo Verón (2012, p. 14) propõe uma perspectiva semioantropológica da mediatização, sugerindo que esta é o “resultado operacional de uma dimensão nuclear de nossa espécie biológica, mais precisamente, sua capacidade de semiose”. Em sentido histórico, portanto, o autor argentino ensina que a mediatização está intimamente ligada à capacidade humana para produzir *fenômenos midiáticos*, que ele descreve como a exteriorização de processos mentais na forma de dispositivos materiais. Esse primeiro estágio de semiose estaria na produção de instrumentos de pedra, iniciado cerca de dois e meio milhões de anos atrás. Outros dispositivos materiais, que implicariam novos processos de mediatização, estariam na invenção da escrita e do livro, no surgimento da imprensa, na proliferação de panfletos e na posterior ascensão dos jornais, na invenção da fotografia, do rádio, da televisão e aparelhos de comunicação móvel que marcam os nossos dias. Verón (2012, pp. 15-16) defende que “a vantagem conceitual da perspectiva de longo prazo é nos lembrar que o que está acontecendo nas sociedades da modernidade tardia começou, de fato, há muito tempo”.

Já na condição de modelo teórico-metodológico – aquele que efetivamente nos interessa neste trabalho – a mediatização se apresenta como paradigma rebelde a concepções epistemológicas clássicas da pesquisa em comunicação que costumavam subdividir a área de estudos em três linhas principais: análise textual, economia política dos *media* e estudos da audiência e recepção. A emergência dessa nova forma de compreender a função social dos

meios de comunicação não tem o objetivo de negar paradigmas anteriores, mas de apostar na criação de um quadro teórico mais sofisticado, que supere modelos funcionalistas assentes no estudo dos efeitos em sentido estrito. As teorias da mediatização, que vão ancorar-se nos estudos da sociedade e da cultura, só seriam efetivamente elaboradas a partir de finais dos anos 1980 e, com maior força, apenas nas décadas de 1990 e 2000. No entanto, muito antes de o conceito institucionalizar-se entre os pesquisadores da comunicação, alguns autores das ciências sociais e humanas tiveram papel fundamental na criação de suas bases epistemológicas. Um exemplo disso é o trabalho de pós-doutoramento do sociólogo Ernst Manheim, *The Bearings of Public Opinion*, publicado em 1933. O autor menciona o termo para discutir o impacto dos meios de massas na “mediatização das relações humanas diretas”. Antes do surgimento da televisão, Manheim já demonstrava interesse em compreender as transformações que os chamados meios de comunicação de massas promoviam nas relações sociais no contexto da modernidade. Numa outra perspectiva, Jurgen Habermas, na sua *Teoria da Ação Comunicativa* (1984), utiliza a palavra mediatização para se referir a um sub-processo, dentro da colonização da vida, por um conjunto de símbolos generalizados na narrativa dos *media*, como o dinheiro ou o poder.

No âmbito da corrente de pensamento pós-moderna, Jean Baudrillard (1981) imputa uma conotação bastante negativa à mediatização, assumindo-se como autor de uma das críticas mais radicais ao trabalho de construção mediática do mundo que esse processo implicaria. Para ele, a informação é mediatizada porque não haveria nenhum grau de realidade por detrás das suas mediações: tratar-se-ia de uma simulação construída na e pela arena mediática. O filósofo francês entende que os meios de comunicação constroem uma hiper-realidade: utilizam um conjunto de signos que formam simulacros ou aparências de realidade, não apenas diferentes da realidade ontológica, mas capazes de a substituir por um universo simbólico construído mediaticamente. Ao refletir sobre as imagens televisionadas da Guerra do Golfo, por exemplo, o autor compara o desempenho mediático a um baile de máscaras: “É um baile máscaras de informações: faces estigmatizadas entregues à prostituição da imagem, a imagem de uma angústia incompreensível. Não há imagens dos campos de batalha, mas imagens de máscaras, de rostos cegos ou derrotados de falsificação” (BAUDRILLARD, 1991, p. 40).

Alguns autores, por outro lado, não chegaram a mencionar o termo mediatização diretamente, mas desenvolveram reflexões que mantêm forte relação com elaborações

teóricas contemporâneas em torno do conceito. É caso de Walter Lippmann (2008), autor de *Public Opinion*, obra clássica de 1922. Na primeira metade do século XX, o autor defendeu que não é a realidade em si que importa para a opinião e as atitudes das pessoas, mas as imagens que elas têm na cabeça sobre uma realidade que, desprovida de dimensão ontológica, transforma-se numa espécie de pseudoambiente, construído pela ação mediática e compartilhado pelos cidadãos. Em outras palavras, essa pseudoambiência nada mais é do que uma realidade mediada – ou, para usar a terminologia de Lippmann, uma “realidade de segunda mão” – já que o conhecimento que temos acerca de vários assuntos e fenômenos viria, em primeiro lugar, da nossa relação com os meios de comunicação.

Roland Barthes, um dos nomes mais proeminentes do estruturalismo francês, contribui, igualmente, para a compreensão dos processos de mediatização da realidade quando se refere aos *media* como genuínos fabricantes de mitos contemporâneos. Num de seus ensaios mais célebres – “O Mito hoje”, que integra *Mitologias*, obra editada em 1957 –, Barthes descreve o mito como elemento engendrador das narrativas mediáticas sobre o mundo. Essas narrativas “mitológicas” têm a faculdade de sacralizar processos significantes relacionados a fenômenos dos nossos dias, da moda às batatas fritas. Assumindo-se como estrutura comunicacional, o mito, que não se confunde com uma inverdade, cria significações novas, desafia outras e naturaliza concepções de senso comum que se infiltram e se propagam por meio do discurso mediático, beneficiando-se de sua eficácia comunicativa perante a opinião pública. Nessa medida, o contributo barthesiano para as teorias da mediatização estaria na constatação de que não temos acesso ao mundo ontológico quando observamos a realidade por meio da interface mediática, mas ao resultado de uma construção que integra um processo de “*pansemiotização* do mundo” (BARTHES, 2007).

Nas suas reflexões acerca de *As Consequências da Modernidade* (1991), Anthony Giddens também fornece contributos para pensar os processos de mediatização. Numa perspectiva distinta, mas relacionada com as anteriores, o sociólogo britânico define os *media* como “meios de acesso” para o mundo, sublinhando o papel que esses meios desempenham na construção de vínculos entre os indivíduos e os “sistemas abstratos”. Para o autor, uma das funções primordiais dos *media* residiria na tradução ou na diminuição da complexidade de conceitos e problemáticas, de forma a torná-los inteligíveis por meio de uma ação mediadora.

Seja como “meios de acesso” ou criadores de “simulacros”, como definem Giddens (1991) e Baudrillard (1991), seja como produtores de uma “realidade de segunda mão”,

conforme Lippmann (2008), ou, ainda, como fabricantes de mitos modernos, como na ótica de Barthes, o efeito transformador dos meios de comunicação sobre a sociedade tem interessado a intelectuais de diversos quadrantes teóricos, tanto aos que pensam a modernidade como realidade ainda vigente quanto àqueles vinculados ao paradigma segundo o qual vivemos em um mundo pós-moderno ou pós-industrial. Todos esses autores, embora fundamentais para compreendermos os pressupostos da mediatização, fazem usos bastante generalizantes do termo ou simplesmente veiculam ideias relacionadas a ele, sem mencioná-lo diretamente.

Coube mesmo a outros autores, circunscritos ao campo da comunicação, a tarefa de delimitar as fronteiras do conceito, configurando-o num quadro teórico fundamental para estudos sobre o grau e o tipo de transformações trazidas pelos *media* às sociedades do nosso tempo. Duas referências iniciais, que antecedem a formulação do conceito, porém, mantêm com ele relação direta, são a teoria dos meios, encabeçada por Harold Innis, Marshal McLuhan e Joshua Meyrovitz, por um lado, e a teoria da ecologia da comunicação, de David Altheide e Robert Snow, por outro. O contributo da teoria dos meios está na busca de compreender a influência dos meios de comunicação na sua materialidade, ou seja, que transformações sociais ocorreriam pela simples existência dessas tecnologias entre nós. Marshall McLuhan (2010), por exemplo, propôs compreender os meios de comunicação como extensões do ser humano, numa proposta de reflexão muito próxima de pesquisas futuras sobre o impacto dos meios na modificação das relações entre os indivíduos quer na esfera privada, quer na vida social.

Por sua vez, Altheide e Snow (1979) desenvolvem um conceito determinante para as pesquisas em mediatização anos mais tarde. Trata-se da ideia de “lógica dos media” (*media logic*), descrita como conjunto de procedimentos que constituem uma gramática através da qual os *media* apresentam e difundem informação. No cerne da reflexão dos autores, está uma crítica à pesquisa em comunicação realizada até aquele momento nos Estados Unidos, focada sobretudo no estudo das mensagens e de seus efeitos sobre diferentes públicos. Uma abordagem mais sofisticada para entender os processos midiáticos deveria, na visão dos autores, questionar-se acerca do modo como os *media* modificam a nossa maneira de interpretar os fenômenos sociais.

Na América Latina, por outro lado, as reflexões de Jesus Martín-Barbero (1998) acerca do papel mediador dos meios de comunicação é, certamente, outra importante

referência do campo comunicacional para os estudos da mediatização. Apesar de o autor colombiano jamais ter utilizado a expressão propriamente dita, tendo preferido o termo “mediação”, as suas elaborações, na contramão de teorias funcionalistas anteriores, convidam a analisar os *media* numa perspectiva mais abrangente, vinculada diretamente aos estudos da cultura. Na ótica de Barbero (1998), o estudo do desempenho mediático na sociedade só produziria bons resultados se articulado com a análise das dinâmicas e dos processos de outras práticas sociais que estão a montante e a jusante do trabalho dos *media*.

Como veremos, as pesquisas em mediatização realizadas pelo campo da comunicação possuem fortes ligações com as reflexões dos autores aqui revisitados, quer no âmbito mais geral das ciências sociais e humanas, quer no terreno dos estudos dos *media*. Apesar de as primeiras menções ao termo terem sentido bastante metafórico ou descritivo, anos depois, como já assinalamos, a mediatização se torna um assunto extremamente teorizado, com perspectivas de análise nem sempre convergentes. Na Europa, Couldry e Hepp (2013) identificam duas tradições de pesquisa coexistentes que se foram constituindo no decorrer do processo de construção do conceito: as vertentes *institucionalista* e *socioconstrutivista*, que têm se tornado cada vez mais próximas ao longo nos últimos anos.

Muito ligada aos estudos de jornalismo e à comunicação política, a vertente institucionalista propõe compreender os meios de comunicação como instituições mais ou menos independentes de outras esferas da sociedade. Dotados de um conjunto de regras institucionalizadas que demarcam os modos de representação dos fenômenos sociais, os *media* impactam fortemente no funcionamento das demais instituições, que se veem impelidas a adaptar-se a lógicas mediáticas para ter sucesso no âmbito de uma sociedade e cultura mediatizadas. Para as pesquisas vinculadas a essa perspectiva, há uma forte tendência para privilegiar os *media* como objetos de estudo, razão pela qual estudiosos do jornalismo e da ciência política figuram como referências importantes para esses trabalhos.

Por sua vez, o paradigma socioconstrutivista chama atenção para o papel dos meios de comunicação no processo de construção comunicacional da realidade sociocultural. Aqui, a mediatização se interessa em conhecer como o processo de construção da realidade se manifesta nos meios de comunicação e, por outro lado, em responder como características específicas de certos meios possuem impactos sobre o processo global através do qual a realidade sociocultural é construída. No caso dos socioconstrutivistas, a noção de meios de

comunicação, enquanto objetos de estudo, é mais alargada, compreendendo todos os dispositivos e tecnologias de comunicação surgidos nos últimos anos.

Dentro da perspectiva institucionalista, uma das primeiras aplicações do termo mediatização – já com o objetivo de elaborar um constructo teórico com delimitações claras – foi realizada pelo pesquisador sueco Kent Asp (1986), que estudou o impacto dos meios de comunicação na política. Foi ele que utilizou, pela primeira vez, a expressão “mediatização da vida política”, para descrever, por exemplo, o processo de adaptação dos discursos políticos, em termos de personalização e polarização das questões, de forma a que essas mensagens tenham maiores chances de cobertura mediática. Ainda na Europa, outros estudos importantes de mediatização da política, que compreendem os *media* como instituições sociais autônomas, incluem os trabalhos de Jesper Strömbäck (2008), Gianpetro Mazzoleni e Winfried Schulz (1999) ou aqueles conduzidos mais recentemente por Isabel Ferin Cunha e Estrela Serrano (2014), aos quais voltaremos adiante para uma discussão mais pormenorizada.

Outra referência fundamental, no âmbito da vertente institucionalista, é a reflexão do pesquisador dinamarquês Stig Hjarvard (2012, p. 64), para quem mediatização é o “conceito central de uma teoria sobre a importância intensificada e mutante da mídia dentro da cultura e da sociedade”. Em vez de aplicar o conceito a esferas sociais específicas, o autor se preocupa em compreender as transformações sofridas pelo conjunto da sociedade e das práticas sociais. A mediatização, para ele, “significa não apenas que mídia desempenha um papel próprio, mas que, de uma vez, alcançou o status de instituição independente e fornece os meios pelos quais as demais instituições e atores se comunicam”. E acrescenta: “a mediatização em si é caracterizada por uma dualidade: ela intervém na interação humana em diversos contextos institucionais, ao mesmo tempo em que institucionaliza a mídia como uma entidade semiautônoma com sua lógica própria” (p. 68).

Na corrente socioconstrutivista, merecem particular destaque as reflexões de Friedrich Krotz e Andreas Hepp, ambos radicados na Alemanha. Krotz (2007) – que coordena, na Universidade de Bremen, o Programa de Pesquisa “Mundos Mediatizados” – trabalha o conceito de mediatização no contexto de uma discussão mais alargada acerca das profundas transformações socioculturais trazidas pelos meios de comunicação às sociedades do nosso tempo. Por essa razão, o autor define mediatização como um metaprocessos de mutação social equiparável a outros metaprocessos contemporâneos como a globalização, a individualização e a mercantilização das relações sociais. Ao fazê-lo, estabelece, de imediato, forte conexão

com ideias contidas na teoria dos meios a que nos referimos antes, na medida em que se preocupa menos com os conteúdos veiculados nos *media* do que com os impactos estruturais que a existência deles provoca na sociedade. Para Krotz (2007), os processos sociais não podem ser compreendidos sem considerarmos a ação dos *media* sobre eles, dado que todos esses processos, dos produtos culturais aos programas políticos, são moldados por elementos de uma cultura mediática.

Andreas Hepp (2012) também discute o conceito no âmbito de uma teoria geral da sociedade e da cultura, sublinhando que a mediatização é um metaprocessos que se caracteriza pelo espraiamento dos meios de comunicação por todo o tecido social por meio de lógicas capazes de alterar a experiência humana em diferentes níveis. Para ele, os meios de comunicação possuem uma espécie de força de moldagem que institucionaliza e reifica determinadas formas de comunicação. Essa perspectiva, indissociável da ideia de comunicação como ação simbólica, oriunda da escola americana do Interacionismo Simbólico, pressupõe que os indivíduos constroem a realidade por meio de processos comunicativos marcados por trocas simbólicas de signos. Daí porque Hepp (2012), na esteira do que é defendido por Krotz (2007), advoga pelo entendimento da mediatização como parte constitutiva de uma corrente teórica socioconstrutivista. A mediatização, nesse sentido, não descreve uma teoria fechada em torno de mudanças pontuais e lineares promovidas pelos meios de comunicação. Ao contrário, diz respeito a um vasto programa de investigação que se concentra no estudo das relações entre as mutações comunicacionais e a mudança sociocultural em sentido lato. A compreensão desses fenômenos exige, portanto, que a mediatização seja encarada como um metaprocessos não-linear que ocorre de diferentes modos e graus em função do contexto e do tipo de *medium* em causa. Krotz (2007) defende, assim, que a mediatização da sociedade e de suas microsferas, como a política, a religião, a ciência ou a justiça, não ocorre da mesma maneira em todos os lugares e em todos os meios de comunicação, devendo as análises empíricas desses fenômenos considerar as particularidades de cada meio comunicacional, assim como as características do contexto social em que este está situado.

Convém esclarecer que as vertentes institucionalista e socioconstrutivista não se excluem mutuamente, nem aparecem desvinculadas uma da outra: o que existem são algumas disjunções teóricas na forma de entender os processos de mediatização em função dos interesses epistemológicos de cada uma. Se, nos estudos europeus, essa diferenciação fica

muito clara quando se analisa o conjunto de reflexões sobre a mediatização, na América Latina as elaborações teóricas sobre o conceito conseguem unir, em nosso entender, os pressupostos de ambas as tradições de forma particularmente estimulante. Com efeito, no continente latino-americano, as pesquisas sobre mediatização ocupam lugar de relevo no campo da comunicação. Reconhece-se, como entre os europeus, o forte impacto que os meios de comunicação possuem na vida dos indivíduos, quer no âmbito da esfera privada, quer no contexto da esfera pública. Existem diferenças substanciais no modo de tratar os processos de mediatização entre autores europeus e latino-americanos. Essas diferenças de entendimento, contudo, não impedem que existam, entre as diferentes propostas teóricas do conceito, pontos em comum, que, uma vez trabalhados teoricamente, auxiliam na sofisticação da proposta deste trabalho, sem desvirtuar as especificidades contidas no pensamento de cada autor.

Consciente do poder que os *media* possuem na reconfiguração de estruturas sociais e nos modos de interpretação do mundo, Muniz Sodré sugere, em *Antropológica do Espelho* (2002), que vivemos, atualmente, um quarto *bios* – o bios mediático –, marcado por uma nova forma de interação sócio-técnica. Na esteira do pensamento de Aristóteles – que notou a existência de três *bios*: do conhecimento, do prazer e da política –, Sodré (2002) compreende os *media* não como meios de transmissão de informação, mas como ambiência, como espaço de “sociabilidade da *polis*”, sublinhando que a realidade presente na arena mediática é puramente discursiva, ou seja, resultado de uma representação espectral de um mundo moldado pelo mundo mediático. Essa centralidade conferida aos *media* no pensamento de Muniz Sodré (2002) – que permite encarar o *medium* como ator social e, ao mesmo tempo, como elemento instaurador de uma nova ordem sociopolítica – é reafirmada nos trabalhos de outros pesquisadores latino-americanos acerca da mediatização.

É o caso da reflexão de Antônio Fausto Neto (2008) sobre um processo de análise que ele descreve como “analítica da midiatização”. O autor assume que, no contexto de uma cultura midiática, os meios de comunicação deixaram de atuar como elementos meramente auxiliares de outras instituições sociais, para se transformar em entidades produtoras de fenômenos sociais e de moldagem das próprias instituições. Os *media* seriam, nessa perspectiva, instituições regidas por certas processualidades que influenciam e reconfiguram os vários espaços de uma sociedade profundamente mediatizada. Enxergamos, aqui, um efetivo cruzamento entre a dimensão institucional, que define os *media* como instituições sociais, e a dimensão socioconstrutivista, que lhes atribui a função de instâncias construtoras

da realidade sociocultural. O mesmo viés analítico pode ser encontrado nas elaborações de Eliseo Verón – que se dispõe a pensar a mediatização quer como fenômeno histórico, que acompanha a humanidade desde os seus primeiros esforços de semiose, quer como processo de autonomização dos *media* nas sociedades contemporâneas (VERÓN, 1997; 2012). Apesar do pouco contato com os autores como Kross e Hepp, Verón constrói uma teoria em torno dos discursos sociais que se aproxima, em muitos aspectos, da perspectiva daqueles autores. Existe, desde logo, uma coincidência quanto ao recorte temporal do conceito de mediatização nos trabalhos do autor. Assim como os europeus, Verón identifica a passagem de uma sociedade mediática para uma sociedade mediatizada, resultado de um processo de transformações relativas ao impacto dos meios de comunicação de massa sobre a vida social que se acelera, sobretudo, depois da Segunda Guerra Mundial.

2.2 UMA DEFINIÇÃO DE MEDIATIZAÇÃO: OS *MEDIA* COMO INSTITUIÇÕES SOCIAIS AUTÔNOMAS

Como se pode constatar pelo conjunto de autores a que fizemos referência na seção anterior, a mediatização é um conceito de fronteiras muito tênues devido à multiplicidade de propostas teóricas que o configuram. Em que pesem certas divergências no modo de entender a complexidade dos processos comunicacionais, todos os autores parecem compartilhar da premissa de que os *media* transformaram o modo de convivência entre os indivíduos e o ecossistema social: possuem, com efeito, um impacto gigantesco nas relações interpessoais e sociais e em práticas institucionalizadas em esferas seculares, que vão da família à educação, da religião à justiça ou à política. Os *media* instauraram uma nova ambiência social, que tem impacto na forma de funcionamento de outros campos da sociedade. Apesar de haver um certo consenso em torno dessa ideia, torna-se fundamental proceder a um recorte teórico no conceito, alinhando-o com a análise e os objetivos específicos desta tese.

Tendo em conta os objetivos da investigação, entendemos ser possível, efetivamente, combinar contributos das perspectivas institucionalista e socioconstrutivista, plasmadas na pesquisa europeia, com reflexões desenvolvidas por autores latino-americanos, para pensarmos as peculiaridades da realidade brasileira. De forma a constituir um quadro de

reflexão teórica capaz de dar conta da do nosso objeto de estudo – a mediatização da corrupção política –, partiremos do pressuposto institucionalista de que os meios de comunicação social são instituições crescentemente autônomas por força de um processo de espraiamento de lógicas mediáticas a outras instituições sociais, nomeadamente aos campos da política e da justiça. Consideramos que esse movimento se estrutura simbolicamente e se materializa pela orquestração de processos de natureza discursiva. É, pois, pelo discurso que as instituições mediáticas colonizam outras esferas da sociedade, como teremos oportunidade de problematizar nos próximos capítulos. Como derivação desse primeiro movimento – e, aqui, assumindo premissas de raiz socioconstrutivista – a mediatização participa no processo de construção e de reconfiguração sociocultural, que, no âmbito deste trabalho, diz respeito, sobretudo, aos impactos da comunicação mediática sobre a democracia, a política e o exercício da cidadania na construção discursiva da corrupção.

Em busca de uma definição apropriada à compreensão do nosso problema de pesquisa, ancoramo-nos, inicialmente, nas reflexões de Stig Hjarvard (2012, p. 64), que apresenta a mediatização como “processo pelo qual a sociedade, em um grau cada vez maior, está submetida a ou torna-se dependente da mídia e de sua lógica”. Trata-se de um processo dualista, “em que os meios de comunicação passaram a estar *integrados* às operações de outras instituições sociais ao mesmo tempo em que também adquiriram o *status* de instituições sociais *em pleno direito*”. Para o autor, isso significa que a mediatização “intervém na interação humana em diversos contextos institucionais, ao mesmo tempo em que institucionaliza a mídia como entidade semiautônoma com sua lógica própria.” (p. 68).

Desse modo, Hjarvard (2012) recorre a uma definição sociológica de “instituição social”, dentro da qual vai inscrever os meios de comunicação, para explicar, do ponto de vista teórico, essa dimensão dualista que caracteriza o conceito proposto por ele:

As instituições representam os elementos estáveis e previsíveis da sociedade moderna; elas constituem a estrutura para a comunicação e ação humanas em determinada esfera da vida em um determinado momento e lugar. As instituições dão sustentação para a reprodução da sociedade dentro da esfera em questão, dando-lhe certo grau de autonomia e uma identidade distinta em relação a outras esferas. Como instituição, a família organiza uma série de aspectos muito centrais na vida, tais como o amor, educação, descanso/recreação e nutrição. A política, outra instituição, cria a estrutura para a discussão e a tomada de decisão coletivas sobre recursos, regras e atividades compartilhados (HJARVARD, 2012, p. 69)

Refletindo acerca da teoria da *estruturação* de Anthony Giddens (1991) – para quem as instituições se caracterizam por dois elementos principais: as regras e a alocação de recursos materiais e de autoridade –, Hjarvard (2012, p. 69) explica que “assim como outras instituições, os meios de comunicação também são guiados por regras. Eles estão sujeitos a inúmeras leis e regulamentos, alguns dos quais também se aplicam a outras instituições”. Aqui, incluem-se regras codificadas, como leis relativas à liberdade de imprensa – que também procuram conter os excessos que podem resvalar para o campo da difamação –, assim como regras deontológicas, previstas em códigos de ética, e normas não-escritas, mas internalizadas em hábitos de rotina, que organizam o trabalho de produção noticiosa, e nos valores que constituem a “cultura profissional” daquilo a que Nelson Traquina (2004) chamou de “tribo jornalística”.

Do ponto de vista da alocação de recursos e de autoridade, outro elemento central de uma instituição, Hjarvard (2012, pp. 69-70) esclarece que “da mesma forma, os meios de comunicação também são caracterizados por alocações de recursos; em produção, cada empresa de mídia aloca recursos para os vários departamentos, enquanto, do lado da recepção, os receptores adquirem o *hardware* necessário e, talvez não menos importante, dedicam seu tempo e atenção para os meios de comunicação”. Por outro lado, o autor chama atenção para a divisão hierárquica existente nas redações, que representaria a divisão da autoridade característica de qualquer instituição e que, no caso dos *media*, é distribuída sobretudo entre os proprietários, o chefe de redação, os editores e outros responsáveis pela coordenação do trabalho jornalístico. Efetivamente, por meio da institucionalização de lógicas próprias, os meios de comunicação passaram a afirmar-se como entidades autônomas de outras esferas constitutivas do tecido social, ao mesmo tempo em que sobre elas exercem forte influência. Nesse sentido, quanto mais elevado for o grau de influência dos *media* – ou seja, quanto maior for a sua capacidade de impor lógicas próprias a outros campos sociais –, maior será, também, o seu grau de autonomia em relação a esses últimos.

Essa discussão exige, contudo, a consideração mais detalhada de duas questões centrais do conceito de mediatização aqui apresentado. Trata-se de discutir, primeiramente, o conceito de lógica mediática e a sua relação com o trabalho de construção social da realidade operado pelos meios de comunicação; em seguida, de esmiuçar, de modo mais aprofundado, o que se entende por autonomia dos *media* enquanto instituições sociais contemporâneas.

2.3 LÓGICA DOS *MEDIA* E A CONSTRUÇÃO DA REALIDADE

Inspirados na sociologia de Georg Simmel, Altheide e Snow foram os primeiros a discutir a existência de uma lógica dos *media*. Na obra clássica *Media Logic* (1979), eles a definem como processo através do qual os *media* apresentam e transmitem informação. Os elementos dessa lógica incluem os vários *media* e os formatos usados por eles. Os autores explicam que esses formatos constituem uma gramática da comunicação mediática: referem-se ao modo como o material é organizado, ao estilo com que é apresentado ou à ênfase dada a certos aspectos da realidade. Tais formatos se transformam em *frames* ou na perspectiva utilizada para apresentar e interpretar o fenômeno. Repare-se que a utilização do termo *frame* – traduzido, em português, por enquadramento ou quadro simbólico, como na literatura de Erving Goffman – invoca o conceito, de mesma designação, trabalhado por Entman (1993), para quem o enquadramento é a atividade de selecionar determinadas particularidades da realidade, para torná-los mais salientes no texto jornalístico. Ao mesmo tempo em que essas saliências implicam destaques a certos detalhes da realidade retratada, impõem silêncios eloquentes em relação a outros. Desse modo, os enquadramentos mediáticos promovem, na visão de Entman (1993, p. 53), “a definição particular de um problema, de uma interpretação causal, de uma avaliação moral e/ou a recomendação de tratamento para o tema descrito”. Assim como os formatos que constituem a gramática mediática, teorizada por Altheide e Snow (1979), os “enquadramentos, tipicamente, diagnosticam, avaliam e prescrevem”, incluindo-se, portanto, no processo simbólico constitutivo da lógica dos *media* (ENTMAN, 1993, p. 53, tradução nossa).

Com efeito, a lógica dos *media* deriva de uma função semiótica que está subjacente ao funcionamento de qualquer veículo de comunicação. Como nota Schulz (2004), essa função permite que os meios de comunicação codifiquem os acontecimentos por meio de códigos e formatos, linguísticos e imagéticos, que dialogam com estruturas semânticas enraizadas na cultura de uma dada realidade. A interpretação dos sentidos criados pelas instâncias mediáticas depende, todavia, da relação entre os códigos mediáticos e o sistema semântico da respectiva cultura ou sociedade. Essa questão é crucial para entendermos que a construção da realidade em função da lógica dos *media* não garante que a audiência aceite, plenamente, os

sentidos que provierem desse processo. O modo como a audiência descodifica as mensagens com as quais se relaciona depende de um conjunto complexo de variáveis, que dizem respeito às características culturais e pessoais de cada indivíduo, tema ao qual voltaremos no capítulo dedicado ao discurso e à enunciação jornalística.

Embora não garantam que o processo de recepção ocorra nos moldes pretendidos pelo enunciador, os *media* possuem poder de influência indiscutível nos rumos do debate público. Essa influência existe porque as instâncias mediáticas, como aparelhos de hegemonia, em termos gramscianos, possuem a capacidade de criar realidades determinadas, que são compartilhadas, publicamente, como se fossem colagens exatas da realidade ontológica. O sociólogo Niklas Luhmann (2007) explica esse trabalho de construção simbólica do real. Segundo ele, os *media* são entidades observadoras do mundo. Elas lidam com observações feitas em outros sistemas e possuem o poder de agir como redutores da complexidade do mundo. Assim, por intermédio de regras e leis próprias, os meios de comunicação organizam a sua *performance* no espaço público, de acordo com leituras que procuram gerir observações realizadas em e por outros sistemas, mas que devem ser reorganizadas segundo regras ou lógicas do sistema observador, como condição de inteligibilidade pública. Trata-se, pois, de um trabalho de ressignificação de observações que são, inicialmente, feitas no exterior da esfera mediática, e cuja compreensão, por parte do público, depende da sua adequação a mapas semânticos pré-fabricados no interior do campo dos *media*¹.

No caso específico da mediatização da política e da justiça – no interior da qual a mediatização da corrupção se operacionaliza, como afirmamos no início deste trabalho –, esses mapas semânticos obedecem a um processo de *discursivização* da realidade estruturado em torno de estratégias de simplificação, polarização, intensificação, personificação e estereotipia que tendem a enquadrar a política como um jogo estratégico, uma espécie de “corrida de cavalos” (STRÖMBÄCK, 2008; ASP, 1986; HERNES, 1978; MAZZOLENI, 1987; PATTERSON, 1993). Embora os autores associem essas estratégias mais à mediatização da política, existem muitas semelhanças em relação ao tratamento que é dado, muitas vezes, ao sistema judicial, sobretudo durante a cobertura das fases do processo penal.

¹ Utilizamos o conceito de campo social proposto por Pierre Bourdieu, para quem um campo é “(...) um espaço social estruturado, um campo de forças – há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço – que é também um campo de lutas para transformar ou conservar esse campo de forças. Cada um, no interior desse universo, empenha em sua concorrência com outros a força (relativa) que detêm e que define sua posição o campo, e em consequência, suas estratégias” (BOURDIEU, 2011, p. 57).

Um exemplo emblemático – e até caricato – do modo como o jornalismo enforma a realidade judicial pode ser encontrado numa reportagem reproduzida na véspera do início do julgamento da Ação Penal 470 – conhecida como processo do Mensalão –, pela emissora de TV GloboNews. Referindo-se às dimensões do processo que iria a julgamento, constituído por mais de cinquenta mil páginas, a reportagem, exibida no Jornal das 10, conclui que um locutor de corrida de cavalos levaria cerca de um ano para ler todo o texto. Abordagens como essa apontam para a proeminência do infoentretenimento como marca fundamental da lógica dos *media*, isto é, a fusão entre entretenimento e informação. Um dos efeitos desse tipo de articulação discursiva, que explica os eventos por meios de associações alegóricas, é a crescente *trivialização* do ritual judiciário com a conseqüente banalização da atividade institucional exercida nas diferentes esferas de poder (ARAÚJO, 2013; COMMAILLE, 1994). Voltaremos a essa questão no espaço em que discutiremos a mediatização da política e da justiça.

Não é por acaso, portanto, que Hajavard (2012) identifica a lógica dos *media* como o meio pelo qual as instituições mediáticas interferem no funcionamento de outras instituições, assim como constroem os fenômenos sociais perante a opinião pública:

O termo lógica da mídia refere-se ao *modus operandi* institucional, estético e tecnológico dos meios, incluindo as maneiras pelas quais eles distribuem recursos materiais e simbólicos e funcionam com a ajuda de regras formais e informais. A lógica da mídia influencia a forma que a comunicação adquire, como, por exemplo, a maneira de a política ser descrita nos textos dos veículos de comunicação; a lógica da mídia também influencia a natureza e a função das relações sociais, bem como os emissores, o conteúdo e os receptores da comunicação. O grau de dependência aos meios de comunicação varia entre as instituições e os campos da sociedade (HJARVARD, 2012, p. 65).

Sistematizando, a lógica dos *media* pode ser interpretada, primeiramente, como um modo de *discursivização* muito próprio da realidade, com incidência na construção dos fenômenos e da imagem de certos campos sociais, nomeadamente a corrupção e os universos da política e da justiça. Em segundo lugar, como uma espécie de “código de conduta” a ser adotado pelos atores sociais que desejam estar no palco mediático da maneira mais favorável ao cumprimento de seus propósitos – por exemplo, os atores políticos, cujos discursos e posturas são cuidadosamente delineados por assessores de comunicação, também chamados

de *spin doctors*. Note-se que, nos dois casos, quer como modo de *discursivização* da realidade, quer como código de conduta, existe uma gramática mediática que se impõe simbolicamente, criando novas formas de interpretação dos fenômenos e reafirmando a autonomia da instituição mediática, na qualidade de ambiência geradora de um novo regime de inteligibilidades a partir do qual os indivíduos organizam a sua experiência no mundo.

2.4 A AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO MEDIÁTICA

Um segundo eixo fundamental do conceito de mediatização, tal como definido aqui, relaciona-se com o crescente ganho de autonomia do campo dos *media* relativamente a outras esferas sociais. No fundo, é essa autonomia que permite às instituições mediáticas construir uma realidade determinada, com a qual não apenas interagimos, quotidianamente, mas a partir da qual construímos, em grande medida, a nossa percepção sobre o mundo social e político. Cumpre questionar de onde viria essa autonomia e como ela seria possível, mesmo em países como o Brasil, onde existem relações explícitas entre políticos profissionais e setores do sistema mediático, sobretudo nos espaços geográficos mais distantes do centro do país. Reconhecendo, assim, a complexidade da discussão aqui proposta, trataremos de explicar a autonomização do campo mediático como resultado de mudanças no modo de funcionamento dos meios de comunicação, ocasionadas por dois fatores principais. O primeiro, mais focado nas transformações institucionais dos *media* devido a fatores de ordem mercadológica, é bastante trabalhado pela perspectiva europeia da mediatização. O segundo, mais abrangente, diz respeito a mutações estruturais na cultura, assinaladas pela corrente latino-americana com mais atenção. Novamente, a combinação de contribuições das duas correntes de pensamento permite traçar um quadro reflexivo de maior densidade para compreender melhor o objeto global desta investigação².

² Na nossa perspectiva, a reunião de autores latino-americanos e europeus, no âmbito deste trabalho, é uma mais valia para o entendimento dos processos de mediatização que envolvem a corrupção política e os campos sociais que circundam o fenômeno, quais sejam os campos político e jurídico. No caso particular dos estudos comunicacionais latino-americanos, para além da centralidade conferida às mudanças estruturais originárias da ação dos *media* em contato com a cultura – que ajudam a complementar a perspectiva europeia – destacamos, por outro lado, as elaborações teóricas concernentes à “produção de sentidos” ou à “discursividade” nos trabalhos de autores como Fausto Neto (2008) e Verón (2012). Com efeito, para além das razões já apontadas, o

Quando autores como Hjarvard (2012), Strömbäck (2008) ou Asp (1986) começaram a construir o conceito de mediatização, o ângulo de visão desses intelectuais estava voltado para a Europa Ocidental, que assistia ao fim do monopólio estatal sobre o sistema de radiodifusão. Até a década de 1980, diferentes países europeus possuíam somente emissoras tuteladas pelo Estado, cuja atuação era desprovida de uma lógica comercial dominante e mais voltada para a noção de serviço público. No caso de Portugal, as primeiras televisões privadas surgiram somente em meados da década de 1990, como resultado de um processo de desregulamentação do mercado dos *media*, imposto por políticas oriundas da entrada do país na União Europeia (CUNHA, 2015). É nesse quadro contextual que Hjarvard (2012) situa a emergência da mediatização, razão pela qual a considera um fenômeno contemporâneo, com um início bastante localizado no tempo, afastando da sua apreciação a dimensão histórica com que outros autores costumam examinar o conceito. Com efeito, a crescente autonomia dos meios de comunicação em relação às demais instituições sociais teria surgido, na visão do autor, como consequência da liberalização econômica do sistema mediático europeu, processo que representou um aumento substancial da influência das forças de mercado sobre o *modus operandi* das empresas de comunicação. Como tentaremos demonstrar, se existe uma crescente autonomização dos *media* em face de esferas sociais, como a política ou a justiça, parece haver, também, uma nítida heteronomização dessas instituições em relação às forças de mercado.

Antes de se converter em “instituições de *media*” – designação dada por Hjarvard (2012) ao atual estágio dos meios de comunicação europeus, na esteira de uma evolução institucional ocorrida nos séculos XIX e XX – o rádio e a televisão, mas também a imprensa escrita, foram transitando por diferentes graus evolutivos. No decurso desse período, Hjarvard identificou três momentos percorridos pelos *media* europeus: até a sua transformação em “instituições de *media*”, os meios de comunicação haviam atuado como “meios de instrumento de outras instituições” e como “instituições culturais”. Cada uma dessas fases evolutivas foi marcada por certas lógicas que delimitavam a atuação dos *media* na esfera pública, reservando-lhes propósitos e objetivos muito próprios do contexto histórico vigente.

A primeira fase dessa evolução institucional situa os *media* como instrumentos a serviço de outras instituições. O contexto vai do século XIX até a década de 1920, período

diálogo com esses autores se torna ainda mais profícuo pela opção metodológica de realização de uma análise crítica do discurso como parte integrante da exploração do material empírico que serve de suporte a esta tese de doutoramento.

marcado pela circulação de uma imprensa panfletária e ideologicamente vinculada a valores de grupos políticos, econômicos e culturais. Com o surgimento dos partidos políticos, os jornais eram utilizados como forma de disseminação das respectivas ideologias partidárias e como *instrumento* de captação de simpatizantes. Uma das funções centrais desses meios era a tentativa de persuadir indivíduos, para congregá-los em torno de uma determinada ideologia. A imprensa, mais opinativa do que factual, era espaço privilegiado por intelectuais da época, os *hommes de lettres*, que costumavam recorrer a esse meio como instrumento de defesa de certas causas. Um exemplo emblemático foi o célebre manifesto de Émile Zola - “J'accuse!” (Eu acuso!) - publicado em 13 de janeiro de 1898, no jornal francês *L'Aurore*, em forma de carta, destinada ao Presidente da República francesa, Félix Faure. No texto, que ocupou toda a primeira página do jornal, o escritor fez a defesa de um soldado de origem judia, que, por motivações antissemitas, havia sido vítima de uma conspiração da cúpula do Exército francês, no caso que ficou conhecido como *Affaire Dreyfus*.

No Brasil, os jornais também foram utilizados como instrumentos de outras instituições durante o século XIX e em vários momentos do século XX. O primeiro diário brasileiro, *Correio Braziliense*, foi fundado em 1808, na Inglaterra, pelo jornalista Hipólito José da Costa, com o objetivo de fazer dele um instrumento de oposição e críticas à Coroa Portuguesa, razão pela qual a sua produção ocorria fora do território brasileiro. Já no século XX, o país conviveu com uma imprensa partidarizada, que assumia uma posição política clara, em função dos interesses de seus donos. Dois casos muito elucidativos são os jornais *Tribuna da Imprensa*, de inspiração lacerdista, e *Última Hora*, de cariz getulista. Ambos os diários tiveram um papel importante na política brasileira de meados do século XX, com particular relevo na crise política que conduziu ao suicídio de Getúlio Vargas, em 1954. Criado por Carlos Lacerda, filiado à União Democrática Nacional (UDN), partido opositor do governo Vargas, o jornal *Tribuna da Imprensa* era o principal instrumento de oposição ao então Presidente. Em contrapartida, Vargas apoiou a criação do jornal *Última Hora*, fundado pelo jornalista Samuel Wainer, como forma de garantir uma cobertura alternativa que lhe fosse favorável. Por outro lado, durante a fase em que atuou como ditador, de 1937 a 1945, Getúlio Vargas recorreu à rádio com instrumento de propaganda do Estado Novo, a exemplo do que fez o homólogo português, António de Oliveira Salazar, durante os anos de ditadura em Portugal (MUSTAFÁ, 2016).

A segunda fase da evolução institucional traçada por Hjarvard (2012), ocorrida entre 1920 e 1980, relaciona-se diretamente com a tradição de serviço público que estruturou a radiodifusão na Europa, durante a maior parte do século passado. Diferentemente da fase anterior, os meios de comunicação vão deixando de atuar como instrumentos a serviço de outras instituições, para pautar-se por uma lógica menos partidarizada e mais pedagógica, uma lógica que lhes dava a missão de instruir e educar as pessoas para a cidadania. Nesse contexto, os *media* assumem-se como instituições culturais. É certo que o monopólio estatal da radiodifusão tinha que ver com a natureza tecnológica e as características do meio em questão, já que, em inícios da década de 1920, era quase impossível a multiplicação de canais de rádio, tal como acontecia com a imprensa. Porém, o monopólio estatal também garantia um maior alinhamento dos conteúdos produzidos pelos *media* com políticas públicas nacionais e em conformidade com o princípio pedagógico que se lhes impingia. A nova face institucional dos *media* surgiu, também, graças a um processo de alargamento dos públicos, que derivou da preocupação com a construção de conteúdos endereçados à coletividade, e não mais apenas a nichos específicos vinculados a essa ou àquela inspiração política.

Movimento parecido ocorreu, mais ou menos na mesma época, com a industrialização da imprensa, que deixou para trás o estilo panfletário, adotando uma cobertura mais factual da realidade, com o objetivo de ampliar as audiências e captar mais receitas publicitárias. A realidade não é exatamente a mesma, porque os jornais, muito embora tenham alargado os seus públicos – o que também era condição para a conversão do meio de comunicação em instituição cultural –, já contavam com uma vinculação maior ao mercado, inexistente no caso do serviço de radiodifusão pública. Talvez por isso, Hjarvard (2012) defenda que a transformação dos meios de comunicação em instituições culturais foi o primeiro passo para o surgimento de uma lógica de mercado que se tornaria hegemônica na terceira fase da evolução institucional dos *media*.

Essa última fase, a terceira, que o autor identifica como de transição do estatuto de instituição cultural ao de instituição de *media*, tem início na década de 1980, em função das transformações advindas do fim do monopólio estatal sobre a radiodifusão europeia. A abertura ao mercado criou um ambiente mais comercial e competitivo para a rádio e a televisão, além de estimular o aprofundamento desse mesmo ambiente na imprensa, que já conhecia lógica semelhante desde a fase de modernização. A competitividade emergente introduziu uma orientação profissional nova, mais assente na noção de “interesse *do* público”

do que no princípio de “interesse público”. Enquanto a finalidade principal do segundo assenta na ideia de serviço público, voltado ao tratamento de temáticas vinculadas à construção da cidadania, por meio da discussão qualificada de temas sociais, políticos, econômicos e culturais, os propósitos do primeiro obedecem a uma noção mercadológica, com o fim de captar audiências graças ao tratamento, muitas vezes, apelativo e espetacular de temas interessantes, com o objetivo principal de prender e entreter a audiência. Por outras palavras, o interesse público teria, ao menos em tese, a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de espíritos críticos, habilitados a debater assuntos relativos à coletividade, ao passo que o objetivo implícito, na noção de interesse *do* público, seria o de captar a máxima de audiência por meio da exploração do entretenimento e do *infotainment*.

Ressalte-se que as transformações que conduziram à emergência das instituições de *media* não implicaram o abandono integral das noções de serviço público ou interesse público pelas empresas públicas de comunicação. Do mesmo modo, não significam que os meios privados sejam incapazes de produzir conteúdos importantes para a construção da cidadania. Ocorre, todavia, que o sentido de ampla concorrência, antes existente apenas em alguns setores da imprensa escrita europeia, deu lugar à criação de novas orientações à generalidade dos meios de comunicação, movidos, agora, por uma lógica de mercado hegemônica que se sobrepõe a orientações anteriores. Essa nova orientação institucional conferiu aos meios de comunicação uma autonomia até então desconhecida, já que, como vimos, antes eles pautavam a atuação por lógicas instrumentalistas ou pedagógicas, que haviam sido impostas por forças exteriores ao sistema mediático, condicionando o seu desempenho no espaço público.

No contexto brasileiro, a comparação merece, mais uma vez, alguma ponderação, por causa da inexistência de uma tradição efetiva de serviço público. Se, na Europa, a televisão nasceu como instituição pública, no Brasil, a sua emergência se deu pelas mãos de grupos de comunicação privados. Isso fez com que os brasileiros, ao contrário dos europeus ocidentais, tenham convivido muito pouco com os meios de comunicação na qualidade de instituições culturais. É certo que o Brasil vivenciou um período de modernização de sua imprensa, a partir da década de 1950, que conduziu ao alargamento do público, mas apenas recentemente é que iniciou uma experiência de serviço público de comunicação, com a criação da Empresa Brasil de Comunicação, alvo, entretanto, de pressões governistas do atual governo de Michel Temer que afetaram a autonomia da empresa. Como se observa na Figura 1 (abaixo) – que

resume a evolução institucional dos *media* na Europa – os europeus assistiram a uma viragem de orientação bastante nítida na década de 1980, vindo o seu sistema mediático adotar uma face concorrencial e mercantilizada, com a qual o Brasil convive, ao menos, desde a criação da TV Globo, em 1969.

Figura 1: Evolução institucional dos *media* na Europa

Período Dominante	Caráter Institucional	Lógica Dominante	Sistema dos Meios de Comunicação	Propósitos e objetivos
– 1920	Meios de comunicação como instrumentos de outras instituições	Orientados por interesses particulares	Imprensa de partido, periódicos científicos, publicações religiosas, revistas de arte etc.	Persuasão e agitação por parte de interesses específicos de uma instituição específica
1920-1980	Meios de comunicação como instituição cultural	Orientados pelo interesse público	Rádio e televisão de serviço público (monopólio), imprensa coletiva	Representação dos interesses comuns da sociedade em um espaço público
1980–	Meios de comunicação como uma instituição de mídia semi-independente e integrados a outras instituições	Profissionalismo dos meios de comunicação e conteúdo gerado por usuários	Meios de comunicação comerciais e competitivos, TV via satélite, meios de comunicação móveis e interativos	Prestação de serviço ao público, vendas para grupos-alvo em um sistema de meios de comunicação diferenciados

Fonte: Extraído de Hjarvard (2012, p. 74).

Com efeito, ao longo do século passado, formou-se um dinâmico setor privado de comunicações no Brasil. Esse setor começou a ser caracterizado pela hegemonia incontestável do Grupo Globo, o maior conglomerado de *media* da América Latina, que possui a propriedade cruzada de meios que vão da televisão aberta e por cabo à indústria cinematográfica e ao mercado fonográfico, da imprensa escrita aos portais de informação e entretenimento na Internet, além do mercado editorial de livros, revistas e outras publicações periódicas. Antes do surgimento da TV Globo, a hegemonia mediática era exercida, ainda que em menor grau, pelo grupo de comunicação Diários Associados, do empresário Assis Chateaubriand ou, simplesmente, “Chatô”, como ficou conhecido. Ele teve papel de relevo no processo de modernização da imprensa brasileira, tendo sido responsável pela criação da primeira rede de televisão na América Latina, a Rede Tupi, lançada em 1950, em São Paulo. Nos dias de hoje, os demais veículos que constituem a paisagem mediática vigente no Brasil pertencem a um reduzido número de grupos familiares, que controlam a quase totalidade dos meios de comunicação de dimensão nacional. Além do Grupo Globo, de propriedade da

família Marinho, destacam-se o Grupo Folha, da família Frias; o Estadão, da família Mesquita e a Editora Abril, da família Civita. Juntos, esses grupos representam grande parte da informação jornalística produzida no Brasil, sob diversos formatos.

A evidente concentração de veículos nas mãos de poucas agremiações familiares tem levado diversos autores a afirmar que os meios de comunicação brasileiros integram não um monopólio, mas um “oligopólio mediático” (LIMA, 2009; FONSECA, 2011). Essa é uma das principais razões por que o Brasil aparece, em estudos de dimensão internacional, entre os países com maiores problemas de constrangimento às liberdades de expressão e de imprensa. Na edição 2016 do Índice de Liberdade de Imprensa – pesquisa anual da organização Repórteres Sem Fronteiras, que analisa o grau de liberdade de imprensa em 167 países – o Brasil aparece em 99º lugar, atrás de países como Portugal, Armênia, Moçambique, Panamá, Quênia, Tunísia, Uganda ou Kosovo. Um dos critérios de avaliação da pesquisa é o grau de pluralidade encontrada nos meios de comunicação dos países avaliados. A entidade considera que, quanto maior o grau de concentração no sistema mediático – sobretudo, nos casos de propriedade cruzada de meios, prática proibida em um país como os Estados Unidos – menor é o nível de informação plural a que os cidadãos terão acesso. A última posição é ocupada pela Guiné Equatorial, país da África Ocidental regido por uma ditadura.

Como pudemos verificar, se existem diferenças de percurso assinaláveis entre o caso brasileiro e o de países da Europa Ocidental, como Portugal, no que tange à evolução institucional dos meios de comunicação, observa-se, atualmente, a existência de um desfecho mais ou menos comum a ambas as realidades. Constituído majoritariamente por instituições de *media*, tal como entendidas por Hjarvard (2012), o campo mediático de ambos os contextos se estrutura em torno de lógicas de mercado, que garantiriam uma certa independência dessas instituições em relação a outras esferas sociais, mas uma submissão flagrante às lógicas constituidoras da entidade difusa e sem rosto que é o mercado. Essa mesma submissão faria, na opinião de Francisco Fonseca (2011, p. 46), sobressair a faceta mercantil dos meios de comunicação, “isso porque sua atuação implica um equilíbrio instável entre: formar opinião; receber influências de seus consumidores e sobretudo de toda a gama de anunciantes; relacionar-se com o Estado; e auferir lucro”.

Conquanto esse papel mercantil das empresas de comunicação seja distinto daquele exercido por outros segmentos empresariais, fazendo com que o processo de fabricação de notícias seja igualmente diferente do processo de comodificação de outros bens de consumo,

os produtos noticiosos não deixam de ser influenciados pela dinâmica neocapitalista que tudo converte em mercadoria. Com efeito, o texto jornalístico assume uma importante faceta mercadológica, com impactos diversos na vida dos cidadãos consumidores de notícias. Se, por um lado, esses textos cumprem o relevante papel de informar o público, por outro, possuem certas especificidades que tornam os seus efeitos superiores e eventualmente mais danosos do que os efeitos sentidos na relação com outros bens de consumo massivo. Tal como destaca Francisco Fonseca (2011, p. 47):

(...) a notícia como mercadoria possui uma especificidade ausente nos outros tipos de mercadoria, pois sua veiculação pode causar danos a pessoas, instituições, grupos sociais e às sociedades, na medida em que possui (a notícia) o poder de, no limite: fabricar e distorcer imagens e versões a respeito de acontecimentos e fenômenos, simultaneamente à sua função de informar. É claro que não se trata de considerar o processo de informar como neutro, pois ele próprio é submetido a um conjunto de variáveis, tais como a visão do consumidor das notícias, das testemunhas, das fontes e do próprio “processo produtivo” das notícias, intrinsecamente complexo. Contudo, entre a impossibilidade intrínseca e os interesses políticos, econômicos e sociais dos proprietários privados dos meios de comunicação e suas eventuais bases de representação há um verdadeiro abismo.

Existe, pois, um jogo dialético na ideia de autonomia do campo dos *media* quando se considera a correlação de forças entre este e o mercado, talvez um dos únicos sistemas capazes de manter uma relação de menor submissão às lógicas mediáticas³. Nesse ponto, são muito estimulantes as elaborações de Pierre Bourdieu (2011) sobre a autonomia dos campos sociais. Para o sociólogo francês, a autonomia de um campo se expande à medida em que ele consegue “traduzir a realidade” por meio de lógicas e saberes próprios, ou seja, elaborados no seu interior, pelos membros que o constituem organicamente. Da mesma maneira, um campo se torna tão mais heterônimo quanto maior for a sua tendência a “traduzir do mundo” com base em lógicas provenientes de campos sociais exteriores. À luz do pensamento de Bourdieu, portanto, podemos afirmar que enquanto o campo político, por exemplo, perde cada vez mais

³ Acrescenta Francisco Fonseca (2011, p. 47): “Como ilustração da repercussão social que as notícias podem ter – como informação, boato, versões, insinuações, entre outras modalidades -, basta observarmos as elevações e quedas das bolsas de valores e das moedas em função de especulações muitas vezes iniciadas e/ou estimuladas pela mídia. Mais ainda, a exposição da vida privada de personagens públicos vem crescentemente ocasionando danos morais à imagem dos mesmos, levando até a interrupção de carreiras e ao estigma social. (...) Ocorre, assim, uma combinação, muitas vezes propositadas, entre “fato” e versão, o “real” e o imaginário, “acontecimento” e ficção, em prejuízo de algo e/ou alguém (indivíduo ou coletivo)”.

autonomia, em função da nítida dependência das lógicas e gramáticas mediáticas, o mercado – hoje dominado pelas ideias neoliberais de financeirização das economias – parece ser o contraponto dessa tendência, impondo ao campo mediático um certo grau de heteronomia que varia em função das circunstâncias.

Ainda que reconheçamos a pertinência da contribuição de Hjarvard (2012), para entendermos a mediatização, em particular, a crescente autonomia do campo dos *media* em relação às demais instituições sociais, estamos certos de que esses processos não serão bem compreendidos apenas com base em argumentos de raiz mercadológica, como a discussão até aqui desenvolvida parece sugerir. Na nossa perspectiva, isso se aplica mesmo ao contexto europeu, tornando-se ainda mais evidente no caso da realidade brasileira, que lida com certas particularidades já apontadas, quer em relação à existência de políticos na condição de acionistas de empresas de comunicação, quer no que concerne à forte concentração de meios e à inexistência de um setor de comunicação pública consolidado. Diante de uma realidade tão complexa, a autonomização do campo dos *media* poderá ser explicada, de modo complementar, como um processo simbólico, originário de transformações mais radicais nos planos econômico, social, mas sobretudo cultural e sócio-histórico.

Esse segundo argumento, no âmbito de uma discussão sobre a autonomia mediática advinda do fenômeno da mediatização, assume particular relevo nesta reflexão, em função da importância que atribuímos ao discurso como meio particularmente profícuo para o estudo das lógicas mediáticas que *enformam* a realidade. Como veremos mais detalhadamente nos próximos capítulos, o discurso é um terreno de lutas simbólicas por significações dominantes que se manifestam através da linguagem, mantendo indiscutíveis relações com os tecidos social, político e cultural (FAIRCLOUGH, 2001). Por isso, as discussões sobre a mediatização que buscam, na cultura e nas transformações perpetradas por ela, modelos de reflexão para compreender os processos mediáticos, não podem passar ao largo desta investigação. Efetivamente, autores latino-americanos, como Eliseo Verón ou Antônio Fausto Neto, sugerem que entendamos os meios de comunicação como instituições autônomas, não apenas pelas transformações ocasionadas no campo da economia política dos *media*, mas principalmente como resultado de mutações culturais mais abrangentes oriundas do advento de um novo tipo de sociedade.

Ademais, Fausto Neto (2008, p. 93) explica essa autonomia como resultado da passagem de uma sociedade de meios para uma sociedade da mediatização. O fator distintivo

entre uma e outra está no fato de que “na primeira, as mídias estariam a serviço de uma organização de um processo interacional e sobre o qual teriam autonomia relativa, face à existência dos demais campos”, ao passo que, na segunda, “a cultura midiática se converte na referência sobre a qual a estrutura sócio-técnica-discursiva se estabelece, produzindo zonas de afetação em vários níveis da organização e da dinâmica da própria sociedade”. Nesse ponto, observa-se uma nítida relação com as postulações de Muniz Sodré (2002) acerca da constituição de um quarto *bios* – um *bios* mediático –, que se apresenta como ambiência contemporânea da qual os indivíduos extraem as inteligibilidades que dão sentido à sua experiência no mundo. Nesse contexto, a cultura mediática se transforma no “dispositivo de referência” para a configuração dos produtos mediáticos, nos quais as notícias se inscrevem:

Ao se converter numa espécie de “sujeito” dos processos e das dinâmicas de interação social, a cultura mediática torna-se um complexo dispositivo em cujo âmbito se organiza um tipo de atividade analítica, cujas gramáticas, regras e estratégias geram, ainda, por operações auto-referenciais engendradas no dispositivo, as inteligibilidades sobre as quais a sociedade estruturaria suas novas possibilidades de interpretação. (FAUSTO NETO, 2008, p. 94).

Assim, se os instâncias mediáticas eram, antes, elementos auxiliares de outras instituições sociais, tendo, por isso, uma autonomia relativizada, a predominância de uma cultura mediática como dispositivo referencial – que impõe lógicas e gramática própria aos mais diferentes domínios da vida social – conferiu àquelas instâncias uma autonomia quase absoluta em face de outras esferas da sociedade, transformando o campo dos *media* em “referência engendradora no modo de ser da própria sociedade e nos processos de interação entre as instituições e os atores sociais” (FAUSTO NETO, 2008, p. 98). O autor acrescenta que, na passagem da sociedade dos meios para a sociedade mediatizada, “já não se trata mais de reconhecer a centralidade dos meios na tarefa de organização de processos interacionais entre os campos sociais, mas de constatar que a constituição e o funcionamento da sociedade – de suas práticas, lógicas e esquemas de codificação estão atravessadas e permeadas por pressupostos e lógicas do que se denominaria a cultura da mídia (FAUSTO NETO, 2008, p. 92). Nesse sentido, Fausto Neto (2008, p. 94) assinala que a crescente autonomia do campo mediático se “materializa na própria singularização das estratégias desse universo, enquanto um novo lugar pedagógico-interpretativo”. Essas estratégias, manifestadas no discurso

mediático, são erigidas de fluxos interacionais entre esse discurso e a cultura em sentido lato, com efetivas influências na mudança social. Como procuraremos demonstrar, a construção da imagem da política e da justiça, dentro do processo de construção discursiva da corrupção, possui impacto quer sobre percepção pública desses dois sistemas fundamentais da democracia liberal, quer sobre o tipo de relacionamento que os cidadãos irão manter com as instituições formais que estruturam o Estado.

Em diversos trabalhos dedicados ao tema da mediatização, com foco particular na mediatização da política e da justiça, de que trataremos adiante, Verón (2004) também reconhece que o processo de intensificação da autonomia mediática se deve à dinâmica histórica iniciada em meados do século XIX, que teria impulsionado a transição de sociedades industriais mediáticas a sociedades pós-industriais mediatizadas. De acordo com o autor, uma sociedade mediática é aquela onde as tecnologias de comunicação vão progressivamente se instalando por todo o tecido social. Esse tipo de sociedade resulta da instalação da imprensa gráfica e do advento da fotografia, do cinema, da rádio e da televisão, “suportes tecnológicos cada vez mais complexos que se tornaram socialmente disponíveis, dando origem a novas formas de discursividade”. Por sua vez, as sociedades mediatizadas, intensificadas a partir de meados do século XX, são sociedades que expressam, “em realidade, a adaptação das instituições das democracias industriais aos *media*, que se transformam nos mediadores indispensáveis da gestão do social” (VERÓN, 2004, p. 225).

Nesse novo contexto, hoje em vigor, quer na Europa, quer na América Latina, as práticas sociais, nas quais se incluem o funcionamento das próprias instituições democráticas, os mecanismos de tomada de decisões, bem como o relacionamento dos cidadãos com essas instituições, são transformadas pelo simples fato de os meios de comunicação existirem. Um dos principais efeitos desse novo tipo de sociedade, explica Verón (2001), é o desaparecimento da fronteira que separava o real da sociedade de suas representações. Daí que a pesquisa em comunicação começa a analisar os meios de comunicação não apenas “como dispositivos de reprodução do real”, o qual seria reproduzido mais ou menos fielmente nas narrativas mediáticas, mas, também, como “dispositivos de produção de sentido” (VERÓN, 2001, pp. 14-15).

É, pois, como produtores de sentido que os meios de comunicação exercem uma influência notável sobre a vida social, fazendo crescer a sua autonomia sempre que conseguem impor mapas de leitura sobre a realidade no âmbito de uma luta simbólica pelo

significado travada no terreno discursivo. Como temos tentado sublinhar, esse tipo de entendimento da prática mediática tem subjacente a ideia de que os *media* secundarizaram a dimensão de mediadores puros de vozes e ideias, desvencilhando-se da condição de entidades auxiliaadoras de outros campos sociais, para passar a assegurar outro tipo de participação no espaço público, uma participação interventiva que, não raras vezes, cria as condições para o aprofundamento dos conflitos ou mesmo para a criação de conflitualidades originadas na arena mediática e reverberadas no espaço público.

Esse novo tipo de sociedade, estruturada em torno de uma cultura mediática que tende a uma gestão espetacular do social e do político, pode ser vista como um dos fatores que estimularam uma viragem epistemológica, no campo da comunicação, que culminou com a separação dos conceitos de mediação e mediatização (LIVINGSTONE, 2009). O conceito de mediação assume particular relevância nos estudos comunicacionais latino-americanos, tendo encontrado na obra de Martin-Barbero (1998) um lugar de destaque e de propagação entre os pesquisadores daquele continente. De todo modo, o conceito sempre foi muito utilizado no âmbito de pesquisas vinculadas aos efeitos advindos do consumo dos produtos mediáticos. Para Marco Toledo Bastos (2012, p. 64), “a mediação surge como um conceito que reinsere a luta de classes no invisível da trama social, luta que pode ser observada nas negociações de sentido que permeiam o consumo de bens mediáticos”. Para a diferenciação que fazemos, no âmbito desta reflexão, entre mediação e mediatização, recorreremos ao pensamento de autores europeus, mas sobretudo de latino-americanos, como Fausto Neto (2008). Ele assinala que perspectivas como a da mediação “mobilizam modelos teóricos e analíticos que vêm fornecer novos quadros explicativos sobre a sociedade (...) entretanto, não visualizam ainda o que viria a ser a mediatização” (FAUSTO NETO, 2008, p. 36). Isso acontece, segundo o autor, porque teorias como a da mediação “chamam atenção para uma certa centralidade das mídias, mas enquanto um lugar mediador na medida em que estas se colocam como um ponto de articulação entre partes da sociedade, dependendo num grau maior ou menor de outras dinâmicas de campos de suas práticas sociais” (FAUSTO NETO, 2008, p. 91). Como veremos, a mediatização tende a considerar esse “lugar mediador” dos *media*, mas apenas como uma parte do processo que atribuiu a essas instâncias a função de referência de organização da experiência humana.

Mediação e mediatização são dois constructos teóricos utilizados para explicar a relação dos *media* com as diversas esferas sociais, em particular com a política, no decorrer

das últimas décadas. Para alguns autores, são conceitos díspares que marcam uma ruptura no modo de funcionamento das instituições mediáticas. Para outros, porém, mediação e mediatização correspondem a fenômenos complementares. É essa a visão de Jesper Strömbäck (2008), para quem mediatização é um conceito processualmente orientado, que engloba a mediação como a primeira de quatro fases, das quais falaremos adiante. Strömbäck (2008) explica que a mediação ocorre sempre que as principais informações políticas a que temos acesso não são provenientes de um contato direto com os espaços institucionais, mas oriundas do filtro da comunicação social. A mediação não é uma realidade contemporânea, mas uma experiência recuada no tempo, tendo merecido, já nos anos 1920, a reflexão de Walter Lippmann (2008) para quem o público tem sempre acesso a uma realidade de segunda mão, criada e oferecida pelos *media*. Quanto à mediatização, Strömbäck (2008) a trata como fenômeno contemporâneo, que se caracteriza pela crescente alienação das instituições da democracia ao modo de funcionamento dos meios de comunicação.

Estabelecendo relação com as postulações de Fausto Neto (2008), para retomar a perspectiva latino-americana, pode-se afirmar que a mediação representaria o estágio em que os meios de comunicação se posicionavam como entidades auxiliadoras da organização da interação entre os demais campos sociais, funcionando, da mesma forma, como agentes mediadores de ideias conflitantes. Assim, como já assinalamos, as instituições mediáticas atuavam com autonomia limitada, agindo quase como “entes pacificadores” de potenciais conflitos. De outro modo, com a mediatização, os meios de comunicação assumiram lugar de maior preponderância na reorganização da vida social. Nas palavras de Fausto Neto (2008, p. 92):

As mídias deixaram de ser apenas instrumentos a serviço da organização do processo de interação dos demais campos, e se converteram numa realidade mais complexa em torno da qual se constituiria uma nova ambiência, novas formas de vida, e interações sociais atravessadas por novas modalidades “do trabalho do sentido”. Neste contexto, as mídias não só se afetam entre si, se inter-determinando, pelas manifestações de suas operações, mas também outras práticas sociais, no âmago do seu próprio funcionamento.

Com efeito, a mediatização atribui aos *media* relevante papel de mudança social por meio de um processo de afetação dos campos sociais, para o qual a mediação é fundamental, mas não o único fator. Para que a mediatização ocorra, a comunicação social precisa ser a

fonte de informação dominante sobre os assuntos quotidianos, nomeadamente os temas relativos ao universo político e judicial, como ocorre nas principais democracias ocidentais, incluindo a brasileira. Além disso, mediatização pressupõe que os *media* não se limitam a ser os mediadores de partes conflitantes: as instâncias mediáticas assumem, atualmente, um protagonismo tal, que passaram da condição de fontes de informação para a condição fornecedores de *orientações* referentes às mais diferentes esferas da sociedade, da moral à religião, da política à justiça.

Efetivamente, os *media* fornecem determinados padrões de como ser e estar no mundo, indicando formas de ação em diferentes contextos, que vão de ponderações morais a juízos políticos. Num estudo sobre a mediatização da religião, por exemplo, Hjarvard (2008) assinala que as funções de orientação e de formação – que cabiam às instituições pré-modernas, como a família, a igreja ou a escola – foram completamente reconfiguradas nas sociedades contemporâneas. Saturadas pelos meios de comunicação, essas instituições passariam por um processo crescente de subordinação de seu próprio modo de funcionamento à lógica dos *media*. Nesse ponto, o sentido atribuído ao ato de mediatizar guarda uma relação metafórica muito evidente com o sentido originário do vernáculo. Nas sociedades mediatizadas em que vivemos, os campos da política e da justiça sofrem influências diretas das lógicas mediáticas com impactos poderosos sobre o regime democrático. Assim, é nesse contexto de transformação social que devemos entender a mediatização da corrupção política, como fenômeno que tende a ser associado na cobertura jornalística ao universo da política, tal como mostraram diferentes estudos recentes realizados por autores brasileiros e europeus (CUNHA; SERRANO, 2014). Se, na exegese alemã, mediatizar indicava incorporar um domínio territorial por outro, hoje esse ato corresponde a um processo de colonização das instituições sociais, em particular das instituições da democracia, pelo campo dos *media*, como discutiremos a seguir.

3. A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA E DA JUSTIÇA OU A COLONIZAÇÃO MEDIÁTICA DA DEMOCRACIA

Depois de apresentado o conceito de mediatização no contexto dos estudos da comunicação e do jornalismo, este capítulo discute os desdobramentos das novas funções dos *media* sobre os campos político e judicial. Como instituições sociais cada vez mais autônomas, os meios de comunicação parecem interferir no funcionamento desses campos sociais, que passariam a moldar-se, em grande medida, pelos códigos de uma lógica mediática. Desse modo, tanto a política quanto a justiça seriam ressignificadas por estratégias discursivas que expressam uma visão mediática de leitura da realidade. É nesse contexto que vamos estudar a mediatização da corrupção política, como fenômeno cuja cobertura expressa as relações entre a política, a justiça e os *media* no espaço público mediatizado. No âmbito de uma sociedade mediatizada, a representação desses campos sob a forma de códigos mediáticos representaria um sintoma notável do que alguns autores chamam de colonização da democracia pelos *media*.

3.1 A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA

Na esteira da discussão até aqui desenvolvida, é possível perceber duas grandes proposições teóricas em torno do conceito de mediatização. Em primeiro lugar, a maior autonomia mediática contribuiu para uma reorganização da interação entre os indivíduos e os campos sociais com os quais os *media* coabitam na esfera pública. Em segundo lugar, como resultado de um processo simbólico de *discursivização* do real, a comunicação passou a criar novas inteligibilidades, desafiar outras e promover abordagens que influenciam o modo como as demais esferas sociais, especialmente os campos da política e da justiça, são percebidos pelos cidadãos. Como procuraremos mostrar, especialmente no estudo empírico, esse duplo movimento parece possuir incidência direta no processo de mediatização

da corrupção política. Afirmamos anteriormente que a mediatização constitui um metaprocesso mais amplo de transformações sociais globais, com implicações nos próprios sistemas democráticos dos países ocidentais, em função de mudanças profundas no modo de funcionamento dos meios de comunicação. Essa alteração no *modus operandi* comunicacional instaura um novo tipo de sociedade, que os autores designam como sociedade da mediatização (FAUSTO NETO, 2008; HJARVARD, 2012; VERÓN, 2004). Nessa nova ambiência societária, todas as instituições e fenômenos são atingidos e reconfigurados, em maior ou menor escala, pelos códigos da cultura mediática. Em uma reflexão sobre comunicação e política, João Carlos Correia associa a mediatização a um novo modo de vivência social, com implicações diversificadas na experiência comum dos indivíduos, especialmente na política:

A comunicação mediatizada dos tempos modernos transporta consigo uma forma de vida própria, sintetiza de modo original a constituição da experiência comum e da memória coletiva, com profundas implicações no nosso cotidiano, ao nível das formas de percepção e conhecimento, da prática política, da vivência das relações de poder e da experiência íntima de cada um. (CORREIA, 2000, p. 6-7).

Com efeito, essa predisposição para constituir uma experiência comum entre os indivíduos da sociedade mediatizada caracteriza o desempenho dos *media* nesse ambiente renovado, perpassando o conjunto dos estudos que adotam a mediatização como quadro de referência. No contexto dos estudos de comunicação e política⁴, observam-se pesquisas que congregam contributos da ciência política e das ciências da comunicação, com a construção de problemas de pesquisa que oscilam em função dos interesses epistemológicos de cada campo, mas que se mostram uníssonos em atribuir função de relevo aos *media* na reorganização da vida social. De um lado, trabalhos centrados no estudo das estratégias de campanha eleitoral, com foco especial no papel que os meios de comunicação – quer os meios tecnológicos em sentido lato, quer a comunicação social – exercem sobre o “jogo político”. Nesses casos, mais concentrados no campo da ciência política, os estudos costumam examinar as diversas estratégias de campanha levadas a cabo pelo chamado “marketing político” –

⁴ Reunidas em torno de objetos de pesquisa transversais, as ciências da comunicação e a ciência política ensejaram o surgimento de uma nova disciplina do conhecimento – designada como comunicação e política –, fundada na ideia comum de que os meios de comunicação transformaram o modo contemporâneo de fazer política, razão por que se torna imperativo estudar a relação entre os fluxos comunicacionais e a política institucional nas democracias hodiernas. Para consultar um conjunto de estudos que congregam comunicação e política, *vide* Prior, Guazina e Araújo (2016).

tanto as que visam promover o candidato quanto aquelas direcionadas a desconstruir a imagem de adversários, estas denominadas de “propaganda negativa” –, além de dedicarem atenção às pesquisas de opinião e ao seu impacto sobre os resultados eleitorais.

De outro lado, a mediatização tem orientado pesquisas mais ligadas à área de estudo dos *media* e do jornalismo, no interior das quais esta tese de doutoramento se inscreve e com as quais pretende contribuir. Esses estudos tendem a questionar o papel decisivo dos *media* na organização da agenda política, na igual construção e desconstrução da imagem de candidatos, na forma como são discutidas as questões de gênero na política ou, ainda, procuram entender as razões que levam alguns temas a serem alvo de invisibilidade na arena mediática. Essas pesquisas incluem, igualmente, estudos que buscam compreender o tratamento dado a temas diretamente associados ao universo da política, como a corrupção, propondo reflexões sobre os efeitos que as significações produzidas na cobertura jornalística do fenômeno teriam sobre a qualidade da própria. Esse conjunto de estudos tende a pressupor que o campo dos *media* influencia profundamente o debate público e o modo como os indivíduos constroem opinião sobre a realidade do mundo a sua volta (CUNHA; SERRANO, 2014; CUNHA, 2017; FIGUEIRAS, 2017). Como refere Correia (2000, p. 9), os *media* “ganham uma dimensão importantíssima no que diz respeito ao estabelecimento de um significado comum e intersubjetivo acerca da vida quotidiana. Essa influência exerce-se sobretudo ao nível da relevância dos temas em debate”.

Assim, a mediatização da política se caracterizaria pela crescente submissão daquela aos códigos do campo mediático. Ocorre uma adaptação da prática política a uma gramática dos *media* compartilhada por políticos e jornalistas. A mediatização influencia um tipo de construção semântica, presente nos relatos jornalísticos sobre a política, que tenderia a reduzir a complexidade das instituições, criando imagens estereotipadas sobre o *ethos* político. Para pensar essa relação de subordinação, os autores partem da ideia de que, na sociedade da mediatização, o exercício da política se realiza plenamente na arena dos meios de comunicação. Como consequência, a política sofreria um acentuado processo de depreciação, que acentuaria os altos índices de desconfiança dos cidadãos em relação às instituições da democracia hodierna. Como refere Manuel Castells:

(...) em virtude dos efeitos convergentes da crise dos sistemas políticos tradicionais e do grau de penetrabilidade bem maior dos novos meios de comunicação, a comunicação e as informações políticas são capturas

essencialmente no espaço da mídia. Tudo o que fica de fora do alcance da mídia assume a condição de marginalidade política. O que acontece nesse espaço público dominado pela mídia não é determinado por ela: trata-se de um processo social e político aberto. Contudo, a lógica e a organização da mídia eletrônica enquadram e estruturam a política. (2000, p. 44).

Se, como descreve Castells, a esfera dos *media* se configura como espaço de exercício pleno da política nas sociedades ocidentais – e, portanto, como espaço legitimador dessa prática, na medida em que esta necessita da visibilidade mediática para ser publicamente reconhecida –, é também verdade que, no contexto da esfera mediática, são gestados certos modos de significar a política que contribuem para a sua descredibilização e deslegitimação perante os cidadãos. Em outras palavras, ao mesmo tempo em que projeta a política para além dos espaços de poder institucionais, cumprindo uma função essencial nas sociedades democráticas, os *media* podem, igualmente, causar danos na relação entre representantes e representados. Isso ocorre como resultado da articulação de uma prática discursiva, conectada com uma prática social específica, que discutiremos a seguir. De fato, quando o discurso mediático associa a política a um campo de incessantes escândalos, não estamos apenas diante da faceta democrática inerente ao ato de informar: no bojo da exploração intensa e espetacular de tropeços e desvios protagonizados por políticos, observar-se-ia um processo de depreciação acelerado da atividade política, que passa a estar associada, de forma totalizante e, por isso, restritiva, a um terreno degradado, tendente a atrair os mal-intencionados e a expelir os “moralmente bons” (LLOSA, 2012; CUNHA, 2017).

Uma das ideias-chave, para compreender a mediatização da política, é a constatação de que os *media* atuam como instituições sociais cada vez mais independentes das instâncias democráticas formais, quais sejam, os governos, a esfera legislativa, os partidos políticos e os tribunais. Essa independência não significa apenas uma maior liberdade na cobertura dos acontecimentos – essa, sim, um tipo de independência democrática, pois advinda da institucionalização das liberdades de expressão e de imprensa, estruturantes do moderno Estado de Direito Democrático. Contudo, a ideia de autonomia aqui discutida corresponde, como vimos no capítulo anterior, à capacidade dos *media* de imiscuir-se no funcionamento das instituições democráticas. Isso ocorre não apenas com o objetivo de pressionar o Estado a cumprir deveres republicanos, mas, também, com o fito de submeter os campos da política e da justiça a uma subordinação crescente a modelos mediáticos. Esses modelos seriam construídos, muitas vezes, com base em valores alheios à noção de interesse público, porque

forjados em lógicas mercantis, como aquelas que norteiam a construção de abordagens espetaculares sobre a política, que visam garantir maiores audiências e ampliar receitas publicitárias (MEYER, 2002; STRÖMBÄCK, 2008; CUNHA, 2017).

Desse modo, o tema central desta investigação – a mediatização da corrupção política – exige que discutamos como o processo mais amplo de mediatização da política altera a forma e a substância do jogo político. Um dos fatores explicativos dessa mudança é a proliferação, na esfera pública, de protocolos interpretativos bastante limitados. Construídos pelos *media* e compartilhados na cobertura jornalística, esses protocolos impedem o público de entender a complexidade das esferas sociais, em particular, do universo político. Uma expressão muito emblemática do processo de mediatização da política foi cunhada por Castells (2000). O autor defende que vivemos sob o império de uma “política informacional”, que, nas sociedades hodiernas, deriva da tendência a que todas as relações sociais e de poder sejam intermediadas pela esfera dos *media*. Desse modo, ocorreria uma refundação do campo político, que passaria a reger-se por códigos estritamente mediáticos.

Em um contexto em a que esfera política se adapta às lógicas mediáticas, categorias seculares, como público e privado, são redefinidas. Na era da política informacional, a noção de “público” – que remete, originariamente, à coletividade e que está na raiz da arquitetura estatal surgida das lutas iluministas dos séculos XVII e XVIII – passa a traduzir-se como aquilo que é “mediado”, ou seja, aquilo que figura na esfera dos *media*. Assim, “público” – isto é, aquilo que efetivamente interessa discutir – seriam os elementos que aparecem na cobertura mediática dos acontecimentos. Ao contrário, tudo o que permanecer no exterior dessa arena assume condição de marginalidade. Fica evidente que o espaço social ocupado pelos *media* possui um poder simbólico gigantesco, capaz de interferir na atividade política, quer eleitoral, quer governativa. Por isso, Castells defende que, na atualidade, o poder não pode mais ser exercido sem que os atores políticos incorporem os códigos que norteiam o desempenho das instâncias mediáticas na sociedade:

(...) a mídia eletrônica (não só o rádio e a televisão, mas todas as formas de comunicação, tais como o jornal e a internet) passou a se tornar o espaço privilegiado da política. Não que toda a política possa ser reduzida a imagens, sons ou manipulações simbólicas. Contudo, sem a mídia, não há meios de adquirir ou exercer poder. Portanto, todos [partidos e atores políticos, de todos os quadrantes ideológicos] acabam entrando no mesmo

jogo, embora não da mesma forma ou com o mesmo propósito. (CASTELLS, 2000, p. 367).

Intensificada na última década, a política informacional possui implicação direta no processo de “colonização da política”, descrito por Meyer (2002), como o processo de reconfiguração da política pelos códigos de uma cultura mediática. No mesmo sentido, Mazzoleni e Schulz (1999) chamam a atenção para o fato de que os processos de mediatização promoveram um retraimento da influência das instituições democráticas a par do aumento exponencial do capital simbólico dos meios de comunicação. Na visão desses autores, que propõem uma análise bastante incisiva do processo de mediatização da política, tal capital se traduziria na capacidade dos meios de infiltrar-se nos espaços institucionais, “usurpando as funções das instituições políticas do Estado liberal”. Apesar disso, Mazzoleni e Schulz (1999) destacam que as instituições democráticas continuam sendo detentoras dos mecanismos de ação política, desde o cotidiano legislativo de elaboração das leis ao estabelecimento de regras dos pleitos eleitorais. No entanto, agem em um terreno cada vez mais hostil, haja vista o declínio da sua legitimidade perante a sociedade.

3.2 A CONSTRUÇÃO NOTICIOSA DA POLÍTICA: DOS CÓDIGOS POLÍTICOS AOS CÓDIGOS MEDIÁTICOS

Apesar de desenvolverem reflexões específicas, os autores que se dedicam a pensar a mediatização da política deixam antever a existência de uma dinâmica litigiosa, no seio da esfera pública, entre as diferentes lógicas que orientam tanto o funcionamento dos meios de comunicação quanto do campo político. Como explicita Cunha:

O processo de mediatização é um processo de “colonização” da democracia e da política pelos media. As consequências desta realidade têm vindo a refletir-se nas instituições democráticas, nomeadamente na organização do sistema político, no funcionamento dos partidos e na personalização da política. A profissionalização da comunicação política e as assessorias políticas constituem a face mais visível da constante luta entre, por um lado, as instituições da democracia inerentes ao sistema político, ao sistema

judicial e legislativo e, por outro, a instituição *media*, cada vez mais autônoma e independente (CUNHA, 2017, p. 73).

Dessa maneira, a mediatização da política se desenvolve quando códigos mediáticos se sobrepõem aos códigos políticos. Quanto maior a prevalência dos meios de comunicação sobre a política, maior a intensidade das dinâmicas de mediatização. Para utilizar a expressão da nossa autora, quanto maior for essa relação de subordinação, mais colonizada será a democracia. Nesse ponto, convém esclarecer o que se entende por lógica ou códigos políticos para complementar a discussão que iniciamos no capítulo anterior, associando-a, agora, à construção da política. Segundo Jesper Strömbäck (2008), a literatura sobre a lógica política – menos desenvolvida que a lógica mediática – costuma associar a política a uma instância formal, com autoridade para construir decisões coletivas e assegurar a sua implementação. Aqui, incluem-se a distribuição do poder político por meio de eleições e outros mecanismos de legitimação popular, bem como as dinâmicas institucionais intrínsecas aos processos de tomada de decisão. Por sua vez, Meyer (2002) acrescenta que a lógica da política consiste em buscar soluções para problemas politicamente definidos e em obter a aceitação oficial das políticas formuladas para fazer face a tais problemas. Quando essa lógica é a hegemônica, são partidos e atores políticos que assumem o protagonismo, agindo como representantes populares, em conformidade com os instrumentos norteadores das instituições nas quais estão inseridos. Em suma, a lógica política pressupõe que a comunicação – tanto as mensagens mediáticas sobre a política quanto a propaganda construída pelo *marketing* político – seja realizada com base nos interesses coletivos, considerando sugestões de vários entes políticos, com a finalidade de resolver as questões sociais.

A lógica dos *media* corresponde ao conjunto de valores e estratégias discursivas que orientam a fabricação do texto noticioso. Trata-se de uma prática discursiva que agiria diretamente no processo de construção simbólica da política. Desde logo, os enquadramentos com base nessa lógica figuram como protocolos de interpretação, que, associados à política, assumem formas discursivas simplificadas, polarizadas, personificadas e profundamente estereotipadas. A polarização apresenta os temas políticos desprovidos de sua natural complexidade, tendendo a uma abordagem maniqueísta das questões, que não permite perceber as causas e consequências de fenômenos como a corrupção política. De igual modo, remete ao conflito, que aparece como marca fundamental da lógica mediática sobre a política. Como defendem Motta e Guazina (2010), o conflito emerge como categoria estruturante do

relato político, pois possui valor noticioso assinalável devido à forte aderência pública ao dramatismo que lhe é peculiar. Segundo os autores, trata-se de uma categoria dramática que centraliza a narrativa jornalística, situa as ações no tempo e no espaço, e desencadeia um tipo especial de figuração de personagens, segundo o qual os agentes retratados apareceram como opositores e inimigos. Nesse contexto, a política costuma ser representada como jogo estratégico, fundamentado numa lógica binária que articula e separa benfeitores de malfeitores, heróis de anti-heróis, bons de maus.

Na qualidade de personagens da narrativa, os políticos são frequentemente sujeitos a valorações no próprio texto jornalístico e submetidos ao “tribunal da opinião pública”, que se pode antecipar juízos condenatórios, tantas vezes divergentes das sentenças judiciais. A expressão “tribunal da opinião pública”, que expressa uma zona de tensão entre os campos político, judicial e mediático, foi utilizada pioneiramente pelo francês Alexis de Tocqueville. Na obra *Democracia na América* (2000), que resultou de um período de observação do autor nos Estados Unidos, após o fim da revolução americana de 1776, o autor expressava preocupação com o que chamou de “ditadura das maiorias”, termo utilizado como sinônimo de “opinião pública”. Segundo ele, a expressão parecia reivindicar um poder absoluto, sob o argumento de que expressaria a vontade da maior parte. A reflexão de Tocqueville perpassa o pensamento democrático liberal, propõe a ideia do império da lei (*rule of law*) como questão estruturante do Estado de Direito moderno. Esse princípio permite blindar o Estado da influência das maiorias, dando a garantia de que qualquer cidadão, submetido a um tribunal, será julgado em conformidade com os ditames da Lei, ou seja, as regras do jogo, e não com base nos “climas de opinião” formados nos meios de comunicação.

A personalização surge como outra marca fundamental da lógica mediática sobre a política. Sua principal consequência reside em desmobilizar as ideias coletivas e as questões estruturais em torno dos fenômenos, contribuindo para a perda de substância dos partidos políticos. No contexto de abordagens personalizadas, esses tendem a assumir uma postura menos programática e mais concentrada na exploração de estratégias de captação de votos, que passam pelo destaque da biografia de seus líderes à adoção de práticas de desconstrução da imagem do adversário. Assim como a polarização, a personalização não é uma invenção mediática, como revelam estudos que se dedicam ao tema no âmbito na ciência política (MCALLISTER, 2007; ALDÉ, 2004). No entanto, passou a assumir-se como estratégia discursiva inquestionável do relato noticioso sobre a política e a justiça. Em ambos os casos, a

personalização se manifesta em abordagens centradas na ação unilateral dos líderes políticos, muitas vezes desprovidas de contextualização, e exploradas em discursos que privilegiam o destaque a gostos e preferências individuais, além do destaque a certas trivialidades. Na narrativa jornalística da justiça, por exemplo, a personalização tem o efeito de humanizar a figura do magistrado, uma estratégia que aproxima os jurisdicionados do templo da Justiça e ofusca parte da sacralidade que costuma delinear o ritual judiciário (ARAÚJO, 2013; COMMAILLE, 1994; GARAPON, 1997).

Por outro lado, a personalização é explorada em narrativas que retratam o “castigo” recebido por quem incorreu em um crime, sobretudo quando a pena diz respeito a uma figura pública. Como exemplo, é comum observarmos a curiosidade em torno da “vida na cadeia” – expressão utilizada pela revista *Veja*, na edição de 19 de março de 2014, em reportagem sobre o cotidiano de José Dirceu na penitenciária da Papuda, em Brasília, onde o ator se encontrava para cumprir pena pela condenação no âmbito da Ação Penal 470, o processo do Mensalão. Quer como forma de “humanização dos magistrados”, quer como elemento de “exposição pública do castigo”, a personalização se realiza, frequentemente, por meio de um trabalho de caricaturização, “que exagera ou distorce certos traços de uma figura, sejam eles físicos, sociais ou comportamentais, com vistas a criar efeitos grotescos, criticando e satirizando instituições, classes, grupos, etc.” (PEIXINHO; ARAÚJO, 2017).

Ademais, como consequência direta da caricaturização, a lógica dos *media* instaura um processo de estereotipia da política que reduz a complexidade desse universo a formas simplistas de entendimento. Como todo estereótipo se relaciona com sentidos compartilhados pelo senso comum, como afirma Lippmann (2008), aqueles que são associados à política se alimentam de valores que constituem a cultura política nacional no terreno do negativismo, quais sejam a desconfiança, o clientelismo, o autoritarismo e a ideia de que vivenciamos uma corrupção endêmica na esfera do Estado (MOISÉS, 1992; GUAZINA, 2011). Por cultura política, em sintonia com o conceito apresentado por Moisés (1992), entendemos o conjunto de valores e normas que interferem na relação dos cidadãos com a política. Segundo o autor, tais valores derivam, por um lado, de processos de socialização e, por outro, do desempenho das instituições em face das expectativas dos cidadãos. No caso brasileiro, o autoritarismo é uma marca muito presente na cultura política. Em pesquisa realizada por Moisés (1992), que construiu três categorias – “democratas”, “ambivalentes” e “autoritários” – para verificar a qualidade da democracia no Brasil, a maior parte da população pesquisada se enquadrou na

categoria dos ambivalentes. Trata-se de indivíduos que mesclam visões democráticas da realidade com práticas de viés autoritário, como, por exemplo, ser favorável a eleições periódicas, mas concordar com a tomada do poder por um líder autoritário para resolver questões econômicas (MOISÉS, 1992). Não apenas o autoritarismo, mas outros valores, como o clientelismo e o personalismo, constitutivos da cultura política brasileira, tendem a ser reforçados e naturalizados em certas abordagens mediáticas na cobertura de casos de corrupção, sobretudo aquelas que exploram o processo de estereotipia de que falamos, transformando-se em marcas estigmatizantes do *ethos* político.

Para termos um exemplo dos efeitos da estereotipia da política no Brasil, basta observarmos os altos índices de desconfiança nas instituições da democracia, mesmo na vigência do mais prolongado período democrático desde a Proclamação da República em 1889. De fato, no decurso do último século, diferentes convulsões políticas desestabilizaram as instituições, criando intermitências no regime democrático. Em um século de República, apenas quatro presidentes eleitos pelo povo concluíram os respectivos mandatos. A atual Constituição brasileira, promulgada em 1988, marcou o início daquele que viria a revelar-se como o período democrático mais longo da História republicana, até a destituição de Dilma Rousseff, em agosto de 2016, que representou, na nossa perspectiva, um momento de ruptura institucional. Paradoxalmente, apesar da vigência de uma Carta Constitucional que restaurou um regime de liberdades no país e conferiu estabilidade às instituições, os partidos, o Congresso Nacional e a Presidência da República aparecem, nesse mesmo período, em estudos recentes, como as instituições menos confiáveis da República. Em 2017, o Índice de Confiança na Justiça, um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas com o objetivo de aferir o grau de confiança da população nas instituições, mostrou que as Forças Armadas (56%) continuam sendo a instituição mais confiável no país, seguidas da Igreja Católica (53%) e das redes sociais (37%). Em contrapartida, as instituições políticas registraram um nível de confiança quase nulo: o Congresso Nacional e os partidos políticos são confiáveis para apenas 7% da população entrevistada. O Governo Federal pontua com apenas 6% na pesquisa⁵. Além da crise por que passam os sistemas representativos no mundo ocidental, aludida por Castells (2000), a cobertura mediática da corrupção política contribuiria no reforço da imagem negativa que a mediatização constrói da política, com incidência direta

⁵ Os dados detalhados do estudo podem ser consultados no relatório disponível no sítio da Fundação Getúlio Vargas: <http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/relatorio_icj_1sem2017.pdf>. Acesso: 16 mar. 2018.

nesses números. Os resultados retratam o tipo de relação que os cidadãos estabelecem com as instituições democráticas, aprofundando, sem dúvida, os valores da cultura política.

Os estereótipos que povoam o imaginário social sobre a política são atualizados e ressignificados no discurso dos *media*, figurando como estratégia nuclear de construção do relato e do *ethos* político. Não se trata de questionar a veracidade dessas estruturas significantes, mas de afirmar a natureza redutora que as caracteriza, como elementos explicadores da realidade. Como referiu a escritora nigeriana Chimamanda Adichie (2009), em conferência sobre “os perigos da história única”, o estereótipo não deve ser observado sob o viés maniqueísta de verdade ou mentira. Para a escritora, o problema está no fato de que toda visão estereotipada apresenta apenas uma versão limitada ou incompleta de uma realidade complexa. A abordagem estereotipada enseja a elaboração de um discurso com traços significativos de espetacularidade e de novelização, outras duas marcas muito prementes na lógica dos *media* sobre a política, que derivam, em sentido lato, de um novo tipo de civilização em que nos encontramos.

No âmbito desse novo formato civilizacional – que Mario Vargas Llosa (2012) denomina de “civilização do espetáculo” –, o relato noticioso da política tende a mesclar informação e entretenimento, surgindo a expressão infoentretenimento. Essa estratégia discursiva corresponde à apresentação da informação jornalística com doses substanciais de estratégias retóricas apelativas, que visariam entreter e informar ao mesmo tempo. Tal simbiose entre informação e entretenimento é bastante representativa do que Mazzoleni e Sfardini (2009) chamam de “política pop”. Trata-se de um conceito que corresponde “à reconfiguração do *ethos* político pelos códigos da cultura (pop)ular.” Segundo os autores, na sociedade da mediatização, a esfera política se estrutura em uma lógica de diversão e entretenimento, que transforma a política num verdadeiro *reality show*, e os políticos, em animadores de *talk shows*. Como veremos no próximo capítulo, as formas espetaculares de apresentação dos conteúdos políticos integram a estética do escândalo, fabricado na arena mediática. Como assinala Hélder Prior:

O excesso de informação, de símbolos, de imagens, o excesso de individualização e de personificação do plano político, enfim, o excesso de artefactos mediáticos, favorece a dramatização do texto jornalístico e a sua reconfiguração enquanto intriga. Talvez seja por isso que as características estéticas do escândalo político facilmente provocam a adesão do leitor, pois

adaptam-se, perfeitamente, à lógica da cultura mediática. (PRIOR, 2016, p. 269).

Desse modo, na discursivização da política, a lógica dos *media* privilegia estratégias de argumentação que se materializam na forma de efeitos poéticos e de “enquadramentos lúdico-dramáticos”, conceituados por Motta (2007) como ferramentas que auxiliam o jornalista a diminuir a complexidade do mundo e a prender a atenção do público. O autor identifica que o relato jornalístico tende a apresentar a política por meio de enquadramentos “(...) tipo jogos (guerra, batalha, duelo, luta de boxe, jogos de tabuleiro, quebra-cabeças, dominó, baralho, corrida de cavalos, jogo de xadrez, ciclo do herói e outros)”. São “frames culturais” que “enquadram de maneira acessível os enfrentamentos políticos e facilitam a compreensão dos complexos conflitos da política (MOTTA, 2007, p. 2). Assim, elencamos algumas das principais estratégias constitutivas da lógica dos *media* sobre a política.

Sem dúvida, nas sociedades contemporâneas, assistimos a uma coabitação nem sempre pacífica entre as lógicas desses campos. Para Strömbäck (2008), a comunicação política pode reger-se pela maior ou menor sobreposição de uma lógica sobre a outra. Isso varia em função de particularidades contextuais de cada realidade, como a forma de organização do sistema político, os valores que constituem a cultura política, o índice de penetrabilidade dos meios de comunicação, ou, ainda, a existência de políticas públicas de regulamentação do sistema dos *media*. A mediatização, tal como exposta aqui, depende de uma série de fatores que estão além da dimensão de mercado que costuma envolver parte dos estudos sobre o conceito. Quando se torna dominante, a lógica mediática faria com que as reivindicações dos *media* assumissem proeminência na esfera pública, moldando a forma como os atores políticos gerem a sua imagem, a comunicação social retrata os acontecimentos políticos e, ainda, o modo como o público compreende o *ethos* político (STRÖMBÄCK, 2008). Em contrapartida, ao se tornar hegemônica, a lógica política se rege pelas necessidades do sistema político e das instituições democráticas – em particular, dos partidos e da própria democracia –, que assumiriam maior relevância, em face de outras instituições sociais. No primeiro caso, a importância é conferida àquilo que o público acha interessante – “interesse do público” – e aos benefícios comerciais que o tratamento desses temas poderá trazer às empresas de comunicação. No segundo, a precedência recai sobre os assuntos que o público *tem* de saber, para fins de exercício pleno da cidadania – “interesse público” –, interpretados sob a ótica dos atores e dos partidos políticos, e não sob o viés dos códigos mediáticos. No

primeiro caso, “(...) os meios de comunicação são entendidos essencialmente como empresas comerciais, desprovidas de qualquer outro compromisso, além do interesse em fornecer o que o seu público deseja”. No segundo, porém, esses meios “(...) são percebidos como instituições políticas e democráticas”, cujo desempenho deve reger-se por obrigações morais, senão mesmo legais, que garantam o funcionamento do regime democrático (STRÖMBÄCK, 2008, p. 234, tradução nossa).

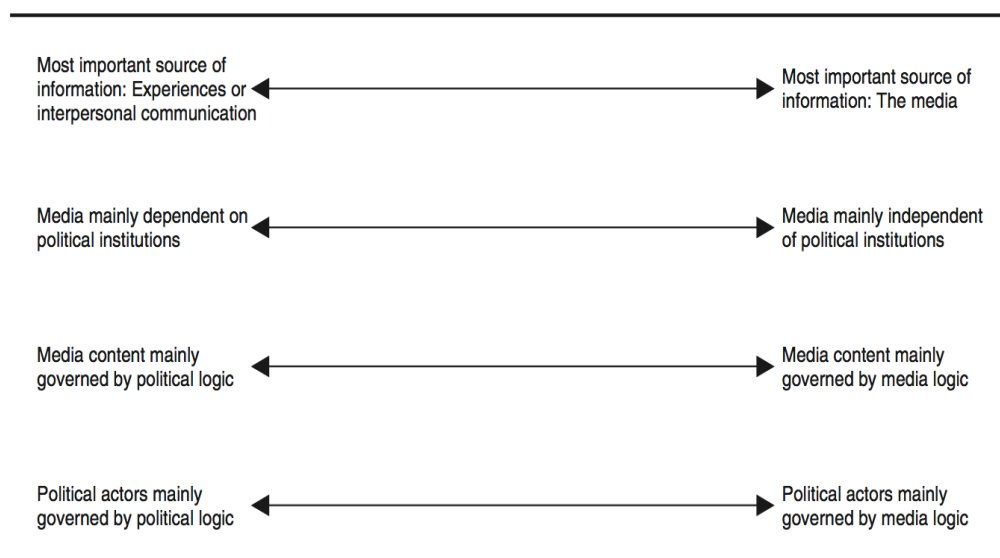
3.3 A MEDIATIZAÇÃO DA POLÍTICA COMO *PROCESSO*: PROPOSTAS DE ANÁLISE DO FENÔMENO

A discussão até aqui desenvolvida permite afirmar que a mediatização é um fenômeno mais ou menos transversal ao conjunto das sociedades industrializadas. Nesse contexto, fica claro que os meios de comunicação possuem importância vital na construção dos acontecimentos e fenômenos políticos, como a corrupção, e na configuração da imagem da esfera política e da democracia. Sendo a mediatização uma realidade intransponível na atualidade, passaremos a discutir, neste espaço, como ela se manifesta na realidade empírica da política, de acordo com um estudo de Jesper Strömbäck (2008). Antes, porém, é fundamental entender que a mediatização possui diferentes graus de desenvolvimento. Aplicada à política, o fenômeno se manifesta com níveis de intensidade que dependem da interação e das interdependências do sistema mediático com as instituições políticas, os agentes públicos, o sistema político, a cultura e o senso comum. Nesse sentido, alguns autores compreendem a mediatização como *processo*, desprovido de linearidade e marcado por uma íntima relação com a cultura em sentido amplo. Essa perspectiva perpassa o pensamento de Strömbäck, para quem a mediatização da política tem origem no entrelaçamento de quatro fases processuais. Analisadas em conjunto, permitem verificar os fluxos de mediatização em um dado contexto.

A primeira fase analisa se os *media* tradicionais são a fonte de informação política principal da sociedade e se constituem o veículo de ligação dominante entre o campo político e os cidadãos. Se a resposta for positiva, significa que a realidade sob análise possui uma política mediada. Essa primeira fase corresponde ao que Strömbäck (2008) entende por “mediação da política”. Importa salientar que a independência dos meios de comunicação

pode sofrer constrangimentos nessa primeira fase, sem que isso comprometa o processo de mediação da política. De fato, existem contextos em que o sistema mediático é condicionado politicamente, mas onde esse mesmo sistema se afirma como veículo de informação política predominante. O que interessa, nessa primeira fase do processo, é que os meios de comunicação sejam uma fonte hegemônica, através da qual os indivíduos tomam conhecimento sobre a política. Embora a mediação seja um pré-requisito da mediatização, essa somente ocorrerá se combinada com as demais fases.

Figura 2: Representação do processo de mediatização em 4 fases segundo Strömbäck



Fonte: Strömbäck (2008, p. 235).

Na segunda fase do processo, os meios de comunicação aumentam a sua independência em face das demais instituições. Ao contrário do que ocorre na primeira fase, em que pode haver uma instrumentalização dos meios, na segunda, o desempenho dos *media* se realiza com base nos valores da sua própria lógica, afastando-se dos princípios norteadores da lógica política. É nessa fase que os códigos mediáticos assumem preponderância sobre o campo político. Os meios de comunicação já não agem apenas como mediadores ou caixas de ressonância das mensagens emitidas pelas fontes políticas. Mais do que isso, transformam-se em atores institucionais e “fazem os seus próprios julgamentos, definindo o que é mais importante na construção das mensagens, de acordo com a perspectiva do próprio *medium*, dos seus formatos, normas, valores e das necessidades das suas audiências” (STRÖMBÄCK,

2008, p. 237, tradução nossa). Esse momento coincide com uma maior profissionalização do jornalismo, cujo exercício, segundo Strömbäck (2008), torna-se mais pragmático e menos sacerdotal no tratamento das questões políticas, deixando evidente a faceta comercial que perpassa o processo de fabricação das notícias. Por outro lado, o autor defende que a independência dos meios de comunicação cresce, exponencialmente, mas, mesmo assim, não deve ser vista de maneira absoluta. Isso porque, a exemplo do que ocorreu com o jornalismo, o campo político também passou por um processo de profissionalização da sua prática, conseguida pelo trabalho, cada vez mais sofisticado, das assessorias de comunicação. Desse modo, construiu estratégias de interferência no campo mediático, assumindo-se como uma das forças de um processo negocial de construção de sentidos. Assim, para Strömbäck (2008), a autonomia mediática deve ser relativizada, porque depende das interdependências entre o campo político e o campo mediático, uma interação complexa, que assenta na negociação permanente entre os agentes orgânicos de ambos os campos.

O processo negocial que estrutura a relação dos *media* com a política deixa claro que forças exteriores podem interferir no trabalho jornalístico, ainda que este possua, na larga maioria dos casos, a última palavra, no que toca à gestão das mensagens veiculadas. Efetivamente, apesar de certos constrangimentos - muito relacionados com as próprias rotinas de produção, com as pressões advindas do relacionamento com as fontes de informação e com as assessorias de comunicação - os meios de comunicação possuem, sim, um controle de gestão considerável do próprio conteúdo, podendo, apesar das pressões externas, determinar que vozes e perspectivas haverão de figurar no texto noticioso. Assim, na terceira fase do processo de mediatização, a autonomia mediática é intensificada a níveis que não encontram precedentes. Diferentemente da fase anterior, o campo mediático se torna tão independente das demais instituições que os atores sociais passam a adaptar a própria postura aos códigos da lógica dos *media*. Strömbäck (2008) assinala que a importância dos meios de comunicação vai além da interação estabelecida com os atores políticos na construção das notícias. Na terceira fase, a lógica dos *media* - os seus códigos, gramáticas e ritmos - se torna tão relevante que o campo político se convence mesmo de que a adaptação aos códigos mediáticos é a forma mais eficaz de influenciar a opinião pública. A mediatização começa a adquirir uma materialidade mais visível, que se efetiva pela conjugação de duas dinâmicas paralelas: “O afastamento dos *media* das suas primordiais funções em democracia, assumindo lógicas próprias enquanto instituição autônoma, e o reconhecimento, pelos atores políticos, de

que as suas estratégias de comunicação terão de estar subordinadas às lógicas dos *media*.” (CUNHA, 2017, p. 71).

A principal consequência desse processo é a tendente extinção das barreiras que separavam a realidade política ontológica de suas representações mediáticas. Nesse cenário, os cidadãos têm acesso apenas às últimas, ao que Lippmann (2008) chamou de uma pseudo-realidade ou, na expressão de Baudrillard, um simulacro. Nesse sentido, se a cultura mediática se converte na referência principal de estruturação da esfera política, como a terceira fase parece supor, podemos considerar que a política institucional envereda por um terreno movediço, capaz de comprometer os pilares do próprio Estado de Direito. Com efeito, ao adaptarem a política aos códigos mediáticos, com o objetivo de chegar aos cidadãos, os atores políticos acabam por atingir um fim que não haviam estabelecido: entregam, tacitamente, aos meios de comunicação, a gestão quase absoluta das imagens de si mesmos e do campo político. Em um contexto marcado pela atuação das assessorias de comunicação e do *marketing* político, que possuem estratégias muito sofisticadas de construção da imagem dos políticos, dentro e fora de períodos eleitorais, afirmar isso parece um franco paradoxo. No entanto, entenderemos melhor esse processo se considerarmos que a submissão da política aos *media* corresponde, justamente, ao reconhecimento de que a construção de um líder político depende da sua capacidade de lidar com os códigos da arena mediática – o que pressupõe dominar a lógica dos *media* e a noção de noticiabilidade (*newsworthiness*). Porém, “como a lógica mediática se tornou tão importante, os atores sociais e políticos se adaptam a ela, com a consequência de que o discurso mediático sobre esses atores seja o reflexo dos *media* e de sua própria lógica” (STRÖMBÄCK, 2008, p. 238, tradução nossa).

Essa adaptação pressupõe, então, a existência de um modelo pré-formatado pelos meios de comunicação, que serve de referência na configuração do modo de ser político. Esse protocolo referencial – que funciona como um *script* –, gestado na esfera mediática e destinado aos atores políticos, permite reafirmar o poder das instâncias mediáticas sobre as instituições da democracia. Consequentemente, a subordinação da política aos *media* tem o efeito de associar o universo político ao espetáculo, para gáudio de uma plateia ávida de diversão, muito característica da sociedade atual. Resultado dos modos de ser de uma “civilização do espetáculo”, nos termos de Llosa (2012), a prática política contemporânea é equiparada a outros produtos da indústria cultural, que tudo padroniza e transforma em mercadoria. Nesse sentido, a política é reduzida a uma vertente pragmática de conquista do

poder, por meio de processos eleitorais, cuja eficácia depende do domínio de codificações erigidas fora do seu universo. Nesse contexto, são comuns os candidatos *outsiders*, ou seja, sem qualquer experiência política, mas detentores de profundo conhecimento da lógica dos *media* e dos códigos da cultura do espetáculo. Silvio Berlusconi, na Itália, e Donald Trump, nos Estados Unidos, são dois exemplos emblemáticos. No Brasil, o caso mais recente ocorreu em São Paulo, onde um apresentador de televisão conseguiu eleger-se prefeito, no primeiro turno das eleições municipais de 2016, com um discurso de “negação da política”, que equiparou a gestão do patrimônio público ao modo de administração de uma empresa.

De outro lado, a submissão da política aos *media* torna secundária a dimensão programática inerente à lógica política, assente na discussão pública de ideias e propostas de interesse coletivo. Em vez disso, as frases de efeito, desprovidas de substância conceitual, mas com grande potência de captação de votos, ganham proeminência no debate público, empobrecendo-o e transformando-o em espaço de proliferação de insultos e inverdades. Um dos exemplos mais representativos da atualidade foi a atuação de Donald Trump na corrida à Presidência dos Estados Unidos. Multimilionário, ex-apresentador de *reality shows* de grande sucesso na América, Trump fundamentou a sua campanha no lema “Tornar a América grande outra vez” (*Make America great again*). O impacto dessa frase de efeito parece ter sido maior do que as polêmicas que pairaram sobre a candidatura do republicano, que acabou por derrotar a democrata Hillary Clinton, contrariando todas as previsões das sondagens eleitorais. Esse tipo de ocorrência, que corresponde, no limite, à colonização da democracia e da política por lógicas exteriores, como se depreende dos estudos de Cunha (2017) e Castells (2000), deixa evidente a heteronomização do campo político em face da autonomização da esfera mediática.

Essa tendência se acelera na última fase do processo. Realmente, a quarta fase representa o auge da mediatização. Anteriormente, o campo político percepcionava o mediático como entidade externa. Agora, Strömbäck (2008) explica que os códigos dos *media* são completamente internalizados pelos atores políticos, que, conscientes ou não, autorizam os meios de comunicação a se integrarem na ação governativa. Nesse sentido, o impacto das instâncias mediáticas sobre a política deixa de se manifestar apenas em períodos de campanha eleitoral, para influenciar toda a ação política. Em outras palavras, atualmente, os *media* são importantes tanto na conquista quanto na manutenção do poder. Assim, os atores políticos pautam o comportamento por códigos mediáticos mesmo quando estão no pleno exercício de

funções governativas. Mais do que uma adaptação, quando atinge o seu nível máximo de intensidade, a mediatização representa que a lógica dos *media* se tornou o *modus vivendi* da esfera política.

Ao propor esse modelo de análise, Strömbäck (2008) sublinha que pode haver discrepâncias entre os países e mesmo dentro de uma mesma realidade. O autor se refere, por exemplo, à possibilidade de certos atores políticos terem maior influência sobre a agenda dos *media* do que outros. Em contrapartida, a influência de alguns veículos também pode ser mais intensa sobre determinados políticos do que em relação a outros. De todo modo, para o autor, o essencial é perceber o impacto que os meios de comunicação possuem sobre as instituições do sistema político e a democracia. Pensando, especificamente, a realidade brasileira, observamos a existência de uma dinâmica de mediatização da política bastante bem delineada. Apesar das transformações advindas da abertura das redes sociais na internet, os meios de comunicação *mainstream* continuam a ser, no Brasil, a fonte de informação política dominante para a maior parte dos cidadãos. Essa tendência se mantém mesmo nas redes sociais, onde parte significativa dos conteúdos são provenientes dos meios de comunicação institucionalizados⁶. O exemplo mais emblemático da ainda vigente hegemonia mediática é o Jornal Nacional, da TV Globo. Acompanhado, diariamente, por mais de 30 milhões de espectadores, o telejornal integra um conglomerado de comunicação – o Grupo Globo – que concentra a maior parte do conteúdo consumido no país, ao lado de outros poucos grupos, como referimos anteriormente. Sem dúvida, a forte concentração mediática, que caracteriza o sistema de *media* no Brasil, favorece a construção de discursos únicos, tendentes à criação de falsas consensualidades.

De igual modo, ainda que existam casos flagrantes de envolvimento de políticos com emissoras de televisão e outros veículos, o sistema mediático brasileiro, em termos gerais, possui autonomia em relação às instituições políticas. Para Strömbäck (2008), a autonomia mediática, que será sempre relativa, amplia-se, agora, diante da inexistência de políticas

⁶ Sobre a eventual ameaça das redes sociais aos processos de mediatização, Mazzoleni defende que: “Las redes sociales no son instituciones y su influencia es “suma cero”. Es decir, en Twitter y en Facebook se pueden encontrar críticas de miles de ciudadanos a un líder o a un gobierno, pero también miles de mensajes de apoyo. Con esto no quiero decir que las críticas o los apoyos no tengan efecto sobre el líder y el gobierno, que deben sin duda tener en cuenta los ‘humores’ de la opinión pública; sino simplemente que tiene (aún) más impacto el editorial de un periódico o una desastrosa actuación de un político en la televisión, que una ola de posts en Facebook. Todavía no ha llegado el momento del ocaso de los medios de comunicación tradicionales”. (MAZZOLENI, 2016).

públicas que regulem o exercício das empresas de comunicação. No Brasil, à exceção da lei que dispõe sobre a concessão da radiodifusão, inexistem normativos legais que garantam maior democratização dos meios de comunicação, a começar pela imposição de limites ao cruzamento de meios, prática ilegal em vários outros países. Por outro lado, os veículos de comunicação são, frequentemente, dominados por uma lógica comercial que molda a forma como os temas políticos são discutidos e apresentados ao público. Disso decorre a ideia – já aqui aventada – de que a maior parte das visões sobre o universo da política, cristalizadas no tecido social e naturalizadas na cobertura jornalística da corrupção, são resultado de um trabalho de ressignificação do *ethos* político, que passa pela incorporação de valores e estereótipos presentes na cultura política nacional e no imaginário do senso comum. As análises que esta tese pretende desenvolver acerca da mediatização da corrupção política configuram uma oportunidade empírica muito estimulante para compreender se, no caso específico dos meios analisados, os conteúdos adotaram uma lógica própria, nos moldes das estratégias que explicitamos anteriormente, ou, se, ao contrário, foram delineados por valores mais consonantes com a lógica política.

Anos antes de Strömbäck, Winfried Schulz (2004) também sugeriu uma análise da mediatização como fenômeno processual, desenvolvido sob formas de “extensão”, “substituição”, “amalgamação” e “acomodação”. Por “extensão”, Schulz entende que os *media* ampliaram as capacidades inatas do ser humano, possibilitando a diminuição das limitações de tempo e de espaço na comunicação. O aspecto da “substituição” diz respeito ao poder dos meios de comunicação para reconfigurar, completa ou parcialmente, atividades e instituições sociais. Como exemplo, o autor cita os jogos de videogame, que substituíram diferentes jogos presenciais. Além de estenderem as capacidades humanas e substituírem formas tradicionais de comunicação, os meios de comunicação agem no sentido de fundir e misturar os procedimentos anteriores. É o que Schulz (2004) chama de “amalgamação”, que corresponde à simultaneidade com que desenvolvemos as atividades diariamente. Conduzimos o carro ao mesmo tempo em que ouvimos rádio, assistimos à televisão enquanto jantamos, ou lemos o jornal quando estamos no metrô. Essas atividades são “amalgamadas”, sendo cada vez mais difícil estipular os limites do mediado e do não-mediado. O autor sublinha que a consequência desse processo, em longo prazo, é a fusão da definição mediática da realidade com a sua definição social, tornando menos óbvio, no caso da política, perceber o que é construído pelos *media* e o que é ontologicamente concebido. Do mesmo modo, a

quarta categoria – “acomodação” – mantém relação direta com a nossa discussão. Como o próprio termo indica, a acomodação consiste de um processo de conformação do modo de funcionamento das esferas sociais a uma gramática mediática, como ocorre na terceira e quarta fases do modelo de Strömbäck (2008).

Na perspectiva de Schulz (2004), essas quatro categorias evidenciam, empiricamente, o modo de funcionamento da mediatização. Esse fenômeno se associa a três funções básicas que o autor aponta como inerentes ao desempenho dos *media* nas sociedades mediatizadas. São funções de transmissão, semiótica e econômica. A primeira pressupõe que os *media* atuam como se fossem uma janela para o mundo, dando a conhecer acontecimentos que as pessoas não viram diretamente. Aliada à primeira, a “função semiótica” visa conferir significado aos eventos narrados na esfera mediática. Trata-se de um trabalho de *semiotização da realidade*, no qual os *media* constroem os acontecimentos pelo discurso, articulando estratégias verbais e não-verbais, com íntima ligação aos significados presentes no imaginário popular e na cultura. Por fim, o autor esclarece que as funções anteriores são diretamente atingidas pela “função econômica”, que influencia não só o processo de seleção das mensagens a serem transmitidas, mas também o modo de sua ressignificação. Segundo Schulz, de Gutenberg aos dias atuais, dois princípios econômicos demarcaram o trabalho dos meios de comunicação: a standardização e a divisão do trabalho. Aplicados ao trabalho dos *media*, esses princípios sugerem a construção de mensagens padronizadas, em elevada escala e com baixo custo. A combinação desses fatores introduz, no discurso mediático, uma dimensão de ubiquidade, na medida em que ele prolifera por todos os lugares e de maneira padronizada. Assim, “os meios de comunicação se transformam num ambiente simbólico onipresente, que cria parte das definições sociais da realidade” (SCHULZ, 2004, p. 93).

3.4 A MEDIATIZAÇÃO DA JUSTIÇA: A RELAÇÃO ENTRE OS CAMPOS JUDICIAL E MEDIÁTICO

Uma investigação como esta, que procura compreender a mediatização da corrupção política, não pode deixar de discutir as tensas relações entre o sistema dos meios de comunicação e o campo judicial. Tal como dissemos sobre a política, assumimos que a

mediatização da justiça corresponde a um processo dentro do qual a mediatização da corrupção deve ser entendida. Tal processo ocorre na ambiência da proliferação de lógicas mediáticas sobre o campo judicial que tende a trazer os assuntos jurídicos, antes arredados do olhar dos cidadãos, para o centro da esfera pública. Esse processo se alimenta de questões próprias do universo judicial, dando visibilidade a certas disjunções do sistema de justiça e explorando o dramatismo inerente aos processos criminais, com forte impacto na imagem pública da instituição judiciária e da democracia. Sendo ambos detentores de uma função regulatória fundamental nas nossas sociedades, a comunicação social e a Justiça convivem de maneira tensa, na maior parte das vezes, pois são regulados por lógicas baseadas em concepções deontológicas, normativas e principiológicas nem sempre conciliáveis, ainda que provenientes de raízes históricas comuns, localizadas, muitas delas, na fundação do Estado Moderno. De todo modo, o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, refere que “os tribunais e a comunicação social são essenciais para o aprofundamento da democracia, pelo que é fundamental estabelecer formas de coabitação no mesmo espaço social” (SANTOS, 1996, p. 86).

Com efeito, a mediatização modificou a relação entre a Justiça e a comunicação social, acentuando as tensões que existem entre os campos ao menos desde o momento em que os *media* passaram a interessar-se, com maior intensidade, pelas questões judiciais. Essa tensão ocorre pela intersecção dos códigos mediáticos com os códigos do campo judicial. De fato, não é novo o interesse dos meios de comunicação pelas questões do sistema de justiça, mas a ambiência de um espaço público mediatizado deu origem a uma nova forma de representação desse sistema. De início, um dos fatores que justificam o interesse mediático pela Justiça está no potencial dramático que envolve o imaginário da criminologia, região da área jurídica que merece atenção redobrada dos meios de comunicação e onde está situado o fenômeno da corrupção política. De fato, o dramatismo inerente à situação por que passa o indivíduo enredado em um processo criminal, a “desgraça alheia”, se converte em substrato narrativo para a construção de relatos que exploram esse capital dramático e encontram aderência pública. Nesse contexto, como refere Sousa Santos, “a plácida obscuridade dos processos judiciais deu lugar à trepidante ribalta dos dramas judiciais” (SANTOS, 2005, p. 98).

De fato, a industrialização da imprensa abriu espaço, nos jornais, à exploração mais intensa de temas apelativos, cujo tratamento dramático garantiria uma amplificação dos

públicos e a atração de maiores receitas publicitárias. Com a fundação do Estado Moderno, entre os séculos XVIII e XIX, o interesse mediático pelas coisas da Justiça se acentuou de um modo sem precedentes. Isso aconteceu, por outro lado, em razão da consagração de valores como a publicidade e a transparência, que passaram a ser eixos estruturantes da nova arquitetura estatal. Resultante das lutas do movimento iluminista, que influenciou as revoluções francesa e americana, esses valores – constitutivos da *Aufklärung* kantiana – foram erigidos a um patamar de primeira grandeza, sepultando concepções esotéricas subjacentes aos modelos de organização política anteriores, que prezavam pelo segredo como elemento estruturante dos negócios do Estado. A democracia representativa que emergiu com o Estado Moderno não era compatível com as sombras, ou com o véu do *Ancien Regime* que tudo escondia e ocultava. Ao contrário, o exercício do poder *às claras* passou a ser condição indispensável do regime democrático. Esse pressuposto constitui o próprio conceito de democracia apresentado por Norberto Bobbio, para quem uma democracia é o “exercício do poder em público”. Das salas fechadas dos palácios e castelos europeus, onde os atos do governante eram resguardados em segredo, o Estado Moderno passou a um culto da transparência, a uma ambiência renovada, em que os atos administrativos se realizam *à luz do dia*, de modo a afastar arbitrariedades cometidas sob o véu do segredo (PRIOR, 2013).

Com essa mudança estrutural, que construiu as bases das democracias vigentes na maior parte dos países ocidentais, os órgãos judiciais, habituados a uma atuação arredada da claridade mediática, tiveram de rever certas práticas, de forma a compatibilizar o trabalho dos tribunais com um sentido de maior abertura, alinhado aos princípios que passaram a reger os caminhos do Estado. Os meios de comunicação, por seu turno, passaram a invocar os mesmos valores da transparência e da publicidade, combinando-os com o direito à liberdade de imprensa, outro princípio do Estado Moderno, para legitimar uma ação fiscalizadora no espaço público. A teoria liberal, responsável por pensar a estrutura e o papel das instituições políticas, concedeu aos meios de comunicação a função de realizar não apenas o escrutínio dos atos emanados das estruturas estatais, nas quais se inscreve a Justiça, mas, também, a função de fazer as mediações entre o que se passa nos corredores do poder e os cidadãos. Nesse sentido, o pensamento liberal descreveu os *media* como os vigilantes do poder, uma extensão dos olhos dos indivíduos sobre aqueles eleitos para representar a coletividade. Como temos constatado, entretanto, as mudanças promovidas pela mediatização têm conduzido as instituições mediáticas a um contínuo afastamento desses princípios, os quais estiveram na

raiz da ideia de que os *media* seriam o Quarto Poder da hierarquia estatal, os cães-de-guarda da sociedade.

Essa missão conferida ao jornalismo tinha, entretanto, o pressuposto de que ele atuaria como mediador de conflitos, expressos na divergência de opiniões das diferentes forças sociais. Porém, no contexto da mediatização, como já destacamos, em vez de exercer uma mediação entre as instâncias de poder e a sociedade, os meios de comunicação parecem agir como atores e instituições autônomos, realizando um trabalho que não apenas medeia, mas interfere no funcionamento daquelas instâncias. Isso ocorre pela tensão que se estabelece entre os códigos do campo judicial e as normas do campo mediático. No contexto da mediatização, os códigos judiciais são resignificados pela cultura mediática. Assim, a representação da Justiça e da atividade de seus membros orgânicos é realizada sob a forma de padrões discursivos que expressam os códigos de uma lógica mediática marcada, entre outros fatores, pelo imediatismo e o desapego aos cânones que regem o rito judiciário. A relação dos *media* com a justiça se assentaria em uma tensão que emerge do conjunto de disjunções existentes entre ambos os campos.

A noção de tempo é, por exemplo, uma dessas diferenças fundamentais. Como referem vários autores, a comunicação social é regida por uma lógica temporal de imediatismo, dado que a qualidade de uma cobertura é aferida pela maior rapidez com que uma informação é dada em relação aos veículos concorrentes. O cânone jurídico também expressa preocupação com o tempo, previsto, por exemplo, no princípio constitucional da duração razoável dos processos. Todavia, a temporalidade do campo judicial respeita o tempo necessário ao cumprimento das fases processuais. Como refere Antoine Garapon (1997, p. 53) “da mesma forma que o espaço, o tempo judiciário reconstrói, por oposição ao abandono da sociedade, um interior que encarna a ordem absoluta, o tempo do processo interrompe o escoamento linear do tempo cotidiano”. Não obstante se possa discutir a lentidão da atividade judicial como algo a ser enfrentado, não é possível garantir uma perfeita convergência entre a lógica imediatista dos *media* e o tempo de realização de um processo judicial. Tal convergência parece inalcançável por causa das profundas incompatibilidades não apenas no ritmo assimétrico desses campos, mas nas rotinas produtivas de cada qual. O trabalho jornalístico em uma redação se estrutura em torno de uma luta para vencer o tempo, ou o deadline, como se convencionou chamar a hora de fecho da edição do dia. Tudo é feito para vencer o que Nelson Traquina (2002) chamou de “a tirania do tempo”. Ao contrário, as

diligências judiciais não possuem uma hora de fecho, nem estão condicionadas à necessidade de veicular uma sentença no dia seguinte. Obedecem ao imperativo de fazer justiça, o que obriga os agentes judiciais a operações cuja temporalidade é incompatível com o ritmo frenético das redações.

Por outro lado, a comunicação imediata dos *media* contrasta com momentos de menor transparência do rito judicial, como o momento da investigação. No Brasil, esse contraste fica evidente, por exemplo, na especulação que se estabeleceu em torno dos nomes de políticos citados em listas enviadas pela Procuradoria-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal no âmbito da chamada Operação Lava Jato⁷. Parafrazeando Prior (2013), pode-se dizer que uma certa opacidade inerente ao inquérito judicial atrai a atenção dos meios de comunicação, diferentemente da fase de julgamento, que também conta com elevada atenção mediática, mas onde a transparência prevalece. Como enfatiza o autor:

É o inquérito que alimenta as manchetes dos jornais, é o inquérito que permite a especulação jornalística baseada em fontes anônimas e em fugas de informação, é o inquérito que promove a dramatização e a espetacularidade da vida pública, é, igualmente, o inquérito que desperta a atenção do público e aumenta a audiência (PRIOR, 2013, p. 121).

Apesar de parte das tensões entre os *media* e a Justiça se materializarem em decorrência da falta de transparência do inquérito, em particular nos processos que tramitam em segredo de justiça, a atualidade brasileira oferece elementos para pensar essas tensões sob outro ângulo. Ainda recorrendo à Operação Lava Jato, podemos observar que a opacidade na condução das investigações é cada vez menor. Ao contrário, o depoimento das testemunhas e dos chamados delatores premiados costuma ser gravado e, muitas vezes, transmitidos pela internet, através das redes sociais do próprio tribunal. Sem dúvida, trata-se de um caso singular nas democracias ocidentais. Na Europa, é proibida a presença de câmeras de televisão no espaço dos tribunais. Se considerarmos, ademais, que os julgamentos do

⁷ O caso *Lava Jato*, ainda em curso, teve início com a investigação de um esquema de fraudes e de desvio de dinheiro na estatal petrolífera Petrobrás para o financiamento de partidos e políticos. De acordo com a Polícia Federal e a Justiça, chefes de departamento da empresa, indicados por partidos políticos, beneficiavam várias construtoras com contratos de prestação de serviços milionários e superfaturados. Parte do montante era destinado pelas empresas beneficiadas a políticos, partidos e aos operadores, ou seja, os responsáveis por fazer transitar o dinheiro. De seguida, os investigadores partiram para um conjunto de outras investigações que envolvem a prática de lavagem de dinheiro, tráfico de influências, corrupção ativa e passiva e uma série de outros ilícitos. O caso já levou à condenação de diversas pessoas, com penas de prisão e multas.

Supremo Tribunal Federal são transmitidos pela televisão por meio de uma estação televisiva do próprio Poder Judiciário, a TV Justiça, teremos reunido elementos empíricos suficientes para afirmar que o campo jurídico incorporou parte significativa dos códigos mediáticos. O julgamento do Mensalão, uma das fases do escândalo cuja cobertura vamos analisar, foi transmitido ao vivo por televisões de todo o país. Nessa ambiência de exposição das coisas da Justiça em tempo real, como em um *reality show*, o trabalho de mediação dos meios de comunicação, ou seja, de apresentação do que aconteceu ou da revelação do desfecho de uma audiência, cede lugar a avaliações sobre a qualidade da própria audiência em termos formais. Em outras palavras, a performance do magistrado no exercício de suas funções passa a ser objeto de debate no espaço mediático, com alguns jornalistas a propor avaliações, por exemplo, sobre a qualidade das perguntas formuladas ao depoente pelo Ministério Público Federal ou pelo magistrado. Com isso, evidencia-se uma outra frente de batalha entre a comunicação social e o campo jurídico, que alguns autores, como José Souto de Moura, apontam como uma tentação dos *media* de querer administrar a Justiça “fora do sistema” (MOURA, 2002, p. 70).

Sem dúvida, no processo de mediatização da justiça, costuma-se pôr em evidência disfunções estruturais do campo judicial, em particular a morosidade da justiça em processos envolvendo os chamados crimes do colarinho branco. Por outro lado, a exposição mediática do sistema judicial reforça uma ideia de luxo associada aos magistrados e às suas vidas privadas, sublinhando-se, não raras vezes, os privilégios adquiridos por esses atores em detrimento de outras categorias. Como recorda Prior (2013), os *media* são bastante sensíveis aos problemas estruturais do campo judiciário, sobretudo, em matérias que envolvem a judicialização da política ou a politização da justiça. Com isso, tendem a intensificar uma visão da justiça como campo disfuncional, que pune os menos favorecidos, e absolve os poderosos. Uma justiça “adoecida” e seletiva, que, nas palavras de Roberto Barroso (2014), é “dura com os pobres e mansa com os ricos”⁸.

Assim, o espaço judiciário, que Garapon (1997) classifica como ambiente simbólico, o “templo da justiça”, é transportado para o centro da esfera pública mediática. Com isso, o trabalho judiciário é submetido a um tratamento noticioso que tende a erradicar o simbolismo e a trivializar os códigos do campo judicial. Com efeito, o sistema judiciário é marcado pelo

⁸ Transcrição nossa da entrevista disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7sz2SwwKLpa4>>. Acesso: 14 jun. 2017.

culto ao rito, ao simbólico, ao passo que a cultura mediática tende a uma *desritualização* das relações sociais (KELLNER, 2003). Na contramão do formalismo judiciário, os casos com espaço nos *media* são submetidos a uma lógica que desconsidera o rito e as normas de uma investigação pela Justiça. Além disso, tendem a ser noticiados, não raras vezes, por meio de estratégias discursivas que apelam ao conflito, ao dramatismo ou ao entretenimento no tratamento das questões, características do discurso dos *media*, em contraposição ao registro codificado da esfera jurídica. Como refere Paquete de Oliveira:

Os *media* cultivam cada vez mais um discurso direto, simplista, o mais universalizante na busca da maior audiência possível, com uma retórica que privilegia, sobretudo, a dramatização, a espetacularização, o entretenimento. O discurso das instâncias administrantes da justiça é um discurso altamente formal, codificado e fechado, muito técnico, de difícil soletração para quem não possua um (re) conhecimento adequado da teoria e linguagem jurídicas (OLIVEIRA, 1999, p. 26).

Nesse contexto, assim como a política passou a ser interpretada como um jogo de interesses, os assuntos da justiça são ressignificados em narrativas com recurso a efeitos poéticos que tendem a transformar os atores do campo judicial em celebridades, heróis ou vilões, em função de uma interpretação mediática de suas atuações, feita no interior da cobertura jornalística. Como refere Ray Surette:

Os *media* cobrem todos os aspectos do caso, muitas vezes, sublinhando fatos extralegais. Juízes, advogados, polícias, testemunhas, jurados e particularmente réus são entrevistados, fotografados e, frequentemente, elevados ao estatuto de celebridades. Personalidades, relacionamentos pessoais, aparências físicas e idiossincrasias são comentadas, independentemente da evidência legal. A cobertura é, sempre que possível, em direto e as fotografias ganham maior destaque sobre o texto que, por sua vez, é caracterizado por certas conjecturas e sensacionalismo” (SURETTE, 1998, p.109).

Se é verdade que os meios de comunicação cumprem um papel fundamental na divulgação dos atos do sistema de justiça, também é verdadeiro que o modo como os expõem pode contribuir para banalizar a atividade judiciária, com efeitos danosos sobre a democracia. Como afirma Sousa Santos: “Hoje, os meios de comunicação social, sobretudo a televisão,

transformam esse teatro de culto num teatro de boulevard, espetáculo como entretenimento segundo uma linguagem direta e acessível a grandes massas” (SANTOS, 2005, p. 97).

Por outro lado, na cobertura de casos criminais, as diferentes fases processuais são submetidas a uma cobertura que tende a instaurar um processo judicial paralelo na esfera mediática, apartado do processo judicial formal. Constitui-se o que Surette (1998) designa por julgamento mediático, um lugar alternativo ao judicial onde os meios de comunicação apresentam a sua própria leitura dos fatos e proferem sentenças, antecipando-se aos pronunciamentos dos juízes. Esse deslocamento do processo do espaço judicial para a esfera dos *media* faz com que, em certas situações, os acusados tenham duas instâncias de defesa, “um lugar institucionalizado e um não lugar” (GARAPON, 1997, p.15; PRIOR, 2013, p. 123). Nesse “não lugar”, que constitui o espaço mediático, as investigações e o julgamento são realizados com base em normas de conduta que até fazem sentido para o público, mas que não estão em sintonia com as normas que orientam o trabalho da justiça. Esse é regido pelo princípio do *in dubio pro reu*, latinismo que representa um valor jurídico fundamental, segundo o qual, em caso de dúvida sobre a culpa, o juiz deverá absolver o acusado. Tal valor se relaciona ao princípio da presunção de inocência, expressamente descrito no art. 5º da Carta Constitucional de 1988, que trata dos direitos e liberdades individuais: “LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (BRASIL, 1988, p. 5). Aqui reside mais um espaço de conflito entre os *media* e a Justiça.

Na esfera mediática, tende-se a fabricar um clima de suspeição que desencadeia a formulação de culpa antecipada dos acusados perante o público, subvertendo-se o princípio da presunção de inocência. Por outro lado, como tende a agir de forma imediata e descolada dos ritos processuais, o trabalho do campo mediático pode ser visto por setores da sociedade como mais eficaz na luta contra a criminalidade, em particular nos casos de corrupção envolvendo políticos. Ocorre que, se o campo judicial é regido por princípios constitucionais, como a ampla defesa do réu, com possibilidade de interposição dos recursos previstos em lei, o campo mediático é regulado por outro conjunto de normas. No julgamento paralelo dos *media*, como afirma Surette (1998), não há previsão de recursos. No campo judicial, porém, a impugnação de uma decisão condenatória pode levar à absolvição do réu. Na cobertura de casos judiciais, sobretudo os de corrupção, os *media* tendem a explorar o tema da morosidade jurídica, que é real, mas precisa ser cotejado com outras questões, como a necessidade de reforma dos códigos penais. Isso é bastante distinto de exigir que o campo judicial puna os

acusados de modo antecipado ou os condene sem as provas necessárias como a Lei o exige. Desse modo, a ação dos *media* na cobertura de casos de corrupção pode ser analisada como um desafio à afirmação de princípios democráticos basilares, sobretudo no caso brasileiro, marcado por uma cultura política fortemente autoritária. Nesse contexto, a despeito da morosidade do sistema judicial, o respeito a tais princípios deve ser um imperativo da afirmação do Estado de Direito (GARAPON, 1997; LÚCIO, 2012).

3.5 UMA ESFERA MEDIÁTICO-JUDICIAL OU A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DOS MEDIA

Apesar de ter empreendido transformações com o objetivo de uma maior abertura ao público, a Justiça continua a ser um dos sistemas mais herméticos do Estado Moderno, conservando práticas que entram em rota de colisão com a ação instantânea do desempenho mediático. Em contrapartida, se existem conflitos entre o poder mediático e o judicial, o mesmo pode não aplicar-se à relação entre magistrados e jornalistas. Como nota Gérard Leblanc, nos chamados processos mediáticos, ou seja, os casos que ganham forte notoriedade na cobertura dos *media*, aqueles agentes podem atuar de forma cooperada, fazendo emergir uma esfera mediático-judiciária. Essa cooperação é muito comum na prática das investigações judiciais, quando ocorre, por exemplo, o vazamento de informações sigilosas por iniciativa de membros orgânicos do judiciário. Se dúvidas houvesse, bastaria recordar o vazamento dos áudios que envolveram os ex-Presidentes da República Lula da Silva e Dilma Rousseff pelo juiz da 13^a vara criminal de Curitiba, Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato em primeira instância. Naquela ocasião, o juiz conduzia as investigações de um inquérito contra o ex-presidente Lula da Silva, acusado de corrupção e lavagem de dinheiro pelo Ministério Público Federal. Especulava-se que o juiz poderia decretar uma prisão cautelar de Lula antes de proferir o julgamento final da Ação.

Em meio a esse cenário, e enfrentando uma crise política sem precedentes devido a uma relação conturbada com o Congresso Nacional, Dilma Rousseff resolveu nomear Lula para o seu ministério. Como ministro, o ex-presidente ganharia foro privilegiado, deixando de ser julgado pelo juiz de Curitiba, já que a Constituição brasileira impõe que ministros sejam

julgados pelo Supremo Tribunal Federal. Moro sabia das intenções de Dilma Rousseff porque estava na posse das conversas telefônicas, obtidas por força da quebra do sigilo telefônico do ex-presidente. Na iminência da nomeação de Lula, os áudios das conversas foram vazados para a imprensa. Em um deles, ouvia-se a conversa de Lula com a então presidente Rousseff. Dilma dizia a Lula que enviaria o termo de nomeação para que ele o assinasse antes da cerimônia de posse. Analistas começaram a especular que se tratava de uma tentativa de livrar Lula do julgamento de Moro, que já havia condenado dezenas de pessoas envolvidas na Operação Lava Jato. Por outro lado, no meio jurídico, ecoaram críticas à atitude do juiz, o qual teria agido de forma ilegal, publicando uma gravação que envolvia a presidente da República e não possuía relação com os fatos investigados. Em consequência, uma decisão liminar do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, impediu a posse de Lula como ministro. Trata-se de um exemplo do que Leblanc (1998) definiu como uma “ação coordenada” de atores orgânicos dos campos judicial e mediático com incidência direta na esfera política. O caso foi objeto de estudo de Marco Prass e Antônio Fausto Neto (2017), que citaram o episódio dos áudios de Lula e Dilma como constitutivo do “pensamento comunicacional da Operação Lava Jato. Segundo os autores, trata-se de uma operação contaminada por códigos mediáticos.

Além das escutas telefônicas vazadas para a imprensa, outro exemplo da cooperação mediático-judicial de que fala Leblanc pode ser encontrada no caso ocorrido na Itália, em finais dos anos 1990, com a Operação Mãos Limpas. O processo conduziu à implosão do sistema político italiano, depois da condenação de centenas de políticos, por crimes de corrupção. A consequência da deterioração da imagem dos principais quadros políticos do país foi o surgimento de *outsiders*, como o magnata das comunicações, Silvio Berlusconi, eleito primeiro-ministro do país. Alguns estudos mostram que os meios de comunicação foram instrumentalizados pelo poder judicial para criar, na opinião pública, um clima favorável à ação dos órgãos de investigação. Em meio a uma exaltação da investigação nos *media*, a população italiana passou a apoiar enormemente a operação, conferindo aos investigadores e juízes do caso um capital simbólico tão elevado que justificaria a tomada de medidas questionáveis do ponto de vista legal (GARAPON, 1997).

Porém, ainda que menos evidente, a cooperação entre juízes e jornalistas também parece materializar-se em situações que aprendemos a naturalizar, como a tendência, hoje comum no Brasil, de juízes concederem entrevistas para veículos de comunicação, expondo

opiniões, muitas das quais relacionadas a assuntos que ainda são objeto de controvérsia jurídica. Com efeito, quando procuram juízes para que emitam suas opiniões sobre quaisquer assuntos, mormente aqueles que envolvem a seara política, os jornalistas constroem um efeito de instrumentalização do ator judicial, tal como sugere o sociólogo francês Jacques Commaille (1994). Por seu turno, o juiz também poderá tirar partido dessa instrumentalização por meio da obtenção de um espaço de celebração desejado por alguns nos circuitos mediáticos, como na expressão de Pierre Bourdieu (1994). Por essa razão, o sociólogo Boaventura de Sousa Santos afirma que um dos desafios dos tribunais, nesta era de proliferação de novas tecnologias de informação, é o investimento em assessorias de comunicação que organizem os fluxos informacionais dos tribunais com os *media*. De todo modo, o sociólogo se mostra bastante crítico da exposição exacerbada do juiz aos meios de comunicação. A excessiva visibilidade de magistrados nos *media* poderia comprometer alguns valores fundantes do exercício da judicatura, quais sejam, a imparcialidade e a independência necessárias ao ato de julgar (SANTOS, 2005; GARAPON, 1997).

Para a afirmação desses valores, os órgãos de administração da Justiça procuraram preservar, historicamente, um certo compromisso de recato dos agentes jurídicos, os quais deveriam preferir os autos do processo aos estúdios de televisão ou páginas dos jornais (LÚCIO, 2012). Em *O Espírito das Leis* (1748), Montesquieu, pai do arranjo institucional que dividiu o Estado moderno em três esferas, referiu-se ao juiz como “a boca da lei”. Com isso, o filósofo francês antecipava, em meados do século XVIII, uma das principais peculiaridades do magistrado naquele novo formato de Estado, isto é, a impessoalidade. Mesmo quando não está na sala de audiências, despido do simbolismo da toga judicial, o magistrado carrega a ideia de ser ele o veículo de expressão da Lei. Esse peso simbólico se afirma em um certo afastamento daquilo que Garapon chama a “profanação do tempo e do espaço cotidiano”, referindo-se à passionalidade, à cólera pública do campo político, expressos na agenda dos *media* (GARAPON, 1997, p. 87). O autor acrescenta que, embora o magistrado possa fazer a distinção entre o exercício de julgar e o de conceder uma entrevista, o fato é que a visibilidade excessiva, na arena mediática, tende a construir um efeito de banalização da imagem do juiz, com o surgimento de climas de suspeição que colocam em xeque, novamente, o princípio da imparcialidade. Como refere o autor:

Para fazer justiça, é preciso falar, testemunhar, argumentar, provar, escutar e decidir. Para tudo isso, é necessário, antes de mais, estar em situação de

julgar. O primeiro gesto da justiça não é intelectual nem moral, mas sim arquitetural e simbólico: delimitar um espaço sensível que a mantenha à distância da indignação moral e a cólera pública, dedicar tempo a isso, estipular as regras do jogo, estabelecer um objetivo e instituir atores (GARAPON, 1997, p. 19).

Na mesma linha, o sociólogo francês Jacques Commaille (1994) observa que os *media* tendem a construir um efeito de transfiguração da Justiça pelo investimento em narrativas que humanizam a figura do magistrado. Assim, eles dão ênfase aos traços biográficos desses atores, sugerindo um interesse pela pessoa do juiz fora do ritual judiciário. A instrumentalização da justiça ocorreria, na visão do autor, no destaque a trivialidades cotidianas captadas no momento do julgamento ou na história de vida do ator judicial. Segundo ele, os *media*, ao lembrarem o público de que o juiz possui um corpo, conseguem construir, em seus relatos sobre a justiça, um efeito de trivialização ou de banalização do ritual judiciário. Em vez de criar uma imagem de proximidade, as instâncias mediáticas poderão, tão logo discordem de uma dada decisão judicial, transpor o juiz para uma condição de desqualificação.

Para os *media*, lembrar que os magistrados têm um corpo, que eles têm aparência, situando-os, concretamente, no espaço social, será o mesmo que entrar, de maneira mais ou menos consciente, mais ou menos voluntária, num processo que, ao sublinhar a ‘singularidade’ do juiz, banaliza a função de justiça e, se necessário, o desqualifica” (COMMAILLE, 1994, p.14, tradução nossa).

Como vimos, a mediatização da justiça não se expressa apenas na tensão entre os códigos de atuação dos dois campos, mas na constituição de uma esfera jurídico-mediática que mescla parte daqueles códigos em um mesmo terreno, com vistas à obtenção de objetivos definidos, nem sempre confessados, mas implícitos nessa relação cooperativa. O interesse dos atores judiciais nessa relação pode estar em obter vantagens profissionais, como a ascensão na carreira, em função de um efeito de celebração perante a opinião que os meios de comunicação costumam conferir àqueles que condenam políticos poderosos em casos de corrupção. Esse processo de construção mediática de heróis poderá ser observado no modo como o juiz Joaquim Barbosa foi representado nos *media* durante o julgamento do Escândalo do Mensalão (ARAÚJO, 2013). Por outro lado, vemos como emblemáticas as capas de

revistas semanais dedicadas ao juiz Sérgio Moro, que costuma aparecer como figura imponente, vendo enaltecido o seu papel à frente da Operação Lava Jato (QUEIROZ, 2018). Igualmente representativo desse circuito mediático de celebração foi o prêmio de personalidade do ano de 2015 conferido ao juiz pelo jornal carioca *O Globo*. Por seu turno, os interesses de atores mediáticos na relação com membros do campo judicial podem estar, igualmente, no desejo de reconhecimento profissional, pela divulgação de uma informação mantida em segredo de justiça, mas que seria de interesse público.

Com efeito, a instrumentalização inerente a essa relação de cooperação, eticamente questionável, entre os campos mediático e judicial, comportaria riscos muito maiores para o último. Sem dúvida, os códigos normativos que regem a atuação de um magistrado são muito mais restritivos do que aqueles que orientam a atividade do jornalista. Por outro lado, os efeitos da atuação corrompida da justiça sobre a coletividade são bastante mais perversos para a democracia, porque costuma ferir direitos e garantias individuais dos cidadãos. Dessa forma, ao aceitar participar nesse tipo de relação, juízes, procuradores e outros membros do sistema judicial correm o risco de ver corroídos princípios basilares, como a independência e a imparcialidade. Por entender os efeitos danosos dessas relações sobre o campo jurídico e a democracia, Pierre Bourdieu propõe uma reflexão semelhante, afirmando:

O campo jurídico não é aquilo que ele crê ser, isto é, um universo puro de todos os compromissos com os universos da política ou da economia. Mas o fato de conseguir ser reconhecido como tal contribui para a produção de efeitos sociais muito reais, principalmente, sobre os fazedores do Direito. No entanto, o que será desses juristas, se o público tomar conhecimento de que, longe de obedecer a verdades e valores transcendentais e universais, eles são cruzados, como todos os outros agentes sociais, por constrangimentos, pela pressão das necessidades econômicas ou pela sedução do sucesso jornalístico? (BOURDIEU, 1994, p. 9, tradução nossa).

Como se observa, a autonomização do campo mediático, expressa na imposição de códigos da cultura dos *media* a outras instâncias do mundo social, como a política e a justiça, representa mais do que um sintoma das transformações tecnológicas por que passam as sociedades do nosso tempo. A mediatização da política e da justiça, processada sobretudo no interior de escândalos políticos de corrupção, representaria, a nosso ver, um processo continuado de colonização mediática da democracia. Atingida por uma nova ambiência societária marcada pela dominação da lógica dos *media*, a democracia se encontraria em uma

fase de corrosão estrutural, cujas razões não estariam somente na mediatização, mas encontram nela uma das causas primordiais. Assim, os escândalos políticos fabricados nos *media*, os quais discutiremos adiante, passam a ser um espaço privilegiado de expressão das tensões entre os campos político e judicial, com incidência direta na qualidade da democracia. Mediatizado, o regime democrático é renomeado por diferentes autores, como os espanhóis Muñoz e Rospir (1995), como uma *mediacracia*, ou seja, uma democracia centrada nos *media*.

4 ESCÂNDALO POLÍTICO E IMAGINÁRIOS DA CORRUPÇÃO

Reconhece-se, hodiernamente, a contribuição das várias disciplinas das ciências sociais e das humanidades para o estudo do escândalo. Da sociologia ao direito, da ciência política à filosofia, existe um conjunto de trabalhos que acrescentou valiosos contributos à compreensão desse fenômeno social. No quadro dos estudos dos *media* e do jornalismo, entretanto, ainda são poucos os trabalhos de referência dedicados ao seu estudo. Neste capítulo, trataremos do escândalo como um fato social que se constitui no interior da esfera mediática. Assim, discutiremos o conceito de escândalo mediático, proposto pelo teórico da comunicação John Thompson (2002), encarando esse tipo de evento como mais um sintoma da hegemonização da lógica dos *media* nas sociedades mediatizadas. Posteriormente, abordaremos a corrupção também como fenômeno social, com projeção na esfera política, recorrendo a quatro olhares epistemológicos que ajudam a configurar uma abordagem multidimensional do conceito. Partiremos de uma abordagem mais geral sobre o tema, apresentando um conceito sociológico de corrupção, como questão mais ampla, para, depois, associar o fenômeno ao campo da política, por meio da apresentação do conceito de corrupção política. Por último, faremos uma diferenciação entre escândalo e corrupção, demonstrando que ambos os termos, apesar de figurarem como sinônimos no senso comum, possuem, em realidade, uma descontinuidade teórica que importa assinalar.

4.1 GENEALOGIA DO ESCÂNDALO

A palavra escândalo nem sempre teve o sentido que hoje lhe atribuímos. De origem grega – *skandalós* –, derivada da raiz sânscrita *skand*, o vocábulo grego *skandalón* surgiu dentro de um contexto bíblico e moral. Foi utilizado pela primeira vez na *Septuaginta*, a tradução do Antigo Testamento hebraico para o grego popular. Em sentido metafórico, denotava um “obstáculo”, uma “ocasião de tropeço” ou uma “queda no erro”. Fundamental para a construção da tessitura moral do Antigo Testamento, o termo foi incluído

originariamente no livro do profeta Isaías com o sentido de “pedra que faz tropeçar”⁹. Na acepção teológica do texto sagrado, o escândalo é uma armadilha que surgiria com o propósito de colocar à prova a fé e a moralidade do rebanho. Palavra que ajuda a explicar como um povo aliado a Deus pode começar a duvidar d’Ele, desviando-se do caminho da salvação (THOMPSON, 2002; PRIOR, 2016). No Novo Testamento, mantendo conotação semelhante, o escândalo é descrito como uma queda no erro causada pelo cultivo de uma fé vacilante. A negação de Jesus por Pedro, por exemplo, é narrada como um escândalo: o medo da perseguição e da morte terá levado o apóstolo a negar o Mestre por três vezes. Aquela atitude, cuja ocorrência o próprio Jesus previu¹⁰, era a demonstração simbólica de como o escândalo se impõe diante do rebanho, configurando um obstáculo que pode trazer ruína a quem o desencadeia. Na mesma linha, os apóstolos incorreram em escândalo ao colocarem em dúvida se Jesus seria mesmo o Messias prometido. Eles haviam imaginado um ser glorioso e triunfante, e não um homem que acabaria crucificado pelos romanos. Uma ocasião de tropeço, que deixaria evidente, na perspectiva eclesial, a imperfeição humana e a sua tendência para questionar os códigos divinos. Comentando o texto de Mateus, Tomás de Aquino, expoente da Escolástica durante a Idade Média, alertará para o fato de que, além de uma armadilha, o escândalo é também um meio necessário de purificação das almas, não daquelas que o provocam, mas das que se veem atormentadas por ele (AQUINO, 2015). Como refere S. Mateus (PASTORAL, 1990): “Ai do mundo por causa dos escândalos; pois é necessário que venham escândalos, mas ai do homem por quem o escândalo venha”¹¹.

A noção de obstáculo, presente nas Sagradas Escrituras, pressupõe que o escândalo seja um fenômeno exterior ao indivíduo. Mas tal ideia começa a ser deslocada para uma dimensão de culpa individual intimamente relacionada ao conceito de pecado: o escândalo está dentro de cada um de nós, podendo ser despertado se perdermos a capacidade de vigiar a fé. Assim, se alguém incorre em conduta pecaminosa e se extravia do caminho que leva a Deus, isso pode originar-se de uma fraqueza interna. Nesse contexto, o escândalo passa a descrever tanto a conduta de alguém que traz descrédito à religião quanto o que prejudica a fé religiosa, um atentado ao sistema de crença. Desse modo, ele compromete a relação entre o

⁹ “Então ele vos será por santuário; mas servirá de pedra de tropeço, e rocha de escândalo, às duas casas de Israel; por armadilha e laço aos moradores de Jerusalém”. (Isaías, 8:14).

¹⁰ “Disse-lhes, então, Jesus: Esta noite todos vós vos escandalizareis por Minha causa, porque está escrito: Ferirei o pastor e as ovelhas do rebanho dispersar-se-ão”. (Mateus, 26:31).

¹¹ São Mateus, Discurso Eclesial, 18:7.

pastor e as ovelhas, sendo um mal moral que deve ser expungido em nome da conciliação com os Céus. Esse sentido está expresso em vários momentos do evangelho de Mateus (PASTORAL, 1990), como na clássica passagem em que ele sugere, por meio de uma conotação metafórica que:

Se a vossa mão ou o vosso pé é objeto de escândalo, cortai-o e lançai-o longe de vós; melhor será para vós que entreis na vida tendo um só pé ou uma só mão, do que terdes dois e serdes lançados no fogo eterno. Se o vosso olho vos é objeto de escândalo, arrancai-o e lançai-o longe de vós; melhor para vós será que entreis na vida tendo um só olho, do que terdes dois e serdes precipitados no fogo do inferno. (MATEUS, 18:6-9)

Com efeito, os sentidos originários das Sagradas Escrituras atravessaram séculos de história, mas começaram a ser progressivamente atenuados por outras conotações que surgiram com o desenvolvimento e a difusão da palavra latina *scandalum* pelas línguas românicas. No século XI, por exemplo, *esclandre*, do francês antigo, derivada do latim, significava tanto escândalo em sentido teológico, como calúnia, ato realizado por um indivíduo em relação a outro. Mais tarde, a língua francesa adotou o termo *scandale*, para preservar o viés eclesiástico da palavra e diferenciar os sentidos criados pela variação *esclandre*. De acordo com o Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa (CUNHA, 1982), na *Crônica Geral de Espanha*, há referências às palavras *escandalho*, no século XIII, e *escandêlo*, no século XV. De qualquer modo, foi a partir do século XVI que surgiram, nas principais línguas europeias, as traduções que hoje conhecemos: em português, escândalo; em italiano, *scandalo*; em castelhano, *escándalo*; em inglês, *scandal*. Apesar de o sentido religioso ter sido preservado nos textos sagrados, as línguas acabaram por conferir à palavra uma conotação mais sociológica do que teológica.

Em um texto de 1954, o francês Éric de Dampière desenvolveu uma reflexão sobre os sentidos sociológicos da palavra. Foi ele um dos primeiros autores a desenvolver uma crítica social do fenômeno, convertendo-o em objeto da sociologia. Em *Thèmes pour l'étude du scandale*, Dampière afirma que se, na Idade Média, o escândalo estava relacionado à violação dos códigos divinos, o surgimento da Modernidade criou conotações renovadas que refletiam o modo novo de compreender o indivíduo. Os novos sentidos da palavra refletiam as transformações que varriam o continente europeu naquele alvorecer da Era Moderna. O ideal de esclarecimento do Iluminismo pressupunha que o indivíduo, centrado em si, estabelece um

tipo de convivência assentada em normas e códigos morais socialmente estabelecidos e vocalizados pela Lei dos homens. Nesse contexto, o escândalo passava a refletir não apenas a relação intimista do indivíduo com uma entidade sacra, porém, sobretudo, os seus desvios como integrante de uma coletividade social, cujos códigos devem ser cuidadosamente preservados. Assim, o escândalo já não dizia respeito a uma relação entre duas pessoas – o que escandaliza e o que se deixa escandalizar –, mas a algo que atenta contra os códigos morais que garantem a coesão social. Diferentemente do sentido eclesiástico, em que o escandalizado era o próprio Deus, em conotação sociológica, é a sociedade que se escandaliza ao identificar a violação dos seus códigos. (DAMPIÈRE, 1954).

Nesse tipo de conotação, o vocábulo remete a uma transgressão de valores e normas de um grupo. Como refere o autor, esses códigos societários não são iguais em todas as sociedades porque são construídos culturalmente. Eles expressam formas particulares de entender o mundo do ponto de vista de um dado ecossistema social. Do mesmo modo, o grau de tolerância a certas violações varia de um contexto para outro. Como veremos adiante, para que o escândalo surja, é necessário que os indivíduos reconheçam a gravidade da prática tornada pública. O que é considerado transgressor por uma sociedade pode aparecer como lícito para outra. No mundo ocidental, algumas práticas ganharam um sentido comum de violação das normas morais, como foi, durante algum tempo, o adultério. Na literatura do século XIX, por exemplo, o tema foi quase sempre abordado como motivo de escândalo, porque indicava justamente uma violação grave daquelas normas. Em *Madame Bovary*, de Flaubert, romance que inaugura o movimento Realista na França oitocentista, a traição realizada por Ema Bovary chocou o país a ponto de a obra ter sido censurada pelas autoridades. A violação dos códigos societários, ainda que simplesmente representada no romance, atingiu o senso de decência de uma sociedade que reprovava enormemente a traição, em particular a feminina. Outro exemplo literário foi o dilema na narrativa machadiana acerca da possível traição de Capitu. Quer no primeiro quer no segundo caso, o adultério é visto como uma violação dos códigos moralmente aceitáveis pelas sociedades francesa e brasileira.

Temos aqui uma conotação que aproxima a palavra dos sentidos que o senso comum contemporâneo associa ao fenômeno. Como refere Thompson (2002), em sua teoria social, nos dias atuais, o termo passou a designar uma transgressão, real ou suposta, de costumes e normas que configuram uma dada tessitura moral. Ele significa uma ofensa aos sentimentos

mais profundos e ao senso de decência dos indivíduos. Os valores que enformam tais sentimentos nem sempre estão expressos nos textos legais: constituem um acordo tácito estabelecido pela sociedade. Dessa maneira, o escândalo se transforma em objeto da análise sociológica porque o seu estudo permite compreender questões estruturais do meio social.

4.2 O ESCÂNDALO COMO FENÔMENO SOCIAL

Em seu esforço para construir o escândalo como um fato social, Dampière (1954) aponta alguns pressupostos que funcionariam como condições de existência do fenômeno. O questionamento do autor reside em saber as razões que levariam um evento a transformar-se em escândalo. A proposta que ele apresenta em seu estudo permite examinar o fenômeno como um processo, ou seja, como algo que não está dado, mas que se constrói em sociedade em função de uma série de condições prévias. Em primeiro lugar, a emergência do escândalo pressupõe a ocorrência de um evento considerado pelos indivíduos como escandaloso. Aqui, vale sublinhar que não importa se tal evento é realmente verdadeiro ou falso. Basta que os fatos tenham uma impressão de verdade ou que possuam indícios de veracidade. Em segundo lugar, ele implica a existência, *a priori*, de valores compartilhados pelo grupo social. São esses valores que permitirão avaliar se os fatos correspondem a uma prática escandalosa. Sem a partilha de um código de conduta, expresso em leis ou pulverizados no imaginário social, não existe a possibilidade de escândalo. Assim, é indispensável que haja não apenas uma violação das regras, mas que os indivíduos entendam como tal a conduta tornada pública. Em terceiro lugar, não é necessário apenas a percepção de que as regras foram violadas: é de suma importância que haja, também, um sentimento de reprovação a demonstrar a escandalização da sociedade perante a prática. O corpo social precisa reagir de modo a condenar a conduta e o seu autor (DAMPIÈRE, 1954).

Essas condições evidenciam que a existência de um escândalo depende das condições socioculturais de um determinado tempo histórico. Voltando ao exemplo do adultério, a prática foi considerada, durante séculos, como violação da lei civil. Apesar de dizer respeito apenas ao traidor e ao traído, a sua existência foi encarada, em muitas sociedades, como uma questão política, ou seja, um atentado ao contrato moral. Atualmente, pode-se reprovar o ato, mas a sua importância, do ponto de vista da expressão de repúdio, diminuiu bastante.

Pensando a corrupção, objeto deste trabalho, a conduta tende a ser bastante reprovada quando apresentada como problema da política. No entanto, algumas condutas presentes nas relações sociais, implícitas na expressão “jeitinho brasileiro” ou no provérbio “melhor amigo na praça do que dinheiro no bolso”, demonstram uma flexibilidade moral dos indivíduos com a corrupção cotidiana (TAYLOR, 2012). Por exemplo, tende-se a desconsiderar como ato corruptor a transgressão a normas de convivência, que vão do respeito à fila de um banco às vagas destinadas a idosos no estacionamento de um *shopping*.

Desse modo, o escândalo, quando ocorre, expressa o tipo de normas que a sociedade entende como importantes de serem respeitadas. Mesmo em relação à corrupção no setor público, como veremos adiante, há correntes econômicas que a entendem como necessária para tornar mais flexível a burocracia estatal (SILVA, 2010). Por outro lado, a célebre frase “rouba, mas faz”, atribuída ao político Ademar de Barros, em meados do século passado, é bastante representativa do fato de que certos valores se relativizam de tal forma que tornam incerto o escândalo. Exemplos assim levaram Dampière (1954) a entender o fenômeno como um “teste de sensibilidade ou de espontaneidade”, através do qual se pode aferir o grau de rigidez moral em um contexto sociocultural. Nesse sentido, o autor esclarece que o evento desviante por si não é suficiente para desencadear um escândalo. É necessário encontrar um público que reaja com desaprovação. Por seu turno, tal reação pressupõe a publicitação do ato desviante. Nas palavras do autor, não existe escândalo sem comunicação, ou seja, sem a visibilidade que torna possível descortinar as práticas escandalosas.

Aqui está uma pista importante para compreender o papel dos meios de comunicação na configuração do escândalo. Como afirma Thompson (2002), se, nas sociedades pré-industriais, a principal forma de relação entre as pessoas se dava por meio de uma visibilidade de co-presença, quando dois ou mais indivíduos interagem no mesmo espaço físico, nas sociedades modernas, essa relação ocorre de maneira mediada. Nesse contexto, não é apenas a interação que muda. Se, naquelas sociedades, os indivíduos tomavam conhecimento dos acontecimentos pela interação face-a-face, nessa nova ambiência, marcada pela presença dos meios de comunicação, boa parte do que sabem sobre certos assuntos provém da esfera mediática. São os *media* que nos dizem o que acontece, por exemplo, nos corredores da política ou no mundo judicial. A questão é que, nas sociedades mediatizadas, tal como expusemos nos capítulos precedentes, os *media* não apenas nos contam o que aconteceu, mas constroem os eventos por meios de estratégias discursivas de semantização da realidade que

expressam maneiras particulares de leitura do real. Assim ocorre com a corrupção. Parte fundamental do que sabemos do fenômeno nos chega pelas lentes das emissoras de televisão, pelas páginas dos jornais ou, mais recentemente, pelas redes sociais na Internet. Desse modo, como diz Thompson (2002), o escândalo deixa de ser uma experiência vivida diretamente pelas pessoas e passa a ser uma experiência mediática, na qual temos acesso a um evento construído pelas lógicas dos *media*.

O escândalo não é uma experiência vivida – isto é, uma experiência que se reflete nos contextos práticos de suas vidas cotidianas que tem uma influência direta sobre eles – mas é antes uma *experiência midiática* que é condicionada pela maneira diferenciada de sua recepção. (THOMPSON, 2002, p. 118, destaque nosso).

Na experiência vivida, os escândalos eram localizados em contextos muito limitados. Nas sociedades pré-modernas, os atos desviantes de alguém se tornavam pautas de conversas quotidianas, nas vilas e bairros das cidades, mas dificilmente ganhavam projeção porque inexistiam as máquinas mediáticas que garantiriam a exposição pública dos atos tidos como ignominiosos. Nas modernas sociedades mediatizadas, ao contrário, uma prática desviante, que surge localizada em um dado contexto, toma rapidamente projeção social pela ação dos meios de comunicação, sobretudo se forem praticadas por agentes políticos ou pelas chamadas celebridades. Analisando o Escândalo do Mensalão, recordemos que ele surgiu de um episódio de corrupção ocorrido em uma empresa, para, logo depois, transformar-se em um escândalo político de grandes proporções. Os agentes envolvidos e o tipo de prática, desvio de dinheiro público por políticos, garantiram o interesse dos *media* pelo episódio. O escândalo se converte em experiência mediática porque, uma vez revelada a prática transgressora, os meios de comunicação se transformam na esfera de projeção de seus desdobramentos. Assim, os *media* cumprem não apenas a função de desvelar condutas criminosas, como de expor as cenas do que surgirá na sequência. Como lembra Thompson (2002), os atores sociais recorrem aos *media* para tentar restabelecer a imagem fragilizada pelas denúncias, e, muitas vezes, para lançar suspeitas sobre outros agentes.

No Mensalão, depois de ver o seu nome exposto nos meios de comunicação, Roberto Jefferson procurou um jornal de abrangência nacional para dar declarações que fariam com que o caso, localizado na empresa Correios e Telégrafos, fosse transposto para o Congresso Nacional. Com isso, novos atores surgiram como protagonistas das práticas que iam sendo

reveladas nos *media*. Além de revelarem e de acompanharem os desdobramentos da trama, os meios de comunicação se convertem em arena de luta política. Neste trabalho, embora seja relevante compreender o fenômeno em uma acepção social mais abrangente, como no estudo de Dampière (1954), importa enfatizar sobretudo o papel dos *media*. Por isso, vamos dedicar atenção particular ao conceito de escândalo mediático, trabalhado pioneiramente pelo teórico da comunicação John B. Thompson (2002), em sua obra *O Escândalo Político: poder e visibilidade na era da mídia*. Esse conceito permite compreender o papel desempenhado pelas instâncias mediáticas na construção do campo político e o modo como a corrupção é mediatizada nos relatos jornalísticos. De acordo com nossa hipótese, o fenômeno se converte em estrutura comunicacional dentro da qual a corrupção e a política são discursivamente construídas.

Sem dúvida, apesar de o trabalho de Dampière (1954) ser um dos pioneiros na reflexão sociológica do fenômeno, o autor deixou de discutir uma série de questões essenciais para o entendimento da sua relação com o campo mediático. Refletiu sob um viés puramente sociológico, referindo-se ao evento de maneira ampla, sem descer a pormenores relacionados com áreas específicas da vida social, como a política e a justiça. Anos mais tarde, Andrei S. Markovits e Mark Silvertin (1988) levantaram uma abordagem na perspectiva da ciência política. Para eles, se o tema tem assumido centralidade na agenda pública é justamente por causa do interesse dos meios de comunicação na divulgação de casos que retratam a transgressão dos códigos que orientam o exercício do poder. Apesar da referência aos *media*, a reflexão desses autores explora basicamente uma vertente institucional. Para eles, o escândalo é um assunto do universo político, ocorrendo sempre que a ação personalista de um dirigente, investido da autoridade que os cidadãos lhe conferem, sobrepõe-se aos códigos normativos institucionais, o que eles chamam de “procedimento devido”. Este deve estar acima da ação individual do ocupante do cargo. Em suas análises, Markovits e Silvertin identificam quatro estágios que constituem uma espécie de ciclo do escândalo, o qual importa conhecer como elemento de contextualização da nossa discussão.

Tipicamente, um período de normalidade é interrompido por um acontecimento imprevisto. Inicialmente limitado a um pequeno número de participantes ativos, o transgressor e a vítima imediata, o evento sai da esfera restrita pelo esforço de um terceiro agente, muitas vezes denominado de purificador. No terceiro estágio, o evento torna-se público e são feitas exigências de punição e restituição. O quarto estágio do escândalo se refere a

um processo de reafirmação que conduz à punição dos transgressores e à discussão de reformas. O ciclo se completa quando a normalidade é restabelecida, incorporando as reformas que se destinam a proteger o sistema de transgressões semelhantes no futuro (MARKOVITS; SILVERTEIN, 1988, p. 3)

Pensando o tema da corrupção política, à luz do pensamento desses dois autores, infere-se que o transgressor seria aquele que comete o ato considerado ilícito. A sociedade figuraria como a vítima imediata, e os *media*, como os purificadores, ou seja, aqueles que, ao darem a conhecer a conduta transgressora, desencadeiam um efeito de depuração ou de purificação das relações corrompidas entre o social e a esfera da política. Conquanto os trabalhos de Markovits e Silvertein (1988) e Dampière (1954) constituam uma malha teórica fundamental para compreender o fenômeno como problema social e político, interessa a este trabalho o ramo comunicacional construído por Thompson (2002). De fato, a teoria desse autor é uma das chaves de reflexão mais originais oferecida pelo campo da comunicação para pensar a relação dos *media* com o tema. Ele argumenta que, independentemente dos códigos violados, se financeiros, políticos ou sexuais, os escândalos não de ser compreendidos como eventos mediáticos, porque estão impregnados por lógicas gestadas no campo dos *media*. Daí a proposta teórica que ele chama de escândalo mediático. Antes, porém, de trabalharmos o conceito em detalhes, importa expor algumas das razões por que os escândalos estão hoje tão presentes na agenda pública. Para o autor, a preponderância desse tipo de evento deriva de transformações no funcionamento dos meios de comunicação e do próprio campo político. Aqui, ele se aproxima dos autores que trabalhamos anteriormente acerca do conceito de mediatização da política e da justiça. Segundo Thompson (2002), a profusão de escândalos está ligada a mudanças que remodelaram a vida pública hodierna, e não apenas a um enfraquecimento das regras morais ou ao recrudescimento do trabalho de uma imprensa ávida por lucros. Assim, uma das marcas da atual sociedade, que estaria por detrás da proliferação de escândalos, tem que ver com a centralidade assumida pelo valor da transparência nas democracias ocidentais. Como vimos antes, ao contrário de experiências passadas que cultuavam o segredo como código estruturante dos atos oficiais, o Estado moderno trouxe o tema da publicidade para o centro do espaço público. Um valor que orientará a formação do campo político, mas que também figurará como marca da cultura jornalística. De fato, os jornalistas assumiram o papel de cães de guarda da sociedade, reivindicando o direito de expor as mazelas sociais, em particular os atos arbitrários cometidos pelos governantes longe

do olhar dos cidadãos. Há, portanto, uma mudança estrutural ao nível do valor da publicidade que vai nortear o trabalho de políticos e jornalistas nas sociedades modernas, alterando tanto a cultura política quanto a jornalística. Dessa maneira, os escândalos, tal como os conhecemos atualmente, podem ser analisados como sintomas das transformações sociais nas sociedades mediatizadas.

Também a liberdade de imprensa e a profissionalização do jornalismo são apontados pelo autor como fatores por detrás da centralidade dos escândalos. Com redações equipadas com novos recursos tecnológicos e o surgimento do jornalismo de investigação, os jornais passaram a ter maiores condições técnicas para acompanhar a vida dos atores políticos.

O desenvolvimento de novas tecnologias – lentes fotográficas poderosas, câmeras escondidas, microfones em miniatura, dispositivos de gravação elétrica, equipamento para grampear conversas, etc. – fornece um conjunto de instrumentos cada vez mais sofisticados que podem ser empregados para registrar imagens ou conversações (e fazê-lo secretamente) e isso, por sua vez, pode servir como evidência substantiva para a existência de atividades que, se reveladas, podem formar a base de um escândalo. (THOMPSON, 2002, p. 100).

De igual modo, a consolidação de estados democráticos, em contraposição aos regimes de exceção, aboliu a censura estatal que era exercida sobre os veículos de comunicação, impedindo-os de vigiar o Poder. Thompson (2002) observa que os escândalos são produtos essencialmente democráticos porque, nas ditaduras, o arbítrio do regime tende a criar obstáculos ao trabalho investigativo dos jornais. Desde a reabertura democrática do país, em 1985, o Brasil assistiu a uma profusão de eventos dessa natureza, quase todos com início nas páginas dos jornais. No processo de impeachment que conduziu à renúncia do primeiro presidente eleito pós-ditadura, o alagoano Fernando Collor de Mello, os meios de comunicação exerceram um papel fundamental, tanto na construção quanto na desconstrução da imagem do político, como mostra Thaís de Mendonça Jorge (1995) em trabalho sobre o tema. No Brasil, é comum ouvir-se, em relatos de senso comum, a afirmação de que, nos chamados anos de chumbo, não haveria corrupção e que teriam sido a abertura democrática e a ascensão da política os catalisadores da prática. Tendo em conta a observação de Thompson (2002), observa-se a inadequação desse tipo de raciocínio. De fato, como mostram diversos estudos, a ditadura brasileira, vigente entre 1964 e 1985, foi um período marcado por diversos tipos de corrupção (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2012). O que não havia, naquelas

circunstâncias em que os jornais eram censurados, era liberdade de investigar e expor as arbitrariedades dos militares. Por essa razão, a pauta econômica se sobrepôs aos assuntos políticos durante boa parte daquele período de sombras da História brasileira (MARTINS, 2005). Thompson (2002) afirma que todos aqueles elementos tornam as sociedades atuais muito propensas à proliferação dos escândalos políticos. Esses, por sua vez, ao surgirem, criam as condições para que novos escândalos apareçam, intensificados pelo interesse dos *media* e provocando um efeito catraca que possui riscos assinaláveis para a reputação dos agentes públicos e a construção da imagem do campo político:

Quanto mais escândalos políticos ocorrerem, tanto mais provável será que novos escândalos irão surgir e serão intensificados por um interesse sempre maior da mídia. A dinâmica de um escândalo, o interesse da mídia e a política da confiança produzem um efeito catraca que aumenta constantemente os riscos políticos (THOMPSON, 2002, p. 150).

Todos os elementos narrados por Thompson (2002), como fatores explicadores da prevalência dos escândalos políticos nas sociedades atuais, parecem reforçados no contexto da mediatização. De fato, o interesse mediático pela transgressão, especialmente de atores públicos, ajuda a criar uma percepção social de que o crime é uma prática generalizada e ininterrupta. Assim, ao mesmo tempo em que os indivíduos expressam indignação com os desvios revelados, esse tipo de narrativa vai se tornando tão comum na vida das pessoas que elas parecem habituar-se a ela. O sentimento de quebra do decoro moral pode dar lugar, assim, a uma sensação de resignação pública com o desvio. Nesse contexto, os escândalos se transformam em espectáculo, uma trama dramática que atrai a atenção de certos grupos, como uma boa série televisiva, marcada por cenas eletrizantes e clímax inimaginável. O escândalo se converte, assim, em evento mediático que integra a nossa experiência cotidiana sobre o mundo da política. Uma frase atribuída a Simone de Beauvoir reforça essa perspectiva. Perante a crescente visibilidade de transgressões de toda sorte, a escritora francesa terá afirmado: “o mais escandaloso dos escândalos é que nos habituamos a eles” (PRIOR, 2016).

4.3 OS ESCÂNDALOS MEDIÁTICOS

O entendimento de que os escândalos contemporâneos são experiências mediáticas, ao contrário daqueles que existiram, de forma localizada, nas sociedades pré-modernas, levou Thompson a propor o conceito de escândalo mediático. Para o autor, na atualidade, os escândalos que envolvem figuras sociais de relevo, especialmente as do campo político, são sempre mediáticos. Na esfera dos *media*, o escândalo irrompe qual uma faísca acesa, a qual sabemos como começa mas não se consegue prever as reais consequências sociais e políticas.

Aceso por uma faísca em um meio de comunicação, um escândalo pode rapidamente se espalhar pelos outros meios, as chamas são sopradas pelo simples fato de ser apresentado por muitas organizações de mídia que divulgam os acontecimentos, reproduzem documentos importantes, fotos ou filmes e tecem comentários tanto sobre os acontecimentos como sobre as explicações que as outras organizações da mídia dão dos acontecimentos. Uma vez aceso, um escândalo midiático pode rapidamente se transformar em um incêndio incontrolável (THOMPSON, 2002, p. 117).

Não é que os *media* fabriquem a conduta pecaminosa que tornam pública. Entretanto, ao darem visibilidade ao ato transgressor e acompanharem as investigações do caso, eles iniciam a construção de uma narrativa que se constitui no interior da cobertura jornalística, fazendo lembrar uma espécie de série televisiva ou telenovela, com capítulos que vão surgindo, todos os dias e que ajudam a adensar a trama. A esse respeito, Barros Filho e Praça referem o seguinte:

Toda investigação é um processo que tira da sombra, do sigilo, do desconhecimento de quase todos. E traz à lume. Joga luz. Esclarece. Clareia. Esse movimento de converter o sigiloso em conhecido, de jogar luz sobre o que era obscuro, faz parte de toda a narrativa da corrupção. E o apelo aqui à ficção, à literatura, ao cinema policial, às grandes narrativas ficcionais torna o desenlace de um ato de corrupção um grande espetáculo. Um espetáculo a ser consumido ao longo do enfado do cotidiano (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015, p. 23).

Por isso, Thompson classifica o escândalo mediático como “um evento que implica a revelação através da mídia de atividades previamente ocultadas e moralmente desonrosas,

cuja revelação desencadeia uma sequência de ocorrências posteriores” (THOMPSON, 2002, p. 82). De fato, depois da revelação do ato ilícito principal, a narrativa do escândalo favorece o surgimento de novos tipos de transgressão, que são desveladas, em larga medida, na esfera mediática, pelos atores políticos já envolvidos. São o que o autor chama de transgressões de segunda ordem, ou seja, os novos episódios que surgem, relacionados ou não ao primeiro caso, e que podem reconfigurar os seus sentidos originários. No Escândalo do Mensalão, saímos da corrupção nos Correios para um acusação de compra de votos no Congresso Nacional. Ambas as condutas eram graves, mas o simbolismo da segunda, ainda mais envolvendo membros de um partido que defendeu firmemente a bandeira da ética do passado, redesenhou o caso, secundarizando o primeiro ilícito em nome da projeção absoluta do segundo. O que era um escândalo localizado, em função da revelação de uma transgressão de segunda ordem no campo dos *media*, deu lugar a um evento com as proporções que hoje conhecemos. Esse trabalho de redesenho da narrativa principal foi feito sobretudo pelos *media*. Assim, como recorda Thompson, os eventos que conhecemos pela televisão ou pelos jornais resultam de uma construção empreendida pelos circuitos mediáticos. Eles constroem o escândalo como um evento seriado, profundamente personalizado e permeado por efeitos de sentido que tendem a transformar o caso em uma trama dramática constituída por indivíduos convertidos em personagens.

Escândalos midiáticos são acontecimentos que se estendem muito além das ações ou transgressões originais que os constituem. Poderíamos descrever esses escândalos como eventos midiáticos, porque eles são eventos que são constituídos em parte pelas formas midiáticas de comunicação. A apresentação através da mídia, e comentário na mídia, não são características secundárias ou acidentais dessas formas de escândalo: elas são parte constitutiva deles (THOMPSON, 2002, p. 91).

Em muitos aspectos do conceito, Thompson dialoga com as reflexões de Eric de Dampière (1954) e avança em pontos em relação aos quais o sociólogo francês não se deteve diretamente. Ambos os autores concordam em questões essenciais sobre a irrupção do escândalo, quais sejam: a existência de valores com força moral e partilhados por um certo corpo social; a violação de parte ou da integralidade desses valores e, portanto, a quebra de laços sociais; a publicitação daquilo que seria transgressor a essas normas morais; e a existência de um discurso moralizante que expressa o sentimento de repulsa e de reprovação

das pessoas em relação às práticas tornadas públicas. São quatro condições cumulativas, sem as quais o escândalo não poderá existir. No entanto, a reflexão empreendida por Thompson (2002) delinea de modo mais explícito o papel dos meios de comunicação, especialmente do jornalismo, na institucionalização desses eventos. Ele avança em duas questões essenciais na nossa discussão: o modo como ocorre a publicitação das condutas, por um lado, e o caráter performático do evento, por outro. Em cada um desses aspectos, os meios de comunicação assumem o protagonismo. Com efeito, a instauração de um escândalo mediático não depende apenas da violação de códigos morais com a respectiva publicitação e rejeição social das condutas por meio de um discurso moralizante. Para o autor, a visibilidade conferida aos atos reprováveis deve conduzir as pessoas a expressarem um sentimento de reprovação em público. Se tal expressão confinar-se a pequenos espaços de discussão, sem impactar a esfera pública, dificilmente haverá escândalo. Muito influenciado pelos *media*, esse clima moralizante pode estender-se a diferentes espaços de enunciação, entre os quais as redes sociais digitais, com potencial para projetar a narrativa de um modo sem precedentes.

O caráter performático do evento está justamente na expressão de rejeição moral por parte daqueles que Thompson chama os não participantes do escândalo, ou seja, o público. Esse sentimento de repúdio, ainda que aparentemente próprio de uma coletividade que se escandaliza perante a ruptura dos laços sociais, não deve, contudo, ser naturalizado como algo pré-existente ou descolado da ação mediática. Na verdade, o ato de se escandalizar depende, em grande medida, do modo como é gerida a visibilidade dos eventos. Seguindo a análise do autor, o escândalo existe graças a uma ação performativa também dos meios de comunicação, que se transformam nas máquinas de fabricação do evento e do tal discurso moral. Nesse sentido, é comum que os *media* recorram a expressões genéricas como “o país” ou “a opinião pública”, com o objetivo de expressar opiniões morais sobre um caso, por meio da criação de um efeito de consensualidade em torno dos sentidos desenvolvidos na cobertura. Desse modo, eles não agem apenas como esferas de ressonância das práticas ilícitas. Também o são, mas, tão logo veiculam as primeiras denúncias, costumam recorrer a um conjunto de estratégias criadas especialmente para que o escândalo não perca intensidade, perdurando no tempo e no imaginário social das pessoas como ato repugnante e inaceitável pelo conjunto da população. Assim, elaboram sentidos relacionados a expectativas próprias sobre o desenlace do evento. Como refere Thompson:

Os meios de comunicação operam como um esquema referencial, concentrando a atenção em um indivíduo ou em uma suposta atividade e não deixando que o processo pare. Afirmarções na mídia podem juntar-se a negativas da parte do indivíduo ou indivíduos cujas supostas ações estejam no centro do escândalo. As negativas levantam a possibilidade de transgressões de segunda ordem e por isso dão origem, em geral, a intensos esforços de divulgação por parte das organizações da mídia e de outras. (THOMPSON, 2002, p. 104-105).

Aqui, incluem-se as notícias *hard news*, reportagens e entrevistas, mas, sobretudo, os espaços de comentário e opinião. Comentaristas se revezam no espaço informativo expressando opiniões que adensam o discurso moral, contribuindo para afirmar o campo dos *media* como instância purificadora da sociedade. Por outro lado, as cenas do escândalo são reconstituídas em vários outros produtos da indústria cultural, como livros, documentários ou filmes. O Escândalo do Mensalão motivou o lançamento de uma série de livros, alguns deles comentando sentenças judiciais ou a vida privada de certos acusados. Mais recentemente, a chamada Operação Lava Jato inspirou um seriado, intitulado “O Mecanismo”, patrocinado pela empresa *Netflix*, provedora global de filmes e séries. Com efeito, uma das principais características do escândalo mediático está no fato de ele ganhar espaço de representação nos circuitos mediáticos, que não permitem, mesmo durante momentos de sombra das investigações, que as pessoas percam o caso de vista. Para voltar aos termos de Thompson (2002), o escândalo se torna parte da experiência vivida, ainda que a sua fabricação e difusão obedeçam a códigos de uma experiência mediática.

O autor argumenta que a maior parte dos escândalos políticos surge do entrelaçamento de lógicas do campo político com formas mediáticas de comunicação. Nessa medida, é impossível pensar a deflagração de um escândalo sem a participação dos meios de comunicação, seja como espaços de onde emergem as primeiras denúncias, seja como arenas de repercussão dessas últimas e de incitação da repulsa social. Em tempos de redes sociais, abalou-se a crença de que o jornalismo fosse o único detentor da informação. Hoje, práticas ilícitas ou moralmente reprováveis podem ser veiculadas no espaço da rede antes de ganhar as páginas dos jornais. Isso, porém, não retira aos *media* tradicionais a sua importância nesse processo. Ainda que as primeiras denúncias sejam veiculadas fora do espaço dos meios, o modo como elas chegarão ao público obedece a códigos e formas mediáticos: áudios vazados, imagens e vídeos obtidos fora do olhar de quem pratica o ato criminoso continuam a ser expressões mediáticas da informação com potencial para transformar-se em escândalo.

O desenvolvimento temporal de um escândalo midiático é modelado pelos ritmos específicos das organizações da mídia e por outras instituições jurídicas e políticas, que desempenham um papel central na revelação e interpretação da informação relevante para um escândalo. A intensidade dos escândalos midiáticos aumenta muitas vezes durante o tempo de um julgamento ou de uma investigação oficial, por exemplo, pois ocasiões desse tipo propiciam uma chamada de atenção e um fluxo regular de informação que podem ser usados pela mídia. (THOMPSON, 2002, p. 102).

Com efeito, a maioria dos escândalos dos tempos atuais emerge como eventos midiáticos, porque nascem em uma zona de intersecção entre o campo político e o campo midiático, mas são moldados pelas lógicas e estratégias desse último. Mais uma vez, fica evidente a força da estrutura mediática sobre as diferentes instâncias e fenômenos da sociedade, tal como afirmam os teóricos da mediatização. Na sequência, passaremos a discutir o conceito de corrupção política, outro elemento central desta discussão.

4.4 A CORRUPÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL: OLHARES CRUZADOS SOBRE O CONCEITO

Diferentes autores concordam com a ideia de que a corrupção é um fenômeno da sociedade. Ele emerge em qualquer espaço da vida social sempre que um indivíduo busca obter vantagens em detrimento do respeito a regras comuns. Com isso, a corrupção não nasce no mundo da política. Tal percepção deriva da expressiva exposição do fenômeno nos *media*, no contexto dos escândalos políticos que estudamos anteriormente. Na verdade, trata-se de um problema pulverizado pelo conjunto das relações sociais, estando presente em práticas simples do dia a dia. Quando desrespeitamos, por exemplo, normas básicas como a fila do supermercado ou ocultamos os nossos verdadeiros rendimentos, transformamo-nos nos agentes corruptores do cotidiano (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015). Esse sentido mais abrangente, que, não raras vezes, passa ao largo da compreensão do senso comum, está expresso na própria origem etimológica da palavra. Corrupção significa degradação, putrefação, deterioração. Do grego *phthora*, significa a conversão de algo em estado puro em uma versão degenerada do estado anterior. Nesse sentido, Aristóteles (2001) apresenta o

conceito como oposição ao termo geração. Traduzida para o latim, *corruptione*, possui um sentido duplo. De acordo com o Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa (CUNHA, 1982), a palavra aponta, por um lado, para a ideia de decomposição ou estrago de uma matéria ou prática social. Por outro, sugere um sentido moral mais evidente, indicando a ideia de que o objeto corrompido resulta de uma depravação ou perversão. O sentido latino aproxima a palavra da conotação negativa que se lhe costuma atribuir na atualidade. Em um sentido sociológico mais recente, a corrupção representa a derrogação de normas sociais previamente estabelecidas, que garantiriam a convivência entre as pessoas no espaço público. Ao perverter essas normas, o indivíduo contribui para a criação de uma crise do próprio sistema social que ele integra.

Como o sentido originário da palavra indica, a corrupção implica a degeneração das regras que garantem a coesão do tecido social. Essas regras procuram garantir que a convivência em sociedade ocorra com base em princípios comuns, que regulam as relações para garantir que nenhum dos integrantes do corpo social ganhe prevalência sobre os demais. Está aqui o efeito mais perverso do fenômeno sobre a prática republicana, entendida por filósofos políticos, como Montesquieu, como regime do Império da Lei, com vistas a afastar arbitrariedades e garantir a igualdade entre as pessoas. Dessa maneira, quando ocorre, a corrupção representa degenerescência e perversão da esfera pública, que passa a ser colonizada pelo domínio particular de alguns de seus membros. Trata-se, assim, de uma questão política, não de um problema especificamente da política. Diz respeito, antes de mais, a toda prática que subverte o contrato moral estabelecido pelos habitantes da Cidade. Nesse sentido, Mark Granovetter (2007) trabalha a questão em uma perspectiva mais ampla, defendendo que ela não nasce nem se limita aos círculos do poder político e econômico. Para ele, o ato de obter benefícios pessoais, em detrimento dos demais indivíduos, e a troca de favores, devem ser analisadas fora de estruturas de referência econômica, tendo em vista elementos sociais, culturais e históricos do contexto em causa.

O sentido etimológico da palavra estará presente, em maior ou menor grau, nas várias perspectivas teóricas que buscaram entender o problema nos últimos anos no campo das ciências sociais e humanas. Todavia, como conceito, a corrupção não é objeto de consensualidade entre os autores. Enquanto a leitura filosófica tende a localizar o problema como grave ameaça às relações sociais que garantem a estabilidade da *polis*, há vertentes da ciência econômica liberal segundo as quais algumas doses de corrupção seriam necessárias e

até benéficas para fazer face à burocracia da estrutura do Estado. Nesse sentido, Pasquino (1998) afirma que, embora os seus efeitos de longo prazo afetem a democracia, “em um sistema jurídico profundamente formalista e burocratizado, a corrupção pode contribuir para melhorar o funcionamento do sistema e para o tornar mais expedito ao desbloquear certas situações” (PASQUINO, 1998, pp. 292-293). Portanto, trata-se de um termo fortemente polissêmico, com sentidos que se ajustam ao olhar epistemológico do campo de pesquisa. Trataremos de quatro olhares complementares sobre o tema que ajudam a compor um conceito multidimensional do fenômeno sob a perspectiva do direito, da filosofia, da ciência política, e finalmente, da comunicação. Esse diálogo epistemológico é uma forma de dar conta das idiosincrasias que provocam e moldam a prática corruptora.

Em um olhar jurídico, a corrupção fica bastante aquém das abordagens sociológicas, filosóficas ou políticas sobre o fenômeno. Nesse campo, a corrupção é circunscrita ao imaginário criminológico associado ao setor público. Diz respeito a um abuso de poder, uma prática cometida no âmbito de uma interação degenerativa que exige a participação de, no mínimo, dois agentes. Um que corrompe e outro que se deixa corromper. O corrompido é o agente que comete o abuso ao utilizar-se das prerrogativas do cargo que ocupa para obter vantagens pessoais. Ao permitir corromper-se, cometeria o crime de corrupção passiva. Na outra ponta da relação, o agente que corrompe, o corruptor, incorre no crime de corrupção ativa. Ambos os ilícitos estão tipificados nos artigos 317 e 333 do atual Código Penal brasileiro, como práticas que envolvem a interação entre agentes do setor público e indivíduos da esfera privada, em particular, as empresas, que buscam, na política, formas de atender a interesses particulares. No Escândalo do Mensalão, ao aceitar receber a quantia de três mil reais para favorecer uma empresa no processo de licitação da Empresa Correios & Telégrafos, o funcionário público Maurício Marinho representa o ente corrompido à luz da lei penal. A posição de corruptor é assumida pelo empresário que lhe oferece o montante, ou a propina, termo juridicamente concebido pela doutrina jurídica para caracterizar os montantes que servem de moeda de troca na relação corruptora. Além desses tipos penais, a lei brasileira tipifica uma série de condutas que compõem o universo da corrupção no setor público, como o peculato, as diferentes formas de fraude, a gestão fraudulenta de instituição financeira, a lavagem de dinheiro ou mesmo a constituição de organizações criminosas com o objetivo de desviar dinheiro público. No Mensalão, o Ministério Público acusou quarenta pessoas por todas essas práticas. Ainda que o código penal não desenvolva reflexões sobre os valores

morais que a punição desses ilícitos procura proteger, é comum ler-se, nas sentenças emanadas de julgamentos de casos de corrupção, referências explícitas às deformidades que esse tipo de conduta enseja sobre as relações sociais, as instituições e o próprio Estado de Direito. Tal reflexão esteve presente, por exemplo, no julgamento do Mensalão, no voto do ministro Celso de Mello, o decano do Supremo Tribunal Federal, ao condenar os réus pelo crime de formação de quadrilha.

O que vejo nesse processo emergindo da prova validamente produzida contra os acusados são homens que desconhecem a República. Pessoas que ultrajaram as suas instituições e que, atraídos por uma perversa vontade, vilipendiaram os signos do Estado Democrático de Direito. Mais do que práticas criminosas, identifico no comportamento desses réus grave atentado às instituições do Estado de Direito (MELLO apud VILLA, 2012, p. 375).

Com efeito, as palavras do juiz expressam uma preocupação muito presente nas reflexões que constituem o olhar da filosofia política sobre o tema. Aristóteles (2001) identifica a corrupção como um processo de degeneração das formas de governo. Ele é o meio que torna impossível a conquista da *vida boa*, o bem comum, a que todos estaríamos destinados. Em ensaio sobre a teoria política do fenômeno, Fernando Filgueiras explica o pensamento aristotélico sobre o tema, afirmando que “a corrupção, em Aristóteles, significa a sobreposição dos desejos – vantagens privadas – sobre a *eudamonia* – o bem comum” (FILGUEIRAS, 2007, p. 6)

Aristóteles faz corresponder a cada uma das formas justas de governo sua forma corrompida, que surge quando os homens elevam suas vantagens privadas ao bem comum, fazendo surgir a imagem da ganância e das paixões. A busca pela *eudamonia* dá lugar, segundo Aristóteles, à busca pelas vantagens privadas, fazendo com que o resultado da participação na *polis* seja ausência da liberdade. À monarquia corresponde a tirania enquanto forma corrompida de governo, em que o tirano oprime o povo através do uso da força contra os cidadãos. À aristocracia corresponde a oligarquia, forma de governo segundo a qual alguns oprimem o povo expropriando a produção coletiva para o atendimento de suas vantagens privadas. Enfim, à *politia* corresponde a democracia enquanto forma corrompida, em que o *demos* se torna desejoso por vantagens e não consegue alcançar o bem comum. (FILGUEIRAS, 2007, p. 5).

Com isso, o filósofo grego lança as bases a partir das quais podemos analisar a corrupção na esfera da política. Mantendo a conotação inaugurada por Aristóteles (2001), a corrupção passa a ser discutida, em diferentes estudos filosóficos, no contexto de reflexões éticas que discorrem sobre as maneiras de convívio social com vistas ao desenvolvimento de sociedades éticas. A prática é examinada como elemento estranho à boa convivência social, por tratar-se de um ato que rompe com os laços garantidores de uma relação coesa entre os membros da sociedade. Nessa medida, a sobrevivência da *polis* depende do respeito a regras previamente estabelecidas, em um contrato tácito, celebrado pela coletividade. Clóvis de Barros Filho e Sérgio Praça (2015) afirmam que a corrupção é um sintoma revelador de sociedades eticamente empobrecidas, nas quais “se considera normal – ou até merecedor de aplauso – que cada um de seus agentes invista todas as suas forças na plena satisfação de seus apetites e desejos, ainda que esta possa comprometer gravemente o coletivo e a sua convivência (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015, p. 18). Ao contrário, em sociedades eticamente evoluídas, os cidadãos não têm dúvida em sobrepor os valores da boa convivência aos seus desejos mais profundos. Nesse formato social, o público é, de longe, mais central do que os apetites individuais.

Uma sociedade eticamente desenvolvida é, em primeiro lugar, um sociedade que consegue, com base em seus processos de socialização, de educação e de construção de subjetividades, dispor seus agentes a desejar o desejável, isto é, a luta por troféus autorizados e sem comprometer a convivência. Em segundo lugar, nessa sociedade, seus cidadãos, em caso de desalinhamento entre suas inclinações e o zelo pela convivência, abrem mão com naturalidade daquelas em nome deste último. Cidadãos que consideram normal, óbvio, evidente abdicar de um desejo particular em nome da proteção desse patrimônio coletivo que é a convivência num determinado espaço (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015, pp. 17-18).

Em sentido filosófico, portanto, a corrupção é um processo relacional, e não uma substância. Daqui se extrai a ideia de que ela não pode acabar, por maiores que sejam os esforços nesse sentido. Enquanto houver *relação* entre os indivíduos, haverá sempre a possibilidade do ato corruptor. Por conseguinte, ninguém pode ser considerado *naturalmente* corrupto. Como argumentam Barros Filho e Praça, a corrupção não é uma essência, como denuncia o verbo ser em expressões do tipo “o Brasil é corrupto” ou “os brasileiros são

corruptos”. Também não corresponde a um estado, como na frase “Joaquim está doente”. Do ponto de vista conceitual, ninguém pode ser ou estar corrupto. Nas palavras dos autores:

Nada pode ser corrupto, tampouco estar, porque a palavra corrupção não indica nem uma essência nem um estado. Indica um processo. Uma transformação. Um deixar de ser. Sua própria negação. Algo que era, mas não é mais. A rigor, a corrupção não é nem aquilo que era nem aquilo em que se converteu. É a própria conversão. A mudança em si. Por tudo isso, nada pode ter a corrupção como essência, já que denuncia o seu fim. Dessa forma, não há como ser corrupto. Por isso, o Brasil, sua sociedade, os políticos e fiscais, como também Joaquim, poderão, no máximo, estar em vias de corrupção. (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015, p. 12).

Quando ocorre, porém, a corrupção degenera os laços sociais e solapa a concepção de Cidade, como espaço político comum a todos os membros. Por outro lado, algumas correntes da filosofia examinam o problema como uma derivação do sistema que regula o exercício do poder. Nesse sentido, em seu *Tratado Político*, Baruch de Espinosa, nome fundamental da filosofia moderna do século XVII, defende que um Estado não deve depender das veleidades morais de seus ocupantes para tornar-se eficaz na gestão dos negócios públicos ou ético na condução dos atos administrativos. Para o filósofo, um Estado necessita, antes de mais, da criação de mecanismos institucionais que impeçam que os administradores, movidos pela Razão ou guiados por uma paixão, submetam o interesse coletivo a uma vontade particular.

§ 6. Um Estado cuja salvação depende da lealdade de algumas pessoas e cujos negócios, para serem bem dirigidos, exigem que aqueles que os conduzem queiram agir lealmente, não terá qualquer estabilidade. Para poder subsistir será necessário ordenar as coisas de tal modo que os que administram o Estado, quer sejam guiados pela Razão ou movidos por uma paixão, não possam ser levados a agir de forma desleal ou contrária ao interesse geral. E pouco importa à segurança do Estado que motivo interior têm os homens para bem administrar os negócios, se de fato os administrarem bem. Com efeito, a liberdade da alma, quer dizer, a coragem, é virtude privada; a virtude necessária ao Estado é a segurança. (ESPINOSA, 1973, pp. 314-315)

Em Espinosa, para quem os indivíduos estão *naturalmente* submetidos a emoções, a corrupção emerge como um sintoma das dificuldades de impor limites às paixões que nos conduzem a agir com vistas à aquisição do nosso próprio prazer, ainda que em detrimento da

convivência coletiva. Ao assumir que as instituições do Estado devem garantir a segurança necessária contra os interesses inevitáveis de seus administradores, o filósofo se aproxima do olhar que a ciência política tende a direcionar ao tema da corrupção (JAIN, 2001; NYE, 1967). Nesse campo, o fenômeno é, muitas vezes, tratado como sintoma dos desajustes institucionais do sistema político e do conjunto das instituições democráticas. Essa perspectiva está expressa nas palavras do cientista político italiano Gianfranco Pasquino (1998), autor de uma vasta obra sobre as instituições políticas contemporâneas, para quem a corrupção é uma forma de exercer influência ilícita em nome de interesses privados. Para ele, o problema está relacionado à amplitude do setor público, mas também ao grau de institucionalização, às mudanças sociais e à cultura das elites e das massas da sociedade. A corrupção:

Amolda-se ao funcionamento de um sistema, em particular ao modo como se tomam as decisões. A primeira consideração diz respeito ao âmbito da institucionalização de certas práticas: quanto maior for o âmbito de institucionalização, tanto maiores serão as possibilidades do comportamento corrupto. Por isso, a ampliação do setor público em relação ao privado provoca o aumento das possibilidades de corrupção. Mas não é só a amplitude do setor público que influi nessas possibilidades; também, o ritmo com que ele se expande. Em ambientes estavelmente institucionalizados, os comportamentos corruptos tendem a ser, ao mesmo tempo, menos frequentes e mais visíveis que em ambientes de institucionalização parcial ou flutuante. A Corrupção não está ligada apenas ao grau de institucionalização, à amplitude do setor público e ao ritmo das mudanças sociais; está também relacionada com a cultura das elites e das massas. Depende da percepção que tende a variar no tempo e no espaço. (PASQUINO, 1998, p. 292).

O modo como o sistema está organizado pode favorecer e até estimular atos corruptores nas relações entre os ocupantes do Poder. No Brasil, a existência de um sistema partidário fragmentado, em que nenhum partido consegue obter maioria suficiente no Parlamento, levou ao surgimento de um modelo governativo que muitos denominam de presidencialismo de coalisão. Nesse arranjo institucional, em função da impossibilidade de formação de maiorias com o seu próprio partido ou com os aliados mais próximos, o governante precisa construir alianças cada vez maiores, com forças políticas que, não raras vezes, estão situadas em um espectro ideológico distanciado do programa partidário de quem venceu as eleições. Em troca do apoio ao governo, esses partidos fazem exigências de participação, indicando nomes para ministérios, autarquias, fundações e outras estatais. Parte

importante dos escândalos de corrupção dos últimos anos, incluindo o Mensalão, envolveu esquemas de propina nessas empresas, por funcionários indicados pelos partidos que apoiavam o governo. Mesmo na recente Operação Lava Jato, um dos pontos centrais da acusação está no desvio de dinheiro público por meio de contratos de empreiteiras com a Petrobrás, cujas diretorias eram ocupadas por indicações de partidos políticos da base governista. Temos aqui um cenário representativo da análise que a ciência política, com reminiscências do pensamento de Espinosa, faz da corrupção. Uma característica do sistema partidário, nascido de uma reforma concebida ainda durante a ditadura, a qual nem mesmo a democracia conseguiu alterar, cria os fundamentos para um jogo de interesses com objetivos muitas vezes espúrios no campo político¹². Por essa razão, diferentes autores têm defendido a necessidade de uma ampla reforma política que modifique a estrutura, criando meios, por exemplo, para diminuir o estímulo à criação de novas siglas partidárias.

Como temos visto, sobretudo nos olhares filosófico e político, a corrupção existe desde que nos constituímos como integrantes de um corpo social, integrando a nossa experiência de cidadania. Para ocorrer, basta que um dos integrantes da *polis* transgrida uma regra anteriormente formulada para sobrepor os próprios interesses aos da coletividade. Basta, portanto, uma atitude de privatização de bens ou valores comuns, podendo manifestar-se, como vimos antes, nos hábitos mais quotidianos. Uma visão assim depende, entretanto, de abordagens que procurem captar a complexidade do problema, como questão política, histórica e social, que não a examinem de forma localizada em um grupo ou como característica de um sistema político específico. Com efeito, os meios de comunicação cumprem um papel relevante na abordagem do tema. Porém, a depender do modo como o configuram em suas narrativas, os *media*, ainda que sem pretensão, podem contribuir para naturalizar concepções deturpadas sobre o fenômeno que aprofundam o processo de descredibilização da democracia. Partindo dessa hipótese de trabalho, vários estudos recentes têm procurado analisar as relações do campo mediático com o fenômeno da corrupção,

¹² O multipartidarismo brasileiro nasceu de uma reforma concebida pelo general Golbery do Couto e Silva, na parte final da ditadura militar, iniciada em 1964. Naquela circunstância, a Arena, partido do regime, havia perdido hegemonia para o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), único partido de oposição. Para garantir que a transição para a democracia fosse feita sob a hegemonia da Arena, o regime precisava pulverizar a força pelo MDB nas eleições legislativas. Para isso, propôs uma reforma ao sistema partidário que permitiu o surgimento de novos partidos. Daí foram formados, por exemplo, o PP, o PSDB e o PT. Como parte importante os nomes que integravam as novas legendas eram oriundos do MDB, o partido sofreu uma diminuição considerável de sua força, garantindo o protagonismo desejado pelo partido dos militares (FONSECA, 2005).

configurando um olhar comunicacional sobre o tema, com o qual esta tese de doutoramento pretende contribuir.

Um dos esforços de pesquisa mais notáveis a esse nível, no campo da comunicação, pode ser visto no projeto de pesquisa “Corrupção política nos media: uma perspectiva comparada - Portugal, Brasil e Angola”, liderado pela investigadora portuguesa Isabel Ferin Cunha, no Centro de Investigação *Media* e Jornalismo, da Universidade Nova de Lisboa, entre 2013 e 2015¹³. Reunindo pesquisadores dos três países envolvidos, o projeto estudou a cobertura de casos de corrupção amplamente mediatizados nesses países, como os casos BPN, Freeport, Face Oculta e Submarinos, em Portugal, e o Escândalo do Mensalão, no Brasil. Com uma metodologia que cruzou métodos quantitativos com análises textuais, o projeto construiu bases de dados com categorias que analisaram milhares de matérias jornalísticas veiculadas na imprensa e na televisão, com incidência particular em 2009, ano eleitoral em Portugal e quando os diferentes casos tiveram picos de intensidade na cobertura. Além do estudo do discurso dos *media*, o projeto analisou *blogs* políticos e entrevistou diversos jornalistas responsáveis pela cobertura dos casos. Os resultados estão expressos em livros e artigos publicados no Brasil e em Portugal, e apresentados em diversos congressos e iniciativas científicas organizadas em diferentes espaços do contexto lusófono (CUNHA; SERRANO, 2014; CUNHA; SERRANO, 2016; CUNHA; SERRANO; FIGUEIRA, 2015; BAPTISTA ET AL, 2015). Da análise do material, os pesquisadores concluíram, entre outras questões, que os *media* tendem a construir uma cobertura personalizada, assente na ação dos indivíduos que protagonizam os casos de corrupção, além de apresentar a questão sob a forma protocolos de leitura muito limitados, que não permitem compreender a sua complexidade. Além disso, a cobertura jornalística da corrupção expressa tensões evidentes entre os campos mediático, político e judicial, sendo que esses últimos seriam, segundo nossa hipótese, submetidos a um processo de colonização pelas lógicas do primeiro no contexto das atuais democracias mediatizadas. Assim, “aspectos como o segredo de justiça, a violação do segredo de justiça, e fugas de informação constituem indícios desta tensão entre estes três campos que objetivam conhecer ‘a verdade’, mas demonstram concepções diferentes do percurso na sua ‘descoberta’” (CUNHA, 2017, p. 84). Pensando criticamente sobre o papel dos meios de

¹³O projeto possui um blog com informações detalhadas sobre os objetivos, as metodologias adotadas e a referência aos trabalhos publicados. Disponível em: < <https://corrupcaopoliticacimj.wordpress.com> > Acesso em: 28 ago. 2017.

comunicação na mediatização da corrupção política, a partir dos resultados obtidos pelo projeto, Cunha argumenta que:

As alterações na atuação dos meios de comunicação nos países ocidentais, não só refletem, como contribuem, para as mudanças na democracia, promovendo a mediatização das instituições e dos fenômenos políticos. Os *media* assumiram, de forma inequívoca, um papel central nas sociedades, agindo como instituições independentes das demais, sustentando interesses próprios, autônomos da política e da sociedade em que se encontram inseridos. Enquanto garantes da democracia e da liberdade de expressão, eles têm, com raras exceções, vindo a acomodar-se a novas funções, subordinando-se aos interesses do neoliberalismo, privilegiando a ideia de “consumidores” em detrimento de “cidadãos”, promovendo os direitos contratuais em desfavor dos direitos civis, orientando-se por princípios de liberdade de mercado em substituição da liberdade de expressão. (CUNHA, 2017, p. 66).

Intimamente relacionada à discussão anterior sobre os processos de mediatização, a reflexão da autora revela que o tratamento jornalístico do tema não apenas desvela os atos ilícitos de atores políticos e institucionais, submetendo-os a uma forma específica de construção mediática, como, também, tende a vocalizar estruturas sociais vigentes, como as concepções neoliberais, que apregoam o domínio da política pela economia de mercado. Nesse contexto, os *media* se transformam em agentes políticos cujas ações interferem nas diferentes esferas da sociedade. Enfim, ao cruzar esses quatro olhares sobre a corrupção - jurídico, filosófico, político e comunicacional -, dentro do qual situamos a nossa reflexão, podemos compreender melhor a complexidade do tema, cuja visibilidade, na mediatização de uma profusão de escândalos mediáticos, o colocam no centro do debate público hodierno.

4.5 A CORRUPÇÃO NA POLÍTICA

Depois de mapear alguns olhares científicos sobre a corrupção como questão social, vamos associar o tema, agora, ao campo do Estado, para pensar a sua relação com o universo da política, dado que é este o tipo de prática presente no Escândalo do Mensalão. Segundo o politólogo italiano Gianfranco Pasquino, na esfera estadual, a corrupção corresponde ao ato

em função do qual “um funcionário público é levado a agir de forma diversa dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa” (PASQUINO, 1998, p. 291). O autor distingue três tipos de corrupção no setor público, quais sejam: o uso de recompensas para modificar, em seu favor, o sentir de um funcionário público; o nepotismo, que consiste no recrutamento de pessoas menos por critérios técnicos do que por relações de parentesco, e o peculato, que significa a apropriação e a destinação de fundos públicos para usos privados. Como afirmamos antes, se a corrupção é um fenômeno social, que emerge da degradação dos laços que orientam a relação social dos indivíduos, poderíamos afirmar que as práticas corruptoras na esfera da política não deixam de ser derivações daquela relação degenerada no tecido social. Assim, não se trata apenas de um problema causado pelas características do sistema, como defendem alguns autores da ciência política, mas, também, um sintoma do modo como forjamos historicamente a nossa cultura política nas relações estabelecidas com a esfera do Estado.

Com efeito, como atestam diferentes vozes nas ciências sociais, a corrupção na política é, em parte, devedora do tipo de interação que os indivíduos construíram com a *coisa pública* ao longo dos tempos (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998). Por outro lado, relaciona-se com os níveis de intensidade das democracias, a qualidade da sua institucionalização e a própria percepção pública acerca do regime democrático (SANTOS, 1996; MOISÉS; CARNEIRO, 2008). Recorrendo a esses critérios para pensar a realidade brasileira, temos pistas importantes para compreender a centralidade do problema entre nós. De fato, estabelecemos uma relação histórica com o Estado assente em vínculos afetivos, fazendo com que a noção de *coisa pública*, aquilo que pertence ao conjunto da sociedade, ficasse limitada por essa peculiar maneira de relacionamento com a esfera estatal, a qual Sérgio Buarque de Holanda (2013) designou de cordialidade na expressão *homem cordial*. De outro lado, o Brasil possui uma cultura democrática quase nula, tendo assistido, em pouco mais de cem anos de República, a um conjunto de sucessivas crises políticas que desencadearam golpes e processos de ruptura institucional. Nunca é demais recordar que a proclamação da República no país derivou de um golpe de generais, várias vezes repetido ao longo do século XX, com roupagens diversas, por forças políticas que buscavam desestabilizar governos eleitos para chegar ao Poder por vias antidemocráticas (GOMES, 2013). Recorde-se o movimento da UDN (União Democrática Nacional) em meados do século passado, encabeçado pelo direitista Carlos Lacerda, que acusou Getúlio Vargas de

permitir a criação de um *mar de lama* em seu governo. A crise política instalada no período getulista levou o então Presidente ao suicídio em 31 de agosto de 1954. Anos mais tarde, as mesmas forças tentaram destituir Juscelino Kubistchek da presidência e atuaram para tentar impedir a posse de João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros. Em 1964, conseguiram formar um golpe civil-militar que imporia ao país uma ditadura de duas décadas. Portanto, apesar de a reforma do sistema ser um imperativo, tal como afirmam cientistas políticos de variados quadrantes ideológicos, torna-se fundamental uma mudança cultural mais alargada, como defende Michael Johnston, um dos principais nomes internacionais no estudo da corrupção no setor público.

Em entrevista concedida à jornalista Flávia Tavares (2015), da revista *Época*, em 14 de abril de 2015, Johnston defendeu que o enfrentamento do problema não depende apenas de uma ampla reforma do sistema. É necessário, segundo afirma, uma modificação profunda nos hábitos culturais por meio do reforço dos processos de democratização¹⁴. Em uma obra publicada em 2005, *Syndromes of corruption*, o autor identificou quatro síndromes da corrupção, associadas à relação entre os contextos político e econômico das diversas nações ocidentais atingidas pelo problema. Na obra, ele explica que a corrupção não é uma questão apenas das democracias mais fragilizadas, mas assume nestas uma expressividade maior. Segundo ele, em regimes democráticos recém-constituídos predominam duas síndromes, “oligarquias e clãs” e “magnatas oficiais”. Esses tipos são próprios de países que vivenciaram processos de democratização muito rápidos, marcados por instituições políticas frágeis e oportunidades pouco democráticas na economia. Há, ainda, a síndrome que ele denomina de “cartel das elites”, comum em países onde predomina o poder de grupos oligárquicos. Nesses contextos, as oligarquias mais agressivas usariam todas as forças para tentar manter-se no Poder. A quarta síndrome, “mercados de influência”, atingiria as democracias liberais mais consolidadas, como a americana, em que as instituições são sólidas, mas onde agentes econômicos tentam influenciar decisões por meio da ação de lobistas, que transitam em uma fronteira muito tênue entre a legalidade e o tráfico de influência (JOHNSTON, 2005). Como vemos, a corrupção é identificada nos diferentes contextos democráticos, modificando apenas o seu tipo de ocorrência. Na entrevista já citada (TAVARES, 2015), Johnston argumenta que,

¹⁴ Disponível em: <<https://epoca.globo.com/ideias/noticia/2015/04/michael-johnston-e-melhor-fazer-pouco-mas-fazer-direito.html>> Acesso em: 28 ago. 2017.

no Brasil, estão presentes as quatro síndromes, em maior ou menor grau, a depender dos setores envolvidos.

O país é enorme e talvez tenha mesmo as quatro síndromes, cada uma em um setor diferente ou em regiões diferentes. Nos negócios entre o governo e a indústria petrolífera, parece haver mais uma situação dos “magnatas oficiais”. Na questão de financiamento de campanha, o contexto é de “mercados de influência”. Então, as diferentes síndromes são encontradas em diferentes níveis e setores. (TAVARES, 2015).

Como referimos antes, no Brasil, diferentes autores procuraram examinar a corrupção na política como manifestação da forma como aprendemos a lidar com o Estado no decurso da formação da nossa sociedade. Nesse sentido, a análise cultural empreendida por Sérgio Buarque de Holanda (2013) ajuda a perceber essa perspectiva. Em *Raízes do Brasil*, o autor explica que a sociedade brasileira seria marcada pelo que chamou de homem cordial. A cordialidade não é sinônimo de cortesia, mas remete a uma predisposição dos indivíduos em estabelecer com o Estado uma relação de proximidade afetiva. Uma marca da brasilidade que expressaria, na sua visão, uma tendência para construir vínculos afetivos com o Poder, como se o Estado fosse um desdobramento do círculo familiar, e não um espaço impessoal, em que os desejos particulares não podem sobrepor-se ao interesse coletivo.

O Estado não é uma ampliação do circuito familiar e, ainda menos, a integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da Cidade. (HOLANDA, 2013, p. 45).

Um das raízes da corrupção na política brasileira estaria, então, na indistinção entre os domínios do público e do privado, cuja divisão foi fundamental para a constituição da democracia ateniense. Também o Estado Moderno, como sublinha Holanda, ao instituir a lei como elemento estruturante das relações sociais, fundamenta-se no necessário rompimento entre aquilo que é público, regulado por procedimentos e normas comuns, e o que é privado, sujeito ao arbítrio do lar, desde que não firam os primeiros. Nesse sentido, a corrupção na política é um sintoma de que o ator da prática não estabelece qualquer distinção dessa

natureza. Pelo contrário, sobrepõe os próprios desejos aos interesses da coletividade que lhe confiou a gestão do patrimônio público. Com isso, na política, a corrupção significa a privatização do espaço público por interesses dos que foram eleitos para representar. O instituto da representação, inerente aos cargos eletivos da República, mas também a todos os postos da burocracia estatal, é subvertido, em nome da consecução de interesses particulares de seus ocupantes. Desse modo, o ato transgressor se projeta como fator de desestabilização da ordem republicana e democrática. A reflexão de Holanda não é uma leitura totalizante, mas se mostra como proposta muito profícua para entender as raízes de um problema que atinge flagrantemente a sociedade brasileira, não sendo uma criação sua.

Por seu turno, o historiador Raymundo Faoro (2001) discute, em uma obra fundamental da historiografia brasileira, *Os Donos do Poder*, o conceito de patrimonialismo, que surge como outra pista para entender o lugar da corrupção nas nossas relações políticas. Segundo ele, vivemos um Estado patrimonialista, assente na criação de privilégios para os seus membros. Um Estado ocupado historicamente pelas camadas econômicas mais favorecidas de uma sociedade profundamente desigual. Esses donos do poder constituem o que ele designa de patronato político, um Estado patrimonial, e não medieval, como eram os estados europeus. A genealogia dessa formação, cujas peculiaridades estariam presentes ainda hoje no sistema político nacional, é tributária de uma herança ibérica que influenciou fortemente a construção da sociedade brasileira.

Isso desencadeou uma Administração que não distinguia fazenda pública e privada, uma vez que a figura do Rei acaba se constituindo, simultaneamente, nas duas esferas; logo, a coisa pública acaba sendo um desdobramento da casa do governante, onde as rendas do Rei e do Reino se entrelaçavam, de maneira que o soberano as manipulasse da forma que melhor julgasse a sua conveniência e interesse, sobrepondo-se às leis vigentes. Nesse ponto, o Estado patrimonial, portanto, e não, feudal, o de Portugal medievo. Estado patrimonial já com direção petraçada, afeiçoado pelo direito romano, bebido na tradição e nas fontes eclesiásticas, renovado com os juristas filhos da Escola de Bolonha. A velha lição de Maquiavel, que reconhece dois tipos de principado, o feudal e o patrimonial, visto, o último, nas suas relações com o quadro administrativo, não perdeu o relevo e a significação (FAORO, 2001, p 20).

Desse modo, a literatura sobre o tema tende a associar a corrupção política a um abuso de poder protagonizado por quem ocupa posição na hierarquia do Estado (JAIN, 2001). Sem

dúvida, a questão assume, atualmente, uma centralidade significativa no debate público nacional. Em períodos eleitorais ou não, tem estado presente na agenda pública de forma premente, sobretudo por causa da proliferação dos escândalos políticos dos últimos tempos, dos quais se destacam o Mensalão e o caso Lava Jato. Nos últimos quatro anos, esse último tem exposto um esquema tentacular de lavagem de dinheiro que revela relações promíscuas entre agentes políticos e econômicos. Como lembra Thompson (2002), o interesse dos *media* pelo escândalo é ainda maior quando, na raiz do evento, estão transgressões cometidas por agentes públicos, como é o caso desses dois episódios da história recente. Nesse sentido, os escândalos se convertem em estruturas comunicacionais dentro das quais o tema da corrupção ganha uma projeção social jamais conhecida. Essa expressiva exposição mediática do tema aumenta a percepção pública sobre ele, mesmo que esta nem sempre corresponda ao seu grau de existência real (BAPTISTA et. al., 2015).

Como mostra o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), pesquisa realizada, anualmente, pela Transparência Internacional, organização não governamental alemã dedicada ao estudo da corrupção, o Brasil vem ocupando posições, nos últimos anos, que o colocam atrás de países autoritários como algumas nações africanas. O estudo leva em conta a percepção dos indivíduos e a opinião de especialistas sobre o tema, dividindo os 180 países pesquisados entre altamente íntegros e altamente corruptos, em uma escala de 0 a 100 pontos. Quanto maior a pontuação, mais íntegro seria o setor público do país. Em 2017, dos 180 lugares, o Brasil foi classificado na 96ª posição, acumulando apenas 37 pontos. É o pior resultado do país desde o início do IPC, em 1999. Significa uma queda de 17 posições em relação a 2016, quando ocupava o 79º lugar (40 pontos), patamar mantido por mais de uma década. Somente Libéria e Bahrein mostraram recuo superior ao brasileiro, com 32 e 33 posições respectivamente. Os resultados de 2017 colocam o Brasil ao nível de países com histórico elevado de percepção da corrupção no IPC. Na mesma posição estão Colômbia, Indonésia, Panamá, Peru, Tailândia e Zâmbia. Nações como China (77ª), Marrocos (81ª), Turquia (81ª), Kosovo (85ª) ou Bósnia e Herzegovina (91ª) foram classificadas como menos corruptas que o Brasil no último ano. Portugal, país que teve uma presença na cobertura do Escândalo do Mensalão, como veremos no estudo empírico, manteve a posição 29ª (63 pontos), a mesma que vem ocupando há alguns anos, à frente dos demais países do sul da Europa, como Espanha (47ª), Itália (54ª) e Grécia (59ª). Os países com maior integridade no serviço público são Nova Zelândia (1ª posição, com 89 pontos), Dinamarca (2ª), Finlândia,

Noruega e Suíça, em terceira posição, Cingapura e Suécia, ambos na 6ª posição do ranking. Os países mais corruptos entre os analisados são Somália (180ª posição, com apenas 9 pontos), Sudão do Sul (179ª) e Síria (178ª).

De acordo com a Transparência Internacional (2017), o resultado brasileiro está relacionado ao surgimento de grandes casos de corrupção, que mostram relações espúrias do setor público com a esfera privada, mas, sobretudo, à ausência de respostas para dissipar as causas estruturais da corrupção no país. No excerto abaixo, extraído do boletim Índice de Percepção da Corrupção 2017, a organização alude a uma expressão do senador Romero Jucá, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), apanhado em uma escuta telefônica, durante o processo de impeachment da ex-Presidente Dilma Rousseff, na qual ele sugeria a um colega que a ascensão ao poder de Michel Temer, do mesmo partido, contribuiria para “estancar a sangria” que estaria sendo imposta à classe política pela Operação Lava Jato.

Esse resultado acende um alerta de que os esforços notáveis do país contra a corrupção podem de fato estar em risco. **Não houve, em 2017, qualquer esboço de resposta às causas estruturais da corrupção no país.** Ao contrário, **a velha política que se apegava ao poder parece mais unida do que nunca no propósito de impedir os avanços e "estancar a sangria".** Enquanto isso, a sociedade se mostra cada vez mais dividida pela polarização exacerbada do debate público, enfraquecendo a pressão social por mudanças efetivas. O contexto eleitoral de 2018 traz novos riscos, mas também oportunidades. O país pode se empenhar num processo de renovação democrática, elegendo quadros políticos que representem a pluralidade da sociedade brasileira, mas que tenham em comum o compromisso real com a luta contra a corrupção e com a promoção do interesse público. (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2017, grifos nossos)¹⁵.

Além da ausência de respostas e dos riscos que a Organização enxerga no combate à corrupção, a durabilidade do caso Lava Jato no tempo e a sua exposição mediática são fatores que incidem sobre o aumento da percepção do fenômeno. Diferentemente do Escândalo do Mensalão, que teve uma proeminência maior na agenda mediática durante o segundo semestre de 2005 e o primeiro de 2006, período de funcionamento da Comissão Parlamentar de

¹⁵ Disponível: <<https://static1.squarespace.com/static/5a86d82132601ecb510239c2/t/5a8dc5b89140b72fa5081773/1519240719239/IPC+2017+-+RELATÓRIO+GLOBAL.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Inquérito dos Correios, voltando a ressurgir com força durante o julgamento em 2012, as investigações da Lava Jato possuem já uma duração superior a quatro anos. Em 2018, o caso atravessará o terceiro pleito eleitoral, depois das eleições gerais de 2014 e das municipais de 2016. No Mensalão, o país também viu agravada a imagem de país corrupto, como podemos verificar na comparação dos dados de várias edições do IPC. O país iniciou o milênio na posição 46^a, em 2001, passando à 45^a em 2002 e à 54^a em 2003. Entre o surgimento do Mensalão e o fim das primeiras investigações, o Brasil caiu dez lugares. Da posição 62^a em 2005, passou à 72^a em 2007, patamar que vinha mantendo até o surgimento do caso Lava Jato em 2013. Todos os dados referidos podem ser consultados no sítio eletrônico da Transparência Internacional. A organização disponibiliza boletins anuais com os resultados e comentários sobre a metodologia da pesquisa e os possíveis fatores explicativos dos resultados mais expressivos¹⁶.

Sem dúvida, a exposição da corrupção política nos *media* influencia sobremaneira a percepção do problema entre os indivíduos, atingindo tanto os processos eleitorais quanto a confiança depositada nas instituições. Como enfatiza Norberto Bobbio (1998), no seu *Dicionário de Política*, a corrupção instaura um processo de crise que tende a criar um fosso de representação entre os políticos eleitos e os cidadãos dispersos pelo tecido social. Nesse processo, os meios de comunicação possuem uma interferência central, como enfatiza Luis de Sousa, para quem “a contínua exposição pública de casos de corrupção envolvendo altas figuras do Estado, mas também a cobertura extensiva do modo como a classe política tem reagido ao fenômeno, abalou uma opinião pública que durante anos ignorou por completo o problema” (SOUSA, 2011, p.8). Efetivamente, a hipermediatização de casos de corrupção, além de trazer o tema para o centro do debate público, ajuda a aumentar os níveis de desconfiança nos políticos e nas instituições representativas, uma marca já muito presente na cultura política nacional. Aquelas tendem a ser vistas, pelo senso comum, como incapazes de enfrentar o problema (MOISÉS, 1992; MOISÉS; CARNEIRO, 2008).

Apesar de o estudo da Transparência Internacional, que mensura a percepção pública do fenômeno e não a sua existência real, sugerir que a prática encontra maior expressividade em contextos com democracias pouco consolidadas ou onde vigem regimes autoritários, como algumas ditaduras africanas, a corrupção política não é uma questão apenas desses países.

¹⁶ Disponível em: < https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016#table> e < <https://static1.squarespace.com/static/5a86d82132601ecb510239c2/t/5a8dc5b89140b72fa5081773/1519240719239/IPC+2017+-+RELATÓRIO+GLOBAL.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

Nestes, existe uma incidência maior do problema devido a uma frágil formação política, a constrangimentos impostos ao trabalho da imprensa ou a uma ausência de meios institucionais de controle dos atos públicos. No entanto, também em países desenvolvidos, com democracia consolidada, a corrupção aparece como problema, ainda que em menor escala e sob outros formatos, como relatam Vaz e Velasco (2017) e Johnston (TAVARES, 2015) e como mostram os próprios dados do IPC. Isso ajuda a entender que a corrupção na política não é uma questão nova, tampouco característica de países situados na periferia do sistema.

Ao contrário, o fenômeno é tratado por diferentes autores como questão histórica e social, porque a sua existência depende dos contextos político e econômico, por um lado, e do modo como os indivíduos se relacionam com a *coisa pública*, por outro. Dessa forma, ele nasce no momento em que o agente desrespeita regras de convivência previamente estabelecidas. Eis a razão porque os autores tratam do tema como um fenômeno da sociedade, e não de um campo social, área geográfica ou tempo específicos (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2012). Desse modo, a corrupção é uma questão transversal ao conjunto das relações sociais, em todos os tempos, encontrando na política apenas uma das suas formas de expressão. Em Roma, por exemplo, as *Catilinárias* foram um volume de quatro discursos de Cícero contra o senador Lucius Sergius Catilina, protagonista de um caso de corrupção há mais de dois mil anos. Catilina, como era conhecido, adotou uma série de estratégias desconectadas das leis e dos costumes romanos para tentar derrubar a República, depois de haver perdido sucessivas eleições consulares. Agiu ao arrepio da lei romana para manipular o povo e concretizar os próprios interesses no campo da política (CORDÃO; LIMA, 2007). Depois do embate com Cícero, o senador acabou condenado à morte. Esta é uma das passagens mais conhecidas do discurso ciceroniano, proferido no ano 63 a.C, fundamental para a condenação de Catilina:

Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência? Por quanto tempo a tua loucura há de zombar de nós? A que extremos se há de precipitar a tua desenfreada audácia? Nem a guarda do Palatino, nem a ronda noturna da cidade, nem o temor do povo, nem a afluência de todos os homens de bem, nem este local tão bem protegido para a reunião do Senado, nem a expressão do voto destas pessoas, nada disto conseguiu perturbar-te? Não te dás conta

que os teus planos foram descobertos? Não vês que a tua conspiração a têm já dominada todos estes que a conhecem? (CÍCERO, 63 a.C.¹⁷)

No final de 2015, a Polícia Federal brasileira batizou uma das operações no âmbito do caso Lava Jato de Operação Catilinárias¹⁸, em referência aos discursos de Cícero contra Catilina. O episódio em Roma é demonstrativo de que a corrupção, embora sofra alterações no modo de sua ocorrência de um contexto para outro, não é um fenômeno da atualidade. Foi um problema em diferentes épocas históricas, em contextos variados, envolvendo figuras que passaram para a História menos pela corrupção que teriam cometido e mais pelas ações que transformariam a sorte da realidade em que viviam. Segundo Carlos Alberto Brioschi (2010), a corrupção pode ser identificada na Babilônia e em Atenas, no nascimento e na queda de impérios, nas revoluções e contrarrevoluções. Em *Breve historia de la corrupción*, o autor narra uma história do fenômeno, da antiguidade aos dias atuais. É notável a descrição da prática corruptora de Júlio César. Recorrendo a relatos de Plutarco, historiador e filósofo grego, que viveu entre 45 a 127 d.C., Brioschi mostra como o imperador romano se apoderou de reservas do Estado, além de haver financiado sua campanha com doações de um empreiteiro, depois beneficiado com contratos públicos.

Plutarco relata: "Quando o tribuno Metilo tentou impedi-lo de tirar dinheiro das reservas estatais, citando algumas leis que o impediam de tocá-las, ele respondeu que o tempo das armas é diferente do das leis... E ele se dirigiu para as portas. Mas não conseguiu encontrar as chaves. Mandou chamar alguns ferreiros, aos quais ordenou que quebrassem as portas. Para se eleger, ele encheu as mãos de fundos colocados à sua disposição por personagens como Crasso, um rico construtor, mais tarde recompensado com contratos públicos. Montesquieu escreveu que foi César, junto com Crasso e Pompeu, quem introduziu "o costume de corromper o povo a um preço caro"¹⁹. (BRIOSCHI, 2010, p. 55).

¹⁷ CÍCERO, Marco Túlio. Exórdio: Cícero censura a vergonhosa audácia de Catilina. In: Primeira oratório de Cícero contra Catilina ou Oratio Prima (Habita in Senatu). 8 de novembro de 63 a.C. Disponível: <<http://www.chumbogordo.com.br/14951-in-catilina-oration-prima-por-marcus-tullius-cicero/>> Acesso: 17jun. 2016

¹⁸ ARIAS, Juan. "Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?". El País. 8 dez. 2005. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/08/opinion/1449595822_777181.html> Acesso em: 20 ago. 2016.

¹⁹ Tradução livre, a partir do original: Plutarco relata: "Cuando el tribuno Metello trató de impedirle que tomase dinero de las reservas del Estado, citando algunas leyes que vetaban tocarlo, él respondió que el tiempo de las armas es distinto del de las leyes... Y se encaminó hacia las puertas del Tesoro. Pero no encontraban las llaves. Mandó a buscar a unos herreros, a los que ordenó romper las puertas. Para hacerse elegir contrajo numerosas manos llenas de fondos puestos a sua disposición por personajes como Craso, rico constructor, recompensado

Como vemos, a corrupção política, além de um desdobramento social, é um fenômeno com historicidade. Não é característica de um ou outro momento histórico, nem está fadada ao esgotamento. Alguns estudos procuram mostrar que a maior existência da prática se relaciona a disjunções no funcionamento das instituições políticas, sendo, pois, um sintoma de crise da democracia. Por outro lado, seria possível impedir a sua proliferação mediante a criação de mecanismos de fiscalização e controle, sem jamais garantir a sua extinção absoluta, tal como o senso comum é levado a entender. Desse modo, uma democracia mais fortalecida pode atenuar a expressão corruptora, porém, nunca garantir que ela deixará de existir no seio do espaço político. Como apontam Clóvis de Barros Filho e Sérgio Praça (2015), a corrupção deve ser entendida no contexto de uma reflexão ética, que considere os diferentes aspectos de composição da sociedade, de forma a encontrar-se modelos de entendimento que compreendam a sua complexidade, sem adotar propostas interpretativas que tendam a localizar a genealogia do fenômeno no contexto limitado de um campo social, como a política, e a busca de soluções em um ângulo puramente legislativo ou jurídico-criminal.

Além das características históricas e culturais do país, como as sugeridas por Holanda e Faoro, que podem explicar a predominância da corrupção na esfera do Estado brasileiro, outros elementos ajudam a compreender o fenômeno como derivação do tipo de arranjo institucional em vigor no país. Sem dúvida, aquilo que autores da ciência política designam por *sistema* expressa parte dos aspectos que marcaram a construção histórica do Estado nacional. Todavia, o sistema político, entendido como conjunto de instituições, normas e valores que regulam o exercício do poder, é resultado de uma série de condicionantes sociais, culturais e políticas de um dado momento histórico. Por exemplo, a fragmentação do sistema partidário nacional, que impõe aos governos a lógica do presidencialismo de coalisão, a que fizemos referência anteriormente, nasceu de uma reforma partidária concebida ainda durante a ditadura militar, com o objetivo de enfraquecer o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Trata-se de uma peculiaridade do sistema, criado em um momento histórico específico, com objetivos bem definidos, que acabou por converter-se em cenário estimulador de atos ilícitos.

Outros dois elementos compõem a leitura da ciência política sobre a corrupção como problema causado pelas características do sistema político brasileiro: os custos do processo

después con contratos públicos. Monstiquieu escribió que fue César, junto con Craso y Pompeyo, quien introdujo "la costumbre de corromper al pueblo a un caro precio". (BRIOSCHI, 2010, p. 55).

eleitoral e o financiamento dos partidos políticos. Eles constituem duas faces de uma mesma moeda e representam o peso do capital no processo político (FONSECA, 2005). As eleições brasileiras estão entre as mais caras do planeta, com estruturas de campanha cada vez mais sofisticadas. Do ponto de vista do financiamento partidário, há uma tendência mais ou menos generalizada de partidos que recorrem ao chamado caixa-dois, ou seja, doações financeiras que entram no caixa das estruturas partidárias, embora não sejam declaradas à autoridade judicial, que impõe limites para garantir alguma simetria no jogo político. Essas doações eram feitas sobretudo por grandes empreiteiras, que transferiam vultosas quantias aos partidos. Em 2015, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade da prática, autorizando doações partidárias apenas por pessoas físicas. Os ministros do tribunal enfatizaram que a doação empresarial ameaça a democracia na medida em que os partidos políticos entram na disputa em condições desiguais, em função do abuso do poder econômico de empresas que costumam fazer doações milionárias aos partidos. Os juízes sublinharam que o financiamento partidário com foco nas empresas privadas estimularia uma relação de promiscuidade entre o setor econômico e o campo político que fere princípios constitucionais.²⁰

4.6 ESCÂNDALO VS CORRUPÇÃO: UMA DISTINÇÃO NEM SEMPRE EVIDENTE

No contexto dos atuais escândalos mediáticos, o conceito de corrupção tende a figurar como sinônimo do termo escândalo. No entanto, a discussão até aqui empreendida permite verificar que não há uma correlação natural entre ambos os conceitos. A corrupção política aparece como tema de altíssimo potencial para *transformar-se* em escândalo, mas a sua passagem a esse estágio depende de uma série de fatores aos quais fizemos alusão no decorrer deste capítulo. O ato corruptor é uma degeneração, em sentido aristotélico, dos laços que enformam a convivência social. Como denota a própria etimologia da palavra, trata-se de um processo de desestabilização de um estado puro, a sua putrefação, degenerescência da estabilidade garantidora da existência das relações sociais e do campo político. Por seu turno, o escândalo é a estrutura comunicacional que veicula o ilícito degenerado. Se este permanecer

²⁰ STF conclui julgamento sobre financiamento de campanhas eleitorais. Portal do Supremo Tribunal Federal. Disponível em: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=300015>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

sob o véu do segredo, nunca trazido a lume por instâncias de visibilidade, como os *media*, jamais teremos a possibilidade de instituição daquele. Nesse sentido, Prior (2016) entende o escândalo como um ato de fala, o meio através do qual a corrupção se transforma em acontecimento mediático, sujeito a procedimentos de figuração assentes em registros, lógicas e temporalidades específicas do campo dos *media*.

Sem dúvida, os termos possuem correlação próxima, mas apenas no sentido de que representam uma ruptura com a normalidade da vida quotidiana. Como enfatizam Dampière (1954) e Thompson (2002), o nascimento de um escândalo necessita do desvelamento da prática transgressora e da constituição de um discurso moral por parte dos indivíduos, que devem expressar repulsa e indignação perante o desrespeito dos códigos vigentes.

Em termos conceituais, existe mesmo uma descontinuidade entre a corrupção e o escândalo. Este último significa a *veiculação*, o rasgar do véu de práticas pensadas para serem perpetradas no ocaso das relações quotidianas ou nos corredores do Poder. Com isso, em regimes que imponham limites ao trabalho da imprensa, a corrupção poderá continuar a existir, sem que jamais venha a transformar-se em escândalo. Se este tende ao desvelamento, aquela preza pelo esconderijo, pela camuflagem, de tal forma que, em certos casos, torna-se difícil a comprovação dos atos que tipificariam o crime de corrupção à luz do ordenamento jurídico. Como argumenta Alejandro Nieto (1997), em uma obra sobre a corrupção na Espanha democrática, os atores que cometem transgressões ilícitas usam de todos os mecanismos para ocultar as práticas e garantir que, uma vez identificadas, a sua autoria permaneça impossível de comprovação fática dentro dos limites do texto legal. Por seu turno, o escândalo só é possível por meio da visibilidade, do jogo de luzes sobre práticas consideradas transgressoras pelo agrupamento social. Assim, ele se converte na estrutura que torna visível a prática da corrupção, fazendo cessar o segredo e revelando os indivíduos. Sem essas condições prévias, a visibilidade e a indignação daqueles a que Thompson (2002) chama os não-participantes do escândalo, este permanecerá impossível de ocorrer, ainda que os *media* se esforcem para escandalizar a opinião pública. Note-se, portanto, que corrupção sem escândalo significa uma não revelação, com a eventual continuidade da prática no resguardo do segredo para o qual foi inicialmente pensada.

Apesar da necessária distinção entre os conceitos do ponto de vista epistemológico, ambos passam a correlacionar-se no instante em que o escândalo nasce da expressão pública de práticas de transgressoras cometidas por agentes políticos na esfera estatal. É nesse ponto

de intersecção que situamos o nosso trabalho e em função do qual vamos realizar o estudo empírico a que nos propusemos na segunda parte. Importa, pois, examinar o escândalo, nos termos enunciados por Thompson (2002), Prior (2016) ou Cunha (2017), como evento mediático, que se constitui na esfera dos *media* e se projeta no espaço público, com repercussões na vida dos atores envolvidos e na prática política nacional. Ao anunciarmos, na introdução deste trabalho, a hipótese segundo a qual a corrupção política, que conhecemos por meio dos escândalos mediáticos contemporâneos, resulta de uma construção discursiva, relacionada a um processo global de mediatização da política e da justiça, quisemos evidenciar o objetivo de contribuir com os estudos que procuram localizar o tema no âmbito de pesquisas sobre o escândalo político-mediático e os seus efeitos sobre a democracia. Para tal, assumimos, na companhia de Michel Foucault (2014) e de outros estudiosos do discurso, que, assim como todos os fenômenos sociais que proliferam na nossa vida em sociedade, a corrupção é, também ela, um fenômeno discursivamente configurado nos e pelos circuitos de circulação de discursos, dos quais os *media* são, pelas características das sociedades mediatizadas em que nos encontramos, um dos artífices principais. Nesse sentido, estudaremos, no próximo capítulo, o processo de enunciação jornalística e o conceito de discurso jornalístico, dentro dos quais a corrupção é construída aos olhos da sociedade, como elementos fundamentais para compreender e sustentar a hipótese e as perguntas orientadoras desta tese.

5. ENUNCIÇÃO, DISCURSO E RELAÇÕES DE PODER: DA CRÍTICA DO DISCURSO AO DISCURSO JORNALÍSTICO

“O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado.”

Norman Fairclough

“Graças à palavra, o mundo parece ter sentido.”

José Saramago

Entendemos que uma das maneiras de estudar os processos de mediatização passa pelo exame do discurso jornalístico, entendendo-o como a exteriorização de um conjunto de práticas discursivas e ideológicas por meio das quais o jornalismo oferece aos seus públicos um instrumental de mapas de leitura da realidade. Se aceitarmos a ideia de que a mediatização pressupõe uma interferência dos *media* no funcionamento das demais instituições sociais, o estudo do discurso produzido nos circuitos mediáticos será elemento fundamental para percebermos como a mediatização, em particular a mediatização da corrupção política, ou seja, o processo de construção discursiva do tema, se materializa. Sem dúvida, como elucida Norman Fairclough, em epígrafe, a força do discurso não reside no fato de ele agir como mais uma forma de representação do mundo. Mais do que isso, a força e o efeito social e político de qualquer discurso, em particular daquele produzido pelos *media*, está na circunstância de ele construir o mundo que diz representar. Nesse sentido, o discurso enquanto processo social, os circuitos de enunciação que materializam o discurso jornalístico, as suas características, os seus limites e as dimensões hegemônica e ideológica que demarcam o exercício do poder serão tópicos abordados no presente capítulo.

5.1 EM BUSCA DE UMA DEFINIÇÃO DE DISCURSO: A ABORDAGEM CRÍTICA

O conceito de discurso é um dos mais polissêmicos no contexto das ciências sociais e humanas. Ao longo do século XX, de Paul Ricoeur a Michel Foucault, foram propostas diferentes maneiras de entender o discurso, sem que se tenha chegado a consensos definitivos em torno de uma única teoria. Embora assumam acepções distintas, podemos apontar certas singularidades do conceito, com os quais uma corrente majoritária de pensadores interessados no tema concorda. Antes de mais, é consensual a ideia de que o discurso é mais do que o texto, sendo este apenas uma de suas partes. Por outro lado, é pacífica a constatação de que todo discurso mantém relação direta com os contextos político, social, econômico e cultural em que se manifesta. É possível dizer que a cultura — entendida, aqui, em sentido amplo, como resultado da relação entre o material e o simbólico (GEERTZ, 2008) — é a principal fonte de estruturação dos eventos discursivos. Talvez tenham sido esses aspectos que levaram um autor como Todorov a afirmar que “um discurso não é feito de frases, mas de frases enunciadas, ou, resumidamente, de enunciados” (TODOROV, 1980, p. 47). A enunciação é, assim, o processo de construção do discurso, como fenômeno em que convergem a materialidade do texto e os elementos simbólicos constitutivos da cultura.

Nesta pesquisa, em que lançamos a hipótese de que a corrupção política representada nos *media* resulta de uma articulação discursiva própria, os estudos críticos do discurso complementam as perspectivas teóricas até aqui trabalhadas, para o estudo empírico do processo de mediatização daquele fenômeno. É verdade que existem diferentes correntes de análise do discurso, sendo famosos os estudos de Michel Pêcheux, Jean-Jacques Courtine e Michel Foucault, integrantes da chamada escola francesa de análise do discurso. No Brasil, o pensamento desses autores foi introduzido, em grande medida, por Eni Orlandi, responsável pela tradução de vários deles e pela construção de uma copiosa obra nessa área de estudos. Reconhecendo a importância de todos esses pensadores, com os quais vamos dialogar em muitas ocasiões, a nossa análise estará, contudo, voltada para a linha teórica dos estudos críticos do discurso. As razões dessa opção metodológica serão adiante explicitadas.

Norman Fairclough (2001), um dos nomes mais respeitados dessa linha de estudos, argumenta que a Análise Crítica do Discurso (ACD) surgiu como alternativa à antiga análise linguística, muito centrada na decomposição do discurso em estruturas textuais mínimas, com

pouca ou nenhuma relação com o significado social daquela atividade intelectual. Alternativa também à Análise de Discurso (AD) francesa, muito preocupada com a construção de um pensamento filosófico sobre o discurso, mas pouco eficaz na proposição de ferramentas de análises adequadas e replicáveis. O conceito de discurso de Foucault (2014), por exemplo, é útil para compreendermos como a linguagem permite que certas formas de entender a realidade ganhem proeminência em detrimento de outras, mas pouco produtivo no que diz respeito ao fornecimento de ferramentas para análise, por exemplo, do discurso dos *media*.

Herdeira da linguística crítica, fundada por autores como Fowler, Hodge e Kress, no final dos anos 1970, na Inglaterra, a ACD alberga trabalhos diversificados do ponto de vista temático e disciplinar, perspectivados sob uma forma tão específica quanto desafiadora de entender o discurso, ou seja, como espaço de reprodução de valores e crenças hegemônicas, reveladores do modo como uma sociedade estrutura e percebe a realidade à sua volta. Em função desse entendimento, as noções de ideologia (ALTHUSSER, 1980) e de hegemonia (GRAMSCI, 2002), desenvolvidas a seguir, assumem valor axial no âmbito das análises de discurso críticas. Pode-se dizer que ambos os conceitos funcionam como categorias sociológicas das quais o pesquisador não pode abrir mão para o desenvolvimento de análises consistentes.

Desse modo, a ACD sugere que se crie um ponto de convergência mais equilibrado entre a perspectiva francesa e a anglo-saxônica. Para isso, propõe modelos de análise linguisticamente orientados, mas conectados com a crítica social contemporânea. Em outras palavras, é a linguística que fornece os instrumentos de exame dos textos, mas toda a operação analítica dialoga com perspectivas críticas constituídas no âmbito da teoria social. Assim, portanto, não há que se falar em oposição entre ambas as correntes de análise do discurso. Ao contrário, na visão de Fairclough (2001), a ACD é um esforço de gradação entre elas, com vistas ao desenvolvimento de análises discursivas mais próximas daquilo que sugere o próprio sentido etimológico de discurso, ou seja, que as estruturas linguístico-textuais são um campo privilegiado para o estudo e o entendimento da vida social. É, portanto, nesse sentido que consideramos a ACD uma linha teórica bastante pertinente para o estudo do modo como as publicações em análise construíram a corrupção política como discurso, relacionando o fenômeno com estruturas culturais, como a cultura política.

Dos muitos pressupostos teóricos da ACD, destacamos aquele que talvez seja uma de suas características mais notáveis: o lugar que o analista deve assumir. De fato, os

estudos do discurso exigem que o pesquisador assuma uma postura crítica em face do objeto discursivo que tem diante de si. Sujeito e objeto são tomados como componentes de um contínuo epistemológico. É possível dizer até que a análise crítica do discurso não aceita a neutralidade do sujeito como pressuposto analítico. Ela exige dele uma postura *ativa*, crítica e politicamente orientada na decomposição dos discursos. Note-se, dessa maneira, o sentido de responsabilidade social subjacente a uma atividade que permite descortinar estratégias ideológicas, frequentemente pouco visíveis, incrustadas nas estruturas textuais. Emblemáticas de tudo isso são as palavras de Teun van Dijk (1999, p. 16):

Estudiosos dos estudos críticos do discurso reconhecem e refletem sobre seus próprios compromissos com a pesquisa e sobre sua posição na sociedade. Eles não são conscientes apenas cientificamente de sua escolha de tópicos e prioridades de pesquisa, teorias, métodos ou dados, mas são também conscientes social e politicamente. Eles não meramente estudam os problemas ou formas sociais de desigualdade porque são coisas interessantes para estudar, mas também estudam com o propósito explícito de contribuir para a mudança social específica em favor dos grupos dominados. [...] Além de assumir a perspectiva dos grupos dominados, os estudiosos dos estudos críticos do discurso podem também tentar influenciar e cooperar com agentes de mudança ou dissidentes cruciais dos grupos dominantes.

Não por acaso, boa parte dos esforços de van Dijk tem sido no sentido de identificar, por meio dos estudos críticos do discurso, expressões do racismo nos textos de imprensa. Também nós, em outro estudo, procuramos perceber, pela via da análise crítica do discurso, as desigualdades de gênero e os estereótipos subjacentes à construção de uma personagem, em um programa humorístico da televisão pública portuguesa, que se assumia como brasileira, para melhor exercer a função de prostituta (ARAÚJO, 2013). Com efeito, das propostas de pesquisa de Norman Fairclough (2001), que fazem convergir teoria social e análise das práticas discursivas, ao trabalho empreendido por Teun van Dijk (2005, 1999), voltado ao entendimento da relação entre estruturas sociais e estruturas do discurso, até as análises linguísticas de textos jornalísticos, empreendidas por autores como Bell (1991), Fowler (1991), Pedro (1997), Silveirinha e Peixinho (2004) ou Silva (2011), a ACD surge, para a pesquisa social, como verdadeira disciplina do conhecimento, dotada de constructos e modelos analíticos muito produtivos para a realização de análises consistentes do discurso dos *media*. De igual modo, a sua combinação com outras metodologias tem sido uma tendência cada vez mais presente nas pesquisas em comunicação e jornalismo, tal como

demonstra o trabalho de Simões (2011), que combinou análise crítica do discurso com análise de conteúdo, para estudar o desempenho dos *media* no tratamento da violência contra as mulheres, ou a investigação de Mota (2008), que analisou as representações da identidade brasileira na notícia televisiva, cruzando a ACD com os pressupostos da Análise Crítica da Narrativa.

Para a realização do estudo empírico deste trabalho, recorreremos ao conceito de discurso proposto por Fairclough (2001). Em uma de suas mais importantes obras, *Discourse and Social Change*, o autor argumenta que os eventos discursivos são elementos poderosos de transformação das estruturas sociais, ao mesmo tempo em que são moldados por essas mesmas estruturas. O modo como nos referimos aos objetos, às pessoas e aos fenômenos à nossa volta influencia diretamente quer no significado deles, quer nas mudanças de que podem ser alvos. Por outro lado, significações sociais partilhadas pelos indivíduos têm incidência direta no modo como os discursos são elaborados. Por isso, as mutações ocorridas na linguagem não são exclusivamente a expressão de evoluções linguísticas inócuas. Ao contrário, significam transformações sociais e culturais mais amplas.

Nesse ponto, o pensamento de Fairclough (2001) se aproxima bastante das proposições de Raymond Williams (2007), um dos principais autores dos Estudos Culturais. Ao discutir o conceito de cultura, Williams defende que, na passagem do século XVIII para o XIX, a introdução, na linguagem cotidiana inglesa, de palavras como “classe”, “indústria”, “democracia” ou “arte” representaria o surgimento de uma estrutura moderna de significados, intimamente associada a um novo modo de pensar a vida comum. Antes da organização dos trabalhadores em sindicatos e outras organizações, por força das transformações nas relações de trabalho, advindas, sobretudo, da Revolução Industrial, fazia pouco sentido falar-se em “classe operária”. Indo mais longe, no sentido de demonstrar como as mudanças vocabulares são reflexos de transformações sociais, o autor utiliza o exemplo do adjetivo “industrioso”. Se, durante tempos, ele significou um atributo humano que denotava habilidade, assiduidade ou perseverança, com a publicação de *A riqueza nas nações*, de Adam Smith, em 1776, ganhou um novo estatuto, o de palavra coletiva para caracterizar instituições manufatureiras. Desse modo, além de permitir estudo da reprodução de estruturas de dominação, como o racismo e a misoginia, os estudos do discurso têm sido muito utilizados para compreender as relações estabelecidas no discurso dos *media* sobre os conceitos de política e democracia. Ao analisar o discurso jornalístico sobre a corrupção, é possível entender que os sentidos

construídos sobre o fenômeno dizem bastante acerca da forma como os campos da política, da justiça e o próprio fenômeno democrático aparecem representados. O discurso dos *media* sobre a corrupção política carrega reminiscências muito vivas de valores e crenças constitutivas do imaginário social sobre esses campos. Em particular no contexto hodierno, marcado pela proliferação de escândalos políticos na arena mediática, a democracia sofre os efeitos diretos das formulações semânticas identificadas no discurso sobre esses eventos.

Ao propor que o discurso molda e é moldado pelo tecido social, Fairclough (2001) elabora uma verdadeira teoria social do discurso, a qual, como veremos, mostra-se de grande valia para pensar a comunicação e o jornalismo como instâncias produtoras de discursos no espaço público. Na sua teoria, o autor enfatiza a força construtiva e transformadora do discurso em face dos diferentes fenômenos que circundam a nossa vida em sociedade:

[...] os discursos são manifestados nos modos particulares de uso da linguagem e de outras formas simbólicas, tais como as imagens visuais. Os discursos não apenas refletem ou representam entidades e relações sociais, eles as constroem ou as constituem; diferentes discursos constituem entidades-chave (sejam elas a ‘doença mental’, ‘a cidadania’ ou o ‘letramento’) de diferentes modos e posicionam as pessoas de diversas maneiras como sujeitos sociais (por exemplo, como médicos ou pacientes), e são esses efeitos sociais do discurso que são focalizados na análise de discurso (FAIRCLOUGH, 2001, p. 22).

É justamente pelo alcance polissêmico da palavra “discurso” que Fairclough (2001) sugere uma forma bastante sofisticada entender o conceito. O autor constrói um conceito socioteórico, linguisticamente orientado, mas que se assenta na relação entre linguística e sociologia, possibilitando que sejam reunidas, como partes integrantes de um mesmo esquema teórico-metodológico, três tradições de análise complementares: em primeiro lugar, a tradição linguística, que preza pela análise linguístico-textual; segundo, a tradição macrossociológica, voltada para o estudo da prática social em relação às estruturas sociais; e, por fim, a tradição micro-sociológica, que procura entender essa mesma prática social como resultado daquilo que os indivíduos produzem e entendem do senso comum. O cruzamento dessas três correntes analíticas levará o autor a propor um modelo tridimensional de análise do discurso, calcado na defesa de que os eventos discursivos devem ser perspectivados como resultados da convergência de três dimensões: todo discurso é um texto, uma prática discursiva e, simultaneamente, uma prática social, como representado na Figura 3.

Figura 3: Representação do modelo de Fairclough para Análise Crítica do Discurso



Fonte: Elaboração própria com base em Fairclough (2001).

Segundo o autor, o texto — que comporta linguagem verbal e imagética — é produto de uma prática discursiva, que, por sua vez, é envolvida e, por isso, condicionada, pela prática social. No que diz respeito à dimensão de texto, ou seja, à análise textual, o autor a divide em quatro itens: vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. O primeiro considera as palavras individualmente e se preocupa com o significado que elas possuem; o segundo trata da combinação de palavras em orações e frases; no terceiro item, analisam-se as relações entre esses enunciados; e o quarto examina as propriedades de organização dos textos em larga escala (FAIRCLOUGH, 2001). Trata-se de um processo que deve ter presente o fato de que os textos resultam de opções deliberadas de quem os constrói, isto é, “[...] as pessoas fazem escolhas sobre o modelo e a estrutura de suas orações que resultam em escolhas sobre o significado (e a construção) de identidades sociais, relações sociais, conhecimentos e crenças” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 104).

A segunda dimensão, a da prática discursiva, versa sobre os processos de produção, consumo e distribuição textual, que podem assumir diferentes nuances em função do tipo de situação enunciativa. No caso da enunciação jornalística, é necessário considerar os diversos

elementos que envolvem o processo de produção de notícias e, em particular, das notícias relacionadas ao universo da corrupção política. Para tal, importa lançar um olhar tanto sobre os critérios que orientam a transformação dos fatos em acontecimentos, quanto sobre o tipo de relacionamento estabelecido com fontes de informação na cobertura do fenômeno, além de considerar outros elementos que integram as rotinas de produção jornalística. Dentro desses, por exemplo, a noção, por vezes vaga e difusa, de interesse público, que não se deve confundir com a de interesse *do* público, ganha particular relevo. Mais à frente dedicaremos espaço à discussão das práticas discursivas da imprensa e, no capítulo metodológico, estudaremos as propriedades do jornalismo exercido na modalidade revista. São questões essenciais para compreender a prática discursiva dos meios que analisaremos.

Diretamente ligada às duas primeiras dimensões está a da prática social, que considera todo o conjunto de valores, crenças e ideias constitutivos do imaginário social acerca das questões sobre as quais versa o discurso. Todas essas concepções, que podem ser, ainda, encaradas como “mapas de leitura”, formam-se por meio de interações entre os indivíduos, e possuem forte influência sobre as significações e os efeitos de sentido presentes no discurso. Essas duas últimas expressões — “significações” e “efeitos de sentido” — não são aqui utilizadas de maneira aleatória. De fato, trata-se de considerar o discurso como produtor de algo que não está acabado, mas em *processo* contínuo de construção. Dizer, enfim, que um discurso produz “significações” e “efeitos de sentido”, em vez de “significados” e “sentidos”, é admitir que, entre o polo da produção e o da recepção, existem fluxos comunicacionais complexos que não garantem interpretações únicas. É no plano da prática social que a cultura política e todo o imaginário social acerca da atividade política devem ser considerados como elementos constitutivos do discurso mediático sobre a corrupção. Além disso, a consideração do plano social permite lançar uma reflexão mais ampla acerca dos efeitos da construção mediática da corrupção sobre a sociedade, em particular o modo como ela se relaciona com a política, no espaço público.

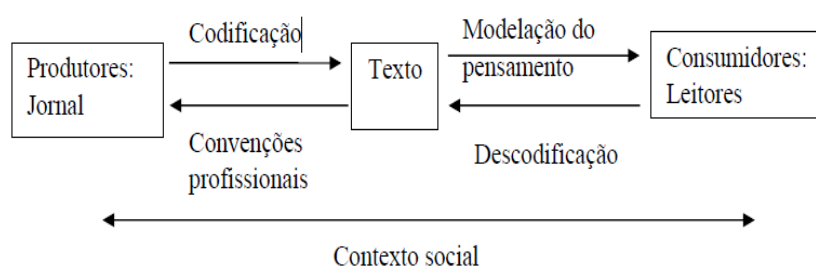
É no entrelaçamento desses três níveis discursivos — texto, prática discursiva e prática social — que o discurso se constitui. Por isso mesmo, só poderemos compreendê-lo pela consideração das características formais e contextuais que constituem a situação enunciativa que lhe dá origem e que inclui, na expressão de Todorov (1980, p.47), “[...] um locutor que enuncia, um alocutário a quem ele se dirige, um tempo e um lugar, um discurso que precede e que se segue; enfim, um contexto de enunciação”. Vejamos, agora, alguns dos

principais traços desse contexto de enunciação aplicado ao jornalismo para pensar o conceito de discurso jornalístico.

5.2 O JORNALISMO COMO ENUNCIADOR E O CONCEITO DE DISCURSO JORNALÍSTICO

Os estudos críticos do discurso têm servido de base para a realização de pesquisas com temáticas e abrangências diversificadas que se enquadram em diferentes disciplinas do conhecimento. Para as ciências da comunicação, mormente para os estudos de jornalismo, a relevância do método é demonstrada pelo número crescente de pesquisas que recorrem a ele e aos seus pressupostos teóricos. Um dos autores que comprovam a vitalidade da abordagem crítica do discurso para o estudo dos *media* é John Richardson (2007). Em *Analyzing Newspapers*, ele propõe modelos analíticos muito produtivos para o escrutínio do discurso dos jornais. O esquema representado na Figura 4, retirado de sua obra, procura demonstrar a complexidade do processo de elaboração de enunciados jornalísticos, à luz do modelo tridimensional de discurso desenvolvido por Fairclough (2001).

Figura 4: Representação esquemática do objeto da ACD aplicado à análise de imprensa



Fonte: Simões (2011, p. 408); Richardson (2007, p. 39).

Como se observa, entre os produtores (jornal ou revista) e os consumidores (leitores) das mensagens, existem elementos condicionantes que possuem incidência direta nos efeitos de sentido construídos. Na teia complexa que envolve codificação e decodificação, o texto é influenciado tanto por convenções profissionais e rotinas produtivas quanto pelos modelos de

pensamento individuais e coletivos de jornalistas, fontes e leitores. Por seu turno, o contexto social molda e constitui toda a situação enunciativa. Para compreender o processo, é necessário problematizar dois conceitos fundamentais: situação enunciativa ou simplesmente enunciação e discurso jornalístico.

Um dos primeiros teóricos a conceituar “enunciação” foi Benveniste (1988, p. 82), para quem “a enunciação é este colocar em funcionamento a língua por um ato individual”. É justamente a concepção subjetivista de que existiria um sujeito liberto e uno, alheio às práticas sociais e à história, que levará Pêcheux (1988), um dos maiores expoentes da abordagem francesa de análise do discurso, a criticar Benveniste. Pêcheux (1988) defende o indivíduo não atua como um átomo, fazendo uso particular do sistema linguístico. Para citar Barthes (2006), não haveria, portanto, um grau zero na linguagem diante do qual o indivíduo se posicionaria. Ao contrário, ele passa por um processo de *assujeitamento* a valores, crenças e concepções compartilhadas social e culturalmente. Voltaremos a essa discussão adiante.

Recorrendo aos ensinamentos de Barthes (1989), na sua semiótica do texto, pode-se afirmar que a enunciação é o processo de criação de enunciados, responsáveis por dar forma aos discursos. Nessa linha, contrariando o conceito de Benveniste (1988), todo enunciado e, por consequência, todo discurso, é influenciado por características linguísticas e translinguísticas que configuram o contexto da enunciação e não foram necessariamente criados pela subjetividade do sujeito. Aplicado ao jornalismo, o contexto da enunciação se constrói pela conjugação de fatores diversos, que vão desde convenções formais de estruturação dos gêneros jornalísticos até valores constituidores do *ethos* da profissão, dos rituais de relacionamento com as fontes à linha editorial do veículo, das ideologias do jornalista e de seu público às crenças e valores da cultura que formam a prática social.

Numa perspectiva barthesiana, diríamos, pois, que o contexto da enunciação é o principal vetor de constituição do “mito”, entendido pelo semiólogo francês não como uma inverdade, mas como “cadeias de discurso” que gravitam em torno de uma estrutura comunicacional geradora de significações construídas. É, então, através dos mitos que os membros de uma comunidade compreendem os temas e as experiências sociais. No dizer de Barthes (2007), se os mitos primitivos versavam sobre a vida e a morte de deuses e homens, os mitos modernos têm influência sobre a vida cotidiana e objetivam criar significações novas e naturalizar significações já existentes, muitas vezes associadas a visões estereotipadas construídas por grupos dominantes. Em *Mitologias*, o autor oferece exemplos do modo de

funcionamento dos mitos modernos. Em uma passagem, Barthes (2007, p. 187) analisa a representação do colonialismo francês numa capa da revista *Paris-Match*:

[...] estou numa barbearia, dão-me um número de *Paris-Match*. Na capa, um jovem negro vestido com um uniforme francês faz a saudação militar, com os olhos erguidos, fixados certamente numa prega da bandeira tricolor. Esse é o sentido da imagem. Mas, quer eu seja ou não ingênuo, vejo bem o que ela me significa: que a França é um vasto Império, que todos os seus filhos, sem distinção de cor, servem fielmente sob a sua bandeira, e que não há melhor resposta aos detratores de um pretensão colonialismo do que o zelo deste negro em servir os seus pretensos opressores [...].

Como na revista *Paris-Match*, todo o discurso mediático está construído em torno de cadeias discursivas, ou de mitos, em torno dos quais compreendemos a realidade à nossa volta, incluindo o fenômeno da corrupção política, como veremos. Por isso, o discurso dos *media* “[...] deve ser desconstruído a fim de se revelar como só aparentemente referencia um repertório de verdades ‘naturais’ e, ao mesmo tempo, pôr a descoberto as formas de discursividade e respectivos objetivos que lhes estão inerentes” (SIMÕES, 2011, p. 397).

Nesse contexto, é crucial entender a figura do jornalista como apenas mais uma das peças da enunciação jornalística, cujo verdadeiro enunciador é, na verdade, uma entidade nova, constituída, sim, pelo jornalista, mas também, por tudo o que envolve o veículo de comunicação, tanto isoladamente quanto na sua relação com a sociedade e a cultura. Assim, importa salientar que o enunciador sempre estará condicionado por elementos endógenos e exógenos ao universo da profissão. Sobre o assunto, Simões (2011, pp. 394-397) acrescenta:

[...] O discurso mediático, embora apresente especificidades próprias, é também um produto de sistemas cognitivos, representações e conhecimentos dominantes, traduzidos em ideologias, saberes especializados, crenças e mitos relativamente estáveis em determinados contextos socioculturais.

Aqui, as postulações de Michel Foucault (2014), em torno do estabelecimento de uma ordem do discurso, são particularmente produtivas para pensar o discurso jornalístico. Segundo o filósofo, o enunciador é uma instância simbólica que se situa na posição de sujeito da enunciação. Em tal posição, ele representa, por meio do que enuncia, as estruturas sociais mais solidificadas na sociedade e na cultura e por meio das quais o exercício do poder se realiza. Mesmo sem consciência, os sujeitos, em sua relação de interação social, mediada ou

não, reproduzem sentidos com historicidade, regimes de verdade, não criados por eles, mas cuja circulação nos discursos que produzem, garante a sua naturalização. Voltaremos a Foucault durante a discussão sobre as relações de poder instituídas no discurso. Desse modo, ao investir em um discurso sobre a corrupção associada ao universo da política, com um tom altamente pejorativo e negativo dos atores políticos, o enunciador jornalístico está dialogando com os sentidos constitutivos do imaginário social sobre a política, sobretudo em país como o Brasil cuja história política de autoritarismo ajudou a constituir uma atmosfera de suspeição sobre as instituições representativas. , que se vê naturalizada no discurso mediático sobre a corrupção, como veremos no estudo empírico.

A categoria “sujeito”, por sua vez, é central na análise do discurso. Parafraseando Pêcheux (1988), o sujeito se constitui na prática social, e é na materialidade linguística produzida por ele que podemos interpretar os discursos e as suas ideologias. Como sublinhamos antes, os sentidos não são totalizantes, mas devem ser vistos como efeitos de sentido, sempre determinados pelas posições ocupadas pelo sujeito. Dessa maneira, os meios jornalísticos que estudaremos adiante devem ser perspectivados como enunciadores, ou seja sujeitos de um discurso que se constrói a partir e em função de um lugar de enunciação específico (PÊCHEUX, 1988; MARQUES, 2012).

Com efeito, na ótica foucaultiana, que influenciou o pensamento de Pêcheux, o enunciador se torna sujeito do discurso, não porque cria e veicula os sentidos do seu próprio discurso, mas porque é submetido a um processo de assujeitamento aos valores, crenças e ideologias provenientes da sua interação com a língua, a história e o conjunto de signos que estruturam a sua relação com o mundo. Reportando-se ao pensamento de Pêcheux (1988), Mota (2008) lembra que esse assujeitamento produz dois tipos de esquecimento, ambos ligados a postulações já discutidas neste capítulo:

O esquecimento número dois é da ordem da enunciação e cria a ilusão do falar livremente, quando, na verdade, se fazem escolhas linguísticas que reforçam um certo dizer sobre outro. Já o esquecimento número um é também chamado de esquecimento ideológico. Ele é da instância do inconsciente e preexiste em relação ao sujeito. São sentidos já construídos e nos tornamos porta-vozes deles sem perceber que eles já existem na língua e na história e nós nos constituímos como sujeitos ao retomar sentidos já determinados ideologicamente. Como afirma Orlandi [(1999, p. 32)], ‘o dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz

mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele' (MOTA, 2008, p. 42).

Como se vê, o enunciador não se posiciona de modo isolado para a produção de seus enunciados. Na perspectiva de Foucault (2014), é justamente essa incorporação ininterrupta de formas pré-determinadas de pensar e de modular a realidade, que transcendem o sujeito e se materializam na linguagem, que faz do poder um elemento constitutivo do discurso. Para o filósofo, o exercício do poder é modo de ação de uns sobre outros, sendo, então, o discurso meio através do qual esse processo de dominação se concretiza. Retomaremos essa ideia adiante quando discutirmos o conceito de hegemonia no contexto da ação mediática.

Se o estudo do “ato jornalístico” é “lugar primeiro para se pensar a problemática da enunciação na comunicação e no jornalismo”, como defende Resende (2002), temos para nós que a natureza e função do discurso que aí se produz — ou seja, o discurso jornalístico — é outro tema que merece ser tensionado nesta pesquisa. Estudá-lo, porém, requer, em primeiro lugar, a consideração de que a linguagem, no âmbito de uma pesquisa que pretende estudar a discursivização da corrupção política, é mais que uma questão de ordem metodológica; trata-se de um fator de natureza epistemológica, que também merece ser aprofundado²¹. Em segundo lugar, partimos do pressuposto de que a análise do discurso jornalístico é uma das principais maneiras de compreender o papel que o jornalismo exerce em nossas sociedades. Da mesma visão compartilha Rodrigues (2002, p. 217), quando defende que:

O discurso não é uma das funções entre outras da instituição midiática; é o seu principal produto e o resultado final do seu funcionamento. A mídia produz discursos como os pintores pintam telas, os músicos compõem músicas, os arquitetos projetam edifícios. É claro que a mídia desempenha também outras funções, mas todas elas têm no discurso o seu objetivo e a sua expressão final.

Com efeito, a noção-conceito de discurso jornalístico tem por trás de si três premissas teóricas que vêm influenciando os estudos de jornalismo nas últimas décadas: (i) a de que o jornalismo é uma prática social; (ii) que funciona como mecanismo de construção da realidade social; (iii) e a de que a sua produção é resultado de um conjunto variado de interações sociais entre jornalistas e leitores, jornalistas e fontes de informações e entre os

²¹ Dedicaremos, em outro momento, espaço a uma reflexão mais alargada sobre a linguagem.

próprios jornalistas (PEREIRA; MOURA; ADGHIRNI, 2012). Em outras palavras, pensar o jornalismo como discurso é reconhecer nele um lugar privilegiado de mediação, de representação e de constituição da vida social, como discutimos no capítulo sobre a mediatização. É, também, entendê-lo, na senda do conceito socioteórico de Fairclough (2001), como texto, prática discursiva e prática social. Todas essas perspectivas subjazem ao entendimento de que o discurso jornalístico provém da:

[...] relação do material com o imaterial, das informações verbais e imagéticas, dos recortes de edição, da legitimação do lugar de quem enuncia, jornalista ou meio. Todo discurso se desenvolve amparado em um lugar de saber legitimado, portanto. E socialmente aceito. Em seus modos de dizer, o jornalismo pode atuar na estabilização dos sentidos como evidentes: as imagens dos fatos, os depoimentos, a narração, o ao vivo, o caráter pedagógico, a regularidade da cobertura, a linguagem. Elementos que concedem um efeito de eficácia ao que é notícia (SCHWAAB; ZAMIN, 2014, p. 59).

Assim, acreditamos que é no interior dos discursos, da *lexis* fabricada pelo jornalismo, que a vida social assume efetivamente uma corporeidade. Nesse sentido, o discurso jornalístico produz a lógica mediática a que nos referimos nos capítulos anteriores, através da qual outros campos sociais, como a política e a justiça, são representados. Daí porque se torna evidente a relação dessa perspectiva teórica de discurso com o conceito de mediatização e o seu desdobramento em processos de mediatização da política e da justiça. De fato, o discurso jornalístico constitui a lógica ou os códigos por meio dos quais o leitor percebe os fenômenos da vida contemporânea, entre os quais a corrupção política e as instâncias a ela associadas. Na qualidade de produto de um enunciador socialmente legitimado como é o jornalismo, importa ter em atenção que o discurso produzido por esse enunciador, como os demais discursos que proliferam no espaço público, é resultado de uma construção, dentre muitas possíveis, tal como enfatizado por Mota (2012, p. 208): “a relação entre a notícia e o real se dá [...] por uma mediação que é uma prática discursiva, ela própria um efeito de uma certa articulação específica da linguagem sobre o real.

Como prática discursiva e social, então, mais do que um campo de luta pela definição de sentidos, o discurso jornalístico, em articulação com as proposições de Foucault (2014) e Bourdieu (2011), é um terreno de disputa de poderes simbólicos. Essa disputa de sentidos, que constrói os fenômenos sociais no discurso, vai ser objeto de análise no estudo

empírico da mediatização da corrupção política. Com base nessa perspectiva, a socióloga norte-americana Gaye Tuchman (2002) recorreu à fenomenologia de Alfred Schutz e às postulações de Berger e Luckmann (2010) acerca da construção social da realidade, para pensar a notícia como uma realidade construída. Baseada numa vertente construtivista, Tuchman (2002) defende que nem os relatos jornalísticos espelham o mundo, como querem fazer crer alguns jornalistas, nem o jornalismo possui o condão de expor a realidade na sua face ontológica. Em vez disso, o discurso jornalístico apresenta ao público protocolos de leitura da realidade que, embora calcados em um contrato comunicacional de veracidade, nada possuem de natural. São, antes, fruto de uma construção ou, para usar uma expressão de Molotch e Lester (1999), um “procedimento intencional” cuja aceitação, por parte do público, depende de fatores não totalmente controláveis pelo enunciador. Como nota Hall et al. (1999, p. 224):

Os *media* não relatam simplesmente e de uma forma transparente acontecimentos que são por si só ‘naturalmente’ noticiáveis. As notícias são o produto final de um processo complexo que se inicia numa escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas.

Para compreendermos melhor esse processo de construção da realidade no discurso dos *media*, importa refletir sobre alguns dos aspectos que configuram a sua prática discursiva.

5.3 PRÁTICAS DISCURSIVAS DOS MEDIA

A discussão que nos ocupou até agora exige que lancemos um olhar sobre os elementos definidores da prática discursiva dos *media*. Importa considerar o discurso jornalístico como resultado de uma determinada prática, ou seja, de um modo específico de codificação de enunciados. Richardson (2007) defende que esse estudo requer a consideração de, ao menos, três eixos fundamentais: as especificidades e funções da linguagem jornalística, sua forma de produção e consumo e as relações estabelecidas pelo jornalismo com valores, crenças e outras instituições sociais. No que respeita à produção das notícias, foi um

movimento teórico conhecido como *newsmaking* que, a partir dos anos 1960, preocupou-se em entender os procedimentos adotados pelos jornalistas na sua prática cotidiana de transformação de fatos em acontecimentos. É importante salientar que “fato” e “acontecimento” não são sinônimos. Os fatos são a matéria-prima bruta com a qual os jornalistas trabalham. Para ganharem o estatuto de acontecimento, é preciso que se lhes confira inteligibilidade, isto é, que sejam apresentados e comentados e adquiram, assim, uma significação²². Em uma conferência de 1931, o sociólogo Herbert Mead afirmou que o acontecimento não é o que está dado, mas aquilo que vem a ser (*that which becomes*). Percebe-se, então, a relevância que o trabalho jornalístico adquire na construção dos acontecimentos, razão pela qual o entendimento do processo noticioso é indispensável ao estudo das práticas discursivas subjacentes a ele.

Simões (2011) recorda que existem duas correntes de pensamento iniciais sobre os *media* que procuram compreender o processo de transformação dos fatos em acontecimentos. Ambas partem do conceito de valor-notícia, ou seja, o grau de relevância de um acontecimento em termos de noticiabilidade. A primeira delas, denominada de modelo de mercado, defende que os jornalistas selecionam informação factual e relatam-na com objetividade porque consideram que interessa ao público. A segunda corrente, conhecida como modelo manipulador, sugere que as notícias se relacionam, não com os interesses da audiência, mas com o que interessa aos proprietários dos meios de comunicação. O modelo assume que esses proprietários são politicamente conservadores e que a prevalência de suas ideias e interesses, em detrimento dos do público, prejudica outros grupos sociais não detentores de veículos de comunicação. Contudo, a autora acrescenta que existem outras perspectivas segundo as quais o processo de elaboração de notícias não é tão simples quanto esses dois modelos parecem sugerir:

[...] as organizações dos *media* evitam o modelo de mercado e o modelo manipulativo, porque têm de concentrar nas exigências que enfrentam na economia de mercado. Estas exigências decorrem, por exemplo, da necessidade de produzir notícias num contexto marcado pela lógica do mercado, mas que em primeiro lugar se reflecte na criação de procedimentos de produção de notícias *rotinizados*, que garantam o acesso à matéria-prima jornalística e o fluxo regular de notícias que alguns actores sociais estão em

²² Para um aprofundamento da natureza do “acontecimento” ver França e Oliveira (2012).

condições privilegiadas de fornecer como fontes de informação (SIMÕES, 2011, pp. 397-398).

Tal como enfatiza a autora, existem, de fato, diversos fatores que gravitam em torno dos procedimentos de produção noticiosa e que constituem a prática discursiva dos media. As rotinas produtivas, como são denominados esses procedimentos, são organizadas em torno de dois eixos principais: a organização do trabalho e a cultura profissional dos jornalistas. No que diz respeito ao primeiro eixo, Traquina (2002) explica que se trata de estipular mecanismos para impor ordem ao “caos dos acontecimentos”, para lidar com a sua imprevisibilidade e garantir que os jornalistas consigam vencer a “ditadura do tempo”. O que mais caracteriza esse último fator é a “hora do fecho” da edição, o *deadline* como se costuma chamar no Brasil por uma influencia estadunidense.

Assim, as redações se dividem em editorias, cada uma delas responsável pela cobertura de uma área específica. O planejamento é fundamental para que se consiga manter o fluxo de notícias necessário a cada edição do jornal: no caso das informações não factuais, que Tuchman chama de *soft news*, os jornalistas podem dispor de mais tempo para a sua produção, o que não ocorre com as chamadas *hard news* cujo caráter factual que as caracteriza exige o tratamento imediato da questão. A linha editorial da publicação é outro mecanismo na definição dos assuntos e, ao mesmo tempo, tem forte incidência no tipo de tratamento que será dado a eles. Também se inserem nesse contexto as posições ideológicas do veículo que, de um modo ou de outro, aparecem na cobertura de determinados assuntos, mormente aqueles relacionados a questões econômicas, políticas e comportamentais. No capítulo metodológico, a apresentação da especificidade do jornalismo de revista, bem como a caracterização dos meios a serem analisados no estudo empírico, complementam e especificam a discussão sobre as rotinas de produção

Naturalmente, nem tudo o que acontece no contexto social é alvo de tratamento jornalístico. Para que um fato se transforme em notícia é necessário que este se adapte às rotinas do meio jornalístico. Um assunto, por exemplo, que não se enquadre nas regras do corpo editorial do jornal, muito provavelmente, será descartado da cobertura. Por outro lado, a existência de interesse humano é outro critério bastante utilizado nas redações no momento de definir a agenda. Alguns autores recorrem a esses assuntos para fazer a distinção entre “interesse público” e interesse *do* público. Embora seja um conceito difuso e de difícil definição, o interesse público é geralmente imputado aos conteúdos que tratam de questões

vinculadas à vida dos cidadãos em sociedade. Em contrapartida, interesse *do* público se associa a matérias que despertam facilmente a curiosidade das pessoas, aumentando, assim, os índices de audiência. Talvez seja esse o caso mais emblemático da associação dos *media* à lógica mercantil que também os envolve, como sublinha Simões (2011). No caso da corrupção política, trata-se de um tema de alto valor noticioso por envolver, em primeiro lugar, pessoas de elevado estatuto social, como os políticos, em contextos de alta negatividade, como as suspeitas de desvio de dinheiro público. Por essa razão, a corrupção costuma ser tema central na cobertura jornalística da política.

Todos esses elementos integram aquilo que os autores da escola do *newsmaking* chamam de critérios de noticiabilidade ou valor-notícia, conceito que vale a pena recuperar nesta reflexão porque também integra a prática discursiva dos *media*. Em linhas gerais, trata-se de parâmetros que permitem ao jornalista avaliar o grau noticiabilidade que um determinado fato possui. Apesar de terem incidência na identificação dos fatos noticiáveis, os critérios de noticiabilidade influenciam, como atestam Golding e Elliot (1979 apud WOLF, 2009, p. 196) toda a produção noticiosa:

[Em primeiro lugar] são critérios de seleção dos elementos dignos de serem incluídos no produto final, desde o material disponível até a redação. Em segundo lugar, funcionam como linhas-guia para a apresentação do material, seguindo o que deve ser realçado, o que deve ser omitido, o que deve ser prioritário na preparação das notícias a apresentar ao público. Os valores-notícia são qualidades dos acontecimentos, ou da sua construção jornalística, cuja presença ou cuja ausência os recomenda para serem incluídos num produto informativo.

Dependentes dos contextos de produção jornalística, os valores-notícia não são princípios isolados ou absolutos para definir uma notícia. Quanto maior o número de elementos consignados por um mesmo fato, maiores as chances de este transformar-se em notícia, sendo que o tipo de investimento editorial dependerá, igualmente, do seu maior ou menor grau de noticiabilidade (GANS, 1979). Como se vê, os valores-notícia tanto indicam os fatos noticiáveis quanto ditam a forma de tratamento a ser dada a eles. Wolf (2009) considera que os valores-notícia derivam de critérios relativos às características substanciais do conteúdo; do meio de comunicação, do público e da concorrência. Os primeiros se relacionam à importância e ao interesse do fato, mensurados por meio das seguintes variáveis: o estatuto dos indivíduos envolvidos; o impacto sobre a nação e o interesse nacional; a proximidade

geográfica; a quantidade de pessoas envolvidas e/ou afetadas; a negatividade; a atualidade e a qualidade da história. Os segundos têm que ver com o valor-notícia do formato, mas também, no caso da televisão, com a existência de bons materiais visuais e, na rádio, de sons para compor o produto informativo. Já os terceiros dizem respeito à imagem que os jornalistas têm do público. Hoje em dia são cada vez mais comuns as pesquisas de mercado que traçam o perfil e os interesses da audiência. Por fim, os critérios relativos à concorrência estão muito ancorados no desejo de noticiar os acontecimentos em primeiro lugar, ou com exclusividade.

Em relação à cultura profissional dos jornalistas, outro importante eixo do estudo da prática discursiva dos *media*, Gabarino (1982 apud WOLF, 2009, p. 170) entende tratar-se de um:

Inextricável emaranhado de retóricas de fachada e astúcias táticas, de códigos, de estereótipos, símbolos, tipificações latentes, representações de papéis, rituais e convenções, relativas às funções dos *mass media* e dos jornalistas na sociedade, à concepção do produto-notícia e às modalidades que superintendem à sua confecção.

Nesse emaranhado, encontram-se determinadas maneiras de enxergar o mundo e o culto a valores como objetividade, isenção, imparcialidade, busca da verdade. Todos esses valores têm raízes na fase de industrialização da imprensa, quando os jornais deixaram para trás uma vertente de atuação panfletária e partidarista com vistas ao alargamento da sua audiência. Por outro lado, com o surgimento, nos anos 1920, da profissão de relações públicas, nos Estados Unidos, os jornalistas passaram a reivindicar o estatuto de voz legitimada na mediação dos fatos, o que implicou um recrudescimento daqueles e de outros valores como as concepções de que seria um “quarto poder” ou o “contrapoder” por excelência nas democracias. Essas “mitologias glorificantes”, como Mesquita (2003) denomina tais valores, vão constituir a base de um valor que continua sendo reafirmado pelos jornalistas como modo de justificação de sua atividade na esfera pública: a legitimidade. Com efeito, trata-se de um elemento que está a montante e a jusante do processo noticioso. Sem esse valor, as notícias não respeitariam o pacto de comunicação fiduciário (ALSINA, 2009) que dá a elas a qualidade de textos verossímeis e as diferencia de textos não factuais, como os literários. Esse pacto é essencial no jornalismo produzido pelas revistas, como veremos na parte metodológica.

Com efeito, o valor da legitimidade não é algo conquistado em definitivo, exigindo, por isso, uma busca continuada pelos jornalistas, tal como sublinhado por Guazina (2011). Em sua tese de doutoramento sobre a cobertura do Escândalo do Mensalão pelo Jornal Nacional (JN), da TV Globo, a autora sustenta que a realização de uma “cobertura adversária”, assente na construção de uma oposição com o campo político, foi precisamente a estratégia adotada pelo enunciador para a reafirmação da legitimidade do campo jornalístico. Como demonstrou em suas análises, outra estratégia, com o mesmo objetivo, foi observada no confronto estabelecido entre o JN e o acusado José Dirceu em vários momentos da cobertura. À luz da teoria dos campos de Bourdieu, Guazina concluiu que este personificou o campo político, e aquele, o jornalístico. Num claro conflito entre campos, ambos se digladiaram pela construção de uma imagem de legitimidade junto de um mesmo interlocutor, o público.

Tendo em conta o problema desta investigação, torna-se relevante incluir, neste estudo das práticas discursivas, a conflitualidade como elemento teórico-metodológico para as análises que vamos desenvolver. Inspiramo-nos aqui no trabalho de Motta e Guazina (2010), que abordaram o “conflito” com uma pré-categoria que precede ao que se tornará notícia e da qual derivam outras subcategorias, como “protagonistas”, “antagonistas”, “adversários”. Os autores defendem que o conflito é a categoria estruturante dos relatos jornalísticos sobre a política. Daí afirmarem que “a cobertura jornalística não apenas representa, mas demarca e institui a realidade política” (MOTTA; GUAZINA, 2010, p. 132). Outro exemplo de como a mediatização representa uma colonização do espaço político pelos meios de comunicação.

Por outro lado, a intertextualidade está na base de todo o discurso noticioso, constituindo uma de suas principais práticas discursivas, muito presente na cobertura do Escândalo do Mensalão, como veremos no estudo empírico desta tese. Referimo-nos ao conceito desenvolvido por Julia Kristeva (1969), segundo o qual um texto é sempre a citação de textos precedentes, com os quais dialoga. Postula a autora: “qualquer texto se constrói como um mosaico de citações e é absorção e transformação de um outro texto” (KRISTEVA, 1969, p. 60). Note-se que o pensamento de Kristeva retém ecos do conceito de dialogismo de Bakhtin (1979), que a influenciou diretamente. Com efeito, sempre que escrevemos, enredamo-nos num fenómeno de intertextualidade, mesmo que de maneira inconsciente. Como afirma Barthes, “escrever é colocar-se em citação”. Já Maingueneau (1976), para quem o discurso não pode existir sem a intertextualidade, “um discurso não vem ao mundo numa inocente solitude, mas constrói-se através de um *já-dito* em relação ao qual toma posição”.

Percebe-se, então, que a intertextualidade assenta na ideia de que um texto não é propriedade exclusiva de seu autor; é, antes, o resultado de um conjunto de interações complexas que se materializam na linguagem. Existem duas formas de intertextualidade, quais sejam: a intertextualidade constitutiva, ou pura, como preferem autores como Mouillard e Têtu (1976), e a intertextualidade manifesta. Se a primeira é menos evidente aos olhos de quem lê, porque se relaciona a significações mais profundas no texto, mas que provêm de outros discursos, a segunda é muito mais saliente, porque integra a face visível do texto, sendo as citações uma de suas principais manifestações. A experiência de Barthes com o número da revista *Paris Match* é um bom exemplo de intertextualidade pura. No caso do discurso dos *media*, Simões (2011, p. 400) argumenta que esse tipo de intertextualidade deriva:

[...] das convenções e rotinas profissionais que estão na base da produção do relato dos acontecimentos, e que neste sentido, representam textos sobre os quais a produção informativa é criada; deriva dos registros socioculturais dos próprios produtores de textos jornalísticos, marcados como todos e todas nós, como vimos salientando, por elementos culturais, valores, cognições e biografias específicas. Neste sentido, devemos considerar que transversal a todo o discurso da imprensa existe uma intertextualidade constitutiva.

Por sua vez, a intertextualidade manifesta é mais visível nas notícias, pois decorre “do uso dos textos que as fontes de informação providenciam e que são imbuídos nos textos jornalísticos, designadamente através do recurso a citações e ao discurso indireto” (SIMÕES, 2011, p. 401). Por outro lado, “haverá que reconhecer que as práticas discursivas da imprensa também se constituem a partir do recurso a textos de agências de notícias, que configuram igualmente uma modalidade de intertextualidade” (SIMÕES, 2011, p. 401).

No quadro dos estudos críticos do discurso, onde a intertextualidade é estudada a fundo, Fairclough (2001) argumenta que o interesse por ela está em observar por que, em determinadas práticas discursivas, certas ocorrências intertextuais são possíveis em vez de outras. Para isso, contudo, o autor sugere que o estudo dessas ocorrências seja realizado em conexão com teorias que permitam pensar o conceito de poder. Isso conferirá, na visão dele, maior rigor à análise. Subjazem à proposta de Fairclough (2001) alguns postulados foucaultianos. Assim, se discurso é terreno de proliferação e de tomada do poder, aqueles que o integram e possuem condições de delimitá-lo estão na posse de um poderoso poder simbólico. O que é interessante, nessa abordagem, é que este poder não é vitalício nem

concentrado, mas profundamente pulverizado, provisório e instável. Decorre daqui a centralidade que os analistas críticos do discurso conferem ao conceito de hegemonia, como veremos no próximo item.

5.4 DISCURSO E EXERCÍCIO DO PODER: OS CONCEITOS DE IDEOLOGIA E HEGEMONIA

Como discutimos anteriormente, para Fairclough (2001), um discurso há de ser perspectivado como texto, prática discursiva e prática social. Essa última dimensão compreende as relações do enunciador discursivo com valores e crenças que constituem a cultura e provêm, em grande medida, da História e da linguagem, dois universos nucleares para a organização significativa das nossas experiências no mundo. Somente é possível compreender o discurso dos *media* se considerarmos que as práticas discursivas, assim como os textos que delas derivam, são moldadas pelo macrocosmo social, com o qual os *media* interagem durante todo o processo de representação e construção da realidade. Assim acontece porque a linguagem, que constitui a matéria-prima principal dos meios de comunicação, é um sistema de signos marcado pela História. Ao recorrerem a signos linguísticos para a constituição de seus enunciados, os *media* estão, ao mesmo tempo, mobilizando estruturas sociais marcadas por uma historicidade que carrega em si as marcas, os valores e as crenças de toda uma experiência contemporânea e passada.

Com efeito, um dos autores que mais discutiu o papel da História na constituição dos discursos foi o francês Michel Foucault (2014). Ao refletir sobre a constituição do discurso das ciências humanas, o filósofo afirma, em sua *Arqueologia do Saber*, que a ciência, assim como qualquer campo social legitimado, ao oferecer formas de entender o mundo, chancela certos regimes de verdade em detrimento de outros. Tais regimes de verdade, que resultam de disputas simbólicas travadas no interior do discurso, são modelos de leitura e constituição dos fenômenos que tendem a assumir maior proeminência em detrimento de outros em uma determinada época histórica. Os regimes de verdade se constituem historicamente pelos vários circuitos discursivos dentro dos quais os fenômenos ganham sentido. Ao ganharem sentido, os fenômenos passariam a existir socialmente. Desse modo, Foucault (2014) defende que os fenômenos sociais são constituídos no e pelo discurso, a partir de tudo aquilo que dele se

disse, ou seja, dos regimes de verdade a eles associados, em uma dada época. Alguns críticos da perspectiva foucaultiana dirão que o discurso apenas espelha um fenômeno que possuiria uma materialidade antecedente. Para Foucault (2014), no entanto, essa materialidade se constitui dentro do próprio discurso e é conduzida de um momento histórico a outro. Se a fala não é um ato individual, mas social, ao interagirmos, no nosso cotidiano, reproduzimos os valores que constituem a cultura e constituímos os próprios objetos de que falamos. Assim, o real só existiria no interior do discurso. Foi assim com o fenômeno da loucura, hoje existente como fenômeno inteligível, porque submetido, em um dado momento histórico, a uma estrutura discursiva que lhe deu sentido e materialidade.

A loucura era constituída por tudo o que foi dito em todas as enunciações que a mencionaram, dividiram, descreveram, explicaram, traçaram seu desenvolvimento, indicaram suas várias correlações, julgaram-na, e possivelmente deram a ela uma fala ao articular, em seu nome, discursos que era para ser tomados como próprios dela (FOUCAULT, 2012, p. 36)

Assim, os fenômenos e mesmo as nossas ações físicas mais rotineiras só ganham sentido dentro de uma estrutura discursiva. Em *Arqueologia do Saber*, Foucault (1995) argumenta que nada possui sentido fora do discurso. Aqui, o autor não está preocupado com a existência do fenômeno em si, mas em identificar a genealogia – termo que lhe é muito caro – dos sentidos que ele possui. Assim, o autor propõe que os pronunciamentos que concorrem para dar sentido e construir os fenômenos constituem partes de um todo que ele denomina de formação discursiva. Nesse sentido, ao fazer uma leitura do pensamento foucaultiano, Stuart Hall (2016, p. 82) argumenta que “se só podemos ter conhecimento das coisas se elas tiverem sentido, é o discurso – não as coisas por elas mesmas – que produz conhecimento”. Dessa forma, é que propomos entender a corrupção política, no contexto deste trabalho, como um fenômeno construído no discurso. Esse movimento de construção discursiva do fenômeno a partir dos enunciados mediáticos compõem e configuram o processo de mediatização da corrupção no nosso tempo. Dessa forma, parte importante daquilo que sabemos sobre a corrupção e que influencia o modo como nos relacionamos com o campo da política, resulta de uma operação de mediação simbólica que constrói mapas de leitura dessa realidade, assente em códigos mediáticos específicos.

Nessa perspectiva, a compreensão da mediatização da corrupção depende da identificação da formação discursiva em que o fenômeno é situado pelos meios de

comunicação. Nessa formação discursiva, estão todas as estratégias linguísticas mobilizadas para dar sentido ao fenômeno, bem como aos campos sociais que se associam a ele. Essa convicção teórica orientará o nosso olhar sobre o material empírico a ser escrutinado nos próximos capítulos. Como tal, a corrupção que nos é dada a conhecer, na cobertura jornalística, é resultado de uma construção discursiva que se vincula a certos regimes de verdade em desfavor de outros. Ao construírem, no discurso, a realidade que afirmam representar, os meios de comunicação figuram como instâncias sociais de exercício do poder. É aqui que se estabelece o elo foucaultiano entre o discurso e o exercício do poder. Foucault identifica, em seus vários escritos, o saber e o poder como constitutivos de uma relação siamesa. Para o autor, o detentor do saber ou dos regimes de verdade é, simultaneamente, aquele que figura na posição de agente dominante. Desse modo, o discurso é o terreno privilegiado de exercício das relações de poder. Importa ter em atenção que o poder, para Foucault (2006), não é uma substância detida por um outro agente social, mas algo que se exerce dentro de uma estrutura que exige a existência de dois polos: o de quem domina e o de quem resiste. Assim, a dominação só pode existir acompanhada de um polo de resistência. Sem esse último, o exercício do poder se dilui. Nessa perspectiva, o poder não pertence a ninguém, de maneira permanente, nem se encontra concentrado, como se fosse uma substância. Ele está pulverizado por todo o tecido social e é exercido pela propagação de certas formas de entender o mundo em detrimento de outras. O jogo das relações de poder instituído no discurso se exerce em meio a uma disputa discursiva, essa, sim, permanente, com o objetivo de construir e cancelar os regimes de verdade que terão ascendência em relação a outros. Assim, os saberes configuradores dos fenômenos sociais serão sempre objeto de uma disputa, travada em uma relação simbólica pelos participantes do discurso.

Pensando a corrupção, é possível afirmar que os sentidos constitutivos do fenômeno não surgem de maneira pacífica ou aleatória, mas da realização de uma luta simbólica travada por todos os enunciados que se referem a ele. Esses sentidos, para além de construírem o fenômeno em si possuem incidência sobre os campos sociais a que o discurso o associa. Assim, o sistema mediático brasileiro, fortemente concentrado nas mãos de pequenos grupos familiares, que detêm a maior parte dos meios de informação no país, é uma instância social que exerce o poder de uma maneira profundamente desigual. De fato, a concentração mediática tende à construção de discursos únicos que cancelam determinados regimes de verdade em detrimento de outros. Atualmente, a presença das redes sociais na internet é um

fator de desestabilização do discurso proveniente desse sistema, mas a força do primeiro em relação às segundas ainda é bastante considerável. Basta observar que parte substancial do que se discute no espaço das redes ainda provém dos grandes meios de comunicação. Todavia, como o poder não se concentra, mas tende a pulverizar-se, como diria Foucault (2006), a atuação de meios alternativos, como blogs e coletivos jornalísticos, revela uma atitude de resistência aos regimes de verdade institucionalizados pelo sistema mediático concentrado. No estudo empírico que faremos, o papel de resistência parece ser exercido por *CartaCapital*, a qual constrói um discurso com base em mapas de leitura contrários aos mobilizados pela revista *Veja*. Se levarmos em conta o posicionamento de *Veja* no mercado editorial brasileiro, em detrimento do espaço ocupado por *CartaCapital*, torna-se fácil compreender quem exerce o papel de dominante e o lugar da resistência.

Desse modo, como o poder não é uma substância, tal como o entendem outras perspectivas teóricas, mas algo que se exerce no discurso, torna-se necessário conhecer os modos de exercício desse poder, em particular pelas instâncias mediáticas. É nesse contexto que os conceitos de “ideologia” e “hegemonia” ganham relevo nos estudos críticos do discurso. Ambos ajudam a entender como o discurso interage com as estruturas sociais, chancela os regimes de verdade e possibilita o exercício do poder. Uma das abordagens mais conhecidas ao conceito de ideologia, como forma de exercício do poder de dominação, foi desenvolvida por Louis Althusser (1980). Em finais do século XIX, o autor propôs que a ideologia seria o modo, através do qual, instituições sociais e políticas *imporiam* às pessoas maneiras definidas de pensar. Tratar-se-ia de uma ação vertical realizada por instituições que ele designou como aparelhos ideológicos do Estado, nome de sua mais importante obra. Apesar de a visão de Althusser ser bastante relevante para a teoria social, os estudos críticos do discurso tendem a considerá-la como detentora de um viés determinista que não se coaduna com as premissas dessa linha teórica. Segundo Fairclough (2001), o conceito de ideologia subestima, de maneira exagerada, a capacidade de os sujeitos reagirem, individual ou coletivamente, às significações reproduzidas no discurso. Para o autor, Althusser deixa de lado dimensões cognitivas fundamentais do conceito de ideologia. Uma dessas dimensões é trabalhada por van Dijk (1999), para quem as ideologias são crenças partilhadas em sociedade. Para ele, as ideologias são pressupostas pelos indivíduos em situação discursiva, sem que tenham de ser explicitadas. Ressalta, ainda, a importância dos sistemas de valores na constituição da ideologia, já que, embora haja divergências entre os grupos, poucas pessoas,

de uma mesma cultura, terão visões contrárias acerca de valores como “igualdade”, “verdade”, “felicidade” etc.²³.

Por outro lado, van Dijk (1999) sustenta que o senso comum é outro aspecto importante do processamento ideológico. Trata-se de um elemento poderoso de argumentação e costuma aparecer sob o manto de expressões do tipo “nós todos sabemos” ou “como todo mundo diz”. Mesmo perante a tentativa de van Dijk de suavizar a visão determinista do conceito de Althusser, a crítica do discurso vai adotar a teoria da hegemonia como meio privilegiado para pensar o exercício do poder no discurso. Como uma das críticas mais duras ao capitalismo e à modernidade ocidentais, o conceito de hegemonia foi proposto por Antonio Gramsci (2002), na Itália dos anos 1930. Ao contrário de ideologia, a hegemonia não é entendida como uma ação partidária, exercida pelo conjunto das instituições políticas, ou aparelhos ideológicos do Estado. A hegemonia é uma ação de classe. Para exemplificar sua proposta, Gramsci se refere à hegemonia burguesa italiana, propondo que a classe trabalhadora criasse uma contra-hegemonia. Todavia, essa proposta não significava que os trabalhadores devessem tomar o lugar da burguesia, tornando-se eles os atores hegemônicos.

Para Gramsci (2002), a contra-hegemonia não é a construção de uma nova hegemonia, mas, sim, a desmontagem do “intelectual orgânico” da classe dominante, por meio da criação de um “intelectual orgânico” da classe dominada. Ele acreditava, portanto, que a hegemonia é um sofisticado processo histórico de exercício do poder através do discurso e da cultura, e não da força física. É nesse sentido que ele propõe a cultura popular como modo de atuação contra-hegemônica. Assim, diferentemente da vertente althusseriana, o que caracteriza a hegemonia “não é o fato de operar forçando as pessoas, contra a sua vontade, a conceder poder àqueles que já são poderosos, mas sim o de funcionar obtendo o consentimento delas para formas de perceber o mundo que, de fato, fazem sentido” (HERSEY, 2004, p. 129). O exercício do poder pela hegemonia consiste, enfim, na criação de consensos em torno de temas e experiências. Com isso, todo processo hegemônico prevê a naturalização de visões de mundo e a conformação com estados de coisa. Tudo isso, recorde-se, ocorre por meio da cultura, que veicula os valores, as crenças, as desigualdades,

²³ De qualquer modo, poderíamos afirmar que também a visão de van Dijk (1999) comporta questões discutíveis, se confrontada com uma perspectiva pós-moderna como a proposta por Stuart Hall (2006) acerca do conceito de identidade. É que o pensamento em torno do fim da modernidade e do início de um novo tempo, o pós-moderno, enfatiza exatamente a perda de referenciais de espaço e de tempo e o abandono de valores que pareciam organizar o mundo à volta de significados estáveis.

aparentemente naturais, no discurso. O segredo da hegemonia está, então, na criação de climas de opinião consensuais em torno de ideias que fazem, sim, sentido, mas que são puramente ideológicas e construídas.

Anos mais tarde, teóricos do Centro de Estudos Culturais de Birmingham recorreram ao conceito gramsciano para pensar a forma de atuação das indústrias culturais, nas quais os *media* estão incluídos. Nesse sentido, exemplos emblemáticos são dados pela publicidade cuja força hegemônica está precisamente na capacidade de criar consensos sobre um produto. Se outros discursos podem procurar o dissenso, o publicitário será tanto mais exitoso quanto maior for o nível de consensualidade gerada entre os consumidores. O mesmo acontece com o discurso jornalístico acerca de determinados acontecimentos, sobretudo em contextos de grande concentração mediática, como é o caso brasileiro. Como exemplo, na cobertura da crise financeira que se abateu recentemente sobre os países europeus, Cunha (2015, p. 37) afirma que os *media* mainstream têm criado um discurso calcado na “inevitabilidade das ‘medidas’ [de austeridade] e de responsabilidade individual no colapso dos países”. Outra dimensão fundamental da hegemonia é o fato de ela permitir pensar o poder como algo instável e provisório, tal como propõe Foucault (2014a). Gramsci (1971 apud FAIRCLOUGH, 2001, p. 122) salienta isso mesmo na sua definição do conceito:

Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais em aliança com outras forças sociais, mas este poder nunca é atingido senão parcial e temporariamente, *como um equilíbrio instável*.

Também aqui o pensamento gramsciano se distancia das postulações de Althusser (1980), para quem o poder estava incrustado na estrutura do Estado, e jamais poderia ser dividido com outros atores e instituições. No contexto da hegemonia, ao contrário, o discurso é visto, como na acepção foucaultiana, como terreno de lutas simbólicas porque o poder não pertence a nenhum ente discursivo de forma permanente. Pelo equilíbrio instável que caracteriza o processo hegemônico, todos poderão, em tese, exercer o poder. Como já sublinhamos, porém, determinados enunciadores têm maiores condições de exercício do poder, pela posição que ocupam na luta discursiva. De qualquer modo, haverá sempre espaço para a resistência, como enfatiza Foucault (2014a). Em Gramsci (2002), encontraremos a mesma ideia, sob a forma de outras nomenclaturas. Para o autor italiano, para cada ação

hegemônica corresponderá uma ação contra-hegemônica, mesmo condições de enfrentamento desiguais.

Existe, ainda, um elemento do conceito de hegemonia que interessa discutir. Trata-se da noção de consenso. Como referiu Gramsci (2002), a criação de uma ideia de consenso é o principal meio de instauração do processo hegemônico. Pensando especificamente os meios de comunicação, Stuart Hall et al. (1999). defendem que o funcionamento de tal processo dependerá, entretanto, da partilha de códigos dominantes entre o enunciador e a instância interlocutora. Sem essa partilha, o processo de construção dos sentidos e do clima de consenso em torno deles seria comprometido. Há de haver uma convergência mínima entre os códigos de quem codifica e decodifica a mensagem.

Quando os acontecimentos são delineados pelos *media* em enquadramentos de significado e interpretação, supõe-se que todos nós possuímos e sabemos igualmente das mesmas estruturas de compreensão para todos os grupos sociais e públicos. Claro que na formação de opinião, como na vida política e econômica, permite-se que haja diferenças de pontos de vista, desacordos, argumento e oposição; mas isto é entendido como se realizando dentro de um enquadramento concordante e básico mais lato — o consenso — o qual todos subscrevem, e no qual toda a contestação, desacordo ou conflito de interesses pode ser reconciliado pela discussão, sem recurso ao confronto ou à violência (HALL ET AL., 1999, p. 227).

Do pensamento dos autores, destacamos o recurso ao consenso como elemento constituidor do capital simbólico da luta hegemônica. Ao contrário do que ocorre na ação de um aparelho ideológico de Estado, detentor de uma força vertical para fazer cumprir a sua vontade, os *media* são instâncias hegemônicas porque operam ao nível do simbólico e por meio da linguagem, no sentido de criar protocolos de leitura da realidade que são consensuais porque, realmente, fazem sentido para o leitor. Isso não significa, porém, que se trate de uma ação direta, como já demonstraram diversos estudos no campo da recepção. Como ação simbólica, os sentidos construídos no discurso contam com uma ação ativa da instância interlocutora que age por meio de uma atitude de aceitação ou de rejeição de tais sentidos no momento em que a mensagem é decodificada. Desse modo, o polo de resistência que compõe a relação de exercício do poder é transferido para o público, o qual pode simplesmente rejeitar as formulações mediáticas. O entendimento desse processo fica mais claro em outro estudo realizado por Stuart Hall (1999).

Evidenciando a natureza difusa e instável do poder pelo discurso, o autor sugere a existência de três possibilidades de leitura das mensagens mediáticas: uma leitura hegemônica, uma negociada e uma leitura contra-hegemônica. Consideramos que o resgate do pensamento de Hall é bastante profícuo para a nossa discussão porque enfatiza os postulados foucaultianos de que o poder não é uma substância, mas algo exercido sempre em relação a uma instância de resistência. A leitura hegemônica ocorre quando o indivíduo comunga da integralidade do código referencial a partir do qual a mensagem foi construída. Significa dizer que ele se apropria de todos os sentidos, denotados e conotados, na interpretação que faz do texto, da imagem ou do som. Segundo Hall (2003, p. 400), nessa conjuntura, a audiência garante as condições de funcionamento pleno do processo hegemônico, porque opera dentro do código dominante que estruturou a mensagem. Por sua vez, a leitura negociada, implica uma negociação entre o polo codificador e o polo decodificador. Diferentemente do que ocorre na leitura hegemônica, a instância decodificadora aceita apenas parcialmente o referente dominante. Hall (2003, p. 401) argumenta que o processo é marcado pela existência de elementos de adaptação e de oposição:

Descodificar, dentro da versão negociada, contém uma mistura de elementos de adaptação e de oposição: reconhece a legitimidade das definições hegemônicas para produzir as grandes significações (abstratas), ao passo que, em um nível mais restrito, situacional (localizado), faz as suas próprias regras — funciona com exceções à regra [dominante].

Na leitura contra-hegemônica, encontra-se a possibilidade de concretizar o desafio lançado por Gramsci (2002) aos integrantes da classe trabalhadora na Itália de 1930. Nesse tipo de leitura, predomina uma atitude de consciência transformadora no público, que identifica os códigos dominantes e os refuta de forma categórica. Essa postura, como se percebe, inviabiliza o processo hegemônico, na medida em que a audiência discorda das significações da mensagem e contra ela produz uma crítica. De acordo com Hall (2003, p. 402), o público “destotaliza a mensagem no código preferencial para retotalizá-la dentro de algum referencial alternativo”. Recorrendo a códigos de oposição, instaura-se uma verdadeira luta de classes no interior da situação discursiva.

Fica evidenciado porque o conceito de hegemonia, combinado com as postulações de Foucault (2014; 2014a) sobre o discurso e o exercício do poder, são questões essenciais para

compreender o discurso jornalístico. No caso desta pesquisa, é igualmente fundamental para analisar o processo de mediatização da corrupção política em dois meios jornalísticos marcados por diferenças ideológicas assinaláveis, como as revistas *Veja* e *CartaCapital*. Como veremos, as publicações travaram uma disputa simbólica em torno dos principais sentidos atribuídos ao Escândalo do Mensalão. A discussão até aqui desenvolvida permite compreender os modos de atuação do processo enunciativo responsável pela construção da corrupção como discurso, como veremos no estudo empírico.

6. A MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO: QUESTÕES METODOLÓGICAS PARA ANÁLISE EMPÍRICA

Neste capítulo, traçaremos o desenho metodológico norteador do estudo empírico. Como parte significativa da análise recai sobre a cobertura de duas revistas de informação, discutiremos algumas características essenciais do funcionamento do jornalismo no meio revista. De seguida, será apresentado o enquadramento analítico do estudo empírico, ocasião em que explicitaremos a arquitetura do estudo, isto é, as opções, estratégias e categorias adotadas para o escrutínio do discurso dos meios. Posteriormente, delinea-se o corpus de análise, com uma explicação das decisões e dos procedimentos adotados na sua construção. O capítulo se encerra com uma apresentação de *Veja* e *CartaCapital*, por meio de uma caracterização de suas histórias, linhas editorial e alinhamentos ideológicos, elementos que possuem, numa acepção foucaultiana de discurso, incidência direta na formulação de suas respectivas práticas discursivas.

6.1 O JORNALISMO DE REVISTA COMO DISCURSO

Como discutimos no capítulo anterior, além do estudo do texto em que se manifesta e do contexto sócio-histórico em que se inscreve, o discurso possui uma dimensão de prática discursiva cujo entendimento é fundamental para a compreensão do seu funcionamento. Por prática discursiva, como Fairclough (2001) deixa claro, entenda-se todo o conjunto de circunstâncias, rotinas e lógicas que incidem sobre a produção e a circulação de um discurso. Desse modo, dado que parte significativa da análise desta investigação recai sobre o discurso produzido pelo jornalismo de revista, interessa dedicar um espaço de reflexão para pensar essa modalidade jornalística, examinando, antes da explicitação das opções e categorias que subsidiarão o estudo empírico, as características que marcam a singularidade deste meio em relação a outros formatos informativos. Com efeito, uma análise da mediatização da

corrupção política na imprensa em revista exige que consideremos esse suporte como um objeto teórico, que merece, pois, uma conceituação, além de ser um dispositivo produtor de um discurso condicionado pelas características materiais do próprio meio e pelas rotinas produtivas da atividade jornalística (BENETTI, 2013).

Dessa maneira, trataremos do jornalismo de revista como uma prática discursiva e da revista de informação²⁴ como a materialidade de um processo de enunciação instaurado por aquela prática. Para tal, partiremos de dois pressupostos: (i) que o jornalismo, como prática, é uma forma de conhecimento do presente, cada vez mais autônoma em relação a outros campos sociais, mas ainda sujeita a pressões que podem condicionar a sua atuação como agente mobilizador de um espaço público democrático e (ii) que a revista, como objeto, é um formato anterior ao jornalismo, com uma série de singularidades, entre as quais se destacam o investimento em uma relação afetiva e direta com o leitor, uma habilidade para influenciar gostos e construir opiniões, estabelecer normas comportamentais, estilos de vida, padrões de normalidade e de desvio. Da confluência daquela prática, o jornalismo, com esse objeto, a revista, surge o jornalismo de revista, que Márcia Benetti classifica como “[...] um tipo bastante específico de discurso, que constrói sentidos sobre o mundo de forma lenta, reiterada, fragmentada e emocional” (BENETTI, 2013, p. 48). Assim como a autora, aqui, interessa examinar o jornalismo de revista como discurso, identificando suas características, indícios e as marcas do processo enunciativo por ele instaurado.

Reconhecendo as dificuldades em conceituar um tipo de jornalismo complexo e diversificado como este, Benetti define o jornalismo de revista como:

“[...] um discurso e um modo de conhecimento que: é segmentado por público e por interesse; é periódico; é durável e colecionável; tem características materiais e gráficas distintivas dos demais impressos; exige uma marcante identidade visual; permite diferentes estilos de texto; recorre fortemente à sinestesia; estabelece uma relação direta com o leitor; trata de um leque amplo de temáticas e privilegia os temas de longa duração; está subordinado a interesses econômicos, institucionais e editoriais; institui uma ordem hermenêutica do mundo; estabelece o que julga ser contemporâneo e adequado; indica modos de vivenciar o presente; define parâmetros de

²⁴ Doravante, a expressão “revista de informação” passa a ser utilizada como sinônimo de revista jornalística de informação generalista, de público diversificado, como as semanais *Veja* e *CartaCapital*, embora se reconheça que esta reflexão ajude a compreender o jornalismo de revista na sua globalidade, incluindo publicações de periodicidade diversa, públicos específicos e temáticas especializadas.

normalidade e de desvio; contribui para formar a opinião e o gosto; trabalha com uma ontologia das emoções (BENETTI, 2013, p. 56).

As revistas de informação são um tipo de publicação que incorpora características comuns aos vários gêneros de revista, colocando-as, entretanto, ao serviço da enunciação jornalística. Com isso, encontraremos, nas narrativas produzidas por essas revistas, estratégias e procedimentos retóricos comuns a publicações congêneres dedicadas ao entretenimento, ou mesmo à ficção, sem que isso faça necessariamente diluir a dimensão jornalística do discurso. Trata-se de similaridades relacionadas à dimensão técnica do meio em análise. Desse modo, em análises discursivas, como a que faremos adiante, essas características devem ser tidas em conta, dado que, em uma acepção mcluhaniana, os limites do meio incidem sobre o tipo de mensagem produzida por ele (MCLUHAN, 2010). Assim como o chamado “jornalismo literário” incorpora categorias e padrões narrativos da literatura, sem deixar de praticar jornalismo, em revista, o jornalismo se deixa influenciar por formas discursivas pré-existentes à sua manifestação naquele formato.

Na compreensão de autores como Márcia Benetti (2013), Miguel Rodrigo Alsina (2009) ou Maria Augusta Babo (1996), o que leva o leitor a diferenciar uma revista jornalística de um trabalho de literatura, filosofia ou artes, não são as marcas linguísticas ou as imagens veiculadas na publicação, mas a partilha de um “contrato de comunicação”, firmado, simbolicamente, pelo jornalismo e sua audiência. Trata-se de um protocolo comunicacional, composto por valores que ajudaram a construir o *ethos* jornalístico, como a busca da verdade ou o respeito pelos fatos. Ao autorizar o jornalismo a narrar a realidade, esse protocolo o distingue de outras atividades e legitima a sua ação no espaço público perante outros campos sociais. É por isso que, como mostrou Guazina (2011), o jornalismo procura reafirmar constantemente o valor da credibilidade. Nesse sentido, o contrato funciona como uma espécie de metanarrativa, assente na busca da credibilidade, como valor que estrutura a relação intersubjetiva entre jornalistas, fontes de informação, leitores e outros entes do processo de fabricação da notícia. Assim, “[...] a correspondência às expectativas geradas pelo contrato de comunicação institui o jornalismo como um gênero discursivo particular” (BENETTI, 2013, p. 51).

Além de fundamentar a sua prática nos elementos de um contrato tácito celebrado com o público, o jornalismo de revista se caracteriza por fornecer uma série de saberes que influenciam o nosso modo de ser e de estar no mundo. Esses saberes não são marcas

exclusivas desse tipo jornalístico, mas assumem nele uma expressão privilegiada. Benetti (2013) identifica algumas dessas marcas, entre as quais se encontram uma luta simbólica pela definição do conceito de contemporâneo, pela ordenação da experiência dos indivíduos e pelo estabelecimento de um vínculo afetivo direto com o leitor. A primeira dessas marcas é a definição do sentido de contemporâneo, ou seja, aquilo que integraria o presente e, com isso, valeria a pena ser discutido pelo conjunto de leitores.

Na condição de voz autorizada por um contrato de comunicação, o jornalismo diz aquilo a que se deve dedicar atenção *aqui e agora* e o que deve ser deixado de lado. Mais do que isso, no caso do jornalismo de revista, o enunciador jornalístico fornece formas prontas de leitura dos acontecimentos que ele mesmo selecionou, entre diferentes outras possibilidades de agenda. Essa marca é muito bem explorada na capa das revistas, que procuram funcionar como uma referência dos acontecimentos do presente mais imediato, dando ao leitor a impressão de que ali está tudo o que ele precisa saber para conhecer a realidade em que vive e encontrar-se em meio à complexidade do tempo hodierno. A capa da revista é resultado de uma construção, condicionada pela ação de lógicas internas e externas ao trabalho jornalístico como as pressões de tempo e espaço, a ação das fontes e das assessorias de imprensa, a linha editorial da publicação e o peso de certas ideologias, nem sempre confessadas, mas visíveis em uma leitura crítica. Esses elementos constituem o que Nelson Traquina (2002) rotula de rotinas produtivas, isto é, o conjunto de procedimentos que estruturam e delimitam o desempenho jornalístico no espaço público. Com efeito, ao trabalhar com a pretensão de instituir o contemporâneo, o jornalismo de revista se converte, na expressão de Benetti (2013), em uma espécie de “ordenador hermenêutico” da experiência do leitor no seu tempo.

Assim, a experiência é o segundo saber que o jornalismo de revista instaura. Ao lado da noção de atualidade, a ideia de acontecimento contribuiria para conhecermos o presente que é apresentado ao leitor pela publicação, mas também para aprendermos sobre nós mesmos por meio do contato com a experiência dos outros. Um acontecimento é o relato construído de uma experiência individual ou coletiva, que quase sempre nos toca por causa da forte carga humana dos relatos jornalísticos, baseados em histórias de pessoas reais. Como refere a autora, “o jornalismo cumpre este delicado papel de ajudar o homem a compreender a si mesmo por meio das experiências dos outros” (BENETTI, 2013, p. 47). De outro lado, o jornalismo de revista fundamenta a sua prática em uma “ontologia das emoções”, deixando claro que não basta dizer o que aconteceu nesta ou naquela semana.

Ainda “[...] é preciso também construir um vínculo emocional, para que o leitor sinta a revista como ‘sua’, como parte de sua rotina, como uma necessidade, como algo a ser esperado e cujo consumo pode ser ritualizado” (BENETTI, 2013, p. 47).

Além dessas peculiaridades do jornalismo de revista, importa, ainda, destacar algumas estratégias discursivas muito presentes nesse tipo jornalístico. Do ponto de vista das estratégias mais comuns, o jornalismo de revista se caracteriza por uma constante reiteração de temáticas e ideias. Por meio de um discurso fragmentado, constantemente reiterado, como lembra Benetti (2013), ele concorre para o estabelecimento de formas restritivas de compreensão dos problemas do contexto social. Pensando especificamente a corrupção política, ao enfatizar eventos relacionadas a ela em diferentes momentos, o jornalismo contribui para aumentar a percepção pública do fenômeno, como revelam estatísticas veiculadas anualmente pela Transparência Internacional, as quais já tivemos ocasião de mencionar, ainda que a percepção seja algo diferente da realidade empírica. Por outro lado, fornece mapas de inteligibilidade ou, como diria Foucault, regimes de verdade, que delimitam as frentes do debate e restringem a compreensão do fenômeno.

Além do mais, existe um investimento notável em uma linguagem textual e imagética fortemente polissêmica, porque rica em efeitos de sentido, ou seja, em múltiplas possibilidades de leitura, a depender do instrumental interpretativo mobilizado pelo enunciador e compartilhado pelo interlocutor. Realmente, as revistas de informação costumam ser ricas naquilo que alguns autores designam como “efeitos poéticos” ou “efeitos de sentido” que são estratégias discursivas caracterizadas por uma alta carga significativa, assente na mobilização de mapas culturais constitutivos do imaginário social (PRIOR, 2016). Essas estratégias são relevantes no caso da cobertura da corrupção política, razão pela qual a sua inclusão nesta reflexão assume enorme pertinência. Com efeito, a utilização de imagens caricaturais e outros significantes imagéticos que apostam na estereotipagem, para identificar certos grupos sociais, como a classe política, é um dos efeitos poéticos mais comuns no jornalismo, em particular naquele praticado pelas revistas. Não é incomum encontrar gravuras de ratos e esgotos, postos ao serviço de uma denúncia sobre práticas ilícitas cometidas na política, ou imagens de luxo, em alusão a uma vida de gáudio e pompa que seria própria dos agentes do campo político. Os efeitos poéticos parecem possuir um alto poder apelativo da atenção dos leitores, fazendo um elo poderoso entre os sentidos construídos no texto e certas concepções espraiadas pelo imaginário social acerca de dado tema ou fenômeno.

Outros elementos se convertem em subsídios relevantes para a nossa análise, como as categorias propostas por Ray Surette (1998) em seu trabalho sobre a cobertura de eventos criminais. Esse sociólogo americano identifica três características comuns às narrativas mediáticas sobre o crime: personalização, serialização e comodificação. Apesar de o estudo de Surette (1998) ser bastante concentrado nas narrativas jornalísticas do crime, envolvendo em particular os homicídios, é possível adaptar o seu raciocínio para pensar outros discursos, como aquele produzido pelo jornalismo sobre a corrupção. Desse modo, as suas categorias são ressignificadas aqui como estratégias discursivas frequentemente utilizadas no discurso jornalístico, em particular naquele produzido pelas revistas.

O autor aponta que as narrativas jornalísticas de acontecimentos com grande carga dramática, como é o caso de crimes contra a vida, destacam-se por possuir fortes doses de personalização, porque tendem a fazer circular a narrativa em torno da ação de um ou de um conjunto de sujeitos. Por outro lado, esse tipo de relato tende a explorar tiques físicos ou psicológicos dos indivíduos envolvidos na trama, algumas vezes enfatizando detalhes que em nada se relacionam com a ação deles no caso concreto. Tais indivíduos são submetidos a um processo de perfilhamento de suas imagens pelo processamento de uma narrativa que costuma reduzir a complexidade inerente à dimensão ontológica do sujeito a imagens incompletas, pré-fabricadas e compartilhadas como mapas culturais em nosso meio social. Os agentes são reduzidos a um somatório de traços identificadores, percebidos facilmente pelo leitor devido a um inevitável efeito de estereotipagem. Como referem Machado e Santos (2011, p. 9), “trata-se da revelação de detalhes íntimos e pessoais das personagens, características ou idiosincrasias, que, de alguma forma, permitam um enquadramento arquetípico, seja de um herói ou vilão, vítima ou criminoso”. É possível perceber, com isso, a razão que levaria certos indivíduos a serem classificados como heróis, guardiões da lei, ou como vilões da sociedade. Como já tivemos oportunidade de referir, em discussão com a teoria social do escândalo, a personalização é uma das marcas do escândalo como evento mediático. Para Thompson (2002), uma das estratégias utilizadas pelos meios de comunicação para aumentar o dramatismo dos eventos constitutivos do escândalo é justamente a construção dos indivíduos como personagens, as quais atuam, na dicção do autor, como os *dramatis personae* da narrativa do escândalo.

Uma segunda categoria apontada por Surette (1998) é a serialidade. Segundo o autor, a narrativa mediática sobre o crime, sobretudo aquela que envolve investigações dilatadas no

tempo, costuma apresentar-se em episódios seriados, tal qual uma série televisiva, cuja estrutura é, atualmente, tão comum, nesta era de popularização de séries de investigações criminais. Nesse contexto de narrativas jornalísticas marcadas pela serialização, o caso vai sendo reconstituído na arena mediática por meio da exploração daquilo que já se sabe e da especulação sobre o que eventualmente surgirá. Envolto em um emaranhado narrativo complexo, o público é diariamente envolvido com os eventos, ainda que a investigação formal dos órgãos judiciários tenha avançado pouco ou nada. Como em uma novela, ele sente como se acompanhasse o desenlace de uma trama envolvendo uma multiplicidade de agentes e que, muitas vezes, aumenta a sua complexidade ao desaguar em outras denúncias, fazendo com que nem sempre seja fácil saber onde tudo começou. Esses eventos, que endossam a narrativa original do escândalo, tornando-a mais complexa, são o que Thompson (2002) chama de “transgressões de segunda ordem”, ou seja, novas denúncias e eventos que aparecem no curso das investigações, quase sempre surgidas da troca de acusações entre agentes investigados ou, como se observa na atualidade brasileira, devido às denominadas delações premiadas.

Também aqui há uma perfeita convergência entre a reflexão de Thompson (2002) sobre o escândalo e a proposta de Surette (1998). De fato, como eventos mediáticos, os escândalos políticos se convertem em narrativas marcadas pela disposição dos acontecimentos em um enredo aparentemente infundável, que alberga tanto novidades da investigação formal, isto é, os seus avanços no desvelamento das práticas denunciadas, quanto o rol de iniciativas mediáticas, como debates, retrospectivas do caso, entrevistas com procuradores, juízes e réus e outros produtos jornalísticos que, veiculados, não permitem que o público tire o foco da investigação em andamento. Novamente, eis aqui uma das razões por que Thompson (2002) afirma que os escândalos não são fenômenos naturais, mas provocados e endossados pela ação performática dos meios de comunicação.

A terceira e última característica identificada por Surette (1998) como transversal às narrativas mediáticas sobre o crime, e que incluímos nessa reflexão como estratégia presente na construção do discurso sobre a corrupção, é a comodificação. Segundo o autor, essas narrativas são construídas para serem vendidas, como mercadorias ou *commodities* informativas. Daí porque o investimento no potencial dramático das narrativas, recorrendo-se a estratégias que hiperbolizam os acontecimentos, conferindo-lhes uma dimensão muitas vezes maior do que a aquela que o caso permitiria. No Escândalo do Mensalão, não foram poucas as tentativas de enquadramento do caso como “o maior escândalo de corrupção da

história do país”, sem que, com isso, tenham sido apresentados elementos fáticos que comprovassem a assertiva, excetuando-se a exploração mediática daquele caso concreto, essa sim, uma das maiores já observadas (ARAÚJO, 2013).

Esse conjunto de marcas não são uma exclusividade do jornalismo de revista, mas assumem nesse contexto uma representatividade evidente até pelas características materiais do meio, como a sua periodicidade. Diferentemente do jornal diário, o jornalismo de revista permite a construção de narrativas mais alongadas, onde é possível identificar essas estratégias de modo mais premente. Com base nessas marcas, constitutivas do discurso jornalístico em revista, e associadas às categorias que explicitaremos adiante, faremos o escrutínio do discurso de *Veja* e *CartaCapital*, além dos meios da imprensa portuguesa, para perceber o processo de mediatização da corrupção política instaurado por esses meios na cobertura do Escândalo do Mensalão.

6.2 ENQUADRAMENTO ANALÍTICO DO ESTUDO EMPÍRICO

Um estudo que visa compreender **a mediatização da corrupção política no discurso de imprensa** exige investimento em um modelo metodológico apropriado para dar conta dos sentidos que são erigidos e, com frequência, são pouco evidentes no discurso. Desse modo, será necessário verificar o conjunto de vozes, o modo como elas interagem no discurso, identificar o contexto histórico-social traçado pelos enunciadores, além de uma série de outros elementos que concorrem para a construção dos efeitos de sentido configuradores da atmosfera semântica mais ampla em torno da qual o fenômeno da corrupção é discursivizado na arena mediática.

Para a análise do material empírico, recorreremos a um método de pesquisa misto, que combina análise de conteúdo com análise crítica do discurso, configurando dois níveis de análise com características próprias, mas interdependentes no âmbito desta pesquisa. Como primeiro nível, a análise de conteúdo permitiu uma sistematização da totalidade do material empírico. Entre as várias potencialidades desse tipo de técnica de tratamento de dados, Cunha (2012, p. 83) destaca uma que é particularmente cara ao nosso trabalho. Segundo a autora, “a análise de conteúdo objetiva quantificar e tratar estatisticamente dados recolhidos

num conjunto alargado de textos, com vista a construir inferências e interpretações.” Sem dúvidas, análise de conteúdo tem sido uma das técnicas mais recorrentes na pesquisa em comunicação e jornalismo nos últimos anos, porque permite ao investigador examinar tanto frequências isotópicas, isto é, desenvolver uma análise temática, quanto frequências formais, ou seja, identificar procedimentos, convenções, tópicos e tendências da cobertura jornalística. É possível obter-se, assim, descrições bastante significativas acerca do que foi dito e de como se disse. Grosso modo, a análise de conteúdo permitiu sistematizar uma série de informações caóticas, porque dispersas em uma cobertura extensa, em um quadro interpretativo vinculado aos objetivos da pesquisa e à sua pergunta principal.

Inicialmente, foram construídas as variáveis e categorias que permitiram orientar o nosso olhar perante a massa de informações. Algumas variáveis preexistem à pesquisa, mas a maioria foi formulada a partir do estudo integral do material empírico. Em seguida, construímos uma base de dados no programa Statistical Package for the Social Science (SPSS) com a finalidade de conferir tratamento **estatístico e quantitativo** aos textos. Esse exercício permitiu decompor as matérias jornalísticas em unidades semânticas menores e organizá-las nas variáveis e categorias, que oferecem, em seu conjunto, uma dimensão panorâmica da cobertura. De fato, a aplicação da análise de conteúdo teve o objetivo de apresentar um retrato global da cobertura, ao mesmo tempo em que, pela disposição de todas as informações na base de dados, pôde-se identificar certas saliências e padrões enunciativos no discurso das revistas que foram tratados, em um segundo momento, pela análise crítica do discurso. Inserimos, abaixo, uma matriz categorial resumida, que esboça o modo como exploramos o corpus nesse primeiro nível de análise. Como ensina João Amado (2009, p.258), a matriz categorial ou sistema de categorias diz respeito a “[...] uma estrutura ideal em que todas as categorias estão reunidas e nos dão uma visão holística e uma unidade genérica das características do corpo documental [...]”.

Assim, na versão apresentada no Quadro 1, foram incluídas apenas as dez primeiras categorias das variáveis, para exemplificação. A versão completa da matriz, acompanhada da explicação e dos objetivos de cada variável, está no livro de códigos de análise de conteúdo, disponível nos apêndices. Cumpre esclarecer que algumas variáveis não possuem categorias pré-definidas, como as variáveis abertas, que não permitem a construção de categorias mutuamente excludentes devido à multiplicidade de respostas possíveis. Nesse caso, o

codificador preenche o espaço das categorias com as informações solicitadas no livro de códigos. Esse tipo de variável está assinalado na matriz.

Quadro 1: Matriz resumida de variáveis e categorias

VARIÁVEL	CATEGORIAS
Indicadores de caracterização geral	
Numeração do corpus	Variável aberta
Nome da publicação	1. Veja 2. CartaCapital
Data da publicação	Variável aberta
Nome do autor da matéria	Variável aberta
Tipo de destaque da matéria na capa	1. Capa integral 2. Grande destaque 3. Chamada de capa 4. Sem referência
Espaço da matéria na publicação	1. Ocupa uma página inteira 2. Ocupa mais que uma página 3. Matéria dominante na página 4. Matéria secundária na página
Indicadores de tratamento da informação	
Título da matéria	Variável aberta
Subtítulo da matéria	Variável aberta
Título da matéria na capa	Variável aberta
Indicadores de análise de mediatização da corrupção	
Fase do caso	1. Gênese 2. Investigação 3. Julgamento 4. Desfecho
Tema dominante e tema secundário	1. Absolvições 2. Acusações/Denúncias 3. Atuação de advogados 4. Trabalhos da CPMI 5. Biografias 6. Corrupção no Brasil 7. Comparações com outros casos 8. Composição de tribunal 9. Condenações 10. Confronto entre juizes
Descrição do assunto	Variável aberta
Mediatização	1. Pressão sobre as instituições 2. Personificação 3. Escandalização 4. Exploração do conflito

Mediatização 1 e 2	Mesmas categorias de “Mediatização”
Indicadores de análise de atores	
Ator principal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lula da Silva 2. José Dirceu 3. Roberto Jefferson 4. José Genoíno 5. Delúbio Soares 6. Teori Zavascki 7. Vitor Nunes Leal 8. Roberto Gurgel 9. Roberto Carvalho 10. Miguel Horta e Costa
Qualidade do ator principal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presidente da República 2. Outros representantes da Presidência 3. Ministro de Estado 4. Governador 5. Prefeito 6. Vereador 7. Deputado 8. Ex-deputado 9. Senador 10. Ex-senador
Posicionamento do ator principal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Protagonista passivo 2. Protagonista ativo 3. Criticado 4. Criticado e protagonista
Atores secundários 1 e 2	Mesmas categorias de “ator principal”
Posicionamento dos atores secundários 1 e 2	Mesmas categorias de “posicionamento”
Indicadores de análise de fontes de informação	
Fonte principal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presidência da República 2. Casa Civil 3. Outras fontes da Presidência 4. Ministério 5. Partidos políticos 6. Familiares de atores políticos 7. Tribunal de Contas 8. Ex-membros de Governo 9. Movimentos sociais 10. Polícia Federal
Fontes secundárias 1 e 2	Mesmas categorias de “fonte principal”

Fonte: Elaboração própria.

Como se observa na matriz de variáveis e categorias, o tratamento das informações em base de dados permitiu conhecer aspectos muito interessantes que a cobertura do escândalo sugeriu, indo da sua intensidade ao longo tempo ao espaço ocupado pelo tema nas edições, das temáticas às vozes que participaram do discurso, da posição em que essas vozes

apareceram à dimensão institucional com que foram referenciadas. Examinamos, também, as fontes predominantes, os ilícitos sublinhados e uma série de estratégias discursivas que foram mapeadas já nesta fase da análise, para um escrutínio posterior pela análise do discurso. O trabalho com base de dados possibilitou verificar a frequência desses elementos em cada uma das fases do escândalo, além de ter permitido estabelecer comparações e cruzamentos entre variáveis e categorias independentes, que conduziram a resultados somente alcançáveis pela utilização desse tipo de instrumental analítico.

Se a análise de conteúdo oferece ao leitor a possibilidade de visualização holística da cobertura, bem como a identificação de padrões discursivos que sobressaem em relação a outros elementos, a análise crítica do discurso, como segundo nível de análise, permitiu que estudássemos os sentidos mais profundos do discurso, em particular aqueles menos visíveis que foram partilhados com o público no decurso da narrativa do escândalo. Entre as muitas vantagens da análise crítica do discurso está a de que ela não se circunscreve à dimensão puramente textual — o que equivale a uma negação da visão estruturalista clássica, segundo a qual tudo estaria no espaço limitado ao texto. Ao contrário, a análise discursiva autoriza o pesquisador a considerar a dimensão simbólica, ou, como diria Ernst Cassirer (2001), as formas simbólicas, que preexistem a e condicionam qualquer processo de significação. Contrariando princípios da análise de conteúdo mais clássica, a análise crítica do discurso necessita de ir além daquilo que é manifestamente visível na superfície textual; mergulha pelas estruturas mais profundas do texto, em busca dos efeitos de sentido não detectáveis ao primeiro olhar, mas que *estão lá* — muitas vezes reproduzindo estereótipos, conflitos de poder e outras desigualdades predominantes no meio social (VAN DIJK, 2005, 1999). O linguista inglês John Richardson (2007) promoveu uma notável reflexão sobre as potencialidades da crítica do discurso para uma análise dos discursos produzidos pelos meios de comunicação, em particular pelos meios impressos. Segundo ele, a análise discursiva é muito profícua para o estudo desse tipo de discurso porque permite ao analista fazer:

[...] interpretações dos sentidos dos textos, em vez de simplesmente quantificar elementos textuais e fazer derivar o sentido deles; situa o que é escrito ou dito no contexto em que ocorre, em vez de somente sumariar padrões ou regularidades nos textos; defende que o sentido textual é construído através da interação entre produtores, texto e consumidores em vez de simplesmente ser lido a partir da página por todos os leitores da mesma maneira (RICHARDSON, 2007, p. 15, tradução nossa).

Levando em consideração a importância dos *media* na dinamização da vida coletiva, como sublinhado pelo próprio conceito de mediatização, não admira que analistas críticos do discurso venham demonstrando cada vez mais interesse pelo estudo dessas instâncias, entendendo o discurso que elas produzem como terreno privilegiado de criação e naturalização de sentidos, essenciais à construção de formas de interpretação da realidade. Sem dúvida, compreender os fluxos comunicacionais geradores do discurso mediático é tarefa relevante para os estudos da comunicação e do jornalismo, em particular no âmbito deste trabalho, cuja temática de fundo apresenta flagrante atualidade.

A análise de conteúdo pôde ser aplicada à totalidade dos textos jornalísticos, mas as propriedades da análise crítica do discurso exigiram uma delimitação do corpus. Dessa feita, elaboramos um subcorpus de análise ao qual aplicamos as categorias da análise discursiva. Para a operacionalização desse segundo nível de análise, seguimos o modelo proposto por Anabela Carvalho (2008). Partindo das premissas da crítica do discurso, a autora sugere um modelo de estudo de textos jornalísticos que articula dois planos analíticos, um textual e um contextual, cada um deles com elementos próprios, mas que dialogam entre si, conforme o esquema abaixo.

(1) Análise textual

- i. *Layout* e organização estrutural do conteúdo
- ii. Objetos
- iii. Atores
- iv. Linguagem, gramática e retórica
- v. Estratégias discursivas
- vi. Pontos ideológicos

(2) Análise contextual

- i. Análise sincrônica (comparativa)
- ii. Análise diacrônica (histórica)

(Fonte: retirado e adaptado de Carvalho, 2008, p. 167)

Note-se que ambos os planos aparecem de maneira integrada nas análises — em sintonia, portanto, com os estudos de Fairclough (2001), que entende o discurso como a interação do texto com o seu contexto de produção, distribuição e consumo, tal como discutimos anteriormente. Como se percebe, **de natureza puramente qualitativa**, o esquema prevê a análise de elementos textuais e linguísticos, envolvidos por um plano contextual que possibilita realizar análises diacrônicas e sincrônicas. É este segundo plano

que mobiliza elementos interpretativos assentes no domínio sociocultural e político que ajudam a compreender a materialidade dos elementos contidos no primeiro plano. Para nós, essa possibilidade é muito estimulante, porque permite que examinemos as relações entre o discurso produzido pelos meios e as reflexões que desenvolvemos anteriormente, quais sejam as estratégias de mediatização da política e da justiça contidas nesse discurso, além de elementos comuns à narrativa do escândalo e valores que constituem a cultura política nacional e que são reverberados na cobertura. Do mesmo modo, o segundo plano de análise permite que sejam inspecionadas certas estratégias discursivas em relação a episódios específicos do caso — análise sincrônica ou comparativa — bem como os efeitos de sentido construídos em diferentes momentos da cobertura do caso, da gênese ao seu desfecho — análise diacrônica ou histórica.

Apesar de bastante apropriado aos objetivos desta pesquisa, a consideração de todos os elementos do modelo proposto por Carvalho (2008) pareceu tarefa inviável em face do número de textos a serem analisados. Aliás, uma das limitações da própria análise crítica do discurso é o trabalho com grandes quantidades de texto, razão pela qual boa parte dos autores defendem uma seleção criteriosa dos materiais e a formulação restrita de categorias, de forma a garantir o tratamento minucioso do corpus. Dessa maneira, daremos particular atenção aos itens “ii”, “iii”, “iv” e “v” e “vi” (Análise Textual), que serão interpretados por meio de um conjunto de categorias que apresentaremos adiante. Os itens “i” e “ii”, que tratam da organização do conteúdo e dos objetos contidos no texto foram contemplados por alguns indicadores de caracterização geral na análise de conteúdo.

De qualquer maneira, a análise discursiva não deixou de considerar as imagens e outros objetos imagéticos contidos nos textos, na medida em que esses elementos são estratégias figurativas utilizadas pelo meio jornalístico na “[...] criação do efeito de realidade e de veridicção, ao mostrar ao enunciador saber do que falam, demonstrando que apresenta melhor os fatos do mundo e sabe mais do que outros veículos” (PRADO; BAIRON, 2008, p. 251). Outrossim, a inclusão das imagens na análise foi uma decisão metodológica ligada às propriedades do meio jornalístico estudado nesta pesquisa. Como tratamos antes, uma das características do jornalismo de revista é o investimento em fotografias e outros conteúdos imagéticos como estratégia de atração dos públicos, de construção de uma ontologia dos afetos, com implicações diretas na formação dos sentidos partilhados na cobertura.

6.3 CATEGORIAS DE ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

Para o escrutínio do material pela análise crítica do discurso, adotamos um instrumental de categorias, construído a partir dos trabalhos de Fairclough (2001), Richardson (2007) e van Dijk (2005), que se mostrou bastante profícuo para atender aos objetivos da pesquisa de perceber o funcionamento do processo de enunciação responsável pela mediatização da corrupção política. Fizemo-lo por meio do exame das estratégias discursivas, dos efeitos de sentido, das formas simbólicas e de uma série de outros elementos que constituíram o processo de discursivização, com particular interesse pela construção do fenômeno e dos atores sociais nele envolvidos. As categorias descritas a seguir refletem, em conjunto, uma das premissas da análise crítica do discurso, qual seja a de apresentar-se como instrumentos de análise linguística, mas que assumem lugar mais amplo quando aplicadas no âmbito de uma análise discursiva com sentido crítico. Nesse caso, passam a associar-se a uma perspectiva de crítica da vida social que caracteriza os estudos do discurso. São mais do que elementos de decomposição textual, transformando-se em instrumentos de captação do social no espaço do texto.

Uma das primeiras categorias que orientou o estudo foi a *lexicalização*, que consiste na análise do processo através do qual o enunciador seleciona o vocabulário com que traduzirá a realidade ou o fenômeno social. Entenda-se que as escolhas lexicais, seja do enunciador jornalístico ou de qualquer outro, não são opções meramente aleatórias ou inocentes. Essas escolhas expressam determinados posicionamentos ideológicos sobre o objeto de que se fala. Seguindo a proposta de Richardson (2007), para quem todas as palavras carregam sentidos denotativos e conotativos, como elementos simbólicos que são, tivemos especial atenção aos verbos, substantivos, adjetivos e advérbios. Observamos, também, o uso de estratégias retóricas, como metáforas, hipérboles, metonímias, neologismos e trocadilhos, todos dotados de grande força significante. No caso das metáforas, tem aumentado o número de investigações vocacionadas ao estudo da função que cumprem no texto noticioso. Numa visão aristotélica, a metáfora — que, etimologicamente, quer dizer “mudança”, “transposição” — é um recurso retórico de grande utilidade para a construção de argumentos persuasivos. Se, como defendem Lakoff e Johnson (2009), trata-se de recurso impregnado na vida cotidiana, não somente na linguagem, mas nos pensamentos e ações humanos, configurando mesmo o nosso sistema conceitual ordinário, foi muito

interessante verificar o processamento metafórico no discurso jornalístico sobre a corrupção política, sobretudo porque se pode, por meio dele, estabelecer paralelos entre os planos do texto e da cultura.

Outra categoria importante foi a *pressuposição*, dispositivo semântico utilizado, de acordo com Simões (2011, p. 411), “para enfatizar indiretamente determinadas ideias, cujo sentido se pressupõe partilhado, não sendo necessária a sua formulação explícita”. Segundo a autora, essa categoria assenta na ideia de que em “[...] todo o processo comunicacional, há um espaço interpretativo que nunca é totalmente controlado pelos produtores da notícia”, razão por que se torna relevante observar o recurso do enunciador jornalístico a pressuposições na construção discursiva da corrupção.

Partindo do pressuposto de que poderíamos encontrar avaliações e outros juízos opinativos nos textos analisados, uma terceira categoria que nos interessou de perto foi a *modalidade*. Trata-se de averiguar a existência “[...] de juízos de valor, comentários e atitudes no texto ou na fala e, especialmente, aferir acerca do grau de comprometimento do enunciador em relação à alegação que ele ou ela fazem” (RICHARDSON, 2007, p. 59, tradução nossa). De acordo com Richardson, a modalidade geralmente se manifesta na utilização de verbos modais (poder, dever, ter de), nas suas formas negativas (não poder, não dever, não ter de), além de advérbios (certamente, provavelmente, possivelmente, necessariamente) e outras formas de exprimir atitudes mais ou menos incisivas do locutor em relação ao seu interlocutor, como certos verbos (crer, saber, precisar de) e adjetivos (possível, provável, capaz). Pela modalidade, é possível perceber manifestações de cunho ideológico e tentativas de imposição de agendas e ideias por parte do enunciador.

Muito próxima da modalidade, temos a *predicação*, que Richardson (2007) incluiu entre as suas ferramentas de análise porque ela permite identificar certas estratégias de referenciação, cuja finalidade é imprimir qualificações e juízos de valor no objeto ou sujeito referenciado. Em diálogo com estudos de Wodak (2001), o autor defende que se trata de observar as estratégias predicativas de que o enunciador lança mão, para caracterizar agentes, objetos e fenômenos. Essas estratégias, segundo ele, podem manifestar-se de diferentes maneiras, em termos quantitativos, qualitativos ou espaço-temporais: por exemplo, através de formas específicas de referência (sentidos denotativos e conotativos), de atributos (na forma de adjetivos, frases propositivas, orações relativas, orações conjuntivas), por certas

comparações, metáforas e outras figuras retóricas, ou, ainda, pelo recurso, explícito ou não, a alusões, evocações, pressuposições/implicações.

A *interdiscursividade* — ou intertextualidade constitutiva — foi, igualmente, uma categoria essencial no escrutínio dos textos. Trabalhada por Fairclough (2001), possui íntima ligação com o conceito de intertextualidade, de Julia Kristeva (1969), configurando-se como uma das práticas discursivas mais correntes no discurso jornalístico. A categoria procurou identificar relações intertextuais no discurso sobre a corrupção política. Também aqui encontramos amparo para trabalhar as relações entre texto e contexto sociocultural. De fato, a interdiscursividade possibilitou verificar como os sentidos construídos sobre a corrupção e os seus agentes dialogaram com constelações semânticas anteriores ao discurso mas incorporadas e ressignificadas por ele. Ecoam aqui ecos do pensamento do linguista russo Mikhail Bakhtin (1979), para quem todo discurso é ideológico e dialoga com outros, em meio a um *puzzle* discursivo complexo.

A *transitividade*, proposta de Richardson (2007), foi outra categoria incorporada neste estudo, sobretudo na análise da discursivização dos atores sociais, porque ela descreve as relações entre os agentes do discurso e o papel que o enunciador atribui a cada um deles. Com especial atenção aos processos verbais do texto, a principal preocupação da categoria é com a identificação das ações, quem as faz e com que intenção as realiza. Segundo o autor, essa análise é feita pela consideração de três componentes básicos: os participantes do discurso, os processos e as circunstâncias.

Finalmente, para complementar as categorias de estudo da imagem dos agentes do discurso sobre a corrupção, recorreremos a ferramentas de análise propostas por outro dos nomes mais importantes dos estudos críticos do discurso, o holandês Theo van Leeuwen (1997). Em estudo sobre a representação dos atores sociais nos *media*, o autor elabora um extenso grupo de categorias sociológicas, para, posteriormente, assinalar as diferentes formas linguísticas através das quais elas se podem manifestar. Tendo em vista a abrangência desse mapa de categorias, selecionamos algumas mais voltadas à análise da função que os participantes do discurso assumem na narrativa dos meios jornalísticos. O autor propõe dois grandes grupos de categorias, que estudam a representação dos atores por meio de procedimentos de *exclusão* e de *inclusão*, este último mais desenvolvido no estudo. Do segundo grupo, foram incluídas categorias como *ativação*, *passivação*, *personalização*, *impersonalização*, *genericização*, *categorização*, *nomeação*. Essas categorias permitiram

observar os processos e as circunstâncias nas quais os agentes foram dispostos pelo enunciador no discurso das revistas. Mais do que um mapa de categorias, as postulações de van Leeuwen (1997) se confundem com as estratégias discursivas adotadas pelos meios para representar os atores que povoam o discurso na cobertura jornalística do caso em análise.

6.4 CORPUS DE ANÁLISE

Uma das primeiras decisões a tomar, na formulação do corpus de análise desta investigação, foi sobre os meios jornalísticos a serem estudados. De início, decidimos trabalhar com revistas de informação, dado que apresentam narrativas mais bem desenvolvidas e ricas em determinados efeitos poéticos, em comparação com a cobertura da imprensa diária. Em seguida, optamos pelo estudo de *Veja* e *CartaCapital*, duas revistas com políticas editoriais e posições ideológicas distintas. Em Portugal, analisamos três revistas semanais, *Visão*, *Sábado* e *Focus*, e dois semanários, *Expresso* e *Sol*. Todos os meios portugueses possuem periodicidade semanal, garantindo simetria com aquela dos meios brasileiros. Para análise das publicações portuguesas, aplicamos apenas ferramentas de análise discursiva, observando, sobretudo, processos nominais, verbais e imagéticos mobilizados na cobertura para representar os atores sociais.

O segundo passo foi determinar o critério de recolha do material concernente ao assunto. Em face do expressivo número de textos veiculados pelas revistas brasileiras entre 2005 e 2015, foram selecionadas as edições que fizeram, ao menos, uma menção expressa ao escândalo nas capas. Sem comprometer os objetivos da análise, esse filtro permitiu reduzir o número de edições analisadas, excluindo aquelas que, não obstante trouxessem reportagens sobre o assunto, não as mencionavam na capa. Ainda como critério de recorte, foram considerados apenas gêneros jornalísticos de informação. Editoriais, colunas de opinião e outras análises foram excluídos do corpus. Na seleção do corpus português, no mesmo período de tempo, identificamos um número bastante menor de matérias, como veremos, razão pela qual decidimos não aplicar o critério de menção na capa. Neste caso, incluímos os textos relacionados com a participação de Portugal no escândalo, independentemente de referência na capa.

Em seguida, para organização do material de *Veja* e *CartaCapital*, que constituem a centralidade do estudo empírico, dividimos o conjunto de edições pelas fases do escândalo, configurando o que chamamos aqui de *corpus* episodial, porque organizado em função do conjunto de episódios do caso. As tabelas 1 e 2 (abaixo) identificam as edições brasileiras selecionadas, a data de publicação e a distribuição nas fases propostas.

Tabela 1: Edições analisadas de CartaCapital/por fase

Gênese (2005)	Investigação (2005/2006/2007)	Julgamento (2012)	Desfecho (2013/2014/2015)
	Ed. 352 – 27/07/2005		
	Ed. 354 – 10/08/2005	Ed. 695 – 02/05/2012	
	Ed. 355 – 17/08/2005	Ed. 710 – 15/08/2012	
	Ed. 356 – 24/08/2005	Ed. 711 – 22/08/2012	
	Ed. 357 – 31/08/2005	Ed. 712 – 29/08/2012	Ed. 766 – 18/09/2013
Ed. 346 – 15/06/2005	Ed. 359 – 14/09/2005	Ed. 713 – 05/09/2012	Ed. 767 – 25/09/2013
Ed. 347 – 22/06/2005	Ed. 363 – 12/10/2005	Ed. 714 – 12/09/2012	Ed. 775 – 20/11/2013
Ed. 348 – 29/06/2005	Ed. 365 – 26/10/2005	Ed. 715 – 19/09/2012	Ed. 776 – 27/11/2013
	Ed. 367 – 09/11/2005	Ed. 719 – 17/10/2012	Ed. 000 – 21/05/2014
	Ed. 368 – 16/11/2005	Ed. 720 – 24/10/2012	Ed. 789 – 05/03/2014
	Ed. 387 – 05/04/2006	Ed. 729 – 26/12/2012	
	Ed. 389 – 19/04/2006	Ed. 718 – 10/10/2012	
	Ed. 460 – 05/09/2007		
Total: 33 edições			

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2: Edições analisadas de *Veja*/por fase

Gênese (2005)	Investigação (2005/2006/2007)	Julgamento (2012)	Desfecho (2013/2014/2015)
	Ed. 1912 – 06/07/2005	Ed. 2248 – 07/12/2011	
	Ed. 1913 – 13/07/2005	Ed. 2265 – 18/04/2012	
	Ed. 1914 – 20/07/2005	Ed. 2280 – 01/08/2012	Ed. 2319 – 01/05/2013
Ed. 1905 – 18/05/2005	Ed. 1915 – 27/07/2005	Ed. 2281 – 08/08/2012	Ed. 2339 – 18/09/2013
Ed. 1906 – 25/05/2005	Ed. 1916 – 03/08/2005	Ed. 2285 – 05/09/2012	Ed. 2340 – 25/09/2013
Ed. 1907 – 01/06/2005	Ed. 1917 – 10/08/2005	Ed. 2287 – 19/09/2012	Ed. 2348 – 19/11/2013
Ed. 1909 – 15/06/2005	Ed. 1918 – 17/08/2005	Ed. 2289 – 03/10/2012	Ed. 2349 – 26/11/2013
Ed. 1910 – 22/06/2005	Ed. 1923 – 21/09/2005	Ed. 2290 – 10/10/2012	Ed. 2363 – 05/03/2014
Ed. 1911 – 29/06/2005	Ed. 2024 – 05/09/2007	Ed. 2291 – 17/10/2012	Ed. 2365 – 19/03/2014
	Ed. 1929 – 02/11/2005	Ed. 2292 – 24/10/2012	Ed. 2427 – 27/05/2015
	Ed. 1952 – 19/04/2006	Ed. 2294 – 07/11/2012	
		Ed. 2298 – 05/12/2012	
		Ed. 2300 – 19/12/2012	
Total: 38 edições			

Fonte: Elaboração própria.

No total de matérias brasileiras, foram analisadas 71 edições das revistas, sendo 33 de *CartaCapital* e 38 de *Veja*. A divisão das edições em fases pré-determinadas visou conferir maior sistematicidade ao material, permitindo, também, comparar tendências e certos padrões discursivos em momentos-chave da cobertura. Sublinhe-se que esse conjunto de fases se apresenta como proposta analítica deste trabalho, tendo resultado da interpretação que fizemos acerca dos desdobramentos do caso. Assumimos essa atitude como uma opção metodológica que teve, naturalmente, implicações sobre os resultados obtidos na investigação. Para isso, entretanto, foram estabelecidas algumas balizas que serviram de critérios para organização objetiva das edições, tal como explicitamos abaixo.

(i) Gênese do escândalo (maio e junho de 2005)

Primeiras edições sobre o caso: envolvem as primeiras denúncias, inicialmente circunscritas à corrupção nos Correios e posteriormente estendidas ao Partido dos Trabalhadores e aos demais partidos envolvidos. Para efeitos de categorização, consideramos os meses de maio e junho de 2005, quando surgiram as primeiras

denúncias que culminaram na reconfiguração do caso dos Correios no Escândalo do Mensalão.

(ii) Investigação (julho de 2005 a setembro de 2007)

Edições que se referem às investigações do caso, tanto ao nível político – comissão parlamentar de Inquérito – quanto ao nível judicial – Investigações da Polícia Federal e do Ministério Público. Em termos cronológicos, categorizam-se as edições publicadas entre julho de 2005 – quando o escândalo ganha maior dimensão, em virtude das sucessivas declarações de Roberto Jefferson – e setembro de 2007, quando o Supremo Tribunal Federal recebe a denúncia do Ministério Público contra quarenta acusados.

(iii) Julgamento (janeiro a dezembro de 2012)

Contempla edições que se referem ao julgamento principal do caso pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido entre agosto e dezembro de 2012 e aquelas que eventualmente trataram do tema nos meses anteriores ao julgamento. As edições que tratam do julgamento dos recursos integram a última fase.

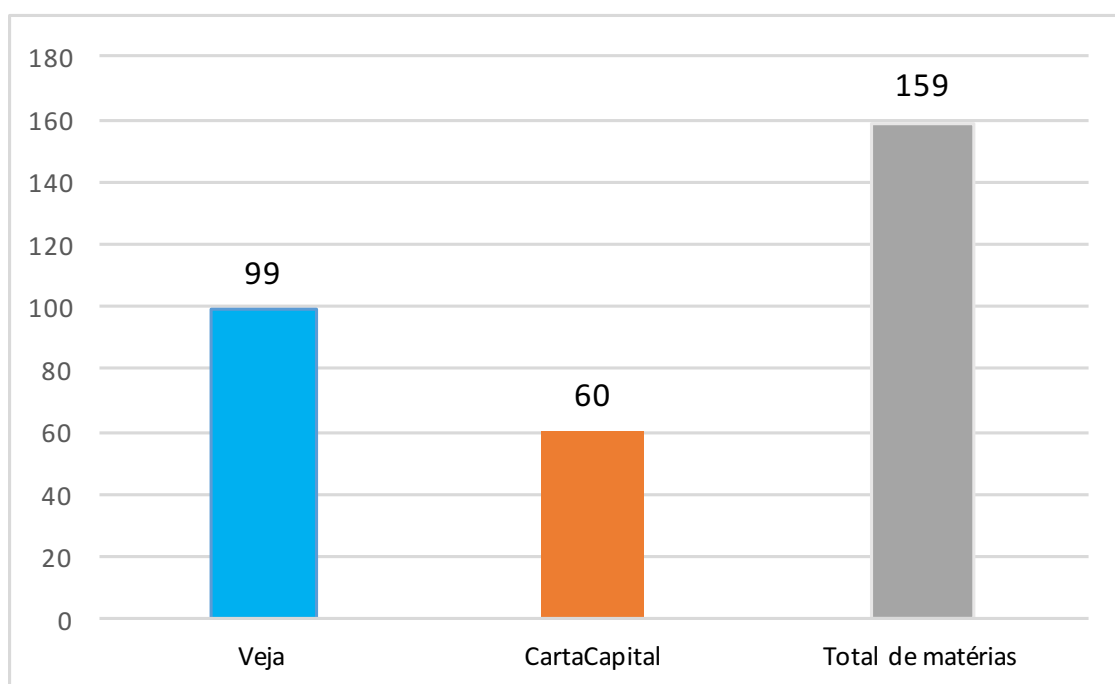
(iv) Desfecho (agosto de 2013 a maio de 2015)

Incluem-se, nesta fase, as edições que tratam dos momentos finais do julgamento – os recursos dos réus, embargos declaratórios e infringentes – e da aplicação e cumprimento das penas. Também são contempladas edições que trazem retrospectivas e outras reflexões acerca do caso.

Das edições brasileiras selecionadas, foram contabilizadas todas as matérias jornalísticas que trataram do caso, mesmo aquelas não diretamente referenciadas na capa. Como esclarecemos acima, no caso dos meios brasileiros, o critério de seleção da edição foi a existência de, ao menos, uma referência ao caso na capa, mas algumas edições selecionadas não faziam chamadas para todos os textos publicados no seu interior. Esses últimos também foram incluídos no *corpus*, não obstante o silêncio sobre eles na capa. Os textos são denominados de unidades de análise. Para as delimitar, levou-se em conta a estrutura “título -

subtítulo-entretítulos”. Significa dizer que cada unidade de análise corresponde a uma matéria com essa estrutura. Como se sabe, as reportagens de revista possuem, por vezes, várias páginas, fazendo com que fossem contabilizadas poucas unidades de análise em certas edições. Evidentemente, ao contrário do jornalismo diário, que possui cobertura mais fragmentada, o jornalismo de revista aposta em uma maior densidade dos textos, razão por que se deve considerar o número de edições/matérias analisadas neste trabalho dentro dessa perspectiva. Os quadros, infográficos, imagens e outros elementos gráficos foram considerados partes da unidade de análise²⁵. Seguindo tais balizas, o *corpus* de material é composto por 159 unidades de análise, como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1: Número de matérias do corpus integral brasileiro



Fonte: Elaboração própria.

Tal como já referimos, os estudos críticos do discurso exigem uma limitação do material sujeito à análise empírica, já que esta preza pelo estudo detalhado de cada texto, não havendo, com isso, condições de trabalho viável perante grandes quantidades de volume textual. Por outro lado, o viés qualitativo dessa estratégia metodológica pressupõe que as respostas a uma dada pergunta de pesquisa estejam menos ligadas à quantidade de textos

²⁵ Informações mais detalhadas acerca da operacionalização das unidades de análise e de sua codificação em variáveis e categorias estão descritas no livro de códigos de análise de conteúdo, que se encontra nos apêndices.

analisados, e mais à qualidade do seu escrutínio. Assim, selecionamos um *subcorpus* de análise, constituído pelas edições que consideramos mais representativas do modo como o fenômeno da corrupção é construído no discurso das revistas.

Tabela 3: Edições brasileiras analisadas pela análise discursiva/subcorpus

Fase do escândalo	Veja	CartaCapital
Gênese (2005)	Ed. 1905 – 18/05/2005	Ed. 346 – 15/06/2005
	Ed. 1906 – 25/05/2005	Ed. 347 – 22/06/2005
	Ed. 1907 – 01/06/2005	Ed. 348 – 29/06/2005
	Ed. 1909 – 15/06/2005	
Investigação (2005/2006/2007)	Ed. 1912 – 06/07/2005	Ed. 354 – 10/08/2005
	Ed. 1914 – 20/07/2005	Ed. 355 – 17/08/2005
	Ed. 1917 – 10/08/2005	Ed. 356 – 24/08/2005
	Ed. 1923 – 21/09/2005	Ed. 359 – 14/09/2005
	Ed. 1952 – 19/04/2006	Ed. 365 – 26/10/2005
	Ed. 2024 – 05/09/2007	Ed. 389 – 19/04/2006
		Ed. 460 – 05/09/2007
Julgamento (2012)	Ed. 2280 – 01/08/2012	Ed. 711 – 22/08/2012
	Ed. 2285 – 05/09/2012	Ed. 713 – 05/09/2012
	Ed. 2287 – 19/09/2012	Ed. 714 – 12/09/2012
	Ed. 2290 – 10/10/2012	Ed. 719 – 17/10/2012
	Ed. 2291 – 17/10/2012	Ed. 720 – 24/10/2012
	Ed. 2298 – 05/12/2012	Ed. 729 – 26/12/2012
Desfecho (2014/2015)	Ed. 2339 – 18/09/2013	
	Ed. 2340 – 25/09/2013	Ed. 766 – 18/09/2013
	Ed. 2348 – 20/11/2013	Ed. 767 – 25/09/2013
	Ed. 2349 – 27/11/2013	Ed. 776 – 27/11/2013
	Ed. 2363 – 05/03/2014	Ed. 800 – 21/05/2014
	Ed. 2365 – 19/03/2014	
	Total: 22 edições	Total: 20 edições

Fonte: Elaboração própria.

Divididas pelas quatro fases do escândalo, as 42 edições listadas na Tabela 3 serão estudadas com base nas categorias de análise discursiva que explicitamos anteriormente. Daremos ênfase particular aos títulos, subtítulos e primeiros parágrafos das matérias. Esses três elementos textuais constituem a zona de maior densidade semântica do texto. São o que van Dijk (2005) chamou de “superestrutura do texto noticioso”, por tratar-se do *locus* discursivo responsável por instituir a situação comunicativa a partir e em torno da qual a

abordagem contida no restante do texto vai desenvolver-se. As respostas às indagações desta pesquisa serão dadas, no próximo capítulo, pela apresentação e discussão conjunta dos dados obtidos pelas análises de conteúdo e discursiva.

Por outro lado, o material do corpus português, listado na Tabela 4, foi recolhido na Hemeroteca Pública de Lisboa, durante estágio doutoral na Universidade Nova de Lisboa, no ano letivo de 2016. Foram considerados apenas os textos sobre o Escândalo do Mensalão, publicados entre 2005 e 2015, com referência a “Portugal” ou “portugueses”. Devido ao menor número de matérias, em relação ao *corpus* brasileiro, transcrevemos os títulos dos textos recolhidos para analisar a pista portuguesa do Mensalão, com foco na forma como os veículos construíram a imagem dos agentes portugueses.

Tabela 4: Descrição das matérias portuguesas analisadas com análise discursiva

Veículo	Matéria analisada	Data de publicação
Semanário Expresso	BES envolvido no mensalão	9 de julho de 2005
	Ligações perigosas	16 de julho de 2005
	Brasileiros investigam em Portugal	06 de agosto de 2005
	Lisboa, capital do Mensalão	06 de agosto de 2005
	Valério também foi ao BES	06 de agosto de 2005
	Os brasileiros vêm aí	06 de agosto de 2005
	Mensalão. Delúbio Soares veio a Portugal 10 vezes	13 de agosto de 2005
	5 respostas ainda sem resposta clara	13 de agosto de 2005
	Palmieri relança conexão portuguesa	20 de agosto de 2005
Semanário Sol	Gestores portugueses envolvidos no mensalão	22 de maio de 2009
	Testemunhas do mensalão ouvidas em Portugal	22 de maio de 2009
Revista Visão	Mensalão. A pista portuguesa do escândalo brasileiro	11 de agosto de 2009
	O artista do “Mensalão”	11 de agosto de 2009
Revista Sábado	Caso Mensalão. PT envolvida	05 de agosto de 2005
	Mensalão. As contradições da pista portuguesa	12 de agosto de 2005
	Lisboa sob investigação	12 de agosto de 2005
Revista Focus	Nome do BES envolvido no caso	27 de julho de 2005
	Mensalão chegou a Portugal	12 de agosto de 2005
	Podia Lula nada saber	17 de agosto de 2005
	Brasileiros insistem com a PT	24 de agosto de 2005

Fonte: Elaboração própria.

Como último ponto deste capítulo metodológico, passaremos, no próximo item, a uma caracterização dos meios de imprensa que constituem os objetos empíricos da investigação. Em face da maior envergadura da análise dos meios brasileiros, dedicaremos maior espaço à sua caracterização em relação aos veículos portugueses, dos quais trataremos a seguir.

6.5 MEIOS DE IMPRENSA: OS ENUNCIADORES DA PESQUISA

A escolha de *Veja* e *CartaCapital* como meios de análise não foi uma escolha aleatória. Entendemos que as principais revistas de informação no Brasil tendem a apresentar posições muito similares na cobertura desempenhada sobre o universo da política, especificamente sobre o Escândalo do Mensalão. Por exemplo, em estudo anterior sobre a cobertura do julgamento do Mensalão nas revistas *Veja* e *Época*, constatamos que ambos os meios adotaram padrões discursivos muito semelhantes no modo como reportaram o evento (ARAÚJO, 2013). Desse modo, nesta investigação, decidimos analisar publicações situadas em polos ideológicos distintos e que, ao menos no que revela uma observação preliminar, apresentam narrativas contrapostas sobre os acontecimentos de que nos ocupamos. Assim, será um elemento interessante perceber se tais disjunções editoriais e ideológicas se reproduzem, ou não, no modo como os meios constroem o fenômeno da corrupção política. Passamos a uma caracterização das revistas brasileiras, dado que, de um ponto de vista discursivo, a compreensão da história, da linha editorial e do modo como as revistas se organizam é requisito fundamental para a entender a genealogia de certas narrativas, ou, em termos foucaultianos, a historicidade inerente a todo discurso, incluindo aquele sobre a corrupção. Além de uma caracterização mais pormenorizada dos veículos brasileiros, apresentamos alguns aspectos de contextualização dos meios jornalísticos portugueses cuja cobertura também vamos escrutinar.

6.5.1 A Revista Veja

Idealizada pelos jornalistas Victor Civita e Mino Carta, *Veja* chegou às bancas em 11 de setembro de 1968. Em finais da década de 1960, a revista inaugurava uma nova forma de

abordagem dos acontecimentos, com maior investimento no texto e nas imagens. Tratava-se de uma aposta da Editora Abril, que já publicava as revistas Pato Donald, Capricho, Quadro Rodas, Cláudia e a recém criada Realidade. Atualmente, a Abril é líder absoluta no mercado editorial de revistas no Brasil e na América Latina. Entre as dez revistas semanais de maior circulação no país, seis pertencem ao grupo. Esses dados, da Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER), evidenciam a concentração de conteúdos própria do sistema mediático brasileiro e que, no caso particular da Editora Abril, parece contrariar a ideia de competitividade que o grupo diz perseguir. A editora esclarece os valores que a norteiam, sublinhando o seu compromisso “[...] em contribuir para a difusão de informação, cultura e entretenimento, para o progresso da educação, a melhoria da qualidade de vida”, além “[...] do fortalecimento das instituições democráticas do país” (PUBLIABRIL, 2013, p. 4).

No editorial daquela primeira edição, Victor Civita, empresário-dono da Editora Abril revelou que a ideia era construir uma revista de abrangência nacional, tanto que abriu ou ampliou “escritórios regionais em todas as grandes cidades do país” e arquitetou “uma complexa rede de telecomunicações para mantê-los em contato constante com a redação em São Paulo” (VEJA, 1968, p. 22). Do ponto de vista da elaboração dos conteúdos, a revista recebeu forte influência das *news magazines* americanas, cujo maior exemplo, à época, era a revista *Time*. No mesmo texto, Civita esclarece as razões que o levaram a criar a revista, salientando o desejo de que a publicação contribuísse para encurtar distâncias entre o Brasil e o mundo:

O Brasil não pode mais ser o velho arquipélago separado pela distância, o espaço geográfico, a ignorância, os preconceitos e os regionalismos: precisa de informação rápida e objetiva a fim de escolher novos rumos. Precisa saber o que está acontecendo nas fronteiras da ciência, da tecnologia e da arte no mundo inteiro. Precisa acompanhar o extraordinário desenvolvimento dos negócios, da educação, do esporte, da religião. Precisa, enfim, estar bem informado. E este é o objetivo de VEJA (VEJA, 1968, p. 22).

O desejo inicial de fazer de *Veja* uma publicação de renome no mercado editorial brasileiro foi se consolidando ao longo do tempo. Atualmente, a revista possui a maior circulação entre as congêneres, com números acima de 800 mil exemplares semanalmente. Apesar de expressivo, o número de edições impressas está em queda, acompanhado por um aumento no número de assinaturas digitais. De acordo com os dados mais recentes da

Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER), com base no Índice de Verificação de Circulação (IVC), entre janeiro e setembro de 2014, *Veja* teve uma circulação média de 1.167.928 exemplares impressos, sendo a maioria (894.939) correspondente a assinaturas²⁶. Mais recentemente, porém, um estudo da própria revista, com base em números aferidos pelo IVC, mostrou que a circulação média, em dezembro de 2017, ficou em torno de 844.846 mil exemplares. Desse contingente, 800.362 exemplares dizem respeito a assinaturas, e 44.484 correspondem a edições avulsas, vendidas em bancas. Ao acrescentar o número de assinaturas digitais, que, em maio de 2017, foi de 334.321 assinaturas, a revista teve circulação de 1.195.386 exemplares. Do mesmo modo, se contabilizarmos as diferentes plataformas de difusão de conteúdos em que *Veja* está presente, veremos que a audiência é bastante superior ao número de exemplares postos em circulação. Segundo dados do mesmo estudo, em um mercado de nove cidades brasileiras, a revista possui um universo de quase sete milhões de leitores²⁷. Esses dados demonstrariam que *Veja* se consolidou como um dos veículos jornalísticos de maior abrangência no Brasil.

Para uma compreensão do tipo de jornalismo praticado por *Veja*, é também indispensável conhecer a linha editorial seguida por ela. Em sua página na internet, a revista refere que pratica um jornalismo em busca de “informação inédita” e gerador de reflexão, “[...] com o compromisso de filtrar, avaliar e interpretar o noticiário”. Além de “[...] esclarecer, entreter, gerar reflexão, enriquecer a vida pessoal e profissional do leitor”, a revista deseja “ampliar a compreensão do Brasil e do mundo” (CIVITA, 2015). No entanto, esse trabalho é realizado com base em filtros ideológicos claramente identificados com uma visão ultraliberal de economia e uma atitude conservadora no plano político. De fato, a partir da reabertura democrática do país, a revista *Veja* passou a defender teses neoliberais, por meio de uma defesa clara da diminuição da presença do Estado na economia, adotando uma perspectiva crítica a movimentos de esquerda. Foi uma das vozes mais críticas aos governos do Partido dos Trabalhadores, tendo feito uma defesa pública do impeachment que derrubou do poder a Presidente Dilma Rousseff, em agosto de 2016.

Além disso, durante vários anos, dedicou-se a uma construção estereotipada de eventos, agentes, governantes, movimentos e temas caros ao espectro político da esquerda,

²⁶ Os dados podem ser consultados, em detalhe, no endereço da Associação Nacional de Editores de Revista, no endereço seguinte: <http://www.aner.org.br/dados-de-mercado/circulacao>. Acesso: 25 de jan. 2016

²⁷ Os dados referidos integram um estudo elaborado pela própria revista *Veja*, com base em números aferidos pelo IVC, divulgados em: <http://publiabril.abril.com.br/marcas/veja/plataformas/revista-impressa>. Acesso: 13 de jan. 2018.

como demonstram várias pesquisas acadêmicas publicadas dos últimos anos (ARAÚJO, 2013; MARQUES, 2012; VIEIRA, 2015; PRIOR, GUAZINA, ARAÚJO, 2015). Dois exemplos ajudam a ilustrar o argumento. Quando Fidel Castro renunciou ao governo de Cuba, a revista publicou uma edição, em 26 de fevereiro de 2008, com a manchete principal “Já vai tarde!”, em clara tomada de posição perante o acontecimento (VEJA, 2008). Anos mais tarde, quando Barack Obama iniciou um processo tímido, mas ousado, de reaproximação política com a ilha de Cuba, a revista publicou uma capa, na edição de 23 de dezembro de 2014, em que o ex-presidente americano aparece como uma caricatura do guerrilheiro Che Guevara, sugerindo, claramente, que Obama teria adotado uma postura de radicalização (VEJA, 2014c). Do mesmo modo, a revista tem uma atitude altamente crítica a movimentos de greve e contestação, desde que esses sejam protagonizados por forças identificadas com a esquerda. Em 2015, na edição de 11 de agosto e posteriores, enalteceu as manifestações contrárias à petista Dilma Rousseff, e, na edição de 9 de novembro de 2011, chamou de “a revolta dos mimados” uma ocupação do prédio da reitoria da Universidade de São Paulo por estudantes em protesto contra o fechamento de espaços universitários (VEJA, 2011c).

Importa, ainda, conhecer algumas linhas do perfil de leitores de *Veja*. Trata-se de um dado importante para interpretar a própria cobertura desempenhada pela publicação sobre certos temas, incluindo a corrupção. Segundo o mesmo estudo que referimos anteriormente, com base em dados do IVC, a maior parte do público da revista impressa provém das regiões mais ricas do país, de faixas econômicas abastadas, com escolaridade elevada. 55% dos leitores são das classes A (14,1%) e B (40,9%), concentrando-se, a maior parte, na região Sudeste (57%) e a menor na região Norte (4,2%). A classe C representa um total de 36,6% dos leitores da revista. Sobre o perfil etário, 29% dos leitores possuem mais de 50 anos, 20,1% estão entre 40 e 49 anos, 19,9% têm entre 30 e 39 anos, e 18,7% são leitores entre os 20 e 29 anos. 8,1% têm idades entre 15 e 19 anos²⁸.

Além disso, *Veja* possui forte penetrabilidade nas redes sociais, com um perfil na página do Facebook seguido por mais de sete milhões de usuários. No Instagram e no Twitter, o perfil da revista é acompanhado por 634 mil e 24 mil pessoas, respectivamente. A revista também tem explorado o ambiente das plataformas digitais, com a criação de

²⁸ Esses dados correspondem ao perfil de leitores da versão impressa. Não foi incluído o perfil dos leitores do digital. Os dados estão disponíveis em: <http://publiabril.abril.com.br/marcas/veja/plataformas/revista-impressa#/audience>. Acesso: 25 de jan. 2018.

aplicativos para diferentes plataformas e a construção de conteúdos que podem ser explorados exclusivamente pela utilização de aplicativos de animação, como o Blippar.

Por fim, a revista *Veja* também é a semanal de informação que atrai o maior número de anúncios publicitários. Dedicada, para isso, cerca de 60% de suas páginas. De acordo com informações da própria Editora Abril, publicadas na internet, o preço para anúncios na edição nacional da revista pode superar um milhão de reais²⁹. Não obstante as cifras da Editora Abril, que colocaram o ex-presidente do Grupo, Roberto Civita, na lista dos homens mais ricos do planeta, da revista Forbes, em 2013, a empresa vem enfrentando uma de suas piores crises nos últimos anos. Em razão de prejuízos, o grupo encerrou as atividades de várias publicações regionais, como a *Veja* Brasília e a *Veja* Belo Horizonte.

6.5.2 A Revista CartaCapital

Diferente de *Veja* em todos os aspectos está a revista *CartaCapital*, que se distancia da concorrente quer em termos editoriais, quer no alcance e na projeção possuídas no mercado editorial de revistas semanais de informação. *CartaCapital* chegou às bancas em meados de 1990. Nasceu também pela iniciativa de Mino Carta, em parceria com o economista Luiz Gonzaga Beluzzo. Juntos, eles criaram a Editora Confiança, responsável pela publicação da revista. Apesar das distâncias entre *CartaCapital* e *Veja*, ambas partilham a semelhança de terem sido fundadas por um mesmo jornalista. Mino Carta, que se demitiu de *Veja* em 1976, fundou, também, a revista IstoÉ, hoje a terceira maior revista brasileira de informação em termos de tiragem, de onde saiu em 1993. No ano seguinte, em 1994, lançou *CartaCapital*, que começou como publicação mensal, passando a circular quinzenalmente em 1996, para tornar-se revista semanal em agosto de 2001 (CARTA, 2008). Em uma passagem do texto de apresentação da missão de *CartaCapital*, Mino Carta refere que:

[...] qualidade é indispensável quando o objetivo é respeitar a audiência, na exposição da verdade factual, na fiscalização isenta do poder e na melhor lida com o vernáculo, diariamente aviltado por quem não sabe entender que

²⁹ Os preços dos anúncios publicitários na revista *Veja*, em sua edição semanal, estão explicitados no endereço <http://publiabril.abril.com.br/marcas/veja/plataformas/revista-imprensa#/audience>. Acesso 25 de jan. 2018.

jornalismo é uma forma importante e desafiadora de literatura. E no exercício do espírito crítico como motivador de vida inteligente. Nada disso resulta na intenção de impor ideias, e sim de estimular o espírito crítico dos próprios leitores na elaboração de opiniões independentes, do pensamento nosso ou de quem quer que seja. (EDITORA CONFIANÇA, 2013, p. 4).

Repare-se que o fundador de *CartaCapital* aponta o respeito ao público (“respeitar a audiência”) como principal orientação da revista. Destaque-se, também, a importância conferida à busca daquilo que chama de “verdade factual”, além da “fiscalização isenta do poder”. Por mais discutíveis que possam ser essas duas últimas formulações, sobretudo a ideia de “verdade factual”, é interessante notar como o sentido do discurso de Carta difere daquele enunciado por Roberto Civita em texto sobre a missão da revista *Veja*:

Ser a maior e mais respeitada revista do Brasil. Ser a principal publicação brasileira em todos os sentidos. Não apenas em circulação, faturamento publicitário, assinantes, qualidade, competência jornalística, mas também em sua insistência na necessidade de consertar, reformular, repensar e reformar o Brasil. Essa é a missão da revista. Ela existe para que os leitores entendam melhor o mundo em que vivemos (PUBLIABRIL, 2013, p. 4).

Em *Veja*, observamos uma ênfase expressiva na ideia de grandeza, um desejo de exercer hegemonia no segmento das revistas de informação, como, realmente, acontece. Grandeza certamente necessária para dar conta da meta de “consertar, reformular, repensar e reformar o Brasil”. Apresentado como missão da revista, esse desejo é uma declaração tácita de que *Veja* assume o lugar de ator político. Ainda que de forma totalmente diferente, o sentido de atuação política — que não confunde, necessariamente, com ação político-partidária — aparece, também, no discurso de Mino Carta, quando este enfatiza, por exemplo, a intenção de estimular o espírito crítico dos leitores. Essa chamada de atenção é importante para a nossa pesquisa, pois evidencia uma atitude muito comum na cobertura do Escândalo do Mensalão, como teremos ocasião de discutir. Aliás, alguns estudos de jornalismo admitem que os meios de comunicação contribuem para formar a orientação do pensamento coletivo sobre o mundo, especialmente acerca da política, universo dentro do qual observaremos a construção da corrupção política (PORTO, 2004).

Crítica obstinada dos meios de comunicação em circulação no país, *CartaCapital* se apresenta como “[...] alternativa ao pensamento único da imprensa brasileira”, dizendo-se alicerçada “no tripé do bom jornalismo, aquele baseado na fidelidade à verdade factual, no

exercício do espírito crítico e na fiscalização do poder onde quer que se manifeste” (EDITORA CONFIANÇA, 2016, p. 4). Apesar disso, há quem situe *CartaCapital* na extremidade oposta àquela ocupada por *Veja* no aspecto político-ideológico, aludindo ao fato de a revista fazer um jornalismo alinhado a bandeiras históricas dos movimentos de esquerda, uma defesa da presença reguladora do Estado na economia e de temas como a descriminalização das drogas, o desarmamento, a defesa de políticas de inclusão social, de proteção às mulheres e de outros grupos sociais marginalizados ou a contrariedade à diminuição da idade penal. Por outro lado, em ambas as eleições de Lula e Dilma Rousseff, a revista declarou apoio público aos candidatos. Em 2016, posicionou-se contra o processo que destituiu Dilma Rousseff.

Nesse sentido, a política editorial de *CartaCapital* assume atitude crítica em relação às políticas neoliberais, defendidas por *Veja*. Apesar de ter declarado apoio a Lula e Dilma, *CartaCapital* não poupou críticas a decisões tomadas por ambos e pelo próprio Partido dos Trabalhadores no poder. Em um desses episódios, a revista criticou duramente a escolha do banqueiro Joaquim Levy para o Ministério da Fazenda no segundo mandato de Dilma Rousseff. Além das críticas a Levy, a revista fez críticas, em diversas ocasiões, às políticas de austeridade propostas por ele para solucionar a crise financeira. Na edição de 8 de abril de 2015, por exemplo, *CartaCapital* afirmou que “Dilma parece conformada com a posição de rainha da Inglaterra”, isto é, “reina”, mas entregou o comando de seu governo ao PMDB e a Levy, de quem “tornou-se refém” (CARTACAPITAL, 2015a). Evidenciando o distanciamento em relação a *CartaCapital*, *Veja* elogiou a escolha do banqueiro, publicando uma capa, na edição de 01 de janeiro de 2015, em que Dilma e Levy aparecem identificados, respectivamente, como “o poder” e o “saber” (VEJA, 2015). Com efeito, a defesa da maior presença do Estado na economia por parte de *CartaCapital* seria uma das formas de amenizar aquilo que, para Mino Carta, é o principal problema do Brasil: a desigualdade histórica entre ricos e pobres (CARTA, 2008). Em várias ocasiões, em particular nos editoriais que escreve semanalmente, Carta costuma reiterar que o Brasil continua a conviver com o modelo de organização social que intitula a obra “Casa Grande e Senzala”, do pernambucano Gilberto Freyre. Na visão do diretor de *CartaCapital*, esse modelo, que dividiu senhores e escravos durante o período escravocrata, continua vivo, representando, simbolicamente, no inconsciente coletivo, a desigualdade social que demarca a face social brasileira.

Em 2001 e 2003, *CartaCapital* recebeu o Prêmio Brasil de Mídia do Ano, da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE). Já Mino Carta, que também exerce a função de chefe de redação da revista, foi laureado, em 2006, com o Prêmio de Jornalista Brasileiro de Maior Destaque do Ano, pela Associação dos Correspondentes da Imprensa Estrangeira no Brasil (ACIE). Um prêmio recebido de uma associação de imprensa internacional, já que aos meios de comunicação nacionais e aos colegas jornalistas, Mino Carta profere críticas duras. Para ele, cabe ao jornalista “[...] melhorar a inteligência de quem lê através da língua, que é o início de tudo. E o que a imprensa brasileira faz é embrutecer o leitor, imbecilizá-lo, se possível, partindo do pressuposto de que ele já é imbecil” (CARTA, 2008, p. 199). A crítica aos meios de comunicação é, sem dúvida, uma marca de *CartaCapital*, que dedica frequentes espaços a apontar falhas ou mesmo a fazer denúncias de crimes supostamente cometidos pelos dirigentes de outros veículos. Um exemplo foi a reportagem de capa da edição de 10 de agosto de 2012, em que a revista apontava a suposta influência do bicheiro Carlinhos Cachoeira sobre *Veja* (CARTACAPITAL, 2012a). Outro exemplo pode ser visto quando o jornal carioca O Globo reconheceu que o apoio ao golpe militar de 1964, que conduziu o país a uma ditadura de vinte e quatro anos, teria sido “um erro histórico”. Em editorial intitulado “A ingratidão da Globo”, na edição de 6 de setembro de 2013, Mino Carta criticou o que chamou de “desfaçatez suprema” do jornal O Globo, já que, segundo ele, terá sido nos anos em que os militares chefiaram o poder que as Organizações Globo mais cresceram, até se tornarem o maior conglomerado mediático do país e um dos maiores do planeta (CARTACAPITAL, 2013a).

Tal como fizemos com *Veja*, importa traçar as linhas gerais do público-leitor de *CartaCapital*. Enquanto no primeiro caso, houve um aumento da chamada classe C como público da revista, em *CartaCapital* a fatia expressiva de leitores está situada nas classes A (31%) e B (57%), totalizando 88% do total. Apenas 12% pertencem às classes C e D. De fato, trata-se de um público com poder aquisitivo médio e elevado, alto nível de escolaridade e formação profissional. De acordo com os dados mais recentes, obtidos em estudo do Instituto Sophia, e divulgados no Mídia Kit 2016 da revista, o leitor médio de *CartaCapital* “[...] é um cidadão crítico, que troca informações em seu ambiente de trabalho, inspirando-se na liberdade de expressão, transparência e independência da revista” (EDITORA CONFIANÇA, 2016). A maior parcela de leitores (59%) possui de 35 a 64 anos, sendo 64% homens e 36% mulheres. Quanto aos ganhos financeiros, 64% do público tem renda familiar

acima de R\$ 7.650,00 reais. A formação acadêmica dos leitores é outro dado que evidencia a qualificação do público: 82% possui curso superior completo, com 40% formado em áreas das ciências humanas e 26% em administração ou economia. Desses, 63% possuem diploma ou estão cursando pós-graduação, mestrado ou doutorado. Sem dúvidas, trata-se de um público altamente qualificado. Segundo dados do Instituto Ipsos Marplan, que calculou o nível de qualificação dos leitores de diferentes revistas, no período de janeiro a dezembro de 2012, os 88% mais qualificados de *CartaCapital* são superiores aos 77% de *Veja*³⁰.

Por outro lado, *CartaCapital* apresenta uma circulação bastante mais tímida que a de *Veja*. De acordo com dados do IVC, entre janeiro e setembro de 2014, a circulação média da revista foi de 29.513 exemplares. Mais recentemente, dados obtidos pela própria revista mostram um aumento desses números. Em 2016, foram 56 mil exemplares mensais (EDITORA CONFIANÇA, 2016). Além da versão semanal impressa, *CartaCapital* está presente em diferentes plataformas digitais, aumentando a sua audiência no contexto das redes. De acordo com dados divulgados pela revista, uma das apostas do veículo perante a queda de leitores no papel, a sua página na internet contou com 38 milhões de visitas de indivíduos diferentes só no ano de 2015, representando um aumento de 48,64% em relação ao ano de 2014. Nas redes sociais, *CartaCapital* também alcança bons números, ainda que abaixo daqueles contabilizados por *Veja*. O perfil da revista no Facebook é seguido por mais de um milhão e oitocentas mil pessoas. De acordo com dados disponibilizados em seu sítio eletrônico, em um intervalo de 28 dias, esse número de seguidores garantiu que os conteúdos veiculados na página alcançassem cerca de 13 milhões de pessoas. No Twitter e no Instagram, a revista conta com 1,2 milhão e 39.400 mil seguidores, respectivamente. Esses números demonstram que, apesar de o papel continuar existindo e de este ser o objeto empírico deste trabalho, a marca e os conteúdos da revista encontram hodiernamente outros lugares de disseminação, muitos dos quais já incluídos como espaços de exploração em várias pesquisas científicas recentes.

³⁰ Todos os dados relativos ao perfil demográfico dos leitores de *CartaCapital* estão em documento elaborado pela Editora Confiança, disponível em: https://www.editoraconfianca.com.br/formatos_html/assets/midia-kit-cartacapital---2016.pdf. Acesso: 25 de jan. 2018.

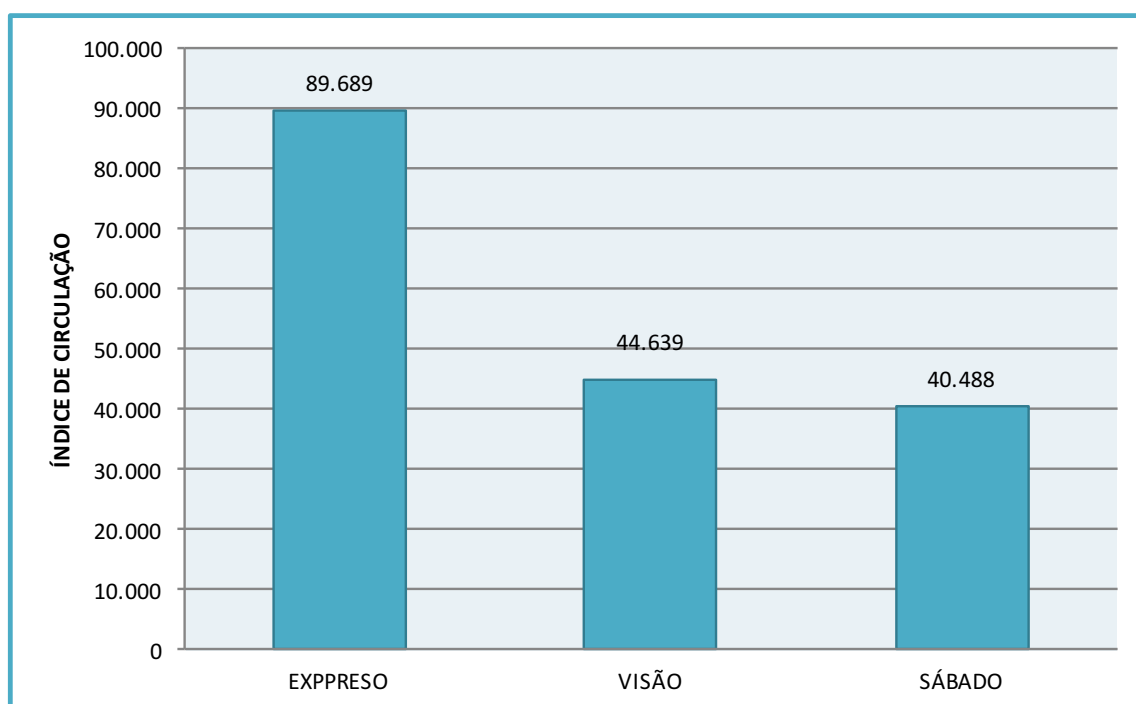
6.5.3 Os meios portugueses

Como afirmamos antes, analisaremos o discurso produzido sobre o envolvimento português com o Escândalo do Mensalão por cinco veículos da imprensa semanal daquele país. O Semanário *Expresso* pertence ao espectro da chamada imprensa de referência, abordando, sobretudo, temas de natureza política, econômica e social. De propriedade do Grupo Impresa, dono da SIC, a primeira televisão privada do país, o *Expresso* foi fundado em 1973, pelo empresário Francisco Pinto Balsemão, em pleno regime fascista de António de Oliveira Salazar. O Sol adota um registro de tabloide, tratando de temas políticos de maneira apelativa e sensacionalista. Tem preferência, também, por temas do imaginário criminológico e pelo acompanhamento da vida privada de celebridades e políticos. Tenta estabelecer uma concorrência direta com o *Expresso*. Surgido em 2004, notabilizou-se com a cobertura do caso Face Oculta, um escândalo de corrupção envolvendo o ex-primeiro ministro socialista José Sócrates. Pertenceu, até 2015, ao grupo Newshold, uma empresa familiar luso-angolana. Atualmente, é propriedade da Newsplex, empresa chefiada por Mário Ramires, que surge de um processo de reestruturação da Newshold. Além do Sol, a Newsplex é também dona do jornal *i*, publicação jornalística de circulação diária.

As revistas *Visão*, *Sábado* e *Focus* integram o segmento das revistas jornalísticas de informação em Portugal, a exemplo de *Veja* e *CartaCapital*, no Brasil. Lançada em 1993, *Visão* é a líder do setor, com preferência por temas de política, economia, comportamento e artes. Foi propriedade do Grupo Impresa até 2018, quando este, em função de uma crise econômica, a vendeu ao grupo mediático News in Trust, do empresário Luís Delgado, que detém outros veículos do segmento das magazines, como *Exame* e *Caras*. *Sábado* concorre diretamente com *Visão*. Surgiu em 2004 e dedica-se a temas semelhantes. É propriedade do Grupo Cofina, um dos maiores grupos portugueses de comunicação, fundado em 1995 por Domingo José Vieira de Matos. Cofina é dono do *Correio da Manhã*, jornal diário de maior circulação em Portugal. A revista *Focus* circulou em Portugal de 1999 a 2012. Até o surgimento de *Sábado*, foi a segunda revista de informação mais lida no país. De propriedade do Grupo Impala, dedicou-se, igualmente, a temas políticos, econômicos e comportamentais. De acordo com dados da Associação Portuguesa para Controlo da Tiragem e Circulação, quando surgiu, *Focus* chegou a uma circulação média de quase 40 mil exemplares semanais. Mas acumulou uma queda progressiva dessa cifra no decorrer dos anos. Em 2005, quando

surgiu o Escândalo do Mensalão, fechou o ano com pouco mais de 18 mil exemplares. Em 2012, com uma circulação de pouco mais de 9 mil exemplares, chegou ao fim. Portanto, *Expresso*, *Visão*, *Sábado* e *Focus* são veículos dos quatro principais grupos mediáticos em Portugal. O gráfico abaixo apresenta os números da circulação de *Expresso*, *Visão* e *Sábado* no primeiro bimestre de 2018, de acordo com dados da APCT.

Gráfico 2: Circulação de *Expresso*, *Visão* e *Sábado* no primeiro bimestre de 2018



Fonte: Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação (2018)³¹.

No próximo capítulo, apresentaremos uma reconstituição dos principais episódios do Escândalo do Mensalão, perpassando as suas diferentes fases.

³¹ Disponível em: <http://www.apct.pt/Analise_simples.php>. Acesso em: 25 jun 2017.

7. UMA RECONSTITUIÇÃO DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO: DA PROPINA NOS CORREIOS À CORRUPÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

Neste capítulo, faremos uma reconstituição do Escândalo do Mensalão, realizada a partir do cruzamento de fontes diversas, como livros sobre o tema, dados veiculados na imprensa e informações recolhidas de relatórios e documentos oficiais. Além disso, revisitamos vídeos da comissão de inquérito dos correios e do julgamento do caso, disponibilizados em plataformas de vídeo como o Youtube. A nossa abordagem aqui é sobretudo descritiva. Este capítulo de contextualização é fundamental para percebermos o modo como o escândalo se construiu, por meio da reconstituição de cenas e da ação de seus principais atores sociais. Só assim poderemos compreender melhor, no estudo empírico posterior, o processo de mediatização da corrupção política no caso concreto.

7.1 GÊNESE DO ESCÂNDALO: A PROPINA NOS CORREIOS

Estávamos no ano de 2005. O Brasil vivia o primeiro mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. As mudanças estruturais na área social e no modelo de distribuição de renda, que tirariam milhões de brasileiros da miséria, transformando-se na grande marca da era Lula, ainda estavam por vir. Por enquanto, eram apenas promessas de campanha e motivos de especulação por parte do mercado financeiro, preocupado com uma eventual guinada na política econômica inaugurada pelo anterior presidente, Fernando Henrique Cardoso. Reeleito em 2006, Lula deixou a Presidência, em 2010, com 80% de aprovação em pesquisas de opinião pública. Esses dados estarão provavelmente impressos em uma futura biografia do agora ex-presidente, mas a recordação desse desempenho — que permitiu eleger uma sucessora nas eleições gerais de 2010 e 2014 — poderá também vir acompanhada de registros da primeira grande crise política de seu mandato presidencial, instaurada pelo surgimento do que ficou conhecido como o Escândalo do Mensalão.

Trata-se de um caso que envolveu figuras de relevo da política brasileira e produziu centenas de manchetes no noticiário nacional e internacional por mais de uma década. Tudo começou com uma denúncia feita na edição de 15 de maio de 2005 da revista *Veja*, publicação líder no mercado brasileiro de revistas de informação e um dos meios analisados no âmbito desta tese de doutoramento. Uma das chamadas de capa daquela edição denunciava um esquema de corrupção na empresa estatal Correios e Telégrafos. Na reportagem, foram reproduzidas imagens de um vídeo em que se via um alto executivo da estatal, Maurício Marinho, recebendo uma quantia de três mil reais das mãos de Joel Santos Filho, um advogado curitibano que se havia apresentado a Marinho como empresário, com o objetivo disfarçado de gravar as cenas para, posteriormente, denunciar o funcionário. Segundo a reportagem, a quantia recebida por Marinho seria propina por ele cobrada para fraudar um processo de licitação nos Correios que beneficiaria a suposta empresa de Joel. Além das imagens, a revista publicou a transcrição dos áudios da conversa, expondo todos os detalhes da negociação ilícita entre Marinho e Joel.

Diretor dos Correios, Maurício Marinho teria sido, segundo a revista *Veja*, indicado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que compunha a base de sustentação do governo no Congresso Nacional. No áudio transcrito, parte da conversa mereceu maior destaque da revista pela referência a uma personagem que se tornaria central no desenvolvimento do escândalo: Roberto Jefferson, deputado federal, presidente do PTB. Marinho afirmou a seu interlocutor que teria proteção de Jefferson para desempenhar aquele tipo de negociação: “Ele me dá cobertura, fala comigo, não manda recado [...] eu não faço nada sem o consultar” (VEJA, 2005b, p. 68). Nos dias posteriores àquela edição de *Veja*, o conteúdo do vídeo foi amplamente difundido nos meios de comunicação. O Jornal Nacional, da TV Globo, líder em audiência no horário noturno, passou a transmitir as cenas que implicavam o deputado Jefferson em várias edições, como mostra a análise realizada por Guazina (2011) sobre a cobertura do telejornal. Com efeito, o envolvimento de Roberto Jefferson no caso foi um dos tópicos mais sublinhados pelos meios de comunicação naquele primeiro momento. O estopim do escândalo será, justamente, a reação do deputado ao clima de suspeita que pairava sobre ele.

A repercussão mediática do caso logo causou reações em Brasília. Maurício Marinho foi afastado de suas funções nos Correios. No Congresso Nacional, a pressão sobre Roberto Jefferson vinha de todos os lados, de jornalistas e de colegas parlamentares, que pediam

explicações ao deputado. Vendo-se envolvido nas acusações de que teria participação no esquema de corrupção dos Correios, Jefferson resolveu fazer declarações à imprensa que transformariam o caso, até então circunscrito a uma empresa pública, em um escândalo de grandes dimensões, que passaria a envolver nomes graúdos da política nacional. O deputado procurou a editora de uma coluna política do jornal Folha de S. Paulo, a jornalista Renata Lo Prete a quem concedeu duas entrevistas, em 06/06/2005 e 12/06/2005, com declarações tão impactantes que mudariam, de imediato, os rumos do caso.

7.2 A RECONFIGURAÇÃO DO ESCÂNDALO: AS MESADAS NO CONGRESSO E AS INVESTIGAÇÕES

Na primeira entrevista, “Jefferson denuncia mesada paga pelo tesoureiro do PT”, em 06/06/2005, o deputado afirmou que o episódio nos Correios seria apenas a ponta de um esquema de corrupção de proporções maiores, que ele designou como “Mensalão” e que consistia na suposta compra de votos de parlamentares no Congresso Nacional para a aprovação de medidas do interesse do governo federal. Nascia, então, a popular expressão que daria nome ao escândalo (LO PRETE, 2005a, p.A4)³². Segundo Jefferson, o esquema do Mensalão era liderado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que teria o hábito de pagar uma mesada a parlamentares e partidos em troca de apoio político. De acordo com o parlamentar, teria sido esse o método utilizado pelo partido para construir a rede de apoio de que o governo necessitava para aprovar leis no Parlamento. O mentor do esquema seria, na versão do deputado, José Dirceu, então ministro da Casa Civil da Presidência da República, com a participação de José Genoíno, presidente do PT, Delúbio Soares e Sílvio Pereira, tesoureiro e secretário do partido, respectivamente. Entre as legendas partidárias apontadas pelo deputado como receptoras de dinheiro ilícito estavam o Partido Liberal (PL), atualmente Partido da República (PR), o Partido Progressista (PP), alguns membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

³²LO PRETE, R. Jefferson denuncia mesada paga pelo tesoureiro do PT. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, ano 85, n. 27823, p. A4, 06 jun. 2005a. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=16470&anchor=5252116&origem=busca&pd=6cb236aabe41b5f3982e816c17ec81fb>>. Acesso em: 14 jun. 2017

Com efeito, eram declarações impactantes, que seriam complementadas por outras falas polêmicas, como as veiculadas na segunda entrevista concedida a Renata Lo Prete, em 12/06/2005. Na reportagem intitulada “Homem de Delúbio carregava mesada na mala, diz Jefferson”³³, o deputado menciona, pela primeira vez, o nome de Marcos Valério Fernandes de Souza, um publicitário mineiro a quem caberia a aquisição de parte do dinheiro que abasteceria o esquema e a sua distribuição entre os parlamentares. Roberto Jefferson, que já era alvo de um processo no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados pelos fatos de que era suspeito, afirmou que o dinheiro que irrigava o esquema provinha de estatais e empresas privadas, descrevendo o modo através do qual os montantes seriam repassados por Valério aos deputados envolvidos no esquema:

Transferência de dinheiro à vista. Esse dinheiro chega a Brasília, pelo que sei, em malas. Tem um grande operador que trabalha com Delúbio, chamado Marcos Valério, que é um publicitário de Belo Horizonte. É ele quem faz a distribuição de recursos. Sei que o deputado José Janene (PP-PR) é um dos operadores. Ele vai na fonte, pega, vem, é tido como um dos operadores do “mensalão”. Inclusive eu já vi o ministro Zé Dirceu muito irritado com ele, porque ele se apresentava como “operador do Zé Dirceu”. Ele também é um dos homens que constroem o caixa para repartição entre deputados do PP e do PL (LO PRETE, 2005b, p. 5).

Na mesma entrevista, que rendeu à jornalista Renata Lo Prete o Prêmio Esso de Jornalismo de 2005, Jefferson enfatizou que o PT haveria recorrido ao “caixa-dois” — prática que consiste na não declaração de recursos de campanha à Justiça Eleitoral — na eleição presidencial de 2002. Os recursos ocultados teriam servido para alimentar o que a imprensa passou a chamar de “valerioduto”, aglutinação das palavras “Valério” e “viaduto”, em referência ao suposto esquema de captação de recursos ilegais, operado por Marcos Valério, por meio das agências de publicidade, de sua propriedade, DNA Propaganda e SMP&B, com sede em Belo Horizonte. Desconhecido até então do grande público, Marcos Valério passou a ser uma das figuras centrais do caso, tratado, na imprensa e, depois, pelo Ministério Público Federal, como o “operador do Mensalão”.

³³ LO PRETE, R. Homem de Delúbio carregava mesada na mala, diz Jefferson. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, ano 85, n. 27.829, p. A4, 12 jun. 2005b. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5252112&pd=04079fcd3c83556e3c0bc747b0d4bf6d>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

Com tantas declarações impactantes, que envolviam quadros do Executivo e do Legislativo nacionais, além de empresários, empresas e bancos, no Congresso Nacional, deputados e senadores começaram a reunir assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPMI dos Correios, como ficou conhecida, aprovada no dia oito de junho de 2005. A comissão funcionou por nove meses, com sessões de alta repercussão midiática, sob a presidência do senador petista Delcídio do Amaral e a relatoria do deputado pemedebista Osmar Serraglio, a quem coube redigir o relatório que pediu o indiciamento de mais de uma centena de pessoas por diversos tipos de crime. Além da CPMI dos Correios, constituída por deputados e senadores, outras duas comissões de inquérito foram constituídas simultaneamente, a CPI do Mensalão e a CPI dos Bingos, aumentando o clima de tensão em Brasília. No Congresso, todas as atenções recaíam sobre as comissões instaladas.

Apesar de as comissões de inquérito terem merecido atenção absoluta, os meios de comunicação deram igualmente amplo destaque aos trabalhos do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, onde Roberto Jefferson enfrentou, sem sucesso, um processo disciplinar que levou à perda de seu mandato parlamentar. Antes, porém, o deputado fez novas declarações, tão polêmicas quanto aquelas que havia feito na imprensa, perante colegas parlamentares, alguns dos quais por ele acusados, como o deputado Valdemar da Costa Neto, do Partido da República (PR), a quem Jefferson acusou de haver participado do esquema. Ao negar todas as acusações, Jefferson afirmou que a gravação feita na sede dos Correios pelo suposto empresário Joel teria resultado de uma armação orquestrada pelo ministro José Dirceu e membros da Agência Brasileira de Inteligência. Para ele, aquilo representava um tipo de represália ao fato de ele não ter aceitado que seu partido participasse do esquema de recebimento de propinas. Num discurso eloquente perante os parlamentares da Comissão de Ética, documentado em vídeo até hoje disponível na internet, Jefferson afirmou que José Dirceu seria o “chefe do mensalão”, o seu mentor principal. Apesar de envolver o ministro mais poderoso do governo, Jefferson inocentou o Presidente Lula da Silva, afirmando que ele não tinha conhecimento das práticas elaboradas pelo ministro Dirceu. O deputado descreveu a surpresa com que Lula teria reagido quando ele lhe descreveu pessoalmente o esquema de distribuição de dinheiro no Congresso Nacional. Em meio a tantas acusações, a saída de Dirceu do governo foi inevitável. De volta ao Congresso Nacional, tendo reassumido a vaga de deputado federal por São Paulo, José Dirceu negou as acusações feitas por Roberto

Jefferson. Não adiantou: ambos foram indiciados judicialmente pelo Ministério Público Federal por diferentes tipos de crime (DEPOIMENTO, 2008)³⁴.

Após nove meses de trabalho, o relatório final da CPI dos Correios foi aprovado em abril de 2006. Nesse período, foram ouvidas dezenas de testemunhas direta ou indiretamente envolvidas nos episódios investigados. Dividido em três volumes, com um total de 1867 páginas, o relatório do deputado Osmar Serraglio, aprovado pela maioria dos membros da comissão, concluiu que existiria um esquema de repasse de dinheiro ilícito a parlamentares que envolvia membros do governo, deputados federais, banqueiros, empresários, além de bancos públicos e privados, chancelando as denúncias de Jefferson:

A verdade é que houve repasses ilícitos de recursos direta ou indiretamente a parlamentares, valendo-se de esquemas de transferências típicos do submundo financeiro (como pagamento em espécie, utilização de intermediários), recursos esses obtidos e gerenciados por empresário que mantinha contratos de publicidade com órgãos e empresas do governo, supostamente emprestados por bancos com notórios interesses em determinadas decisões (BRASIL, 2006, p. 796).

Segundo o texto do relatório, encaminhado ao Ministério Público, o dinheiro do esquema era proveniente de empréstimos fraudulentos, feitos em nome das empresas de publicidade de Marcos Valério, ao Banco de Minas Gerais e ao Banco Rural. O Banco do Brasil também foi apontado como fonte de financiamento das transações ilícitas. Após descrever o *modus operandi* do esquema, o relatório recomendou o indiciamento de 115 pessoas por crimes como corrupção ativa e passiva, evasão ilegal de divisas, lavagem de dinheiro, peculato, fraude fiscal e outros atentados contra a Administração Pública. Na lista dos acusados, estavam José Dirceu, Delúbio Soares, José Genoíno, Marcos Valério, além de deputados de vários partidos políticos, como João Paulo Cunha (PT), José Janene (PP), Valdemar da Costa Neto (PR), Pedro Henry (PP) e o próprio Roberto Jefferson (PTB), o qual, apesar de ter feito declarações que ensejaram as investigações, também teria recebido dinheiro ilícito do esquema. Em nenhum momento, o relatório final sugeriu a participação ou a efetiva ciência do Presidente Lula da Silva sobre as práticas criminosas ali denunciadas. Em outro local da Câmara dos Deputados, sob os efeitos do relatório da CPI dos Correios, o

³⁴DEPOIMENTO Roberto Jefferson na Comissão de Ética. Eualq. **Youtube**. 8. jan. 2008. 9min57s. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=QheT6DNxMuv>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

Conselho de Ética cassou o mandato de onze parlamentares, incluindo Roberto Jefferson e José Dirceu. José Genoíno e Delúbio Soares foram afastados de suas funções no partido.

Em simultâneo com as investigações da comissão parlamentar de inquérito, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal também investigaram as acusações feitas por Jefferson e difundidas na imprensa. Em abril de 2006, após investigações realizadas no âmbito do Inquérito 2245, sob a supervisão do ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, encaminhou denúncia formal ao tribunal contra quarenta pessoas, das 115 citadas no relatório da comissão parlamentar de inquérito, acusadas da prática de diversos crimes.

O esquema criminoso em tela consistia na transferência periódica de vultosas quantias das contas titularizadas pelo denunciado Marcos Valério e por seus sócios Ramon, Cristiano e Rogério, e principalmente pelas empresas DNA Propaganda Ltda. e SMP&B Comunicação Ltda., para parlamentares, diretamente ou por interpostas pessoas, e pessoas físicas e jurídicas indicadas pelo Tesoureiro do PT, Delúbio Soares, sem qualquer contabilização por parte dos responsáveis pelo repasse ou pelos beneficiários. Os dados coligidos pela CPMI "dos Correios" e no presente inquérito, inclusive com base em declarações espontâneas do próprio Marcos Valério, demonstram que, no mínimo, R\$55 milhões, repassados pelos Bancos Rural e BMG, foram entregues a administração do grupo de Marcos Valério, sob o fundamento de pseudos empréstimos ao publicitário, empresas e sócios, e foram efetivamente utilizados nessa engrenagem de pagamento de dívidas de partido, compra de apoio político e enriquecimento de agentes públicos (BRASIL, 2007, p. 15)³⁵.

Em agosto de 2007, em sessões de grande repercussão, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a existência de indícios suficientes para a instauração de uma ação penal, com o objetivo de investigar e julgar as acusações feitas na denúncia do Ministério Público Federal. Novas diligências foram realizadas no curso de vários anos até o julgamento do caso. O Inquérito 2245 deu origem à Ação Penal 470, designação formal para o que passou a ser o processo do Mensalão, cuja relatoria coube a Joaquim Barbosa e a revisão a Ricardo Lewandowski, ambos juízes do Supremo Tribunal Federal, com sede em Brasília e onde parlamentares federais, detentores de foro privilegiado, são julgados em processos penais. Os

³⁵ Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/756199/inquerito-inq-2245-mg?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

quarenta acusados se tornaram réus no processo e esperaram mais de cinco anos para serem julgados.

7.3 JULGAMENTO DO MENSALÃO

O julgamento do caso teve início em dois de agosto de 2012, cinco anos após o recebimento da denúncia. Formado por mais de cinquenta mil páginas, divididas em 235 volumes, o processo obteve ampla repercussão mediática. Barbosa votou pela condenação de quase todos os acusados. José Dirceu, Roberto Jefferson, Delúbio Soares, José Genoíno, Marcos Valério e a maior parte dos demais réus foram condenados pelo juiz-relator, cuja narrativa foi acompanhada, quase sempre, pela maioria dos outros juízes (BRASIL, 2013)³⁶. Ricardo Lewandowski, revisor do processo, notabilizou-se como voz dissonante no plenário do Supremo Tribunal Federal, discordando do relator em diferentes ocasiões. Uma delas ocorreu durante o julgamento de José Dirceu pelo crime de corrupção ativa: ao contrário do relator, Lewandowski entendeu que o Ministério Público não teria conseguido demonstrar, nos autos do processo, elementos que comprovassem a prática do crime. As discordâncias entre relator e revisor ensejavam, muitas vezes, um clima de animosidade na sala de julgamento, conforme se observa no vídeo “STF inicia julgamento da AP 470”, disponibilizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF, 2012)³⁷. No primeiro dia de julgamento, contrariando o relator e atendendo ao pedido de um advogado, Lewandowski votou para que os réus que não tinham cargos federais fossem julgados por um juiz de primeira instância, a fim de obterem o chamado duplo grau de jurisdição, ou seja, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores em caso de condenação. Barbosa havia indeferido o pedido, sob o argumento de que o assunto já havia sido discutido em momentos anteriores. Mesmo assim, Lewandowski insistiu na tese contrária, proferindo um voto por mais de duas horas, que não obteve sucesso. A maioria votou pela continuidade do julgamento de todos os réus no Supremo Tribunal Federal. Este diálogo, extraído do vídeo citado acima ilustra o clima de tensão entre os juízes:

³⁶Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/ap470.pdf>>. Acesso em: 25 julho 2016.

³⁷Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zWxxva1IT7A&t=6492s>>. Acesso em: 17 abril 2017.

JOAQUIM BARBOSA – Vossa Excelência é revisor deste processo. Dialogamos ao longo desses dois anos e meio em que Vossa Excelência é revisor. Causa-me espécie Vossa Excelência se pronunciar agora pelo desmembramento do processo, quando poderia tê-lo feito há seis, oito meses. Vossa Excelência poderia ter dito, eu traria em questão de ordem.

RICARDO LEWANDOWSKI – Causa-me espécie que Vossa Excelência queira impedir que eu me manifeste. Eu, como revisor, ao longo deste julgamento, farei valer o meu direito de me manifestar sempre que entender que isso seja necessário.

BARBOSA – É deslealdade!

LEWANDOWSKI – Eu acho que é um termo um pouco forte o que Vossa Excelência está usando, e já está prenunciando que este julgamento será muito tumultuado.

BARBOSA – Vossa Excelência é revisor desse processo. Vossa Excelência não concorda com o julgamento do processo pelo tribunal?

LEWANDOWSKI – A questão de ordem foi levantada por um dos mais ilustres advogados deste país, um dos maiores especialistas em Direito Penal, ex-ministro da Justiça deste país que muito honrou o cargo. Temos que levar a sério e não podemos deixar uma questão de ordem arguida com a maior seriedade por Sua Excelência, o advogado [...].

BARBOSA – O ministro Lewandowski, no final da sua fala, de uma certa forma colocou em questão a legitimidade desta Corte para julgar esta ação penal. Ele disse claramente que os réus estariam em risco, por serem submetidos a um órgão jurisdicional que não é competente para julgá-los.

LEWANDOWSKI – Estou defendendo apenas o duplo grau de jurisdição, apenas isso. Jamais faltarei com o respeito à Corte que com muita honra integro.

BARBOSA – Nós temos tudo gravado. Vossa Excelência disse isso. Agora, eu pergunto: Sua Excelência é revisor desta ação há exatos dois anos. Por que não trouxe essa questão nesses dois anos? Por que exatamente no dia marcado para o julgamento?

LEWANDOWSKI – Porque não tive oportunidade. Não aceitarei argumentos *ad hominem*, ministro. Estou sendo atacado pessoalmente. Vossa Excelência se atenha aos fatos, e não à minha pessoa.

BARBOSA – Eu acho que o que está em jogo é a credibilidade deste tribunal, porque o Código de Processo Civil diz que uma questão não será

julgada três, quatro, cinco vezes. E essa questão já foi debatida aqui três vezes. Esta é a quarta! Esta é a quarta! Por que isso? [...] O ministro Lewandowski me acompanhou em todas as discussões pelo indeferimento dessas postulações. Agora, no dia do julgamento, longamente antecipado, temos toda essa peroração que coloca em jogo a legitimidade desse processo, que já nos deu tanto trabalho! (STF, 2012)³⁸.

Com a transmissão de todas as audiências pela TV Justiça, caso singular entre os países ocidentais, a sala de audiências do Supremo Tribunal Federal foi transportada para o centro da arena mediática. Cenas como essa, em que se assiste a uma discussão acesa entre relator e revisor, tinham sempre espaço privilegiado na cobertura da imprensa, em particular nos telejornais. Em cada nova edição de jornal, impresso, televisionado e nos diferentes espaços da internet, em blogs, redes sociais e portais de notícia, as figuras dos juízes se tornavam cada vez mais presentes. Eles foram transformados em verdadeiras celebridades, com uma superexposição de suas imagens nos meios de comunicação. De fato, tratou-se de um julgamento de ampla visibilidade, que provocou discussões nos diferentes setores da sociedade brasileira por vários meses, dando origem a debates entre jornalistas e especialistas de várias áreas. Da direita à esquerda, alguns livros sobre o julgamento foram publicados ainda no curso das sessões. Dois exemplos são: “Mensalão”, de Marco Antonio Villa, em que se observa uma visão bastante defensora do julgamento, e “A outra história do Mensalão”, de Paulo Moreira Leite, em que se encontra uma leitura distinta, com críticas ao comportamento de Joaquim Barbosa.

Ao cabo de cinquenta e três sessões, ao longo de quatro meses, o tribunal encerrou a fase principal do julgamento em dezembro de 2012. Faltavam agora os diferentes recursos a que os réus tinham direito até o trânsito em julgado da sentença, isto é, a decisão definitiva, para o início do cumprimento das penas impostas. Dos 38 réus, 25 foram condenados. As condenações ocorreram apesar de os réus terem recorrido a advogados de notável fama no exercício da advocacia criminal. José Roberto Salgado, por exemplo, ex-diretor do Banco Rural, foi defendido por Marcio Thomaz Bastos, um reputado jurista brasileiro, que esteve à frente do Ministério da Justiça no governo de Lula da Silva. Mesmo com toda a experiência jurídica de seu advogado, o réu acabou condenado a vários anos de prisão por crimes como corrupção e gestão fraudulenta de organização financeira. José Dirceu, José Genoíno e

³⁸ Transcrição nossa do vídeo do julgamento da AP 470. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zWxxva1IT7A&t=6492s>>. Acesso em: 17 abril 2017.

Delúbio Soares foram condenados pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa. Marcos Valério e os sócios foram condenados com penas que, somadas, ultrapassaram os cem anos de prisão. Deputados federais, entre eles, o delator, Roberto Jefferson, e o ex-presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, também foram condenados à pena de prisão. José Eduardo Cavalcanti de Mendonça, o Duda Mendonça, e sua sócia, Zilmar Fernandes, publicitários responsáveis pela comunicação da campanha do PT à Presidência em 2002, também réus no processo, foram absolvidos pelos juízes. Os detalhes sobre as penas e as respectivas condenações estão descritos no Acórdão de Julgamento da Ação Penal 470, disponível no sítio eletrônico do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2013). Perante os fatos julgados, o decano do tribunal, Celso de Mello, resumiu o seu entendimento da seguinte forma, deixando claro o modo como ele e outros colegas interpretaram o caso em julgamento:

Este processo criminal revela a face sombria daqueles que, no controle do aparelho de Estado, transformaram a cultura da transgressão em prática ordinária e desonesta de poder, como se o exercício das instituições da República pudesse ser degradado a uma função de mera satisfação instrumental de interesses governamentais e de desígnios pessoais [...] Estamos a condenar não agentes políticos, mas protagonistas de sórdidas práticas criminosas. Estes delinquentes ultrajaram a República (BRASIL, 2013).

Após a publicação do Acórdão, com a da decisão dos juízes, o julgamento entrou na fase recursal, em que os agora condenados puderam ingressar com recursos. Depois de um amplo debate em torno do cabimento de um tipo polêmico de recurso, os chamados embargos infringentes, que permitiriam reabrir o julgamento de réus condenados que houvessem tido ao menos quatro votos pela absolvição, a maioria do tribunal votou pela possibilidade de interposição desse recurso. A decisão gerou críticas em diferentes meios de comunicação. A revista *Veja*, por exemplo, publicou uma edição, em outubro de 2013, em cuja imagem de capa se observa a personificação da Justiça de cabeça baixa, a representar sentimento de vergonha e decepção pela decisão que permitiria reabrir o julgamento. Essa edição será tratada no estudo empírico.

Em 2014, com novo julgamento realizado, José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares, Marcos Valério e outros que tiveram direito ao recurso, foram absolvidos do crime de organização criminosa. Entre o fim do julgamento principal e o início da fase de recursos, dois novos juízes passaram a integrar o colegiado. Luis Roberto Barroso e Teori Zavascki

somaram entendimento semelhante ao de quatro juízes que já haviam absolvido os réus na primeira fase do julgamento. Em novembro de 2013, porém, antes do julgamento dos embargos infringentes, os juízes decidiram pelo início do cumprimento das penas que não poderiam mais ser objeto de recurso. Com isso, José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares, que formaram a cúpula do Partido dos Trabalhadores no início dos anos 2000, começaram a cumprir pena de prisão pelo crime de corrupção. Foram presos no dia quinze de novembro daquele ano. As imagens dos três de punho no ar, a representar resistência, foram difundidas pelas emissoras de TV. Os demais condenados foram enviados para a prisão em datas mais ou menos próximas. Um dos condenados, Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil, tendo nacionalidade italiana, fugiu para a Itália, tentando livrar-se da prisão. Depois de pedidos sucessivos do Estado brasileiro, a justiça italiana resolveu extraditar o réu, que chegou ao Presídio da Papuda, em Brasília, onde começou a cumprir pena, em outubro de 2015, quase dois anos depois da fuga. Atualmente, quase todos os condenados deixaram o regime prisional. Alguns tiveram a pena perdoada em virtude de indultos natalícios expedidos pela Presidência da República. Outros cumpriram parte inicial da pena em regime fechado e, no momento, cumprem prisão domiciliar. Marcos Valério continua preso por ter recebido uma pena que supera quatro décadas de reclusão. Como se observa, desde os primeiros episódios nos Correios até o julgamento e a prisão dos condenados, o Escândalo do Mensalão conheceu diferentes fases, perpetuando-se na cobertura jornalística por mais de uma década.

7.4 CARACTERIZAÇÃO DA PISTA PORTUGUESA DO ESCÂNDALO

A complexidade do escândalo do Mensalão foi mencionada, em várias ocasiões, pelos juízes do caso. Essa complexidade, além de relacionada às práticas denunciadas, ao tamanho do processo e ao tempo de seu desdobramento, também teria que ver com as supostas ligações a episódios ocorridos em Portugal. O país estaria envolvido no escândalo, por meio da ação de alguns de seus agentes políticos e econômicos em parceria com homólogos brasileiros. O jornal Público (02/08/2012), um dos principais diários portugueses, chegou a publicar a reportagem “Estilhaços do Mensalão em Portugal” (FERREIRA, 2012), no dia de início do julgamento no Brasil. De acordo com o texto, da autoria de Cristina Ferreira, apesar das investigações empreendidas em território português, nunca se obtiveram certezas sobre as

denúncias. A principal acusação era de que alguns dos investigados no Mensalão teriam ido a Lisboa com o objetivo de negociar recursos de financiamento para o esquema, em troca de vantagens para um banco e uma empresa portuguesas com interesse no mercado brasileiro (FERREIRA, 2012)³⁹.

No centro das acusações, Miguel Horta e Costa, então presidente da Portugal Telecom, uma importante empresa portuguesa de telecomunicações, e Ricardo Salgado, banqueiro, presidente do Banco Espírito Santo, um dos acionistas da Portugal Telecom. Tanto a empresa quanto o banco possuíam negócios e interesses no Brasil na época da revelação dos fatos. Em “BES envolvido no Mensalão”, reportagem da autoria de Sónia Mossri, veiculada no Semanário *Expresso*, em 09/06/2005, apontavam-se ligações da Portugal Telecom e do Banco Espírito Santo com o esquema de corrupção investigado no Brasil (MOSSRI, 2005, p. 4). No dia onze de junho, o Grupo Espírito Santo, detentor do Banco Espírito Santo, emitiu nota em que declarou o corte de todas as relações comerciais com o Grupo Impresa, dono do *Expresso*, acusando o jornal de ilações “fantasiosas” que teriam o objetivo de forçar o aumento de recursos publicitários (FERNANDES, 2014, p.37).

O certo é que a Portugal Telecom, cujo maior acionista era o Estado português, tinha interesse em empresas do ramo da telefonia móvel. O Grupo Espírito Santo possuía investimentos na ordem de um bilhão de dólares em setores como turismo, agropecuário, hoteleiro, imobiliário e industrial. Horta e Costa e Salgado foram mencionados por Jefferson ainda nas bombásticas declarações de 2005. Perante os colegas parlamentares, no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados (DEPOIMENTO, 2008), Roberto Jefferson afirmou que as ligações do esquema do Mensalão a Portugal teriam começado com uma série de viagens feitas por Marcos Valério e outros acusados ao país. Na principal delas, segundo o deputado, Miguel Horta e Costa teria recebido Valério e o sócio Rogério Tolentino na sede da Portugal Telecom, em Lisboa. O então tesoureiro do Partido Trabalhista Brasileiro, Emerson Palmieri, também teria ido ao encontro. A viagem visava negociar o repasse de valores oriundos dos cofres da empresa de telecomunicações para o Partido dos Trabalhadores. Jefferson falou em dois milhões de euros, mas o Ministério Público narrou um volume muito maior na denúncia oferecida ao Supremo Tribunal Federal. Em troca, José Dirceu agiria, como ministro da Casa Civil, para desburocratizar processos que envolvessem interesses da empresa no mercado

³⁹ Disponível em: <<https://www.publico.pt/2012/08/02/mundo/noticia/estilhacos-do-mensalao-chegaram-a-portugal-1557370>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

brasileiro. Naquela altura, a Portugal Telecom tinha interesse na compra da Telemig Celular, uma empresa de telefonia móvel de Minas Gerais, detida pelo banco Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas. Parte do suposto montante seria destinada ao pagamento de dívidas de campanha do PTB que o PT haveria prometido pagar. Segundo Jefferson, a viagem teria sido planejada por José Dirceu, de quem teria vindo a ideia de enviar o tesoureiro do partido.

Apesar de José Dirceu ter negado participação no esquema, o Ministério Público Federal concluiu serem verdadeiras as palavras de Jefferson, tendo feito menção ao episódio da ida a Lisboa quer no texto da denúncia, ainda em 2007, quer nas alegações finais do processo, em 2012. Para o procurador-geral da República à época, Roberto Gurgel:

José Dirceu, na condição de Chefe do Gabinete Civil, estava acompanhando as negociações desenvolvidas pelo grupo Portugal Telecom, com a intervenção do Banco Espírito Santo, para a aquisição da Telemig. No bojo dessas tratativas, surgiu a possibilidade de a Portugal Telecom doar o equivalente a 8 milhões de euros, equivalente à época a 24 milhões de reais, para o pagamento de dívidas de campanha do Partido dos Trabalhadores. Para viabilizar o recebimento desse valor, José Dirceu incumbiu Marcos Valério e Rogério Tolentino de irem a Portugal reunirem-se com Miguel Horta, Presidente da Portugal Telecom e acionista do Banco Espírito Santo e convidou Roberto Jefferson a indicar uma pessoa do PTB para participar da reunião (BRASIL, 2011, p. 43)⁴⁰.

Além das supostas ligações da Portugal Telecom ao Mensalão, Roberto Jefferson narrou outros episódios que envolviam diretamente o Banco Espírito Santo. Em 08/08/2005, em declarações ao jornal Folha de S. Paulo, na reportagem “Jefferson recua, inocenta Lula e culpar a culpar Dirceu, assinada por Silvio Navarro e Ranier Bragon, o parlamentar afirmou que Marcos Valério teria apresentado, no âmbito do projeto de reestatização das linhas de transmissão da Eletronorte, empresa de economia mista no ramo do setor elétrico, uma proposta que renderia cerca de 90 milhões de reais para PT e PTB (NAVARRO; BRAGON, 2005, p. A4)⁴¹. Na proposta do publicitário, narrada por Jefferson, o Banco Espírito Santo compraria, à vista, o trecho das linhas de transmissão que pertenciam à empreiteira Schain, uma das linhas mais lucrativas da Eletronorte, em uma operação que custaria de três a quatro

⁴⁰ Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22934387/acao-penal-ap-470-mg-stf>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

⁴¹ Disponível: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5250104&pd=391fe1133e6a5313249279887a448a3c>. Acesso em: 20 abr. 2017.

bilhões de reais. Depois de vinte anos, prazo de concessão da Schain, o Banco Espírito Santo devolveria a concessão à Eletronorte. Como contrapartida para o banco, seriam depositados 600 milhões de dólares, do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), dispersos em vários bancos europeus, na conta do banco português. Para que isso acontecesse, seria necessário pleitear a autorização da Eletronorte e do IRB, empresas em cujas diretorias estavam nomes indicados pelo partido de Jefferson, o PTB. O parlamentar negou que tenha aceitado a proposta de Valério, dizendo ter proibido o tesoureiro de seu partido, Emerson Palmieri, a encontrar-se com Valério. Apesar das denúncias, os fundos de pensão nunca foram efetivamente investigados no âmbito do Escândalo do Mensalão. Perante as acusações, o Grupo Espírito Santo emitiu nota oficial, reproduzida em diversos meios de comunicação, como na notícia “Brasileiro e português divulgam notas”, veiculada na Folha de S. Paulo em 05/08/2005. Na manifestação, o Grupo lamentou a “tentativa de vincular a sua imagem às denúncias em curso contra o governo, seus representantes e parlamentares” (FOLHA DE S. PAULO, 2005, p. 5)⁴².

Todas as supostas ligações de empresas portuguesas aos episódios investigados no Brasil teriam sido orquestradas antes da viagem de Valério a Portugal, em janeiro de 2005. Roberto Jefferson contou ao Conselho de Ética que José Dirceu teria recebido Valério e Ricardo Espírito Santo, representante do banco português no Brasil, no Palácio do Planalto, dias antes da viagem. O deputado sugeriu que parte importante das negociações fora realizada nesse encontro presencial com o ministro da Casa Civil, em Brasília. Marcos Valério teria sido apenas um emissário dos mentores do esquema no Brasil.

Apesar de tantas acusações, que fizeram eco nos dois lados do Atlântico, a Procuradoria-Geral da República avançou pouco na investigação dos supostos crimes. Em janeiro de 2015, já fora da presidência da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa passou a ser investigado por autoridades dos dois países pela suspeita de que a empresa teria feito repasses ilegais ao Partido dos Trabalhadores. Todavia, o processo foi arquivado em setembro do mesmo ano, sob o argumento de que não foram obtidas provas suficientes para dar prosseguimento à investigação. Ricardo Salgado nunca foi indiciado no âmbito das investigações do Mensalão, mas atualmente enfrenta uma série de processos na justiça portuguesa por gestão danosa de instituição financeira, corrupção e outros delitos que teriam

⁴² Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5250104&pd=391fe1133e6a5313249279887a448a3c>> Acesso em: 17 julho 2017.

sido praticados durante o período em que presidiu a instituição bancária. Em finais de 2014, o Banco Espírito Santo sofreu um processo de insolvência, fechou as portas, deixando enormes prejuízos a centenas de clientes, que ficaram conhecidos, na sociedade portuguesa, como os “lesados do BES”. Nessa altura, novas suspeitas de envolvimento do banco com o esquema desvelado no Brasil vieram à tona. As investigações, porém, pouco avançaram.

Após a caracterização do Escândalo do Mensalão, o próximo capítulo apresenta o estudo empírico através do qual estudaremos a mediatização da corrupção política .

8 A MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA NA COBERTURA DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO: ANÁLISE DO DISCURSO DE IMPRENSA

Depois de delineado o desenho metodológico, apresentamos, neste capítulo, o estudo empírico desta tese de doutoramento. Estudaremos, em primeiro lugar, o modo como a corrupção política foi mediatizada nas revistas *Veja* e *CartaCapital* na cobertura do Escândalo do Mensalão. Posteriormente, como eixo de análise complementar, examinaremos a representação dos atores sociais portugueses na chamada pista portuguesa do Escândalo do Mensalão, na cobertura realizada pelas revistas portuguesas *Visão*, *Sábado* e *Focus*, além dos semanários *Expresso* e *Sol*.

8.1 QUESTÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS DO ESTUDO

Como afirmamos na introdução deste trabalho, o estudo da mediatização da corrupção passa pela análise da construção do fenómeno como discurso da arena mediática. Sem dúvida, os sentidos construídos no discurso dos meios de comunicação e postos em circulação na esfera pública tendem a orientar a discussão do público sobre o tema, com influência direta no modo como aquele se relaciona com o campo da política e a própria democracia. Para estudar a corrupção como discurso na cobertura de um caso específico como o Escândalo do Mensalão, pretendemos compreender como o fenómeno se construiu como conceito e como prática na cobertura de meios jornalísticos de imprensa no Brasil e em Portugal. O estudo dos meios deste último país (*Expresso*, *Sol*, *Visão*, *Sábado* e *Focus*) complementa a nossa análise, que se concentrará, inicialmente, no escrutínio do discurso dos veículos brasileiros *Veja* e *CartaCapital*. Como conceito, queremos identificar os efeitos de sentido que constroem discursivamente o fenómeno e identificar as causas, consequências e soluções que os enunciadores apontam no contexto da cobertura jornalística. Do mesmo modo, observar a

corrupção como prática - no âmbito jornalístico - pressupõe analisar a correlação estabelecida, pelos enunciadores, entre o fenômeno e os diferentes campos sociais, nomeadamente a política e a justiça. Importa verificar os cenários, as vozes e a representação da imagem dos agentes que constituem os universos semânticos dentro dos quais a corrupção foi discursivamente localizada. Com isso, reafirmamos a estratégia teórico-metodológica que serve de hipótese orientadora deste estudo: **a mediatização da corrupção política é um processo de construção discursiva elaborado a partir da mobilização de uma gramática mediática de leitura do fenômeno, que expressa a crescente autonomização dos *media* em face das esferas da política e da justiça no contexto das atuais sociedades mediatizadas.** Tal fenômeno acontece por meio da construção de efeitos de sentido que, erigidos no discurso mediático, são compartilhados com o público, numa cadeia enunciativa complexa, que congrega desde aspectos formais de construção do texto noticioso até questões sociais, ancoradas na cultura. Desse modo, a pergunta de pesquisa está assim elaborada: **De que modo ocorreu a mediatização da corrupção política no discurso noticioso de *Veja* e *CartaCapital* acerca do Escândalo do Mensalão?** Além disso, estudaremos a relação de Portugal com o escândalo, a partir da análise da construção da imagem dos agentes portugueses envolvidos no caso na cobertura de veículos de imprensa daquele país: **Como veículos da imprensa portuguesa construíram a imagem dos agentes portugueses envolvidos na pista portuguesa do escândalo?**

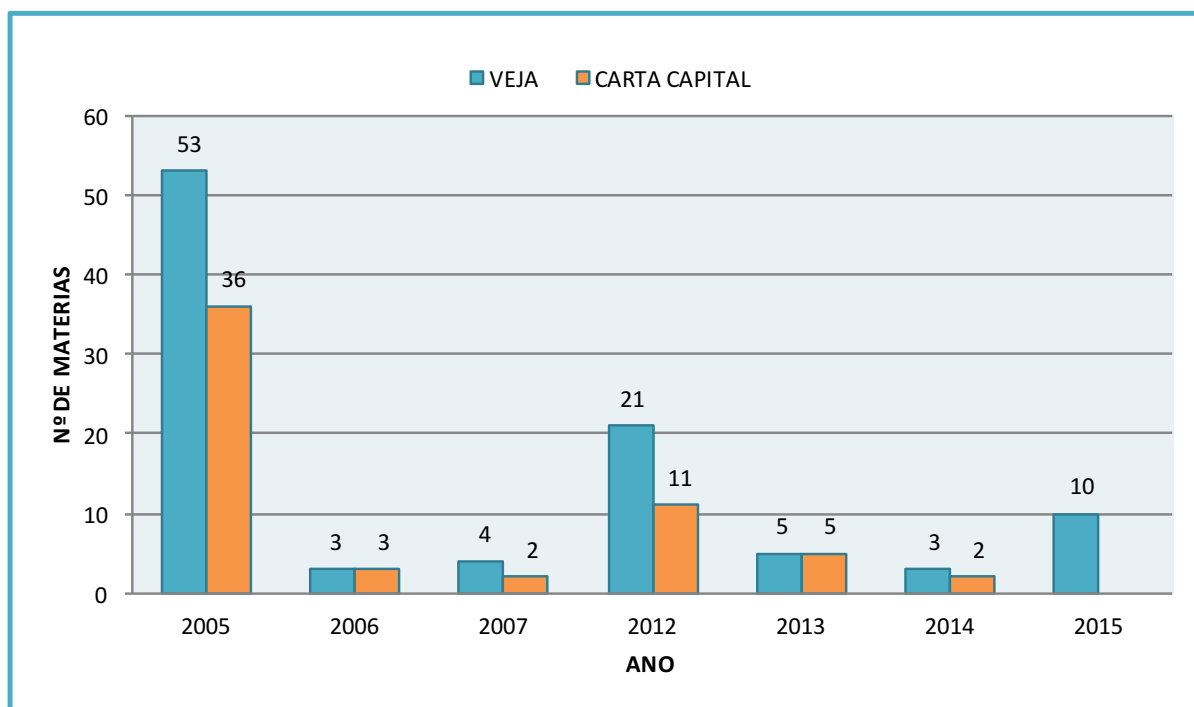
Como explicitamos no capítulo metodológico, a análise resultou do cruzamento de técnicas de análise de conteúdo, que permitiram uma abordagem de teor quantitativo da totalidade do material empírico, com ferramentas de análise crítica do discurso, aplicadas a um subcorpus de matérias noticiosas. Os resultados da aplicação desses métodos serão apresentados de modo simultâneo e integrado. Os dados oriundos da análise de conteúdo serão apresentados por meio de gráficos. Para a análise discursiva, após a leitura crítica do material, extraímos os fragmentos textuais que ilustram e sustentam o argumento que vamos construir adiante. **Esses fragmentos textuais aparecerão em quadros e tabelas no decorrer do capítulo. Em várias ocasiões, os excertos discursivos virão acompanhados, nos quadros ou em fragmentos destacados do texto, do título principal da respectiva matéria de onde foram extraídos, em negrito. Desse modo, os fragmentos textuais das revistas que aparecem em negrito, neste capítulo, são destaques estabelecidos por este autor. Por outro lado, quando incorporados ao texto, o discurso dos meios aparecerá sempre entre**

colchetes. Sublinhamos, ainda, que não trabalharemos com gêneros jornalísticos de opinião, como aqueles veiculados em editoriais ou colunas. O corpus é constituído apenas por textos noticiosos, com predominância de notícias e reportagens.

Seguindo o modelo de Carvalho (2008), consideraremos os planos textual, dentro do qual são incluídos texto, fotografias e outras imagens, especialmente das capas das revistas, e contextual, de forma a pôr em evidência a dimensão de discurso das matérias jornalísticas, valorizando aspectos que estão para além da materialidade textual e imagética, onde se situam operações discursivas de natureza ideológica. A análise resulta, então, da reunião dessas várias frentes metodológicas que configuram uma estratégia diversificada para dar conta da riqueza semântica do material analisado.

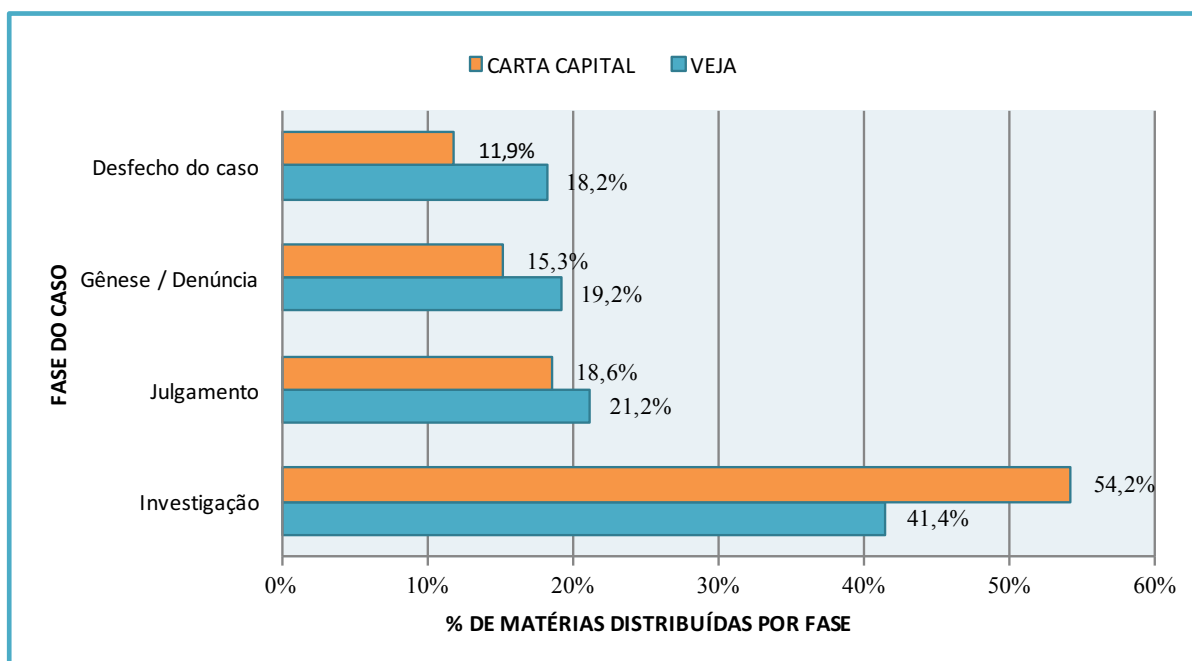
Além da parte analítica principal, o estudo empírico contempla uma análise particular: estudaremos as representações mediáticas dos agentes políticos e económicos portugueses que acabaram por envolver-se no Escândalo do Mensalão, trazendo Portugal para o centro dos acontecimentos, ainda que por um curto período, como vimos na caracterização do caso. Assim, observaremos a cobertura de veículos da imprensa portuguesa de circulação semanal, para verificar como esses meios trataram a inclusão do país em um caso que parecia localizado no Brasil, com ênfase na forma como construíram a imagem dos atores sociais portugueses. A seleção dos materiais analisados e a identificação dos respectivos veículos serão apresentados posteriormente.

O Gráfico 2 aponta o número de matérias jornalísticas analisadas, distribuídas pelos anos em que o Escândalo do Mensalão se desenvolveu. Como se observa, a maior concentração de matérias, ou seja, quando a cobertura foi mais intensa, está no ano de 2005, momento de surgimento do escândalo e quando foram realizadas as principais investigações na comissão de inquérito no Congresso Nacional. A cobertura atinge um novo pico de intensidade em 2012, quando teve lugar o julgamento no Supremo Tribunal Federal, evento altamente mediatizado, com particularidades que vamos escrutinar no decorrer deste capítulo. Nos outros anos, o Mensalão manteve sua presença nos dois veículos, com referências pontuais que diminuíram a intensidade da cobertura em relação às fases de investigação e julgamento.

Gráfico 3: Número de materiais analisadas por ano

Fonte: Elaboração própria.

Esses picos de intensidade da cobertura são mais bem explicitados no Gráfico 3, em que apresentamos a distribuição das matérias pelas fases do caso. Em sua teoria social do escândalo, John Thompson (2002) explica como o escândalo, que tende a começar como evento isolado, vai se constituindo, em momentos distintos, como uma narrativa com características de evento mediático. Em cada uma das fases, os meios de comunicação exercem papel fundamental. Partindo desse pressuposto, dividimos o caso em quatro diferentes fases, nas quais organizamos as matérias constitutivas do corpus, de acordo com os critérios de seleção anteriormente explicitados. Esses dados permitem entender a evolução da narrativa em termos quantitativos. Na primeira fase, gênese ou denúncia, quando surgem os primeiros eventos, ainda limitados à corrupção na empresa pública Correios e Telégrafos, *CartaCapital* dedicou 15,3% das matérias analisadas, seguidas de 19,2% das matérias de *Veja*. Assim, os dados são apresentados em termos percentuais. Esses valores dizem respeito ao total de matérias de cada publicação – 59 em *CartaCapital* e 99 em *Veja*. A leitura dos dados será feita sempre em relação ao conjunto de matérias de cada revista. Nas demais situações, como naquelas em que a leitura for feita em relação ao total de 159 unidades de análise, assinalaremos no próprio texto.

Gráfico 4: Distribuição percentual das matérias por fase do caso

Fonte: Elaboração própria.

As fases com maior número de matérias publicadas são investigação e julgamento do caso. Do total de matérias de *Veja*, 41,4% e 21,2% foram publicadas nessas fases, respectivamente. *CartaCapital* publicou 54,2% e 18,6%, a maioria de suas matérias, nessas mesmas fases. O menor número de matérias, momento em que cobertura possui menor intensidade, em comparação com outras fases, está na fase de desfecho do caso, quando *Veja* publica 18,2% das matérias constitutivas do corpus, seguidas de 11,9% do total de textos de *CartaCapital*. O desfecho do caso, como já explicamos, corresponde aos momentos finais do julgamento, quando foram analisados os recursos dos réus, e à aplicação das penas de prisão. Importa destacar que a menor intensidade da cobertura, em termos quantitativos, nem sempre significa menor interesse das publicações em termos qualitativos. Daí porque o cotejo de um método misto se mostre fundamental para garantir o maior rigor analítico possível. Aliás, como veremos adiante, o julgamento dos recursos e a prisão dos condenados correspondem a momentos-chave de mobilização de estratégias de mediatização que identificamos como essenciais no processo de construção discursiva da corrupção.

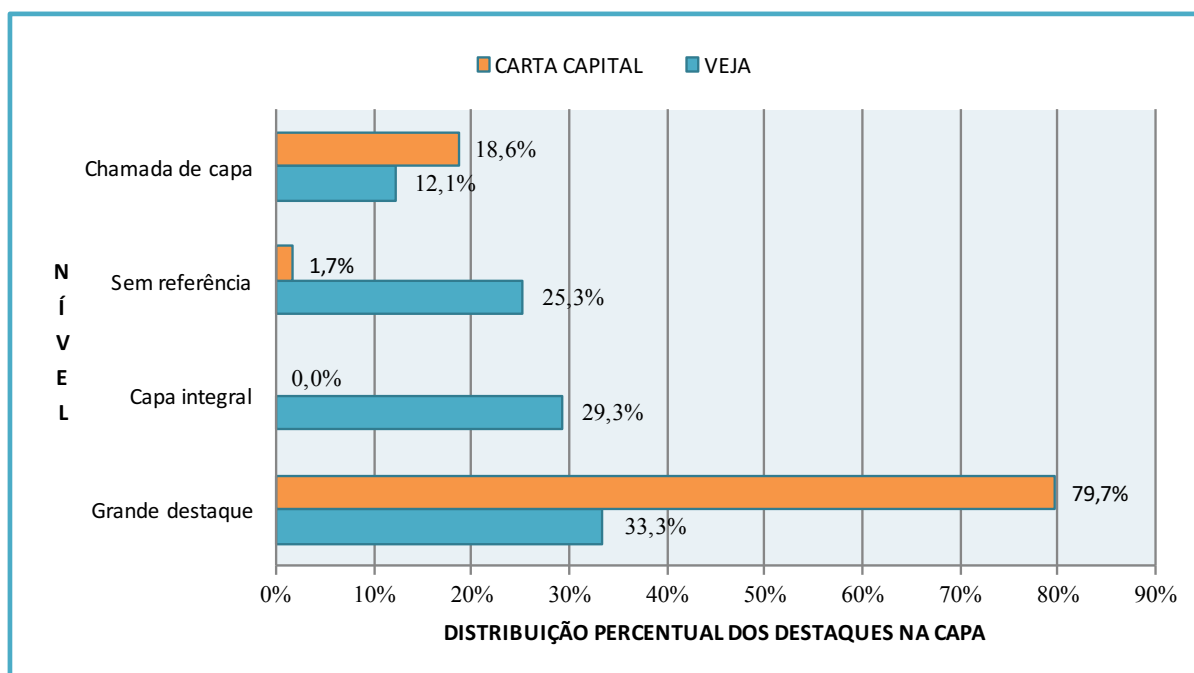
8.2 DINÂMICAS DE VISIBILIDADE DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO

Os estudos do discurso auxiliam na compreensão de que os fenômenos sociais são produtos de um processo complexo de articulação discursiva que ocorre no interior do tecido social, levado a cabo pela participação de diferentes instâncias sociais. Foi assim que Michel Foucault entendeu a loucura, por exemplo, cuja construção resultaria, na visão do filósofo, da infinidade de enunciados produzidos e veiculados sobre o fenômeno. Hodiernamente, uma das instâncias centrais na composição dos processos discursivos que moldam os fenômenos sociais são os meios de comunicação, profundamente orientadores do modo de vida contemporâneo. De fato, os *media* funcionam como instituições sociais cada vez mais autônomas na proposição de certas inteligibilidades para os temas da vida social, como a corrupção, por meio da interposição de gramáticas e lógicas próprias que incidem no funcionamento de outros campos sociais, como os campos da política e da justiça. Essas constatações constituem o âmago do conceito de mediatização que atravessa este trabalho e a partir do qual procuraremos analisar a construção da corrupção como discurso na cobertura das revistas *Veja* e *CartaCapital* sobre o Escândalo do Mensalão.

Um dos primeiros elementos a considerar são as **dinâmicas de visibilidade** que as revistas, que aqui entendemos como enunciadores, construíram, para tornar visível o caso de corrupção. Exploraremos variáveis de análise de conteúdo que permitem verificar a centralidade do caso na cobertura. Por outro lado, a visibilidade da corrupção será analisada pelo escrutínio dos contextos semânticos em que o termo aparece, além da identificação das causas, consequências e soluções que os enunciadores apontam para o fenômeno. Como discutimos anteriormente, as capas constituem um locus discursivo fundamental no trabalho de enunciação dos acontecimentos pelo jornalismo de revista. Nesse sentido, quisemos verificar o nível de destaque que as matérias analisadas possuíram nesse espaço. Como o Gráfico 4 evidencia, do total de matérias do corpus, houve um percentual assinalável de textos que tiveram grande destaque nas capas, ou seja, quando o tema é o assunto principal desse espaço, dividindo-a com chamadas menores para outros assuntos. 79,7% das matérias de *CartaCapital* e 33,3% das de *Veja* apareceram nesse contexto. No caso da revista *Veja*, 29,3% das matérias deram origem a capas integrais, voltadas exclusivamente ao caso, o que,

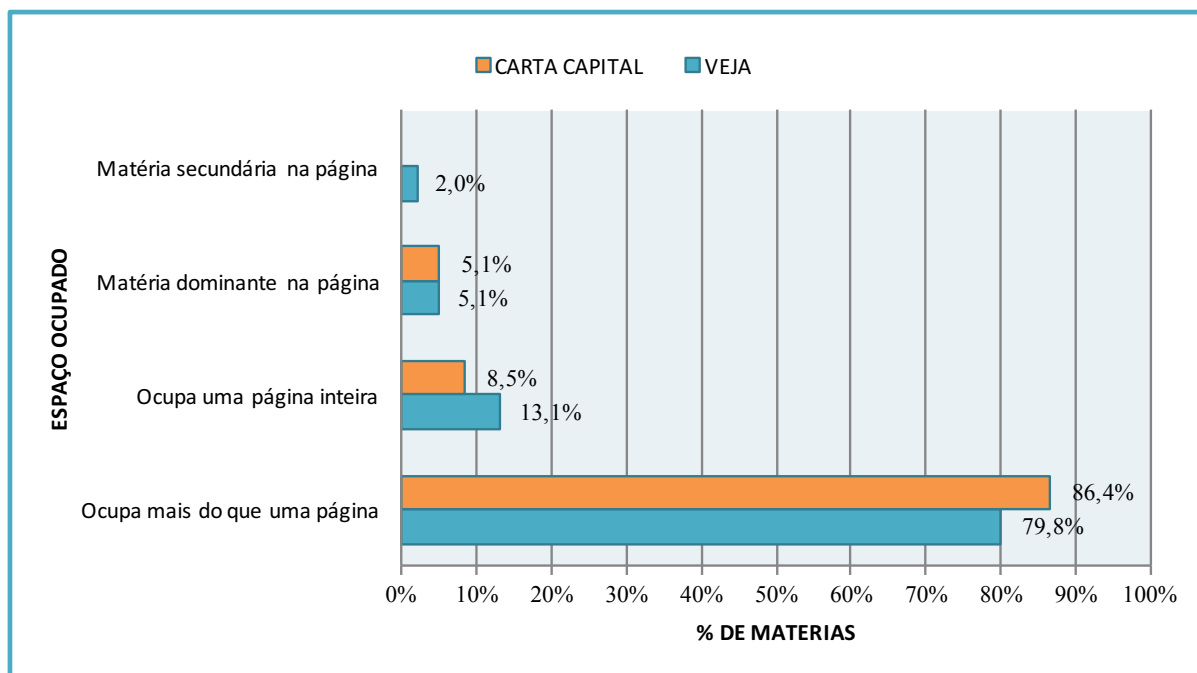
somadas às da categoria anterior, evidenciam a forte presença do caso em espaços de grande visibilidade na capa. Um percentual menor de matérias foi referenciado em chamadas de capa nas duas revistas, com 18,6% em *CartaCapital* e 12,1% em *Veja*.

Gráfico 5: Nível de destaque das matérias na capa



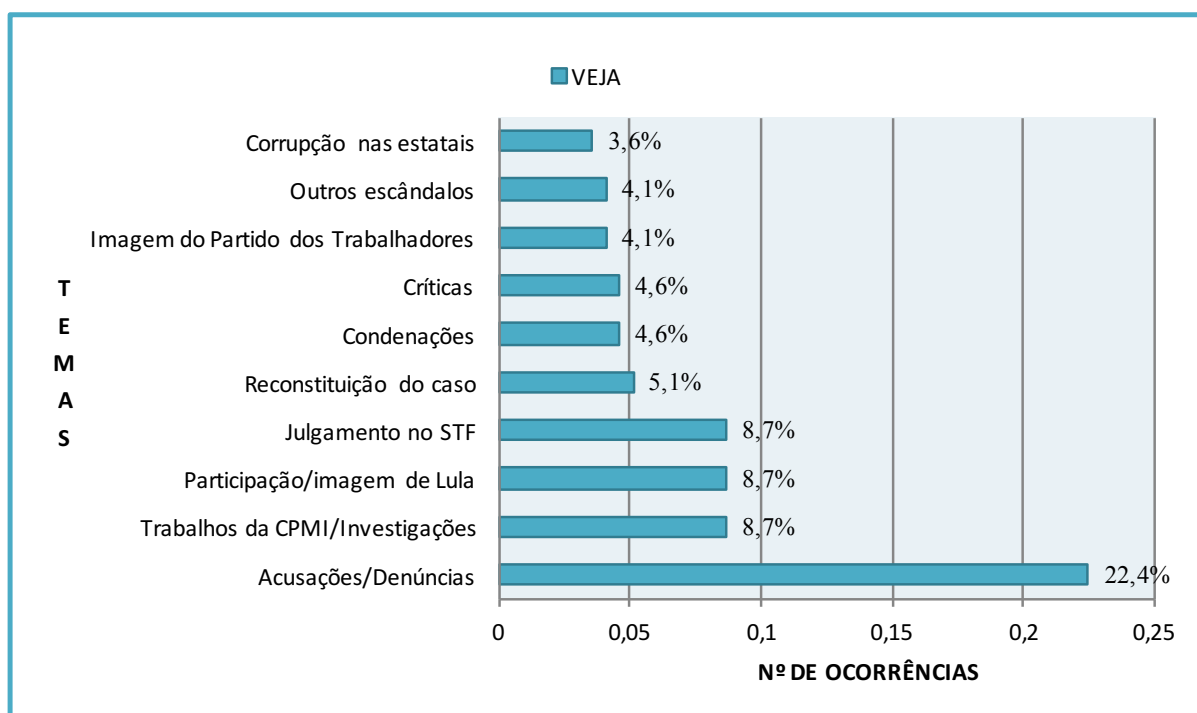
Fonte: Elaboração própria.

Outro dado que ajuda a compreender a centralidade do caso na cobertura é o espaço ocupado pelas matérias na publicação. Como podemos verificar no Gráfico 5, a maioria esmagadora das 59 matérias colhidas da cobertura de *CartaCapital*, 86,4%, ocupam mais de uma página, seguidas de 8,5%, desenvolvidas em página inteira, e 5,1%, situadas em páginas que possuem matérias sobre outros assuntos. *Veja*, por sua vez, desenvolve 79,8% de suas matérias em mais de uma página, 13,1% em página inteira, e 5,1% em páginas que trazem textos sobre outros temas. Em resumo, ambas as publicações dedicam espaço considerável em suas edições para tratar de temas relacionados ao Escândalo do Mensalão.

Gráfico 6: Proeminência da matéria pelo espaço ocupado

Fonte: Elaboração própria.

A análise dos temas é outro indicador importante para perceber o modo como o caso foi construído no discurso das revistas por meio da visibilidade conferida a certos assuntos, bem como identificar o contexto temático em que a mediatização da corrupção política ocorre. Os Gráficos 6 e 7 apresentam os tópicos mais relevantes na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*. Do total identificado na análise de conteúdo, selecionamos os dez mais proeminentes. Em termos quantitativos, fica evidenciado que tanto *Veja* quanto *CartaCapital* conferiram centralidade às acusações e denúncias como tema principal da cobertura. Existe, de fato, um interesse mediático muito flagrante na repercussão de cada nova denúncia ou acusação, muitas vezes feitas por um participante do escândalo em relação a outro. Como era possível presumir, a análise cruzada das variáveis temáticas com a variável de fase do escândalo demonstrou que o momento em que esse tema mais apareceu foi nas fases de gênese e de investigação do caso, quando, realmente, Roberto Jefferson desencadeou uma série de declarações que tornaram suspeitos e investigados ele próprio e uma série de outros agentes políticos. Assim, o processo de mediatização da corrupção política ocorreu com bastante força nos momentos da cobertura em que as denúncias e as acusações foram feitas. Algumas particularidades desses momentos serão analisadas adiante com recurso à análise discursiva.

Gráfico 7: Temas dominantes na cobertura de *Veja*⁴³

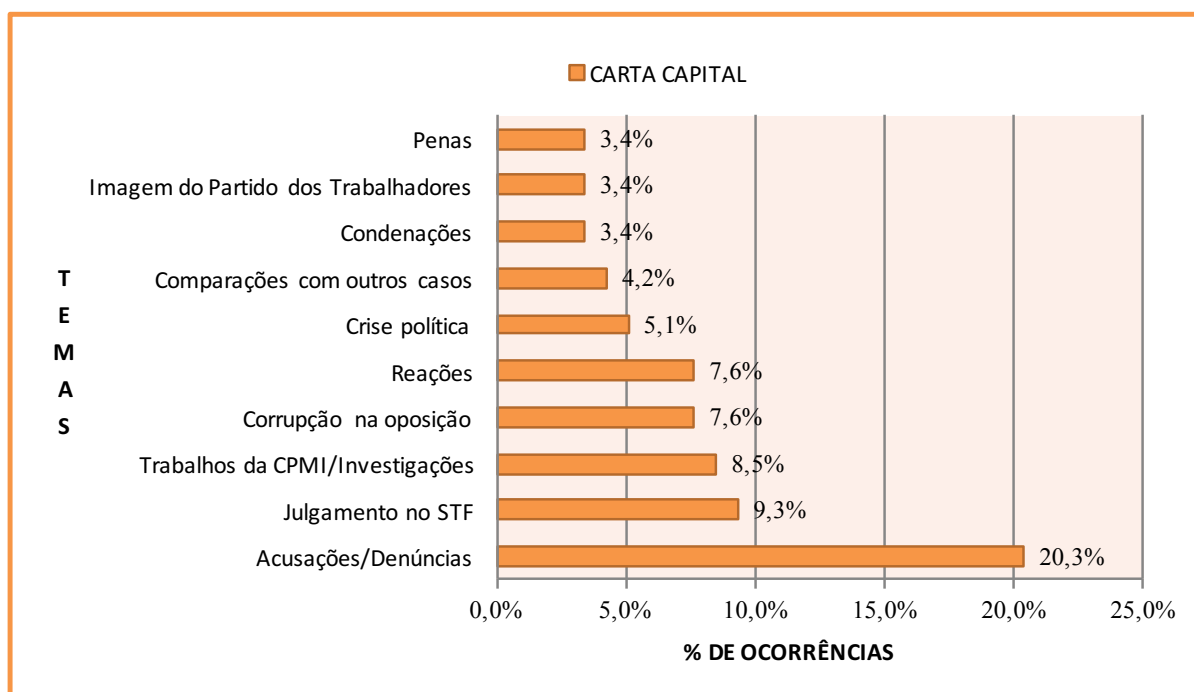
Fonte: Elaboração própria.

No caso da revista *Veja*, um contingente razoável de matérias (8,7%) versou sobre os trabalhos da CPMI, a eventual participação de Lula no esquema (8,7%) e o julgamento dos réus pelo Supremo Tribunal Federal (8,7%). Se juntarmos o percentual de matérias sobre este último tema com aquelas relativas às condenações, veremos que 13,3% das matérias de *Veja*, segundo maior percentual, deram centralidade aos momentos da cobertura em que os réus foram julgados e punidos pela Justiça. Por outro lado, o tema da corrupção em *Veja* foi sendo reforçado no decorrer da cobertura pelo investimento em matérias que trataram da corrupção em outras estatais (3,6%) e da reconstituição dos episódios constitutivos do escândalo (5,1%), uma estratégia muito presente nesse tipo de narrativa, que visa garantir, como lembra Thompson (2002), que o leitor não perca as referências principais de um caso que vai se tornando complexo a cada novo episódio apresentado.

⁴³ Os resultados coligidos nos gráficos 6 e 7, que tratam dos temas dominantes, resultaram de uma operação estatística de agregação das variáveis “tema principal”, “tema secundário 1” e “tema secundário 2”. Trata-se de variáveis múltiplas, cujos resultados são apresentados de modo integrado, e que quantificam o percentual de ocorrências de um determinado tema na cobertura. A mesma operação foi feita com outras variáveis, como a variável “ator principal”, cujos resultados foram agregados aos resultados das variáveis “ator secundário 1” e “ator secundário 2”.

Mantendo alguma semelhança com *Veja*, *CartaCapital* dedicou 20,3% do seu total de matérias ao tema acusações e denúncias, ao qual se seguem as matérias sobre o julgamento no Supremo (9,3%). Somadas estas últimas com matérias sobre condenações (3,4%), atingem o segundo maior percentual temático da publicação, com 12,7% de matérias relacionadas aos desdobramentos judiciais do caso. Esses dados atestam o interesse mediático pelas acusações e investigações, bem como pelo modo como a justiça reagiu a tais eventos. Daí porque o processo de mediatização da corrupção política não pode separar-se de uma reflexão sobre a mediatização da política e da justiça, como fizemos em capítulos precedentes.

Gráfico 8: Temas dominantes na cobertura de *CartaCapital*



Fonte: Elaboração própria.

Existe uma peculiaridade importante que indicia uma disputa de sentidos estabelecida entre as duas publicações, a que dedicaremos maior atenção na sequência: trata-se do modo como as revistas representaram a imagem de Luiz Inácio Lula da Silva, na época, Presidente da República. Note-se que o tema “participação/imagem de Lula” não aparece entre os dez temas mais relevantes na cobertura de *CartaCapital*, ocupando, em contrapartida, o mesmo percentual em *Veja* que as matérias dedicadas ao julgamento do caso. De fato, a análise discursiva relevou que as revistas trataram diferentemente o ator social, com *Veja* a especular a eventual ciência do presidente sobre os fatos investigados, e *CartaCapital* a colocá-lo numa

situação adversa, a de quem, desconhecendo totalmente o esquema, havia sido traído por colegas de partido e de governo. Voltaremos adiante a esse ponto. A mesma disputa de sentidos entre as revistas, que vai se aprofundando, como veremos no transcurso desta análise, pode ser observada no tratamento de certos temas em *CartaCapital* que não aparecem entre os temas dominantes de *Veja*. Um deles é o tema “corrupção na oposição” que corresponde a 7,6% das matérias da primeira, e não pontua na segunda revista. Realmente, *CartaCapital* dedicou espaço importante de sua cobertura para tratar de esquemas de corrupção do passado, protagonizados por líderes do principal partido da oposição ao governo Lula, o PSDB. Essa tendência fez parte de uma estratégia discursiva que visava redimensionar o escândalo, apresentado por *Veja* como o maior já ocorrido na esfera política brasileira. Também como apresentaremos adiante, *CartaCapital* situou o Escândalo do Mensalão no contexto de outros casos que considera semelhantes ou mais gravosos, mas que teriam sido protagonizados por agentes políticos do campo oposicionista ao governo, sem que tenham tido, na visão do enunciador, o mesmo tratamento.

Ao aplicarmos as ferramentas de análise discursiva ao corpus, e ainda vinculados a um contexto temático, como vimos, muito voltado à investigação e ao julgamento dos réus, identificamos uma questão que ajuda a entender a representação mediática da corrupção. Trata-se da tentativa de deslocar o tema de sua dimensão de fenômeno social para uma dimensão de prática eminentemente jurídico-criminal. Por outro lado, a análise discursiva aponta uma articulação de sentidos que situa a corrupção no rol de práticas passíveis de erradicação, desde que tomadas medidas que garantam tal finalidade. Essa tendência semântica é particularmente representativa no discurso da revista *Veja*. É o que se observa no fragmento discursivo abaixo, em que o enunciador constrói uma oposição entre a impunidade e o fim da corrupção no Brasil. Tal dicotomia, reintroduzida em diferentes fases da cobertura de *Veja*, permite a seguinte leitura: a erradicação da corrupção, apresentada como possível, dependeria do não triunfo da impunidade judicial. **O excerto abaixo é acompanhado do título principal da matéria de onde foi extraído. Como afirmamos no início, o negrito serve para identificar o título da matéria e também para destacar passagens que este autor considera importantes para a análise. Casos semelhantes aparecerão ao longo deste capítulo, tanto em quadros quanto em citações destacadas do texto.**

Agora depende só dele

Quem é Celso de Mello, o decano do Supremo Tribunal Federal, que vai desempatar a votação e decidir se o julgamento do mensalão será lembrado como **o começo do fim da corrupção no Brasil ou como o triunfo da impunidade** (VEJA, 2013a).

Considerando que o fragmento foi retirado de uma reportagem sobre o julgamento do caso, torna-se clara a tentativa do enunciador de vincular o fim da corrupção à luta contra a impunidade. Assim, a corrupção e toda a problemática em torno dela são apresentadas, na revista *Veja*, como questões diretamente relacionadas ao exercício do direito penal, perdendo-se de vista toda uma dimensão sociológica, mais profunda, que explicaria a própria existência do fenômeno e daria pistas para uma reflexão mais sofisticada sobre a temática. A corrupção passaria a ser uma questão eminentemente jurídica ou legalista no discurso de *Veja*. Nessa conjuntura, importa destacar que, ao contrário do que o leitor é levado a interpretar a partir desse efeito de sentido, a corrupção não é uma prática tendente ao esgotamento, dado que a sua existência está diretamente vinculada à experiência social dos indivíduos. Desse modo, pode-se adotar práticas que inibam a sua ocorrência, mas a semente do problema estará sempre em vias de ocorrência, bastando que as condições para isso sejam criadas (BARROS FILHO; PRAÇA, 2015). Apesar disso, podemos verificar que o conceito de corrupção política extraído da análise do material empírico fica bastante aquém dessa perspectiva. E aqui importa fazer uma ressalva: o conceito de corrupção política construído em *Veja* e *CartaCapital* não é sempre o mesmo, não sendo possível estabelecer um paralelismo definitivo entre as abordagens. Em outras ocasiões, porém, e em função da convergência de certas estratégias discursivas, a representação do fenômeno se aproxima em ambos as revistas. Uma das estratégias que garantem maior proximidade na abordagem dos meios é o tipo de **lexicalização** que ambas constroem, em vários momentos da cobertura, e que configura o terreno semântico dentro do qual a corrupção é discursivamente situada. Como aponta Richardson (2007), o léxico presente no discurso dos meios de comunicação integra um esquema simbólico de sentidos denotativos e conotativos que são propostos ao interlocutor, mantendo relação íntima com opções ideológicas e com modelos mentais constitutivos do imaginário social sobre os temas e fenômenos abordados. As expressões em negrito no Quadro 3 exemplificam o processo lexical a partir do qual os enunciadores significaram a prática da corrupção.

Quadro 2: Lexicalização da corrupção em *Veja* e *CartaCapital*

<i>Veja</i>	<i>CartaCapital</i>
Maurício Marinho, o funcionário dos Correios pilhado descrevendo as maracutaias na estatal , cita algumas empresas nas quais a malha de roubalheiras do PTB tem ramificações. (VEJA, 2005c, p. 41)	Haja lama (CARTACAPITAL, 2005c, capa)
Um dado constrangedor para o deputado Roberto Jefferson é o fato de que seus indicados se envolvem com falcatruas diversas com uma desconcertante frequência. (VEJA, 2005c, p. 43)	ABC do varejo parlamentar (CARTACAPITAL, 2005a, p. 32).
Países que conseguiram conter essa praga experimentaram surtos produtivos. (VEJA, 2005c, p. 50)	Qual é o tamanho da traição (CARTACAPITAL, 2005e, capa).
E essa malandragem conta com a alegre contribuição de diretores indicados pelo PT. (VEJA, 2005d, p. 56).	O depoimento de Duda indicou que o mar de lama é mais profundo do que se imaginava (CARTACAPITAL, 2005e, p. 20)
A tramoia parece integrar um esquema organizado (VEJA, 2005d, p. 58).	Pelo cano de esgoto (CARTACAPITAL, 2005c, p. 38).
A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama . (VEJA, 2005l, p. 57).	Maurício Marinho contou como funciona o jogo sujo (CARTACAPITAL, 2005h, p. 25)

Fonte: Elaboração própria.

Existe uma convergência no desempenho dos dois enunciadores na construção da ambiência semântica dentro da qual a corrupção é representada. De fato, expressões como “maracutaias”, “roubalheira”, “falcatruas”, “praga”, “impunidade”, “tramoia”, “lama”, em *Veja*, ou “lama”, “varejo parlamentar”, “traição”, “mar de lama”, “esgoto”, “jogo sujo”, em *CartaCapital*, configuram um modelo mental de interpretação da prática que se vincula a sentidos compartilhados pelos interlocutores e que acabam sendo naturalizados pelo discurso. Por outro lado, determinados verbos modais, presentes nas construções, indicariam processos avaliativos implícitos no discurso dos meios, como se nota pela presença do verbo parecer na proposição [A militância do PT, outrora tão aguerrida, parece apática e perplexa diante da lama]. Nesse caso, fica evidente um processo avaliativo do enunciador de *Veja*, que qualifica

a [A militância do PT] como [apática e perplexa] em contraposição a uma atitude anterior [aguerrida]. A mesma revista aprofunda o negativismo na representação mediática do tema ao comparar, em uma estratégia de dramatização semântica, como se observa no fragmento abaixo, a luta contra a corrupção a uma “temporada de caça aos ratos”. Por meio de uma estratégia discursiva de pressuposição, qualifica-se de [criminosa] a ação dos que desviam dinheiro público, identificados como [ratos], uma [tragédia para o país]. A pressuposição, estratégia muito presente na cobertura, ocorre quando o enunciador propõe sentidos de modo indireto, pressupondo a partilha dos códigos semânticos pela instância interlocutora. Aqui, o uso de uma metáfora [caça aos ratos] é a estratégia de pressuposição de que *Veja* lança mão para configurar a sua visão sobre a corrupção.

Temporada de caça aos ratos

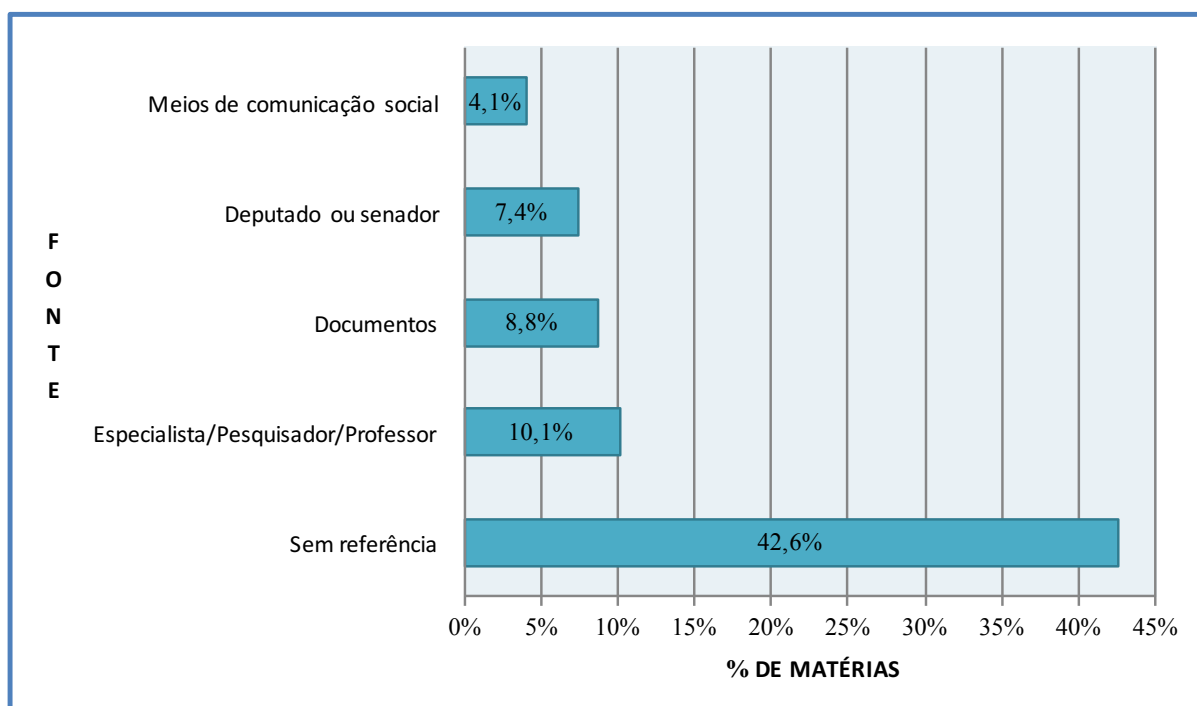
Se o combate à corrupção fosse uma maratona, o Brasil seria um competidor medíocre, daqueles que ficam com a língua de fora antes da metade do percurso. O desvio criminoso de dinheiro público é uma tragédia para o país não só por sua imoralidade intrínseca. A corrupção – endêmica, histórica e resistente – custa caro aos brasileiros (VEJA, 2005c, p. 46).

O esquema lexical do Quadro 3, de natureza altamente disfórica, possui um efeito comum na mediatização da corrupção política. Um efeito que foi identificado por Michael Johnston, um dos maiores pesquisadores internacionais sobre a corrupção, em entrevista à jornalista Flávia Tavares (2015), da revista *Época*, em outubro de 2015⁴⁴. Para o pesquisador, a cobertura sobre a corrupção tende a construir uma atmosfera semântica tão negativa que acaba por retirar do horizonte aquilo que ela possuiria de positivo: o próprio desvelamento das práticas que estavam sendo consumadas fora do alcance dos olhos da população. Com isso, os casos de corrupção, ao mesmo tempo em que trariam estupefação, deveriam agregar a sensação de que, afinal, estamos a viver dias em que o combate à corrupção é possível. No caso brasileiro, o efeito seria exatamente o oposto, conduzindo a opinião pública a uma confusão conceitual entre o aumento da percepção da corrupção e a sua real existência. Tende-se a confundir o que seria a percepção, acirrada pelo altíssimo nível de visibilidade mediática do tema, com os números concretos de sua existência real.

⁴⁴ Disponível em: <<https://epoca.globo.com/ideias/noticia/2015/04/michael-johnston-e-melhor-fazer-pouco-mas-fazer-direito.html>>. Acesso: 24 jul. 2016.

Outro elemento que ajuda a compreender as dinâmicas de visibilidade do tema da corrupção no discurso das revistas é a identificação das vozes que apareceram como fontes de informação da corrupção. Com efeito, o tipo de fonte pode incidir na formatação do terreno semântico em que o fenômeno da corrupção é construído. Chama atenção que, no caso da revista *Veja*, quase metade das matérias analisadas (42,6%) não façam referência a nenhum tipo de fonte informativa, como mostra o Gráfico 8.

Gráfico 9: Fontes de informação da corrupção em *Veja*

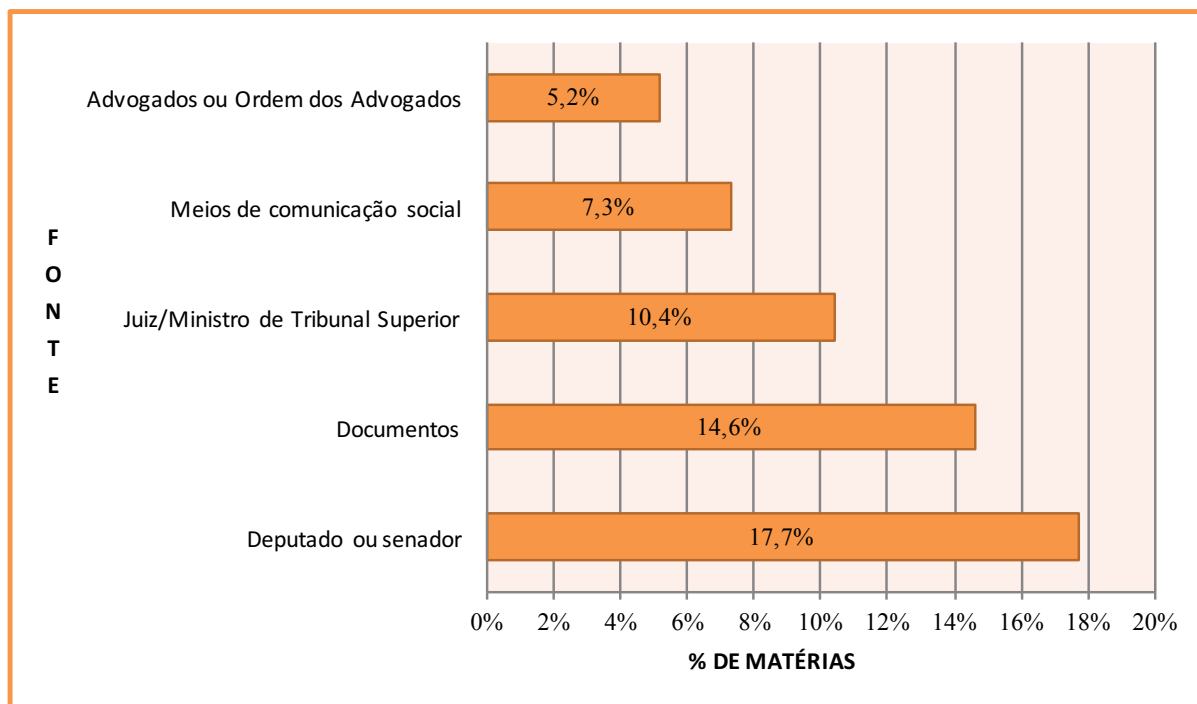


Fonte: Elaboração própria.

Em algumas vezes, são referenciadas como fontes confidenciais, mas, em um contingente importante de casos, o enunciador não as menciona em nenhuma circunstância. Essa tendência está relacionada com um discurso avaliativo muito presente na cobertura da revista, permeado de adjetivações e outras formas lexicais que denotam um discurso altamente opinativo, como teremos oportunidade de verificar ao longo deste estudo. Com 10,1% de ocorrências, os especialistas/professores aparecem como o segundo grupo de fontes com maior incidência na cobertura de *Veja*, seguidos de documentos (8,8%). Apesar de estarmos perante um caso de corrupção política, a revista recorreu em apenas 7,4% das matérias do corpus aos deputados e senadores. Tendência diametralmente oposta na cobertura

de *CartaCapital*, onde a mesma categoria esteve presente como fonte informativa em 17,7% das matérias analisadas.

Gráfico 10: Fontes de informação da corrupção em *CartaCapital*



Fonte: Elaboração própria.

Em segundo lugar, com 14,6% de ocorrências, os documentos também foram fontes privilegiadas por *CartaCapital*, seguidos de juízes e ministros do Supremo Tribunal Federal, os quais aparecem em 10,4% das matérias como fontes de informação da corrupção. Os meios de comunicação e os advogados pontuam com 7,3% e 5,2% de ocorrências no total de 59 matérias analisadas.

8.3 CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E SOLUÇÕES PARA A CORRUPÇÃO

No discurso de *CartaCapital*, a corrupção parece ser tratada como problema estrutural. A partir das declarações de Jefferson, a revista preocupou-se em construir uma discussão que levasse em conta questões estruturais da vida política nacional. Na edição de 22

de junho de 2005, a revista fez referência ao escritor José de Alencar, para quem a força do dinheiro nas eleições brasileiras representaria o que chamou uma “extorsão da soberania popular” (CARTACAPITAL, 2005b, p. 34). De acordo com o enunciador, [A preeminência do dinheiro nas campanhas criou uma regra: quem tem mais dinheiro tem mais votos]. Referiu, ainda, que o financiamento eleitoral com dinheiro privado representa um [beijo da morte] que cria as condições para impregnar dos [piores vícios] toda a legislatura que emerge desse tipo de campanha eleitoral (CARTACAPITAL, 2005b, p. 33). Com efeito, o enunciador examina o problema como causa de um contexto mais amplo, entendendo-o sob o viés da proliferação da lógica de mercado sobre a política, a qual transformaria o sufrágio universal, [mecanismo de controle e expressão da vontade popular], em um produto do mercado, submetido à lei da oferta e da procura.

Dinheiro e voto, relação promíscua

O voto foi reduzido à dimensão de uma mercadoria. Assim, à semelhança do que acontece no mundo dos negócios onde o maior engole o menor, o mais forte derrota o mais fraco para suprimir a concorrência, no mercado do voto o dinheiro também restringe e, às vezes, elimina o princípio da competição. (...) O problema é que o dinheiro não respeita limite. Ele passou a modelar as campanhas eleitorais e dispensou os partidos dos compromissos programáticos. Por consequência, afastou ainda mais os eleitos dos eleitores. (CARTACAPITAL, 2005b, p. 34).

CartaCapital propõe que o Mensalão teria sido mais um episódio de caixa-dois, tipo penal que consiste na ocultação de valores utilizados para financiar as campanhas eleitorais. Aqui, muito antes da Operação Lava Jato, que merece, hodiernamente, todas as atenções dos meios de comunicação nacionais e internacionais, a revista já chamava a atenção para a participação de grandes empresas como financiadoras do processo eleitoral brasileiro. Estaria aí uma das causas da corrupção no país. Desse modo, o enunciador assume um viés ideológico ao propor que a corrupção seria produto do próprio sistema capitalista, causada pelo [lobby] que marcaria as [as relações entre congressistas e financiadores de campanhas eleitorais], transformando o [Congresso num mercado de balcão onde os gritos de “compro” e “vendo” tornam ridícula a hipocrisia dos discursos moralistas dos plenários]. Como se observa no Quadro 4, constituído por fragmentos do discurso da revista, acompanhados do título principal da reportagem, em negrito, de onde foram extraídos, a principal causa da corrupção estaria, pois, na [relação promíscua] existente entre o [dinheiro e a política].

Quadro 3: Causas, consequências e soluções para a corrupção em *CartaCapital*

<i>CartaCapital</i>	
<p>Dinheiro e política</p> <p>No Brasil de hoje, esta lógica fatal vem contaminando as instâncias decisivas do poder estatal. O sistema partidário e o financiamento das campanhas eleitorais parecem ter sido engendrados com o propósito de transformar o Congresso num mercado de balcão onde os gritos de “compro” e “vendo” tornam ridícula a hipocrisia dos discursos moralistas dos plenários”. (CARTACAPITAL, 2005a, p. 31).</p>	<p>Dinheiro e voto, relação promíscua</p> <p>É uma regra no Brasil: quem tem mais recursos obtém melhores resultados nas urnas. (...) A situação é tão disseminada que, para explicá-la, é melhor lançar mão da sugestiva gíria marginal: “Tá tudo dominado”. (CARTACAPITAL, 2005b, p. 34)</p>
<p>A corrupção é capitalista</p> <p>Economista conta as tramoias do dinheiro sujo e o seu elo com a pobreza. (CARTACAPITAL, 2005f, p. 38).</p>	<p>Um mundo de coincidências</p> <p>Lobby. As relações entre congressistas e financiadores de campanhas eleitorais. (CARTACAPITAL, 2005c, p. 40).</p>
<p>Um mundo de coincidências</p> <p>As revelações do deputado Roberto Jefferson escancaram de vez a promiscuidade das relações do dinheiro – público e privado – com o voto, que transformou a eleição brasileira num arremedo de representação da vontade popular. (CARTACAPITAL, 2005c, p. 40).</p>	<p>O PT no seu labirinto</p> <p>Pode-se dizer que o escândalo que ameaça de impeachment o presidente é como a continuidade de uma política de corrupção eleitoral que começa bem antes e com sentido oposto – o de impedir a sua vitória em 1989, com uma plataforma política de esquerda. (CARTACAPITAL, 2005g, p. 20).</p>
<p>Caixa 2, mórbida semelhança</p> <p>Depoimento do ex-tesoureiro tucano mostra que o PT 2002 é gêmeo do PSDB 1998. (CARTACAPITAL, 2005h, p. 31).</p>	<p>Chave para entender a crise</p> <p>É fundamental, portanto, reduzir o número de cargos de confiança e dar transparência aos critérios de preenchimento desses postos. (CARTACAPITAL, 2005i, p. 58).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Os excertos do Quadro 4 revelam ainda outras particularidades no modo como *CartaCapital* observa não apenas o Escândalo do Mensalão, visto como a continuidade de uma política de corrupção eleitoral, mas o próprio fenômeno da corrupção política e as suas consequências. A corrupção estaria na raiz da [pobreza], o que aprofundaria, como consequência, a imensa desigualdade social que demarca a face social brasileira (CARTACAPITAL, 2005f, p. 38). A relação assim estabelecida pelo enunciador resultaria das incongruências do próprio sistema capitalista, que criaria as condições materiais para a emergência e o desenvolvimento do problema. Uma visão ideológica diferente da apresentada por *Veja*, que denuncia a relação do fenômeno com as mazelas sociais, mas sem evidenciar uma raiz capitalista. Além disso, é possível antever que *CartaCapital* dissocia a prática da

corrupção do grupo político que está no poder, apresentando-o como o desdobramento de questões mais profundas que tocam no próprio modelo econômico e social do país. Apesar de instigar o leitor a entender a corrupção como um problema estrutural, o enunciador é comedido em apontar as soluções, sugerindo, como [chave para entender a crise], a redução do número de [cargos de confiança], para dar mais [transparência aos critérios de preenchimento desses postos], como também se lê no quadro acima. Aqui, *CartaCapital* se aproxima da proposta de *Veja*, para quem, como pode ver-se no Quadro 4, a causa da [praga da corrupção] estaria [nos 25 000 cargos de confiança no governo federal, que são ocupados por indicação política].

Quadro 4: Causas, consequências e soluções para a corrupção em *Veja*

<i>Veja</i>	
<p>O homem forte do PTB Na origem da praga da corrupção no governo estão os 25 000 cargos de confiança no governo federal, que são ocupados por indicação política. (VEJA, 2005d, p. 48)</p>	<p>Temporada de caça aos ratos O histórico de combate à imoralidade pública no país é muito recente, se comparado ao de outras nações. Essa preocupação surgiu há pouquíssimo tempo: só em 2001, por exemplo, se conseguiu flexibilizar as regras para quebra de sigilo bancário – ferramenta fundamental para esclarecer casos de enriquecimento ilícito de lavagem de dinheiro. (VEJA, 2005c, p. 47).</p>
<p>Diga-me com quem anda... Na base da crise atual está a ausência de duas reformas. Uma é a reforma administrativa, que reduziria o escandaloso número de 20 000 cargos de confiança na máquina federal, o que sempre atiça o apetite daqueles que entram na política com motivações inconfessáveis. Quanto menos cargos houver no balcão de barganha, mais reduzido será o espaço para a pilantragem. (VEJA, 2005c, p. 39).</p>	<p>Temporada de caça aos ratos O Brasil não foi capaz ainda de resolver uma questão crucial quando se trata de pôr um fim à impunidade dos criminosos: seu modelo processual. Quando um corrupto chega a se sentar no banco dos réus, entra em operação uma engrenagem destinada a evitar, a todo custo, sua condenação. (VEJA, 2005c, p. 48).</p>
<p>Diga-me com quem anda... Com partidos sólidos e políticos compromissados com suas legendas, a tendência é que haja menos fisiologismo, menos chantagem política e, portanto, menos corrupção. (VEJA, 2005c, p. 39).</p>	<p>A um passo da impunidade Com isso, embora sobre motivos de indignação com o tamanho do escândalo que se descortinou no país nos últimos quatro meses, é vital persistir nos avanços. Entre eles, o fim da impunidade parlamentar para crimes comuns é um passo necessário para acabar com uma distorção que se tornou fonte de privilégios, impunidade e atraso. (VEJA, 2005k, p. 58).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Apesar dessa aparente proximidade no apontamento de soluções, *Veja* propõe algo diferente de *CartaCapital* sob diversos pontos de vista. A análise discursiva dos excertos do Quadro 5 aponta que, em *Veja*, a corrupção é tratada como problema resultante das incongruências do sistema político em sentido estrito, o que leva a antever que o enunciador seria favorável a uma reforma do sistema. Diferentemente da outra revista, *Veja* localiza a causa da corrupção no governo na existência do [escandaloso número de 20 000 cargos de confiança na máquina federal]. Na sua visão, uma [reforma administrativa], que reduzisse esse número, faria com que houvesse [menos fisiologismo, menos chantagem política e, portanto, menos corrupção]. Note-se que a causa da corrupção apontada pela revista estaria no tamanho da estrutura estatal, e não apenas na necessidade de conferir maior transparência ao preenchimento desses cargos, como propôs *CartaCapital*. Considerando o histórico liberal de *Veja*, não seria descabida a afirmação de que, na raiz da proposta de redução de cargos ao menor limite, estaria a convicção de que a corrupção seria uma decorrência da existência do próprio Estado. Seria necessário reduzir o seu tamanho, na medida em que [Quanto menos cargos houver no balcão de barganha, mais reduzido será o espaço para a pilantragem]. Nada mais oportuno para o interesse capitalista, o qual, como vimos, foi duramente contestado na abordagem de *CartaCapital*. Mais uma vez, um elemento analítico que chama atenção é o esquema vocabular da revista *Veja*, bastante incisivo na qualificação dos temas. Apesar de haver lançado mão de expressões negativas na representação da corrupção, *CartaCapital* tende a ser menos incisiva do que *Veja*, que recorre constantemente a adjetivos, metáforas e metonímias para qualificar o tema, os agentes e campos sociais a ele relacionados.

Sem dúvida, a associação à esfera política de expressões como [praga], [balcão de barganha], [pilantragem], [fisiologismo], [chantagem], [imoralidade pública], [privilégios] ou [atraso], ajuda a compor um quadro semântico que reforça uma imagem deletéria da atividade política, muito presente no imaginário social contemporâneo, que tende a olhar a política como um campo em que imperam a vileza e as más práticas e do qual os cidadãos de bem deveriam manter distância. Desse modo, o recurso àquele tipo de expressão, ao mesmo tempo em que garante a criação de efeitos de sentido que facilitam a comunicação da mensagem do enunciador, naturaliza essa impressão sobre a política, o que, certamente, contribui para degenerar o próprio processo democrático, na medida em que a política, como ideia e como sistema, constitui a própria linguagem da democracia. Como avalia o escritor Mário Vargas Llosa (2012), não deixa de ser curioso que as democracias hodiernas vivam um clima de

repulsa social aos políticos, como desejariam todos os chefes de regimes fascistas. De fato, em regimes ditatoriais, quanto maior a repugnância dos indivíduos em relação à política, maiores as condições de manutenção do arbítrio, dado que é justamente pela política que as transformações sociais podem ser alcançadas. Vivemos o que o escritor peruano identificou como um “paradoxo da cultura democrática”, o que, no caso brasileiro, é explicado pelas características da própria cultura política nacional. Assim, o reforço mediático desse universo semântico tão negativo tende a naturalizar o valor da desconfiança na política, afastando ainda mais os cidadãos, que tendem a vê-la como instância exterior a eles.

Outra questão que o enunciador aponta como solução para a corrupção é a mudança no modelo processual brasileiro, marcado por diferentes possibilidades recursais que fazem com que [Quando um corrupto chega a se sentar no banco dos réus entra em operação uma engrenagem destinada a evitar, a todo custo, sua condenação]. Aqui, o enunciador de *Veja* aponta o endurecimento da legislação penal e a restrição das possibilidades de recursos como forma de combater a corrupção. Para ser efetiva, entretanto, o modelo judicial deveria garantir a condenação dos acusados, de forma a que a prisão fosse o seu desdobramento natural. *Veja* não apenas localiza a corrupção como um problema da política e uma causa do sistema político, como vincula a sua solução a uma ação no âmbito criminal. Isso garantiria o que o enunciador chama, no excerto abaixo, de [desratização do ambiente governamental], um neologismo metafórico que associa a política a um ambiente [pernicioso], composto por agentes que agem como verdadeiros ratos:

A imagem do rato é mais adequada, por tudo aquilo que ela expressa de pernicioso. **Só a desratização do ambiente governamental conterà a praga da corrupção que assola o país.** Se esse processo não for além das iniciativas isoladas, não demorará para que a realidade imponha, no lugar de “Ordem e Progresso”, uma outra inscrição na bandeira nacional – “no Brasil, tudo está à venda” (VEJA, 2005c, p. 49).

Como já discutimos, o discurso dos *media* se constitui em grande parte de procedimentos interdiscursivos, quando são mobilizadas expressões e imagens de textos ou realidades antecedentes para criar certos efeitos de sentido. No excerto acima, o enunciador faz remissão a um discurso do político e historiador Salustio (86-35 a.C.) a quem é atribuída a frase “Em Roma, tudo está à venda”. O historiador resumia assim a decadência do Império

Romano. A frase de Salustio é ressignificada no discurso de *Veja*, na proposição [no Brasil, tudo está à venda], para indicar a decadência do país motivada pela [praga da corrupção].

8.4 LUTAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO

Os elementos até aqui discutidos permitem observar já a existência de uma luta discursiva para fornecer formas de entendimento sobre o escândalo que se relacionam com as posições ideológicas e as expectativas das revistas perante o caso concreto. A luta pela tomada de sentidos por meio do discurso é um dos eixos centrais dos estudos críticos do discurso, uma característica comum a qualquer evento discursivo, como terreno em que o poder se dissemina, como explicita Michel Foucault (2014) em sua obra *A Ordem do Discurso*. O filósofo francês argumenta que o exercício do poder pelo discurso é realizado sob a forma de uma luta simbólica que consiste na imposição de certos sentidos em detrimento de outros, chamando a atenção para o fato de que este poder não se encontra concentrado, mas pulverizado por todo o tecido social. O discurso não apenas se aproxima das estruturas sociais vigentes como também as naturaliza, visando, ainda que indiretamente, a sua perpetuação. Um dos desdobramentos contemporâneos dessa batalha é a garantia da dominação pelo discurso, em detrimento da constituição de indivíduos pensantes. Considerando os meios de comunicação como instâncias de exercício do poder pelo discurso, é possível inferir, em uma acepção foucaultiana, que *Veja* e *CartaCapital*, guardadas as diferenças que temos apontado, assumiram posições claras sobre o caso em análise, propondo formas de percepção do escândalo que dialogam diretamente com os valores da cultura política nacional. Como veremos, esses modelos mentais de entendimento da realidade modelam a construção discursiva do fenômeno da corrupção. A luta discursiva dentro da qual esses modelos são construídos parece assumir maior nitidez em certos momentos da cobertura, por meio da veiculação dos sentidos que passamos agora a discutir e que estão divididos em dois eixos principais: (i) dimensão e avaliações mediáticas do escândalo; (ii) projeções mediáticas para o pós-escândalo.

8.4.1 Dimensão e avaliações midiáticas do escândalo

O modo como as revistas referenciaram o escândalo é um elemento importante para perceber a disputa discursiva travada por ambas. Como observamos nos excertos transcritos abaixo, enquanto *CartaCapital* se referiu ao caso como o [chamado mensalão], a revista *Veja* utiliza a expressão que deu nome ao escândalo sem fazer qualquer tipo de ressalva. Em *CartaCapital*, observa-se a tentativa de deixar claro que a expressão é uma sugestão do deputado Roberto Jefferson, endossada por diferentes setores midiáticos, incluindo *Veja*. Utilizá-la de qualquer maneira poderia indiciar a antecipação da culpabilidade dos envolvidos. É o que se encontra no discurso de *Veja*, a qual, ao utilizar a expressão Mensalão, desde os primeiros momentos de sua cobertura, assumiria, implicitamente, que o caso efetivamente existiu, mesmo quando tudo não passava de declarações de Roberto Jefferson, ainda carentes de confirmação. Além disso, a revista incorporou ao seu discurso o adjetivo [mensaleiros] para qualificar os atores sociais envolvidos. Aqui, infere-se com maior clareza a posição da publicação. Ao introduzir o adjetivo em seu discurso, *Veja* assume um juízo de valor sobre as condutas investigadas, antecipando a sua convicção de que os acusados seriam culpados. Uma convicção que será reafirmada em outros momentos da cobertura. Mais uma vez, reiteramos que os negritos, nos casos abaixo, correspondem aos títulos das matérias das quais foram retirados.

O PT assombra o Planalto

O mensalão é um enorme desastre para o PT (VEJA, 2005e, p. 60).

Data vênia, eminências

Uma funda ironia ronda o julgamento do chamado “mensalão” (CARTACAPITAL, 2012d, p. 26).

Desde o início, *CartaCapital* pôs em dúvida a dimensão e o alcance das declarações de Roberto Jefferson, o qual propôs a expressão “mensalão” para designar um esquema de compra de votos no Congresso Nacional, liderado pelo então ministro da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, versão incorporada pela revista *Veja*. Sem desmentir a ocorrência de corrupção, *CartaCapital* se recusou, entretanto, a endossar os efeitos de sentido construídos na narrativa de *Veja*. A revista sugeriu que haveria motivações não declaradas por

trás das acusações do deputado Jefferson, construindo uma atmosfera de ceticismo que se materializa, por exemplo, na capa de 15 de junho de 2005, a primeira edição que *CartaCapital* dedicou ao caso, reproduzida na Figura 5. Naquela ocasião, a revista convidou o leitor a entender o que de [fato está por trás da história do mensalão]. O ponto de interrogação sobre a imagem do Palácio do Planalto, envolvido por nuvens carregadas a anunciar uma tempestade iminente sobre o governo, confirma as dúvidas do enunciador, ao mesmo tempo que prenuncia a incerteza perante o escândalo emergente.

Figura 5: Dúvidas sobre o Escândalo do Mensalão em *CartaCapital*



Fonte: CARTACAPITAL, (2005a)

Na mesma edição, *CartaCapital* questionou uma declaração pretérita de Lula da Silva, o qual afirmara no passado que [entregaria um cheque em branco] a Roberto Jefferson. A revista sugeriu que o deputado, [um franco-atirador], em referência ao conjunto de denúncias feitas contra membros do governo, [ex-líder da tropa de choque do governo Fernando Collor] e defensor do ex-presidente durante o processo que o destituiu por suspeitas de corrupção, não mereceria tamanha deferência da parte do Presidente da República. A desconfiança do enunciador em relação a Jefferson fica visível em todo o texto da reportagem intitulada “A sombra do Mensalão” (CARTACAPITAL, 2005a, capa). A legenda que acompanha a foto do

deputado na matéria sugere uma posição cética do enunciador: [Sem recibo. A este homem, Lula disse que entregaria um cheque em branco]. A revista *Veja* não questiona as declarações de Jefferson, qualificando o deputado como o [homem-bomba do PTB], cujas declarações representavam uma [tragédia para o PT] e a destruição do [legado ético do partido] (VEJA, 2005e).

Outro elemento que demarca a disputa discursiva travada pelas revistas seria a maneira pela qual a corrupção denunciada foi discursivizada em ambos os meios. Para *CartaCapital*, os episódios investigados não passariam de mais um sintoma do que chamou de [varejo parlamentar], prática que consistiria no oferecimento de vantagens a parlamentares para a composição de maioria no Congresso Nacional. A revista assumiria que a prática seria cotidiana no Brasil. Por outro lado, tratar-se-ia de um crime de caixa-dois, perpetrado quando há ocultação de valores perante a justiça eleitoral que serviriam para o financiamento de campanhas eleitorais. Assim, as eventuais vantagens oferecidas por membros do Partido dos Trabalhadores a parlamentares da base aliada seriam uma operação de caixa-dois que visavam auxiliar os partidos aliados a pagar as dívidas contraídas na última eleição. É justamente o que se infere do excerto discursivo abaixo, acompanhado do título da reportagem de onde foi extraído, em negrito:

Falta provar o Mensalão

No processo no STF, o que está claro até agora é o uso desbragado e criminoso do caixa 2, velho hábito, jamais punido da política brasileira (CARTACAPITAL, 2007a, capa).

CartaCapital não descriminaliza a prática do caixa-dois, que considera [criminosa], mas assume que se trata de uma operação comum ao mundo político brasileiro, um [velho hábito, jamais punido], que não possuiria, portanto, a natureza inédita assinalada no discurso de *Veja*. Quando se refere às acusações de Roberto Jefferson, *CartaCapital* recorre a expressões ajustadas a uma situação ainda não investigada pelas autoridades competentes. Expressões do tipo [suposto pagamento] e [eventual esquema] são comuns na cobertura da revista, bem ao contrário do que se observa na revista *Veja*. Saliente-se, também, que a qualificação das práticas em expressões como [contribuições regulares] ou [esquema de financiamento], como mostra o Quadro 6, pertencem a uma atmosfera semântica que, não sendo positiva, mostra-se mais amena do ponto de vista do negativismo inerente à corrupção.

Quadro 5: Discursivização da corrupção no Escândalo do Mensalão em *CartaCapital*

<i>CartaCapital</i>	
<p>ABC do varejo parlamentar A história do mensalão, suposto pagamento realizado pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares, a deputados do PP e do PL, em troca de fidelidade ao governo, é mais um capítulo da conturbada história legislativa pós-regime militar. (CARTACAPITAL, 2005a, p. 32).</p>	<p>Dinheiro e voto, relação promíscua O que ele (Roberto Jefferson) falou vale para todos os partidos e para todas as administrações seja no plano federal seja no estadual ou municipal. A situação é tão disseminada que, para explicá-la é melhor lançar mão da sugestiva gíria marginal: “Tá tudo dominado”. (CARTACAPITAL, 2005f, p. 34).</p>
<p>O PT no seu labirinto (...) contribuições regulares para deputados do PL e do PP, no valor de R\$ 30 mil reais, para que votassem a favor do governo. (CARTACAPITAL, 2005g, p. 23).</p>	<p>Faltam os nomes (...) crise provocada pela revelação de um esquema de financiamento eleitoral paralelo operado por integrantes da legenda. (CARTACAPITAL, 2005e, p. 20).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Seguindo a mesma estratégia de relativização do caso, *CartaCapital* investe na reconstituição de casos anteriores de corrupção, protagonizados por membros da oposição ao governo de Lula da Silva, para mostrar que o Escândalo do Mensalão seria alvo de um dimensionamento mediático desproporcional. Na edição de 5 de setembro de 2005, no auge da crise política instaurada pelas denúncias, a revista chega mesmo a afirmar que o caso estaria sendo amplificado pela ação de [uma imprensa de conservadorismo secular que multiplica o escândalo várias vezes]. Nesse sentido, como se observa nos excertos abaixo, *CartaCapital* adota uma estratégia discursiva de comparação do escândalo com outros episódios.

O tamanho real dos escândalos

Em volume de recursos, a crise que afeta Lula não se compara a variadas negociatas nas eras Collor e FHC (CARTACAPITAL, 2005g, capa).

O **escândalo** que há quatro meses atormenta o governo Lula e o Partido dos Trabalhadores **é pequeno**, em certa medida, como provaremos mais adiante (CARTACAPITAL, 2005g, p. 20).

Não é aleatória a opção lexical da revista ao referir-se ao momento político vivido no Brasil como uma [crise que afeta Lula], em oposição [a variadas negociatas nas eras Collor e

FHC]. Embora se possa afirmar que as palavras pertençam a um contexto denotativo comum, qual seja o campo semântico negativo subjacente à ideia da corrupção, pode dizer-se que existe uma gradação semântica distinta entre as palavras [crise] e [negociatas]. A segunda é mais facilmente associável ao imaginário do ilícito e do transgressor, pressupondo a ação de um agente responsável pela sua ocorrência. A primeira, todavia, associada ao verbo “afetar” – [a crise que afeta Lula], coloca Lula na situação de paciente da ação, uma estratégia linguística que, à luz das categorias de representação de atores sociais de Theo van Leeuwen (1997), permite antever o não envolvimento do presidente como agente-ator das práticas denunciadas no discurso da revista. Trataremos adiante da forma como o ator social foi representado nas duas revistas. Em resumo, a construção linguística indica que a crise não fora provocada por Lula, ao contrário das [negociatas] que o enunciador associa a Collor e FHC. O Quadro 7 reúne fragmentos discursivos que resumem alguns casos de corrupção que *CartaCapital* reconstituiu como parte da estratégia de relativização do escândalo. Observe-se a referência do enunciador a casos como a [compra de votos para eleger FHC] ou ao [esquema de arrecadação do PSDB].

Quadro 6: Comparações entre o Mensalão e outros escândalos em *CartaCapital*

<i>CartaCapital</i>	
<p>ABC do varejo parlamentar Dos “pianistas” à compra de votos para reeleger FHC, histórias nada edificantes. Em 1997, gravação de conversas dos deputados Ronivon Santiago e João Maia, ambos do Acre, revelou que ambos receberam R\$ 200 mil para votar a favor da emenda. (CARTACAPITAL, 2005a, p. 32).</p>	<p>O veio tucano Os depoimentos e ações judiciais que desnudam o esquema de arrecadação do PSDB mineiro na campanha de 98. (CARTACAPITAL, 2005f, p. 30).</p>
<p>Dantas vai ou não vai? Dantas, de certa forma, está na gênese do pior momento enfrentado pela administração Lula desde a posse em janeiro de 2003. (CARTACAPITAL, 2005f, p. 26)</p>	<p>Haja lama Olhem só quem aparece na crise: Daniel Dantas. As conexões do orelhudo com a secretaria e o tesoureiro do PT (CARTACAPITAL, 2005c, capa).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Embora o país estivesse perante um caso de corrupção que envolvia diretamente o Partido dos Trabalhadores, a abordagem comparativa de *CartaCapital* contribui para desconstruir certos efeitos de sentido gestados na cobertura de *Veja* e que tendem a associar o

fenômeno da corrupção ao grupo político que estava no poder, como veremos. De fato, como dissemos anteriormente, a revista *Veja* incorporou a tese de que houve um esquema de compra de votos no Congresso Nacional, propondo que tal prática seria inédita e, portanto, ensejadora do [maior escândalo de corrupção da história nacional]. Uma proposta interpretativa totalmente diferente da anterior. Apesar de os ministros do Supremo Tribunal Federal terem vindo a chancelar a denúncia da procuradoria-geral da República, a revista assumiu essa posição anos antes do julgamento, razão pela qual afirmamos que houve uma antecipação da culpa na arena mediática de *Veja*. De fato, a revista discursivizou a corrupção denunciada no Escândalo do Mensalão de modo muito mais incisivo que o identificado em *CartaCapital*, como ilustram os excertos discursivos coligidos no Quadro 8, referindo-se aos acusados, em diversas ocasiões, como integrantes de uma quadrilha ou associação criminosa, constituída com o objetivo de cometer crimes e perpetuar-se no poder indefinidamente.

Quadro 7: Discursivização da corrupção no Escândalo do Mensalão em *Veja*

<i>Veja</i>	
<p>O PT assombra o Planalto É possível que a compra de deputados, se vier a se confirmar, seja uma expressão pecuniária do desprezo que o PT nutre pelo Parlamento. (VEJA, 2005e, p. 60).</p>	<p>O elo se fechou O empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, dono de duas agências de publicidade, tem sido acusado de ser o operador do mensalão, apelido dado ao dinheiro que o PT distribuiria para deputados do PP e do PL. (VEJA, 2005l, p. 52).</p>
<p>O Brasil nunca teve um ministro como ele Ele se convencera de que uma quadrilha liderada pelo ex-ministro José Dirceu movimentara dezenas de milhões de reais para corromper parlamentares em troca de apoio político. (VEJA, 2007b, p. 54).</p>	<p>O lado escuro A partir das 2 da tarde desta quinta-feira, o ex-ministro da Casa Civil de Lula mais 37 acusados de participar do mensalão, o esquema de desvio de dinheiro público para lavar sobras de caixas de campanha e, de quebra, comprar apoio no Congresso, começaram a ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal. (VEJA, 2012a, p. 67)</p>
<p>Todos os homens do Presidente A denúncia do MP, ao descrever a máquina de corrupção que o PT montou dentro do governo, trata seus antigos dirigentes como comandantes de “quadrilha”. (VEJA, 2006, p. 51).</p>	<p>O embaixador da corrupção (...) esquema clandestino de arrecadar e repassar dinheiro ilícito a parlamentares aliados do governo petista. (VEJA, 2005h, p. 61).</p>

Fonte: Elaboração própria.

O recurso a expressões como [compra de deputados], [máquina de corrupção], [esquema de desvio de dinheiro público] ou [esquema clandestino] construiu uma atmosfera semântica não apenas totalmente distinta da que vimos em *CartaCapital*, como, também, configurou outro tipo de discursivização da corrupção contida no caso. Contrariando outro sentido veiculado em *CartaCapital*, *Veja* rebateu a tese de que teria havido caixa-dois, qualificando-a como um [golpe contra a democracia], como o excerto abaixo documenta:

A verdade. Os envolvidos no mensalão tentaram reduzir o maior caso de corrupção da história a um simples caso de “caixa dois” eleitoral. **Mas foi um golpe contra a democracia** (VEJA, 2012e, p. 58).

De igual modo, a revista *Veja* parece dimensionar o escândalo de forma a que o leitor seja levado a entender que o Mensalão se trata mesmo do maior escândalo de corrupção já ocorrido no Brasil. Interessante é salientar que ao referir-se ao caso dessa forma a revista desconsidera o papel que ela própria e os meios de comunicação de forma geral possuem na constituição do evento como um escândalo. Voltando ao pensamento de Thompson (2002), os meios de comunicação são uma esfera fundamental não apenas no desvelamento das práticas ilícitas perpetradas sob o véu do sigilo, como são, também, os responsáveis pela configuração do escândalo, na medida em que são eles que tornam visíveis as práticas ilícitas. Isso ajuda a entender que a maior ou menor dimensão de um escândalo não está apenas na natureza das práticas denunciadas, mas na forma por meio da qual elas são veiculadas na arena mediática. Observemos a forma como a revista qualifica o caso nos diferentes excertos reproduzidos no Quadro 9.

Quadro 8: Dimensão e pertinência do escândalo em *Veja*

<i>Veja</i>	
A imagem de Marinho, que ilustra a página ao lado, puxou o primeiro fio das malhas de corrupção tecidas pelos mensaleiros, os protagonistas do maior esquema de corrupção política da história do Brasil . (VEJA, 2012f, p. 111).	Ali estão descritos em detalhes e com precisão jurídica os mecanismos de funcionamento do que talvez seja – com exceção da nomenclatura soviética – a maior quadrilha jamais montada com o objetivo de garantir a continuidade no poder de um mesmo grupo político, o PT de Lula. (VEJA, 2006, p. 48)
Por envolver dois poderes da República, cinco legendas, três ex-ministros e toda a antiga cúpula do partido do presidente, o mensalão revelou o mais amplo esquema de corrupção política já desvendado numa democracia	Foi com base nessa tradição degradante que o ex-presidente Lula – não por acaso um aliado de Maluf – se lançou numa ofensiva para desmontar a “farsa do mensalão”, o maior escândalo de corrupção da história política do país . (VEJA,

ocidental – desconsiderando-se, é claro, a incomparável metástase criminoso que corroeu a Itália até o início da década de 90. (VEJA, 2007b, p. 56).	2012b, p. 79).
Agora, na condição de réu principal e personagem-símbolo do maior escândalo de corrupção da história do país . (VEJA, 2012a, p. 67).	O STF começa a julgar os políticos acusados de receber propina do maior esquema de corrupção da história (VEJA, 2012c, p. 70).
Além de rechaçarem com ironias a tese do caixa dois, os ministros fizeram de reconhecer a existência do mensalão, o maior escândalo de corrupção da história política do país (VEJA, 2012e, p. 59)	O ritmo da crise provocada pela exposição da mais espantosa e abrangente máquina de corrupção já montada no país é de tirar o fôlego. (VEJA, 2012c, p. 73).

Fonte: Elaboração própria.

Como se nota em um dos excertos, diferentemente de *CartaCapital*, *Veja* compara o Escândalo do Mensalão à [metástase criminoso que corroeu a Itália no início da década de 90] (VEJA, 2005j, p. 56). O silenciamento em relação a casos domésticos que poderiam ter relação com o caso em análise é um sintoma muito representativo de que a revista estaria convencida de que o Brasil está mesmo perante o que chamou de [a mais espantosa e abrangente máquina de corrupção já montada no país]. Uma [quadrilha jamais montada] que teria o objetivo claro de beneficiar Lula por meio da perpetuação de seu partido no poder. Eis aqui outro sentido totalmente destoante das propostas interpretativas de *CartaCapital*. O ator principal dessa estrutura que *Veja* designa como [o maior escândalo de corrupção da história política do país] é o Partido dos Trabalhadores, o qual, tendo merecido críticas na cobertura de *CartaCapital*, foi submetido a um processo de criminalização antecipada no discurso de *Veja*. Em diferentes momentos da cobertura, *Veja* adota estratégias de genericização que transformam o partido em um ator político individualizado. Não há preocupação em diferenciar o partido, entidade coletiva, daqueles seus integrantes que teriam cometido ilícitos. Assim, todo o partido é situado em campo semântico profundamente disfórico que permite a leitura de que todo ele seria corrupto e criminoso. Como observamos no fragmento discursivo abaixo, criam-se imagens e atributos próprios de um ser individual, isto é, com um corpo, um indivíduo que agiria em função da ideia única de manter-se no poder. Os efeitos desse tipo de estratégia de antropomorfia podem levar o interlocutor a entender que, afinal de contas, todo o partido deveria ser punido.

O PT assombra o Planalto

Roberto Jefferson fez uma vítima poderosa: o PT, essa legenda que, acalentada no berço por sindicalistas, estudantes e intelectuais e alçada ao comando do país aos 22 anos de vida, senta agora no banco dos réus para ser acusada de carregar a mala preta, imagem-síntese da roubalheira nacional, para corromper e subornar políticos. Logo o PT, que, em todas as pesquisas de opinião, sempre apareceu em primeiro lugar como o partido mais “idôneo” e mais “confiável” do país (VEJA, 2005e, p. 54).

Da utopia ao caos

O Partido dos Trabalhadores elege neste domingo o grupo que irá determinar os rumos da agremiação nos próximos cinco anos (se é que o PT durará tanto). (...) À chapa vencedora das eleições deste domingo, portanto, restará pouco mais do que a melancólica missão de administrar uma massa falida. (...) Uma edificação não vai ao chão em tão pouco tempo a menos que seus alicerces estejam podres. É o caso do PT (VEJA, 2005k, p. 46).

Aquilo que chamamos de estratégia de antropomorfia consiste na imputação de um corpo individualizado a entidades coletivas, fazendo com que estas sejam vistas como uma pessoa. Isso fica muito evidente quando o enunciador afirma que o partido que havia chegado ao poder aos 22 anos de vida e teria sido atingido no coração, sentar-se-ia agora no banco dos réus. Não são agentes que compõem o partido que seriam julgados, mas ele, partido. Esse discurso avaliativo, conseguido com recurso a diferentes metáforas, sugere, por outro lado, uma marca flagrante no processo de mediatização da corrupção política, qual seja a de personalizar as instituições democráticas, como mostraremos posteriormente. Para o nosso trabalho, é fundamental entender que estamos perante um modelo de leitura da realidade que possui efeitos políticos claros, configurados na arena mediática, o que demonstra a força dos processos de mediatização, tal como discutimos antes. Aqui, o enunciador parece modelar, pelo discurso, não apenas a face de um partido político, como também exerceria um poder modelador sobre o próprio campo da política. No fragmento abaixo, o enunciador qualifica o partido de [estúpido], por ter produzido uma nota [pífia] para explicar as denúncias recaíam sobre ele, com recurso a um [palavreado vazio], ao serviço de [teatro] cuja plateia seria constituída por uma [massa de imbecis]. Em uma única matéria, *Veja* desqualifica o partido, a sua ação perante as acusações e a própria militância, chamada de [massa de imbecis] (VEJA, 2005e, p. 59).

O que o PT não entendeu é que será impossível e inútil tentar espantar a crise atual com **palavreado vazio**, como se a plateia fosse formada por uma **massa de imbecis**. Na segunda-feira de manhã, tão logo a entrevista-bomba de Jefferson chegou às bancas, o PT levou quase quatro horas reunido para ao fim lançar uma **nota pífia**. Sem a indignação dos injustiçados, a nota limita-se a dizer que as denúncias não têm “o mínimo fundamento na realidade” – e, oito jotas depois, para **desmoralização do teatro petista**, o próprio presidente Lula confirmaria que ouvira, sim, o “comentário genérico” de Jefferson (VEJA, 2005e, p. 59).

Sem dúvidas, trata-se de um esquema lexical representativo, novamente, da posição política incisiva assumida pela revista em relação a um partido contra o qual não havia provas definitivas naquele momento, dado que as investigações ainda estavam em curso. Mais uma vez, a avaliação sobre o Escândalo do Mensalão acaba por condicionar o entendimento do próprio fenômeno da corrupção, o qual, pela força semântica de enunciados desse tipo, passa a ser facilmente localizado como obra de um partido político específico. Desse modo, o discurso assume uma posição de anunciar verdades e de convencer, em vez de propor um debate efetivo. Dessa feita, reforça-se o clima de repulsa aos políticos (LLOSA, 2012), e a instauração de líderes com posturas fascistas e ditatoriais, com a alegação de fortalecer uma democracia fragilizada pelos corruptores. Mais uma vez, o indivíduo perde a possibilidade de ocupar a esfera pública como um espaço político, que não cede a lógicas de uma relação de clientelismo com os governantes.

8.4.2 Projeções mediáticas para o pós-escândalo

A disputa de sentidos em *Veja* e *CartaCapital* prosseguiu naquilo que identificamos, na cobertura, como projeções mediáticas para o país após o Escândalo do Mensalão. De fato, em consonância com os sentidos já identificados, as revistas propuseram modos de entendimento divergentes quanto ao futuro do país e do próprio fenômeno da corrupção. Grosso modo, *Veja* identificou o caso como um momento de ruptura com [a cultura de impunidade] que assolaria o Brasil [desde o seu descobrimento]. Em sentido oposto, *CartaCapital* defendeu que nada teria mudado e que o escândalo era mais um sintoma da seletividade do sistema de justiça. Ao contrário de *Veja*, que comemorou a condenação dos acusados com fogos de artifício na capa da edição de 17 de outubro de 2012, *CartaCapital*

defendeu que a celebração não passava de [hipocrisia] daqueles que não perceberam [por limitação intelectual ou má-fé] que [o Brasil continua o mesmo].

Fogos à hipocrisia

Combate à corrupção. Basta ver as estatísticas do próprio STF para perceber que o Brasil continua o mesmo (CARTACAPITAL, 2012f, p. 17).

Ao propor que o Escândalo do Mensalão não significava qualquer mudança estrutural, *CartaCapital* expõe as fragilidades da justiça, enfatizando a morosidade do sistema judiciário em relação a outros políticos que aguardavam julgamento no mesmo tribunal que condenara os réus do Mensalão. Ao mesmo tempo em que pôs a tônica na morosidade da justiça, o discurso remeteu para uma ideia de seletividade no julgamento. Essa constatação fica muito evidente em diferentes momentos da cobertura, representada em proposições como aquela que serve de manchete de capa na edição de 24 de outubro de 2012:

Dizem que o Brasil mudou. Mudou de verdade?

São 190 processos contra políticos parados no STF, alguns há mais de uma década. O mensalão do PSDB mineiro e do DEM de Brasília esperam na fila. Assim como a Satiagraha, a Castelo de Areia etc. etc. (CARTACAPITAL, 2012f, capa).

Perto de 190 ações contra políticos esperam na fila do tribunal. Algumas dormitam há cerca de 10 anos (CARTACAPITAL, 2012f, p. 24).

Como se observa, o enunciador elenca uma série de processos que envolvem membros de partidos da oposição, alguns com investigações anteriores às do Mensalão, ainda não julgados pela justiça. A revista procura mostrar a disfunção na prestação jurisdicional, sugerindo, por um mecanismo de pressuposição, que, no caso concreto, os juízes se teriam deixado cooptar por pressões externas. O enunciador ratifica a posição de que o Escândalo do Mensalão não poderia ser visto como um marco na luta contra a impunidade. *CartaCapital* refere que a [Justiça padrão Brazil], expressão marcada por um jogo de ironia interdiscursiva com a expressão [qualidade padrão Fifa], tende a ser rápida com uns, mas leniente com outros. Esses outros seriam [políticos poderosos], citados na reportagem de 27 de novembro de 2013, como o deputado paulista Paulo Maluf ou o senador tucano Eduardo Azeredo, que continuavam sem julgamento, apesar de serem vítimas de processos de corrupção.

Justiça padrão Brazil

Para uma turma de poderosos de notória fama os tribunais continuam lentos e lenientes (CARTACAPITAL, 2013d, p. 34-35).

O tempo corre, porém, a favor de Azeredo, perto de se tornar mais um “imprevisível” da eterna galeria de casos de corrupção perdidos nos escaninhos dos tribunais. É a confirmação da Justiça padrão Brazil-zil-zil (CARTACAPITAL, 2013d, p. 37).

A estratégia de construção da imagem de uma justiça seletiva, que denunciava a manutenção de um país desigual e injusto, é bastante visível na capa da mesma edição. Como ilustra a Figura 7, os condenados do Mensalão são qualificados, na capa da edição, como [presos privilegiados] haja vista terem sido retirados de uma [extensa lista de envolvidos em escândalos] em relação aos quais [a justiça tarda e falha]. *CartaCapital* sustenta que o tribunal deu preferência a esse caso em detrimento de outros igualmente relevantes. Por meio de uma estratégia de interdiscursividade, os atores sociais são dispostos em uma estrutura imagética que remete a um cartaz de jogo de azar. A imagem possui elementos simbólicos, como os dados, sugerindo a ideia de que a ação judiciária que levaria à punição de certos políticos seguiria a lógica da maior ou menor sorte desses indivíduos, como em um jogo de azar, onde o resultado fortuito dos dados define a sorte dos jogadores.

Figura 6: Projeção 1 de *CartaCapital* a partir do Escândalo do Mensalão



Fonte: CARTACAPITAL (2012f).

Figura 7: Projeção 2 de *CartaCapital* a partir do Escândalo do Mensalão



Fonte: CARTACAPITAL (2013d).

Para *CartaCapital*, os casos apresentados na reportagem [Fogos de hipocrisia], na edição de 24 de outubro de 2012, com alguns fragmentos transcritos abaixo, [bastariam para estabelecer o anticlímax entre os que, de boa-fé ou cinicamente, tentam ver no julgamento do chamado mensalão o raiar de uma nova aurora no controle à corrupção].

O STF não demonstra pressa, por exemplo, em analisar a validade da Operação Satiagraha, empreendida pela Polícia Federal em julho de 2008 (CARTACAPITAL, 2012f, p. 28).

Acabou **beneficiada por uma decisão judicial**. Acabou beneficiada por uma decisão favorável do TSE, concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello. Tudo indica que tomará posse em janeiro, **como se sua ficha fosse alva como leite**. (CARTACAPITAL, 2012f, p. 28).

Ainda **responde a dois inquéritos no STF, mas continua senador**. Será julgado? Ninguém sabe (CARTACAPITAL, 2012f, p. 26).

Mas a maior das perguntas sobre a “nova era” sem impunidade é **se os ministros do Supremo julgarão com igual “imparcialidade”** os tucanos acusados no mensalão do PSDB, origem do esquema petista (CARTACAPITAL, 2012f, p. 29).

Em perspectiva oposta, *Veja* observou que a condenação de políticos poderosos no Escândalo do Mensalão representaria a revogação de uma [vergonhosa tradição] de impunidade, como refere o enunciador na edição de 5 de dezembro de 2012:

A corrupção perdeu para a Justiça

Ao condenar à cadeia os corruptos envolvidos no mensalão, o Supremo Tribunal Federal revoga uma vergonhosa tradição (VEJA, 2012f, p. 111).

O Mensalão na cadeia

O Supremo começa a fazer história ao apontar o caminho da prisão para políticos poderosos. Cinco mensaleiros foram condenados e, pela veemência com que os ministros repeliram a corrupção, a tradição de impunidade pode estar no fim (VEJA, 2012b, p. 78).

Como veremos no decorrer desta análise, o tom elogioso com que *Veja* tratou o Supremo Tribunal Federal em parte de sua cobertura se relaciona a um aspecto muito específico: a convergência entre a postura da corte de justiça com as expectativas mediáticas da própria revista pela condenação dos réus. Desde o início, o enunciador deixou evidente que o êxito do caso dependeria da aplicação de uma [punição exemplar] aos acusados, proposta feita muito antes de iniciado o julgamento, o que revela a fixação de uma convicção prévia que teria moldado o desempenho da publicação em toda a cobertura, determinando o processo de mediatização da corrupção.

Nesse sentido, *Veja* anuncia ao leitor um novo tempo, uma [nova era] aberta pelo Supremo Tribunal Federal, graças à condenação dos réus do Escândalo do Mensalão. Na edição de 10 de outubro de 2012, o enunciador afirmou que, ao condenar políticos poderosos, [o Supremo Tribunal Federal consolidou perante os brasileiros o conceito – sem o qual uma nação não se sustenta – de que a Justiça funciona também para os ricos e poderosos]. Essa visão fica mais evidente em 17 de outubro de 2012, quando *Veja* publica uma edição em tom comemorativo pela condenação da antiga direção do Partido dos Trabalhadores, os petistas José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno. Na capa, representada na Figura 8, fogos de artifício sobre a bandeira nacional sugerem que o país estaria em festa pela condenação dos réus. O título, [Vitória Suprema], associado ao antetítulo, [O Brasil tem razão de comemorar. A condenação dos mensaleiros lava a alma de todos os brasileiros vítimas dos corruptos], complementa o sentido construído na imagem. A expressão [lava a alma], comum ao

imaginário popular, sugere uma ideia de vingança do povo, entidade que *Veja* quer representar ao utilizar expressões genéricas como [Brasil] e [brasileiros], em uma estratégia que visa construir consenso e legitimar o próprio discurso, como recorda van Leeuwen em seu estudo sobre a representação dos atores sociais. O enunciador parecia esquecer-se de que nem todo o país concordava com os sentidos ali construídos.

Figura 8: Projeção 1 de *Veja* a partir do Escândalo do Mensalão



Fonte: VEJA, (2012e)

Figura 9: Projeção 2 de *Veja* a partir do Escândalo do Mensalão



Fonte: VEJA, (2013c)

A proposta de *Veja* vai se consolidando em outros momentos da cobertura, como o efeito de sentido construído na capa da edição de 20 de novembro de 2013, ilustrada pela Figura 9. A imagem de José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoíno é disposta sob a sombra das grades de uma unidade prisional, acompanhada do título [Uma lição aos corruptos], para significar que a prisão dos atores sociais deveria ser vista como uma lição dada pela justiça a quem participou do [maior escândalo de corrupção da história]. Os sentidos que já identificamos são reiterados nos excertos discursos que transcrevemos a seguir.

O Mensalão na cadeia

Os ministros deixaram claro que a tradição de impunidade – uma marca nacional desde o descobrimento – está seriamente ameaçada, principalmente quando próceres da República desviarem recursos dos contribuintes, como

demonstrado no processo, para bolsos privados. [Os ministros] entremearam razões jurídicas com recados claros de que, daqui para frente, a Justiça será intransigente com quadrilhas especializadas em assaltar o erário. Uma mudança de postura e tanto (VEJA, 2012b, p. 80).

O triunfo da Justiça

Ao apontarem o caminho da prisão para corruptos e corruptores, os ministros do STF deram ao Brasil o alento de que a Justiça está aí para punir quem não cumpre a lei, independentemente da cor da camisa ou do colarinho. Essa percepção otimista tem levado muita gente a exprimir uma inusitada admiração pelo Supremo Tribunal - uma corte até então distante, aparentemente inacessível à grande maioria, mas imprescindível para a democracia (VEJA, 2012d, p. 71).

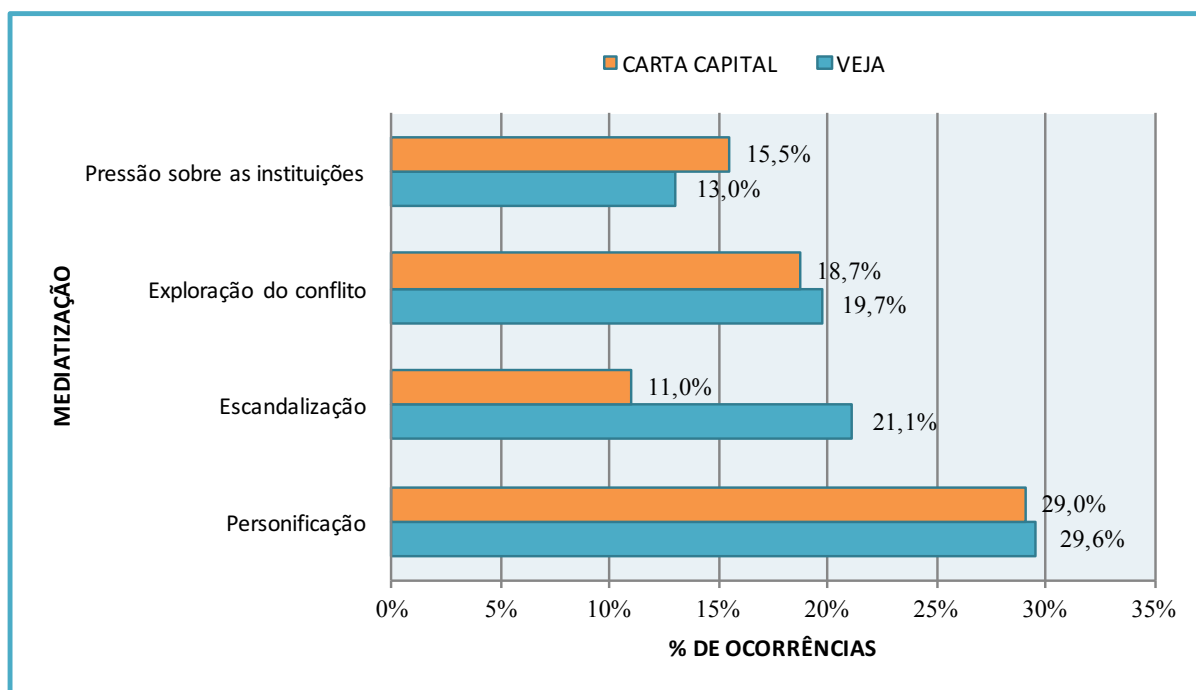
Importante notar que a mudança identificada por *Veja* na cultura da impunidade emergiu, segundo a publicação, de uma transformação no próprio sistema de Justiça, criticado por *CartaCapital*, como sendo um sistema seletivo e injusto. Tanto os elogios como as críticas serão importantes para perceber, mais adiante, como as revistas atuaram para pressionar a instituição judiciária, estratégia que integra o processo de mediatização da corrupção política.

8.5 ESTRATÉGIAS DE MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO NO ESCÂNDALO DO MENSALÃO

Como afirmamos anteriormente, este estudo não se limita a uma análise de cobertura jornalística em sentido estrito. Tal cobertura serviu de terreno empírico para o estudo do processo que temos identificado como mediatização da corrupção política. Com efeito, depois de apresentados os sentidos principais da luta discursiva travada por ambas as revistas na construção do caso concreto e da corrupção política a ele subjacente, procuramos assinalar algumas estratégias que configuraram o processo de mediatização do fenômeno da corrupção na cobertura de ambos os meios. Assim, foram identificadas quatro principais estratégias de mediatização da corrupção, quais sejam: pressão sobre as instituições; exploração mediática do conflito; escandalização e personificação. Sustentamos que o processo de mediatização da corrupção política foi configurado pela articulação dessas quatro estratégias, que passamos a escrutinar com recurso a um método de análise misto. Do ponto de vista quantitativo,

mapeou-se, com recurso à análise de conteúdo, a frequência com que essas estratégias apareceram nas matérias constitutivas do corpus. Em seguida, com auxílio de ferramentas da análise crítica do discurso, estudamos as matérias do subcorpus de análise discursiva, para perceber como essas estratégias se materializaram no discurso das revistas. Assim, ao discutir as linhas gerais de cada estratégia, vamos apresentar os momentos da cobertura em que elas apareceram. Importa salientar, de antemão, que as estratégias de mediatização, comuns a ambas as publicações, expressam a continuidade da luta discursiva pela tomada de sentidos sobre o caso. Em outras palavras, as estratégias parecem ter estado ao serviço de processos de significação distintos, vinculados a expectativas mediáticas e ao posicionamento ideológico dos meios sobre o caso.

Seguindo critérios de codificação explicitados no livro de códigos de análise de conteúdo (ver apêndices), buscamos quantificar a presença das quatro estratégias de mediatização na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*. Com isso, pudemos perceber a incidência dessas estratégias na totalidade dos textos sobre o Escândalo do Mensalão, verificando aquelas com maior e menor centralidade no discurso das revistas. Como se nota no Gráfico 10, que apresenta a incidência das estratégias na cobertura em termos percentuais, a principal estratégia de mediatização da corrupção foi a personalização do caso, com ocorrências em 29,6% das matérias de *Veja*, seguida de um percentual de 29% na cobertura de *CartaCapital*. Em *Veja*, a segunda estratégia mais frequente foi a escandalização, com 21,1% de ocorrências, seguida da exploração do conflito, em 19,7% das matérias e da pressão sobre as instituições, estratégia identificada em 13% de suas matérias.

Gráfico 11: Estratégias de mediatização da corrupção em *Veja* e *CartaCapital*

Fonte: Elaboração própria.

Em *CartaCapital*, a exploração mediática do conflito foi a segunda estratégia mais recorrente, em 18,7% das matérias. Em seguida, aparecem pressão sobre as instituições, em 15,5% das matérias, e escandalização, em 11% dos textos da revista. Como procuraremos demonstrar, a articulação dessas estratégias de mediatização representa o modo como as revistas operaram um esquema enunciativo dentro do qual construíram o fenômeno da corrupção e tornaram visíveis as tensões entre o campo mediático e os campos político e judicial.

8.5.1 A escandalização no discurso mediático da corrupção

Para tratar do que chamamos de estratégia de escandalização, trazemos à colação algumas questões do conceito de escândalo proposto por Thompson (2002) em sua teoria social do escândalo. O principal elemento desse conceito é o de que o escândalo não é um fato natural da realidade: trata-se de um acontecimento e, como tal, de um evento cuja existência

só ocorre pela interposição de lógicas mediáticas próprias que o constroem pela via do discurso. Daí porque seja tão estimulante o exercício de estudar o escândalo, e examinar a corrupção política enquanto matéria-prima principal daquele, como evento discursivo de natureza mediática. Entendemos que, a partir de nossa hipótese, o Escândalo do Mensalão teria sido, antes de mais, um evento mediático, constituído por lógicas que compuseram um certo tipo de processo enunciativo, assente em estratégias discursivas de formulação de efeitos de sentido, os quais temos tentado identificar nesta análise como componentes de uma luta discursiva empreendida pelas revistas analisadas.

A escandalização é o processo de transformação do relato jornalístico de atos ilícitos mantidos sob o véu do segredo em uma narrativa pública dentro do discurso mediático sobre a corrupção. Isso significa que a análise de tal processo precisa considerar elementos como a construção narrativa do escândalo e as estratégias discursivas utilizadas para a configuração dos sentidos implicados na sua discursivização. Em suma, a escandalização diz respeito, em primeiro lugar, a um processo de evolução narrativa que transforma relatos jornalísticos localizados em um tempo e em um espaço delimitados, em uma narrativa aberta, marcada pelo surgimento de novos fatos que contribuem para adensar a narrativa originária e configurar o escândalo. Em segundo lugar, a escandalização responde pelas estratégias discursivas mobilizadas para a construção de certos efeitos de sentido na narrativa jornalística sobre a corrupção. Passaremos a analisar cada um desses eixos configuradores da estratégia de escandalização.

Como procuramos argumentar, a revista *Veja* teria construído o escândalo de um modo diferente ao de *CartaCapital*. Isso incidiu sobre o modo como o processo de escandalização se materializou nas duas revistas. A questão principal aqui é perceber que se para uma o Escândalo do Mensalão representou um evento de grandes proporções, jamais ocorrido na esfera política brasileira, para outra, tratou-se de um evento dimensionado desproporcionalmente pelos demais meios de comunicação. Por isso, entendemos que *CartaCapital* atuou como força contra-hegemônica, para recorrer a um conceito que trabalhamos no capítulo sobre discurso, em relação ao discurso de *Veja*. Assim, *CartaCapital* reagiu ao discurso de *Veja*, promovendo um efeito de *desescandalização*. A Tabela 4 procura demonstrar o modo como *Veja* construiu o efeito de escandalização como processo de evolução narrativa, ou seja, como a revista partiu de uma denúncia originária relativa a um

caso de corrupção na empresa estatal Correios e Telégrafos para configurar o que chamou, posteriormente, de [o maior escândalo de corrupção da história política nacional].

A sucessão de títulos e subtítulos da Tabela 4 mostra a evolução da narrativa do escândalo em *Veja*, mostrando que a revista vai modificando as propostas de interpretação do caso em função do surgimento de novos fatos ou das chamadas transgressões de segunda ordem, como prefere Thompson (2002). Nesse sentido, à medida que vão surgindo novas transgressões de segunda ordem, que costumam ser desdobramentos da transgressão principal, a narrativa vai tomando uma tal densidade pelo acúmulo de novos eventos e pelas redes que se constroem entre os antigos e os novos personagens que se torna difícil para o leitor reconstituir a integralidade das cenas. A revelação das novas transgressões reconfigura a narrativa principal, dando-lhe uma dimensão mais abrangente do que possuía quando foram desveladas as primeiras práticas ilícitas. É exatamente o que acontece na cobertura do Escândalo do Mensalão em *Veja*.

Tabela 5: A escandalização como evolução narrativa em *Veja*

<i>Veja</i>	
18 de maio de 2005	O vídeo da corrupção em Brasília A incrível sequência do dinheiro saindo das mãos do corruptor para o bolso da corrupção. Mais: diálogos inesquecíveis!
25 de maio de 2005	Corruptos Estamos perdendo a guerra para esta praga
1 de junho de 2005	O homem bomba Se for incriminado pela CPI dos Correios, Jefferson ameaça levar junto Dirceu, Silvio e Delúbio, do PT
14 de junho de 2005	Quem mais? Com uma CPI instalada e outra a caminho, a pergunta é qual será o rosto do próximo escândalo
17 de agosto de 2005	A luta de Lula contra o impeachment A defesa do presidente na televisão não convence e ele perde a chance de explicar o escândalo
20 de novembro de 2013	Uma lição aos corruptos O Supremo Tribunal Federal decreta a prisão dos condenados no maior escândalo de corrupção da história

Fonte: Elaboração própria.

Como salientamos na caracterização do caso, tudo começou com a divulgação na revista *Veja* do áudio de um vídeo obtido ilegalmente, no qual se via um funcionário da empresa pública Correios e Telégrafos a receber uma quantia equivalente a três mil reais como contrapartida para que ele, na condição de diretor da empresa, fraudasse uma licitação em favor do empresário que lhe entregava o dinheiro. No áudio, a referência a Roberto Jefferson e a sua posterior repercussão nos meios de comunicação garantiram o surgimento de denúncias ainda mais graves que envolveram a cúpula do então governo e outros membros do Congresso Nacional. É esse processo de ressignificação do caso original que estamos chamando aqui de escandalização, ou seja, o processo responsável pelo surgimento do escândalo como hoje o conhecemos. A sequência de fragmentos discursivos abaixo, acompanhados dos títulos das matérias de onde foram extraídos (em negrito), ajuda a ilustrar o argumento:

O homem-chave do PTB

O caso que se vai ler e ver (e ouvir em www.Veja.com.br) é um microcosmo da corrupção no Brasil. Dá arrepios pensar que a mesma coisa está ocorrendo agora em milhares de outras repartições, prefeituras, câmaras municipais... (VEJA, 2005b, p. 55).

Mesada de 400 000 reais para o PTB

No IRB, estatal de resseguros, Jefferson pressionou para arrancar renda mensal – e não escondeu que quem ganha cargo tem de roubar para ajudar o partido (VEJA, 2005c, p. 39).

O que será que ele sabe?

A operação anti-CPI falhou. E Jefferson já disse que, se sentar no banco dos réus, três petistas sentarão juntos: José Dirceu, Delúbio Soares e Sílvio Pereira (VEJA, 2005d, p. 48).

A estranha sociedade

O enigmático corretor, que vive de obter privilégios nas estatais, é um elo que aproxima perigosamente o PT das negociatas do PTB (VEJA, 2005d, p. 56).

O PT assombra o Planalto

Alvejado pela acusação de comprar deputados com mesada de 30 000 reais, o PT vê desmoronar seu discurso ético e enfrenta uma crise que, no seu desdobramento mais dramático, pode afundar o governo junto (VEJA, 2005e, p. 53).

De fato, a escandalização como processo ocorre quando a narrativa do escândalo é adensada, deslocando-se da corrupção nos Correios para aquela praticada dentro do Congresso Nacional. Sem a divulgação do áudio de Marinho, possivelmente Roberto Jefferson jamais tivesse feito as acusações que hoje conhecemos e que originaram o Escândalo do Mensalão. *CartaCapital*, por sua vez, participou desse processo narrativo de modo distinto. Em vez de conferir repercussão às novas denúncias que iam surgindo, a revista fá-lo de modo a colocar em discussão a qualidade e a verossimilhança dos próprios fatos, apresentados por *Veja* como merecedores de credibilidade. Desse modo, uma comparação entre edições veiculadas no mesmo período temporal permitiu perceber que, enquanto *Veja* ia configurando o escândalo pela veiculação das novas transgressões, *CartaCapital* abriu espaço para a discussão, divergindo da concorrente em diferentes situações. A Tabela 5 apresenta um conjunto de títulos e subtítulos que mostram como *CartaCapital* agiu para reconfigurar o escândalo construído em *Veja* e promover o efeito de desescandalização no contexto de uma narrativa contra-hegemônica.

Tabela 6: A desescandalização em *CartaCapital* como narrativa contra-hegemônica

<i>CartaCapital</i>	
	A sombra do Mensalão
15 de junho de 2005	Acuado por denúncias de corrupção, Jefferson acusa do PT de comprar votos no Congresso e agrava crise política
	Sob fogo cerrado
22 de junho de 2005	Tratado como acusador, e não réu, Roberto Jefferson incendia o Congresso e provoca a demissão de José Dirceu
	Faltam os nomes
17 de agosto de 2005	O presidente da República pede desculpas em nome do governo e do PT, mas ainda não aponta os traidores
	O PT no seu labirinto
14 de setembro de 2005	A história que ajuda a entender como o partido dos de baixo foi enalacrado ao, finalmente, chegar, por cima, ao poder
	Anatomia da corrupção
26 de outubro de 2005	Maurício Marinho, demitido depois de receber propina, contou como funciona o jogo sujo na empresa pública
	Fogos à hipocrisia
24 de outubro de 2012	Basta ver as estatísticas do próprio STF para perceber que o Brasil continua o mesmo

Fonte: Elaboração própria.

A análise comparada desses fragmentos de discurso ajuda a perceber o desempenho da revista naquilo que estamos chamando de efeito de desescandalização, que não consiste na negação do caso, mas na tentativa de construção de outros modelos de entendimento assentes na reconfiguração dos efeitos construídos pela concorrente. Observe-se que, em 26 de outubro, altura em que *Veja* já havia deslocado o caso para a esfera do Congresso Nacional, *CartaCapital* repercutiu uma entrevista de Maurício Marinho, na qual o funcionário mostrou como o esquema de corrupção na empresa pública funcionava. Na ocasião, Marinho engloba outros agentes e partidos políticos, que não apenas o PT, partido que já havia ganhado centralidade na cobertura de *Veja*, como entidade-símbolo da corrupção. De outro lado, a ênfase reiterada na palavra *crise* é outra forma de atenuar o impacto semântico de expressões como *o maior escândalo já descoberto* ou *máquina de corrupção do PT*, constantemente reiteradas na narrativa de *Veja*. Mais uma vez, importa notar que *CartaCapital* não nega a existência do caso de corrupção, composto por práticas que considerou como criminosas, mas atua de forma a desarticular efeitos de sentido construídos em outros meios de comunicação, como a revista *Veja*. Aqui, nota-se a forte presença da ideologia na composição do discurso. Para voltarmos ao conceito de discurso de Fairclough (2001), a luta semântica identificada é o espaço em que a prática social se articula com a prática discursiva e com o texto, as três dimensões que, para o linguista inglês, constituem qualquer tipo de discurso, incluindo o jornalístico.

Além de observarmos a escandalização como parte de um processo de evolução narrativa, para dar conta do momento em que um caso localizado se transforma em uma narrativa mais complexa, entendemos a escandalização como uma estratégia discursiva, que se caracteriza pela adoção de certos efeitos poéticos para a construção de sentidos que tendem a provocar sentimentos de estupefação e de indignação no público. Esses sentimentos são parte fundamental do conceito de escândalo de Thompson (2002). Como defende o sociólogo, se as práticas veiculadas nos *media* não despertam uma onda de repulsa social, não estaríamos de fato perante um escândalo político. Nessa medida, a escandalização também é um processo de construção, na esfera mediática, dos requisitos de instauração e de manutenção do escândalo na atualidade mediática.

Na análise do material empírico, percebemos um movimento principal de construção do efeito de repulsa social, identificado por Thompson (2002) como indispensável à transformação da visibilidade mediática da corrupção em um escândalo político efetivo: trata-

se da construção de narrativas melodramáticas com forte investimento no que chamamos de pathos mediático da indignação e na reconstituição reiterada do escândalo. A estratégia se materializa sob a forma de mecanismos discursivos que passamos agora a analisar. Sem dúvida, um dos mecanismos que garantem o efeito de escandalização em *Veja* se dá na constante reiteração da narrativa do escândalo. Em diferentes edições, a revista reconstituiu os acontecimentos de forma a fornecer ao leitor uma memória que se costuma perder facilmente em face do adensamento da narrativa original. Com efeito, com o surgimento de novos episódios, não é difícil que a instância interlocutora perca de vista os fios narrativos que foram constituindo a narrativa até o momento. Na cobertura, a reconstituição do caso é feita por meio de operadores discursivos textuais e imagéticos, de natureza esquemática, como os infográficos ou linhas do tempo, presentes em várias reportagens. Um exemplo do mecanismo discursivo de reconstituição do caso, para além das inúmeras matérias voltadas para essa finalidade nas primeiras fases do escândalo, é a edição publicada em maio de 2015, por ocasião dos dez anos de eclosão do Escândalo do Mensalão. Na reportagem daquela edição, de 27 de maio, a revista reconstituiu as cenas do escândalo, reativando a memória coletiva dos leitores e contribuindo para manter vivos os acontecimentos da narrativa e reforçar o convencimento do seu discurso.

Por outro lado, a escandalização é também conseguida pela construção de um efeito melodramático no discurso sobre a corrupção, que vai sendo aprofundado pela exploração de um segundo mecanismo ou estratégia de mediatização que chamamos aqui de **exploração do conflito como elemento estruturante do discurso sobre a corrupção**. Como teremos espaço específico para discutir a estratégia do conflito adiante, abordaremos por ora apenas um dos elementos que apontam para a construção da estrutura melodramática a que nos referimos, qual seja, a fabricação de um pathos da indignação, presente, em particular, no discurso de *Veja*. Como encontramos no Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa (HOUAISS, 2009), o melodrama é um subgênero do drama, particularmente importante no teatro popular, que indica um tipo discursivo de dramaturgia marcado pela exploração de sentimentos e ações de grande dramaticidade. No caso do discurso de *Veja* sobre a corrupção, a exploração dessa carga dramática, pode ser vista em diferentes formatos, mas é particularmente saliente na tentativa de construção de uma indignação pelo discurso em face do que seriam os efeitos mais dramáticos da corrupção política sobre a vida das pessoas. Essa característica dramática de *Veja* poderia se constituir como uma ferramenta discursiva capaz

de alhear o indivíduo da possibilidade de reflexão, uma vez que utilizaria o melodrama para aceder e dominar até o emocional das pessoas, na tentativa de disseminar o que o meio propaga como verdade única.

Como os fragmentos discursivos abaixo sugerem, *Veja* constrói um efeito catártico sobre a corrupção, ao propor que [o dinheiro tragado pelo ralo da corrupção] poderia ser usado para resolver os problemas com [merenda escolar], ou para a [compra de remédio para os pobres] ou, ainda, na [melhoria das estradas]. Por outro lado, sublinha que os desvios resultam [do suado dinheiro dos brasileiros]. Assim, a revista envolve diretamente o leitor na narrativa dramática, conseguindo o efeito de indignação que permite o sentimento de repulsa social de que nos fala Thompson (2002). Esse mesmo efeito vai sendo aprofundado quando a revista associa os brasileiros ao papel de [palhaços de salão], quando da absolvição dos réus pelo crime de quadrilha. O pathos da indignação é explorado na reportagem de 26 de outubro de 2011, quando o enunciador elenca [dez motivos para se indignar com a corrupção]. Na ocasião, além de apontar as melhorias nos serviços públicos que o dinheiro desviado poderia promover, o enunciador lança mão de uma profunda ironia ao sugerir que o dinheiro da corrupção permitiria que [corruptos comprassem bolsas de luxo para presentear sua mulher e amantes]. A revista reforça uma dimensão estereotipada sobre a política, muito presente no imaginário popular, associando o mundo político ao luxo e à bonança, em detrimento da realidade concreta das pessoas que têm de enfrentar problemas sociais em função da ação danosa dos corruptos. O curioso, apesar do efeito conseguido por essa fabricação catártica da indignação com a corrupção, é que *Veja* tem sido uma publicação afeita a ideias neoliberais que preveem a diminuição do papel do Estado na resolução de todas as questões sociais que ela diz poderiam ser resolvidas caso a corrupção não existisse.

Temporada de caça aos ratos

Cada real tragado pelo ralo da corrupção e um dinheiro que deixa de ser gasto na merenda escolar, na compra de remédio para os pobres, na melhoria das estradas, enfim, no desenvolvimento social e físico do país. Por que o Brasil não consegue avançar mais na corrida contra essa praga? (VEJA, 2005c. p. 46).

Quanto riso, Oh! Quanta alegria...

O STF decidiu que eles não formaram quadrilha e estarão soltos logo. Para os brasileiros, isso é melancólico (VEJA, 2014a. capa).

O PT venceu as batalhas iniciais do processo, postergando o início de sua votação, o que foi decisivo para a mudança na composição do STF. Agora, ganhou a última batalha relevante, com seus antigos dirigentes assegurando o direito de deixar o cárcere a partir de agosto. O partido ainda festeja, com ares de ironia, a possibilidade de conquistar mais quatro anos de mandato na Presidência. **Quanto riso e quanta alegria entre a companheirada. Neste Carnaval, é desnecessário dizer quem, como sempre, fará o papel dos mil palhaços no salão** (VEJA, 2014a, p. 51).

Dez motivos para se indignar com a corrupção

Com os 85 bilhões de reais surrupiados pelo corruptos brasileiros no último ano **seria possível:** erradicar a miséria, custear 17 milhões de sessões de quimioterapia, custear 34 milhões de diárias de UTI nos melhores hospitais, construir 241 quilômetros de metrô e rodovias, construir 1,5 milhão de casas, reduzir 1,2 ponto percentual na taxa de juros, dar a cada brasileiro um prêmio de 443 reais, custear 2 milhões de bolsas de mestrado, **comprar 18 milhões de bolsas de luxo (iguais àquelas com os corruptos presenteiam sua mulher e amantes)** (VEJA, 2011d, capa).

A anatomia da corrupção

Um relatório da Polícia Federal mostra como **espertalhões desviam e desperdiçam o suado dinheiro dos brasileiros** (VEJA, 2011b, capa).

Além dos títulos e fragmentos textuais transcritos acima, o investimento melodramático que permite a construção do sentimento de repulsa social no leitor é reiterado, de forma muito representativa, nas capas das edições ilustradas nas Figuras 10 e 11.

Figura 10: Construção 1 do pathos da indignação no efeito de escandalização em *Veja*



Fonte: VEJA, (2014a)

Figura 11: Construção 2 do pathos da indignação no efeito de escandalização em *Veja*



Fonte: VEJA, (2011d)

A Figura 10 diz respeito à capa da edição de 5 de março de 2014, quando a revista dá conta da absolvição de José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares pelo crime de quadrilha, após o julgamento dos recursos em finais de 2013. Os réus haviam sido condenados, mas, após a interposição de recursos, o tribunal deliberou pela absolvição em função de uma mudança de entendimento em relação ao julgamento principal. A construção imagética na capa é representativa do efeito de indignação. Os três réus aparecem como foliões de um bloco carnavalesco que a revista designa como bloco dos mensaleiros, como se estivessem cantando uma popular marchinha de carnaval, reproduzida no título [Quanto riso, Oh! Quanta alegria...]. O efeito de indignação é conseguido na relação que o leitor estabelece entre o clima de alegria dos réus e a imagem de uma multidão com nariz de palhaço, a representar o povo brasileiro. Apesar da alegria dos componentes do bloco, a multidão aparece com ar entristecido, que o enunciador qualifica de [melancólico], no subtítulo [O STF decidiu que eles não formaram quadrilha e estarão soltos logo. Para os brasileiros, isso é melancólico].

A Figura 11, por outro lado, ilustra a capa da edição de 26 de outubro de 2011, cuja manchete analisamos acima. Quanto à imagem, importa destacar a presença da máscara do revolucionário inglês Guy Fawkes, imortalizada em “V de Vingança”, uma série de histórias em quadrinhos, lançada na Inglaterra, no final dos anos 1980, escrita por Alan Moore e

desenhada por David Lloyd. Inspirada no revolucionário Fawkes, o protagonista V usa a mesma máscara reproduzida na capa de *Veja*. A máscara de Fawkes se transformou em símbolo moderno do anarquismo e da revolução contra o Estado graças a um evento encabeçado pelo revolucionário durante a Revolução Inglesa do século XVII. Na chamada “conspiração da pólvora”, Fawkes premeditou o incêndio do Parlamento inglês como forma de solapar a instituição em nome de suas causas revolucionárias. Como se nota, tanto na capa de 5 de março quanto na de 26 de outubro, a revista investe em uma estratégia de interdiscursividade para construir o efeito que chamamos de pathos da indignação. Na capa de 26 de outubro, porém, *Veja* incorre em um paradoxo semântico semelhante ao que identificamos acima. O paradoxo reside na forma de entendimento conseguida com a máscara de Fawkes, uma espécie de convite à indignação do público-leitor, e as características da política editorial da revista. A máscara entra em contradição semântica com o viés editorial da revista, que tem se mostrado, como vimos no capítulo metodológico, uma publicação de caráter conservador, sem relação com a pretensão anarquista do revolucionário inglês.

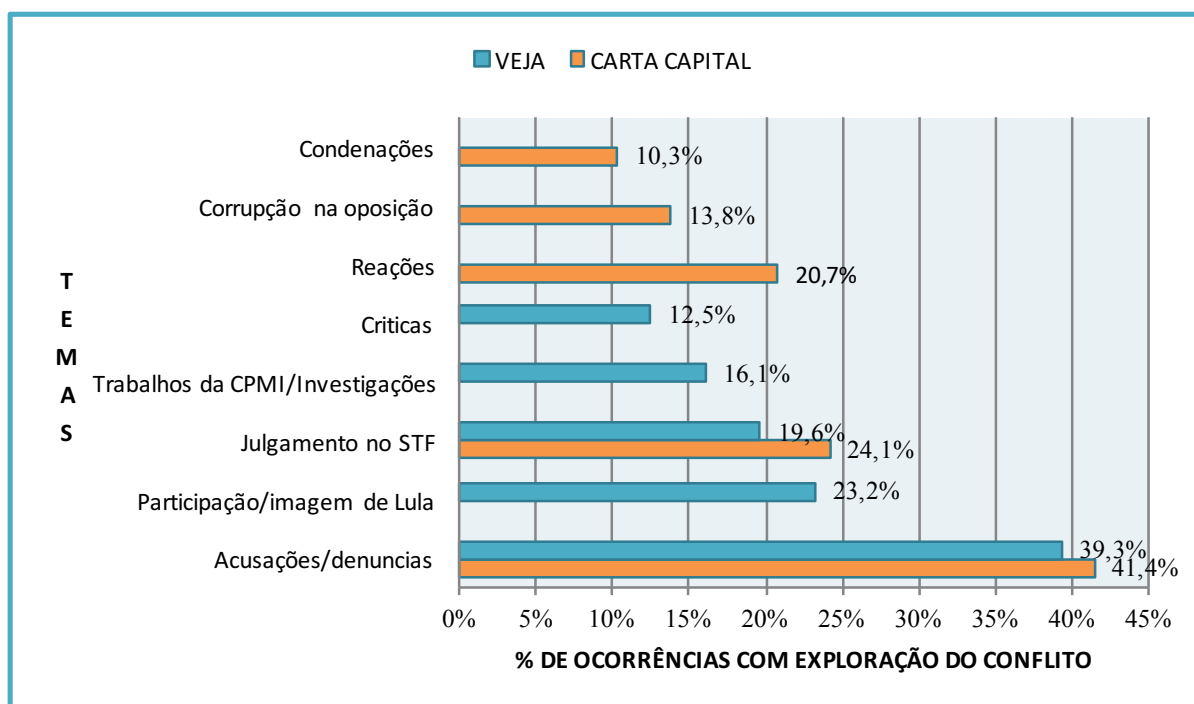
Com efeito, os elementos que constituem a escandalização como estratégia de mediatização da corrupção permitem afirmar, em sintonia com o estudo de Thompson (2002), que o escândalo é resultado de uma fabricação discursiva nos meios de comunicação. No caso concreto, a escandalização esteve presente em *Veja* e em *CartaCapital*, com a particularidade de que a primeira lançou uma série de propostas e de efeitos de sentido que não foram acompanhadas na cobertura da segunda, a qual procurou desconstruir essas propostas por meio de uma atitude de desescandalização no interior da luta discursiva que temos analisado.

8.5.2 A exploração do conflito no discurso mediático sobre a corrupção

A estratégia de mediatização da corrupção que chamamos de exploração mediática do conflito é inspirada nos estudos que apontam o conflito como categoria estruturante das narrativas jornalísticas sobre a política, como aquele desenvolvido por Luiz Gonzaga Motta e Liziane Guazina (2010). Segundo esses autores, o conflito figura como categoria estruturante do relato jornalístico da política, campo social representado em forma de um jogo de conflitos protagonizado por personagens com papéis delimitados na narrativa. Na cobertura das

revistas, o conflito aparece como elemento-chave da gramática mediática por meio da qual a corrupção é moldada e apresentada ao público. Como já afirmamos, existe uma correlação direta entre a estratégia de escandalização e a exploração do conflito, na medida em que esta aparece como elemento configurador daquela. Em outras palavras, o conflito é ao mesmo tempo uma estratégia de mediatização própria e uma estratégia discursiva por meio da qual se garante a operacionalização da estratégia anterior. Neste espaço, apresentamos os elementos retirados do corpus que evidenciam a construção de uma narrativa conflitual dentro da qual a corrupção política é discursivizada.

Antes de apresentar os elementos discursivos concretos que materializam o conflito no discurso de *Veja* e *CartaCapital*, é importante observar o contexto temático em que essa estratégia de mediatização tem lugar. O Gráfico 11, que cruza as variáveis temáticas da análise de conteúdo com a variável de mediatização, indica que o conflito foi explorado com grande força em matérias relativas às acusações e denúncias, aparecendo em 41,4% das matérias de *Veja* sobre o tema, e em 39,3% dos textos de *CartaCapital*. De fato, as revistas investiram em matérias que representaram um embate, daí a expressão do conflito, entre Roberto Jefferson e aqueles a quem o deputado acusava de terem participado do esquema criminoso, como José Dirceu e outros membros da base governista. O segundo conjunto de temas em que a estratégia surgiu com maior centralidade foi em matérias relacionadas à eventual participação de Lula no esquema, com uma presença em 23,2% das matérias sobre esse tema em *Veja*. Aqui, o conflito se materializou na forma de um discurso de desqualificação assumido pelo enunciador em relação a declarações de inocência do então presidente da República. Em tom crítico, altamente sugestivo de que as declarações não seriam verídicas, o enunciador especulou a eventual ciência do presidente sobre os fatos denunciados por Jefferson, construindo uma relação de conflito entre o campo político, representado por Lula, e o campo mediático, o qual tentou desconstruir o discurso daquele. Esse mesmo episódio envolvendo a eventual participação de Lula será analisado, posteriormente, sob o viés da estratégia de pressão sobre as instituições. Se aqui o conflito se estabelece entre a revista e Lula, no caso seguinte, como veremos, a relação que a revista tenta construir, tendo Lula como pano de fundo, seria com as autoridades da investigação.

Gráfico 12: Contexto temático da estratégia “exploração do conflito”

Fonte: Elaboração própria.

Outro momento em que houve convergência na exploração do conflito por ambas as revistas foi a fase de julgamento. Como mostra o Gráfico 11, a estratégia apareceu em 19,6% das matérias de *Veja* sobre esse tema e em 24,1% dos textos publicados em *CartaCapital* sobre o mesmo assunto. Por outro lado, *Veja* explorou bastante o conflito durante as investigações da comissão parlamentar de inquérito, com incidência da estratégia em 16,1% de suas matérias. Por seu turno, *CartaCapital* promoveu um discurso conflitual em textos sobre a corrupção na oposição (13,8%) e naqueles sobre as condenações dos acusados (10,3%). Esses últimos dados são representativos do conflito estabelecido por *CartaCapital* na contestação de decisões judiciais, algumas das quais considerou carentes de fundamentação. O mesmo viés se materializou em matérias que sublinharam do silêncio de outros meios de comunicação sobre a corrupção de atores políticos opositores ao governo Lula, o que significaria, para o enunciador de *CartaCapital*, uma tomada de posição política dos demais veículos sobre o caso. A revista entrou em linha de colisão, em diversas ocasiões, tanto com a justiça, a quem chamou de seletiva, quanto com outros meios de comunicação, acusados de conferir uma dimensão desproporcional ao escândalo, sem estabelecer contraponto com casos do passado.

Queremos destacar, ainda, outras duas formas de conflito presentes na cobertura jornalística do julgamento. Nessa fase, o conflito foi explorado sob duas formas principais: pela visibilidade dada ao confronto de ideias entre juízes, em particular as discussões entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, relator e revisor, e pela construção mediática de uma relação conflitiva entre a justiça e o fenômeno da corrupção, representada em uma espécie de campo de batalha, com vitoriosos de um lado e perdedores de outro. Nos dois casos, tratou-se da construção de um embate mediático entre os campos da justiça e o campo político, representado como terreno em que a corrupção se localiza. O Quadro 10 apresenta fragmentos do discurso que ilustram como as revistas representaram a discussão entre os juízes. *Veja* propõe observar a discussão entre Barbosa e Lewandowski como duas versões da justiça. Na mesma direção, *CartaCapital* qualifica os dois juízes como "gladiadores", que expunham, perante os olhos da população, uma divergência insuperável.

Quadro 9: O confronto como estratégia de mediatização da corrupção: os juízes

<i>Veja</i>	<i>CartaCapital</i>
<p>Tensão na corte O presidente do Supremo Tribunal Federal diz que o ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão, não queria que o caso fosse julgado antes das eleições de outubro. (VEJA, 2012g, p. 64).</p>	<p>Os gladiadores O embate crescente entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski expõe uma divergência insuperável a respeito do núcleo central da acusação. (CARTACAPITAL, 2012b, p. 26)</p>
<p>As duas versões da Justiça Relator e revisor admitem que o mensalão foi abastecido por dinheiro público, condenam os primeiros réus, mas divergem quanto à participação de petista (VEJA, 2012h, p. 65)</p>	<p>O embate entre Barbosa e Lewandowski O clima entre os ministros do Supremo Tribunal Federal nunca foi dos melhores. O julgamento do chamado “mensalão” só tem aprofundado as diferenças. (...) Na quarta 15, os dois ministros se confrontaram durante a votação das questões preliminares. Lewandowski saiu vitorioso: conseguiu derrotar Barbosa em sua intenção de encaminhar pedido para a Ordem dos Advogados do Brasil avaliar a atuação de três advogados de defesa que, segundo o relator, o teriam insultado ao alegar parcialidade no julgamento do processo. (CARTACAPITAL, 2012b, p. 27-28)</p>

Fonte: Elaboração própria.

Uma análise do esquema lexical no Quadro 10 demonstra como o conflito se materializou no discurso sobre a corrupção, em expressões verbais do tipo [divergem] e

[confrontaram] ou em processos nominais como [divergência insuperável], [vitorioso] ou [derrotado]. No caso dessas duas últimas expressões, que expressam a divergência entre os juízes em termos de uma vitória e derrota, observamos a tentativa do enunciador de construir um jogo conflitual entre os juízes que não representa o que ocorre, de fato, em um julgamento. Isso porque nenhum magistrado perde ou ganha, sai vitorioso ou derrotado de um julgamento judicial. Esses operadores discursivos de qualificação seriam apropriados apenas às partes do processo judicial, ou seja, ao Ministério Público, que acusa, e ao réu, que se defende. Eis aqui um caso em que a relação conflitual não permite um esclarecimento efetivo sobre a lógica de funcionamento do campo judicial, que passa a ser interpretado com base na gramática dos *media*. Por outro lado, as revistas, em particular a revista *Veja*, não salientam que a existência de divergências no seio de um órgão colegiado como o Supremo Tribunal Federal é uma prática natural, que integra a própria lógica de um julgamento definido pela atuação de um colégio de juízes. Com efeito, a divergência é uma das características desse colégio de magistrados, os quais discutem suas compreensões dos autos do processo, para chegarem à melhor aplicação do direito. O conflito discursivizado no discurso jornalístico deixa pressupor, contudo, que haveria um partidarismo assumido pelos juízes como entes do campo judiciário. Essa proposta de sentido é danosa e pouco esclarecida quanto ao funcionamento do sistema de justiça, o qual não deve confundir-se com o conflito de ideias também comum no plano político, mas, neste último, marcado por visões de cunho ideológico que não devem existir no campo jurídico, sob pena de solapar-se a noção de justiça. Ao não promoverem esse esclarecimento, as revistas expõem uma das zonas de tensão mais relevantes entre o campo mediático e o campo da justiça, apontadas por diversos autores interessados no estudo da mediatização da justiça. Ao contrário do campo dos *media*, o qual, como a análise tem demonstrado, possuem expectativas prévias sobre o caso de corrupção, o campo judicial se rege por outra lógica. Este não possui, ou, ao menos, não deve possuir qualquer expectativa prévia pela condenação ou absolvição dos réus, única forma de garantir a realização da justiça. Enquanto o campo mediático, diante de uma dúvida quanto ao cometimento de um crime por um agente político, tende a defender a sua condenação, com vistas à construção de um exemplo ou lição aos corruptos, como ficou evidenciado na cobertura de *Veja*, no caso do campo jurídico, a lei impõe que *in dubio pro reu*, isto é, em caso de dúvida, o juiz deve pretender a absolvição do réu, para impedir uma eventual condenação injusta.

Por outro lado, o conflito serviu para a construção de um efeito de sentido que opôs a justiça e a corrupção política em uma espécie de campo de batalha, como se nota na transcrição dos excertos abaixo, em que a justiça aparece como tendo triunfado sobre o fenômeno da corrupção quando da condenação dos réus pelo Supremo Tribunal Federal.

A justiça fez história

O Supremo condena José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares, os chefes do PT, como mentores, operadores e beneficiários do maior escândalo de corrupção da história (VEJA, 2012e, p. 65).

O triunfo da Justiça

Os ministros do Supremo Tribunal Federal condenam os mensaleiros, denunciam a corrupção e caem nas graças dos brasileiros, carentes de referências éticas (VEJA, 2012d, p. 68).

Nesse sentido, construiu-se um jogo de forças conflitual entre a instância judiciária e o crime de corrupção. Em consequência, e levando em consideração que a corrupção é localizada como fenômeno do mundo político no discurso da revista, o leitor é levado a entender o julgamento como um jogo conflitual entre o campo da justiça e o próprio campo político. Por outro lado, os juízes passam a figurar, nesse contexto semântico, como agentes protagonistas ou como parte do processo penal, quando eles são, na verdade, os garantidores do exercício da justiça. Cabe inquirir, como exercício interpretativo, qual seria a atitude de *Veja* em caso de absolvição dos réus pelos magistrados. Certamente, a revista representaria o resultado como uma derrota da justiça pela corrupção. Esse efeito foi, realmente, construído em outro momento do julgamento. Quando os juízes do Supremo permitiram a interposição de recursos aos réus, *Veja* afirmou, estabelecendo uma relação de conflito com o campo judiciário, que a Justiça havia se curvado perante a corrupção e o poder de políticos poderosos, como vemos na transcrição do excerto extraído da reportagem de 25 de setembro de 2013:

A justiça se curva. Os mensaleiros riem.

O Supremo Tribunal Federal reabre o julgamento e pode livrar os chefes mensaleiros da prisão – o que será a mais cristalina demonstração de que os poderosos continuarão triunfando sobre Justiça (VEJA, 2013b, p. 54).

Nesse sentido, o conflito assumiu lugar de categoria estruturante do processo de mediatização da corrupção política desencadeado no discurso das revistas, confirmando não apenas o aspecto dramático característico de parte desse discurso, mas, igualmente, a sua predisposição para localizar a corrupção em contextos de animosidade premente. Por outro lado, a estratégia do conflito, como as demais estratégias de mediatização da corrupção, possuem incidência direta na construção de um tipo de imagem sobre a justiça e a política que não permite compreender os códigos que regem o funcionamento desses campos, especialmente os do primeiro. Muitos sentidos subjacentes a essa construção mediática estariam no imaginário de uma sociedade marcada por uma profunda desconfiança nas instituições democráticas, cuja raiz mais profunda está na cultura política, mas também na excessiva visibilidade da corrupção *mediatizada* em escândalos continuados.

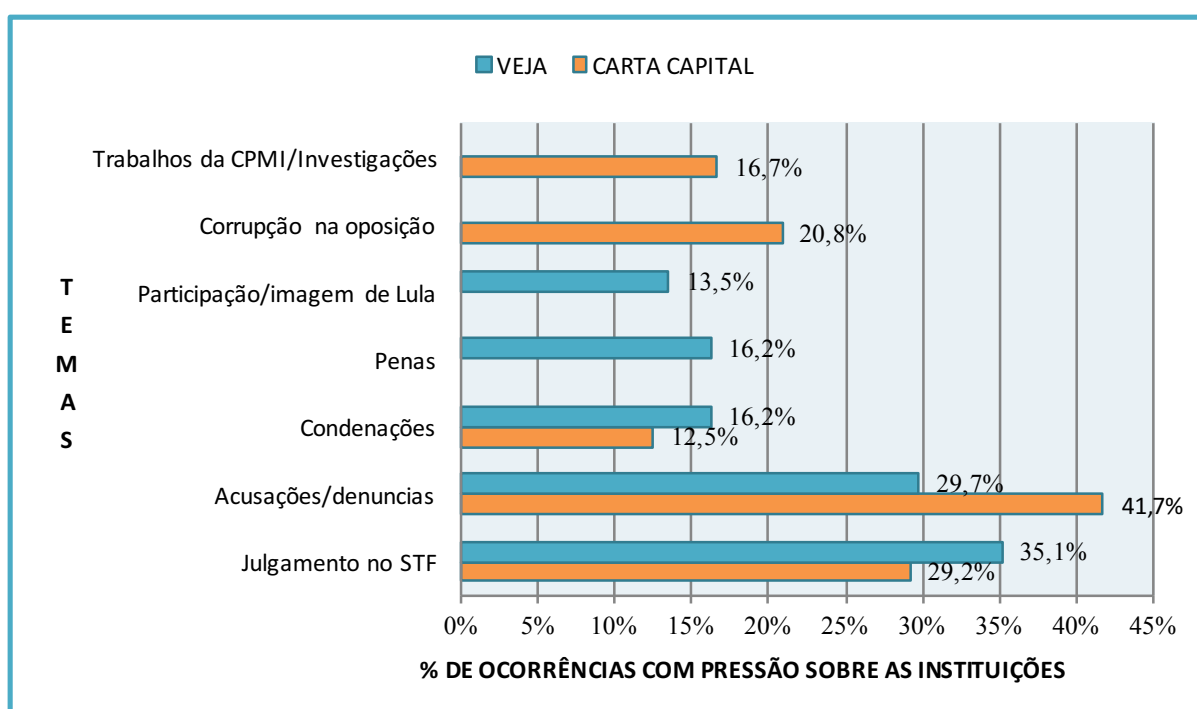
8.5.3 Pressões mediáticas sobre as instituições

Entre as estratégias de mediatização da corrupção política, as pressões mediáticas sobre as instituições são outro ponto-chave identificado na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*. Por pressão mediática, entendemos todas as tentativas de interferência, pelo discurso, na atividade de outros campos sociais, nomeadamente no campo da justiça. Como defendem alguns estudos de mediatização que apresentamos anteriormente, os *media* tentam substituir a lógica de funcionamento desses campos por uma gramática própria do campo mediático, construindo um discurso que ressignifica as diversas instâncias sociais a partir de propostas interpretativas veiculadas em sua cobertura. No caso em análise, a pressão mediática foi exercida em função de expectativas previamente formuladas pelos enunciadores, novamente no contexto de uma luta discursiva. Dois momentos são particularmente representativos da ocorrência da estratégia de pressão sobre as instituições: a investigação e o julgamento.

O Gráfico 12, resultado do cruzamento das variáveis de tema com a variável de mediatização, indica que a estratégia de pressão sobre as instituições apareceu, com peso, na cobertura da investigação do caso, onde estão as matérias sobre acusações e denúncias. A estratégia aparece em 41,7% das matérias de *Veja* sobre acusações e denúncias e em 29,7% dos textos de *CartaCapital*. Logo depois, as matérias sobre o julgamento no STF compõem o grupo temático em que a estratégia se mostra mais visível. A pressão é verificada em 35,1%

das matérias de *Veja* e em 29,2% dos textos de *CartaCapital* sobre o julgamento. Outro dado interessante para perceber o contexto temático das pressões na cobertura diz respeito à presença da estratégia em matérias sobre a eventual participação de Lula da Silva no esquema, veiculadas na cobertura de *Veja*. Como dissemos acima, nesse caso, a pressão se materializou na forma de propostas de interpretação formuladas pelo enunciador, com ilações que concluía pela participação direta do então presidente, apresentado como [o sujeito oculto], [beneficiário do esquema], como lemos na argumentação construída em edições como as de 20 de julho e 10 de agosto de 2005. Enquanto o Ministério Público afirmava não haver provas contra Lula, *Veja* conduzia o leitor em direção contrária. A argumentação da revista, que integra um processo avaliativo muito presente em sua cobertura, foi o meio através do qual se tentou exercer, pela via discursiva, pressão sobre o procurador-geral para que esse eventualmente reconsiderasse a posição sobre a lisura de Lula.

Gráfico 13: Contexto temático de “pressões mediáticas sobre as instituições”



Fonte: Elaboração própria.

Também as matérias sobre condenações e penas foram espaços temáticos em que a estratégia da pressão sobre as instituições incidiu de maneira muito clara. Em *Veja*, a estratégia apareceu em 16,2% das matérias sobre condenações, somadas a 12,5% de

incidência nos textos de *CartaCapital* sobre o mesmo tema. *CartaCapital* exerceu pressão nítida sobre outros veículos de comunicação, como já salientamos, bem como sobre as instituições judiciárias, ao sugerir que haveria um tratamento mediático e judicial diferenciado em relação ao Mensalão, não identificado na cobertura jornalística de outros processos por corrupção, especialmente os que envolviam políticos da oposição. Por essa razão, a estratégia da pressão esteve em 20,8% das matérias de *CartaCapital* sobre o tema corrupção na oposição.

A **construção argumentativa** por meio da qual *Veja* sugeriu, como vimos, a participação de Lula no esquema foi uma das **principais estratégias discursivas** para garantir a pressão sobre as instituições na cobertura. Essa estratégia foi bastante exercitada na construção pelas revistas de argumentos com o objetivo de rebater posições assumidas por investigados ou por membros do sistema judiciário durante as investigações e o julgamento. As revistas construíram propostas de interpretação nem sempre condizentes com as versões apresentadas pelos réus ou pelas autoridades incumbidas de investigar e julgar formalmente o caso. Com isso, as revistas operam um trabalho que está muito além da mera *mediação* das posições verbalizadas pelos agentes do caso de corrupção. O processo de mediatização ocorre porque as revistas recorrem à estratégia da pressão para veicular a sua própria leitura dos acontecimentos. Para tal, constroem cadeias argumentativas que se apresentam como formas alternativas de entendimento da realidade, agindo, pois, como elemento de pressão sobre as instituições judiciárias.

Em *Veja*, o enunciador lançou mão de um conjunto construções verbais e nominais que materializou um discurso avaliativo sobre os fatos. Construções do tipo [seria até compreensível... mas], [em tese], [é evidente], [todos os indícios conferem perfeição com as suspeitas], destacados no quadro abaixo, possuem o condão de conferir um efeito de autoevidência aos fatos que antecipa juízos de culpabilidade, desconsiderando os procedimentos formais da investigação em curso na esfera judicial. Assim, os elementos linguísticos que o enunciador mobiliza para construir a sua argumentação podem não cumprir os requisitos de um processo formal, mas auxiliam na construção de uma pressão sobre a instituição judiciária perante a opinião pública. Afinal de contas, esses elementos parecem indicar que o campo mediático consegue elucidar, com maior rapidez e eficácia, aquilo que o campo jurídico, delimitado por regras e códigos próprios, tende a realizar em uma cronologia diferente. No entanto, ao apresentar as suas convicções próprias, a revista reforça a tendência

para construção de uma leitura particular do evento a partir de olhares e códigos mediáticos, os quais não são garantidores do exercício da justiça como valor democrático.

Quadro 10: Cadeias argumentativas no discurso de *Veja* sobre a corrupção

<i>Veja</i>	
<p>À primeira vista fica difícil entender por que o PT faz tanta questão de esconder que Marcos Valério foi seu avalista. Em tese, seu amigo Delúbio Soares poderia ter pedido que, num gesto de gentileza, concordasse em ser avalista no empréstimo de 2,4 milhões de reais. Não já crime nenhum numa operação assim. Examinando-se o negócio mais a fundo, porém, descobre-se um motivo para o despiste. (VEJA, 2005l, p. 53)</p>	<p>Veja entrevistou quatro ministros, cinco assessores, seis senadores, doze deputados e dois governadores, sendo que todos eles tiveram contato direto ou indireto com o assunto, e chegou a uma conclusão: o presidente Lula soube mais do que admitiu oficialmente até agora. (...). É evidente que alguém está faltando com a verdade, mas nem o Palácio do Planalto, nem o deputado Roberto Jefferson parecem interessados em entrar em confronto para esclarecer peremptoriamente a confusão. (VEJA, 2005g, p. 51).</p>
<p>Seria até compreensível que o PT fizesse algum depósito em favor da SMPB, que, afinal, é uma agência de publicidade, trabalha em campanhas eleitorais e poder ter feito, confirme diz José Genoíno, algum serviço publicitário para o PT. Mas o contrário, a agência dar dinheiro ao partido, é uma transação comprometedora. É a prova (...) de que a SMPB e o PT estão entrelaçados em um casamento clandestino. (VEJA, 2005l, p. 53).</p>	<p>De lá para cá, todos os indícios que já apareceram conferem perfeição com as suspeitas. Jefferson disse que Valério era o operador do mensalão e que, nessa condição, fazia viagens frequentes a Brasília. De fato: Valério esteve 31 vezes em Brasília, apenas no período de maio a dezembro de 2003 – o que dá uma viagem por semana. (VEJA, 2005l, p. 56).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Essas cadeias argumentativas registradas no Quadro 11 se fundamentam, ainda, no que Richardson (2007) chama de mecanismos de veridicção, ou seja, elementos imagéticos que, dispostos no texto, ajudam a configurar um efeito de credibilidade. Esses mecanismos são muito explorados na cobertura das revistas pela reprodução de documentos oficiais, notas fiscais, escrituras, cópias de contrato ou certidões. Uma estratégia discursiva presente em diversas edições de *Veja*, como em 6 de julho e 20 de julho de 2005, em que o leitor tem contato com cópias de contratos assinados por Marcos Valério, José Genoíno e Delúbio Soares ou à cópia de um documento assinado por Valério na condição de avalista de um empréstimo para o PT. O enunciador de *Veja* concluía, ainda antes de qualquer denúncia pelas autoridades competentes, haver uma relação direta entre o publicitário mineiro e os políticos

do PT. Assim, esses mecanismos de veridicção funcionariam como elementos de chancela, indícios de prova do raciocínio no enunciador nas cadeias argumentativas do texto.

CartaCapital também investiu nesse tipo estratégia discursiva, mas para legitimar a ideia de que outros agentes envolvidos no caso teriam suas imagens preservadas pelos meios de comunicação, como o banqueiro Daniel Dantas, cuja relação com o Mensalão foi tema de várias edições da revista. Assim como *Veja* pressionara o Ministério Público a incluir Lula no rol de investigados, *CartaCapital* pressionou as autoridades pelo indiciamento do banqueiro, ao mostrar evidências, via mecanismos de veridicção, de que ele seria uma peça importante do quebra-cabeças em construção. A revista reproduziu, em várias edições, documentos, cópias de e-mails ou de contratos, como em 29 de junho de 2005, em que encontramos a imagem de um e-mail comprometedor, na visão da revista, escrito pelo banqueiro.

Nesse sentido, a pressão mediática sobre as instituições na cobertura do Escândalo do Mensalão teria se concretizado na forma de um julgamento paralelo, iniciado antes mesmo do curso das investigações ou do julgamento formal pela justiça. Como vimos anteriormente, a construção de julgamentos mediáticos é uma tendência muito comum em casos que envolvem dramas com potencial de comoção social ou naqueles cujos protagonistas são figuras sociais proeminentes, como no caso em análise. O estudo da cobertura indicou que esse julgamento paralelo se construiu em outras duas tendências do discurso analisado: (i) na formulação de juízos de culpabilidade ou absolvição prévios, que desrespeitaram o tempo da justiça, como já vimos até aqui, e (ii) na forma como as revistas se posicionaram acerca do trabalho da justiça. Nesse último contexto, o julgamento paralelo se materializou em críticas diretas ao Ministério Público e aos juízes do caso. Essas críticas traziam no bojo propostas de entendimento alternativas, como se o enunciador anunciasse ao leitor a existência de formas de ação mais justas e coerentes relativamente ao caso concreto. Essa é uma das maneiras de pressionar as instituições perante o público. Nesse sentido, *CartaCapital* teria sido incisiva na crítica ao sistema de justiça, dado que o tribunal contrariou propostas de interpretação da revista e as suas expectativas mediáticas. O Quadro 12 apresenta excertos discursivos que ilustram algumas críticas de *CartaCapital* ao tribunal.

Quadro 11: Julgamento paralelo em *CartaCapital* durante o julgamento

<i>CartaCapital</i>	
Por mudança de convicção ou para atender ao clamor midiático, ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) alteraram ao menos duas avaliações jurídicas anteriores para justificar a condenação de alguns réus do chamado “mensalão” . A mais importante delas foi o novo entendimento da Corte sobre não ser necessário o ato de ofício para que se configure o crime de corrupção passiva (CARTACAPITAL, 2012c, p. 24)	Em tempo: o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, com sua habitual bonomia recorreu a uma platitude. Disse que decisões do STF devem ser cumpridas. Nada disse sobre o fato e a Corte ter rasgado a Constituição. (CARTACAPITAL, 2012g, p. 27).
Entre tantos, o ministro valeu-se de um termo inapropriado. A palavra insubordinação não cabe neste caso, pois o Legislativo é um poder independente e não subordinado ao Judiciário . A não ser que o experiente magistrado, empolgado pelos holofotes, acredite que o Brasil tenha ingressado na era da “Supremocracia”. (CARTACAPITAL, 2012g, p. 28)	A fase mais complexa do caso começa agora. Cabe a Souza o ônus de provar a existência do mensalão . O procurador-geral da República terá pela frente a incumbência de reunir os elementos capazes de demonstrar que o esquema tinha o objetivo de garantir apoio no Congresso aos projetos do governo por meio do pagamento mensal a parlamentares. (CARTACAPITAL, 2007a, p. 21).

Fonte: Elaboração própria.

Como se nota, o enunciador comenta declarações dos juízes, lançando mão de ironias para expressar a sua discordância. Por outro lado, sugere que o tribunal teria cedido ao [clamor midiático], ao mudar de posição sobre em uma questão específica daquele julgamento. Sem dúvida. Assim, **um dos momentos mais representativos da pressão mediática sobre as instituições, na forma de críticas ao exercício da justiça**, estaria no posicionamento assumido pelos meios acerca da denúncia formulada pelo Ministério Público contra 40 pessoas. Ao cabo das investigações, *CartaCapital* pressionou a instituição a apresentar as provas da denúncia, tal como se nota no título [Falta provar o mensalão], na capa de 05 de setembro de 2007, reproduzida na Figura 12 e personificada na figura de José Dirceu (com Delúbio e Marcos Valério ao fundo).

Figura 12: Disputa discursiva sobre o trabalho da justiça em *CartaCapital*



Fonte: *CARTACAPITAL*, (2007a)

Figura 13: Disputa discursiva sobre o trabalho da justiça em *Veja*



Fonte: *VEJA*, (2007b)

Segundo o procurador-geral, o Mensalão representava um esquema de compra de votos no Congresso, dirigido por José Dirceu, para garantir apoio político ao Executivo. *CartaCapital* mostrou-se frontalmente contrária a tal perspectiva, apontando [lacunas] na peça acusatória, que comprometeriam a tese do procurador, como se lê na chamada de capa na edição de 19 de abril de 2006: [Valerioduto. As lacunas na denúncia do Ministério Público]. Para o enunciador, o que o procurador chamou de Mensalão era, em realidade, uma construção nova para designar um hábito antigo da política nacional. Enquanto os juízes entenderam haver elementos para abrir uma ação penal, no julgamento de *CartaCapital*, o Ministério Público havia cedido ao [clima político] da CPI, realizando uma denúncia que não apresentava elementos de prova para sustentar a tese do Mensalão. Os excertos abaixo dão conta desses sentidos e de outros que discutiremos a seguir.

O MP vai na onda

Crise. O procurador-geral da República não consegue ir além da constatação de que houve dinheiro ilegal no processo eleitoral (*CARTACAPITAL*, 2006, p. 28).

Ao apresentar a denúncia contra 40 envolvidos no escândalo apelidado de “mensalão”, Antônio Fernando de Souza, **procurador-geral da República**,

acabou por cair na esparrela que ele dizia pretender evitar. A peça acusatória, que aponta a existência de uma “sofisticada organização criminosa” comandada pelo ex-ministro José Dirceu, é contundente, mas em boa medida **acabou contaminada** “pelo caráter político reinante na CPI dos Correios”, para usar palavras do próprio Souza. (...) Mas, apesar da convicção do texto, a denúncia encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF) **não acrescentou provas cabais necessárias para qualificar a crise** dessa maneira. (CARTACAPITAL, 2006. p. 28).

Falta provar o mensalão

No processo no STF, o que está claro até agora é o uso desbragado e criminoso do caixa 2, velho hábito, jamais punido, da política brasileira (CARTACAPITAL, 2007a. capa).

Ao chamar de [espetáculo] a sessão do Supremo Tribunal Federal que acolheu a denúncia, o enunciador concluiu, em 5 de setembro de 2007, que os [juízes que participaram da análise da denúncia decidiram sob forte pressão da mídia e boa parte das decisões reflete o clima dos últimos dias]. Fica visível a contrariedade de *CartaCapital* acerca de alguns pontos-chave da denúncia, o que seria retomado, anos depois, no momento do julgamento.

Ao contrário de *CartaCapital*, *Veja* construiu uma abordagem de consagração do Supremo, em particular da figura de Joaquim Barbosa, na edição de 5 de setembro, cuja capa está reproduzida na Figura 13. A revista enalteceu o tribunal pelo fato de este ter acolhido a denúncia do Ministério Público, igualmente elogiado. Não há qualquer contestação à denúncia, a qual o enunciador classifica de [arrasadora], um [libelo tão demolidor] que expunha [a engrenagem da máquina de corrupção montada pelo PT]. O procurador-geral foi apresentado como [impecável], [discreto], [disciplinado], [rigoroso], [independente]. Já o relator do caso, que acolheu as teses do procurador, foi qualificado como um [herói]. Para o enunciador, [O STF renova a esperança de acabar com a impunidade dos corruptos].

A Justiça Suprema

Três ex-ministros e toda a antiga cúpula do PT viram réus. O STF renova a esperança de acabar com a impunidade dos corruptos e o ministro Joaquim Barbosa se torna um herói (VEJA, 2007b, capa).

Os elogios direcionados ao tribunal constituem, em nosso entendimento, uma pressão do enunciador de *Veja* sobre os juízes, cinco anos antes do início do julgamento. Isso ocorre porque o enunciador situou o tribunal na condição de quem teria a possibilidade de [renovar

as esperanças] dos brasileiros, desafiando a [impunidade] das elites nacionais. Assim, *Veja* fabricou e atribuiu ao Supremo Tribunal Federal uma responsabilidade simbólica com o efeito de constranger a instituição a decidir pela condenação dos acusados. Nessa medida, ao transformar o caso, em especial o seu julgamento, em um evento de grande poder simbólico, como vimos anteriormente, *Veja* procura pressionar o campo judicial, na contramão das propostas veiculadas em *CartaCapital*. A condenação dos réus pela justiça, já ocorrida na esfera mediática de *Veja*, seria a única forma de manter renovada a esperança dos brasileiros. A diferença fundamental entre as revistas nesse ponto é que, para *CartaCapital*, a condenação só deveria ocorrer se apresentadas provas concretas do esquema. Para *Veja*, tais provas estavam já materializadas na denúncia do Ministério Público, cabendo ao campo judicial corresponder ao que seriam as expectativas da opinião pública pela condenação dos acusados. Estamos diante de um caso emblemático do modo como o campo judicial pode ser cooptado pela esfera mediática, sobretudo quando esse cede a ofertas de celebração fabricadas no discurso mediático. *Veja* construiu uma expectativa punitiva que vai moldar as estratégias discursivas adotadas na construção da imagem da justiça.

A disputa discursiva entre as revistas, que situa a estratégia da pressão em sentidos opostos, continua, com grande força, durante o julgamento. De fato, tais pressões se intensificaram quando o tribunal passou a julgar os recursos dos réus, depois de os haver condenado por diversos crimes. Em finais de 2013, o STF decidiu que os réus teriam direito a um recurso que permitia a reabertura do julgamento em relação a algumas condenações. Estava nesse grupo a condenação pelo crime de quadrilha de José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares. Antes da decisão, porém, os juízes divergiram sobre a real possibilidade de interposição do recurso. Formou-se, então, entre os juízes, dois grupos com opiniões divergentes. A revista *Veja* associou-se ao grupo contrário ao recurso, ao passo que *CartaCapital* se vinculou ao grupo favorável. Ambas invocaram motivos diferentes para sustentar as respectivas posições. A decisão foi tomada em um clima de forte pressão nos meios de comunicação, e com o tribunal dividido ao meio. Empatado, o plenário do Supremo dependia do voto do juiz mais antigo do tribunal para decidir a votação.

Antes que Celso Mello, o decano do tribunal, iniciasse a leitura de seu voto [voto de minerva], como o chamou *CartaCapital* -, Joaquim Barbosa, presidente do Supremo, encerrou a sessão, adiando a decisão final para a semana seguinte. Na edição de 18 de setembro de 2013, cuja capa reproduzimos na Figura 14, *CartaCapital* classificou o

adiamento como [manobra], [planejada mais cedo] para acontecer após a [exposição teatral, virulenta, panfletária] dos juízes contrários ao recurso dos réus, como Joaquim Barbosa. O interregno entre o fim da sessão e a semana posterior, que *CartaCapital* entende como parte de uma [novela], permitiu que os meios de comunicação atuassem como efetivo grupo de pressão na tentativa de influenciar o voto do de Mello. Observe-se como *CartaCapital* descreveu a situação:

Mensalão sob pressão

A manobra dos inventores da opinião pública adia a decisão sobre os recursos dos condenados no mensalão. A palavra final agora cabe a Celso de Mello (CARTACAPITAL, 2013b. capa).

Voto de minerva

O relógio mal batera as 7 da noite e havia sinais de que o mais antigo ministro da Corte estava disposto e preparado para esclarecer sua posição, mas o desejo da “opinião pública”, ou quem sabe “o ronco das ruas”, estendeu a novela (CARTACAPITAL, 2013b. p. 26).

Por ora, quem estará nos holofotes será Celso de Mello. E a seu redor urrarão os inventores da “opinião pública brasileira, que não existe de fato, mas cujo espectro serve aos mais variados propósitos. O ministro vai precisar de fones de ouvido (CARTACAPITAL, 2013b. p. 30).

CartaCapital operou um tipo de pressão sobre Celso de Mello, que difere do modo como *Veja* a exerceu, esta muito mais incisiva, como se pode observar na comparação entre as capas reproduzidas pelas Figuras 14 e 15. Se *Veja* procurou convencer o juiz de que o recurso seria uma impertinência, lançando mão, como veremos, de efeitos de sentido com conotações bíblicas, *CartaCapital* foi mais comedida, pressionando o juiz a não se deixar convencer pela ação dos meios de comunicação, classificada como [manobra dos inventores da opinião pública]. Contrariamente, em uma postura de pressão explícita sobre o campo judicial, *Veja* lançou mão de estratégias discursivas que buscavam constranger o juiz a votar contra o recurso dos réus e em favor do que seria o [sentimento popular].

Figura 14: Representação da pressão mediática em *CartaCapital*



Fonte: CARTACAPITAL (2013b).

Figura 15: Representação da pressão mediática em *Veja*



Fonte: VEJA (2013a).

Note-se a diferença no tipo de pressão exercida pelas revistas. *CartaCapital* defendeu o direito de o juiz decidir livremente, enquanto *Veja* apresenta um discurso que tenta pressionar o juiz, com a pretensão de que ele aja em conformidade com o sentimento das ruas ou com a expectativa de prisão dos acusados, formulada anteriormente no discurso da revista. Nos excertos abaixo, Celso de Mello é comparado, no discurso da revista, a Jesus Cristo, apresentado à multidão pelo governador Pilatos por meio da frase histórica “Eis o homem”. Ao recorrer à mesma expressão, na capa na edição de 18 de setembro de 2013, reproduzida na Figura 15, *Veja* assume a mesma posição de Pilatos, apresentando Celso de Mello aos seus leitores, que se transformam na multidão que poderia condená-lo, como ocorreu com o Cristo, em função da decisão que ele tomasse.

Eis o homem

Ele condenou os réus do mensalão, mas agora tem de decidir entre a tecnicidade e a impunidade. Não pode lavar as mãos como Pilatos, mas corre o risco de ser crucificado (VEJA, 2013a. capa).

Agora depende só dele

Quem é Celso de Mello, o decano do Supremo Tribunal Federal, que vai desempatar a votação e decidir se o julgamento do mensalão será lembrado

como o começo do fim da corrupção no Brasil ou como o triunfo da impunidade (VEJA, 2013a. p. 62).

Para pressionar o juiz, *Veja* estabeleceu uma falsa dicotomia ao sugerir que a decisão de Mello seria a escolha entre o [começo do fim da corrupção] ou [triunfo da impunidade]. A oposição cria, mais uma vez, uma dimensão simbólica com uma carga significativa considerável, mas que reduz a complexidade da discussão. Celso de Mello não estava diante de uma decisão com o valor simbólico imposto por *Veja*. Ele já havia condenado os réus. Naquele momento, julgava apenas desdobramento natural do processo criminal de permitir que condenados possam recorrer de uma decisão condenatória. Em todas as democracias consolidadas, o instituto do recurso é garantia indispensável ao exercício da justiça, sobretudo em julgamentos proferidos pela última instância do poder judiciário, como são as Cortes Supremas. Assim, o modelo de interpretação proposto pelo enunciador apenas reforçaria as suas expectativas prévias, desconsiderando os códigos do campo judicial. Mais uma vez, a mediatização da corrupção no caso apontou a existência de uma tensão premente entre os campos mediático e judicial, em sintonia com a literatura que discutimos anteriormente. O desempenho de *Veja* ilustra como o tempo e a gramática dos *media* diferem da cronologia e da forma de ação do campo judicial. Construiu-se, em *Veja*, um simulacro acerca da ideia de justiça: o exercício da justiça dependeria exclusivamente da produção de condenações. Todo o resto representaria um equívoco, leniência e compromisso com a cultura de impunidade. Subtende-se aí uma intencionalidade perversa de tratar os fatos a partir de práticas antiéticas e utilizar o discurso mediático como veículo de convencimento de uma ideia com fins próprios, em que se propaga antecipadamente condenações e absolvições de julgamentos ainda em curso, ultrapassando o compromisso ético que deve reger os meios de comunicação.

Foi o que se teria sucedido quando Celso de Mello concedeu a possibilidade de recurso aos condenados, contrariando as expectativas da revista. Uma vez mais, a luta discursiva se estabeleceu entre *Veja* e *CartaCapital*, como se observa na comparação das capas ilustradas pelas figuras 16 e 17. Para *CartaCapital*, o juiz teria dado uma [lição de liberdade] ao país, por meio de um [voto racional]. Para *Veja*, a decisão representava uma frustração perante a esperança construída pelos brasileiros de que seria possível punir políticos poderosos.

Lições de liberdade

Em um voto racional, Celso de Mello rechaça a pressão de quem se arvora em representante único da sociedade e acolhe os recursos no “mensalão” (CARTACAPITAL, 2013c, p. 48).

A justiça se curva. Os mensaleiros riem.

O Supremo Tribunal Federal reabre o julgamento e pode livrar os chefes mensaleiros da prisão – o que será a mais cristalina demonstração de que os poderosos continuarão triunfando sobre Justiça (VEJA, 2013b. p. 54).

Figura 16: Representação da pressão mediática em *Veja*



Fonte: VEJA (2013b).

Figura 17: Representação da pressão mediática em *CartaCapital*



Fonte: CARTACAPITAL (2013b).

De fato, como observamos na capa de 25 de setembro, *Veja* externou uma sensação de melancolia, apresentando a imagem-símbolo da Justiça, em fundo preto, de cabeça rebaixada, dividindo o espaço integral da capa com um único texto: [Brasília, 18 de novembro de 2013]. Uma capa de luto, com destaque para a data que ficaria registrada como o momento em que o Supremo teria desencantado o país, o mesmo tribunal antes celerado por [lavar a alma dos brasileiros] ao condenar os acusados. A carga dramática inerente a essa proposta enunciativa teria contribuído para reforçar a pressão mediática sobre a justiça. Abaixo, o fragmento ilustra, com maiores detalhes, a representação da decisão de Mello em *Veja*.

A Justiça brasileira é célere, rigorosa e eficiente. Pergunte aos ladrões de galinha, aos pés-rapados, aos contribuintes, que não dispõem de recursos para contratar a peso de ouro as grandes estrelas da advocacia nacional. **Mas a Justiça brasileira também é lenta, insolente e camarada.** Basta que os réus sejam ricos, poderosos e representados pelo primeiro time de advogados do país, remunerados com honorários milionários. Fica patente que o fosso abissal que separa os cidadãos não é apenas econômico e social, mas social (VEJA, 2013b. p. 55).

A revista criticou o sistema de justiça, qualificando-o de [lento], [insolente] e [camarada]. Enaltecida anteriormente por não se curvar aos [desmandos dos poderosos], a Justiça era vista, agora, como [seletiva], mas não em relação a políticos poderosos como propunha *CartaCapital*. Em *Veja*, a seletividade se estabelecia em relação ao tratamento duro dado pela justiça aos [ladrões de galinha], os quais [não têm recursos para contratar a peso de ouro as estrelas da advocacia], como era o caso dos réus do Mensalão. Se *CartaCapital* apontou as assimetrias entre os réus do escândalo e outros políticos, *Veja* estabeleceu a dicotomia, mas entre os [mensaleiros] e as pessoas comuns, os [contribuintes], [pés-rapados] ou [ladrões de galinha]. Apesar de a abordagem de *Veja* possuir valor apelativo maior, ambas as propostas pressionam a instituição judiciária perante o público ao exporem suas disjunções funcionais.

Contrariando a melancolia de *Veja*, *CartaCapital* demonstrou otimismo, ao afirmar que Mello não se teria deixado influenciar, apesar de ter sido [traído por uma vendeta interna que o expôs por seis dias à pressão e ao constrangimento público]. De acordo com o enunciador, o juiz sofrera [assédio moral] e [bullying] da parte de [quem se arvora em representante único da sociedade]. A decisão demonstrava que o Supremo não se curva aos meios de comunicação, os quais [durante seis dias e seis noites assumiram o papel de representantes máximos de uma vaga ideia de “opinião pública” e de “sociedade”, como se os desejos e opiniões refletissem a vontade de uma maioria inquestionável]. Nesse sentido, *CartaCapital* estabeleceu uma oposição entre as expressões [mídia] e [Estado de direito], sugerindo, na capa reproduzida na Figura 17, que o comportamento de *Veja* era incompatível com a democracia. A construção imagética daquela capa, em que aparecem os logotipos dos principais veículos de comunicação do país, associados ao título [Mídia vs. Estado de Direito], seguido do subtítulo [Mensalão: o esforço vão dos inventores da opinião pública], confirma essa proposta de sentido (CARTACAPITAL, 2013b).

Por fim, a pressão sobre as instituições, como estratégia de mediatização da corrupção, foi conseguida por meio da adoção do que Theo van Leeuwen (2007) chama de estratégias de genericização. Trata-se do uso de expressões que garantem ao discurso um efeito de consensualidade, mesmo em relação a temas geradores de divergência. O clima de consenso é conseguido pelo uso de expressões genéricas de alto valor agregador que tendem a fabricar uma maioria artificial que legitimam o discurso. Assim, o discurso jornalístico constrói o sentido de maioria consensual que ele diz representar. O Quadro 13 apresenta fragmentos discursivos que ilustram como *Veja* recorreu a essa estratégia de genericização para exercitar a sua pressão sobre as instâncias judiciárias.

Quadro 12: Efeitos de consenso como estratégia de pressão em *Veja*

<i>Veja</i>	
<p>Aos olhos dos brasileiros, agora mais do que nunca, ficou claro que os integrantes da elite e os grandes escritórios de advocacia, que se valem de uma infinidade de recursos e de boas relações, conseguem “eternizar” julgamentos, como definiu o presidente do Supremo, o ministro Joaquim Barbosa. (VEJA, 2013b, p. 56).</p>	<p>A sentença do STF mandou políticos e empresários poderosos para a cadeia. Ela foi recebida pela opinião pública como um divisor de águas no Brasil. (VEJA, 2013a, p. 63).</p>
<p>O STF decidiu que eles não formaram quadrilha estarão soltos logo. Para os brasileiros, isso é melancólico (VEJA, 2014a, capa)</p>	<p>O Brasil tem razão de comemorar. (VEJA, 2012e, capa).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Como se observa, em diferentes momentos, a pressão exercida por *Veja* sobre as instituições derivou da tentativa de apresentar-se como porta-voz legitimado de uma maioria construída artificialmente no discurso, por meio de expressões genéricas do tipo [Brasil], [brasileiros] ou [opinião pública]. Ao afirmar, por exemplo, que [o Brasil tem razão de comemorar], a revista esconderia, por detrás da expressão genérica [o Brasil], o fato de que a comemoração seria, na verdade, particularizada, dela mesma, em função da convergência da decisão judicial com as suas expectativas em relação ao caso. Com isso, tentou-se criar um efeito de consenso no discurso, de forma a conferir credibilidade aos juízos de valor que a própria publicação emitiu. Sintonizando esse elemento de análise com discussões acerca do

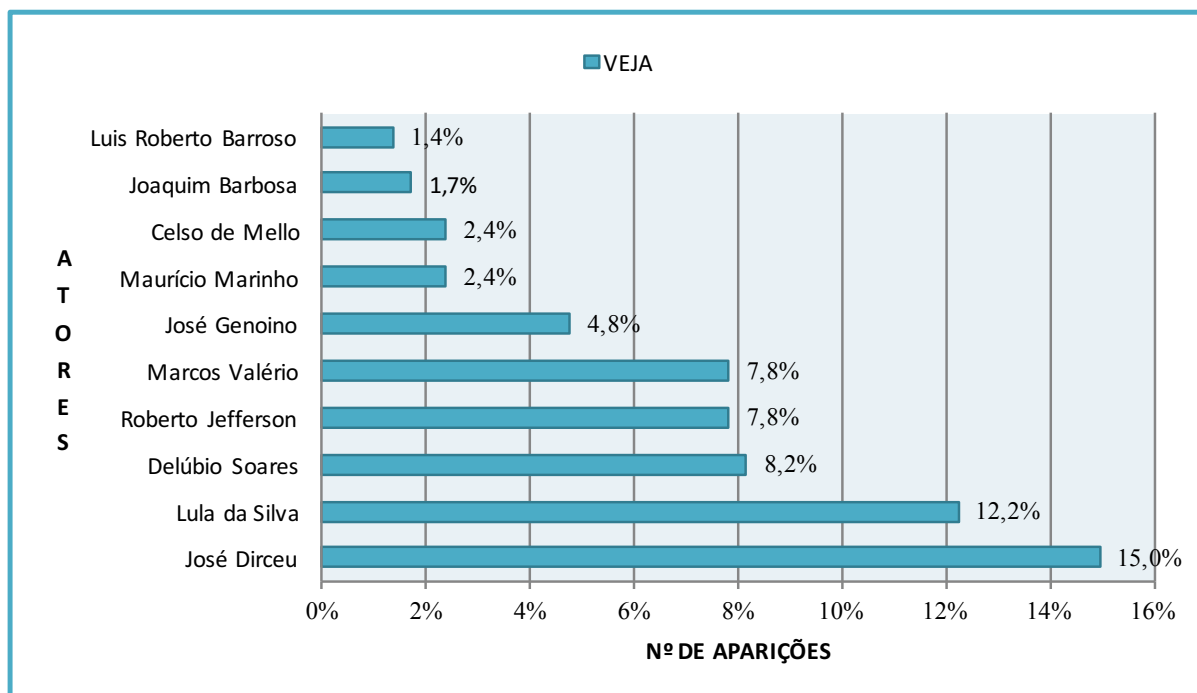
exercício do poder pelo discurso, é possível entender como a linguagem pode ser posta ao serviço de formas de dominação social também no discurso sobre a corrupção.

8.5.4 A personalização da corrupção

A estratégia da personalização se refere à construção de um discurso personificado, ou seja, centrado em pessoas cujas ações estruturam a narrativa. Como refere Thompson (2002), o escândalo possui um conjunto de atores sociais cujas ações garantem a sua emergência e propagação na esfera pública. Não há escândalo sem agentes. Na cobertura de *CartaCapital* e *Veja*, o forte interesse pela ação dos agentes do Escândalo do Mensalão fez com que a personalização aparecesse como principal estratégia de mediatização da corrupção. Como vimos acima, a estratégia surgiu em 29% dos textos de *CartaCapital* e em 29,6% das matérias de *Veja*. Não apenas aparece à frente das demais estratégias, como ocorre de modo muito simétrico na cobertura de ambas as revistas. Apresentaremos, agora, como **a personalização se materializou como estratégia de mediatização da corrupção** na cobertura, com ênfase especial nos papéis atribuídos aos atores sociais do escândalo.

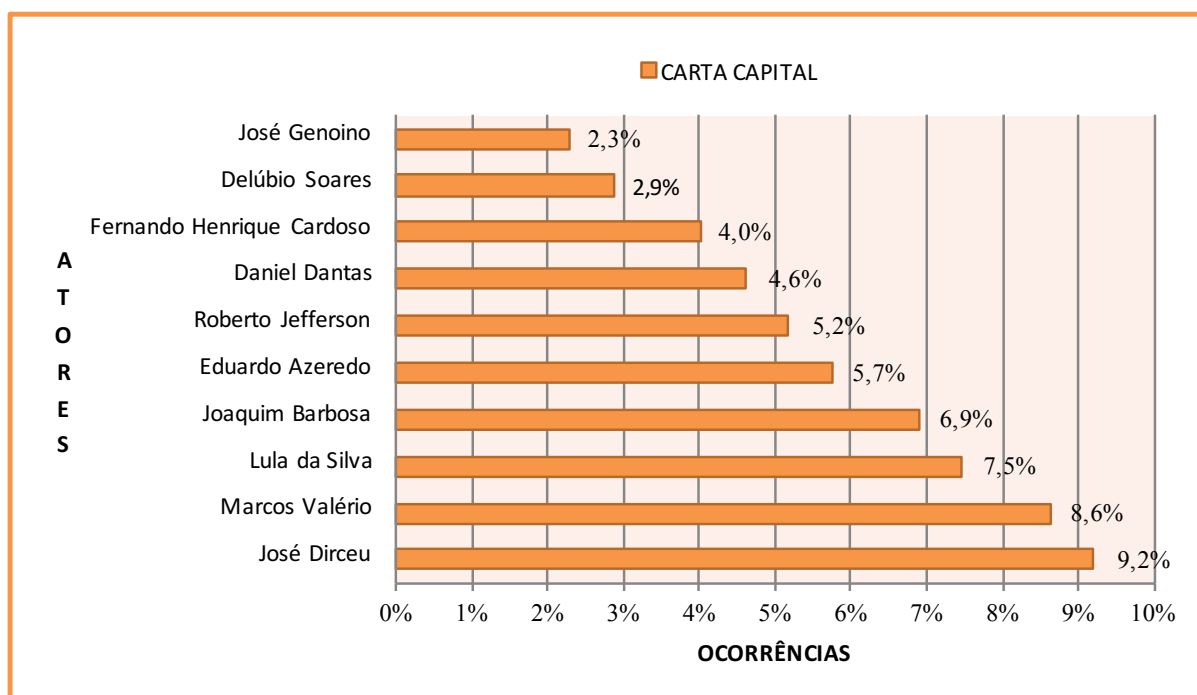
Para tanto, foi necessário, antes de mais, perceber quais os atores sociais com maior incidência na cobertura. Naturalmente, os elementos que já enunciamos nesta análise dão pistas sobre aqueles atores com maior centralidade na cobertura do caso. De todo modo, os Gráficos 13 e 14 resumem os dez principais atores sociais na cobertura das revistas. Em termos quantitativos, José Dirceu foi o ator social de maior relevo na cobertura de *Veja*, com protagonismo em 15% das matérias, como mostra o Gráfico 13, o que corresponde a um total de 44 ocorrências nos 99 textos analisados.

Em seguida, aparece Lula, com 12,2%, correspondentes a 34 aparições na condição de protagonista da matéria, e Delúbio Soares, com um percentual de 8,2% que correspondem a 24 aparições naquela condição. Roberto Jefferson e Marcos Valério surgem na sequência, com 7,8% cada qual, correspondentes a 23 aparições. Interessante notar a maior centralidade de Lula na cobertura, quando comparado a Roberto Jefferson, por exemplo, um dos agentes investigados. Convém lembrar que Lula não foi indiciado, mas a sua imagem integra o rol dos principais participantes da narrativa mediática do escândalo, com uma incidência relevante mesmo nas últimas fases do caso, quando já havia deixado a presidência.

Gráfico 14: Principais atores sociais do discurso de *Veja* sobre Escândalo do Mensalão

Fonte: Elaboração própria.

Em *CartaCapital*, José Dirceu apareceu, igualmente, como o ator social mais proeminente de 9,2% dos textos, correspondentes a 16 ocorrências. Marcos Valério surgiu em segundo lugar, acumulando protagonismo em 8,6% das matérias, o equivalente a 15 aparições. Em seguida, surgem Lula, com 7,5% (13 aparições como protagonista), Joaquim Barbosa, com 6,9% (12 aparições), Eduardo Azeredo, com 5,7% (10 aparições), e Roberto Jefferson, em 5,2% (9 aparições) dos textos da revista. No caso de *CartaCapital*, destaca-se o surgimento de agentes sociais como Eduardo Azeredo (5,7%), Fernando Henrique Cardoso (4%) e Daniel Dantas (4,6%), nenhum deles contemplados no gráfico de *Veja*. A explicação para a sua figuração em *CartaCapital* se deve ao fato de a revista ter dado visibilidade, como já explicitamos, a casos de corrupção do passado, alguns ocorridos durante o governo de FHC, como forma de estabelecer uma comparação com o Escândalo do Mensalão.

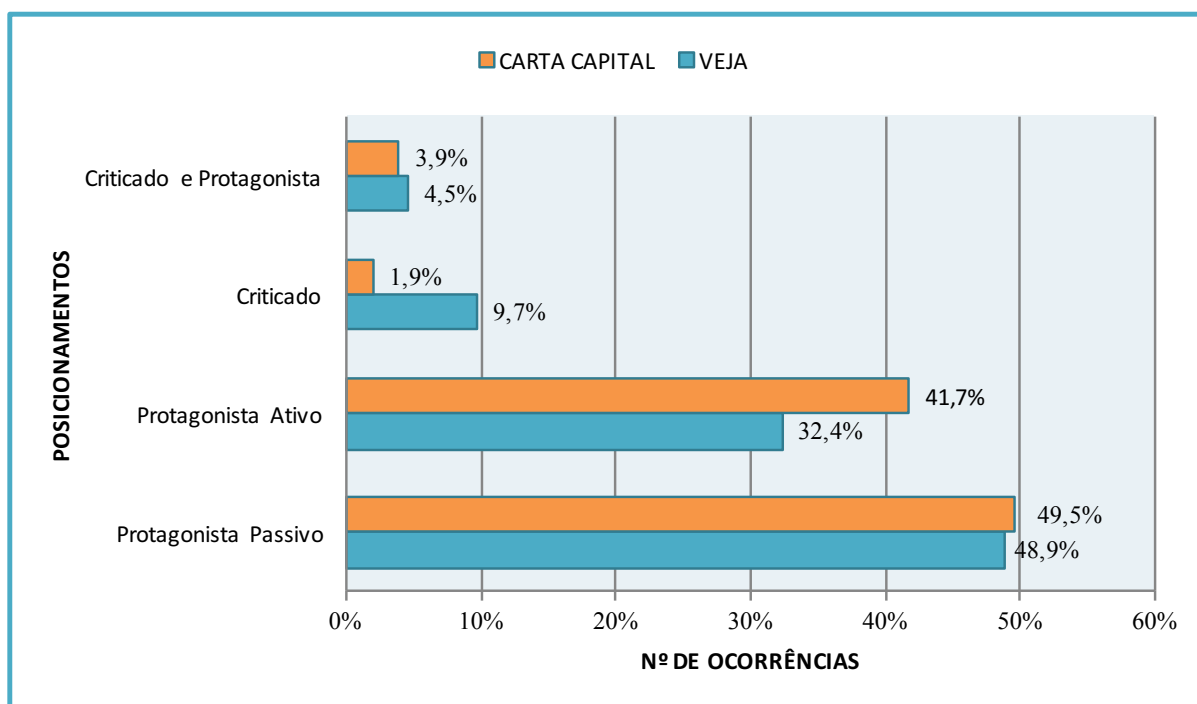
Gráfico 15: Principais atores do discurso de *CartaCapital* sobre Escândalo do Mensalão

Fonte: Elaboração própria.

Importa fazer um esclarecimento sobre a posição de Joaquim Barbosa em ambas as revistas, para compreendermos melhor os resultados da análise. Como nos demais casos, neste com maior relevância, as porcentagens dos gráficos precisam ser cotejadas com a análise qualitativa, para obter-se uma leitura mais rigorosa dos dados. Isso porque, como vemos nos gráficos, Joaquim Barbosa obtém resultados estatísticos muito inexpressivos em face de outros atores principais. Apesar disso, em uma leitura qualitativa, observamos que o ator figura entre os principais protagonistas do caso, tendo sido objeto de matérias desenvolvidas em várias páginas e de uma série de capas nas duas revistas. Dois motivos justificam a menor relevância estatística do ator. Em primeiro lugar, ele surge na cobertura já na terceira fase do escândalo, quando foi nomeado juiz-relator do processo. Os demais atores vinham sendo alvo de visibilidade há vários anos. Em segundo lugar, por uma razão de ordem metodológica. Barbosa teve a imagem representada em reportagens desenvolvidas, algumas delas, em várias páginas, sobretudo em *Veja*. A análise de conteúdo registrou a aparição dos atores em cada matéria. Assim, mesmo na condição de protagonista, a análise estatística contabilizou apenas uma aparição naquelas matérias mais desenvolvidas. Por isso, outros atores sociais aparecem em um número maior de textos, pontuando mais na análise de

conteúdo, mas, em termos globais, aparecem em posição secundária em relação a Barbosa, como aconteceu com Daniel Dantas em *CartaCapital* ou com Maurício Marinho, Celso de Mello ou Luis Roberto Barroso em *Veja*. Todos estes tiveram menos relevo que Barbosa sob uma perspectiva qualitativa.

Depois de identificados os agentes sociais de maior relevância, estudamos as posições em que estes figuraram na cobertura, em função do modo como os enunciadores os situaram no discurso. Quisemos verificar, primeiramente, a frequência com que os atores apareceram como protagonistas ativos do enredo, ou seja, como aquele que pratica a ação, e na condição de protagonistas passivos, como alvos da ação de outro agente. Depois, a frequência com que eram situados na condição de ator criticado e na de protagonista criticado. Os detalhes de cada categoria estão explicitados no livro de códigos disponível nos apêndices. Como mostra o Gráfico 15, em ambas as revistas, os atores apareceram com maior frequência em posição de protagonistas passivos, em 48,9% nas matérias de *Veja* e em 49,5% dos textos de *CartaCapital*. A segunda categoria mais pontuada foi a de protagonista ativo, posição identificada em 41,7% dos textos de *Veja*, seguida 32,4% em *CartaCapital*. Em 9,7% dos textos de *Veja*, existem casos de atores criticados, tendência observada em 1,9% das matérias de *CartaCapital*.

Gráfico 16: Posições predominantes dos atores sociais no discurso de *Veja* e *CartaCapital*

Fonte: Elaboração própria.

Desses dados importa chamar a atenção para os processos de ativação e de passivação, que constituem os casos de maior incidência nas revistas. De acordo com van Leeuwen (1997), a localização de um ator social em posição ativa ou passiva não é um dado inócuo. Trata-se de uma opção do enunciador que produz sentidos no processo de representação dos atores sociais nos *media*. Para o autor, a disposição de um agente na condição de promotor ou de paciente de uma ação possui efeitos nos sentidos que lhes são atribuídos pelo enunciador, incidindo no modo como o leitor a interpreta como participante do escândalo. Qualquer das posições utilizadas para significar a ação em que o ator está envolvido pode construir sentidos positivos ou negativos. Por exemplo, quando *Veja* colocou Lula na posição de quem seria o beneficiário de um esquema de corrupção, portanto, como protagonista passivo, como na construção [Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeças uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa], o sentido construído é profundamente negativo para o ator (VEJA, 2006, capa). Ele não teria sido atingido pelo esquema, mas beneficiado por ele. Eis um caso em que a passividade do ator constrói um universo negativo. O mesmo processo de passivação foi utilizado na cobertura de *CartaCapital*, mas com efeito de sentido distinto. Ao afirmar que Lula estava sendo vítima de uma crise ou de um complô das elites, [Em volume

de recursos, a crise que afeta Lula não se compara a variadas negociatas nas eras Collor e FHC], *CartaCapital* situou igualmente o ator social na condição de sujeito passivo de uma ação, mas em uma atmosfera semântica distinta da anterior (CARTACAPITAL, 2005g, capa). Aqui, sujeitos outros teriam agido com maior abusividade que o sujeito passivado, apresentado como vítima de uma crise.

De igual modo, o aparecimento do ator social em posição ativa no discurso pode desencadear efeitos positivos, negativos ou neutrais sobre a sua imagem. Isso dependerá do campo semântico dos verbos mobilizados pelo enunciador e dos processos de predicção que lhe estão associados. Por exemplo, na construção de *CartaCapital*, [Em um voto racional, Celso de Mello rechaça a pressão da mídia], o ator Celso de Mello aparece em posição ativa, instituída pelo verbo rechaçar, o qual, associado ao predicado de não se deixar pressionar, constrói uma imagem positiva para o ator retratado (CARTACAPITAL, 2013c, p. 24). Em sentido contrário, em [Celso de Mello atuou em favor dos mensaleiros, esgrimindo com maestria os melhores recursos de retórica], *Veja* situou o mesmo ator em posição ativa, pela ação dos verbos [atuar] e [esgimir], os quais, associados ao predicado [em favor dos mensaleiros] lançam o ator social em uma atmosfera semântica disfórica (VEJA, 2013d, p. 67). Para percebermos os sentidos subjacentes aos processos de ativação e de passivação, como estratégias de personalização no discurso, tivemos em atenção as expectativas dos meios sobre o caso. Tais processos foram construídos em diferentes momentos da cobertura, associados aos vários atores sociais já identificados como os participantes principais do escândalo. No Quadro 14, observamos algumas outras ocorrências da estratégia na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*.

Quadro 13: Processos de ativação e passivação no discurso mediático sobre a corrupção

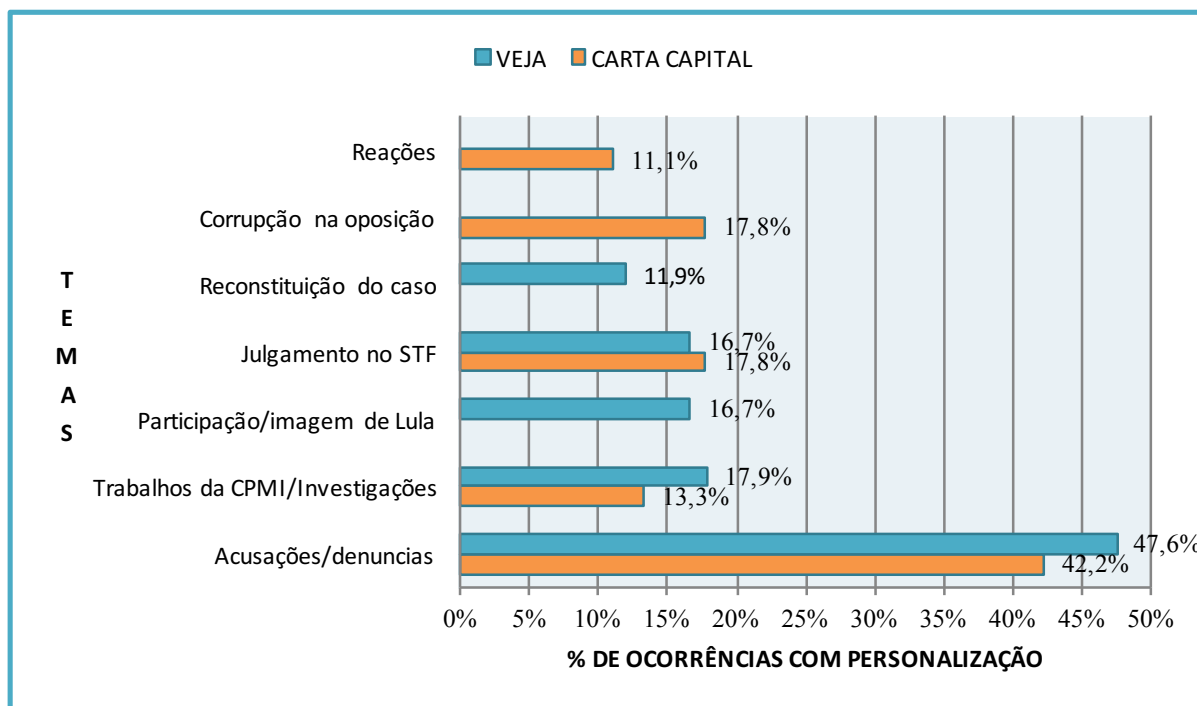
<i>Veja</i>	<i>CartaCapital</i>
Os mensaleiros presos em Brasília reclamam de humilhações no cárcere e tentam se passar por juízes. (VEJA, 2013d, p. 76).	O homem a que Lula disse que entregaria um cheque em branco lançou o governo e o Congresso na mais profunda crise. (CARTACAPITAL, 2005a, p. 26).
Lula tenta salvar o governo e a sua biografia. (VEJA, 2005f, capa).	Em um voto racional, Celso de Mello rechaça a pressão da mídia. (CARTACAPITAL, 2013d, p. 24).
Jefferson ameaça levar junto Dirceu, Silvio e Delúbio, do PT. (VEJA, 2005d, capa).	Celso de Mello enviou recados a colegas da Corte. (CARTACAPITAL, 2013d, p. 27).
A cúpula do PT subornou parlamentares em	Traído por uma venda interna que o expôs por seis

troca de apoio político. (VEJA, 2014a, p. 46).	dias à pressão. (CARTACAPITAL, 2013d, p. 24).
Barbosa decretou a prisão de doze dos 15 condenados no mensalão. (VEJA, 2013d, p. 84).	O ministro Sepúlveda Pertence sofreu uma derrota acachapante. (CARTACAPITAL, 2012c, p. 24).

Fonte: Elaboração própria.

Observe-se que alguns verbos pertencem a um universo semântico mais positivo, enquanto outros configuram uma constelação de sentidos negativos. Associados aos atores sociais, esses processos verbais incidem diretamente no tipo de representação construída no discurso. Em um dos exemplos, Lula aparece como ator ativo em ambas as revistas, associado, entretanto, a sentidos distintos. Em *Veja*, o ator [tenta salvar] a biografia, ao passo que, em *CartaCapital*, aparece na condição de quem [disse] algo.

Outro dado importante sobre a personalização como estratégia de mediatização da corrupção está na percepção dos eixos temáticos da cobertura em que a estratégia aparece com maior relevo. O Gráfico 16 trata de verificar os temas mais personalizados no discurso de *Veja* e *CartaCapital*. Mantendo sintonia com as demais estratégias, a personalização incidiu com maior força nas matérias sobre acusações e denúncias, aparecendo em 47,6% das matérias de *Veja* e em 42,2% dos textos de *CartaCapital* sobre o assunto.

Gráfico 17: Contexto temático da estratégia personalização

Fonte: Elaboração própria.

Em seguida, a personalização surge em matérias sobre investigações da CPI dos Correios, em 17,9% dos textos de *Veja* e em 13,3% dos textos de *CartaCapital*. O terceiro tema com maior presença da personalização foi o julgamento. Nas matérias sobre o tema, a estratégia foi identificada em 16,7% e 17,8% dos textos de *Veja* e *CartaCapital*, respectivamente. Esses dados serviram de indiciador metodológico para este estudo, na medida em que apresentam pistas das matérias que devemos analisar, com maior detença, para perceber os modos de ocorrência da personalização no discurso das revistas.

Depois de mapeadas questões gerais sobre a estratégia da personalização no discurso das revistas, passaremos a estudar outras formas de expressão da estratégia. A personalização foi muito evidente nas diversas circunstâncias em que as revistas concentraram a imagem das instituições na figura de seus membros orgânicos. Nesse sentido, a instituição judiciária foi encarnada, durante um certo período, na personagem de Joaquim Barbosa, sobretudo no discurso da revista *Veja*. O juiz passou a ser a própria representação da lei, como se vê na capa da edição de 27 de novembro de 2013, ilustrada na figura 27, em que Barbosa aparece envergando a toga preta de magistrado, ao lado de três réus condenados. No título [A lei... e os fora da lei], o juiz é discursivizado como a

representação da [lei], ao passo que os condenados personalizam a figura dos que transgridem a lei, os [fora da lei]. O tamanho dos atores na imagem confirma o efeito que se quer criar quanto à grandiosidade daquele que representa a lei, e a miudeza dos que a transgrediram. Um elemento de oposição que surge, novamente, na cobertura, como modo de instauração do conflito no discurso mediático sobre a corrupção.

Diferentemente desse primeiro caso, em que a justiça é personalizada na personagem do relator do processo no discurso de *Veja*, com o objetivo de construir uma imagem favorável ao campo judicial, nos outros momentos em que a instituição judiciária foi personalizada, identificamos um efeito de trivialização do campo judicial perante o público, em linha com as preocupações de Commaille (1994) acerca da tendência dos *media* de humanizar a figura do juiz. Para o autor, ao sublinhar particularidades de membros do sistema judicial, o discurso mediático tende a dessacralizar a instituição judiciária, diluindo a aura simbólica que demarcou o campo judicial durante séculos. Na cobertura, a ênfase em detalhes da sessão de julgamento, não diretamente relacionadas ao debate de ideias, mas ao modo como os juízes se comportavam no ambiente de julgamento, seria outra forma de personalizar o campo judicial. Como mostram os excertos coligidos no Quadro 15, a descrição dos hábitos e gostos musicais de Joaquim Barbosa ou da atividade de poeta do presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto, ilustram esses elementos de personalização.

Quadro 14: Detalhes e as marcas pessoais dos juízes como elementos de personalização

<i>CartaCapital</i>	<i>Veja</i>
Durante as sessões, Mendes volta e meia levanta-se da cadeira para cochichar ao pé do ouvido dos colegas, em especial no de Ayres Britto. (CARTACAPITAL, 2012e, p. 26)	O ministro Joaquim Barbosa intercala um estilo de vida simples com hábitos sofisticados. Seu carro é um Honda Civic fabricado em 2004. É amante de música clássica, adora Zeca Pagodinho e prefere os ternos importados. (VEJA, 2012e, p. 72)
O presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, ora rolava a caneta entre os dedos, ora passava a mão no queixo ou massageava a orelha esquerda, enquanto pronunciava lentamente sua sentença. (CARTACAPITAL, 2012e, p. 28)	Joaquim trabalhou com o pai, ora ajudando a fazer tijolo, ora entregando lenha num caminhão velho que a família adquiriu em período de maior prosperidade. O apelido germânico era uma troça dos colegas. O menino tinha alguns hábitos considerados estranhos: lia tudo o que encontrava, escrevia no ar, cantava em outros idiomas e gostava de andar com o peito estufado, imitando gente importante. (VEJA, 2012e, p. 71).

Fonte: Elaboração própria.

Pode-se afirmar que a descrição dos detalhes se apresenta como marca da boa reportagem, garantindo um efeito de realidade ao texto jornalístico. No entanto, chama a atenção quando esses elementos são mobilizados na cobertura de um julgamento judicial, evento marcado historicamente por um grande simbolismo e sentido de reverência perante os magistrados e o tribunal. Associadas aos juízes, expressões como “cochichar ao pé do ouvido” ou “padece de dores nas costas” possuiriam não apenas um efeito de humanização da figura do magistrado, uma marca da mediatização da justiça, como também de dessacralização do ritual judiciário e do campo judicial. Nesse contexto de exposição da atividade judicial, no âmbito da mediatização de casos de corrupção política, o juiz ganha um corpo, antes ofuscado pelos elementos simbólicos de um ritual com certo sentido místico, revelado na expressão de fórmulas jurídicas herméticas e formas de tratamento pomposas. Por tudo isso, juntando o fato de que as câmeras de televisão não tinham, no passado, qualquer espaço no locus judiciário, a justiça era vista como entidade fechada, distante do cidadão comum. Hodiernamente, a cobertura da atividade judicante tornou a justiça mais próxima das pessoas, mas, como vimos anteriormente, também a submeteu a processos discursivos de banalização e de espetacularização do seu exercício.

Se esse procedimento de tradução do campo judicial pelos códigos de uma gramática mediática pode servir, por um lado, para diminuir a complexidade de certos temas, aproximando a justiça do cidadão-comum, por outro, pode conter efeitos danosos para a imagem dos órgãos judiciários. Claro que existem especificidades no caso brasileiro que tornam esse processo de mediatização da atividade judicial muito mais complexo, como o fato de existir, entre nós, uma emissora de televisão judicial que transmite as sessões de julgamento ao vivo, caso único nos países ocidentais. Em diversos países, como Portugal, ou nos vizinhos latino-americanos, nos julgamentos da Corte Constitucional, o público precisa aguardar o fim dos julgamentos, realizados a portas fechadas, para tomar conhecimento das decisões. Tais decisões são apresentadas como resultado de uma ação coletiva da instituição judiciária. Em outros países, um membro do Tribunal Constitucional jamais seria posto na berlinda mediática, submetido a pressões para que decida num ou noutro sentido. Isso não pode ocorrer porque a decisão final é conhecida apenas quando acaba o julgamento e as portas do tribunal se abrem aos meios de comunicação e à opinião pública. No Brasil, como vimos até aqui, o leitor de *Veja* e *CartaCapital* não apenas conhece as decisões em tempo real, como tem acesso a detalhes da sessão de julgamento. Por outro lado, os juízes, apesar de

formarem um colegiado, tendem a ser discursivizados como entidades isoladas sempre que lhes cabe a responsabilidade de desempatar uma votação, como ocorreu com Celso de Mello no episódio do recurso dos réus. Sujeitos a pressões dos meios de comunicação, os juízes veem suas imagens individuais nas páginas dos jornais, como se fossem continuamente escrutinados por uma população que os *media* dizem representar por intermédio da noção de opinião pública.

Do ponto de vista simbólico, esse tipo de proposta interpretativa ajuda a entender que, no discurso sobre a corrupção, os *media* constroem certos papéis que serão ocupados pelos atores sociais participantes do escândalo. Observando o escândalo como um evento mediático, tal como Thompson (2002), ou como uma experiência narrativa como propõe Prior (2016), podemos afirmar que os atores sociais com existência ontológica, ao deslizarem para o texto, transformam-se em personagens jornalísticas. Eis aqui uma das principais formas de materialização da personalização: a transformação dos atores sociais do discurso em personagens de uma narrativa. Tal como refere Peixinho (2014), ao serem transpostas para o mundo do texto, os agentes sociais ganham o estatuto de personagem, diferenciando-se, todavia, das personagens fictícias pelo fato de haver uma referencialidade com o real, no jornalismo, do qual o enunciador não pode abrir mão, sob pena de solapar o contrato tácito de veracidade celebrado com o público. Assim, no discurso sobre a corrupção construído nos *media*, os agentes sociais do discurso exercem uma ação específica no enredo, obedecem a um tempo e espaço delimitados, e possuem características próprias.

Essas características, identificadas na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*, resultam de um recorte que resulta no processo de figuração da personagem. Assim, a imagem do ator social, apesar do dever de referencialidade da narrativa jornalística, representa apenas uma parte da complexidade inerente ao indivíduo com existência real. A imagem representada no texto é um retrato, um recorte arbitrário do enunciador. Como em todo retrato, certos aspectos são salientados em detrimento da opacidade de outros. Não se trata de um trabalho de manipulação, mas da constatação de que o discurso jornalístico, como vimos, resulta de uma construção, a qual, no que concerne à construção de personagens, tende a apostar em um conjunto de traços de personalidade que facilitam a identificação do ator social na narrativa.

Nesse sentido, o ator social Roberto Jefferson foi representado de modo muito semelhante em ambas as revistas, com a diferença de que a revista *Veja* não se preocupou em fazer contraponto às declarações do deputado, diferentemente de *CartaCapital*, que colocou

em dúvida algumas de suas acusações, como explicitamos. Nesta revista, como se observa nos fragmentos reproduzidos no Quadro 16, a personagem figura como indivíduo [acuado], [teatral], o [pivô da crise política], que age como um [franco-atirador]. *CartaCapital* critica a cobertura de *Veja*, sugerindo que a revista trata o deputado como [herói], quando, na verdade, se trata de um [réu], [acuado por denúncias de corrupção].

Quadro 15: Representação de Roberto Jefferson em *Veja* e *CartaCapital*

<i>CartaCapital</i>	<i>Veja</i>
Acuado pelas acusações de corrupção nos Correios e no Instituto de Resseguros do Brasil, empresas nas quais teria montado um esquema de propina, Jefferson age como um franco-atirador . (CARTACAPITAL, 2005a, p. 26)	Quando narra o empenho no esquema do deputado Roberto Jefferson, o homem que lhe dá cobertura e não manda recado , Marinho também não parece fantasiar. (VEJA, 2005b, p. 50)
O ex-líder da tropa de choque do governo Fernando Collor prometeu esclarecer os fatos durante o depoimento à Comissão de Ética, na terça-feira 14. Mas nem as declarações do pivô da crise política conseguiram diminuir a escalada de boatos . (CARTACAPITAL, 2005a, p. 26)	É incrível como a proximidade com Roberto Jefferson faz de qualquer pessoa um gigante moral (...) . O deputado Roberto Jefferson, aquele que diminuiu o estômago mas cujo apetite aumentou . (VEJA, 2005c, p. 41)
Jefferson, acusado de corrupção , tem declarado que sempre trabalhou com caixa 2 . Por que teria reagido só ao dinheiro do PT? (CARTACAPITAL, 2005d, p. 32).	As denúncias explosivas de Roberto Jefferson, o homem-bomba do PTB , detonaram a mais grave crise política dos últimos anos e jogaram uma espessa nuvem de fumaça sobre o futuro próximo. (VEJA, 2005e, p. 54).
Teatral , Jefferson produziu a segunda frase: “Sai daí, Zé Dirceu. Sai daí rápido para não fazer mal a um homem inocente, correto (CARTACAPITAL, 2005b, p. 27)	O estoque de denúncias feitas por Jefferson surpreende não apenas por parecer infinito, mas pelo fato de seu dono não errar nunca . Jefferson mostrou que continua disposto a ser o homem-bomba da verdade . (VEJA, 2005h, p. 70).

Fonte: Elaboração própria.

Em *Veja*, a personagem figura na posição de quem possuiria [segredos comprometedores]. Sugere-se que o PT desejava varrer o deputado para [debaixo do tapete]. Jefferson foi classificado como [homem-bomba], metáfora utilizada para qualificar a atitude de delator, como na capa de 01 de maio de 2005, ilustrada na Figura 18. A função da personagem na narrativa é a de quem desejaria comprometer a imagem do PT e desestabilizar o governo petista, como na proposição de *CartaCapital*, na edição de 15 de junho de 2005:

[Jefferson, de uma só vez, provocou uma fissura irreparável na base aliada, tornou inevitável que a CPI dos Correios amplie suas investigações a outras estatais e atingiu em cheio o patrimônio ético construído pelo PT, para deleite da oposição].

Figura 18: Representação de Roberto Jefferson como personagem de *Veja*



Fonte: VEJA, (2005a)

Como fica claro no modo de figuração de Roberto Jefferson, as expressões adjetivas não apenas o qualificam, como lhe atribuem funções específicas na narrativa. Assim, o processo de figuração não apenas constrói a imagem do ator social, como, a partir desta, compõe uma persona que pode ser encontrada na cobertura de outros casos de corrupção. Roberto Jefferson ocupa o lugar de denunciante do esquema, papel comum em outros casos. Assim, de personagem individual, Jefferson se converte em personagem-coletiva, que concentra em si em certas marcas comuns ao papel de denunciante ou acusador, combinadas com as suas características e idiossincrasias de sujeito particular. Essa condição de personagem coletiva é o que se chama, na literatura, de personagem-tipo, conceito que nos ajuda a compreender o processo de personalização em causa.

A personagem-tipo é uma derivação da categoria da personagem que se notabiliza por fazer a síntese entre o geral e o particular (PEIXINHO, 2014). Trata-se de uma personagem que engloba sentidos tendencialmente estereotipados, associados geralmente a grupos ou

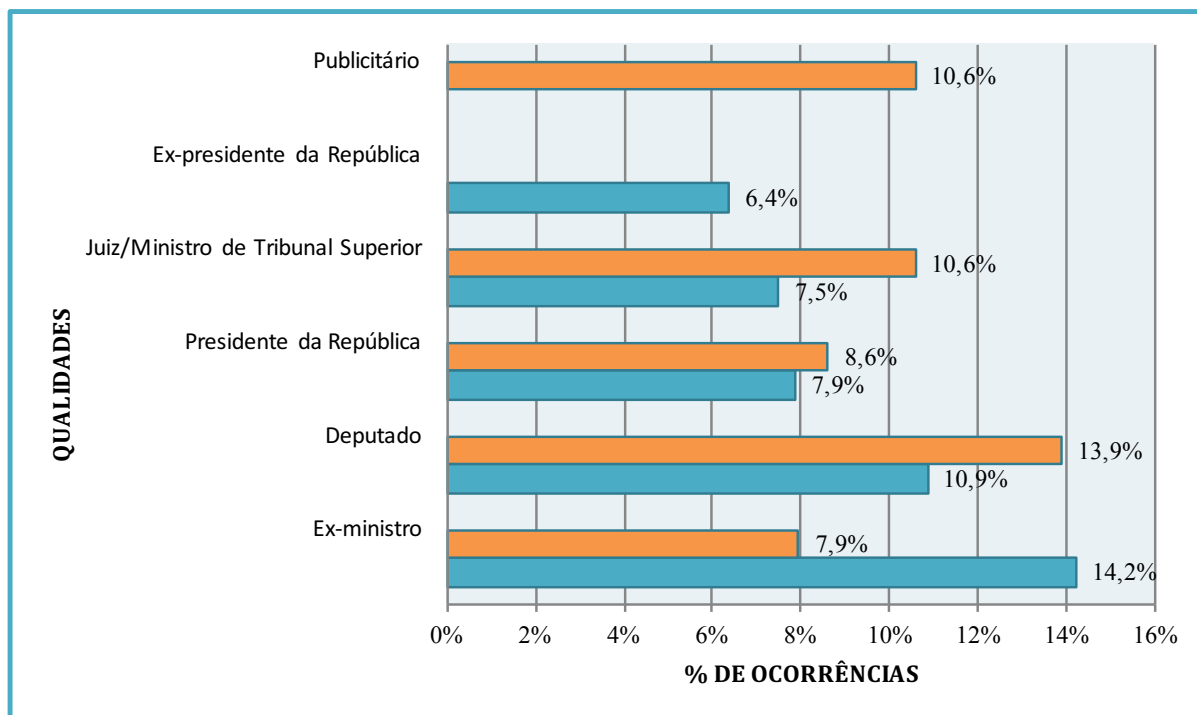
categorias sociais bem delimitadas. São sempre figuras genéricas, que concentram uma alta carga simbólica e são facilmente reconhecidas por se fundarem em códigos que o interlocutor reconhece como representativos do grupo social ali representado. Desse modo, a personagem-tipo encarna certos tipos sociais, reconhecíveis no discurso pela ênfase dada pelo narrador-enunciador a certos traços identitários e formas de ação. Na análise do corpus, pudemos verificar a construção de um conjunto de personagens com essas características, na medida em que, como veremos, alguns agentes foram transformados em simbologias de determinados grupos ou de valores que a sociedade reconhece como constitutivos de certos campos sociais. Agentes como Lula da Silva, José Dirceu e Joaquim Barbosa, dois integrantes do campo político, e um agente do campo judicial, foram transformados, no discurso de *Veja* e *CartaCapital*, em personagens cujos processos de figuração ajudaram a moldar o terreno semântico dentro do qual a corrupção política foi discursivizada. Esses elementos compõem o próximo item de análise da personalização como elemento estratégico do processo de mediatização da corrupção política do escândalo. Não pretendemos realizar uma análise exaustiva deste ponto, dado que tivemos ocasião de problematizar essas questões em trabalhos precedentes, como em Araújo (2013), Jorge; Araújo (2015) e Araújo (2018), mas sublinhar alguns aspectos que consideramos fundamentais para compreender a hipótese de que a corrupção política seria resultado de um processo discursivo que englobaria, também, a construção da imagem de agentes públicos pelo discurso.

8.5.4.1 Lula, Dirceu e Barbosa: os *dramatis personae* do Escândalo do Mensalão

No discurso de *Veja* e *CartaCapital*, Lula da Silva, José Dirceu e Joaquim Barbosa foram transformados naquilo que Thompson (2002) chama os *dramatis personae* do escândalo. De fato, os efeitos de sentido associados a eles exploram uma carga dramática evidente que integra todo o processo de figuração dos atores como personagens jornalísticas do escândalo. Antes de apresentarmos as linhas principais desse processo de figuração, importa perceber por que a escolha desses agentes para este ponto da análise. Em primeiro lugar, pelo fato de que a centralidade deles é muito evidente na cobertura. Estão entre os principais atores sociais da cobertura, quando observamos individualmente, mas também quando analisados como representantes de certas categorias do discurso. Nesse sentido, o

Gráfico 17 aponta a categoria dos principais atores sociais, identificadas na análise de conteúdo.

Gráfico 18: Qualidade do ator social na cobertura de *Veja*



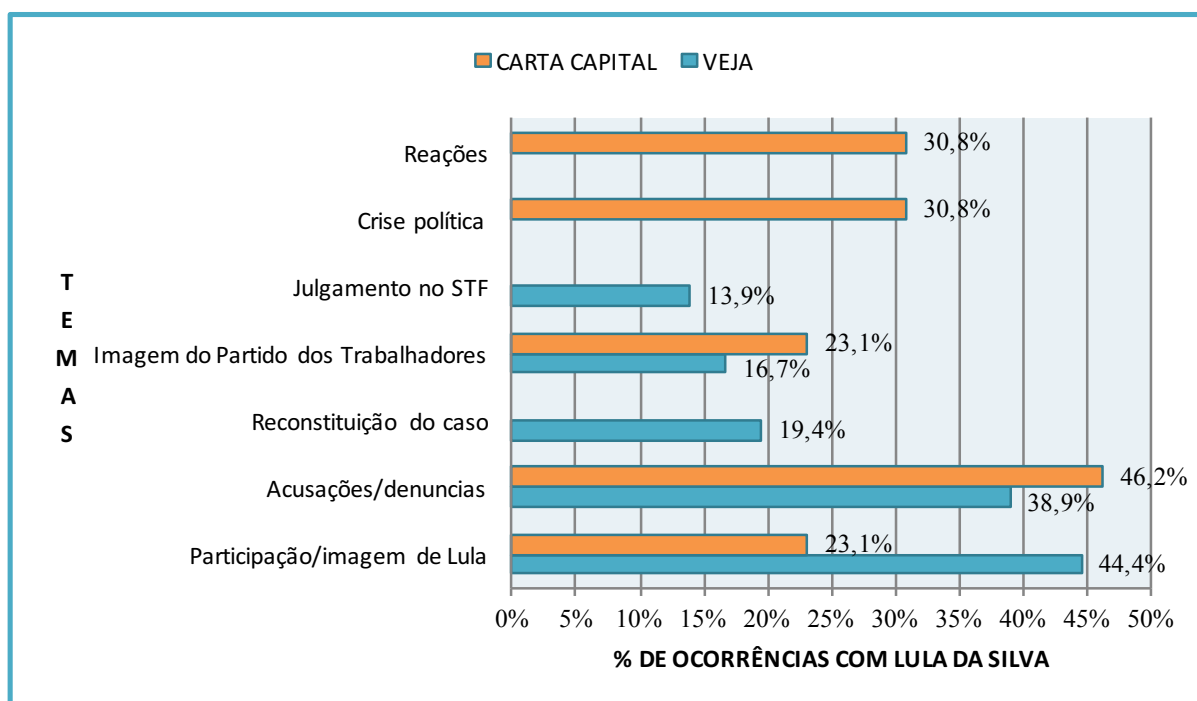
Fonte: Elaboração própria.

Como se nota, as categorias mais centrais no discurso são as de “ex-ministro” e “deputado”, encarnadas predominantemente por José Dirceu, “presidente” e “ex-presidente”, ocupadas no discurso por Lula da Silva, e “juiz de tribunal superior”, função de Joaquim Barbosa. Em segundo lugar, notamos que o enunciador recorreu a estratégias muito semelhantes para compor a figuração dos três atores, como a exploração de elementos biográficos para estabelecer uma ligação direta com o caso. Em terceiro lugar, a escolha se deu porque a representação de Lula, Dirceu e Barbosa, como veremos, ilustra o argumento de que o discurso sobre a corrupção recorre à construção de personagens calcadas em simbologias e tipos sociais muito representativos dos valores da cultura política nacional.

8.5.4.1.1 Lula

Lula foi, certamente, uma das personagens centrais na cobertura do Escândalo do Mensalão. Apesar de o seu nome jamais ter sido incluído no rol dos políticos investigados, os meios de comunicação, em particular a revista *Veja*, associaram o então-presidente ao caso, sugerindo que ele seria o principal beneficiário do esquema. Se esse foi o efeito de sentido mais recorrente no discurso de *Veja*, no de *CartaCapital*, onde o ator também assume centralidade, verificamos uma preocupação do enunciador em situar Lula na condição de ator político vitimado pela ação dos próprios correligionários. Se, no primeiro caso, Lula é apresentado como protagonista ciente do esquema, no segundo, aparece como protagonista e vítima. O Gráfico 18 deixa evidente que o ator social Lula apareceu no discurso em diversos tipos de matéria, compondo um contexto temático bastante diversificado na cobertura. Note-se que o ator figurou em 46,2% das matérias de *CartaCapital* sobre o tema das acusações e denúncias, e em 38,9% dos textos de *Veja* sobre o mesmo assunto, apesar de não ter sido investigado. Depois, é referenciado em 13,9% dos textos de *Veja* sobre o julgamento do caso.

Gráfico 19: Contexto temático do ator Lula



Fonte: Elaboração própria.

Como a representação de Lula vai deixando evidente, as revistas mantiveram a luta discursiva travada ao longo da cobertura também na figuração de algumas personagens do escândalo. O Quadro 17 apresenta excertos discursivos que ajudam a compreender como as revistas representaram a imagem ator social no contexto de uma disputa de sentidos que institui dois processos de figuração distintos, também observados com Dirceu e Barbosa.

Quadro 16: Representações de Lula como personagem em *CartaCapital* e *Veja*

<i>CartaCapital</i>	<i>Veja</i>
Lula contemporizou, mas a elite tenta sangrá-lo até o fim. (CARTACAPITAL, 2005a, capa).	Diga com quem anda... ... que direi quem você é, a menos que faça de público a diferença. Em vez disso, Lula se solidariza com o PTB e Roberto Jefferson e, assustado e atônito , mobiliza o governo para impedir a criação da CPI dos Correios (VEJA, 2005c, p. 39)
Lula abre mão do velho companheiro Dirceu, mas o establishment não vai se contentar (CARTACAPITAL, 2005b, capa)	O acompanhamento da evolução das declarações de Luiz Inácio Lula da Silva sobre a crise (...) mostra um político sem controle, sem capacidade de entender a crise nem de liderar sua gente num momento crítico, sem real compromisso com o país além do palavrório vazio, sem apoios, sem noção, sem compostura. Sem , infelizmente, vergonha . (VEJA, 2005h, p. 79).
Diz Lula: “Não consigo fazer com que o Dirceu me conte a verdade” (CARTACAPITAL, 2005e, capa).	Lula , ao contrário do que tenta demonstrar, tem imensa responsabilidade pela derrocada do partido que ajudou a criar. Os resultados são os que hoje se veem. A adesão meramente tática à democracia se refletiu recentemente nas tentativas de censurar a imprensa, amordaçar o Ministério Público, controlar a produção cultural e impor normas ao pensamento acadêmico. (VEJA, 2005k, p. 48).

Fonte: Elaboração própria.

Como se nota no quadro acima e nas Figuras 19 e 20, *Veja* não apenas associou Lula da Silva ao esquema, afirmando que ele teria [imensa responsabilidade pela derrocada do partido que ajudou a criar], como cogitou mesmo a possibilidade de um impeachment do presidente, à semelhança do que tinha acontecido com o anterior presidente Fernando Collor de Mello. Essa proposta fica evidenciada na capa da edição de 10 de agosto de 2005, ilustrada

na figura 18, onde o nome [Lulla] aparece escrito com as mesmas letras, em verde e amarelo, usadas na campanha presidencial de Collor de Mello, que renunciou, pressionado por uma cassação iminente, fundamentada em suspeitas de corrupção. Constrói-se uma leitura baseada no dramatismo inerente ao resgate da memória da cassação do primeiro presidente eleito pós-ditadura militar. Um efeito de sentido que funcionou, novamente, como pressão sobre as instituições judiciárias. Na reportagem daquela edição e nas seguintes, Lula foi qualificado como um ator político [sem controle], [sem capacidade de entender a crise], [sem responsabilidade com o país], [sem noção] e [sem compostura]. Um presidente que desejaria [amordçar o Ministério Público], [censurar a imprensa], [controlar a produção] ou [impor normas ao pensamento acadêmico].

Figura 19: Representação 1 de Lula da Silva em *Veja*



Fonte: VEJA, (2005g)

Figura 20: Representação 2 de Lula da Silva em *Veja*



Fonte: VEJA, (2005h)

Em abordagem totalmente contrária, *CartaCapital* propõe representar Lula como a personagem traída por outras personagens do escândalo, os parceiros em que confiava. Como também se nota no Quadro 17, a revista sublinha que o ator estaria enfrentando uma crise política porque teria aceitado [contemporizar] com o que o enunciador chama de [establishment]. Essa entidade genérica, que seria a grande vilã da narrativa, contra o

protagonista vitimado pela ação daquela, foi discursivizada de modos diferentes em outras edições, por meio de expressões como [as elites], [as classes dominantes], [a Casa Grande]. Essa última expressão apareceu sempre em dicotomia com a expressão [senzala], resgatando-se, no discurso da revista, a célebre oposição sociológica que o pernambucano Gilberto Freire estabeleceu, em *Grande & Senzala*, para compreender a formação da sociedade brasileira. Tais opções lexicais são muito representativas do papel da ideologia no discurso de *CartaCapital*. Com isso, a revista propõe que, além de desconhecer os crimes narrados por Roberto Jefferson, Lula estaria sendo vítima da ação de forças opositoras às transformações sociais realizadas no país pelo seu governo. Por outro lado, o sentido de traição, associado ao ator, é confirmado na capa da edição de 10 de agosto de 2005, ilustrada pela Figura 21. Note-se que o então presidente aparece à frente daqueles que seriam os possíveis traidores, na visão da revista. Na ocasião, o enunciador questiona: [Qual é o tamanho da traição?].

Figura 21: Representação de Lula em *CartaCapital*



Fonte: CARTACAPITAL, (2005e)

Figura 22: Representação de Lula em *Veja*



Fonte: VEJA, (2006)

Continuando na sua tentativa de situar Lula como ator diretamente envolvido no escândalo, a revista *Veja*, em sua edição de 19 de abril de 2006 (Figura 22), classificou-o como o [sujeito oculto] ou [a peça principal da engrenagem denunciada pelo Ministério Público], como lemos nos excertos abaixo. Além disso, o enunciador recorreu a uma

linguagem metafórica para se referir aos denunciados no esquema como componentes de um [bando dos 40], alusão interdiscursiva à narrativa de Ali Baba e os 40 ladrões. Apesar de não haver sido denunciado, Lula aparecia como agente principal, [o chefe do bando], com um sentido que ilustra bem a figuração do ator em *Veja*: na imagem da capa, os rostos dos denunciados são apresentados como peças de um quebra-cabeças que, juntas, formam a imagem de Lula. Seria ele o chefe.

O sujeito oculto

O nome de Lula não aparece no texto da devastadora denúncia do procurador-geral, mas as peças do esquema, juntas, formam a imagem do maior beneficiário de tudo: o presidente (VEJA, 2006. p. 48).

Todos os homens do presidente

São 40 os ladrões de dinheiro público encastelados no governo do PT e denunciados pelo procurador-geral. Isso deixa Lula em uma situação pior que a de Collor (VEJA, 2006. p. 50).

O título da reportagem principal daquela edição, [Todos os homens do Presidente], reproduzido no excerto acima, faz parte de uma estratégia de interdiscursividade com o filme de mesmo nome, dirigido por Alan J. Pakula e lançado em 1976, para narrar a história do escândalo Watergate nos Estados Unidos. O caso, denunciado por dois repórteres do jornal *The Washington Post*, levou à renúncia o Presidente republicano Richard Nixon. Carl Bernstein e Bob Woodward, dois jornalistas investigativos, revelaram, em 1972, graças a uma fonte secreta, que o presidente Nixon teria conhecimento das operações de escutas ilegais na sede do partido Democrata, realizadas por membros de sua campanha presidencial. O título em análise cria um efeito de sentido que situa o leitor numa situação comunicativa balizada pela memória discursiva do caso Watergate. Assim, o enunciador ofusca as diferenças existentes entre os dois casos, explorando a carga significativa da estrutura discursiva em que se converte o título, para sugerir que, assim como Richard Nixon, Lula teria responsabilidade pela ação de gente de sua confiança, de todos aqueles que constituem a categoria de [todos os homens do Presidente]. Com essa proposta, *Veja* foi mais longe que a denúncia do procurador-geral, propondo que Lula da Silva seria o vértice do esquema, o [sujeito oculto] do [organograma da quadrilha]. A culpabilidade do ator estava selada.

O sujeito oculto

O procurador-geral deixou vago no organograma da quadrilha o posto logo acima de José Dirceu. Mas o quebra-cabeça não é de difícil solução. Basta montar as peças e aparece o posto mais provável ocupante daquele posto. É isso que aponta a lógica mais comezinha. É isso que aponta o bom senso. Basta tentar montar com as peças do quebra-cabeça uma outra imagem que não a de Lula. Não encaixa (VEJA, 2006. p. 48).

Existe um aspecto de análise mais abrangente, sugerido pela capa de 19 de abril e reafirmado em outros momentos da cobertura de *Veja*, que merece discussão no âmbito deste estudo. Trata-se dos efeitos que os sentidos construídos na discursivização dos atores políticos possuem sobre a constituição de um ethos político perante a opinião pública. Em outras palavras, de que forma a representação de atores como Lula ou José Dirceu pode incidir na constituição de uma persona pública associada não aos agentes de modo individual, mas à figura do político como grupo ou categoria social. Na Grécia, a palavra *ethos* significava “caráter moral”, noção vinculada ao conceito de ética, *ethike*, que remetia para uma reflexão coletiva sobre qual deveria ser a conduta garantidora da vida boa (ARAÚJO et al., 2017). Aristóteles foi o primeiro a definir *ethos* como a imagem construída pelo orador no momento de sua enunciação, com o objetivo pré-determinado de convencer o auditório. O ethos estava, portanto, associado ao exercício do discurso na *polis* ateniense. Oradores muito eficazes, os sofistas recorriam a estratégias retóricas de alto poder apelativo para garantir aprovação pública de certas teses. Nessa medida, o ethos emerge de um processo discursivo, que considera a credibilidade do orador, mas igualmente dependente de outros dois elementos da retórica discursiva: o logos e o pathos. O primeiro promove o encadeamento lógico e harmônico das ideias. O segundo mobiliza um viés emotivo com inegável força no processo de persuasão. Se na democracia helénica, ethos correspondia à imagem projetada no discurso, acompanhada por um logos e por um pathos, em Roma, tem-se uma conotação bastante próxima. Para os romanos, *ethos* é o “retrato” do orador. Na obra literária *Antígona*, Sófocles associa o *ethos* ao temperamento da personagem, que o construiria através da expressão de suas emoções, hábitos e paixões. Assim, para esta análise, extraímos dois aspectos fundamentais da discussão sobre o conceito: (i) o ethos é configurado no interior de processo discursivo (ii) e se apresenta como retrato, persona de alguém ou de uma coletividade.

Ao tratarmos aqui de **ethos político**, referimo-nos à moldura simbólica, configurada a partir da mobilização de sentidos que compartilhamos socialmente e que influenciam a nossa

relação com o campo político, especialmente os partidos políticos e as demais instituições da democracia. Como já dissemos, esses sentidos estão ligados aos valores que estruturam a cultura política nacional e são mobilizados no quadro da mediatização da corrupção política. Não sendo o único responsável por isso, o jornalismo influencia diretamente a construção de um *ethos* político, mormente no contexto das atuais sociedades *mediatizadas* nas quais se tende a conferir centralidade maior a um tipo de pensamento calcado em códigos mediáticos, que funcionam como mapas de leitura oferecidos pelos meios de comunicação (SODRÉ, 2002). Desse modo, o processo de mediatização da corrupção partilha certas estruturas de sentido que possuem o condão de despertar a memória coletiva do público sobre valores que regem a sua relação com a classe política, a partir da representação dos atores políticos. Com efeito, os sentidos veiculados na cobertura constituem uma moldura simbólica dentro da qual o ser político é situado pelos enunciadores jornalísticos.

Assim, analisando em termos de sobrevida do discurso jornalístico sobre a corrupção, a associação interdiscursiva de Lula ao chefe de um bando de criminosos possui um efeito direto na construção do *ethos* político, que compreende a imagem pública do político, mas, também, em termos mais latos, à própria ideia de política. São sentidos que ajudam a construir a própria política como atividade e linguagem da democracia. Neste ponto, torna-se indispensável considerar outro efeito de sentido, reiterado no discurso de *Veja*, que instaura esse mesmo processo enunciativo sobre a política. Trata-se da constante associação do político corrupto a um rato, como ilustram, abaixo, as figuras 23, 24 e 25.

Figura 23: Representação 1 da política no discurso de *Veja*



Fonte: VEJA, (2005c)

Figura 24: Representação 2 da política no discurso de *Veja*



Fonte: VEJA, (2007a)⁴⁵

Figura 25: Representação 3 da política no discurso de *Veja*



Fonte: VEJA, (2011a)

Por meio de uma estratégia de associação interdiscursiva, o enunciador mobiliza o imaginário do leitor, convidando-o a um olhar específico sobre a classe política: esta seria composta por corruptos, apresentados como uma praga, contra a qual [estamos perdendo a guerra]. Ao apresentar um indivíduo de terno e gravata, como representante de um político, cujo cabeça é a de um rato, o enunciador instiga o leitor a fazer uma leitura genérica de toda a classe política. Além de [corruptos], os integrantes da [praga] prezariam pelo luxo, como forma de tripudiar sobre aqueles que estão [perdendo a guerra]. O luxo é representado pela presença de um anel dourado que brilha, além do charuto disposto na mão direita do político-rato, que sorri, discretamente, sugerindo certo escárnio. Note-se, portanto, que a figura do rato é a representação daqueles que roubam dinheiro público, e possui uma relação direta com os valores que enformam o imaginário social sobre a política, vista como terreno de enriquecimento e de corrupção, visão que a cobertura do tema acaba por naturalizar. Desta forma, o enunciador recorre à imagem metafórica do rato porque entende que existe uma partilha de códigos culturais com a instância interlocutora que garante a eficácia comunicativa daquela imagem-símbolo. Por meio de mecanismos de pressuposição e interdiscursividade, a figura do rato transcende o objetivo de representar o político corrupto. Tende a associar-se ao

⁴⁵ Esta capa da revista *Veja* não integra o corpus originário da pesquisa. Foi incluída aqui como elemento analítico complementar pela alta representatividade que possui com a discussão aqui desenvolvida. Além do mais, trata-se de uma capa publicada semanas antes do julgamento do Supremo Tribunal Federal acerca da denúncia da Procuradoria-geral da República contra os 40 acusados no Escândalo do Mensalão.

próprio ser político, com efeitos sobre a constituição pública do campo da política e da própria democracia. É o modo através do qual a personalização de uma agente social pode, na verdade, personalizar o campo social do qual ele faz parte. Por essa razão, a discussão torna-se essencial para compreender o processo de personalização como estratégia de mediação estrita da corrupção política, mas, também, da política e da democracia, em sentido lato.

Outras estratégias discursivas que promovem uma leitura genérica da política por meio de sentidos deletérios, confirmando a associação da cobertura com a cultura política, estão identificadas no Quadro 18. Estratégias que reforçam, como em *CartaCapital*, a ideia de que a esperteza é um elemento constituidor do mundo da política ou, em *Veja*, com a ideia de que a política usa palavras para esconder intenções, como se tal não fosse característica comum a qualquer discurso, incluindo o jornalístico.

Quadro 17: Representações da política em *Veja* e *CartaCapital*

<i>CartaCapital</i>	<i>Veja</i>
<p>ABC do varejo parlamentar Diz-se no Congresso que o parlamentar menos esperto ali desenha uma vaca na parede e dela extrai leite. A imagem expressa tanto a argúcia política de uns como a capacidade de outros de obter dividendos das fontes mais diversas. (CARTACAPITAL, 2005a, p. 32).</p>	<p>Temporada de caça aos ratos Os roedores do dinheiro público começam a ser apanhados, mas a pouca fiscalização e a lentidão da Justiça emperram a guerra do Brasil contra a corrupção (VEJA, 2005c, p. 46)</p>
<p>Anatomia do crime Maurício Marinho descreve de forma didática o papel dos políticos na mecânica de corrupção nos Correios (CARTACAPITAL, 2005f, p. 20)</p>	<p>Perus e cafunés Brasília parece filme iraniano. Sem legendas, fica difícil entender o que os políticos dizem. Até porque a política, em larga medida, é a arte de usar as palavras para esconder intenções. (VEJA, 2005d, p. 60).</p>
<p>Chave para entender a crise (...) os políticos querem cargos públicos porque estes podem lhes render dividendos eleitorais (CARTACAPITAL, 2005i, p. 58).</p>	<p>O homem-chave do PTB Há uma cena recorrente na política nacional: são os políticos disputando, com unhas e dentes, a ocupação de cargos em todos os níveis de governo, da Esplanada dos Ministérios às câmaras municipais. Por que os políticos fazem tanta questão de ter cargos no governo? (VEJA, 2005b, p. 55)</p>

Fonte: Elaboração própria.

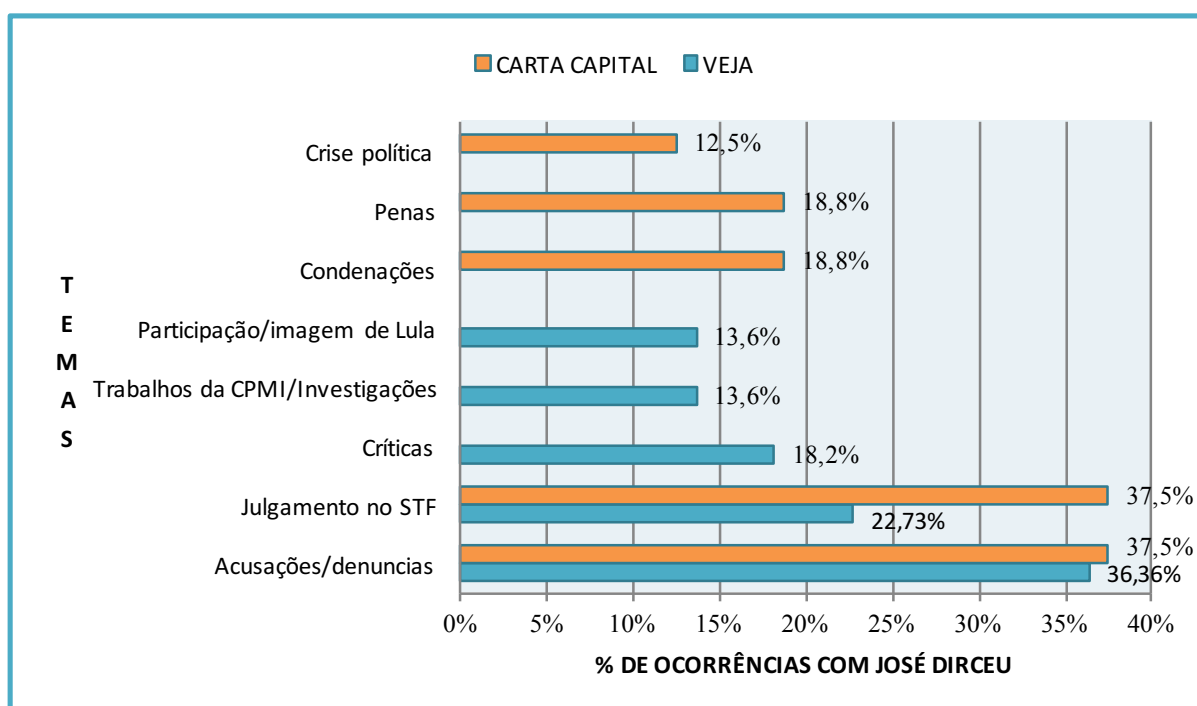
A dimensão genérica da expressão reiterada [os políticos] reforça uma ideia de consenso, em torno de predicados que se associam, no domínio da cultura política, não aos indivíduos tomados isoladamente, mas ao político e ao campo da política. A principal consequência desses sentidos na cobertura da corrupção seria a criminalização implícita da atividade política e a morte do sentido de ação política, ideia a que retornaremos no espaço conclusivo desta tese.

8.5.4.1.2 José Dirceu

A figuração de José Dirceu como personagem dramática do escândalo também ajuda a compreender a discussão anterior em torno da constituição de um ethos político em sentido

amplo. No Gráfico 19, observamos o contexto temático em que o ator social foi situado pelas revistas. Como se nota, Dirceu aparece, com centralidade absoluta, nas matérias sobre acusações e denúncias, com incidência de 36,3% em *Veja* e em 37,5% dos textos de *CartaCapital*. Em seguida, o ator social surge em 22,7% das matérias de *Veja* sobre o julgamento e em 37,5% dos textos de *CartaCapital* sobre o mesmo assunto. Nesses dois momentos temáticos da cobertura foram construídos os principais efeitos de sentido que compõem a figuração de Dirceu em *Veja* e *CartaCapital*.

Gráfico 20: Contexto temático do ator José Dirceu



Fonte: Elaboração própria.

A representação de José Dirceu em *Veja* se assenta na construção de simbologias ainda mais fortes, do ponto de vista semântico, que aquelas identificadas na figuração de Lula. Depois de um certo tempo, a revista parece ter percebido que Lula não seria mesmo englobado no caso como chefe do bando, como o enunciador propunha. Em face disso, Dirceu passaria a ocupar o locus discursivo que talvez fosse destinado a Lula. Esse locus discursivo é o de personagem-símbolo da corrupção política. De fato, Dirceu foi transformado, no discurso de *Veja*, em símbolo do declínio político e da corrupção, como os excertos abaixo ilustram.

A justiça fez história

Dois tempos. Líder estudantil durante o regime militar, José Dirceu lutou pela democracia. Na democracia, lançou mão dos piores instrumentos para tentar fragilizá-la (VEJA, 2012e, p. 62).

O lado escuro

Hoje, José Dirceu de Oliveira é um homem rico. E frustrado. Sabe que, condenado ou absolvido no julgamento do mensalão está fadado a enterrar o seu grande sonho, de presidir o Brasil (VEJA, 2012a, p. 70).

Para configurar esses sentidos, como se nota, o enunciador estabeleceu uma oposição entre o passado de luta política do ator pela democracia, durante a ditadura, e a atual condição de quem estava no banco dos réus por tentar fragilizar a própria democracia por que havia lutado. Outro fio discursivo que o enunciador mobiliza para configurar o sentido de declínio da personagem está na cobertura da vida de José Dirceu na prisão. A revista explora a ideia de que aquele que havia sido um político poderoso estava agora submetido ao [código de conduta] de uma unidade prisional, onde precisava envergar uniforme de detento, andar de cabeça baixa e mãos para trás e pedir permissão para falar, como se enfatiza neste excerto:

A lei... e os fora da lei

Tão logo chegaram à Papuda, os mensaleiros foram apresentados ao código de conduta do lugar: andar de mãos para trás, cabeça baixa e sempre pedir autorização para falar, de preferência com a expressão “por favor”. Dito e feito. Já transferidos à cela do regime semiaberto e carregando um colchão, uma escova de dentes e uma barra de sabão os presos têm apresentado um ótimo comportamento. “Nunca pensei que um dia fosse ouvir dos ilustres Genoio, Dirceu e Delúbio um ‘Com licença, senhor’. E o melhor foi vê-los de mãos para trás e cabeça baixa. Isso não tem preço”, comentou um agente penitenciário (VEJA, 2013d, p. 84).

O excerto acima é muito representativo do sentido de vingança que os brasileiros estariam experimentando em face da condenação dos acusados, que apontamos anteriormente. Mas é sobretudo ilustrativo da ideia construída no discurso de declínio do sujeito político que Dirceu representava no país. De igual forma, José Dirceu figurou como personagem-símbolo da própria corrupção, cuja punição se revestiria, na visão da revista, de uma simbologia importante, uma [lição aos corruptos], como na capa da edição de 19 de novembro de 2013, dedicada à prisão dos condenados. Por essas razões, a representação de José Dirceu em *Veja* é um caso emblemático da transformação de um participante do escândalo em personagem-tipo,

que faz a síntese entre a sua história particular e o contexto mais geral de abordagem do tema da corrupção na revista. No Quadro 19, temos acesso a outros sentidos construídos por *Veja* que vão configurando a imagem profundamente negativa do ator.

Quadro 18: Representações de José Dirceu no discurso de *CartaCapital* e *Veja*

<i>Veja</i>	
<p>O lado escuro Destemido e temido. Frio, impiedoso e agora no banco dos réus. A enigmática personalidade de José Dirceu, as incríveis histórias da sua vida e os três destinos que o principal réu do mensalão traçou para si depois do julgamento que começa nesta semana. (VEJA, 2012a, p. 67).</p>	<p>O lado escuro Em 1970, ele era o 13º elemento da Casa do Brasil em Havana, alojamento preparado para receber e treinar guerrilheiros exilados ou fugitivos do Brasil. Os outros doze desconfiavam que Dirceu era agente de Fidel infiltrado entre eles. (VEJA, 2012a, p. 67).</p>
<p>Dirceu, o ex-mestre dos disfarces Já Dirceu demonstrou ser o homem-estalinho da mentira – ou seria “stalinzinho”? Ao optar por não deixar perguntas sem resposta, o ex-chefe da Casa Civil atropelou a verdade diversas vezes. Deu-se mal. Suas lorotas caíram por terra em tempo recorde. (VEJA, 2005h, p. 70).</p>	<p>A farsa do não sabia Político profissional por excelência, pragmático, ele nunca perdeu tempo com ideologias. O negócio de Dirceu sempre foi o poder. Conquistá-lo e preservá-lo independentemente das doutrinas e dos meios empregados. (VEJA, 2012e, p. 61).</p>
<p>Dirceu, o ex-mestre do disfarce Ex-ministro depõe, tenta enrolar os deputados, mas vê suas mentiras cair por terra em tempo recorde. (VEJA, 2005h, p. 70).</p>	<p>Dirceu, o ex-mestre do disfarce (...) se já provou ter talento de sobra para encarnar um personagem fictício no período da ditadura, não vem sendo bem-sucedido na tentativa de ocultar verdades que dizem respeito a roubo de dinheiro público. (VEJA, 2005h, p. 74).</p>

Fonte: Elaboração própria.

Como se observa, Dirceu é comparado ao líder soviético Stalin, mas com sentido pejorativo conseguido pela ironia presente na expressão [stalinzinho]. O ator é apresentado como indivíduo que [nunca perdeu tempo com ideologias], tendo [atropelado a verdade diversas vezes]. Um político [frio], [destemido], [impiedoso], com um [lado escuro, misterioso e inexplorado]. Como se vê, trata-se de alguém cuja personalidade indicaria culpabilidade, mesmo antes de a Justiça proceder ao julgamento. As práticas ilícitas imputadas ao ator aparecem como, em *Veja*, como desdobramentos naturais da [personalidade enigmática], de [um lado que desperta suspeita]. Tal suspeição, um valor premente da cultura

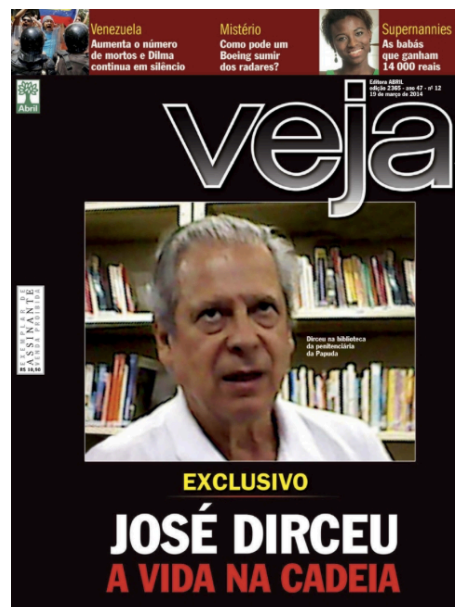
política nacional, é absorvida no discurso de forma muito peculiar. O enunciador revisita a vida de Dirceu no exílio em Cuba, afirmando que, mesmas naquelas circunstâncias, ele não mereceu a confiança dos colegas de exílio.

Figura 26: Figuração 1 de José Dirceu em *Veja*



Fonte: VEJA (2012a)

Figura 27: Figuração 2 de José Dirceu em *Veja*



Fonte: VEJA, (2014b)

Com efeito, no discurso de *Veja*, Dirceu se converte no símbolo mediático da corrupção, um vilão dos [brasileiros], um anti-herói da nação⁴⁶. Alguém cheio de contradições, que teria deixado uma vida de [revolucionário] e para atentar contra o Estado de Direito. Dessa forma, [o veredicto sobre o homem apontado pelo Ministério Público como o chefe da quadrilha do mensalão fechará uma triste página da história do Brasil]. Note-se o efeito de amplificação criado pelo discurso: o veredicto não representaria apenas a posição da justiça sobre um réu acusado de crimes contra a administração pública. É um símbolo, um momento de ruptura na história do Brasil: [Ao seu destino estão amarrados a sorte dos demais mensaleiros, o futuro do PT e a imagem com que o governo Lula entrará para a história], lê-se

⁴⁶ Para uma análise mais detalhada da construção de José Dirceu como personagem em *Veja*, consultar Vieira (2015). A autora constrói uma reflexão em torno de categorias da Narratologia que sustentam uma análise detalhada dos procedimentos adotados pela revista da Editora Abril para construir o ator social como personagem. Em outro momento, também nós analisamos essa construção, como Araújo (2013) e Araújo e Lobo (2014).

na reportagem de 1 de agosto de 2012. Eis o dramatismo levantado junto com a construção do ator social José Dirceu na narrativa do Escândalo do Mensalão de *Veja*.

Temos dado ênfase ao processo de figuração de José Dirceu em *Veja*, porque, de fato, o desempenho de *CartaCapital* foi bastante mais comedido. A revista não fez nenhuma das proposições encontradas no discurso de *Veja*, tampouco construiu os efeitos de sentido identificados até aqui. Mesmo o depoimento prestado por José Dirceu ao conselho de ética da Câmara foi discursivizado de modos opostos nas revistas. Enquanto *Veja* identificou o momento como um teatro em que o ator contou suas mentiras, *CartaCapital* entendeu que Dirceu havia sido forte e articulado, não tendo se deixado abalar pelo que chamou de ironias de Jefferson, como vemos no excerto abaixo.

Firme e articulado, Dirceu não se deixou abalar durante o depoimento na Comissão de Ética. Nem mesmo diante das ironias de Jefferson. Falou de improviso, negou a intenção de chantagear o governo, defendeu-se das denúncias de operar o mensalão e **não recorreu em nenhum momento ao advogado** que o acompanhava (CARTACAPITAL, 2005d, p. 29).

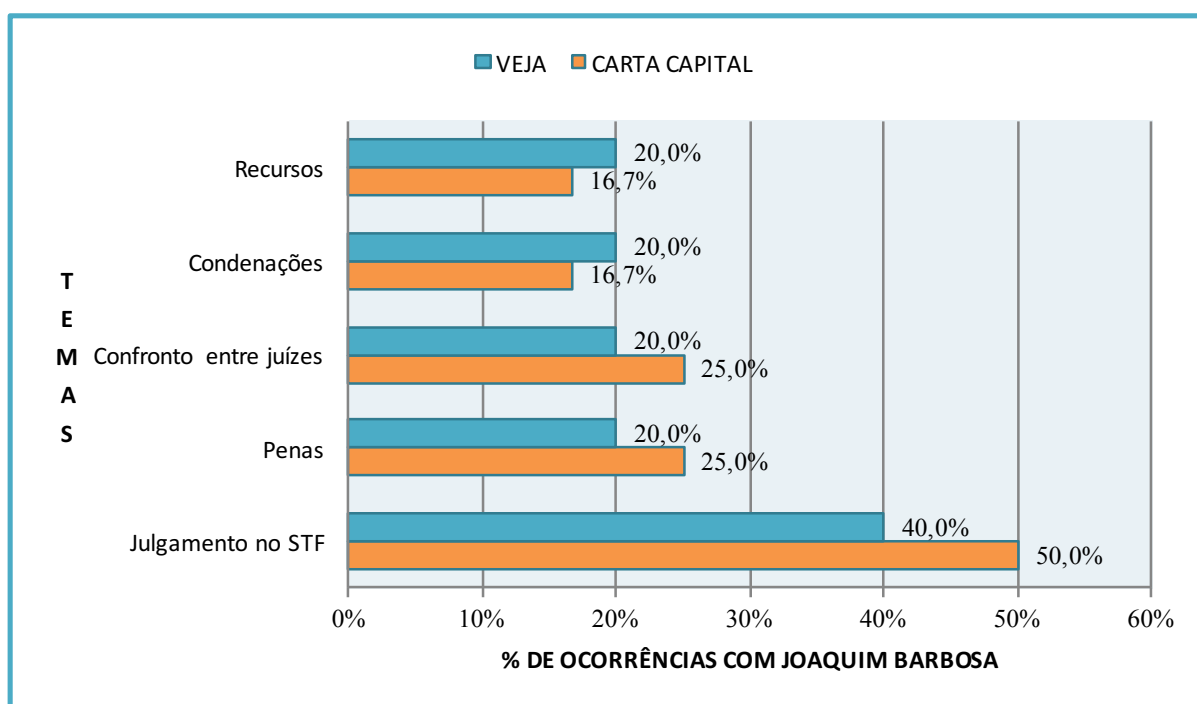
Em *CartaCapital*, Dirceu foi tratado como integrante do esquema investigado, mas sem uma transformação em personagem-símbolo de algo, como identificamos em *Veja*. Os adjetivos de *CartaCapital* sobre o ator não se aproximaram, nem em termos quantitativos, tampouco qualitativamente dos encontrados em *Veja*. Diferentemente do que observamos sobre Joaquim Barbosa, em relação a quem *CartaCapital* foi incisiva, aproximando-se dos processos simbólicos construídos no discurso de *Veja*, como passamos a examinar.

8.5.4.1.3 Joaquim Barbosa

Joaquim Barbosa foi o juiz-relator da Ação Penal 470, o processo do Mensalão. Em outros momentos, tivemos a oportunidade de analisar a construção discursiva deste ator, no decorrer do julgamento do caso. Neste espaço, acrescentamos alguns elementos e sintetizamos, para efeitos de construção do argumento desta análise, os detalhes de um processo analisado em 2013 (ARAÚJO 2013; 2018). De fato, Barbosa ocupou um lugar central no discurso de ambas as revistas, ganhando notoriedade como o juiz responsável pela

condenação dos acusados. A centralidade do ator no julgamento pode ser averiguada no contexto temático em que ele aparece, como vemos no Gráfico 20, que cruza a categoria “Joaquim Barbosa” da variável de ator social com a variável de temas da cobertura. Barbosa aparece, na condição de protagonista, em 40% das matérias de *Veja* sobre o julgamento e em 50% dos textos de *CartaCapital* sobre o mesmo tempo. Na sequência, o ator social protagoniza as matérias sobre penas aplicadas aos réus (20% dos textos de *Veja* sobre o tema e 25% dos de *CartaCapital*), confrontos entre juízes (20% em *Veja* e 25% em *CartaCapital*). As condenações e recursos são os temas das demais matérias em que Joaquim Barbosa aparece como ator protagonista.

Gráfico 21: Contexto temático do ator Joaquim Barbosa



Fonte: Elaboração própria.

Nos textos sobre os temas sistematizados no gráfico acima, foi possível verificar a construção de uma figuração díspar do ator social nas duas revistas. Um processo de figuração que mantém relação com a disputa de sentidos e as expectativas dos meios sobre o caso. Tão logo Joaquim Barbosa inicia a leitura das sentenças que indicavam a condenação dos réus, *CartaCapital* situa o ator social na condição de alinhado às expectativas punitivas dos meios de comunicação social, já imiscuídas na denúncia do procurador-geral. Assim, a

revista classifica Joaquim Barbosa como um juiz de viés autoritário, um [justiceiro de toga] que extrapola o exercício da judicatura, promovendo uma justiça seletiva e específica para os acusados no Escândalo do Mensalão. Segundo a revista, o juiz cometeria uma série de arbitrariedades, revelando um desequilíbrio nas disputas travadas com o colega Ricardo Lewandowski, revisor do processo. Esses sentidos podem ser vistos no Quadro 20, que apresenta excertos do discurso de *CartaCapital* e de *Veja* que são representativos do processo de figuração do ator nas revistas. Durante as discussões sobre o início das penas aplicadas aos acusados, *CartaCapital* se refere a Joaquim Barbosa como o promotor de uma [campanha Cadeia Já!], acusando-o mesmo de participar de um golpe jurídico promovido pelo procurador-geral.

Quadro 19: Figuração de Joaquim Barbosa em *CartaCapital* e *Veja*

<i>CartaCapital</i>	<i>Veja</i>
<p>O último golpe O procurador-geral da República burla o plenário do Supremo e dá a Joaquim Barbosa o poder de decidir monocraticamente a prisão dos condenados. (CARTACAPITAL, 2012g, p. 26).</p>	<p>O Brasil nunca teve um ministro como ele O Brasil jamais teve um deplorável escândalo como o mensalão. Como compensação, também jamais teve um ministro como Joaquim Barbosa. É um homem frugal, do tipo que prepara seu próprio café-da-manhã, consome comida natural, bebe suco de clorofila, aprecia um chope com os amigos e escuta MPB. É um magistrado apaixonado por história, um brasileiro que fala alemão e detesta o “jeitinho”, um mineiro que adora forró. (VEJA, 2007b, p. 57-59).</p>
<p>Justiça padrão Fifa Em busca da ‘punição exemplar’, Joaquim Barbosa comete arbitrariedades na prisão dos condenados no “mensalão” do PT. Com o apoio aval de Fux, Mello, Mendes e outros, Barbosa exibiu o troféu em 15 de novembro. A grande pergunta é se o circo das prisões no feriado de 15 de novembro renderá os dividendos políticos imaginados por quem aplaude as arbitrariedades do presidente do STF. (CARTACAPITAL, 2013d, p. 27-28).</p>	<p>O Brasil nunca teve um ministro como ele No julgamento histórico em que o STF pôs os mensaleiros (e o governo e o PT) no banco dos réus, Joaquim Barbosa foi a estrela – ele, o brasileiro que fala alemão, o mineiro que dança forró, o juiz que adora história e ternos de Los Angeles. (...) (VEJA, 2007b, p. 54).</p>

<p>O justiceiro de toga Joaquim Barbosa novamente extrapola contra os “mensaleiros” e é criticado pelo mundo jurídico. (CARTACAPITAL, 2014, p. 28).</p> <p>O natal do “mensalão” Barbosa e a campanha Cadeia Já! CARTACAPITAL (2012g, capa)</p>	<p>O Brasil nunca teve um ministro como ele Trata sua trajetória de maneira mais reservada que o Presidente. Ele não desfralda sua origem pobre de primogênito de oito filhos de pai pedreiro e mãe dona-de-casa como bandeira para valorizar sua trajetória de sucesso ou apresentar-se como pós-graduado em povo – e faz questão de valorizar os estudos. (VEJA, 2007b, p. 57).</p>
---	--

Fonte: Elaboração própria.

Em posição contrária, *Veja* representa Barbosa de modo altamente positivo, qualificando-o como o ministro que o Brasil nunca teve. Um juiz inédito no país pela coragem, segundo a revista, de haver condenado políticos importantes, antes protegidos por uma cultura de impunidade reinante no país. Com isso, o ator se submete a um processo de celebração que constrói um efeito de heroicização conseguido por diferentes estratégias discursivas. Uma delas é o trabalho de humanização do ator social, evidenciado na ênfase a detalhes da vida pessoal de Barbosa, como lemos no Quadro 20. Essa estratégia, que integra o processo de *fulanização* da instituição judiciária, possui aqui um outro efeito, que favorece a qualificação positiva do ator social, ou seja, o de criar uma proximidade entre este e o cidadão comum, leitor da revista. A proximidade fabricada no discurso contribui para adensar a satisfação dos brasileiros com a condenação dos acusados, proposta também construída.

O enunciador recorreu à biografia do ator para construir uma ideia de superação como marca da vida do juiz. Apresentado como homem de origem humilde, que se dedicou ao estudo, lutando contra a marginalidade de quem nasceu pobre e negro, no interior de Minas Gerais, Joaquim Barbosa teria conseguido mudar o Brasil, ao condenar os réus do Mensalão. Estava aí configurada a ideia de superação, que o título da capa da edição de 10 de outubro, ilustrada na Figura 28, confirma: "O menino pobre que mudou o Brasil", disposto sobre uma fotografia de Joaquim Barbosa quando criança, retirada da ficha escolar da instituição em que ele estudou na cidade mineira de Paracatu.

Figura 28: Figuração 1 de Joaquim Barbosa em *Veja*



Fonte: VEJA, (2012d)

Figura 29: Figuração 1 de Joaquim Barbosa em *Veja*



Fonte: VEJA, (2013d)

Constrói-se, portanto, a imagem do herói que vai ser encarnada pela personagem Joaquim Barbosa. Assim, Barbosa se transforma, como José Dirceu, em uma personagem-tipo, na medida em que a sua história pessoal e a ação no caso concreto são postas ao serviço da construção de uma simbologia maior que o associa a uma categoria social de raiz mitológica como a do herói. Nas narrativas míticas, o herói é aquele que enfrenta todas as dificuldades de um percurso tormentoso para chegar à conquista do objetivo nobre a que se propôs. A sua grandeza não reside no quem, mas no que se faz para driblar os desafios (FEIJÓ, 1989).

É com base nessa leitura de natureza mitológica que o enunciador de *Veja* erige a figuração de Barbosa. Por outro lado, essa figuração heroicizada é conseguida por estratégias discursivas como a do paralelismo, que está evidente no excerto de discurso abaixo. Nele, o enunciador estabelece um paralelismo, para construir um efeito de linearidade entre a origem difícil e humilde do ator – o menino Joaquim – e a sua glorificação como aquele que fez a justiça triunfar no país – o ministro Joaquim Barbosa –, dando uma punição exemplar a políticos poderosos e modificando a cultura da impunidade no país. Esses sentidos são elaborados no decorrer de diversas reportagens, resumidos pelo excerto discurso abaixo:

O triunfo da Justiça

O **menino Joaquim** nunca se acomodou àquilo que o destino parecia lhe reservar. Filho de um pedreiro, cresceu ouvindo dos adultos que nas festas de aniversário de famílias abastadas deveria ficar sempre no fundo do salão. Só comia doces se alguém lhe oferecesse. Na última quarta-feira, o **ministro Joaquim Barbosa**, 58 anos, apresentou seu voto sobre um dos mais marcantes capítulos do julgamento do mensalão – o “last act (bribery)”, “último ato (suborno)”, como ele anotou em inglês no envelope pardo que guardava o texto de sua decisão (...) A postura muitas vezes agressiva do ministro, vista com certeza reserva até pelos próprios colegas da corte, ajudou a fixar a imagem do **cavaleiro disposto a enfrentar as resistências em busca de justiça** – um ato de bravura (VEJA, 2012d, p. 68).

Observe-se que mesmo a postura agressiva de Barbosa, que *CartaCapital* classifica de autoritária, é justificada em *Veja* como própria da personalidade de um cavaleiro disposto a enfrentar as resistências em busca de justiça. Por fim, a proposta interpretativa de *Veja* traz no bojo um elogio da meritocracia, termo utilizado para explicar a ascensão social de certos indivíduos. Estes ascenderiam na vida, independentemente de suas origens, desde que se esforçassem para acumular mérito. Apesar dos problemas conceituais da proposta, que não considera o alto grau de imponderabilidade da vida social, acelerados pela desigualdade das distorções de acesso das camadas mais pobres a bens essenciais, a revista incorpora a ideia, sugerindo a existência de uma linearidade entre a origem social do juiz, a ascensão profissional e sua ação no caso particular. Como na mitologia, um ato de bravura, a ação de um herói.

8.6 PISTA PORTUGUESA: ANÁLISE DE MEIOS IMPRENSA EM PORTUGAL

Como eixo complementar desta análise, estudaremos agora uma dimensão específica da cobertura que também ajuda a compreender a mediatização da corrupção política: a representação dos atores sociais portugueses no que ficou conhecido, na comunicação social, como a “pista portuguesa do Escândalo do Mensalão”. Trata-se da suposta participação de Portugal no escândalo. Como vimos no capítulo de caracterização do caso, entre os atores políticos e econômicos portugueses implicados, um dos primeiros nomes a surgir foi o do então presidente da Portugal Telecom (PT), Miguel Horta e Costa. A gigante das

telecomunicações tinha interesse na compra da telefônica mineira *Telemig Celular*, detida pelo Banco Opportunity, de Daniel Dantas. Tal interesse terá ditado a participação de Horta e Costa no caso. Também terão participado do esquema o ex-ministro António Mexia, do governo socialdemocrata de Pedro Santana Lopes e o então presidente do Banco Espírito Santo (BES), Ricardo Salgado. Além deles, surgiu o nome de Ricardo Espírito Santo, primo de Salgado e dirigente do Banco Espírito Santo de Investimento (BESI), um braço do banco em São Paulo. Apesar das suspeitas, nenhum deles teve culpabilidade comprovada. Único formalmente investigado, Horta e Costa acabou inocentado por ausência de provas.

Todos os atores citados tiveram encontros com Marcos Valério. Em Lisboa, Horta e Costa, Mexia e Salgado receberam o publicitário para encontros cujas razões levantaram dúvidas e suspeitas nos meios de comunicação, como veremos. O ministro afirmou ao jornal *Expresso* que recebeu Valério [na condição de consultor da presidência da República brasileira]. Convocado pelo embaixador brasileiro em Lisboa para prestar esclarecimentos, Mexia corrigiu a declaração, afirmando que, na verdade, teria recebido Valério para uma [visita de cortesia], a pedido de Horta e Costa, por ter ficado [com a impressão de tratar-se de alguém influente no Brasil cuja opinião importa] (EXPRESSO, 2005b, p. 11). Segundo Salgado, em nota oficial divulgada pelo *Expresso*, Valério o procurou para oferecer serviços de publicidade, ao que o banqueiro terá respondido que ele deveria dirigir-se ao BESI Brasil, e não ao BES, em Lisboa. Em São Paulo, Ricardo Espírito Santo recebeu Valério. Dias depois, Espírito Santo encontrou-se com José Dirceu, em Brasília, na presença de Valério.

Ainda como elementos contextuais, é importante considerar que Horta e Costa e Mexia eram antigos quadros do Grupo Espírito Santo, o qual era um dos acionistas da Portugal Telecom. A empresa, por sua vez, era tutelada pelo ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, chefiado por Mexia. Na ocasião, o Estado português era o principal acionista da PT, detendo as ações douradas, conhecidas como *golden share*, que lhe davam poder de veto sobre todo tipo de negociação da empresa. O Banco Espírito Santo sofreu processo de insolvência, em finais de 2014, quando vários processos foram abertos contra Salgado por má gestão de instituição financeira.

Todos esses episódios foram tratados nos meios de comunicação dos dois países, sendo que, em Portugal, coube ao Semanário *Expresso* o maior interesse pelo caso. De acordo com as declarações de Jefferson na comissão parlamentar de inquérito, Marcos Valério teria viajado a Lisboa diversas vezes, a mando de José Dirceu, com o propósito de obter recursos

financeiros de empresas portuguesas, que seriam repassados ao Partido dos Trabalhadores e ao Partido Trabalhista Brasileiro. Em troca, o então ministro da Casa Civil agiria em favor de interesses da Portugal Telecom e do Banco Espírito Santo no mercado brasileiro. A ocorrência dos encontros foi admitida por ambas as partes, mas as razões e os termos das conversas continuaram gerando dúvidas na imprensa, mesmo depois de emitidas notas oficiais, por parte das empresas, negando qualquer envolvimento comprometedor com o publicitário brasileiro. Os encontros, classificados pelo *Expresso* como [ligações perigosas], fizeram de Lisboa o que o mesmo jornal chamou de [Lisboa, a capital do Mensalão].

Apesar da repercussão dos episódios na imprensa brasileira e portuguesa, os estudos da cobertura jornalística do Escândalo do Mensalão têm silenciado a respeito desse aspecto, razão porque decidimos incluir este tópico de análise, como parte do estudo da representação dos atores sociais na mediatização da corrupção. A ênfase será particularmente na representação dos atores sociais portugueses, dado que já analisamos a construção dos participantes brasileiros. **A finalidade, então, é perceber como os atores portugueses foram representados em veículos da imprensa daquele país sobre um caso que parecia localizado no Brasil. Neste caso, também consideramos as empresas e instituições portuguesas como atores do escândalo.** Para analisar esse aspecto da cobertura, escrutinamos matérias de cinco veículos portugueses de circulação semanal, a saber: os semanários *Expresso* e *Sol* e as revistas *Visão*, *Sábado* e *Focus*. Destes, apenas a revista *Focus* já não está em circulação no país. A opção por veículos semanais visou garantir simetria com a periodicidade das publicações brasileiras, de circulação igualmente semanal.

O *Expresso* foi o veículo português com maior interesse pelo caso, tendo publicado nove textos sobre o assunto durante a fase mais aguda do escândalo. Na sequência, aparece a revista *Focus*, com quatro textos, seguida da revista *Sábado*, com três matérias. O Semanário *Sol* e a revista *Visão* publicaram dois textos cada qual. Importa assinalar que, em 2005, o *Sol* ainda não circulava. Como vimos anteriormente, encontramos um número reduzido de textos, evidenciando um certo silenciamento da imprensa portuguesa em face da gravidade das suspeitas levantadas pelo depoimento de Roberto Jefferson e da comprovação dos encontros de um dos principais participantes do escândalo no Brasil com os atores portugueses. Esse número revela um certo hiato ou silêncio dos meios analisados quando este passou a envolver diretamente o país. A cobertura portuguesa dos episódios envolvendo Portugal foi bastante localizada no tempo, limitando-se ao momento em que Jefferson fazia as acusações na

comissão de inquérito. A única exceção é para a cobertura do Semanário *Expresso* e da Revista *Focus*, que publicaram o maior número de matérias, apesar de se limitarem ao mesmo período de tempo. A revista *Visão*, por exemplo, do mesmo grupo do *Expresso* naquela altura, nada publicou sobre o tema.

Dentre os meios portugueses analisados, o *Expresso* não foi apenas o que mais investiu na cobertura do caso, como também tornou-se fonte para os demais veículos. O semanário enviou repórteres especiais para cobrir o caso em Brasília, como o jornalista Nicolau Santos, que entrevistou diretamente Roberto Jefferson e membros da CPI dos Correios. Na sua cobertura, foram contemplados originariamente matérias que repercutiram nos concorrentes, incluindo jornais brasileiros. É o caso da entrevista concedida por António Mexia, na edição de 16 de julho de 2005. O ex-ministro afirmou ter recebido Marcos Valério, em outubro de 2004, na condição de consultor de Lula da Silva. A entrevista causou grande repercussão, em particular no Brasil, porque a fala do ministro, depois reelaborada, como já dissemos, estabelecia uma ligação de Lula com o escândalo. Depois da entrevista, outra notícia publicada no *Expresso* causou um efeito negativo ao jornal. Quando publicou [BES envolvido no mensalão], que apontava a suposta ligação do Banco Espírito Santo ao Escândalo do Mensalão, o Grupo Espírito Santo, então detentor do banco, suspendeu toda a sua publicidade nos meios do Grupo Impresa, do qual faziam parte o Semanário *Expresso* e a Revista *Visão*. O episódio motivou o semanário a escrever um editorial de primeira página, em 16 de julho de 2005. Em [Nós e o BES. Nem cedência, nem vingança], o jornal refuta a acusação do GES de que ele estaria “empenhado numa campanha contra o banco” e afirma que, apesar das pressões econômicas, continuará a tratar o BES com ética e profissionalismo. No texto, lê-se ainda: [O *Expresso* resistiu no passado a pressões políticas, e resistirá hoje a pressões económicas que, além de ilegítimas, configuram a intenção de atemorizar os jornalistas, as direções e as administrações dos órgãos de comunicação social] (EXPRESSO, 2005b, p.1).

Esse episódio abre margem a uma hipótese explicativa do silêncio dos demais meios de comunicação portugueses sobre o assunto. De fato, tal pressão pode ter ocorrido em outros meios, comprometendo a cobertura dos eventos. Durante o período de pesquisa na Hemeroteca lisboeta, de abril a junho de 2016, tivemos a oportunidade de analisar todas as edições dos meios jornalísticos contemplados nesta pesquisa, no período de 2005 a 2014, portanto, da gênese ao julgamento do caso. Nesse intervalo temporal, foram encontradas

apenas as matérias descritas na Tabela 6. Em sua maioria, foram publicadas entre julho e agosto de 2005, mesmo período em que o GES suspendeu a relação publicitária com o Grupo Impresa. Trata-se de um dado importante para esta pesquisa, e configuraria uma tendência considerada por muitos estudos da cobertura jornalística da corrupção política, qual seja, a pressão exercida por grupos econômicos e elites políticas sobre a comunicação social, de forma a impedir o desvelamento de casos de corrupção (CUNHA, 2015). Essas pressões são, quase sempre, responsáveis pelo silenciamento dos meios em relação a temas sensíveis, como as suspeitas de corrupção, convertendo-se, como afirma o *Expresso*, em atentado contra as liberdades de informação e de imprensa.

O *Expresso* não apenas conferiu maior visibilidade ao assunto, como foi, também, aquele que mais investiu na construção de textos ilustrados com imagens e infografias que procuraram reconstituir o caso e apresentar, didaticamente, os detalhes do envolvimento dos atores portugueses. Na edição de 6 de agosto, o *Expresso* apresenta um [Dicionário do Mensalão], no qual explica, em detalhes, o que é o esquema, como funcionava e de que maneira os atores portugueses apareciam na trama. De igual modo, incluiu os nomes de Ricardo Espírito Santo, Miguel Horta e Costa, Ricardo Salgado e António Mexia como protagonistas do caso. Como mostra a imagem 26, extraída daquela edição do semanário, os atores são apresentados como as caras do escândalo.

Figura 30: Caracterização dos atores portugueses do escândalo no Semanário Expresso

Os nomes e as caras dos protagonistas

			
RICARDO SALGADO É o presidente do BES. Foi nomeado economista do ano em 1992. Acumula as condecorações de Chevalier de l'Ordre du Mérite National de France e, em 1998, o então Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, atribuiu-lhe o grau de Grande Oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul.	RICARDO ABECASSIS Primo afastado do presidente do BES, Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva nasceu em 1958 e chefia a área da banca de investimento que o grupo mantém no Brasil. Reportando a José Maria Ricciardi, Ricardo Abecassis terá mantido contactos com Marcos Valério em Brasília.	ANTÓNIO MEXIA Ministro das Obras Públicas de Santana Lopes, nasceu em Lisboa em 1957. Formado em Economia pela Universidade de Genebra, foi CEO da Galp, administrador do BESI, vice-presidente do ICEP e adjunto de Miguel Horta e Costa quando este foi secretário de Estado. Deu aulas na Católica e na Nova e assume-se como um verdadeiro «pai-babado».	MIGUEL HORTA E COSTA É presidente da PT desde 2002, altura em que deixou de ser administrador não-executivo do BES, grupo a que ficou sempre associado. Dividiu a sua vida profissional entre o serviço às empresas e as funções governativas. Foi secretário de Estado do Comércio Externo. Nasceu no seio de uma família abastada e tem o título de barão.

Fonte: EXPRESSO, 2005c. p. 4.

Para apresentar os detalhes do que chamou de [pista portuguesa] do Escândalo do Mensalão, o *Expresso* recorreu a esquemas gráficos para ligar as pontas dos episódios até então conhecidos a partir de uma série de fontes, que incluem meios de comunicação brasileiros e notas oficiais emitidas pela Portugal Telecom, o Banco Espírito Santo e o próprio António Mexia. Todos negam quaisquer irregularidades. Alguns dos esquemas gráficos construídos pelo *Expresso* possuem natureza alegórica, como aquele reproduzido na figura 27, extraído da edição de 6 de agosto. A ligação coesa que o gráfico estabelece entre os episódios constrói um efeito de verossimilhança às acusações de Jefferson, instaurando uma evidente atmosfera de suspeição. Na figura, a pista portuguesa é apresentada sob a imagem de uma lupa, que o enunciador utilizaria para identificar a participação portuguesa no escândalo. Apesar de incluir os portugueses como as caras do escândalo, do ponto de vista da construção de sentidos, é interessante notar que a imagem aumentada pela lupa permite ver uma mala com a bandeira nacional brasileira. Um elemento iconográfico que reativa a memória discursiva do leitor acerca de um objeto que se tornou ícone de ilicitude na cobertura jornalística de casos de corrupção.

Figura 31: Reconstituição alegórica da conexão atlântica no Semanário Expresso



Fonte: EXPRESSO, 2005c, p. 4.

Um aspecto da imagem chama a atenção: a bandeira brasileira na mala cria a ideia de que o escândalo é um assunto do Brasil e que a mala seria propriedade dos participantes brasileiros. Com isso, tem-se a impressão de que seriam os atores brasileiros os corruptores dos atores portugueses. Estes tendem a figurar, neste tipo de proposta interpretativa, como aqueles que foram aliciados ou tentados a envolver-se no esquema com raízes no Brasil. Em outras palavras, seria como se o ônus da corrupção fosse relegado ao país sul-americano. A

iniciativa dos atores brasileiros nas propostas ilícitas ficaria aparente em diversos momentos da cobertura dos meios, como no excerto, publicado no *Expresso*, em 9 de junho de 2005: [O escândalo do suborno dos deputados pelo governo brasileiro espirra para muitos lados e já chegou a Portugal, com alusões ao BES. O banco desmente], ou [a suposta negociação com o BES terá sido ideia de Delúbio Soares, secretário-geral do PT, afastado na última terça-feira devido a inúmeras denúncias de corrupção] (EXPRESSO, 2005a, p. 28). O modo como os meios analisados discursivizaram a participação dos atores portugueses revela um efeito de localização do escândalo no Brasil, como se percebe nas expressões coligidas no Quadro 21.

Quadro 20: Representações da participação de Portugal no escândalo

Expresso	Ligações perigosas. (EXPRESSO, 2005b, p. 7). A pista portuguesa do Escândalo do Mensalão. (EXPRESSO, 2005c, p. 4). Palmieri relança conexão portuguesa . (EXPRESSO, 2005d, p. 12). O escândalo do “mensalão” entende-se a Angola. (EXPRESSO, 2005e, p. 23).
Focus	Os estilhaços dos escândalos em Brasília chegam a Lisboa (FOCUS, 2005a, p. 79). “Mensalão” chegou a Portugal (FOCUS, 2005b, p. 116). Empresários e gestores recusam a existência de relações perigosas (FOCUS, 2005d, p. 24). Brasileiros insistem com a PT (FOCUS, 2005d, p. 112).
Visão	Mensalão. A pista portuguesa do escândalo brasileiro (VISÃO, 2005, capa).
Sábado	Mensalão. As contradições da pista portuguesa (SÁBADO, 2005b, capa).

Fonte: Elaboração própria.

Sem dúvida, o efeito semântico de expressões, como [ligações], [estilhaços], [relações], [pista] ou, mesmo a ideia de [estender-se] ou de que [os brasileiros insistem], remete para a fato de que o Mensalão foi um caso eminentemente brasileiro e que, se houve, a participação de Portugal terá sido provocada pela ação dos atores brasileiros. Não são enfatizados os interesses efetivos que as empresas portuguesas teriam no mercado brasileiro, o que, ao menos em tese, justificaria o interesse em estabelecer contatos com os participantes brasileiros do escândalo. Uma exceção é feita pela revista *Focus*, que expõe a presença do BES e da PT no Brasil. Em um infográfico, na edição de 17 de agosto de 2005, o enunciador sublinha que a PT está presente em quase todas as regiões brasileiras por meio da operadora de telefonia Vivo. Sublinha, ainda, que o BES estava presente no mercado nacional por meio

do banco de investimentos BESI, com sede em São Paulo e Rio Janeiro e da participação acionária de 20% no Bradesco. Segundo a revista, [os possíveis tentáculos do mensalão em Portugal ameaçam os novos investimentos de PT e BES no Brasil] (FOCUS, 2005c, p. 25).

A leitura crítica das matérias portuguesas permite antever que as vantagens das supostas práticas ilícitas seriam todas de políticos brasileiros, os quais estariam em busca de financiamento para os respectivos partidos políticos. Nesse sentido, cria-se a ideia de que as empresas e os atores portugueses foram as vítimas de uma ação corruptora proveniente de atores vindos do outro lado do Atlântico. As acusações de Jefferson iam nesse sentido, mas interessa destacar o fato de os meios portugueses não terem questionado em que medida as empresas seriam diretamente beneficiadas pelo esquema, independentemente das notas oficiais que negavam envolvimento com o que a *Focus* chamou de [relações perigosas].

O campo semântico dos processos lexicais selecionados pelos enunciadores para discursivizar a participação dos atores econômicos portugueses, confirma esses sentidos, como mostra o Quadro 22. Em todos os veículos, recorre-se ao adjetivo **envolvido** ou ao verbo **envolver-se** para representar a participação portuguesa. A ideia implícita no termo **envolver-se** possui uma certa dimensão de passividade, isto é, aquele que se envolve pode também ser o alvo de quem patrocinou ou estimulou o envolvimento. Com isso, Portugal figura como o elemento corrompido de uma relação corruptora iniciada pelos atores brasileiros. A revista *Visão* chega a afirmar que Valério terá [tentado enganar Portugal].

Quadro 21: Representações da participação dos atores portugueses

Expresso	BES envolvido no “mensalão”. (EXPRESSO, 2005a, p. 4). Jefferson insiste em envolver o BES no “mensalão”. (EXPRESSO, 2005b, p. 15).
Visão	O artista do Mensalão Valério também terá tentado enganar Portugal. (11/08/2005, p. 49).
Focus	Brasileiros insistem com a PT A imprensa brasileira não diz que a Portugal Telecom está envolvida no escândalo, mas afirma que a insistência foi grande! (FOCUS, 2005d, p.112). O banco priva português estaria alegadamente envolvido , também, numa operação financeira que, segundo Jefferson, permitiria ao PDT e ao PTB, a obtenção de cerca de 40 milhões de dólares. (FOCUS, 2005c, p. 26).
Sábado	Lisboa sob investigação Os inquéritos do mensalão prosseguem e podem revelar mais portugueses envolvidos. Para já, apenas a Portugal Telecom, o Banco Espírito Santo, o Millenium bcp, e o ex-ministro António Mexia surgem no jogo de acusações e encontros mal explicados. PT envolvida. (SÁBADO, 2005a, p. 4).

Sol	Testemunhas do mensalão ouvidas em Portugal. (SOL, 2009, p. 22).
------------	--

Fonte: Elaboração própria.

Além do mais, dada a centralidade de José Dirceu, como suposto patrocinador das incursões de Valério pela capital portuguesa, observamos um certo efeito de isenção do campo econômico em face de uma transgressão que teria sido planejada e executada pelo campo político. Em outros termos, é como se a política, em nome do financiamento de agremiações partidárias, houvesse corrompido os agentes empresariais. Sem dúvida, tal movimento está documentado na cobertura de casos de corrupção, e tem sido apontado em investigações de diferentes escândalos, mas é fundamental destacar que são os detentores do poder econômico aqueles que maiores condições possuem de colonizar a esfera política por meio de pressões que garantam a consecução de seus interesses de mercado.

Isso não significa, todavia, que os meios tenham isentado os atores portugueses de eventual culpabilidade. Este estudo quer apenas indicar os efeitos de sentido que o discurso analisado cria no momento em que representa o conjunto de episódios e as relações existentes entre os atores nacionais e os participantes brasileiros do caso. Assim, o Semanário *Expresso* afirmou que as investigações em [Portugal estavam prestes a virar pizza, como dizem os brasileiros], dado que a comissão de inquérito brasileira resolveu [não mais enviar uma comitiva de deputados e senadores a Lisboa para colher testemunhos de Horta e Costa, Mexia e Salgado]. Segundo o jornal, os investigadores em Portugal e no Brasil terão confiado nas declarações de Jefferson, que afirmou que a PT e o BES eram inocentes, apesar da tentativa de Marcos Valério em envolver as instituições. Ainda assim, alguns meios portugueses, com ênfase para o *Expresso* e a revista *Sábado*, identificam contradições entre as versões apresentadas pelos depoentes da comissão brasileira de inquérito e as declarações dos atores portugueses. Por isso, lançam aos leitores uma série de questões que tendem a servir de elemento de pressão para investigações mais aprofundadas. O Quadro 23 reproduz excertos de reportagens de *Expresso* e *Sábado*, em que os veículos enumeram perguntas sobre as quais pairariam ainda muitas dúvidas. A revista *Sábado* chega a perguntar [Quem está a mentir], revelando que as versões apresentadas não coincidem.

Quadro 22: Pressões mediáticas e representação dos atores em *Expresso* e *Sábado*

Semanaário Expresso	Revista Sábado
<p>5 perguntas ainda sem resposta clara PT e BES foram inocentados do “mensalão”. Mas há dúvidas por esclarecer</p> <p>1- O que aconteceu nos três encontros que Marcos Valério manteve com o presidente da PT, Miguel Horta e Costa?</p> <p>2- Quais as relações de Marcos Valério com o BES?</p> <p>3- Em que qualidade Valério intermediou a reunião de Ricardo Espírito Santo com José Dirceu no Palácio do Planalto, em Brasília?</p> <p>4- Alguma vez Ricardo Salgado, o presidente do BES, se encontrou com Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT?</p> <p>5- É normal um publicitário brasileiro ser recebido por tantas pessoas com altos cargos, sem trazer qualquer recomendação? (EXPRESSO, 2005f, p. 3).</p>	<p>Quem está a mentir? Encontro de Valério com Mexia. A dúvida: Mexia recebeu Valério porquê?</p> <p>Encontro do BES com José Dirceu. A dúvida: Se não foi Valério que marcou a audiência, porque esteve presente?</p> <p>Encontros de Marcos Valério e Miguel Horta e Costa. A dúvida: Como pôde Palmieri estar na antessala da administração da PT sem que Miguel Horta e Costa soubesse? (SÁBADO, 2005b, p. 68-69)</p>

Fonte: Elaboração própria.

De fato, o conjunto de perguntas feitas pelos enunciadores cria uma atmosfera de suspeição que parece não ter gerado grandes efeitos nos meios jurídicos portugueses. Recorde-se que apenas Miguel Horta e Costa foi formalmente investigado em processo que apurava eventuais repasses financeiros da Portugal Telecom para o PT. Os demais nomes portugueses, como Antonio Mexia e Ricardo Salgado, apesar de terem sido ouvidos pelas autoridades, não foram formalmente investigados. Este último se tornaria réu perante a justiça, anos mais tarde, acusado de gestão temerária de instituição financeira, em função do processo de falência por que passou o Banco Espírito Santo, em finais de 2014. O Banco de Portugal condenou Salgado a pagar quatro milhões de euros a título de indenizações, montante que foi alterado para 3,7 milhões pelo Tribunal da Regulação de Santarém. Em 2018, o ex-banqueiro se tornou réu por corrupção, em um processo que envolve suspeitas de favorecimento da EDP, companhia de fornecimento de energia elétrica no país.

Como vemos, a cobertura da pista portuguesa do Escândalo do Mensalão revela aspectos muito interessantes para pensar a mediatização da corrupção política. Os atores portugueses, não tendo sido isentados pelos meios portugueses, foram submetidos a um processo de discursivização que os situou na condição de que teriam eventualmente sido aliciados por agentes criminosos, patrocinados pelo campo político de um país estrangeiro. No caso, atores do campo econômico, com interesses reais no mercado brasileiro, seriam dispostos como os agentes corrompidos da relação ilícita da corrupção. Esses episódios também poderão ser analisados, em trabalhos futuros, na perspectiva da construção de redes de corrupção, tal como propõem Cunha e Araújo (2018), para os quais a representação da corrupção em rede constitui uma estratégia importante do processo de mediatização do fenômeno da corrupção no espaço lusófono.

No espaço destinado às conclusões, retomaremos as principais inferências retiradas no curso desta análise, relacionando-as com o quadro teórico de referência que nos guiou até aqui e projetando uma reflexão mais ampla sobre os efeitos da construção mediática da corrupção sobre a política e a democracia do nosso tempo.

9 CONCLUSÕES

Na introdução a este trabalho, alinhamos alguns dos fatores que estariam na base da crise por que passam as democracias contemporâneas, para enquadrar a nossa discussão no contexto das transformações globais das sociedades do nosso tempo. Para afirmar que as recentes modificações no funcionamento dos *media* na esfera pública integram as mutações sociais que atingem diretamente as democracias, partimos de uma discussão, no capítulo 1, sobre o conceito de mediatização, com foco em autores europeus e latino-americanos que procuram entender o processo nos estudos da comunicação e do jornalismo. Posteriormente, no capítulo 2, refletimos acerca dos desdobramentos da mediatização sobre o campos político e judicial, enfatizando a ideia de que a crescente autonomia mediática em face dessas esferas representa um descolamento daqueles em relação às funções que o liberalismo político lhes havia destinado na emergência do Estado Moderno. Com efeito, ao mediatizar a corrupção e, por consequência, a política e a justiça, os *media* criam protocolos de leitura que modificam o funcionamento desses campos, incidindo na percepção dos cidadãos sobre eles. No capítulo 3, além de discutir o conceito de corrupção por meio do cruzamento de diferentes olhares epistemológicos, situamos o escândalo na condição de estrutura simbólica que fornece os elementos de que os *media* necessitam para veicular o tema da corrupção, criando sentidos muito próprios que são oferecidos ao público como forma de leitura do fenômeno, dos atores e das instituições em relação aos quais a autonomia mediática é cada vez maior. Como defendemos, a mediatização da corrupção se constitui pelo recurso a uma série de procedimentos e estratégias que engendram uma luta discursiva dentro da qual os eventos ganham sentido e os seus agentes são transformados em verdadeiras personagens. Nesse contexto, em acepção foucaultiana, a carga semântica construída pelos *media* sobre a corrupção expressam um conjunto de relações de poder exercidas no discurso, com projeção social na esfera pública. Desse modo, debatemos, no capítulo 4, o conceito de enunciação e de discurso jornalístico, como elementos essenciais para percebermos a mediatização do fenômeno. Lembramos aqui que chamamos mediatização o processo de interferência dos *media* no funcionamento e na construção da imagem pública dos demais campos sociais.

O problema de pesquisa desta investigação girou em torno de um questionamento principal, qual seja: **de que modo ocorreu a mediatização da corrupção política na**

cobertura jornalística do Escândalo do Mensalão no discurso de imprensa? A cobertura do Mensalão, evento que constitui um dos escândalos políticos brasileiros com maior exposição mediática na última década, serviu de terreno empírico para responder às nossas inquietações iniciais. Para tal, estudamos a cobertura realizada por duas revistas jornalísticas de referência no Brasil, *Veja*, da editora Abril, e *CartaCapital*, da editora Confiança. Trata-se de dois veículos com posições editoriais e ideológicas distintas, tanto ao nível da política quanto da economia. Ainda como eixo constitutivo da análise empírica que procurou responder ao problema anteriormente formulado, investimos em um estudo de veículos da imprensa portuguesa semanal sobre a representação dos atores sociais daquele país no que ficou conhecido, na cobertura jornalística, como a pista portuguesa do Escândalo do Mensalão. Desse modo, quisemos contribuir para suprir o vácuo analítico nos estudos sobre a cobertura do caso, estudos esses que tendem a silenciar quanto à participação de Portugal no Mensalão, apesar da gravidade das denúncias realizadas pelo deputado Roberto Jefferson, com expressão nos *media*. Neste espaço, vamos sumarizar separadamente os resultados da pesquisa dos meios brasileiros e portugueses.

Um aspecto central da cobertura de *Veja* e *CartaCapital* é a evidente luta discursiva travada pelos veículos em torno dos sentidos propostos para entender o Escândalo do Mensalão. De fato, o evento foi entendido de modos absolutamente distintos no discurso das revistas, com *CartaCapital*, em certas ocasiões, a referir-se explicitamente à cobertura da concorrente, para rebater certas propostas de leitura do acontecimento. Sem dúvida, como procuramos demonstrar no capítulo 4, o discurso é um terreno privilegiado de exercício do poder, mediante a construção e a proposição de maneiras de entendimento da realidade que são oferecidos ao público, instância que possui sempre a possibilidade de aceitar ou não os códigos derivados das mensagens mediáticas. Enquanto *Veja* chancelou as denúncias do deputado Jefferson, elogiando a denúncia do Ministério Público contra os quarenta réus, entre os quais os principais nomes do Partido dos Trabalhadores, e exigindo que a Justiça correspondesse aos anseios da população pela sua punição, *CartaCapital* travou um caminho oposto. Na cobertura dessa última, o Escândalo do Mensalão foi redimensionado pela cobertura do que o diretor de redação, o jornalista Mino Carta, chamou de *mídia nativa*. Para a revista, o Mensalão não possuía nada de histórico ou inédito, como sugeria o enunciador de *Veja*. Era a repetição de uma prática comum na política brasileira, o caixa dois, que consiste no ocultamento de valores utilizados pelos partidos para o financiamento de suas próprias

campanhas. Mesmo depois de os ministros do Supremo Tribunal Federal aceitarem a tese da acusação, segundo a qual haveria um esquema de compra de votos no Congresso Nacional, condenando os réus, *CartaCapital* continuou a defender a ideia de que os repasses do PT aos partidos aliados eram fruto de caixa dois para o pagamento das dívidas de campanha daqueles. Como vimos, os sentidos atribuídos pelas revistas ao Escândalo do Mensalão, quer do ponto de vista da dimensão conferida ao evento, quer na perspectiva dos impactos que ele traria para o futuro do Brasil, foram diametralmente opostos. Se, para *Veja*, o país teria mudado, com a condenação de políticos poderosos, nunca antes submetidos a quaisquer constrangimentos, para *CartaCapital*, os juízes teriam dado um tratamento diferente aos réus, em função de pressões exercidas pelos meios de comunicação. A revista enfatizou, por exemplo, a baixa visibilidade mediática de escândalos semelhantes envolvendo membros da oposição e a morosidade da justiça no julgamento daqueles. Também sublinhou os casos de políticos processados por corrupção, mas que aguardam o deslinde de seus casos há vários anos, citando situações em que a demora judicial teria levado à prescrição dos crimes. A representação construída por *Veja* e *CartaCapital* se relacionou a expectativas mediáticas sobre o caso, formuladas previamente. Por **expectativas mediáticas**, entendemos a visão dos enunciadores acerca dos eventos, da culpabilidade ou não dos acusados, antes mesmo de seus desdobramentos nas esferas formais, como o campo judicial, e dos sentidos que o caso teria para a realidade presente e futura do país. Desse modo, configurou-se uma espécie de estrutura hermenêutica prévia, com o reforço de valores da cultura política nacional, como a desconfiança nos políticos, que determinou os sentidos construídos no discurso.

No interior da luta travada no discurso dos veículos, identificamos quatro operações discursivas que nomeamos, no estudo empírico, de estratégias de mediatização. **Em seu conjunto, elas representam o modo como a mediatização da corrupção ocorreu na cobertura de *Veja* e *CartaCapital* sobre o Escândalo do Mensalão. Mapeadas na análise de conteúdo e escrutinadas por meio de ferramentas de análise discursiva, a escandalização, a exploração do conflito, a pressão sobre as instituições e a personalização do caso apareceram como estratégias de mediatização que orientaram a cobertura e ajudaram a construir a corrupção política como evento discursivo, tal como sugere a hipótese orientadora desta pesquisa.** Com efeito, *Veja* investiu em processos de escandalização ao construir, por exemplo, o evento como “o maior escândalo político da história brasileira”, ao afirmar que o Supremo Tribunal Federal estaria diante do “julgamento

do século”, ou, ainda, ao enxergar as práticas reveladas como “uma sofisticada máquina de corrupção” montada pelo Partido dos Trabalhadores contra “o povo brasileiro”. A revista recorreu, assim, ao chamado jornalismo de superlativos, que abunda na utilização de advérbios, hipérboles, metáforas e adjetivações variadas, criando efeitos de distorção nos fatos apresentados e levando os leitores a estados emocionais superavitados. Por sua vez, *CartaCapital* não negou a existência de atos ilícitos, mas construiu um discurso mais comedido, apresentando os eventos como componentes de uma situação grave, sem, entretanto, conferir-lhes a dimensão da concorrente.

Por outro lado, tal como sugeriram Motta e Guazina (2010) na análise de relatos jornalísticos sobre a política, a exploração do conflito apareceu, na cobertura de *Veja* e *CartaCapital*, como tática central de mediatização da corrupção política. O julgamento foi um dos momentos do caso em que o conflito foi mais explorado no discurso, servindo, entre outras questões, de exploração da representação da imagem dos juízes. A discursivização dos embates entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, apresentados em *CartaCapital* como “gladiadores”, ou “oponentes” em *Veja*, permitiu verificar um efeito de sentido segundo o qual os juízes possuiriam lados no julgamento, quando, em realidade, as partes de todo processo judicial são protagonizadas pelo acusador e por aquele que é acusado. Caberia ao jornalismo explicitar essa diferença fundamental, em nome da qualidade do debate no espaço público. Sem dúvida, os juízes, embora divirjam no entendimento de teses doutrinárias, cumprem o papel de mediadores da controvérsia jurídica.

Mantendo a luta discursiva que caracterizou o desempenho das publicações, a pressão sobre as instituições figurou como o meio através do qual foram apresentados os problemas no funcionamento do sistema de justiça perante a opinião pública. Essas disfunções foram trazidas à colação no discurso das revistas por motivos diferentes, associadas à convergência ou ao distanciamento da posição dos magistrados em relação às expectativas formuladas pelos dois enunciadores. Desse modo, *Veja* exerceu uma pressão assinalável sobre o Supremo Tribunal Federal para que o órgão decidisse em sintonia com o que seria o sentimento geral da população brasileira, a qual clamaria pela condenação dos acusados, como forma de pôr termo à cultura histórica da impunidade de políticos poderosos. Quando a Justiça condenou os réus, a revista elogiou a instituição, colocando Joaquim Barbosa, juiz relator do caso, na posição daquele que teria mudado o Brasil. Em contrapartida, quando o Tribunal concedeu a possibilidade de os réus recorrerem da sentença condenatória, como é natural em qualquer

processo judicial, mormente aqueles de natureza penal, *Veja* tratou a instituição judiciária como traidora das expectativas de mudança que teria criado perante os brasileiros. Na contramão da abordagem de *Veja*, *CartaCapital* pressionou o Ministério Público a apresentar as provas da existência do Mensalão. Para o enunciador, haveria lacunas importantes na peça de denúncia, que expressariam apenas ilações retiradas do depoimento de Roberto Jefferson. A revista afirmou que faltaria provar as acusações. Nesse sentido, atuou de forma a exigir que os magistrados decidissem com base na prova, ou na inexistência delas, nos autos do processo. Ao assistir à condenação dos acusados, *CartaCapital* acusou Joaquim Barbosa de agir como um juiz arbitrário, que desconsidera os elementos que apontariam a inocência dos réus. Assim, a pressão sobre as instituições foi um artifício de que os meios lançaram mão para exigir que os desdobramentos do caso, na esfera judicial, estivessem em consonância com a sua própria verdade sobre os eventos.

Por outro lado, a personalização do escândalo foi outra das principais marcas estratégicas da mediatização da corrupção política nos dois veículos. Em vez de um debate de ideias, que permitisse o entendimento do fenômeno como questão estrutural no país, as revistas construíram diferentes efeitos de antropomorfização do tema da corrupção. Projetaram-no, em suas coberturas, como tendo faces definidas, construindo o que Thompson (2002) chamou de *dramatis personae* do escândalo. Com efeito, os atores sociais envolvidos foram submetidos a um processo de construção imagética assente na exploração de elementos dramáticos que os transformaram em personagens de uma narrativa marcada, entre outras questões, por efeitos de serialização ou de comodificação, nos termos de Surette (1998), para quem as narrativas mediáticas sobre o crime tendem a ser apresentadas como peças lúdicas ou como resultados do que ele chama de infoentretenimento. Trata-se de uma estratégia que combina doses de informação factual como uma roupagem de entretenimento, própria dos registros da ficção televisiva ou cinematográfica. Transformados em personagens, os principais agentes do caso assumiram papéis previamente definidos pelos enunciadores, em particular na narrativa de *Veja*. José Dirceu e Joaquim Barbosa são os casos mais emblemáticos. No discurso da revista, o primeiro foi representado como símbolo da corrupção política no país, alguém cujo passado de luta pela democracia estaria agora, perante a condenação por corrupção, reduzido a nada. Um homem frio, destemido e capaz de perpetrar as piores práticas para manter a hegemonia de seu partido. Dirceu figurou como um anti-herói ou como vilão da sociedade brasileira. O segundo, em contrapartida, foi submetido a um

processo de figuração que o transformou na principal personagem do julgamento, no herói de um país que, na visão da revista, seria carente de referências éticas. “O menino pobre que mudou o Brasil”, como estampou na capa da edição de 10 de outubro de 2012. Dados biográficos do ator, a sua infância pobre e a superação para driblar os desafios de homem negro e marginalizado, foram postos ao serviço de um efeito de heroicização. Por seu turno, *CartaCapital* tratou Joaquim Barbosa como arbitrário e possuidor de um sentido autoritário na condução do julgamento. Por outro lado, a personalização foi a estratégia utilizada, por ambas as revistas, para humanizar a figura dos magistrados, os quais ganharam um corpo para além da toga que envergam, vendo seus gostos e preferências individuais registrados no discurso mediático. Com isso, *Veja* e *CartaCapital* contribuíram para dessacralizar a imagem da instituição judiciária, aproximando-a do público, mas também, como enfatiza Commaille (1994), trivializando a atividade da justiça.

O tratamento negativo conferido não apenas a José Dirceu, mas aos demais condenados no caso, no discurso da revista *Veja*, contribuiu para o reforço de valores negativos prévios sobre a atividade política, pulverizados no imaginário popular, graças às características de uma cultura política que encara o campo da política com desconfiança, como terreno degradante, em que proliferam o autoritarismo, a vileza ou o clientelismo, como se observa nos estudos de Moisés (1992) e Moisés e Carneiro (2008). *Veja* se esforçou para localizar a corrupção como fenômeno próprio da esfera política, perpetrado por agentes de personalidade fria, calculista e com passado de clandestinidade, como foi o caso de Dirceu. Com isso, é possível dizer que o ethos político mediatizado na cobertura da corrupção não apenas reforçou aqueles valores deletérios, como os naturalizou perante os leitores da revista.

Como vemos, as quatro estratégias de mediatização aqui apontadas, presentes na cobertura de ambas as revistas, foram fundamentais na construção discursiva da corrupção política, com efeitos claros sobre a esfera política e judicial. Funcionaram como mecanismos de engendramento do processo de mediatização do fenômeno que apontam para a hipótese lançada na introdução desta tese, segundo a qual, a corrupção política representada nos *media* resulta de uma construção discursiva, no interior de escândalos mediáticos que fornecem os códigos de leitura e de entendimento do tema. As expectativas mediáticas, intrínsecas ao trabalho de semantização do mundo pelos meios de comunicação, foram visíveis em certos momentos da cobertura, revelando posições ideológicas das revistas no tratamento das questões. Desse modo e em sintonia com o conceito de mediatização, as estratégias

identificadas constituem a gramática ou a lógica mediática que moldou não apenas a prática da corrupção, como, também, os campos sociais associados ao fenômeno e em relação aos quais as instâncias mediáticas afirmaram a sua autonomia.

9.1 A CONSTRUÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NA PISTA PORTUGUESA DO MENSALÃO

Além dos elementos até aqui sumariados, o estudo empírico permitiu retirar inferências que ajudam a compreender o processo de mediatização da corrupção política em uma perspectiva específica, qual seja, a da representação dos atores sociais portugueses do Escândalo do Mensalão a partir do viés de cinco publicações portuguesas de circulação semanal: os semanários *Expresso* e *Sol* e as revistas *Sábado*, *Visão* e *Focus*. Os meios trataram do tema como a pista portuguesa do Mensalão. Duas questões são fundamentais de serem destacadas. A primeira delas diz respeito ao silenciamento dos meios de comunicação analisados em face das práticas denunciadas por Roberto Jefferson. Apesar de, como vimos, o Semanário *Expresso* ter conferido maior visibilidade aos episódios das viagens de Marcos Valério a Lisboa, a sua cobertura, como a dos demais meios, esteve circunscrita às fases iniciais do caso. O número reduzido de matérias, publicadas entre 2005 e 2014, demonstra que houve poucos desdobramentos na cobertura portuguesa ao longo dos dez anos de duração do escândalo. Um segundo elemento de análise foi a notável tentativa de localizar a corrupção como ônus brasileiro, iniciado por agentes que teriam ido a Portugal com o objetivo de corromper os agentes econômicos daquele país. Como esses são atores do campo econômico, como Miguel Horta e Costa, então presidente da Portugal Telecom, ou Ricardo Salgado, na altura banqueiro responsável pelo Banco Espírito Santo, inferimos, da cobertura dos meios portugueses, a ideia de que o campo político seria o elemento corruptor, o agente aliciante de uma esfera econômica aliciada. Apesar dos interesses das empresas portuguesas no mercado brasileiro, destacados, por exemplo, na cobertura do *Expresso* e da revista *Focus*, o destaque foi dado sobretudo às vantagens que seriam obtidas pelos atores brasileiros com as relações investigadas, como se as eventuais transferências de dinheiro do setor econômico não pudessem representar ato corruptor da esfera política.

9.2 A SOBREVIDA DA MEDIATIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO POLÍTICA

Percorrido o caminho a que nos propusemos, munidos dos elementos empíricos coligidos no capítulo de análise, estamos agora em condições de lançar algumas questões acerca do papel dos meios de comunicação na resolução ou no aprofundamento de uma crise que tem colocado em risco a própria sobrevivência da democracia nos termos em que foi concebida pelo liberalismo político moderno. Trata-se de reflexões surgidas no curso desta tese de doutoramento e que constituem o que chamamos a sobrevida da mediatização da corrupção na política. Em sintonia com o pensamento de Norman Fairclough (2001) e Michel Foucault (2014), pode-se dizer que todo discurso se prolonga para além da materialidade do texto e do suporte que o veiculam. Nesse sentido, o discurso mediático sobre a corrupção incide diretamente sobre a democracia. Além de ser este o espaço próprio para revisitarmos as principais etapas do trabalho, sumariando os elementos analíticos mais expressivos que permitem dar respostas, ainda que não definitivas, ao problema de pesquisa, como fizemos antes, estamos certos de que este é também o *locus* adequado para retomar a reflexão sobre a relação do discurso dos *media* acerca da corrupção política com a qualidade do debate que prolifera na esfera pública, tal como a pensou Hannah Arendt (2002), como espaço de exercício pleno da política democrática.

Com efeito, a mediatização, enquanto processo de mutação do *modus operandi* dos meios de comunicação em face das demais esferas sociais, surge como um dos sintomas mais evidentes da crise democrática identificada por diferentes vozes das ciências sociais. Como vimos, os *media* deixaram de cumprir uma função de mediação dos campos e fenômenos da sociedade para agir, no contexto das atuais sociedades mediatizadas, como elementos engendrados de novas formas de sociabilidade. Hodiernamente, os códigos mediáticos evoluem no espaço público como estruturas de ressignificação dos campos da política, da justiça e da própria democracia. Como afirmaram os espanhóis Muñoz e Rospir (1995), vivemos, hoje, uma espécie de mediocracia, que representa o processo global de colonização da esfera democrática pelos códigos de uma cultura mediática que se sobrepõe ao conjunto das instâncias sociais, alterando não apenas o discurso daquelas, mas também o seu modo de funcionamento e a sua imagem perante os cidadãos. É aqui que surge o fenômeno da

corrupção, construído no discurso dos *media* por meio de uma estrutura comunicacional como o escândalo político. Tal como procuramos identificar, a mediatização da corrupção política se constitui discursivamente no interior de um processo mais amplo de mediatização dos campos político e judicial, tendo como questão estrutural as mutações ao nível das democracias contemporâneas.

Na maior parte das vezes, em especial na cobertura da revista *Veja*, a corrupção política foi descentrada de seu espectro de fenômeno social para ocupar lugar de problema criminal *stricto sensu*, a ser resolvida pelo incremento de uma legislação penal mais gravosa. O objetivo maior seria levar a cabo um enfrentamento efetivo da impunidade, ainda que, em nome desse princípio, fosse possível flexibilizar princípios basilares do direito penal, reconhecidos como próprios do regime democrático, mas que, na visão de *Veja*, por exemplo, tenderiam a perpetuar a impunidade. Foi assim quando a revista se mostrou contrária à possibilidade de concessão de um recurso previsto em lei, a que os réus do Mensalão teriam direito, e que prolongaria o desfecho do caso. A revista defendeu que, para fazer face à cultura da impunidade que assolaria o país, seria necessário conferir uma punição exemplar aos acusados, mesmo antes de os juízes se debruçarem sobre o processo. Para *Veja*, o êxito do julgamento, por exemplo, estaria na existência de condenações, independentemente de os juízes encontrarem provas contra os acusados. Ainda durante as investigações, a revista erigiu um julgamento paralelo, apresentando a sua própria leitura dos fatos, examinando documentos e outros elementos de veridicção apresentados como comprobatórios da culpabilidade dos réus.

A análise do material empírico permitiu constatar que a discursivização da corrupção política tendeu a reduzir o tema a uma dimensão de prática criminal, que constitui, na verdade, como vimos, apenas uma de suas dimensões de fenômeno social, expressa pelo olhar jurídico da questão. Por outro lado, a análise do discurso dos meios brasileiros deixou antever que a corrupção ali representada está ainda atrelada a concepções de senso comum sobre o tema, com a prevalência de um tom moralizante e deslocado de uma abordagem mais ampla, como propõem diferentes correntes de pensamento na sociologia, na ciência política ou na filosofia, tal como ao longo desta tese. Assim, a corrupção foi entendida, na esfera mediática dos meios analisados, como uma questão puramente legalista e moral. Legalmente concebida, a prática diria respeito ao cometimento de um crime, para a cessão do qual a punição exemplar bastaria. Foi apresentada como uma questão moral, estando associada às inclinações

desviantes de certos agentes e partidos políticos que assumiriam o protagonismo da prática, em uma sociedade marcada por uma cultura da impunidade.

Nesse aspecto, a cobertura de *Veja* foi particularmente representativa. A revista se esforçou para localizar a corrupção no país na esfera limitada do Partido dos Trabalhadores, defendendo a ideia de que, durante os governos petistas, a corrupção na política teria aumentado enormemente. De acordo com a revista, em diferentes fases de sua cobertura do Escândalo do Mensalão, o PT teria institucionalizado a corrupção no país. Todavia, se levarmos em conta um conjunto de pesquisas sobre o marco legal da corrupção no Brasil, como o de Fernando Filgueiras e Mateus Morais Araújo (2014), veremos que os anos em que o partido esteve no poder correspondem justamente ao momento em que mais foram criados meios institucionais e legais de controle e fiscalização das estruturas governativas. Os autores citam, por exemplo, o fortalecimento da Controladoria-Geral da União e da Polícia Federal, além da não interferência do Executivo nos trabalhos do Ministério Público. Esse ponto nos conduz a outra questão que chamou a atenção do cientista político Michael Johnston, em entrevista concedida à jornalista Flávia Tavares, da revista *Época*, em 2015. Para ele, no Brasil, as notícias sobre a corrupção tendem a vir travestidas de uma carga puramente negativa. Isso se deveria ao evidente tom pejorativo e amoral da prática. No entanto, em meio a esse emaranhado de conotações negativas, tende-se a perder de vista uma dimensão altamente positiva da questão, qual seja a ideia de que o desvelamento das práticas ilícitas representaria o funcionamento dos meios de fiscalização e controle no país. Assim, ao contrário dos sentidos desenvolvidos no discurso de *Veja*, muitos dos quais, como vimos, foram rebatidos na luta discursiva travada com *CartaCapital*, não se pode afirmar com tamanha convicção que teríamos atualmente um maior nível de corrupção do que no passado. A percepção maior do problema, como mostram dados da Transparência Internacional, está mais relacionada à expressiva exposição do tema nos *media* do que propriamente à existência da prática em si como, de resto, procuraram demonstrar pesquisas de Baptista et. al. (2015). Na verdade, em sintonia com a chamada de atenção de Johnston, e também com o estudo de Filgueiras e Morais (2014), o Brasil possui, na atualidade, uma imprensa livre de quaisquer constrangimentos no exercício de suas funções – excetuando-se as eventuais pressões econômicas advindas de anunciantes ou de políticos que possuem relações com veículos nos locais mais remotos do país –, além de contar com mecanismos institucionais que garantiriam a possibilidade de uma investigação como a da Operação Lava Jato, com uma duração já

superior a quatro anos. Desse modo, o discurso de *Veja* destaca apenas um aspecto de um problema cujo entendimento carece de uma abordagem mais ampla, que destaque as várias dimensões da sua complexidade.

Ademais, **a prática da corrupção foi apresentada como elemento orientador do universo da política**, sem qualquer ressalva que oferecesse ao público a ideia de que a corrupção é um fenômeno da sociedade, aparecendo, no campo político, como um sintoma representativo da degenerescência daquela. Em consequência, assiste-se a uma naturalização da corrupção como elemento orientador da política na cobertura dos escândalos, com implicações sérias sobre o funcionamento do próprio regime democrático, haja vista o contributo desse tipo de cobertura para o aumento da já alta taxa de desconfiança na política. Nesse contexto, a corrupção foi localizada como problema da política e se construiu, no discurso dos meios analisados, como a questão principal do campo político. A política é então entendida como um campo naturalmente tendente a atos corruptores. O efeito social desse tipo de elaboração do discurso jornalístico é o reforço da desconfiança nas instituições democráticas e de outros valores que constituem a cultura política nacional. Há, também, um efeito que pode aprofundar a repulsa social sobre o campo político. Ainda que munidos de interesses purificadores, como diriam Markovits e Silvertein (1988), os *media* aprofundam o vigente processo de descredibilização da prática democrática nas sociedades contemporâneas. Ao agirem assim, contribuem para o tendencial afastamento dos indivíduos dos assuntos políticos, vistos como deletérios, responsabilidade de quem desejaria obter vantagens ilicitamente, acelerando a deterioração da esfera pública.

No contexto da mediatização da corrupção, a política passa ser vista pelas lentes de um certo tipo de análise que coloca a corrupção no centro dos problemas nacionais. Na esteira do que propõem os pesquisadores Paulo Vaz e Fernando Velasco (2017), a corrupção é um problema político apenas em sua dimensão prática. Com efeito, os danos causados à democracia em decorrência do abuso de poder e da apropriação particular da *coisa pública*, as duas pontas mais comuns do que vulgarmente se chama de corrupção, são apenas uma parte da questão que interessa a este trabalho. Seguindo o raciocínio dos pesquisadores, tão danosa quanto à existência da corrupção, é a limitação do debate em torno do problema que conduz a uma apreensão conceitual da política pela ideia de corrupção. Eis aqui o mais saliente e perverso dos efeitos de um certo tipo de mediatização da corrupção sobre a política e a democracia. Desse modo, quando os meios de comunicação recorrem a formulações

simplistas, como modo de explicação de um fenômeno intrinsecamente complexo, estão a contribuir para construir, na esfera pública, uma atmosfera de opinião cujos efeitos são tanto mais deletérios para a questão democrática quanto as transgressões denunciadas na cobertura do escândalo. Esse movimento pôde ser observado, por exemplo, na associação causal que os meios analisados realizaram entre os problemas sociais e econômicos do país e a existência da corrupção ou na eleição do fenômeno como a questão política nacional por excelência.

Assim, a discussão maniqueísta em torno de um bem contra um mal, em uma luta protagonizada por heróis e vilões concebidos discursivamente como os amigos ou inimigos do povo, impede, pela superficialidade inerente, a compreensão do fenômeno. O discurso mediático, elaborado dessa forma, abre mão de perspectivar a corrupção em um contexto mais alargado, que permita considerar as diferentes forças sociais que não só justificam, como estimulam as condutas individuais deste ou daquele ator político. Impede-se que a corrupção política seja percebida pelo público na sua inteireza de fenômeno social, o que significa considerar as causas e as circunstâncias mais amplas, em torno das quais a política brasileira, enquanto sistema e prática, se estrutura, possibilitando que a corrupção seja uma atividade reiterada e até mesmo estimulada. Com isso, não se quer justificar o cometimento de ato ilícito, mas apontar que a corrupção é o efeito mais direto de uma arquitetura política que a institucionalizou como eixo de seu funcionamento. Aqui, aliás, convém esclarecer que, na contramão do que veiculado por *Veja*, a institucionalização da corrupção política não é obra de um ou outro agrupamento político-partidário, no poder ou na oposição, e, sim, da própria estrutura política cuja degradação, anunciada e denunciada nos media, não parece passível de modificação. Nesse sentido, portanto, ao empreender uma denúncia, que não se submete, posteriormente, ao debate aprofundado e esclarecedor, o discurso jornalístico, em particular aquele construído pela revista *Veja* declara, tacitamente, a validade do sistema ou, por outro lado, o objetivo deliberado de associar a prática a um único grupo político. São altamente deletérios do debate público e da democracia os efeitos desse tipo de construção que veicula interpretações desalinhadas da realidade empírica, como aquelas que associam as raízes da corrupção à chegada de um grupo político ao poder ou, pior ainda, que atribuem a paternidade da prática a um ator político individualmente.

Com efeito, o trabalho de construção da corrupção política nos *media* é devedor do conjunto polifônico de mensagens emitidas pela arena mediática e ressignificadas pelo público. Nesse diapasão, os sentidos que ajudam a configurar discursivamente o fenômeno

são disputados, como troféus, no contexto de uma luta simbólica, travada no interior do espaço público. Não sendo este um trabalho de recepção mediática, é importante sublinhar esses aspectos, para que possamos refletir sobre os efeitos de um tipo particular de construção discursiva da corrupção sobre o quadro mais amplo da vida social e política nas democracias do nosso tempo. Dessa maneira, o trabalho de construção da corrupção não se esgota na elaboração das mensagens mediáticas. Conta com a participação ativa da instância receptora, que se converte em coautora da mensagem. Aliás, o processo de elaboração discursiva só pode concretizar-se dada a existência de uma espécie de instância interlocutora imaginária, com a qual o enunciador estabelece uma comunicação virtual, na construção dos fios semânticos que traduzirão o que chamamos de corrupção política. Essa comunicação se torna ainda mais visível no processo de recepção da mensagem, dado que é, justamente, a partilha dos códigos que orientaram aquela construção que permite a sua inteligibilidade pública.

Isso faz com que a compreensão dos indivíduos sobre a corrupção seja delimitada não pelas questões estruturais que a envolvem, mas pelos ingredientes da narrativa do escândalo, uma estrutura comunicacional que enforma a corrupção mediatizada. Torna-se emblemática a proposta teórica do pesquisador português Hélder Prior (2016), para quem o escândalo pode ser analisado como experiência narrativa, por possuir propriedades comuns a qualquer evento narrativo, muitas vezes postas ao serviço de abordagens espetaculosas ou sensacionalistas. Enfim, os elementos até aqui apontados permitem afirmar que inexiste uma discussão efetiva no discurso das revistas que tente localizar o problema como sintoma de relações sociais comprometidas, materializadas em sistema político cuja estrutura não apenas permite, mas também incentiva o cometimento de práticas ilícitas. Ressalvando as diferenças entre os meios, que fomos apontando durante o estudo empírico, notamos que a corrupção política, no âmbito da cobertura do Escândalo do Mensalão, foi construída como uma questão moral, personalizada e legalista. Os sentidos construídos em função dos comandos dessa estrutura estão submetidos à possibilidade de mutação desde que haja modificações na visão do enunciador acerca dos eventos. De todo modo, os sentidos não provêm necessariamente de uma atitude de manipulação deliberada: resultam sempre de uma elaboração que implica tanto a discursivização dos eventos específicos do caso quanto a formulação discursiva do fenômeno da corrupção em perspectiva ampla. Nessa medida, as expectativas mediáticas formuladas previamente se converteram em estruturas de natureza ideológica, pois resultaram de um lugar de enunciação configurado, por um lado, com base nas características do gênero

textual ou do formato jornalístico em causa, nas rotinas de produção, como o tempo e o espaço disponíveis ou na relação do meio com as fontes de informação. Por outro lado, a posição ideológica dos veículos foi um fator determinante. Por meio desta, o enunciador procedeu a uma leitura da realidade imediata, propondo, igualmente, interpretações sintonizadas com uma camada semântica profunda do texto que se conecta aos valores ancorados na cultura, em especial na cultura política, e proliferam pelo imaginário popular, constituindo mapas simbólicos por meio dos quais os indivíduos leem e interagem com a realidade.

Em suma, ao pensar a importância da ética na sociedade contemporânea, a partir dos elementos de reflexão sugeridos por este trabalho, concluímos que aquela, entendida como espaço de reflexão sobre a melhor maneira de convivência em nome do bem comum, como diria Aristóteles, está fadada, entretanto, a um constante processo de anulação, e por vezes, de aniquilamento da possibilidade de um debate qualificado na esfera pública. Esta parece não ocupar a centralidade do debate político, nas atuais sociedades mediatizadas, reduzindo-se, como sugerem as abordagens mediáticas sobre a corrupção, a uma arena de disputa de interesses individuais e discursos meramente morais. Nesse caso, resta a cada indivíduo assumir um compromisso ético na construção de formas alternativas de pautar o problema, entendendo-o como sintoma dos desajustes de um regime de governo que, apesar de suas falhas, deve ser melhorado, dado tratar-se do contexto mais eficaz de exercício das liberdades. Se, ao contrário, o debate sobre a corrupção fosse problematizado respeitando os códigos de uma verdadeira discussão ética, que não se acomoda a abordagens moralizantes ou personalizadas, possivelmente as narrativas mediáticas poderiam contribuir de outro modo para reverter, em vez de aprofundar, o processo de descredibilização das democracias hodiernas.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma única história**. TED Talks: Youtube, 2009. (19 min 16 s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=D9Ihs241zeg>>. Acesso em: nov. 2017.
- ALDÉ, Alessandra. **A construção da política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ALSINA, Miguel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ALTHEIDE, David; SNOW, Robert P. **Media logic**. Bervely Hills, CA: Sage, 1979.
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e Aparelhos de Estado**. Lisboa: Editorial Presença, 1980.
- AMADO, João da Silva. **Introdução à Investigação Qualitativa em Educação**. Relatório de Disciplina Apresentado nas Provas de Agregação. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2009, pp. 135-153.
- AQUINO, Tomás de. **A união do verbo encarnado**. São Paulo: Edipro, 2015. Tradução de Paulo Faintin.
- ARAÚJO, Bruno Bernardo de; JORGE, Thaís de Mendonça. Discurso jornalístico e corrupção política: A construção de uma cobertura legalista e personificada em *Veja* e *CartaCapital*. **Verso e Reverso**, Unisinos, v. , n. 1, p.2-13, dez. 2015.
- ARAÚJO, Bruno Bernardo de. **Justiça, Media e Espaço Público: A cobertura jornalística do julgamento do Mensalão em *Veja* e *Época***. 2013. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação e Jornalismo, Departamento de Filosofia, Informação e Comunicação, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013.
- ARAÚJO, Bruno et al. Dilma Rousseff no *Jornal Nacional*: a construção do ethos político e jornalístico na entrevista política televisiva. **Compolitica**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p.181-202, nov. 2017.
- ARAÚJO, Bruno; LOBO, Juliana Campos. Narrativa e Personagem Jornalística: A construção de José Dirceu como réu do 'mensalão' nas páginas de *Veja*. **Interconexões**, Braga, v. 1, n. 2, p.101-115, jan. 2014.
- ARAÚJO, Bruno. Em busca de um herói: a construção discursiva de Joaquim Barbosa no julgamento do Mensalão por *Veja* e *Época*. **Verso e Reverso**, Unisinos, v. 31, n. 1, p.125-137, dez. 2017.
- ARENDT, Hannah. **A dignidade da Política: Ensaios e conferências**. São Paulo: Relume-Dumara, 2002.
- ARIAS, Juan. “Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?”. *El País*. 8 dez. 2005. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/08/opinion/1449595822_777181.html> Acesso em: 20 ago. 2016.

ARISTÓTELES. **Da geração e da corrupção**. São Paulo: Landy, 2001.

ASP, Kent. **Måktiga massmedier: studier i politisk opinionsbildning**. 1986.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). **Corrupção e Sistema Político o Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BABO, Maria Augusta. Ficcionalidade e processo comunicacional. **Biblioteca Online de Ciências da Comunicação**, Braga, 1-10, jan. 1996.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1979.

BAPTISTA, Érica Anita et al. Mídia e Escândalos Políticos: Efeitos sobre a percepção da corrupção. **Revista Media e Jornalismo**, Lisboa, v. 2, n. 1, p.179-197, nov. 2015.

BARROS FILHO, Clóvis de; PRAÇA, Sérgio. **Corrupção: Parceria degenerativa**. Campinas: Papiros, 2015.

BARROSO, L. R. Entrevista ao programa Diálogos com Mário Sérgio Conti. **Youtube**. 10 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7sz2SwKLpa4>>. Acesso: 14 jun. 2017.

BARTHES, Roland et al. O Efeito de Real. In: GENETTE, Gérard. **Literatura e Semiologia**. Petrópolis: Vozes, 1972. p. 35-44.

BARTHES, Roland. **Elementos de semiologia**. Lisboa: Edições 70, 1989.

BARTHES, Roland. **Mitologias**. Lisboa: Edições 70, 2007.

BARTHES, Roland. **O grau zero da escrita**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BASTOS, Marco Toledo de. Medium, media, mediação e midiatização: a perspectiva germânica. In: MATTOS, Maria Ângela; JANOTTI JUNIOR, Jeder; JACKS, Nilda (Org.). **Mediação & midiatização**. Salvador: Edufba, 2012. p. 53-78.

BAUDRILLARD, Jean. **For a Critique of the Political Economy of the Sign**. St. Louis: Telos Press, 1981.

BAUDRILLARD, Jean. **Simulacro e Simulação**. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.

BELL, Allan. **The Language of News Media**. Blackwell: Oxford, 1991.

BENETTI, Márcia. Revista e jornalismo: conceitos e particularidades. In: TAVARES, Frederico; SCHWAAB, Reges (Org.). **A revista e seu jornalismo**. Penso: Penso, 2013. p. 44-57.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Editora Pontes, 1988.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: um tratado da sociologia do conhecimento**. Lisboa: Dinalivro, 2010.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora da UnB, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 2011.

BOURDIEU, Pierre. L'emprise du journalisme. **Actes de La Recherche En Sciences Sociales**, Paris, v. 2, n. 7, p.3-9, mar. 1994.

BRASIL. Congresso Nacional. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/84897>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 36. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 1988.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Denúncia do Ministério Público no Inquérito 2245**. Relator: Joaquim Barbosa. Brasília, 28 de agosto de 2007. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/756199/inquerito-inq-2245-mg?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

BRASIL. Procuradoria Geral da República. **Alegações finais do Ministério Público Federal - Ação Penal 470**. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Brasília, 8 nov. 2011. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22934387/acao-penal-ap-470-mg-stf>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Acórdão - Ação Penal 470**. Relator: Ministro Joaquim Barbosa. Revisor: Ministro Ricardo Lewandowski. Brasília, 05 mar. 2013. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/ap470.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

BRIOSCHI, Carlos Alberto. **Breve historia de la corrupción: De la Antigüedad a neutros dias**. Madri: Taurus, 2010.

CARTA, Mino. Uma história de catorze anos, **Imprensa**, 14/15 jun. 2008. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/carta_capital__35835>. Acesso em: 12/4/2015.

CARTACAPITAL. São Paulo: Confiança, 15 jun. 2005a. Semanal.

CARTACAPITAL. São Paulo: Confiança, 22 jun. 2005b. Semanal.

- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 29 jun. 2005c. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 10 ago. 2005d. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 17 ago. 2005e. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 24 ago. 2005f. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 14 set. 2005g. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 26 out. 2005h. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 06 jul. 2005i. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 19 abr. 2006. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 05 set. 2007a. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 18 set. 2007b. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 10 ago. 2012a. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 22 ago. 2012b. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 05 set. 2012c. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 12 set. 2012d. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 17 out. 2012e. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 24 out. 2012f. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 26 dez. 2012g. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 06 set. 2013a. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 18 set. 2013b. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 25 set. 2013c. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 27 nov. 2013d. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 21 maio. 2014. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 08 abr. 2015a. Semanal.
- CARTACAPITAL.** São Paulo: Confiança, 21 maio. 2015b. Semanal.

CARVALHO, Anabela. Media(ted) discourse and society rethinking the framework of critical discourse analysis. **Journalism Studies**, London, v. 2, n. 9, p.161-177, mar. 2008.

CASSIRER, Ernst. **A filosofia das formas simbólicas**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CÍCERO, Marco Túlio. Exórdio: Cícero censura a vergonhosa audácia de Catilina. In: **Primeira oratória de Cícero contra Catilina ou Oratio Prima** (Habita in Senatu). 8 de novembro de 63 a.C. Disponível: <<http://www.chumbogordo.com.br/14951-in-catilina-oration-prima-por-marcus-tullius-cicero/>>. Acesso: 17 jun. 2016.

CIVITA, Roberto. Publiabril. 2015. Disponível em:<<http://publiabril.abril.com.br/marcas/veja/plataformas/revista-impressa>>. Acesso em: 12 ago. 2016.

COMMAILLE, Jacques. L'exercice de la fonction de justice comme enjeu de pouvoir entre Justice et médias. **Droit Et Société**, Paris, v. 2, n. 26, p.11-18, mar. 1994.

CORDÃO, Michelly Pereira de Sousa; LIMA, Marinalva Vila de. Discursos ciceronianos: a oratória como estratégia política na Roma Antiga. **Clássica – Revista Brasileira de Estudos Clássicos**, S.I., v. 20, n. 2, p.282-312, jan. 2007.

CORREIA, João Carlos. O poder do jornalismo e a mediatização do espaço público. **Revista de Comunicação e Linguagens**, v. 27, p. 193-212, 2000. Disponível em: <<http://bocc.ubi.pt/pag/jcorreia-poder-jornalismo.pdf>>. Acesso em 14 dez. 2017.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. Conceptualizing Mediatization: Contexts, Traditions, Arguments. **Communication Theory**, [s.l.], v. 23, n. 3, p.191-202, 8 jul. 2013. Oxford University Press (OUP).

CUNHA, Antonio Geraldo da. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 1982.

CUNHA, Isabel Ferin; ARAÚJO, Bruno. As notícias sobre corrupção e as redes de sociabilidade: um estudo exploratório em Portugal, Brasil e Angola. **Observatório (Obs*)**, Lisboa, v. 12, n. 1, p.90-107, jun. 2018.

CUNHA, Isabel Ferin; SERRANO, Estrela (Org.). **Media, Corrupção Política e Justiça**. Lisboa: Maripoza Azual, 2016.

CUNHA, Isabel Ferin; SERRANO, Estrela; FIGUEIRA, João. **A corrupção política vista por jornalistas e políticos**. Covilhã: Livros Labcom, 2015.

CUNHA, Isabel Ferin; SERRANO, Estrela. **Cobertura jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos, enquadramentos legais**. Lisboa: Aletheia Editores, 2014.

CUNHA, Isabel Ferin. **Análise dos Media**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

CUNHA, Isabel Ferin. Da ‘desdemocratização’ da Europa: democracia, media e corrupção política. **Intercom**: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, [s.l.], v. 38, n. 1, p.37-63, jun. 2015. FapUNIFESP (SciELO).

CUNHA, Isabel Ferin. Democracia e corrupção política mediatizadas. In: MOREIRA, Ana; ARAÚJO, Emília; SOUSA, Helena. **Comunicação e Política**: Tempos, contextos e desafios. Braga: CECS, 2017. p. 65-90.

DAMPIÈRE, Éric de. Thèmes pour l'étude du scandale. **Annales**: Économies, Sociétés, Civilisations, Paris, v. 3, n. 9, p.328-336, set. 1954.

DEPOIMENTO Roberto Jefferson na Comissão de Ética. Edualq. **Youtube**. 8. jan. 2008. 9min57s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QheT6DNxMuw>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

EDITORA CONFIANÇA. **Mídia kit 2013**. 2013. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/anuncio/media-kit>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

EDITORA CONFIANÇA. **Mídia Kit**. 2016. Disponível em: <https://www.sympla.com.br/cartacapital> Acesso em: 8 ago. 2016.

ENTMAN, Robert M.. Framing: Toward Clarification of a Fractured Paradigm. **Journal Of Communication**, [s.l.], v. 43, n. 4, p.51-58, 1 dez. 1993. Oxford University Press (OUP).

ESPINOSA, Baruch. Tratado Político. Trad. Manuel de Castro. In: **Coleção Os Pensadores XVII**. 1ª ed. Editora Abril: São Paulo, 1973.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 9 jul. 2005a. Semanal.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 16 jul. 2005b. Semanal.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 06 ago. 2005c. Semanal.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 20 ago. 2005d. Semanal.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 19 nov. 2005e. Semanal.

EXPRESSO. Lisboa: Impresa, 13 ago. 2005f. Semanal.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO NETO, Antônio. Fragmentos de uma analítica da midiaticização. **Matrizes**, São Paulo, v. 2, n. 1, p.89-105, abr. 2008.

FEIJÓ, Martin Cezar. **O que é Herói**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FERNÁNDEZ, Mariano. Sobre la mediatización: revisión conceptual y propuesta analítica. **La Trama de La Comunicación**, Buenos Aires, v. 18, n. 1, p.189-209, jan. 2014.

FERREIRA, C. Estilhaços do Mensalão em Portugal. **Público**. Lisboa. 2 ago. 2012. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2012/08/02/mundo/noticia/estilhacos-do-mensalao-chegaram-a-portugal-1557370>>. Acesso em: 17 abril 2017.

FIGUEIRAS, Rita. A Construção Mediática da Corrupção Política. Opinião e Informação sobre os casos BPN, Freeport e Face Oculta nos noticiários televisivos portugueses. **Observatório (Obs*)**, Lisboa, v. 11, n. 3, p.078-105, dez. 2017.

FILGUEIRAS, Fernando; ARAÚJO, Mateus Morais. A política anticorrupção e o marco legal no Brasil. In: CUNHA, Isabel Ferin; SERRANO, Estrela (Org.). **Cobertura jornalística da corrupção política: sistemas políticos, sistemas mediáticos, enquadramentos legais**. Lisboa: Alêtheia, 2014. p. 57-107.

FILGUEIRAS, Fernando. **A teoria política da corrupção**. 2007 . UFJF/DEFESA. <<http://www.ecsbdefesa.com.br/fts/TPC.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

FOCUS. Lisboa: Impresa, 27 jul. 2005a. Semanal.

FOCUS. Lisboa: Impresa, 12 ago. 2005b. Semanal.

FOCUS. Lisboa: Impala, 17 ago. 2005c. Semanal.

FOCUS. Lisboa: Impala, 24 ago. 2005d. Semanal.

FOLHA DE S. PAULO. **Brasileiro e português divulgam nota**. São Paulo, 05 ago. 2005.

Disponível:

<<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5250104&pd=391fe1133e6a5313249279887a448a3c>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

FONSECA, Francisco. Mídia, poder e democracia: teoria e práxis dos meios de comunicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, (6), 2011, pp. 41-69.

FONSECA, Francisco. **O consenso forjado: A grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal**. São Paulo: Hucitec, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura: Na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra, 2014a.

FOWLER, Roger. **Language in the News: Discourse and Ideology in the Press**. London: Routledge, 1991.

FRANÇA, Vera Regina Veiga; OLIVEIRA, Luciana de. (Orgs.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

GANS, Herbert. **Deciding What's News: a Study of CBS Evening News, NBC Evening News, Newsweek and Time**. Nova York, Pantheon Books, 1979.

GARAPON, Antoine. **Bem Julgar. Ensaio sobre o ritual judiciário**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GOMES, Laurentino. **1889**: Como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAVONETTER, Mark. The Social Construction of Corruption. In: NEE, Vitor; SWEDBERG, Richard (Org.). **On Capitalism**. Standford: Standford University Press, 2007. p. 153-172.

GUAZINA, Liziane Soares. **Jornalismo em busca de credibilidade**: A cobertura adversária do Jornal Nacional no Escândalo do Mensalão. 2011. 256 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **The Theory of Communicative action**. Boston: Beacon Press, 1984.

HALL, Stuart et al (Org.). A produção social de notícias: o 'mugging' nos media. In: TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias**. Lisboa: Vega, 1999. p. 224-248.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

HALL, Stuart. Codificação/Descodificação. In: SOVIC, Liv. **Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Humanitas, 2003. p. 387-404.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2016. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu.

HALL, Stuart. Encoding and Decoding. In HALL, Stuart et al, **Culture, Media, Language**, ed. Stuart Hall *et al*, London/Birmingham: Hutchinson/CCCS, 1980.

HALL, Stuart. *et al*. “A produção social de Notícias: o ‘mugging’ nos *media*”. In: TRAQUINA, N. (org.). **Jornalismo: Questões, Teorias e Estórias**. Lisboa: Vega, pp. 224-248, 1999.

HEPP, Andreas. Mediatization and the “molding force” of the media. **Communication**, London, v. 37, n. 1, p.1-28, jan. 2012.

HERNANDES, Nilton. **A mídia e seus truques**. São Paulo: Contexto, 2006.

HERNES, Gudmund. The media-twisted society. In: HERNES, G. (Org.). **Forhandlingsekonomi**. Bergen: Universitetsforlaget. 1978.

HERSEY, John. **Comunicação, Estudos Culturais e Media: conceitos-chave**. Trad. Fernanda Oliveira. Lisboa: Quimera, 2004.

HJARVARD, Stig. Midiatização: conceituando a mudança social e cultural. **Matrizes**, São Paulo, v. 5, n. 2, p.53-91, mar. 2012.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O homem cordial**. Seleção de Lilia Moritz Schwarcz e André Botelho. São Paulo: Penguin e Companhia das Letras, 2013.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. São Paulo: Objetiva, 2009.

JAIN, Arvind K.. Corruption: A Review. **Journal Of Economic Surveys**, [s.l.], v. 15, n. 1, p.71-121, fev. 2001. Wiley.

JOHNSTON, Michael. **Syndromes of Corruption: Wealth, Power, and Democracy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

JORGE, Thaís de Mendonça. **O jornalismo e a formação de mitos numa democracia. Como a mídia pode ajudar a construir e destruir um “salvador da pátria” antes, durante e depois de eleições**. 1995. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 1995.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**. Bauru: Edusc, 2003.

KRISTEVA, Julia. **Sémiotiké, Recherches pour une Sémanalyse**. Paris: Editions du Seuil, 1969.

KROTZ, Friedrich. The meta-process of ‘mediatization’ as a conceptual frame. **Global Media And Communication**, [s.l.], v. 3, n. 3, p.256-260, dez. 2007. SAGE Publications.

LAKOFF, George.; JOHNSON, Mark. **Metáforas de la vida cotidiana**. Trad. Carmen González Marin. Madrid, 2009.

LEBLANC, Gérard. Del modelo judicial a los procesos mediáticos. In: GAUTHIER, Gilles; GOSSELIN, André; MOUCHAN, Jean (Org). **Comunicación y Política**. Barcelona: Gedisa Editorial, 1998. p. 60-71.

LIMA, Venício A. de. **Mídia e Política: Teoria e Praxis**. São Paulo: Perseu Abramo, 2009.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Petrópolis: Vozes, 2008.

LIVINGSTONE, Sonia. On the mediation of everything: ICA presidential address 2008. **Journal of communication**, v. 59, n. 1, p. 1-18, 2009.

LLOSA, Mário Vargas. **A civilização do espetáculo: Uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

LO PRETE, R. Homem de Delúbio carregava mesada na mala, diz Jefferson. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, ano 85, n. 27.829, p. A4, 12 jun. 2005b. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5252112&pd=04079fcd3c83556e3c0bc747b0d4bf6d>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

LO PRETE, R. Jefferson denuncia mesada paga pelo tesoureiro do PT. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, ano 85, n. 27.823, p. A 4, 06 jun. 2005a. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=16470&anchor=5252116&origem=busca&pd=6cb236aabe41b5f3982e816c17ec81fb>>. Acesso em: 14 jun. 2017.

LÚCIO, Laborinho. **O julgamento: uma narrativa crítica da justiça**. Lisboa: Edições Dom Quixote, 2012.

LUHMANN, Niklas. **La realidad de los medios de masas**. Barcelona: Anthropos Editorial, 2007.

MACHADO, Helena; SANTOS, Felipe. **Direito, Justiça e Média: Tópicos de Sociologia..** Porto: Afrontamento, 2011.

MAINGUENEAU, Dominique. **Introduction aux méthodes de Analyses du Discourse**. Paris: Hachette, 1976.

MARKOVITS, Andrei S.; SILVERSTEIN, Mark. **The Politics of Scandal: Power and Process in Liberal Democracies**. New York: Holmes & Meier Pub, 1988.

MARQUES, Wilson. **Mensalão e Crise Política: O discurso de Veja ao significar o Partido dos Trabalhadores**. Curitiba: Appris, 2012.

MARTIN-BARBERO, José. **De los medios as las mediacones: Comunicacion, cultura y hegemonia**. Bogotá: Convénio Andres Bello, 1998.

MARTINS, F. **Jornalismo Político**. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

MAZZOLENI, Gianpetro. 2016. Entrevista concedida ao blog Beers&Politics. Disponível em: < <https://beersandpolitics.com/entrevista-a-gianpietro-mazzoleni/>> Acesso em: 26 dez. 2016.

MAZZOLENI, Gianpetro; SCHULZ, Winfried. Mediatization of Politics: A Challenge for Democracy? **Political Communication**, [s.l.], v. 16, n. 3, p.247-261, jul. 1999. Informa UK Limited.

MAZZOLENI, Gianpetro; SFARDINI, Anna. Política Pop: da. **International Journal Of Public Opinion Research**, [s.l.], v. 23, n. 1, p.114-116, 10 fev. 2009. Oxford University Press (OUP).

MAZZOLENI, Gianpetro. Media logic and party logic in campaign coverage: The Italian general election of 1983. **European journal of communication**, v. 2, n. 1, p. 81-103, 1987.

MCALLISTER, Ian. The Personalization of Politics. **Oxford Handbooks Online**, [s.l.], p.571-588, 9 ago. 2007. Oxford University Press.

MCLHUAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. São Paulo: Cultrix, 2010.

MESQUITA, Mário. **O quarto equívoco. O poder dos media nas sociedades contemporâneas**. Coimbra: Minerva, 2003.

MEYER, Thomas. **Media democracy: How the media colonize politics**. Polity, 2002.

MIGUEL, Luis Felipe. **Política e Mídia no Brasil**. Brasília: Plano, 2002.

MOISÉS, José Álvaro; CARNEIRO, Gabriela Piquet. Democracia, desconfiança na política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, p.1-42, jun. 2008.

MOISÉS, José Álvaro. Democratização e cultura política de massas no Brasil. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s.l.], n. 26, p.1-51, ago. 1992. FapUNIFESP (SciELO).

MOSSRI, S. BES envolvido no Mensalão. **Expresso**. Lisboa, 9 jun. 2005.

MOTA, Célia Maria dos Santos Ladeira. **Representações da Identidade Nacional na notícia da TV**. 2008. 329 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação, Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MOTA, Célia Maria Ladeira. Jornalismo: discurso, narrativa e cultura. In: PEREIRA, Fábio Henrique; MOURA, Dione Oliveira; ADGHIRNI, Zélia Leal (orgs.). **Jornalismo e Sociedade: Teorias e Metodologias**. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

MOTTA, Luiz Gonzaga; GUAZINA, Liziane Soares. O conflito como categoria estruturante da narrativa política : o caso do Jornal Nacional. **Brazilian Journalism Research**, Brasília, v. 6, n. 1, p.132-149, fev. 2010.

MOTTA, Luiz Gonzaga. Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar conflitos políticos. **Intexto**, Porto Alegre, v. 2, n. 17, p.1-25, jul. 2007.

MOUILLARD, Maurice; TÊTU, Jean-François. **Le Journal Quotidien**. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1976.

MOURA, José Souto de. Comunicação Social e Segredo de Justiça Hoje. In: COMUNICAÇÃO, Instituto Jurídico da (Org.). **Estudos de Direito da Comunicação**. Coimbra: Almedina, 2002. p. 45-68.

MUÑOZ, Alejandro; ROSPIR, Juan Ignacio. **Comunicación política**. Madri: Editorial Universitas, 1995.

MUSTAFÁ, Izani. Vargas (Brasil) e Salazar (Portugal) instrumentalizaram o rádio para fazer propaganda política e ideológica (1937-1945). In: PRIOR, Hélder; GUAZINA, Liziane; ARAÚJO, Bruno (Org.). **Diálogos Lusófonos em Comunicação e Política**. Covilhã: Livros Labcom, 2016. p. 463-486.

NAVARRO, S.; BRAGON, R. Jefferson recua, inocenta Lula e volta a culpar Dirceu. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 5 ago. 2005. Disponível: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?anchor=5250104&pd=391fe1133e6a5313249279887a448a3c>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

NIETO, Alejandro. **Corrupción en la España democrática**. Barcelona: Ariel, 1997.

NYE, Joseph S. Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis.” **American Political Science Review** 61, v. 2, 1967, 417-27.

OLIVEIRA, Paquete de. A Comunicação Social e os Tribunais. **Sub Judice**, Viseu, v. 2, n. 15, p.23-28, jan. 1999.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **Vozes e contrastes**: Discurso na cidade e no Campo. São Paulo: Cortez, 1989.

ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu**: sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

PASQUINO, Gianfranco. Corrupção. In: BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfranco; MATTEUCCI, Nicola (Org.). **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998. p. 291-293.

PASTORAL, Edição (Org.). **Bíblia Sagrada**. São Paulo: Paulus, 1990.

PATTERSON, Thomas. Tendências do Jornalismo Contemporâneo – Estarão as notícias leves e o jornalismo crítico a enfraquecer a Democracia? **Media e Jornalismo**, Coimbra, v. 2, n. 1, p.19-47, jan. 1993.

PÊCHEUX, Michel. **Discurso: estrutura ou acontecimento?**. Campinas: Edunicamp., 1990.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Edunicamp, 1988.

PEDRO, Emília Ribeiro (org.) **Análise Crítica do Discurso: Uma Perspectiva Sociopolítica e funcional**. Lisboa: Caminho, 1997.

PEIXINHO, Ana Teresa; ARAÚJO, Bruno (Org.). **Narrativa e Media: Géneros, Figuras e Contextos**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

PEIXINHO, Ana Teresa. Procedimentos retórico-narrativos de construção de personagens jornalísticas. **Revista de Estudos Literários**, Coimbra, v. 4, n. 1, p.323-348, dez. 2014.

PEREIRA, Fábio; MOURA, Dione Oliveira; ADGHIRNI, Zélia Leal (orgs.). **Jornalismo e Sociedade: Teorias e Metodologias**. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

PORTO, Mauro. Enquadramentos da Mídia e Política in RUBIM, A.A. C. **Comunicação e Política: Conceitos e Abordagens**. Salvador, Edufba/Unesp, pp.73-104, 2004.

PRADO, Jose Luiz Aidar; BAIRON, Sérgio. “A invenção do Outro na mídia semanal”. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia (orgs.). **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, pp. 251- 278, 2008.

PRASS, Marco Aurélio; FAUSTO NETO, Antonio. ‘Pensamento Comunicacional’ da Lava Jato: Fragmentos de Leitura do Juiz Sérgio Moro. In: 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 40., 2017, Curitiba. **Anais 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. Curitiba: Intercom, 2017. p. 1 - 14.

PRIOR, Hélder; GUAZINA, Liziane; ARAÚJO, Bruno (Org.). **Diálogos Lusófonos em Comunicação e Política**. Covilhã: Livros Labcom, 2016.

PRIOR, Hélder; GUAZINA, Liziane; ARAÚJO, Bruno. Corruption and political scandal: the framework of the scandals Face oculta and Mensalão in the portuguese and brazilian press. **Media & Jornalismo**, [s.l.], v. 14, n. 26, p.167-185, 2015.

PRIOR, Hélder. A Comunicação Social e o Discurso Judiciário. **Revista Internacional Online de Derecho de La Comunicación**, Barcelona, v. 14, n. 1, p.118-130, jun. 2013.

PRIOR, Hélder. **Esfera Pública e Escândalo Político: A Face Oculta do Poder**. Lisboa: Media XXI, 2016.

PUBLIABRIL. *Veja mídia kit*. Disponível em: <<http://publicidade.abril.com.br/marcas/veja/revista/informacoes-gerais>>. Acesso em: 30 jul. 2013.

QUEIROZ, Marcos M.. Heróis de capa: dos tribunais para as listas de intenção de votos. A representação dos juizes Joaquim Barbosa e Sérgio Moro nas capas das principais revistas brasileiras entre 2007 e 2017. **Estudos em Comunicação**, Covilhã, v. 2, n. 26, p.229-243, maio 2018.

RESENDE, Fernando. “**O olhar às avessas - a lógica do texto jornalística**”. Tese de doutoramento, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

RESENDE, Fernando. “O jornalismo e a enunciação: perspectivas de um narrador-jornalista”. In: **Contracampo**. Niterói: Instituto de Arte e Comunicação Social, 2005.

RICHARDSON, John Edward. **Analysing Newspapers: an approach from Critical Discourse Analysis**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

RICHARDSON, John. **Analyzing Newspapers: An approach from Critical Discourse Analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

RODRIGUES, Adriano Duarte. “Delimitação, natureza e funções do discurso midiático”. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sergio Dayrell (orgs.). **O Jornal: da forma ao sentido**. 2a ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.

RODRIGUES, Cunha. **Comunicar e Julgar**. Coimbra: Minerva, 1999.

SÁBADO. Lisboa: Cofina, 05 ago. 2005a.

SÁBADO. Lisboa: Cofina, 12 ago. 2005b.

SANTOS, Boaventura de Sousa et al. **Os tribunais nas sociedades Contemporâneas.: O caso Português**. Porto: Afrontamento, 1996.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os Tribunais e as Novas Tecnologias de Comunicação e de Informação. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 7, n. 13, p.82-109, jan. 2005.

SCHULZ, Winfried. Reconstructing mediatization as an analytical concept. **European journal of communication**, v. 19, n. 1, p. 87-101, 2004.

SCHWAAB, Roges; ZAMIN, Angela. O discurso jornalístico e a noção-conceito de interdiscurso. **Vozes e Diálogos**, v. 12, n. 01, Itajaí, 2014.

SILVA, João Carlos Rodrigues da. **Época, Veja e o e(leitor): estratégias discursivas na construção da imagem de presidencialéis**. Tese de doutorado. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

SILVA, R. B. Os determinantes dos pensamentos favoráveis ao “rouba, mas faz” no Brasil

(2006). Artigo apresentado no 7 Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), Recife, 04-07/08/2010.

SILVERINHA, Maria João; PEIXINHO, Ana Teresa. “A construção da imagem dos imigrantes na imprensa portuguesa”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 2004, pp. 117-137.

SIMÕES, Rita Joana Basílio de. **Crime, Castigo e Género nas Sociedades Mediatizadas: Políticas de (In)justiça no Discurso dos Media**. 2011. 596 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências da Comunicação, Filosofia, Informação e Comunicação, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2011.

SNOW, Robert; ALTHEIDE, David. **Media Logic**. 1979, Beverly Hills, CA : Sage

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho: Uma teoria da comunicação linear e em rede**. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOL. Lisboa: Newshold, 22 maio 2009. Semanal.

SOUSA, Luís de. **Corrupção**. Lisboa: FFMS, 2011.

STF inicia julgamento da AP 470. STF. **Youtube**. 3 ago. 2012. 2h57s. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zWxxva1lT7A&t=6492s>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

STREECK, Wolfgang. **Tempo comprado: A crise adiada do capitalismo democrático**. Coimbra: Actual, 2013.

STRÖMBÄCK, Jesper. Four Phases of Mediatization: An Analysis of the Mediatization of Politics. **The International Journal Of Press/politics**, [s.l.], v. 13, n. 3, p.228-246, jul. 2008. SAGE Publications.

SURETTE, Ray. **Media, Crime and Justice: Images and Realities**. Belmont Ca: Thomson/Wadsworth, 1998.

TAVARES, Flávia. Michael Johnston: “É melhor fazer pouco, mas fazer direito”. **Época**, Rio de Janeiro, v. 878, n. 1, p.52-54, 14 abr. 2015.

TAYLOR, Matthew M.. Corrupção no Brasil: jeitinho inocente ou ameaça à democracia? In: BIASON, Rita de Cássia (Org.). **Temas de corrupção política**. São Paulo: Balão Editorial, 2012. p. 137-176.

THOMPSON, John. **O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracia na América: Sentimentos e opiniões**. São Paulo: Martins Editora, 2000.

TODOROV, Tzvetan. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **Índice de Percepção da Corrupção 2017**. Berlin: Transparência Internacional Brasil, 2017.

TRAQUINA, Nelson. **A tribo jornalística**. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

TRAQUINA, Nelson. **O que é jornalismo**. Lisboa: Quimera, 2002.

TUCHMAN, Gaye. “As notícias como uma realidade construída”. In: ESTEVES, João Pissarra (org.). **Comunicação e Sociedade**. Lisboa: Horizonte, pp. 91-104, 2002.

VAN DIJK, Teun. **Discurso, notícia e ideologia: Estudos da Análise Crítica do Discurso**. Porto: Campo das Letras, 2005.

VAN DIJK, Teun. **Ideología: una aproximación multidisciplinar**. Barcelona: Gedisa, 1999.

VAN LEEUWEN, Theo. A representação dos actores sociais. In: PEDRO, Emília Ribeiro. **Análise Crítica do Discurso: Uma perspectiva sociopolítica e funcional**. Lisboa: Caminho, 1997. p. 169-222.

VAZ, Paulo; VELASCO, Fernando. Corrupção: problema e questão. **Revista Compolítica**, Rio de Janeiro, p.63-86, nov. 2017.

VEJA. São Paulo: Abril, 11 set. 1968. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 28 fev. 2008. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 01 maio 2005a. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 18 maio 2005b. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 25 maio 2005c. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 01 jun. 2005d. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 15 jun. 2005e. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 22 jun. 2005f. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 20 jul. 2005g. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 10 ago. 2005h. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 17 ago. 2005i. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 05 set. 2005j. Semanal.

VEJA. São Paulo: Abril, 21 set. 2005k. Semanal.

- VEJA.** São Paulo: Abril, 06 jul. 2005l. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 19 abr. 2006. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 15 ago. 2007a. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 05 set. 2007b. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 08 jun. 2011a. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 11 jun. 2011b. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 11 ago. 2011c. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 26 out. 2011d. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 01 ago. 2012a. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 05 set. 2012b. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 19 set. 2012c. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 10 out. 2012d. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 17 out. 2012e. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 05 dez. 2012f. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 22 ago. 2012g. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 29 ago. 2012h. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 18 set. 2013a. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 25 set. 2013b. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 20 nov. 2013c. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 27 nov. 2013d. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 05 mar. 2014a. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 19 mar. 2014b. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 23 dez. 2014c. Semanal.
- VEJA.** São Paulo: Abril, 01 jan. 2015. Semanal.

VERÓN, Eliseo. Esquema para el análisis de la mediatización. In: **Hal archives-ouvertes**. Paris, 1997. Disponível em: < <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-01488522/document>> Acesso em: 20 jan. 2017.

VERÓN, Eliseo. **El cuerpo de las imágenes**. Buenos Aires: Norma, 2001.

VERÓN, Eliseo. **La semiosis social**: Fragmentos de una teoría de la discursividad. Barcelona: Gedisa Editorial, 2004.

VERÓN, Eliseo. Mediatization Theory: a semio-anthropological perspective and some of its consequences. **Matrizes**, [s.l.], v. 8, n. 1, p.13-19, 24 jun. 2012.

VIEIRA, Aletheia Patrice Rodrigues. **A construção do personagem José Dirceu pela revista Veja durante e após o Escândalo do Mensalão**. 2015. 181 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Comunicação e Jornalismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

VILLA, Marco Antônio. **Mensalão**: o julgamento do maior caso de corrupção da História política brasileira. São Paulo: Leya, 2012.

VISÃO. Lisboa: Impresa, 11 ago. 2005.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

WODAK, Ruth. “What CDA is about: a summary of its history, important concepts and its developments”. In: R. Wodak e M. Meyer (orgs.). **Methods of critical discourse analysis**. London: Sage, pp. 1-13, 2001.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – LIVRO DE CÓDIGOS: VEJA E CARTACAPITAL

APÊNCIDE 2 – CRONOLOGIA DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO

Livro de Códigos
VEJA E CARTACAPITAL

BRUNO ARAUJO

ÍNDICE

1. Corpus da análise da cobertura jornalística do Mensalão
2. *Codebook*
 - 2.1. Seleção do corpus dentro da edição
 - 2.2. Processo de recolha e arquivamento do corpus
3. Listagem de indicadores de análise de imprensa
 - A. Indicadores de caracterização geral
 - B. Indicadores de tratamento da informação
 - C. Indicadores de análise dos casos de corrupção
 - D. Indicadores de análise temática
 - E. Indicadores de análise de atores
 - F. Indicadores de análise de fontes de informação
4. Tipologias
 - 4.1. Tipologia de temas
 - 4.2. Tipologia de atores

1. Corpus da análise da mediatização da corrupção no caso Mensalão

Fazem parte deste corpus

- 1.1. As unidades de análise com clara alusão ao casos “Mensalão” e aos seus protagonistas. Não serão considerados os textos de opinião.

1.2. As unidades de análise com alusão clara ao referido caso sob seção claramente identificada (nas edições em papel dos jornais, dentro do dossier ou especial corrupção política).

1.3. As unidades de análise que contenham, numa zona destacada – nomeadamente: títulos (ante, pós e principal) e subtítulos, aberturas e *leads*, uma alusão ao caso de corrupção política, a medidas ou estratégias de denúncia ou combate à corrupção política.

Em termos cronológicos, o corpus é definido tendo em conta o início, os desdobramentos e o fim da cobertura jornalística do caso, no período compreendido entre **2005 e 2015**. Considerando esse intervalo temporal, o *corpus* será dividido em episódios que retratam as várias fases da cobertura, divididos nos seguintes grupos:

(v) Gênese/eclosão do escândalo (2005-)

Primeiras edições sobre o caso: envolvem as primeiras denúncias, inicialmente circunscritas à corrupção nos Correios e, posteriormente, estendidas ao Partido dos Trabalhadores e aos demais partidos envolvidos. Para efeitos de categorização, consideramos os meses de maio e junho de 2005, quando surgem as primeiras denúncias que culminam com a reconfiguração do caso dos Correios no escândalo do Mensalão.

(vi) Investigações judiciais (2005-2006-2007)

Edições que se referem às investigações do caso, tanto ao nível político – Comissão Parlamentar de Inquérito – quanto ao nível judicial – Investigações da Polícia Federal e do Ministério Público. Em termos cronológicos, categorizam-se as edições publicadas entre julho de 2005 – quando o escândalo ganha maior dimensão, em virtude das denúncias do deputado Roberto Jefferson – e setembro de 2007, quando o Supremo Tribunal Federal recebe denúncia do Ministério Público contra os acusados.

(vii) Julgamento (2012-2014)

Nesta fase, são categorizadas as edições que se referem ao julgamento principal do caso pelo Supremo Tribunal Federal, no segundo semestre de 2012, excluídas as edições que tratam do julgamento dos recursos. Estas últimas integram a última fase do caso.

(viii) Desfecho do caso (2014-2015)

Compreende-se como desfecho do caso os momentos finais do julgamento – recursos dos réus – e a aplicação das respectivas penas aos condenados. Integram essa última fase as edições que tratam do cumprimento de penas e de retrospectivas do caso.

FORAM SELECIONADAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DE INFORMAÇÃO diretamente relacionadas com o tema “Mensalão”. Todas as peças foram tratadas estatisticamente no *software* para análise de conteúdo Statistical Package for Social Sciences (SPSS) (análise de conteúdo). Para a análise discursiva, que segue a linha de análise anglo-saxônica, construímos um subcorpus de análise, com peças extraídas das várias fases do escândalo.

2. Codebook

2.1 Seleção do *corpus* dentro da edição:

- Iniciar o levantamento das matérias pela primeira página, de seguida identificar os títulos ou chamadas de 1ª página. Por fim, deve-se ainda folhear a edição identificando todas as peças relacionadas com o assunto “Mensalão”. É sobre as peças identificadas anteriormente que incide a codificação. Esta metodologia deve ser aplicada também aos suplementos das edições em papel dos jornais.
- A cada uma das peças selecionada aplica-se a codificação. Para tal, devem seguir-se os procedimentos descritos neste *codebook*. Depois da leitura da peça inicia-se o trabalho de aplicação das variáveis.
- Cada variável é normalmente composta por várias categorias de resposta e a cada uma destas corresponde um código.
- Os códigos atribuídos a cada categoria de resposta deverão ser inscritos nos campos referentes a cada registo (unidade de análise) da base de dados em SPSS⁴⁷ correspondente.
- Algumas das variáveis constantes da base de dados são de resposta múltipla, o que significa que o codificador pode selecionar mais do que uma categoria da mesma variável.

⁴⁷ *Statistical Package for Social Sciences.*

- Todos os casos não contemplados devem ser codificados como *missing value* (0). Excetua-se algumas variáveis em que existe a categoria “não aplicável/não identificável” ou “não refere”.
- Nas peças de imprensa recolhidas através das edições em papel que tenham referências na primeira página do jornal ou na capa das revistas, as variáveis serão aplicadas apenas ao artigo constante do interior do jornal, com exceção dos casos assinalados nas próprias variáveis. Excetua-se os itens que se esgotam na primeira página.
- Na variável “observações” devem ser registadas todas as especificidades assinaláveis.
- Cada publicação impressa deve ser considerada numa base de dados autónoma.
- Para responder à codificação de algumas variáveis existem três listas de códigos particularmente desenvolvidas, apresentadas em documentos anexos:

Documento 1 – Tipologia de temas

Documento 2 – Tipologia de atores

Documento 3 - Tipologia de fontes de informação

3. Listagem de indicadores de análise de imprensa

A. Indicadores de caracterização geral

1. Numeração do corpus (variável aberta)

Definição da variável: Esta variável reflete a posição sequencial da peça noticiosa na base de dados.

Critérios de codificação: O codificador identifica as peças numerando-as sequencialmente de acordo com a ordem de codificação começando em 1 até 99 (...).

2. Nome da publicação

Definição da variável: Esta variável identifica o nome da publicação a que corresponde a unidade de análise (artigo de jornal ou revista) em causa.

Critérios de codificação: A variável é composta pelas categorias listadas abaixo. A cada categoria corresponde um número de codificação. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Veja
2. CartaCapital

3. Data de edição da peça (dd/mm/ aaaa)

Definição da variável: Esta variável identifica a data completa correspondente à edição onde está inserida a unidade de análise.

Critérios de codificação: O formato da data a inserir pelo codificador segue a ordem: ano (quatro dígitos), mês (dois dígitos) e dia (dois dígitos). A referência da data não é mutuamente exclusiva, podendo ser analisados vários artigos no mesmo dia. Esta variável também se aplica às peças de comentário/opinião.

4. Nome do autor do artigo (variável aberta)

Definição da variável: Esta variável identifica o autor do artigo que refere um ou mais dos casos de corrupção em análise.

Critérios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador transcrever o nome do autor do artigo.

5. Tipo de destaque da matéria na capa

Definição da variável: Esta variável identifica o tipo de referência da peça constante na capa da publicação.

Critérios de codificação: O codificador deverá escolher a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Capa integral (sem chamadas para outros assuntos)
2. Grande Destaque (com a presença de chamadas para outros assuntos)
3. Chamada de capa
4. Sem referencia

6. Espaço que a matéria ocupa na publicação

Definição da variável: Esta variável identifica a proeminência da peça na página através do espaço que ocupa.

Crterios de codificação: O codificador deverá escolher a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Ocupa uma página inteira
2. Ocupa mais do que uma página
3. Matéria dominante na página
4. Matéria secundária na página

B. Indicadores de tratamento da informação

7. Título da matéria (1º título a aparecer) (variável aberta)

Definição da variável: Reprodução dos termos exatos do título da matéria. Deve considerar-se o primeiro título a aparecer na sequência da revista. Aplica-se apenas ao artigo da página interior (no caso das edições em papel).

Crterios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador transcrever apenas o título principal da unidade de análise, como forma de orientação perante a base de dados.

8. Subtítulos da matéria (variável aberta)

Definição da variável: O subtítulo complementa o título da peça fornecendo informação suplementar. Reprodução dos termos exatos de todos os subtítulos presentes ao longo da matéria. Aplica-se apenas ao artigo da página interior.

Crterios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador transcrever todos os subtítulos da peça, separados por (;).

9. Título da matéria capa da revista

Definição da variável: Esta variável identifica o título da peça na capa da revista. O título a ser transcrito deve ter ligação direta com o assunto específico da peça analisada.

Crterios de codificação: O codificador transcreverá o título exatamente como aparece na primeira página do jornal ou na capa da revista.

C. Indicadores de análise de mediatização da corrupção

10. Fase do caso

Definição da variável: Esta variável identifica a fase do caso de corrupção.

Crterios de codificação: Para a codificação, deve-se observar a divisão das edições que foi realizada no ponto 1 deste codebook, seguindo um critério cronológico. A variável é composta pelas categorias listadas abaixo. A cada categoria corresponde um número de codificação. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Gênese /Denúncia
2. Investigação

3. Julgamento
4. Desfecho do caso

D. Indicadores de análise da mediatização da corrupção

11. Tema dominante

Definição da variável: Esta variável identifica o âmbito temático do acontecimento que se torna notícia. A temática dominante relaciona-se com o assunto ou ideia preponderante que o artigo aborda ou desenvolve, geralmente constante do título e no início da peça (abertura ou lead). Cada peça pode ter mais do um tema. Nesses casos, o codificador deve hierarquizar a proeminência dos vários temas na peça e classificá-los nessa sequências nas variáveis “tema secundário 1” e “tema secundário 2”. Caso a peça só tenha um tema, as variáveis temáticas 1 e 2 devem ser assinaladas com *missing value* (0).

CrITÉRIOS de codificação: A identificação temática de cada peça realizar-se-á a dois níveis. Num primeiro, reconhece-se a grande categoria temática em que se insere o assunto noticiado; num segundo, a categoria temática específica que o descreve. A cada categoria corresponde um código que o codificador assinala, consultando para tal o Documento 1 – “tipologia de temas”.

12. Tema secundário 1

Definição da variável: Esta variável identifica o âmbito temático do acontecimento que se torna notícia. Por tema secundário entende-se o assunto ou ideia que o artigo aborda ou desenvolve e que se relaciona com a temática principal.

CrITÉRIOS de codificação: A identificação temática de cada peça realizar-se-á a dois níveis. Num primeiro, reconhece-se a grande categoria temática em que se insere o assunto noticiado; num segundo, a categoria temática específica que o descreve. A cada categoria

corresponde um código que o codificador assinala, consultando para tal o Documento 1 – “tipologia de temas”.

13. Descrição do assunto tratado na peça (variável aberta)

Definição da variável: Esta variável identifica de forma sucinta o assunto da unidade de análise em causa.

CrITÉrios de codificação: Esta variável é aberta, permitindo ao codificador digitar manualmente o assunto da unidade de análise em causa. **NOTA IMPORTANTE:** caso a peça tenha mais do que um tema, essa especificação deve constar desta variável *string*.

14. Mediatização

Definição da variável: Esta variável identifica processos de mediatização (Stroombach, 2008; Hjarvard, 2012; Hepp, 2012) que subdividimos em três dimensões principais: 1. pressões sobre as instituições políticas e sobre a justiça; 2. lógicas mediáticas; 3. estratégias discursivas.

NOTA: Nesse caso, o codificador mobilizará conhecimentos prévios acerca da temática da mediatização com o intuito de identificar significados que possam figurar em estruturas semânticas mais profundas no texto.

CrITÉrios de codificação: O codificador deve ler todo o texto da matéria jornalística em busca de elementos que se enquadrem numa das categorias. Essas categorias são mutuamente excludentes. Nos casos em que o codificador identificar mais de uma categoria na peça, deve recorrer às variáveis mediatização 1 e mediatização 2. Naqueles casos em que as categorias são se enquadram, o codificador deve assinalar 0.

Definição conceptual das categorias

- **Pressão sobre as instituições:** quando o enunciador envia mensagens, direta ou indiretamente, às instituições públicas ou privadas, nomeadamente aos órgãos da justiça. A pressão pode se manifestar tanto pela crítica quanto pelo elogio às instituições ou por meio de estratégias discursivas que possuem o propósito de influenciar decisões ou persuadir indivíduos.
- **Personificação:** ocorre quando o texto se desenvolve em torno de uma personagem ou parte de elementos particulares de um dado ator. Também é comum que o enunciador privilegie a ênfase a aspectos biográficos ou a atributos e preferências individuais dos agentes retratados no texto. Saliente-se, também, a tendência para sintetizar determinada intriga ou significado de um evento na figura de um agente, classificando-o na posição de bom ou mau ou atribuindo-lhe funções específicas, como as de herói, inventor ou símbolo da corrupção etc.
- **Escandalização:** Ocorre a dois níveis: primeiro, na utilização de estratégias discursivas de transformação do ato desviante em escândalo político. Dialoga-se com as postulações de Thompson (2002) sobre a construção mediática dos escândalos. Em segundo lugar, a escandalização se transfigura em estratégia de mediatização pela exploração excessiva de efeitos poéticos no texto. Recurso a certos tipos de metáforas e alegorias: “guerra”; “varejo parlamentar”. Também integram a categoria os chamados escândalos de segunda ordem, ou seja, escândalos secundários que surgem e que adensam a narrativa do escândalo principal. A escandalização também ocorre na exploração de traços moralizantes em torno da corrupção e quando se estimula a indignação pública com a corrupção.
- **Exploração do conflito:** recurso a estratégias que evidenciam o conflito como categoria estruturante do texto (Motta; Guazina, 2010). Englobam-se tanto os conflitos intracampos - entre dois políticos (campo político) - quanto os conflitos entrecampos - por exemplo, um ator político (campo político) e o veículo de comunicação (campo jornalístico) ou um político (campo político) e um magistrado (campo judicial).

1. Pressão sobre as instituições

2. Personificação
3. Escandalização
4. Exploração do conflito

15. Mediatização 1

Definição da variável: **Definição da variável:** Esta variável identifica os processos de mediatização (Stroomback, 2008; Hjarvard, 2012; Hepp, 2012) que subdividimos em três dimensões principais: 1. pressões sobre as instituições políticas e sobre a justiça; 2. lógicas mediáticas; 3. estratégias discursivas.

NOTA: Nesse caso, o codificador mobilizará conhecimentos prévios acerca da temática da mediatização com o intuito de identificar significados que possam figurar em estruturas semânticas mais profundas no texto.

Critérios de codificação: O codificador deve ler todo o texto da matéria jornalística em busca de elementos que se enquadrem numa das categorias. Essas categorias são mutuamente excludentes. Nos casos em que o codificador identificar mais de uma categoria na peça, deve recorrer às variáveis mediatização 2 e mediatização 3. Naqueles casos em que as categorias são se enquadram, o codificador deve assinalar 0.

1. Pressão sobre as instituições
2. Personificação
3. Escandalização
4. Exploração do conflito

16. Mediatização 2

Definição da variável: **Definição da variável:** Esta variável identifica os processos de mediatização (Stroomback, 2008; Hjarvard, 2012; Hepp, 2012) que subdividimos em três

dimensões principais: 1. pressões sobre as instituições políticas e sobre a justiça; 2. lógicas mediáticas; 3. estratégias discursivas.

NOTA: Nesse caso, o codificador mobilizará conhecimentos prévios acerca da temática da mediatização com o intuito de identificar significados que possam figurar em estruturas semânticas mais profundas no texto.

Critérios de codificação: O codificador deve ler todo o texto da matéria jornalística em busca de elementos que se enquadrem numa das categorias. Essas categorias são mutuamente excludentes. Nos casos em que o codificador identificar mais de uma categoria na peça, deve recorrer às variáveis mediatização 2 e mediatização 3. Naqueles casos em que as categorias são se enquadram, o codificador deve assinalar 0.

1. Pressão sobre as instituições
2. Personificação
3. Escandalização
4. Exploração do conflito

E. Indicadores de análise de atores

17. Ator principal (nome)

Definição da variável: Esta variável identifica o ator principal (protagonista) representado na unidade informativa analisada. Consideram-se atores principais os indivíduos cujas ações ou declarações são essenciais à construção da notícia, e cuja centralidade enquanto protagonistas da peça noticiosa é visível. Responde à questão “quem fala?” e/ou “de quem se fala?”. O ator pode ser protagonista da peça sem ter uma presença ativa, ou seja, pode ser apenas referido. **ATENÇÃO:** Estes atores podem não estar relacionados com a temática da corrupção política.

Critérios de codificação: Esta variável é codificada sempre que seja feita uma referência (através de imagem ou discurso) a um ator personalizado. Nesta variável, codifica-se o

interveniente principal (protagonista). O que distingue o respetivo grau de importância é a centralidade do ator como objeto da notícia. Em caso de dúvidas privilegiam-se os atores ativos, que falam. Cada peça poderá ter mais do que um interveniente. Nesses casos, o codificador deve hierarquizar a proeminência dos vários atores secundários na peça e classificá-los nessa sequência nas variáveis “ator secundário 1”, “ator secundário 2”.

18. Qualidade do Ator (variável inicialmente aberta)

Definição da variável: Esta variável identifica a qualificação que o enunciador conferiu ao ator na matéria. Resposta à questão: que função ou cargo do ator?

Crterios de codificação: A variável é inicialmente aberta, permitindo ao codificador transcrever a qualidade do ator (político, ministro, Governante, etc.). Depois fechamo-la e a cada categoria corresponde um código que o codificador assinala.

Após a fase de testes, fechamos a variável, tendo chegado às seguintes categorias. Essas são mutuamente excludentes:

1. Presidente da República
2. Outros representantes da Presidência
3. Ministro de Estado
4. Governador
5. Prefeito
6. Vereador
7. Deputado
8. Ex-deputado
9. Senador
10. Ex-senador

19. Posicionamento do ator (resposta múltipla – 3)

Definição da variável: Esta variável identifica o posicionamento dominante dos atores presentes ou referidos na peça.

Critérios de codificação: O codificador deve selecionar entre as categorias listadas abaixo, aquela que melhor se adequa ao posicionamento em que o ator previamente identificado se apresenta. As categorias são mutuamente exclusivas. Entende-se por crítica ao ator o uso de expressões negativas ou de adjetivações dirigidas a ele. Para ser considerado “criticado e protagonista”, é necessário que, além de criticado, o ator tenha a oportunidade de exercer o contraditório, de modo direto (ativo) ou de forma indireta (passivo); neste último caso, observa-se a ordem indireta ou a paráfrase. **Atenção:** Se um ator surge, por exemplo, enquanto “protagonista passivo” e “protagonista ativo”, dá-se preferência ao último posicionamento; se surge enquanto “protagonista passivo” e “criticado”, dá-se preferência ao posicionamento que engloba as duas situações (criticado e protagonista).

1. Protagonista passivo (de quem se fala na peça; discurso indireto)
2. Protagonista ativo (quem fala na peça; discurso direto)
3. Criticado (alvo de críticas na peça)
4. Criticado e protagonista (protagonista passivo ou ativo e exerce o contraditório)

20 e 21. Ator secundário 1 e 2

Definição da variável: Refere-se ao outro indivíduo cuja presença ou referência é essencial à construção da notícia, embora frequentemente com menor centralidade do que o protagonista. Responde às questões: “quem fala?” e “de quem se fala?”. O ator pode ser protagonista da peça sem ter uma presença ativa, ou seja, pode ser apenas referido.

Critérios de codificação: Só se codifica no caso de existir outro ator além do principal, senão é *missing value* (0). O que distingue o respetivo grau de importância é o espaço que lhe é dedicado na peça e, em caso de paridade neste critério, conta-se o segundo a surgir na peça. A cada variável corresponde um código que o codificador assinala, consultando para tal o Documento 2 – “tipologia de atores”.

22 e 23. Qualidade Ator secundário 1 e 2

Definição da variável: Esta variável identifica a qualificação que o enunciador conferiu ao ator na peça. Resposta à questão: que função ou cargo do ator?

Crítérios de codificação: A variável é inicialmente aberta, permitindo ao codificador transcrever a qualidade do ator (político, ministro, Governante, etc.). Depois fechamo-la e a cada categoria corresponde um código que o codificador assinala, consultando para tal um documento “Qualidade de atores”.

24 e 25. Posicionamento do Ator secundário 1 e 2

Definição da variável: Esta variável identifica o posicionamento dominante dos atores secundários 1 e 2 na peça.

Crítérios de codificação: O codificador deve selecionar entre as categorias listadas abaixo, aquela que melhor se adequa ao posicionamento em que o ator previamente identificado se apresenta. As categorias são mutuamente exclusivas. Entende-se por crítica ao ator o uso de expressões negativas ou de adjetivações dirigidas a ele. Para ser considerado “criticado e protagonista”, é necessário que, além de criticado, o ator tenha a oportunidade de exercer o contraditório, de modo direto (ativo) ou de forma indireta (passivo); neste último caso, observa-se a ordem indireta ou a paráfrase. **Atenção:** Se um ator surge, por exemplo, enquanto “protagonista passivo” e “protagonista ativo”, dá-se preferência ao último posicionamento; se surge enquanto “protagonista passivo” e “criticado”, dá-se preferência ao posicionamento que engloba as duas situações (criticado e protagonista).

F. Indicadores de análise de fontes de informação

26. Fonte de informação principal

Definição da variável: Esta variável identifica a fonte de informação principal representada na unidade informativa analisada. Consideram-se fontes principais os indivíduos ou instituições às quais se associa a sustentação dos factos reportados na peça. **ATENÇÃO:** Estas fontes de informação podem não estar relacionadas com a temática da corrupção política.

Critérios de codificação: Esta variável é codificada sempre que seja feita uma referência a uma fonte de informação (personalizada ou institucional). Nesta variável, codifica-se a fonte de informação principal. O que distingue o respetivo grau de importância é a centralidade da fonte na notícia. Em caso de dúvidas privilegiam-se as fontes que surgem em discurso direto. Cada peça poderá ter mais do que uma fonte de informação. Nesses casos, o codificador deve hierarquizar a proeminência das várias fontes secundárias na peça e classificá-las nessa sequência nas variáveis “fonte de informação secundária 1” e “fonte de informação secundária 2”. A cada categoria corresponde um código:

1. Presidência da República
2. Casa Civil
3. Outras fontes da Presidência
4. Ministério
5. Partidos políticos
6. Familiares de atores políticos
7. Tribunal de Contas
8. Ex-membros de Governo
9. Movimentos sociais
10. Polícia Federal

27. Nome da fonte de informação principal (variável aberta)

Definição da variável: Esta variável identifica o nome da fonte de informação principal da peça. A fonte pode ser um indivíduo, uma instituição ou um meio de comunicação.

Critérios de codificação: Deve escrever-se o nome do ator tal como aparece na peça. Depois de codificada toda a variável, o codificador fechará as variável, criando as categorias de acordo com a informação que recolheu.

28. Dúvidas (variável aberta)

Definição da variável: Esta variável deve ser utilizada para assinalar eventuais dúvidas durante o processo de codificação

Critérios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador escrever, de modo claro, as dúvidas relativas à codificação de uma ou mais variáveis.

29. Observações

Definição da variável: Esta variável complementa a variável “dúvidas”, servindo para que o codificador assinale inferências realizadas no decorrer do processo de codificação. Na variável, o codificador poderá transcrever excertos textuais que considerar pertinentes para a análise discursiva que fará posteriormente.

Critérios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador escrever, de modo claro, as dúvidas relativas à codificação de uma ou mais variáveis.

4. Tipologias

4.1. Tipologia de temas

A tipologia de temas esteve inicialmente aberta. Após as fases de pré-testes, chegamos aos seguintes temas, que se transformaram em categorias das variáveis Tema e Tema secundário 1. Os temas foram construídos testes do material de análise.

1. Absoluções
2. Acusações/Denúncias
3. Atuação de advogados
4. Trabalhos da CPMI/Investigações
5. Biografias

6. Corrupção no Brasil
7. Comparações com outros casos
8. Composição do tribunal
9. Condenações
10. Confronto entre juízes
11. Corrupção na oposição
12. Corrupção nas estatais
13. Crise política
14. Críticas
15. Demissões/Exonerações
16. Efeitos da crise
17. Envolvimento Portugal Telecom
18. Envolvimento Banco Espírito Santo
19. Envolvimento de políticos portugueses
20. Participação/imagem de Lula
21. Réus
22. Imagem do Partido dos Trabalhadores
23. Conexão com Portugal
24. Conexão com outros países
25. Negociações
26. Penas
27. Julgamento no STF
28. Reações
29. Recursos
30. Significado do julgamento
31. Reconstituição do caso
32. Outros escândalos

4.2. Tipologia de atores

A tipologia de atores esteve inicialmente aberta. Após as fases de pré-testes, chegamos aos seguintes tipos de ator, que se transformaram em categorias das variáveis Ator principal,

ator secundário 1 e ator secundário 2. A tipologia foi construída com base em testes do material de análise.

1. Presidente da República
2. Outros representantes da Presidência da República
3. Ministro de Estado
4. Governador
5. Prefeito
6. Vereador
7. Deputado
8. Ex-deputado
9. Senador
10. Ex-senador
11. Juiz/Ministro de Tribunal Superior
12. Procurador
13. Advogado
14. Empresário
15. Publicitário
16. Banqueiro
17. Ex-presidente da República
18. Delegado/Policial

Atenção: Ausência de atores ou atores não identificáveis codifica-se *missing value* (0).

APÊNCIDE 2 – CRONOLOGIA DO ESCÂNDALO DO MENSALÃO

No quadro abaixo, apresenta-se uma cronologia dos principais episódios do Escândalo do Mensalão, da gênese, nos Correios, ao julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. Incluem-se, ainda, os episódios da chama pista portuguesa do Mensalão.

Cronologia dos principais episódios do Escândalo do Mensalão

2005: a gênese do escândalo	
Mês	Principais episódios
Maio	No dia 15 de maio, reportagem publicada pela revista <i>Veja</i> revela práticas de corrupção na estatal <i>Correios e Telégrafos</i> , envolvendo o diretor Maurício Marinho. No vídeo, cujo áudio fora divulgado pela revista, ele diz ter “total cobertura” do deputado federal Roberto Jefferson.
	Após a publicação de <i>Veja</i> , os ânimos afloram nos corredores do poder em Brasília. Deputados e senadores da oposição começam a colher assinaturas para a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as denúncias.
	Em entrevista ao programa <i>Roda-viva</i> , da TV Cultura, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu disse discordar da criação de uma CPMI. Dirceu disse, ainda, que não prestaria solidariedade ao deputado Roberto Jefferson, como pediam alguns líderes do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).
	O governo tenta convencer deputados e senadores a não assinarem o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a alegação de que todas as medidas já haviam sido tomadas.
	Ministério Público Federal abre inquérito para investigar as denúncias de corrupção nos <i>Correios</i> .
	Em carta pública, o ex-diretor dos <i>Correios</i> Maurício Marinho afirma que, contrariamente ao revelado por <i>Veja</i> , o dinheiro recebido era parte do pagamento de um serviço de consultoria, que o próprio prestaria, em horário diferente do seu expediente.
	O deputado Roberto Jefferson faz declarações no plenário da Câmara dos Deputados, defendendo-se de todas as acusações. O deputado diz que assinará o pedido de instalação da CPMI por não temer investigações
	Polícia Federal indícia Maurício Marinho pelos crimes de corrupção passiva e fraude em licitações.
	O PTB, partido de Roberto Jefferson, entrega cargos no governo federal.

	<p>À meia-noite do dia 25, numa sessão extremamente tensa do Senado Federal, é criada a CPMI dos <i>Correios</i>, como ficou conhecida. Contrariando a própria recomendação de seu partido, o senador petista Eduardo Suplicy disse, chorando, que assinaria o requerimento. No total, assinaram o documento 254 deputados e 52 senadores. Era a CPMI mais importante desde a redemocratização, depois da que investigou o presidente Collor, em 1992.</p>
	<p>No dia seguinte, em entrevista ao <i>Jornal Nacional</i>, da TV Globo, o ministro da Casa Civil, José Dirceu criticou os parlamentares da base aliada que apoiaram a criação da CPMI dos <i>Correios</i>. “Lugar de quem faz oposição no governo é a oposição. Tem de buscar outro partido”, enfatizou.</p>
	<p>No dia 29, <i>Veja</i> publica reportagem em que revela que o corretor Henrique Brandão, amigo do deputado federal Roberto Jefferson, foi beneficiado por contratos milionários estabelecidos com diretorias ocupadas por indicados do PTB, em outras empresas estatais, entre as quais, Infraero, Eletronuclear e Furnas.</p>
<p>Junho</p>	<p>O jornal <i>Folha de São Paulo</i> publica entrevista exclusiva com o deputado federal Roberto Jefferson. A entrevista é o estopim do escândalo. Em entrevista à jornalista Renata Lo Prete, o deputado revela que o episódio nos <i>Correios</i> fazia parte de um esquema de compra de apoio político no Congresso Nacional, em benefício do governo. Ele cunha o termo “mensalão”.</p>
	<p>Na sequência das revelações do deputado Roberto Jefferson, o ambiente de crise política instala-se em Brasília. Os meios de comunicação social aumentam o nível e o tom da cobertura, proliferando o termo “mensalão”.</p>
	<p>O presidente do PT, José Genoíno nega a existência de mensalão.</p>
	<p>Conselho de Ética da Câmara dos Deputados instaura processo de cassação do mandato do deputado Roberto Jefferson.</p>
	<p>Em coletiva de imprensa no Diretório do Partido dos Trabalhadores, em São Bernardo do Campo, o tesoureiro Delúbio Soares defende-se das acusações de corrupção.</p>
	<p>No dia 11, Roberto Jefferson concede uma nova entrevista à <i>Folha de São Paulo</i> e revela que o dinheiro distribuído aos parlamentares, sob a supervisão de Delúbio Soares, chegava a Brasília pelas mãos do publicitário mineiro, Marcos Valério.</p>
	<p>Revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> publica entrevista com ex-secretária de Marcos Valério, segundo a qual, os contratos do publicitário com o Partido dos Trabalhadores incluíam o tesoureiro Delúbio Soares, o presidente José Genoíno e o secretário-geral, Sílvio Pereira. Segundo ela, o dinheiro era retirado, na maioria das vezes, do Banco Rural.</p>

Junho	Em pronunciamento oficial, transmitido por todas as rádios e televisões do país, o presidente Lula afirma que a corrupção “é uma grande vergonha nacional”.
	Em longo depoimento na Comissão de Ética da Câmara, Roberto Jefferson narra, detalhadamente, o funcionamento do esquema do mensalão.
	A CPMI dos <i>Correios</i> tem mais de 80 requerimentos de convocação de depoentes e de quebras de sigilo bancário, fiscal e telefónico. O primeiro a depor foi o ex-diretor dos <i>Correios</i> Maurício Marinho, seguido pelo deputado Roberto Jefferson. No decorrer de dez meses de trabalhos contínuos, a Comissão ouviu os principais atores envolvidos nas denúncias feitas pela imprensa.
	O ministro da Casa Civil, José Dirceu deixa o cargo e reassume o posto de deputado federal. “Tenho as mãos limpas, o coração sem amargura e a mente sempre colocada naquilo por que sempre lutei, que é o Brasil, pelo povo brasileiro”, disse ao sair do ministério.
	No dia 21, jornal <i>O Globo</i> publica reportagem investigativa, na qual revela que o presidente e o tesoureiro do PTB, Roberto Jefferson e Emerson Palmieri, respetivamente, tinham recebido quatro milhões de reais do publicitário Marcos Valério. Segundo o jornal, esta era apenas uma parcela do montante de 20 milhões de reais, que o partido deveria receber como pagamento pelo apoio dispensado ao governo.
	Dilma Rousseff toma posse como nova ministra chefe da Casa Civil, em substituição de José Dirceu.
Julho	O publicitário Marcos Valério concede entrevista ao <i>Jornal Nacional</i> , da TV Globo, em que nega todas as acusações que lhe foram imputadas por Roberto Jefferson.
	Em depoimento à Procuradoria-Geral da República, Marcos Valério admite que as suas empresas – a DNA Propaganda e a SMP&B – foram usadas como “caixa dois” (recursos não declarados) em campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores. Segundo ele, Lula não sabia do caso.
	Em depoimento à Procuradoria-Geral da República, Delúbio Soares, confirma as declarações de Marcos Valério, mas afirma que a prática não fora cometida na eleição presidencial de Lula, de 2002.
	Em pleno funcionamento da CPMI dos <i>Correios</i> , a Justiça Federal de Minas Gerais encaminha o inquérito do mensalão ao Supremo Tribunal Federal, aberto a 16 de maio.
Ouvida pela CPMI dos <i>Correios</i> , Renilda Fernandes de Sousa, esposa de Marcos Valério, diz ter sido o ex-ministro José Dirceu quem negociou os supostos empréstimos feitos ao Partido dos Trabalhadores pelas empresas do seu marido, das quais era sócia.	

	Conselho de Ética da Câmara instaura processo disciplinar contra José Dirceu.
	CPMI pede prisão preventiva de Marcos Valério.
Agosto	Depois de ter assumido que recebera dinheiro de Marcos Valério, o deputado federal Valdemar Costa Neto, presidente nacional do Partido Liberal, renuncia ao cargo.
	José Dirceu e Roberto Jefferson protagonizam uma enorme discussão no Conselho de Ética da Câmara, marcada por troca de acusações.
	Em depoimento à CPMI, Roberto Jefferson afirma que o presidente Lula não sabia de nada. “Quero dizer que, se em algum momento fiz suspeitar do envolvimento do presidente Lula, quero pedir desculpas porque não fui claro”.
	O publicitário Duda Mendonça depõe na CPMI. Ele afirma que a campanha do PT foi paga com dinheiro de “caixa dois” e que recebeu o seu pagamento em contas no exterior.
	Parlamentares do PT choram ao ouvir o depoimento de Duda Mendonça.
	No dia 12, numa reunião ministerial, aberta aos meios de comunicação social, o presidente Lula pede desculpas à nação, em nome dos dirigentes do seu partido. “Eu não tenho nenhuma vergonha de dizer ao povo brasileiro que nós temos que pedir desculpas. O PT tem que pedir desculpas. O governo, onde errou, tem que pedir desculpas”, disse o presidente.
Setembro	No dia 13, a crise do mensalão completa cem dias.
	Por 313 votos a favor e 156 contra, Câmara Federal cassa o mandato de Roberto Jefferson, que perde os poderes políticos por oito anos.
Outubro	Partido dos Trabalhadores expulsa Delúbio Soares por gestão temerária das finanças.
	Reportagem da revista <i>Veja</i> acusa o Partido dos Trabalhadores de ter recebido doações clandestinas oriundas de Cuba para eleição de Lula.
Dezembro	Câmara dos Deputados cassa mandato de José Dirceu por 293 votos a favor e 192 contra. Dirceu fica inelegível por oito anos.
	Pesquisa do Instituto Datafolha indica que o Partido dos Trabalhadores perdeu um terço dos seus simpatizantes desde dezembro de 2004, quando contava com 24% dos eleitores brasileiros simpáticos ao partido.
2006: desdobramentos da crise política	
Janeiro	Reportagem da <i>Folha de São Paulo</i> revela que o publicitário Duda Mendonça, responsável pela comunicação da campanha de Lula em 2002, transferiu quatro milhões de reais da sua conta no <i>BankBoston</i> para parentes, às vésperas do seu depoimento à CPMI dos <i>Correios</i> , em agosto de 2005.

	Diferentemente do ocorrido com José Dirceu e Roberto Jefferson, Câmara Federal resolve manter o mandato do deputado Pedro Henry, do Partido Progressista.
Abril	Câmara também mantém mandato do deputado João Paulo Cunha, ex-presidente da casa.
	CPMI aprova relatório final e encaminha-o à Procuradora-Geral da República. Os parlamentares pediam o indiciamento de mais de cem pessoas.
2007: nas mãos da Justiça: o recebimento da denúncia no STF	
Agosto	No dia 22, os juízes do Supremo Tribunal Federal iniciam o julgamento da denúncia constante do inquérito 2245 (o inquérito do mensalão) recebido no ano anterior. Ao final de várias sessões, decidem aceitar as denúncias. É criada a Ação Penal 470, designação jurídica para o processo do mensalão.
2011: preparativos para o julgamento	
Primeiro semestre	O juiz relator da Ação Penal 470, Joaquim Barbosa, finaliza o seu relatório e entrega o processo pronto para ser julgado ao presidente do STF. Era um processo de proporções gigantescas, constituído por mais de 50.000 páginas.
2012: o julgamento	
Março	Ministro Ricardo Lewandowski, o revisor, entrega seu relatório, é o julgamento é agendado para o segundo semestre de 2012.
Agosto	No dia dois, o Supremo Tribunal Federal inicia o julgamento do mensalão, cujas sessões foram transmitidas, em direto, pela televisão. A sessão é marcada pela primeira de muitas discussões entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. Barbosa acusou Lewandowski de deslealdade e de tentativa de protelar o processo.
Outubro	Os brasileiros vão às urnas em mais uma eleição municipal. Havia receio, por parte de membros do Partido dos Trabalhadores, de que o julgamento do mensalão pudesse comprometer o desempenho eleitoral de seus candidatos. O resultado da eleição mostrou exatamente o contrário: o partido conquistou prefeituras importantes, como a de São Paulo, e cresceu o número de petistas nas prefeituras e câmaras municipais de todo o país.
Dezembro	Após quatro meses e meio, os juízes finalizam o julgamento. Foram condenados 25 dos 38 acusados, entre os quais, José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares, Marcos Valério e Roberto Jefferson.
2013: os recursos e as prisões	
Abril	A Secretaria do Supremo Tribunal Federal publica o acórdão do julgamento, e abre-se o período para a interposição de recursos.

Maio	Advogados dos 25 réus condenados interpõem embargos de declaração. Já os advogados daqueles réus condenados pela maioria dos ministros, e que tiveram votos pela absolvição, pedem para que o Supremo aceite os chamados embargos infringentes, que permitiriam uma rediscussão dos crimes.
Agosto	Supremo Tribunal Federal julga os designados embargos de declaração, recursos que visam sanar omissões, contradições, obscuridades e ambiguidades no acórdão do julgamento. Os recursos, interpostos pelos 25 réus condenados foram rejeitados, na grande maioria.
Setembro	Na votação dos embargos infringentes, que poderiam reabrir o julgamento, Joaquim Barbosa vota pelo não cabimento dos embargos infringentes.
	Luis Roberto Barroso, o mais novo ministro do Tribunal, entende que os recursos são cabíveis, especialmente porque a lei 9.038/1990 não proibiu expressamente. A divergência estava aberta.
	Acompanham o voto do relator, pela impossibilidade dos embargos infringentes, os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes, Carmem Lúcia e Marco Aurélio.
	No sentido contrário, acompanham o ministro Barroso, os ministros Teori Zavascki, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber. Estabelece-se um empate, cabendo ao ministro Celso de Melo, o decano da Corte, decidir. Há trocas de farpas entre Joaquim Barbosa e Luis Roberto Barroso. O ministro Marco Aurélio também critica o voto de Barroso, a quem chamou de “novato”. Joaquim Barbosa suspende a sessão.
	Durante o fim de semana, meios de comunicação dão destaque à função de Celso de Melo na definição do julgamento.
	No dia 18, Celso de Mello vota pelo cabimento dos embargos infringentes, constituindo maioria pela aceitabilidade do recurso. Dos 25 condenados, 12 poderiam recorrer das decisões contra os crimes de quadrilha e lavagem de dinheiro.
Novembro	Ainda no dia 18, o ministro Luiz Fux é sorteado para ser o relator dos embargos infringentes, que só serão julgados em 2014.
	No dia 15, o ministro Joaquim Barbosa expede os mandados de prisão dos réus condenados por crimes já não suscetíveis de recursos. Era o caso de José Dirceu, Delúbio Soares e José Genoino. Apesar de terem direito a embargos infringentes pelo crime de quadrilha, já estavam condenados definitivamente pelo crime de corrupção ativa. Todos se entregaram à Polícia Federal.
2014: os embargos infringentes: um novo julgamento	

Fevereiro	No dia 27, a Suprema Corte decidiu, por seis votos a cinco, pela absolvição de todos os réus condenados em 2012 pelo crime de formação de quadrilha. Os ministros entenderam que houve apenas um “concurso de agentes”, termo utilizado pela legislação para configurar o cometimento de crimes por vários agentes, mas sem existir entre eles uma associação estável e permanente, condição para a existência do dolo de quadrilha.
Mai	Ao abrir uma sessão da Suprema Corte, Joaquim Barbosa anuncia que deixará o Supremo no final daquele semestre. O ministro Marco Aurélio pede a palavra e destaca o papel de Barbosa à frente da AP 470.
A pista portuguesa do Escândalo do Mensalão	
2004	
Outubro	Marcos Valério é recebido, em Lisboa, por Miguel Horta e Costa, na sede da Portugal Telecom. A pedido de Horta e Costa, António Mexia, então ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações também o recebe.
Novembro	Ricardo Salgado, presidente do Banco Espírito Santo, recebe Marcos Valério, na sede do banco em Lisboa. Segundo nota oficial da instituição, Valério teria oferecido serviços de publicitários ao banco. Salgado o Banco Espírito Santo de Investimento (BESI), em São Paulo, presidido por Ricardo Espírito Santo
2005	
Janeiro	No dia 11, José Dirceu recebe, em Brasília, o presidente do BESI Brasil, Ricardo Espírito Santo. Marcos Valério está presente na reunião.
	De 24 a 26, Marcos Valério viaja a Lisboa, na companhia de Emerson Palmieri, tesoureiro do PTB. O objetivo era negociar a venda das ações da Brasil Telecom para a PT. Eles não foram recebidos.
Junho	Roberto Jefferson diz à comissão de ética da Câmara que a Portugal Telecom e o Banco Espírito Santo estavam envolvidos no esquema de corrupção.
Julho	No dia 6, o Semanário <i>Expresso</i> repercute as acusações de Jefferson, em notícia intitulada “BES envolvido no Mensalão”. Em seguida, o Grupo Espírito Santo suspende a publicidade em todos os órgãos de comunicação do Grupo Impresa, dono do <i>Expresso</i> e da revista <i>Visão</i> .
	A comissão de inquérito dos Correios tenciona enviar uma comissão de parlamentares a Lisboa para interrogar Horta e Costa, Mexia e Salgado.
	No dia 16, Mexia admite ao <i>Expresso</i> responder ao Parlamento brasileiro. O ex-ministro diz ser “ridículo” o envolvimento de seu nome no caso.
Agosto	Roberto Jefferson inocenta a Portugal Telecom e o Banco Espírito Santo. Segundo o deputado, os planos ilícitos de Valério e Dirceu não se teriam concretizado.
	A CPI dos Correios desiste de enviar comitiva de parlamentares a Lisboa.

	Meios de comunicação portugueses, especialmente o semanário <i>Expresso</i> e a revista <i>Sábado</i> lançam perguntas para as quais ainda não haviam respostas claras sobre o eventual envolvimento de empresas nacionais com o escândalo.
2006	
Abril	O procurador-geral da República brasileira oferece denúncia contra 40 pessoas ao Supremo Tribunal Federal. Menciona as viagens de Valério a Portugal, mas não inclui nomes portugueses no rol dos denunciados.
2015	
Janeiro	O ex-presidente da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa, passa a ser investigado por suposta transferência de recursos da empresa para o Partido dos Trabalhadores, transação que teria sido intermediada por Marcos Valério.
Setembro	O Ministério Público Federal do Brasil pede arquivamento do processo, por não ter encontrado provas suficientes.

Fonte: Elaboração própria.